CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.579.490/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:13:26 do dia 15/10/2025 , com validade até o dia 14/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: v8CMqxgAjQVvTlSVFe1P

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001666880.00-92	CNPJ/CPF: 12.579.490/0001-01	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA PRINCESA DO SUL		NÚMERO: 891
COMPLEMENTO: LOJA 01,	BAIRRO: JARDIM ANDERE	CEP: 37026080
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VARGINHA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
12.579.490/0001-01	01.001237420-20	Exigibilidade Suspensa
12.579.490/0001-01	01.003708824-13	Exigibilidade Suspensa
12.579.490/0001-01	01.002584978-64	Exigibilidade Suspensa
12.579.490/0002-92	01.002585729-21	Exigibilidade Suspensa
12.579.490/0003-73	01.002585155-01	Exigibilidade Suspensa

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000911206386

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.579.490/0001-01 **MATRIZ**		**24/09/2010**

NOME EMPRESARIAL
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIA MONDO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCESA DO SUL	**891**	**LOJA: 01;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.026-080	**JARDIM ANDERE**	**VARGINHA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIAMONDO@VIAMONDO.COM.BR	**(35) 2102-6000/ (35) 2102-6001**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/04/2021** às **14:23:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.579.490/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:26 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2026.
Código de controle da certidão: **6F21.A332.3CCF.887D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL VARGINHA
Secretaria Municipal de Fazenda

NÚMERO
162286

VÁLIDO ATÉ
29/11/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.579.490/0001-01

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA.

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

C E R T I F I C A, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o contribuinte acima informado, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Varginha (MG), Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço:
http://www.varginha.mg.gov.br
Número de controle: CWJQ2MAUOHFLSZ11

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **12.579.490/0001-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.579.490/0001-01, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h56min30 do dia 01/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 64NX.5TCX.5CEC.BUXT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.579.490/0001-01
Certidão nº: 58562489/2025
Expedição: 01/10/2025, às 10:00:23
Validade: 30/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.579.490/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2828399274

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ARIADNE DA SILVA MACHADO

1ª HABILITAÇÃO: 21/12/1983

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/07/1964, SETE LAGOAS, MG

4a DATA EMISSÃO: 24/06/2024

4b VALIDADE: 05/06/2029

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG1078333 SSP MG

4d CPF: 574.711.426-34

5 Nº REGISTRO: 02117059973

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MARCOS DIAS MACHADO

MARLENE DA SILVA MACHADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		05/06/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
93559806102
MG664113770

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2828399274

MINAS GERAIS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA021170599<734<<<<<<<<<<<<
6407265F2906058BRA<<<<<<<<<<<0
ARIADNE<<DA<SILVA<MACHADO<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2628459250

2 e 1 NOME E SOBRENOME: AIRTON DA SILVA MACHADO

1ª HABILITAÇÃO: 27/02/1987

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 25/06/1968, SETE LAGOAS, MG

4a DATA EMISSÃO: 13/09/2023

4b VALIDADE: 11/09/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG3816033 SSP MG

4d CPF: 664.220.946-04

5 Nº REGISTRO: 04394285370

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MARCOS DIAS MACHADO

MARLENE DA SILVA MACHADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			11/09/2028	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
15058355634
MG647192144

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2628459250

MINAS GERAIS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043942853<705<<<<<<<<<<<<
6806259M2809115BRA<<<<<<<<<<<6
AIRTON<<DA<SILVA<MACHADO<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/10/2025 às 09:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.579.490/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68DD.24D6.9A8A.F350 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.579.490/0001-01 **MATRIZ**		**24/09/2010**

NOME EMPRESARIAL
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIA MONDO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCESA DO SUL	**891**	**LOJA: 01;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.026-080	**JARDIM ANDERE**	**VARGINHA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIAMONDO@VIAMONDO.COM.BR	**(35) 2102-6000/ (35) 2102-6001**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2025** às **09:48:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.579.490/0001-01

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Outubro de 2025 às 10:21

VARGINHA, 01 de Outubro de 2025 às 10:21

Código de Autenticação: 2510-0110-2120-0319-6523

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.579.490/0001-01

Razão Social: SAINT EMILION AUTOMOVEIS P SERV LTDA

Endereço: AV PRINCESA DO SUL 891 LOJA 01 / JARDIM ANDERE / VARGINHA / MG / 37026-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/10/2025 a 07/11/2025

Certificação Número: 2025100903341744572381

Informação obtida em 17/10/2025 10:53:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD54
UD54 - MF POUSO ALEGRE

15/543.432-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208935661	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J153621772685

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		024	2	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

A1 A2 SRF A3 A4

Deferido na Conso

VARGINHA
Local

9 Setembro 2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Marcelo Afonso Bonfim da Silva
Assinatura:
Telefone de Contato: (35) 9943-1933

Cartório de S. S. Bela Vista

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

06/11/15 Data — Juliano Vicente Junta de Pouso Alegre Portaria: 128/15 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO DE S. S. BELA VISTA - MG
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por: Semelhança
Firma(s) de: Marcelo Afonso Bonfim da Silva
20/10/2015
Em testemunho da verdade, dou fé.
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Escrevente
RECONHECIMENTO DE FIRMA BTE 39622

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5610046
EM 06/11/2015.
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA
Protocolo: 15/543.432-2
RH1621941

JUCEMG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5610046 em 06/11/2015 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 155434322 - 21/10/2015. Autenticação: 54619030636A1FFB5572C358CA19592105B9452. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/543.432-2 e o código de segurança uG1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2021 15:19:02 que o documento de hash (SHA-256) 9e0e19336bdbf29a2b842d9d25391a372889e995d24c997c1c6349412f830d4d foi validado em 01/02/2021 15:18:06 através da transação blockchain 0x8b230673e3a8fe404e7aeda498a1da84ce86b3e592207605da2453a1b1b0097a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (NID-15861)

SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.579.490/0001-01

4º ALTERAÇÃO CONTRUAL

Pelo presente instrumento, **GOOD TIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ-04.234.042/0001-48, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte – MG, Sob n.º 106.564, Livro A, em sessão datada de 09/01/2001, com última alteração averbada em 16/05/2006, estabelecida à Rua Paulo Freire de Araújo, nº 50, sala 09 Bairro Estoril, CEP – 30.494-280, Belo Horizonte - MG, tendo como representante legal e sócio **Paulo César Bontempo Silva,** brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, nascido em 19/09/1968, CPF nº 672.334.226-72, RG nº M 3.316.494 – SSP / MG, residente e domiciliado à Av. Raquel Teixeira Viana – 563, Bairro Canaã, CEP 35.700-293, na cidade de Sete Lagoas – MG. **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ-04.859.439/0001-25, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sete Lagoas – MG, sob n.º 5.489, Livro A-11, em sessão datada de 07/01/2002, estabelecida à Rua Carlos Antônio Giordani, 1406, sala 2, Bairro Henrique Nery, CEP-35.700-750, Sete Lagoas – MG, tendo como representante legal e sócia **Ariadne da Silva Machado,** brasileira, divorciada, empresária, nascida em 26/07/1964 CPF nº 574.711.426-34, RG nº MG-1.078.333 SSP / MG, residente e domiciliado à Rua Teófilo Marques – 444, apto 501, Bairro Centro, CEP 35.700-012, na cidade de Sete Lagoas – MG e o sócio **Airton da Silva Machado**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/06/1968, CPF: 664.220.946-04, RG nº MG 3.816.033, SSP / MG, residente e domiciliado à Rua Teófilo Marques – 444, apto 401, Bairro Centro, CEP 35.700-012, na cidade de Sete Lagoas – MG, acima classificados, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada com denominação social **SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 12.579.490/0001-01 com sede a Avenida Princesa do Sul, nº 891, loja 01, Bairro Jardim Andere, CEP 37.026-080, Varginha - MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 3120893566-1 em 24/09/2010, **resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:**

I – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo o comércio varejista de veículos novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, reparos, consertos e afins, serviços de funilaria e pintura e intermediação de venda, sob regime de concessão de marcas.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5610046 em 06/11/2015 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 155434322 - 21/10/2015. Autenticação: 54619030636A1FFB5572C358CA19592105B9452. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/543.432-2 e o código de segurança uG1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2021 15:19:02 que o documento de hash (SHA-256) 9e0e19336bdbf29a2b842d9d25391a372889e995d24c997c1c6349412f830d4d foi validado em 01/02/2021 15:18:06 através da transação blockchain 0x8b230673e3a8fe404e7aeda498a1da84ce86b3e592207605ba2453a1b1b0097a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkv (NID-15861)

SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA
Da Denominação, Sede e Foro

A sociedade gira com a denominação social de **SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, com o nome fantasia de **VIA MONDO,** com sede a Avenida Princesa do Sul, n° 891, loja 01, Bairro Jardim Andere, CEP 37.026-080, Varginha - MG, podendo a mesma por maioria do capital social, criar filiais, escritórios nesta ou em outras praças do país. O foro central da comarca de Varginha, estado de Minas Gerais, será competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único: A sociedade mantém duas filiais: **Primeira:** situada á Rodovia JK (BR 459), S/N km 107, Bairro Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre - MG, CEP 37.550-000 - CNPJ 12.579.490/0002-92, NIRE: 3190221298-8 em 09/05/2012. **Segunda:** situada á Avenida Mansur Frayha, n° 1255 Bairro: Jardim Elizabete, Poços de Caldas – MG, CEP – 37.704-355, CNPJ 12.579.490/0003-73 NIRE 3190230120-4 em 22/07/2013.

CLAUSULA SEGUNDA
Dos Objetivos Sociais

A sociedade terá por objetivo o comércio varejista de veículos novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, reparos, consertos e afins, serviços de funilaria e pintura e intermediação de venda, sob-regime de concessão de marcas.

CLAUSULA TERCEIRA
Da Duração da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2010, e seu prazo de validade é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA
Do Capital Social

O capital social é de R$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), divididos em 31.000 (Trinta e um mil) quotas de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, subscrito em:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5610046 em 06/11/2015 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 155434322 - 21/10/2015. Autenticação: 54619030636A1FFB5572C358CA19592105B9452. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/543.432-2 e o código de segurança uG1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2021 15:19:02 que o documento de hash (SHA-256) 9e0e19336bdbf29a2b842d9d25391a372889e995d24c997c1c6349412f830d4d foi validado em 01/02/2021 15:18:06 através da transação blockchain 0x8b230673e3a8fe404e7aeda498a1da84ce86b3e592207e058a2485b1a8f9b0974 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkcheck (NID-15861)

SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Nome	Quotas	Valor
Good Time Empreendimentos e Participações Ltda.	15.500	R$ 1.550.000,00
Horizontes Empreendimentos e Participações Ltda.	15.500	R$ 1.550.000,00
Total	**31.000**	**R$ 3.100.000,00**

Parágrafo Primeiro: As quotas de capital são indivisiveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas, quer seja em parte ou no todo, a terceiros, salvo quando expressamente autorizado pelos demais sócios, aos quais, é assegurado o direito de preferência na aquisição das mesmas, respeitadas ainda a proporcionalidade de participação de cada sócio;

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLAUSULA QUINTA
Da Administração de não sócio

A sociedade declara que a administração pode ser exercida por não sócio, conforme artigo 1.061 do Código Civil.

CLAUSULA SEXTA
Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade é exercida sempre em conjunto, pelos não sócios Sr. Paulo César Bontempo Silva, já qualificado acima e Sr. Airton da Silva Machado, já qualificado acima, podendo assinar todos os documentos de interesse social, inclusive na movimentação de conta bancária, operações de crédito de qualquer espécie, compra e venda de imóveis e, que diz respeito ao interesse da sociedade perante aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais.

Parágrafo Primeiro: Conforme Artigo 1.011, Parágrafo 1 da Lei 10.406/02, os administradores Sr. Paulo Cesar Bontempo Silva, já qualificado acima e Sr. Airton da Silva Machado, já qualificado acima, declaram sob as penas da lei que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercicio da administração da sociedade empresária e não estão impedidos por lei especial de exercer a administração.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido a qualquer dos Diretores fazer uso da denominação social em transações particulares ou ainda estranhas aos objetivos da Sociedade;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5610046 em 06/11/2015 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 155434322 - 21/10/2015. Autenticação: 54619030636A1FFB5572C358CA19592105B9452. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/543.432-2 e o código de segurança uG1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2021 15:19:02 que o documento de hash (SHA-256) 9e0e19336bdbf29a2b842d9d25391a372889e995d24c997c1c6349412f830d4d foi validado em 01/02/2021 15:18:06 através da transação blockchain 0x8b230673e3a8fe404e7aeda498a1da84ce86b3e592207e058a2485b1a8f9b097a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (NID-15861).
Proc. Administrativo 069/2025 - Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica.pdf (4/12)

tais como avais, fianças e outras garantias, de favor ou em benefício próprio ou de terceiros, sendo nulos tais atos em relação à Sociedade, salvo sob aprovação unânime dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Compete aos sócios cumprir e fazem cumprir as cláusulas contratuais, tendo os poderes que a lei lhes outorga para assegurar o regular funcionamento da sociedade, podendo inclusive constituir mandatários ou procuradores da sociedade, especificando no instrumento de procuração a vigência, os atos e operações que poderão praticar.

CLAUSULA SETIMA
Da Retirada do Pró-Labore

Os sócios incumbidos da administração e cargos na sociedade terão direito a uma remuneração mensal, a título de "Pró-Labore", de acordo com a legislação em vigor.

CLAUSULA OITAVA
Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao balanço geral da sociedade, e suas demonstrações financeiras, apurando-se os resultados e após as deduções cabíveis, inclusive do imposto de renda, com observância das disposições legais aplicáveis, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou mantidos como reservas até posterior deliberação, nos termos do artigo 1.065 do código civil.

Parágrafo Único: Por deliberação da maioria do capital social, poderão ser levantados balanços intermediários para distribuição de lucros.

CLAUSULA NONA
Do falecimento, incapacidade, insolvência, falência, exclusão ou retirada de quaisquer sócios.

Os sócios gozarão de direito de preferência, ou igualdade de condições em relação a terceiros, para a aquisição de quotas. O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou vender suas quotas, parcial ou integralmente, deverá oferecê-las ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, sendo concedido o prazo máximo de sessenta dias para manifestação do interessado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5610046 em 06/11/2015 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 155434322 - 21/10/2015. Autenticação: 54619030636A1FFB5572C358CA19592105B9452. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/543.432-2 e o código de segurança uG1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 5/12

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2021 15:19:02 que o documento de hash (SHA-256) 9e0e19336bdbf29a2b842d9d25391a372889e995d24c997c1c6349412f830d4d foi validado em 01/02/2021 15:18:06 através da transação blockchain 0x8b230673e3a8fe404e7aeda498a1da84ce86b3e592207e058a2453d3a1b1b097a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (NID-15861).
Proc. Administrativo 069/2025 - Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica.pdf (5/12)

Decorrido este prazo, sem que a preferência tenha sido exercida, poderá o sócio vendê-las a terceiros, nas condições ofertadas aos demais sócios e seus haveres serão apurados após o levantamento de balanço especial da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade não se dissolverá com o falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando ao interdito ou inabilitado ou aos herdeiros e sucessores imediatos do sócio falecido, a sua parte no patrimônio liquido, apurado em balanço especial, levantado até 60(sessenta) dias após o evento, avaliando-se o líquido apurado a preço de mercado. O valor assim apurado será pago em duas parcelas mensais de igual valor, em 30(trinta) e 60 (sessenta) dias da data do evento, atualizadas mediantes aplicação do índice oficial da inflação, verificado entre a data do evento e da liquidação;

Parágrafo Segundo: Por decisão dos sócios remanescentes que representarem maioria do capital social e havendo disponibilidades imediatas suficientes, não prejudicando a empresa com relação aos compromissos por ela assumidos, poderá ser realizada a liquidação integral em uma única parcela, pelo seu valor principal, sem quaisquer acréscimos;

Parágrafo Terceiro: Em caso de falecimento, os herdeiros e sucessores do falecido deverão no prazo de 60 (sessenta) dias da data do evento, manifestarem por escrito, a sua vontade de integrarem ou não o quadro social, recebendo os direitos e obrigações contratuais do falecido;

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação dos sócios ou em virtude de dispositivo legal, procedendo-se neste caso, após a liquidação dos débitos da sociedade, a repartição do patrimônio entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital;

Parágrafo Quinto: Aos sócios remanescentes que representarem a maioria do capital social, cabe-lhes decidirem livremente pela aceitação ou não dos herdeiros e sucessores, a que se refere o parágrafo terceiro desta clausula, dentro de 30(trinta) dias da data do recebimento da referida proposta;

CLAUSULA DECIMA

Das Deliberações Sociais

As deliberações dos sócios serão tomadas em total observância às disposições estabelecidas na Cláusula 5ª, do Contrato Social, às demais disposições e/ou acordos firmados pelos sócios, bem como àquelas previstas na Lei nº. 10.406/02, sendo certo que, nas hipóteses em que referida lei seja omissa ou mesmo admita a efetivação de deliberações com *quorum* diferenciado ao ali

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5610046 em 06/11/2015 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 155434322 - 21/10/2015. Autenticação: 54619030636A1FFB5572C358CA19592105B9452. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/543.432-2 e o código de segurança uG1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/12

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2021 15:19:02 que o documento de hash (SHA-256) 9e0e19336bdbf29a2b842d9d25391a372889e995d24c997c1c6349412f830d4d foi validado em 01/02/2021 15:18:06 através da transação blockchain 0x8b230673e3a8fe404e7aeda498a1da84ce86b3e592207e058a2453b4f9b0974 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkv (NID-15861)

previsto, desde já fica estabelecido que esta deliberação possa ser tomada pelos votos que representem a maioria do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Das Reuniões dos sócios

Até o último dia útil do 4º (quarto) mês subseqüente ao término do exercício social anterior, realizar-se-á na sede da Sociedade, Reunião Ordinária de Sócios, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

(a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício social encerrado;
(b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado;
(c) nomear ou destituir os administradores, bem como fixar suas respectivas remunerações;
(d) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Toda a documentação necessária à análise e discussão em Reunião Ordinária será disponibilizada para consulta com 30 (trinta) dias de antecedência da data da Reunião.

Parágrafo Segundo: Fica estabelecido que as Reuniões Ordinárias de Sócios sejam sempre realizadas na data fixada no *caput* desta cláusula, da qual todos os sócios declarando expressamente estarem cientes, que serão dispensadas as formalidades de convocação previstas em lei para estas situações.

Parágrafo Terceiro: Por solicitação de qualquer sócio, poderá ser realizada Reunião Extraordinária de Sócios na sede da Sociedade, a fim de serem examinadas, discutidas e votadas, as matérias constantes da ordem do dia.

Parágrafo Quarto: Toda a documentação necessária à análise e discussão em Reunião Extraordinária deve ser disponibilizada para consulta com 5 (cinco) dias de antecedência da data de sua realização.

Parágrafo Quinto: A assembleia dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5610046 em 06/11/2015 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 155434322 - 21/10/2015. Autenticação: 54619030636A1FFB5572C358CA19592105B9452. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/543.432-2 e o código de segurança uG1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 7/12

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2021 15:19:02 que o documento de hash (SHA-256) 9e0e19336bdbf29a2b842d9d25391a372889e995d24c997c1c6349412f830d4d foi validado em 01/02/2021 15:18:06 através da transação blockchain 0x8b230673e3a8fe404e7aeda498a1da84ce86b3e592207e058a2485b1a1f1b0097a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkcheck (NID-15861)
Proc. Administrativo 069/2025 - Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica.pdf (7/12)

Parágrafo Sexto: O sócio pode ser representado na assembléia por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Sétimo: Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA
Da Alteração do Contrato Social

O presente contrato social é reformável, no todo ou em parte, inclusive no tocante a administração, por deliberação que receba a aprovação da maioria simples do capital social.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA
Da Liquidação da Sociedade

A liquidação da sociedade dar-se-á pela vontade dos sócios que representarem a maioria do capital social ou por determinação legal, e os mesmos nomearão dentre si o liquidante, estabelecendo prazo e condições.

CLAUSULA DECIMA QUARTA
Das Disposições Finais

As omissões ou dúvidas que surgirem sobre o presente instrumento de contrato social será resolvido com base no Código Civil Brasileiro e demais disposições que lhe são aplicáveis. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a todo ato assistiram.

Varginha, 17 de Agosto de 2015.

GOOD TIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Paulo César Bontempo Silva

CARTÓRIO DE S. S. BELA VISTA - MG
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Semelhança a(s) assinatura(s) de Paulo César Bontempo Silva
Varginha, 20/10/2015
Em testemunho da verdade, dou fé.
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Escrevente
Selo(s): RS 4,02 TFJ: RS 2,25 Total: RS 6,27

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5610046 em 06/11/2015 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 155434322 - 21/10/2015. Autenticação: 54619030636A1FFB5572C358CA19592105B9452. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/543.432-2 e o código de segurança uG1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2021 15:19:02 que o documento de hash (SHA-256) 9e0e19336bdbf29a2b842d9d25391a372889e995d24c997c1c6349412f830d4d foi validado em 01/02/2021 15:18:06 através da transação blockchain 0x8b230673e3a8fe404e7aeda498a1da84ce86b3e592267605da2485a1a1b1b097a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (NID-15861)

Cartório de S. S. Bela Vista

HORIZONTES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Ariadne da Silva Machado

Cartório de S. S. Bela Vista

HORIZONTES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Airton da Silva Machado

CARTÓRIO DE S. S. BELA VISTA - MG
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Semelhança a(s) assinatura(s) de Ariadne da Silva Machado e Airton da Silva Machado
Em testemunho da verdade, dou fé.
Emol: R$ 4,02
TFJ: R$ 1,25
Total: R$ 5,27
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Escrevente
BIE 39618
BIE 39617

Marcius Tadeus Carvalho Ferreira
OAB: MG 86608

TESTEMUNHAS:

Marcelo Dionisio da Silva
CPF: 118.880.218-61

Lílian Rafaelle da Silva
CPF: 080.405.936-54

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5610046 em 06/11/2015 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 155434322 - 21/10/2015. Autenticação: 54619030636A1FFB5572C358CA19592105B9452. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/543.432-2 e o código de segurança uG1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 9/12

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2021 15:19:02 que o documento de hash (SHA-256) 9e0e19336bdbf29a2b842d9d25391a372889e995d24c997c1c6349412f830d4d foi validado em 01/02/2021 15:18:06 através da transação blockchain 0x8b230673e3a8fe404e7aeda498a1da84ce86b3e592207e0568a2457b1a1b0097a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verCheck (NID-15861)

1° TRANSLADO LIVRO N° 12 FOLHA N° 52

República Federativa do Brasil

Minas Gerais

Érico Magalhães do Amaral Toledo
Oficial Titular

São Seb. Bela Vista

Diana Rodrigues
Escrevente Cartorial

PROCURAÇAO BASTANTE QUE FAZEM: VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA, ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, ORIENT AUTOMOVES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, GHR AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA GVM ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA GVM CORRETORA DE SEGUROS LTDA à , Marcelo Dionisio da Silva na forma abaixo:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 12 (doze) dias do mês de Março do ano 2014 (dois mil e quatorze), nesta Cidade de São Sebastião da Bela Vista no Estado de Minas Gerais, neste Cartório (Ofício único) localizado na Praça Francisco Avelino, N° 280, Centro, perante mim Oficial Titular, comparecerem como outorgantes **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA,** firma inscrita no CNPJ/MF sob o n° **00.836.942/0001-04,** com sede na Rodovia BR 459, KM 107 – Bairro Ipiranga em Pouso Alegre - MG; **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA,** firma inscrita no CNPJ/MF sob o n° **00.836.942/0002-95**, com sede na Avenida João Pinheiro, n° 415 - Centro em Poços de Caldas-MG; **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA,** firma inscrita no CNPJ/MF sob o n° **00.836.942/0004-57**, com sede na Rua Iput, n° 1721 complemento 23- Vila Teixeira em Alfenas - MG e **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA,** firma inscrita no CNPJ/MF sob o n° **00.836.942/0005-38**, com sede na Av. Poços de Caldas, 992 - Santos Dumont em Itajubá - MG, **ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** firma inscrita no CNPJ/MF sob o n° **10.438.157/0001-57**, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, 3409 - Jardim Universitário em Sete Lagoas - MG; **ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** firma inscrita no CNPJ/MF sob o n° **10.438.157/0002-38**, com sede na Avenida Autorama, n° 1.401, Bairro Catalão em Divinópolis - MG; **ORIENT AUTOMÓVEIS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** firma inscrita no CNPJ/MF sob o n° **12.580.115/0001-81**, com sede na Av. Princesa do Sul, n° 891 - Loja 02, Jardim Andere em Varginha - MG; **ORIENT AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** firma inscrita no CNPJ/MF sob o n° **12.580.115/0002-62**, com sede na Avenida Autorama, n° 1.403, Bairro Catalão em Divinópolis, MG; **ORIENT AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob o n° **12.580.115/0003-43**, com sede na Av. Raquel Teixeira Viana, n° 894, Bairro Canaan em Sete Lagoas, MG; e **ORIENT AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, firma inscrita no CNPJ/MF sob o n° **12.580.115/0004-24**, com sede na Avenida Castelo Branco, n° 3439, Bairro Universitário, Sete Lagoas - MG, **SAINT EMILION ,AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, firma inscrita no CNPJ/MF sob o n° **12.579.490/0001-01**, com sede à Av. Princesa do Sul, n° 891 - Loja 01, bairro Jardim Andere em Varginha - MG, **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, firma inscrita no CNPJ/MF sob o n° **12.579.490/0002-92**, com

CARTÓRIO DE S.S. BELA VISTA - MG - AUTENTICAÇÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado(a). 13/03/2014 AUTENTICAÇÃO CBR 13578 ÉRICO M. A. TOLEDO - OFICIAL

AA 9989260

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5610046 em 06/11/2015 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 155434322 - 21/10/2015. Autenticação: 54619030636A1FFB5572C358CA19592105B9452. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/543.432-2 e o código de segurança uG1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2021 15:19:02 que o documento de hash (SHA-256) 9e0e19336bdbf29a2b842d9d25391a372889e995d24c997c1c6349412f830d4d foi validado em 01/02/2021 15:18:06 através da transação blockchain 0x8b230673e3a8fe404e7aeda498a1da84ce86b3e5[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verCheck (NID: 19851)

sede na Rod. BR 459 , KM 107, Bairro Ipiranga em Pouso Alegre - MG, **SAINT EMILLION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** firma inscrita sob o nº **12.579.490/0003-73**, com sede na Av. Mansur Frayha, 1255, Jardim Elizabeth - CEP 37704-355 Poços de Caldas – MG ,**GHR AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, firma inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.009.406/0001-87**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 640 – Jardim Paulistano em Patos de Minas – MG; **GVM ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF Nº 09.450.277/0001-90, Avenida Cândido Portinari, 371 - Sala 12 - Colinas AnhangueraCEP: 06.537-001 – Santana de Parnaíba – SP **GVM CORRETORA DE SEGUROS LTDA** , CNPJ: 13.888.044/0001-41 Rodovia BR 459 km 107 –Bairro Ipiranga em Pouso Alegre-MG; neste ato representadas por: AIRTON DA SILVA MACHADO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº M-3.816.033 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 664.220.946-04, residente e domiciliado a rua Teófilo Marques, nº 444 apto. 401, Centro em Sete Lagoas – MG; e, PAULO CESAR BONTEMPO SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº M-3.316.494 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 672.334.226-72, residente e domiciliado na Av. Raquel Teixeira Via, nº 563 - Bairro Canaan em Sete Lagoas – MG. Partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentações apresentadas do que dou fé. E, pelos outorgantes me foi dito que, nomeia e constituem seu bastante procurador nomeia e constitui seu bastante procurador, **Marcelo Dionisio da Silva**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/SP sob a numeração 1SP201073/0-O, nascido em 20/04/1974, inscrito no CPF – 118.880.218-61, inscrito no RG 22.131.767-3, residente e domiciliado na Chácara II – Quadra B – Condomínio Bela Vista, Bairro Colodianos, na cidade de São Sebastião da Bela Vista, em Minas Gerais, a quem confere amplos poderes para representar a OUTORGANTE perante todos à Receita Federal do Brasil, à Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais os órgãos públicos, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades autárquicas federais, estaduais e municipais, agências reguladoras, juntas comerciais estaduais, Ministério Público, Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho, , conferindo-lhe os poderes especiais requerer registro de abertura, certidões simplificadas e/ou descritivas, registrar atos societários em geral, solicitar e receber pesquisa de situação fiscal e cadastral, inscrever e alterar cadastros, solicitar protocolos, protocolar documentos, retirar e/ou entregar livros fiscais, impugnar débitos, requerer parcelamentos, receber extratos de recolhimentos, cadastrar senhas, solicitar e receber certidões negativas e demais procedimentos administrativos necessários ao andamento das atividades da OUTORGANTE. Representá-la perante ao Serasa S. A., Autoridade Certificadora no âmbito da ICP – Brasil (Serasa AC), e a ICP – Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação do certificado digital A1 e A3, , como responsável pelo uso do referido certificado.Em quaisquer das hipóteses ora previstas, poderá o OUTORGADO praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, devendo observar fiel e rigorosamente os preceitos gerais de probidade e legalidade no exercício dos poderes ora concedidos..

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5610046 em 06/11/2015 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 155434322 - 21/10/2015. Autenticação: 54619030636A1FFB5572C358CA19592105B9452. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/543.432-2 e o código de segurança uG1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2021 15:19:02 que o documento de hash (SHA-256) 9e0e19336bdbf29a2b842d9d25391a372889e995d24c997c1c6349412f830d4d foi validado em 01/02/2021 15:18:06 através da transação blockchain 0x8b230673e3a8fe404e7aeda498a1da84ce86b3e5[illegible]a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/reCheck (NID: 19851)

Tem esta procuração validade por 02 (dois) anos ou em caso de extinguir o contrato de trabalho entre as partes esta deixa de valer imediatamente. Os dados e informações constantes neste instrumento são de inteira responsabilidade dos outorgantes, respondendo civil e criminalmente. Assim o disseram e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o às partes e tem achado, conforme, outorgam e assinam, dispensada a presença das testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952, de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Érico Magalhães do Amaral Toledo, Oficial Titular digitei, assino e dou fé. (a.a) Emolumentos: R$ 75,72 / TFJ R$ 23,80 / Total R$ 99,52**AIRTON DA SILVA MACHADO, PAULO CESAR BONTEMPO SILVA,** Érico Magalhães do Amaral Toledo, Oficial Titular. Trasladada em seguida.

ÉRICO MAGALHÃES DO AMARAL TOLEDO

OFICIAL TITULAR

Selo de Fiscalização
CTF 94732

CARTÓRIO DE S.S. BELA VISTA - MG
AUTENTICAÇÃO
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CBR 13380
em testemunho de verdade, dou fé.
ÉRICO M. A. TOLEDO - OFICIAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5610046 em 06/11/2015 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 155434322 - 21/10/2015. Autenticação: 54619030636A1FFB5572C358CA19592105B9452. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/543.432-2 e o código de segurança uG1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2021 15:19:02 que o documento de hash (SHA-256) 9e0e19336bdbf29a2b842d9d25391a372889e995d24c997c1c6349412f830d4d foi validado em 01/02/2021 15:18:06 através da transação blockchain 0x8b230673e3a8fe404e7aeda498a1da84ce86b3e5[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verCheck (NID: 19851)

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 12.579.490
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	**12.579.490/0001-01**	**16668800092**	**IE Normal**	**Habilitado**	**Sem restrição**	**MG**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte **Histórico** **Mesmo CNPJ em todas as UF**

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:

SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA

UF:

MG - 31

CNPJ:

12.579.490/0001-01

Situação CNPJ:

Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):

16668800092

Situação IE:

Habilitado

Tipo IE:

IE Normal

CNAE Principal

4511102

Data Situação na UF:

24/09/2010

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:

VIA MONDO

Data Início Atividade:

24/09/2010

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Normal

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Demais empresas

CNAE Principal:

4511102

Crédito Presumido:

Não informado

Tipo Produtor:

Não

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Dados de Endereço

Município IBGE:

3170701 - Varginha

UF de Localização:

MG

Logradouro:

AVENIDA PRINCESA DO SUL

Nro:

891

Complemento:

LOJA 01

Bairro:

JARDIM ANDERE

CEP:

37026080

Voltar

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA, ORIENT AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA E SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta Cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, no 2º Ofício de Notas de Pouso Alegre, à Rua Vieira de Carvalho, nº 200, Centro, endereço eletrônico: cartorio@2oficiopa.com.br, telefone de contato: (35) 3421-4622 / (35) 3423-6375, compareceram como Outorgantes: 1 - ***VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA***, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 00.836.942/0001-04, endereço eletrônico: contabil.correa@hotmail.com, telefone de contato: (35) 9871-9500, com sede na Rodovia JK - BR 459, KM 107, Bairro Ipiranga, Pouso Alegre, Minas Gerais; neste ato representado por seu administrador AIRTON DA SILVA MACHADO, brasileiro, natural de Sete Lagoas-MG, nascido no dia 25 de junho de 1968, filho de Marcos Dias Machado e de Marlene da Silva Machado, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.816.033 SSP/MG, CPF nº 664.220.946-04, endereço eletrônico: airton@pneussantahelena.com.br, telefone de contato: (35) 3112-1729, residente e domiciliado na Rua Teófilo Marques, nº 444 - apartamento 401, Centro, Sete Lagoas, Minas Gerais; 2 - ***VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA (JEEP)***, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 00.836.942/0007-08 (FILIAL), com sede na Rodovia BR 459, KM 107, Bairro Ipiranga, Pouso Alegre, Minas Gerais; neste ato representado por seu administrador AIRTON DA SILVA MACHADO, acima qualificado; 3 - ***VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA***, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 00.836.942/0005-38 (FILIAL), com sede na Avenida Poços de Caldas, nº 992, Bairro Santos Dumont, Itajubá, Minas Gerais; neste ato representado por seu administrador AIRTON DA SILVA MACHADO, acima qualificado; 4 - ***VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA***, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 00.836.942/0004-57 (FILIAL), com sede na Rua Iput 17, 21, 23, Bairro Vila Teixeira, Alfenas, Minas Gerais; neste ato representado por seu administrador AIRTON DA SILVA MACHADO, acima qualificado; 5 - ***VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA***, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 00.836.942/0002-95 (FILIAL), com sede na Avenida João Pinheiro, nº 415, Centro, Poços de Caldas, Minas Gerais; neste ato representado por seu administrador AIRTON DA SILVA MACHADO, acima qualificado; 6 - ***VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA***, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 00.836.942/0009-61 (FILIAL), com sede na Avenida Castelo Branco, nº 3.389 - letra "B", Bairro Universitário, Sete Lagoas, Minas Gerais; neste ato representado por seu administrador AIRTON DA SILVA MACHADO, acima qualificado; 7 - ***VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA***, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 00.836.942/0008-80 (FILIAL), com sede na Avenida Castelo Branco, nº 3389, Letra A, Bairro Universitário, Sete Lagoas, Minas Gerais; neste ato representado por seu administrador AIRTON DA SILVA MACHADO, acima qualificado, nos termos da 16ª alteração contratual da empresa, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob nº 10076273 (data - 17/02/2023), Nire 31204785109; 8 - ***ORIENT AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA***, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 12.579.490/0001-01, endereço eletrônico: viamondo@viamondo.com.br, telefone de contato: (35)

AB 6476389

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/04/2023 16:15:43 que o documento de hash (SHA-256) ebc4d5ed3f98f0d5b4bd02997460489ef6e93d8f3f67f6c5c0da4e7c821be242 foi validado em 10/04/2023 16:12:37 através da transação blockchain 0x7a3a5a366ec7fe9bf1324c1f0bf831e49125452dd991f7eb37dde07ff964087b e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Check (NUS_12451)

Proc. Administrativo 069/2025 - Anexo: 31 - Procuracao Matheus Nova.pdf (1/4)

2102-6000 / (35) 2102-6001, com sede na Avenida Princesa do Sul, nº 891 - loja 02, Bairro Jardim Andere, Varginha, Minas Gerais; neste ato representada por seu administrador AIRTON DA SILVA MACHADO, qualificado acima; 9 - ***ORIENT AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA***, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 12.580.115/0003-43 (FILIAL), com sede na Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 894, Bairro Canaã, Sete Lagoas, Minas Gerais; neste ato representado por seu administrador AIRTON DA SILVA MACHADO, acima qualificado; 10 - ***ORIENT AUTOMÁVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA***, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 12.580.115/0001-81 (FILIAL), com sede na Avenida Princesa do Sul, nº 891, Loja 02, Bairro Jardim Andere, Varginha, Minas Gerais; neste ato representado por seu administrador AIRTON DA SILVA MACHADO, acima qualificado, nos termos da 8ª alteração contratual da empresa, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob n° 9720853 (data - 02/12/2022), Nire 31208935687 - Certidão Simplificada sob validação visual C230000634430; 11 - ***SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA***, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 12.579.490/0001-01, endereço eletrônico: viamondo@viamondo.com.br, telefone de contato: (35) 2102-6000 / (35) 2102-6001, com sede na Avenida Princesa do Sul, nº 891 - loja 01, Bairro Jardim Andere, Varginha, Minas Gerais; neste ato representada por seus administrador AIRTON DA SILVA MACHADO, qualificado acima; 12 - ***SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA***, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 12.579.490/0002-92 (FILIAL), com sede na Rodovia BR-459, KM 107, Bairro Ipiranga/Setor Industrial, Pouso Alegre, Minas Gerais; neste ato representado por seu administrador AIRTON DA SILVA MACHADO, acima qualificado; 13 - ***SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA***, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 12.579.490/0003-73 (FILIAL), com sede na Avenida Mansur Frayha, nº 1255, Bairro Jardim Elizabete, Poços de Caldas, Minas Gerais; neste ato representado por seu administrador AIRTON DA SILVA MACHADO, acima qualificado, nos termos da 6ª alteração contratual da empresa, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob n° 9719597 (data - 02/12/2022), Nire 31208935661 - Certidão Simplificada sob validação visual C230000634418. Partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelas outorgantes, por seu representante, me foi dito que, nomeiam e constituem como Procurador: ***MATHEUS MARTINS DE SOUZA ALVIM***, brasileiro, nascido no dia 15 de julho de 1990, filho de Milton de Souza Alvim e de Lucimar da Silva Martins Alvim, comerciante, maior, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.286.259 SSP/MG, CPF nº 106.573.266-07, residente e domiciliado na Avenida Vila Lobos, nº 281, Bairro Jardim Cambuí, Sete Lagoas, Minas Gerais; com especiais e necessários poderes para representá-las perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos privados, promover a participação das outorgantes em licitações públicas e pregões eletrônicos, acompanhando-os, conferindo-lhes e ainda assinando requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termo de responsabilidade, contratos, proposta de preços, concordando com todos os seus termos. Concedem ainda ao outorgado poderes para assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, formular ofertas e lances preços, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato e pertinentes ao certame, bem como substabelecer o presente a outrem. FEITO SOB MINUTA. *Por fim, por este escrevente é declarado que foram apresentados os documentos pessoais originais necessários para a prática do presente ato, conforme exigido no artigo 189, do Provimento Conjunto n° 93/2020, dos quais foram extraídas cópias, que ficarão arquivadas nestas Notas, no cartão de assinaturas, cujas autenticidades dou fé.* **Valores:** Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R$ 136,39; Recompe: R$ 8,18; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 45,44; ISS: R$ 6,82 - Valor total: R$ 196,83. Quantidade: 23 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R$ 192,97; Recompe: R$ 11,50; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 64,17; ISS: R$ 9,66 - Valor total: R$ 278,30. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/04/2023 16:15:43 que o documento de hash (SHA-256) ebc4d5ed3f98f0d5b4bd02997460489ef6e93d8f3f67f6c5c0da4e7c821be242 foi validado em 10/04/2023 16:12:37 através da transação blockchain 0x7a3a5a366ec7fe9bf1324c1f0bf831e49125452dd991f7eb37dde07ff9640878 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NUS_12451)

2º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre

Humberto Libânio da Silveira Santos
Tabelião

2º TABELIONATO / 3421-4622 02/02 Pouso Alegre - MG -

Livro nº295-P **Fls.082**

assinou(aram). dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente, do que dou fé. Eu, FELIPE MOTA FAGUNDES, ESCREVENTE a fiz digitar. Eu, FELIPE MOTA FAGUNDES, ESCREVENTE a subscrevo e assino. (aa) AIRTON DA SILVA MACHADO; Trasladada em seguida.

Pouso Alegre, quinta-feira, 6 de abril de 2023

EM TESTo. _____ DA VERDADE.

_____

FELIPE MOTA FAGUNDES, ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Pouso Alegre

SELO DE CONSULTA: GME16622
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7637.7652.8231.6599

Quantidade de atos praticados: 24
Ato(s) praticado(s) por: FELIPE MOTA FAGUNDES - ESCREVENTE

Emol.: R$ 349,04 - TFJ: R$ 109,61 -
Valor final: R$ 458,65 - ISS: R$ 16,48

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

6476390

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/04/2023 16:15:43 que o documento de hash (SHA-256) ebc4d5ed3f98f0d5b4bd02997460489ef6e93d8f3f67f6c5c0da4e7c821be242 foi validado em 10/04/2023 16:12:37 através da transação blockchain 0x7a3a5a366ec7fe9bf1324c1f0bf831e49125452dd991f7eb37dde07ff9640878 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Check (NUS_12451)

EM BRANCO

EM BRANCO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/04/2023 16:15:43 que o documento de hash (SHA-256) ebc4d5ed3f98f0d5b4bd02997460489ef6e93d8f3f67f6c5c0da4e7c821be242 foi validado em 10/04/2023 16:12:37 através da transação blockchain 0x7a3a5a366ec7fe9bf1324c1f0bf831e49125452dd991f7eb37dde07ff964067f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Check (RIO_12745)

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.579.490/0001-01**	DUNS®:	**90*****09**
Razão Social:	**SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**VIA MONDO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/08/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**23/02/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**30/09/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**22/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/08/2021** (*)
Receita Municipal	Validade:	**09/06/2021** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2021** (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.579.490/0001-01** DUNS®: **90*****09**
Razão Social: **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **VIA MONDO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA (AMBULÂNCIA)	**18.239.590/0001-75**	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA (MINIBUS)	**18.239.590/0001-75**	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL	**46.634.473/0001-41**	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOGI	**01.604.656/0001-22**	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU DE MINAS (VAN ACESSIBILIDADE)	**23.767.031/0001-78**	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES	**11.910.370/0001-82**	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA	**18.712.166/0001-04**	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA	**18.188.250/0001-62**	-

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.579.490/0001-01** DUNS®: **90*****09**
Razão Social: **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **VIA MONDO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **12.579.490/0001-01**

Razão Social: **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

Endereço:

AVENIDA PRINCESA DO SUL, 891 - LOJA: 01; - JARDIM ANDERE - 37.026-080 - Varginha / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 23/09/2025 14:30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
12.579.490/0001-01	24/09/2010	20/09/2010

Endereço Completo:
AVENIDA PRINCESA DO SUL 891 LOJA 01 - BAIRRO JARDIM ANDERE CEP 37026-080 - VARGINHA/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS NOVOS E USADOS, PECAS E ACESSORIOS, DERIVADOS DE PETROLEO E CORRELATOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, REPAROS, CONSERTOS E AFINS, SERVICOS DE FUNILARIA E PINTURA E INTERMEDIACAO DE VENDA, SOB-REGIME DE CONCESSAO DE MARCAS E, A ATIVIDADE DE ARMAZENAMENTO E DEPOSITO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 3.100.000,00 TRÊS MILHÕES E CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 3.100.000,00 TRÊS MILHÕES E CEM MIL REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
04.859.439/0001-25	HORIZONTES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R$ 1.550.000,00	SOCIO	xxxxxxx
29.886.572/0001-00	VALORE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	R$ 1.550.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
664.220.946-04	AIRTON DA SILVA MACHADO	xxxxxxx
574.711.426-34	ARIADNE DA SILVA MACHADO	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 03/06/2025 Número: 12787131

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
12.579.490/0003-73	AVENIDA MANSUR FRAYHA, 1255, BAIRRO JARDIM ELIZABETE, 37704-355, POCOS DE CALDAS/MG
12.579.490/0002-92	RODOVIA JK - BR 459, S/N, KM 107, BAIRRO IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, 37556-330, POUSO ALEGRE/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 01 de Outubro de 2025 15:08

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

25/645.248-2

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002803939 e visualize a certidão)

TRASLADO

PROCURAÇÃO **bastante que ORIENT AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e outras, na forma abaixo:**

Saibam quantos esta pública escritura de Procuração virem que, **aos 08 (oito) de março de 2021 (dois mil e vinte e um) , Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuição Notarial de Cachoeira da Prata/MG, República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 40.014.889/0001-80,** endereço eletrônico: cartoriocachoeira.prata@gmail.com, perante mim, Oficiala, Rafaela de Souza Félix, comparecem como **OUTORGANTES: VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**, concessionária de veículos com sede na Rodovia BR 459, Km 107, Bairro Ipiranga, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37556-140, inscrita no CNPJ sob o n. 00. 836.942/0001-04, e suas filiais: **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**, concessionária de veículos com sede na Rodovia BR 459, Km 107, Bairro Ipiranga, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37556-140, inscrita no CNPJ sob o n. 00.836.942/0007-08, **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA** na cidade de Itajubá – MG, localizada à Av. Poços de Caldas, 992 – Bairro Santos Dumont, CEP: 37.504-126, inscrita no CNPJ n. 00. 836.942/0005-38; **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA** na cidade de Alfenas – MG, localizada à Rua Iput, 17, 21, 23, Bairro Vila Teixeira, CEP: 37.130-000, CNPJ n. 00. 836.942/0004-57; **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA** na cidade de Poços de Caldas – MG, localizada a Av. João Pinheiro, 415, centro – CEP: 37.701-386, CNPJ n. 00. 836.942/0002-95; **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 00.836.942/0009-61, localizada à AV CASTELO BRANCO, 3389 - Sete Lagoas - MG; **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 00.836.942/0008-80 - AV CASTELO BRANCO, 3389/A - Sete Lagoas – MG; **ORIENT AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, concessionária de veículos inscrita no CNPJ n. 12.580.115/0001-81, com sede a Av. Princesa do Sul, 891, Loja 02, Bairro Jardim Andere, na cidade de Varginha – MG, CEP: 37.026-080, **ORIENT AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** concessionária de veículos inscrita no CNPJ n. 12.580.115/0003-43, com sede a Av. Raquel Teixeira Viana, 894, Bairro Canaã, na cidade de Sete Lagoas – MG, CEP: 35.700-293, **SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, concessionária de veículos com sede a Av. Princesa do

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/03/2021 15:18:03 que o documento de hash (SHA-256) a0e631c0588ed34f3458c94ecd0476ab146f0abea55441bfb7739b5889f01f12 foi validado em 23/03/2021 15:14:09 através da transação blockchain 0x4267d6796107540a22167687b6a5d76f74c8750d09da8a82dd4438f53887e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NTS-18749)

Proc. Administrativo 069/2025 - Anexo 3 - Documento de Identificação do Responsável Legal se Pessoa Jurídica ou da Pessoa Física.pdf (1/3)

Sul, 891- bairro Jardim Andere, Varginha – MG, inscrita no CNPJ sob o n. 12.570.490/0001-01, CEP: 37.026-080, **SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** na cidade de Pouso Alegre, localizada a Rodovia BR-459, Km 107, S/N, bairro Ipiranga/Setor Industrial, CEP: 37556-330, inscrita no CNPJ sob o n. 12.570.490/0002-92, **SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** na cidade de Poços de Caldas, localizada a Av. Mansur Frayha, n.1255, Bairro Jd. Elizabete, CEP: 37.704-355, CNPJ: 12.570.490/0003-73; todas através de seus representantes legais, **Paulo César Bontempo Silva, brasileiro,** casado, empresário, CPF nº 672.334.226-72, RG nº M 3.316.494 – SSP / MG, residente e domiciliado à Av. Raquel Teixeira Viana – 563, Bairro Canaã, CEP 35.700-293, na cidade de Sete Lagoas – MG**, Ariadne da Silva Machado,** brasileira, divorciada, empresária, CPF nº 574.711.426-34, RG nº MG-1.078.333 SSP / MG, residente e domiciliada à Rua Teófilo Marques – 444, apto 501, Bairro Centro, CEP 35.700-012, na cidade de Sete Lagoas – MG e **Airton da Silva Machado**, brasileiro, casado, empresário, CPF: 664.220.946-04, RG nº MG 3.816.033, SSP / MG, residente e domiciliado à Rua Teófilo Marques – 444, apto 401, Bairro Centro, CEP 35.700-012, na cidade de Sete Lagoas – MG, nos termos da Clausula Sexta da Quinta Alteracao Contratutal devidamente registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o numero 6337539 em 04.10.2017 e conforme Clausula III da 13 Alteracao Contratual devidamente registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o numero 7940201, em 29.07.2020; reconhecidos e identificados como sendo os própria pelos documentos que apresenta e de cuja capacidade jurídica dou fé. E pelos representantes das outorgantes me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeiam e constituem como seus **PROCURADOR: MATHEUS MARTINS DE SOUZA ALVIM**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade n° MG15286259, expedido por SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o n° 106.573.266-07, capaz, nascido em 15/07/1990, filho de Lucimar da Silva Martins Alvim e Milton de Souza Alvim , residente e domiciliado na Avenida Vila Lobos, n° 281, Jardim Cambuí, CEP: 35700068, Sete Lagoas/MG ; Por este instrumento e na melhor forma de direito, as outorgantes nomeiam e constituem seu representante legal, o outorgado, para o fim especial de representá-las perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos privados, promover a participação das outorgantes em licitações públicas e pregões eletrônicos, acompanhando-os, conferindo-lhes e ainda assinando requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, concordando com todos os seus termos. Concedem ainda ao outorgado poderes para assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, formular ofertas e lances de

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/03/2021 15:18:03 que o documento de hash (SHA-256) a0e631c0588ed34f3458c94ecd0476ab146f0abea55441bfb7739b5889f01f12 foi validado em 23/03/2021 15:14:09 através da transação blockchain 0x4267d6f9b107540a22f67687316e8a5d7b7f4c87e0b09da8a82e0043bf53e897 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NDS-18749)

preços, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato e pertinentes ao certame, bem como substabelecer o presente a outrem. **O presente instrumento apresenta validade de 24 (vinte e quatro) meses ou, em caso de extinção do contrato de trabalho entre as partes, perderá sua vigência imediatamente.** . Adverti para o conteúdo e significado do ato. Certidões Simplificadas expedidas pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, em nome das Outorgantes datadas de SAINT - 02.02.2021, VIA MONDO - 02.02.2021 e ORIENT - 23.02.2021; Dispensadas as testemunhas na forma da Lei. ***Declaram estar ciente da ocorrência de eventos que possam anular a qualidade de representação da beneficiária, quais sejam: óbito do titular ou cessão da representação legal, conforme artigo 10, inciso I, da Portaria nº 810, de 24.07.2020.*** As partes declaram que nao são familiares em linha reta até segundo grau ou cônjuge, companheiro, enteado ou estreito colaborador de pessoa politicamente exposta. *Certifico que todos os documentos constantes do presente ato estão eletronicamente digitalizados, bem como a qualificação das partes,* nos termos do artigo 191 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Estado de Minas Gerais nº 93/2020. Eu, Rafaela de Souza Felix, Oficiala, o (a) lavrei, li em voz alta e pausada, colhendo e conferindo a (s) assinatura (s) . o (a) subscrevo, dou fé, assino. (aa.) **AIRTON DA SILVA MACHADO, PAULO CÉSAR BONTEMPO SILVA, ARIADNE DA SILVA MACHADO, TRASLADADA em seguida dou fé e assino, encerrando o presente instrumento.**

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CACHOEIRA DA PRATA/MG

RAFAELA DE SOUZA FELIX
OFiciala

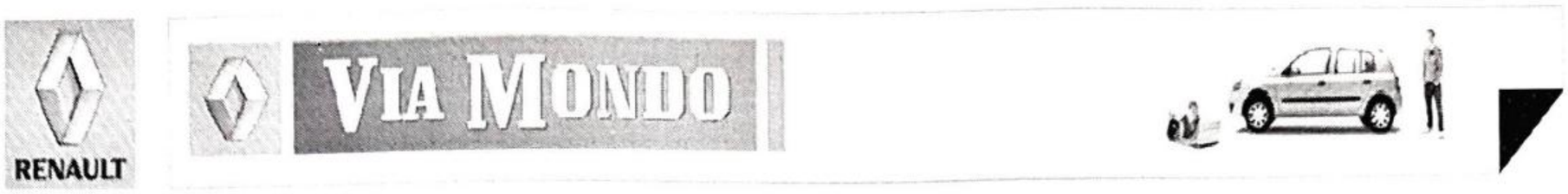
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS
Rafaela de Souza Félix
Oficiala Interina
Samanta Maciel França
Escrevente
Rua Sete Lagoas, nº7 - sala 02
Fone:(31)3440-0100
35765-000 - CACHOEIRA DA PRATA

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0096090170, atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Cachoeira da Prata. Nº selo de consulta: EHF06482, código de segurança : 96803037846105 57Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 106,79. Recompe: R$ 6,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 35,58. Total: R$ 148,78. Ato: 8101, quantidade Ato: 11. Emolumentos: R$ 72,27. Recompe: R$ 4,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 23,98. Total: R$ 100,54. . Valor Total dos Emolumentos: R$ 179,06. Valor Total do Recompe: R$ 10,70. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 59,56. Valor Total Final ao Usuário: R$ 249,32. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CACHOEIRA DA PRATA/MG

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/03/2021 15:18:03 que o documento de hash (SHA-256) a0e631c0588ed34f3458c94ecd0476ab146f0abea55441bfb7739b5889f01f12 foi validado em 23/03/2021 15:14:09 através da transação blockchain 0x4267d6796107540a22167687b6a5d76f74c8750b09da8a82d0443bf53857 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 18749)

Proc. Administrativo 069/2025 - Anexo 3 - Documento de Identificação do Responsável Legal se Pessoa Jurídica ou da Pessoa Física.pdf (3/3)



PROCURAÇÃO

SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA- CNPJ nº: 12.579.490/0001-01 neste ato representado pelo Sr**. MATHEUS MARTINS DE SOUZA ALVIM** – CPF nº 106.573.266-07, através deste instrumento de credenciamento, nomeia e constitui o Sr. **FELIPY HONÓRIO FIGUEIREIDO**, brasileiro, solteiro, consultor em licitações, inscrito no CPF nº 097.815.816-46 e RG nº MG 16 401.202 SSP/MG, domiciliado na Rua Dr. Afonso Dalle 99, Bairro Industrial Paraopeba - MG, como seu representante, conferindo-lhe amplos poderes para praticar todos atos necessários para representar a outorgante no processo licitatórios e poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, protestar, assinar Atas e Contratos, dando tudo por bom, firme e valioso, para representar em todas as fases da licitação.

O presente instrumento tem validade de 24 meses.

Sete Lagoas, 29 de Abril de 2021

1º OFÍCIO NOTAS SETE LAGOAS-MG

Matheus Martins de Souza Alvim
CPF nº 106.573.266-07

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1o TABELIONATO DE NOTAS DE SETE LAGOAS

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:
MATHEUS MARTINS DE SOUZA ALVIM
Em testemunho da verdade.
Sete Lagoas, 29/04/2021.

Ana Flavia da Luz Valgas
Escrevente
SETE LAGOAS - MG

SELO DE CONSULTA: ENT20772
CODIGO DE SEGURANCA: 4572.0222.5277.3553
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Ana Flavia da Luz Valgas -- Escrevente
Emol.: 5,62 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,27
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABB658568

Scanned by TapScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2021 16:52:26 que o documento de hash (SHA-256)
2bf5724b756c9a127c4d7b913f1770a9a6745cbe159bc9d3da27fe4a95bcbefe foi validado em 29/04/2021 16:30:33 através da transação blockchain
0x02c2a729b833557c9a66462dc9578893250d6567cbbeacaa092d03341baa9bcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 21870)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
FELIPY HONORIO FIGUEIREDO

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG16401202 SSP MG

CPF
097.815.816-46

DATA NASCIMENTO
07/10/1991

FILIAÇÃO
LUCIO ANTONIO DE FIGUEIREDO
WALDIRENE HONORIO FIGUEIREDO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
05606677061

VALIDADE
20/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
01/10/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21373098 37

OBSERVAÇÕES

Felipy Honorio Figueiredo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO
19/08/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

71738147637
MG571704034

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
21373098 37

Scanned by TapScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/02/2021 18:03:20 que o documento de hash (SHA-256) cd941fb0a0c6cc0d4f71f5c5a83f10948fb42929ca2da075b7bdd2a06a464621 foi validado em 18/02/2021 18:02:13 através da transação blockchain 0x6c39b7a4266c8592aa4aa41f65ebbdfebf3eabae1dcb4cec2d70689e68a4a9e0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/CheckDocs (RUL-1865-1)

GRUPO VIA MONDO
FIAT | RENAULT | NISSAN

PROPOSTA COMERCIAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC - MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
DATA: 23/10/2025

A Empresa **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 12.579.490/0001-01, Inscrição Estadual n° 001666880.00-92, situada à Avenida Princesa do Sul, 891 B. Jardim Andere, Varginha – MG. Neste ato representado por seu então procurador. Em atenção ao Pregão em epígrafe, dirijo-me a esse órgão com a finalidade de apresentar proposta de preço para o fornecimento dos seguintes veículos:

ITEM	QUANT.	Descrição do Produto	Preço unitário	Preço Total
04	55	**RENAULT MASTER L2H2 MINIBUS** VEÍCULO DE TRANSPORTE (15 LUGARES), ZERO QUILÔMETRO – O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JANELAS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS DE FÁBRICA OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE; TETO ALTO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 14 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA; CHASSI COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 5.000 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 3.200 MM; MOTORIZAÇÃO DIANTEIRA; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA: 115 CV; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA 4X2; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO HIDRÁULICA; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COR: BRANCA OU PRATA.	R$ 295.000,00	R$ 16.225.000,00
05	59	**FIAT STRADA ENDURANCE 1.3 FLEX** VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES (2 LUGARES); 2 PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV; AIR BAG DUPLO; FREIOS ABS COM EBD; TRANSMISSÃO MANUAL COM MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14" OU SUPERIOR; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO HIDRÁULICA; PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R$ 113.000,00	R$ 6.667.000,00

08	27	**FIAT FIORINO ENDURANCE FLEX** VEÍCULO TIPO FURGÃO COMPACTO – COR BRANCA; COMBUSTÍVEL: FLEX; INJEÇÃO ELETRÔNICA; ALARME; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.4 L; TRANSMISSÃO: MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO DIANTEIRA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 55 L; CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES; 2 PORTAS DIANTEIRAS + 2 PORTAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA; AR CONDICIONADO NA CABINE; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS; VIDROS ELÉTRICOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 3.100 LITROS; CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 640 KG; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES.	R$ 121.000,00	R$ 3.267.000,00

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 4

R$ 295.000,00 DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 5

R$ 113.000,00 CENTO E TREZE MIL REAIS

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 8

R$ 121.000,00 CENTO E VINTE E UM MIL REAIS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R$ 26.159.000,00 VINTE E SEIS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS

Forma de pagamento: Conforme Edital
Prazo de garantia: Conforme Edital, na falta dela, de acordo com a marca.

Prazo de entrega: Conforme edital
Local de entrega do objeto: Conforme o Edital

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil 001 - Agência 3398-7 - Conta 5911-0

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

MATHEUS MARTINS DE SOUZA ALVIM, portador do CPF: 106.573.266-07 e RG: MG 15 286.259.

CONCESSIONÁRIA PRÓXIMA – ASSISTÊNCIA E GARANTIA

GRUPO VIA MONDO
FIAT | RENAULT | NISSAN

VIA MONDO-SETE LAGOAS

AV. CASTELO BRANCO,3389
UNIVERSITÁRIO, SETE LAGOAS - MG
35702134

(31) 3509-0224

Carmo Veiculos Sete Lagoas
Avenida Marechal Castelo Branco, 1340
35701-242 Sete Lagoas

DECLARAÇÕES

a) Declaro que a validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

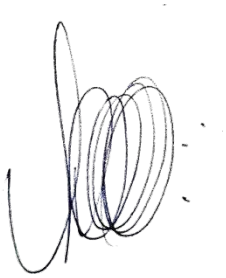
b) Declaro que aceito as condições estabelecidas no Edital e na Minuta Contratual.

c) Declaramos expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

d) Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.

e) Declaro ter pleno conhecimento do teor do edital referente ao PREGÃO 026/2025, principalmente quanto ao prazo de entrega das mercadorias, condições de pagamento e validade da proposta, e se por ventura houver qualquer divergência, a empresa cumprirá na íntegra com o descrito no edital.

Varginha, 23 de outubro de 2025.



MATHEUS MARTINS DE SOUZA ALVIM
CPF: 106.573.266-07

STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.3 FLEX 2026

MVS

Modelo: 281
Versão: AJP
Série: 1
Combustível: ETANOL /GASOLINA
MY: 2026

Dados Técnicos

Cilindrada total (cc) : **1.332**
Potência máxima (cv) : **98,0 (G) / 107,0 (E) a 6.250 rpm**
Torque máximo (kgf.m) : **13,2 (G) / 13,7 (E) a 4.000 rpm**
Altura do veículo (mm) : **1.608**
Capacidade da caçamba (litros) : **1.354**
Capacidade de carga (Kg) : **720**
Comprimento do veículo (mm) : **4.474**
Entre-Eixos (mm) : **2.737**
Largura do veículo (mm) : **1.732**
Tanque de combustível (litros) : **55**



Itens de Série

***Ar-condicionado**
***Barra de proteção do vidro traseiro**
***Direção elétrica**
***Roda em chapa na cor chumbo 6.0 x 15" + Pneus 195/65 R15**
***Volante com regulagem de altura**
.Airbag duplo (motorista e passageiro)
.Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
.Apoia-pé para o motorista
.Apoios de cabeça com regulagem de altura
.Bancos em tecido preto com Fiat Flag
.Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
.Computador de bordo
.Console central com porta-objetos e porta-copos
.Conta-giros
.Controle eletrônico de estabilidade
.Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
.Estepe de dimensões normais
.Follow me home
.Freios ABS com EBD
.Ganchos para amarração de carga na caçamba
.Grade frontal na cor preta
.Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do ve ículo em subida)
.Hodômetro digital (total e parcial)
.Indicador de combustível
.Indicador de temperatura externa
.Indicador de troca de marcha
.Limpador e lavador do para-brisas
.Luz de iluminação da caçamba
.Luz de leitura
.Luzes de posição diurnas
.Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
.Moldura dos para-lamas
.Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
.Porta objetos nas portas
.Porta-escadas
.Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)
.Protetor de caçamba
.Repetidores de Seta no retrovisor
.Retrovisores externos com comando interno mecânico
.Sistema de alivio de peso na tampa da cacamba
.Suspensão elevada
.Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
.TC+ (Traction Control Plus)
.Tomada 12V

Cores

Cores	Revestimento Vinculados
CORES SÓLIDA BÁSICA	
806 - PRETO VULCANO	049
CORES METÁLICA	
979 - CINZA SILVERSTONE	049
619 - PRATA BARI	049
CORES SÓLIDA	
249 - BRANCO BANCHISA	049
978 - VERMELHO MONTECARLO	049

Revestimentos

Revestimentos	Opcionais Vinculados
049 - TECIDO PRETO	

Opcionais

2EY Pack Worker
Alarme; Comando elÃ©trico de abertura da tampa do tanque de combustÃ-vel; Tampa traseira com fechadura elÃ©trica e sistema de amortecimento; Travas elÃ©tricas; Vidros elÃ©tricos; Banco com regulagem de altura.

210 PINTURA METALICA

5CK PINTURA SOLIDA

FIORINO ENDURANCE 1.3 FLEX



MVS

Modelo: 265
Versão: 1PF
Série: 1
Combustível: ETANOL /GASOLINA
MY: 2026

Dados Técnicos

Potência máxima (cv) : **107 (E) @ 6.250 rpm / 98 (G) @ 6.000 rpm**
Torque máximo (kgf.m) : **13,7 (E) @ 4.000 rpm/ 13,2 (G) @ 4.250 rpm**
Altura do solo (mm) : **176**
Altura do veículo (mm) : **1.899**
Capacidade de carga (Kg) : **650**
Capacidade volumétrica de carga (litros) : **3,3**
Comprimento do veículo (mm) : **4.407**
Distância entre-eixos : **2.716**
Largura do veículo (mm) : **1.885**
Tanque de combustível (litros) : **55**

Itens de Série

***Alarme**
***Alerta de frenagem de emergência**
***Chave com telecomando**
***ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade)**
***Hill holder (Assistente de partida em rampa)**
***Luz diurna de seguranca - Daytime running lights (DRL)**
***Repetidores de Seta no retrovisor**
***Volante com regulagem de altura**
.Alerta de manutenção programada (luz espia)
.Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
.Ar condicionado
.Assoalho em carpete
.Aviso sonoro de cinto de segurança banco motorista
.Banco do motorista com regulagem de altura
.Bancos dianteiros reclináveis
.Bancos revestidos em tecido
.Barra de proteção nas portas
.Bolsa porta-objetos nas portas
.Brake-light
.Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
.Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
.Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
.Console central parcial com porta-copos
.Conta-giros
.Direção elétrica
.Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
.Faróis de neblina
.Fiat code 2ª geração
.Frisos de proteção laterais com inscrição Fiorino
.Ganchos para amarração de carga
.Hodômetro digital (total e parcial)
.HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD
.Iluminação no compartimento de carga
.Indicador digital de temperatura da água
.Indicador digital do nível de combustível
.Inibidor de marcha à ré
.ITPMS(Sensor de monitoramento da pressão dos pneus)
.Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista
.Motor GSE 1.3 Flex
.Para-choques na cor preta
.Parede divisória em chapa
.Porta-luvas iluminado
.Portas traseiras assimétricas sem vidro
.Predisposição para som (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena)
.Proteção parcial das laterais internas
.Protetor de cárter
.Quadro de instrumentos com iluminação branca
.Regulagem de altura manual do facho do farol
.Relógio digital
.Retrovisores externos com comando interno mecânico
.Retrovisores externos na cor preta
.Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14 (Baixa resistência a rolagem)
.Sensor de temperatura externa
.Tomada 12V
.Travas elétricas
.Válvula antirrefluxo de combustível
.Vidros climatizados verdes
.Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista
.Volante espumado

Cores

	Revestimento Vinculados
CORES SÓLIDA	
249 - BRANCO BANCHISA	043

Revestimentos

	Opcionais Vinculados
043 - TECIDO BASE	

configure e encomende a Renault Master em www.renault.com.br

RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 280 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem do seu Renault. FÁBRICA NO BRASIL. O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kardian, Kwid, Duster, Oroch, Logan, Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. GARANTIA RENAULT. Para Renault Master, garantia total de 1 ano ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2024/2025. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2024/2025. SAC RENAULT. Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. BANCO RENAULT. Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir o seu Renault. CONSÓRCIO RENAULT. Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consorciorenault.com.br. ISO 14001. Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza. A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações dos seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte o seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 - REF.: 9991092025 - janeiro/2025

Renault recomenda Castrol

renault.com.br

RENAULT MASTER



Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 9_CATALAGO_MASTER.pdf (1/17) 2160/3257

os essenciais



6 versões de carroceria

cabine funcional e moderna

volume de carga de 8 a 18 m³

10 assistentes de condução – pacote completo de segurança ativa



robusta e com design moderno



A Renault Master afirma a sua personalidade forte e moderna com o seu design exterior. Ela conta com para-choque dianteiro, grade e assinatura de luz dianteira LED DRL em forma de "C". Essa maior robustez responde ainda mais às necessidades dos profissionais e comprova por que a Master é o parceiro ideal para fortalecer o seu negócio.



mais moderna e funcional

O interior do veículo foi pensado para aliar design, conforto e praticidade. O painel incorpora: volante multifuncional, cluster com computador de bordo, controle de temperatura do motor e multimídia de 7"* com TV digital e espelhamento do smartphone. Tenha todas as informações no controle das suas mãos.

*Disponível como opção dependendo da versão.

1. tela TFT de 3,5"
2. multimídia com TV digital e espelhamento de smartphone



1



2

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 9_CATALAGO_MASTER.pdf (4/17) 2163/3257

versátil e adaptável a qualquer negócio

A Renault Master prioriza a eficiência: portas traseiras com abertura de 270° (opcional) e porta lateral que permite o embarque de um pallet standard, facilitando o carregamento no dia a dia. Ganchos de fixação oferecem mais segurança às mercadorias na área de carregamento. Com as suas aberturas traseiras e laterais e o seu volume de carga ideal (de 8 a 13 m³), o utilitário se adapta ao cotidiano dos profissionais. Do lado da segurança, com a fechadura elétrica que permite a abertura remota, você tem a garantia de trabalhar com total tranquilidade.







conforto para todos os passageiros



1. estofado versão Minibus
2. ar-condicionado dianteiro e traseiro

Disponível na versão Minibus, a Renault Master pode transportar até 16 pessoas confortavelmente, com fácil acesso aos bancos traseiros graças à porta lateral deslizante, além de bancos aconchegantes, ar-condicionado dianteiro e traseiro e iluminação para os passageiros.

assistentes de condução

A Renault Master está equipada com moderno sistema de condução, oferecendo segurança e melhor dirigibilidade. Segurança no trabalho é essencial e, nesse quesito, a Renault Master é a parceira ideal do seu negócio.



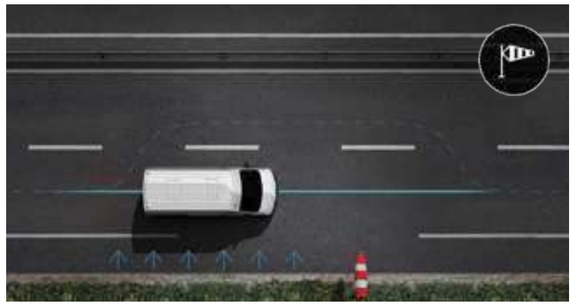
controle de estabilidade (ESP) e controle adaptativo de carga (LAC)

O ESP corrige a trajetória do carro para evitar derrapagens.
O controle adaptativo de carga identifica o deslocamento da carga e o centro de gravidade do veículo para otimizar a eficácia da frenagem, a tração e a estabilidade.



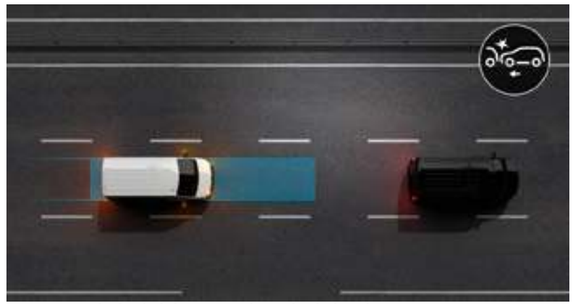
assistente de partida em rampa (HSA)

Acoplado ao ESP, permite que a pressão do freio seja mantida automaticamente por 2 segundos para dar tempo de tirar o pé do pedal do freio e pressionar o pedal do acelerador. O sistema é ativado quando a inclinação é superior a 3%.



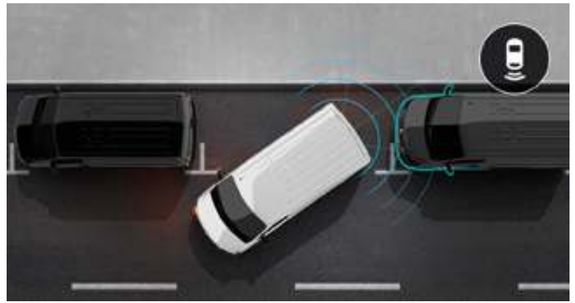
sistema estabilizador de vento lateral (SWA)

Quando acima de 70 km/h, ajuda a manter o utilitário no curso ao enfrentar ventos laterais fortes ou quando um veículo o ultrapassa.



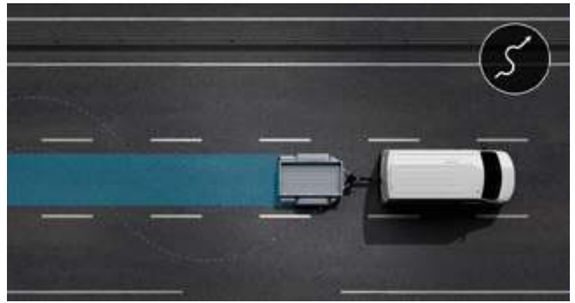
ABS com assistência à frenagem de urgência (AFU)

A assistência à frenagem de urgência (AFU) é acionada quando o motorista pressiona o pedal do freio repentinamente. Ela funciona em conjunto com o ABS para evitar o bloqueio das rodas aplicando pressão adicional ao sistema de frenagem. Aumenta a força e reduz a distância de parada.



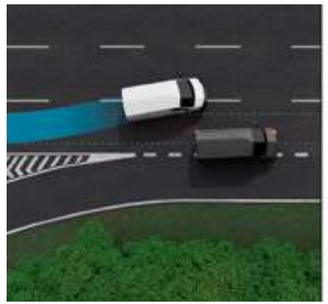
sensor de estacionamento traseiro*

Os sensores facilitam as manobras, indicando por meio de sinais sonoros e visuais a proximidade de obstáculos traseiros.



controle de balanço do reboque (TSM)

Ajuda o motorista no controle da trajetória ao rebocar um trailer.
O sistema reduz a oscilação, sem limitar a velocidade, e melhora o manuseio em condições difíceis devido a ventos cruzados ou condições da estrada.





sistema anticapotamento (RMI e ROM)

Reduz o risco de capotamento e aumenta a estabilidade do veículo. Oferece mais estabilidade e segurança em todas as circunstâncias.



câmera de ré*

Retransmite na tela uma visão da traseira quando é engatada a marcha à ré. Esse sistema torna as manobras mais fáceis e seguras.

*Disponível como opção dependendo da versão.


MASTER

ambientes

Furgão



de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbags frontais
- Alças de fixação no compartimento de carga
- Ar-condicionado
- Assistente de aderência prolongada em partida – Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RMI)
- Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controle adaptativo de carga (LAC)
- Controle de balanço do reboque (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Corrente de distribuição no motor
- Volante com regulagem de altura
- Direção eletro-hidráulica
- Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)
- Freios com sistema antibloqueio (ABS)
- Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral
- Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Portas traseiras com abertura 180°
- Predisposição para rádio
- Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio
- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Terceira luz de freio nas portas traseiras
- Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos
- 2 tomadas 12V
- Tomada USB-C
- Faróis com regulagem de altura
- Alerta de cinto de segurança não afivelado

pack luxo furgão

- Câmera e sensor de estacionamento
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Pioneer 7"

Vitré



de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbags frontais
- Ar-condicionado dianteiro e traseiro
- Assistente de aderência prolongada em partida – Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RMI)
- Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controle adaptativo de carga (LAC)
- Controle de balanço do reboque (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Corrente de distribuição no motor
- Volante com regulagem de altura
- Direção eletro-hidráulica
- Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)
- Freios com sistema antibloqueio (ABS)
- Iluminação lateral externa
- Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral
- Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Painel e porta lateral com vidros
- Portas traseiras vidradas com abertura 180°
- Predisposição para rádio
- Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio
- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Terceira luz de freio nas portas traseiras
- Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos
- 2 tomadas 12V
- Tomada USB-C
- Faróis com regulagem de altura
- Alerta de cinto de segurança não afivelado

pack luxo vitré

- Câmera e sensor de estacionamento
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Pioneer 7"

Android Auto® é uma marca da Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca da Apple Inc. Google é uma marca de Google LLC.

ambientes

Chassi Cabine



de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbags frontais
- Ar quente
- Assistente de aderência prolongada em partida – Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RMI)
- Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controle adaptativo de carga (LAC)
- Controle de balanço do reboque (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Corrente de distribuição no motor
- Volante com regulagem de altura
- Direção eletro-hidráulica
- Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)
- Freios com sistema antibloqueio (ABS)
- Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Predisposição para rádio
- Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio
- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Tomada USB-C
- Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos

pack conforto chassi

- Ar-condicionado
- Faróis de neblina
- 2 tomadas 12V
- Faróis com regulagem de altura
- Alerta de cinto de segurança não afivelado

pack luxo chassi

- Ar-condicionado
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Pioneer de 7" com TV digital e espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®

Minibus



de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbags frontais
- Ar-condicionado dianteiro e traseiro
- Assistente de aderência prolongada em partida – Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RMI)
- Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controle adaptativo de carga (LAC)
- ·Controle de balanço do reboque (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Corrente de distribuição no motor
- Volante com regulagem de altura
- Direção eletro-hidráulica
- Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)
- Freios com sistema antibloqueio (ABS)
- Iluminação lateral externa
- Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Painel e porta lateral com vidros
- Portas traseiras vidradas com abertura 180°
- Predisposição para rádio
- Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio
- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Tacógrafo digital
- Terceira luz de freio nas portas traseiras
- Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos
- 2 tomadas 12V
- Tomada USB-C
- Faróis com regulagem de altura
- Alerta de cinto de segurança não afivelado

pack luxo minibus

- Câmera e sensor de estacionamento
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Pioneer de 7" com espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®

Android Auto® é uma marca da Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca da Apple Inc. Google é uma marca de Google LLC.

escala de cores



branco glacier (ps)



prata étoile (pm)



vermelho vivo (pm)



preto nacré (pm)

ps: pintura sólida
pm: pintura metálica
fotos não contratuais

esquemas de configuração

A Renault Master tem uma gama que vai de encontro às necessidades do seu negócio.

1. **furgão**
   Versões de Furgão com painéis metálicos e volume de carga que variam de 8 a 13 m³.
2. **vitré**
   Versões de Furgão com painéis e portas lateral e traseira vidradas e volume de carga de 13 m³.
3. **minibus**
   A versão Minibus pode transportar até 16 pessoas confortavelmente sentadas. Fácil acesso a todos os assentos.
4. **chassi cabine**
   A versão Chassi Cabine pode ser equipada com caçamba ou baú de até 18 m³. Ideal para as mais variadas transformações e múltiplos usos.





furgão



vitré



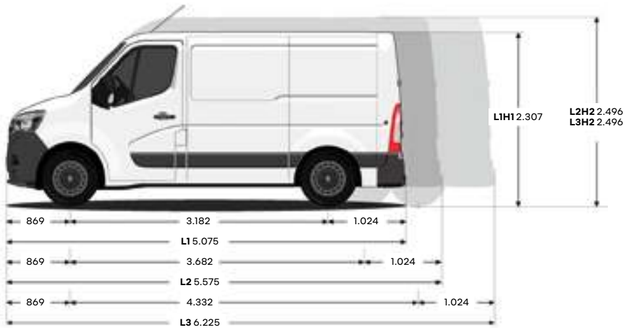
minibus



chassi cabine

dimensões

furgão





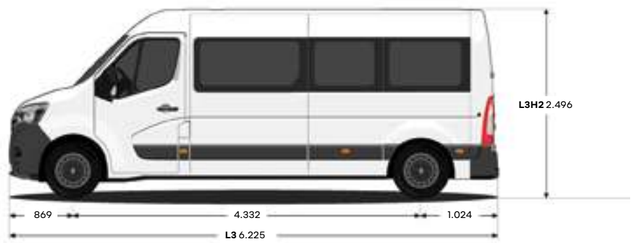




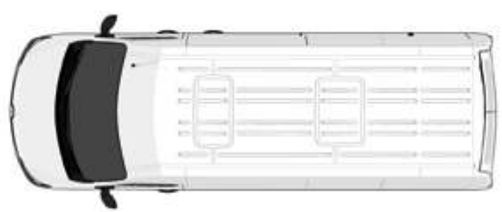
Pesos (kg)	L1H1	L2H2	L3H2
Volume (m³)	8	10,8	13
PBT	3,5t (std)	3,5t (std)	3,5t (std)
PVOM	2.050	2.108	2.186
Carga útil máxima	1.450	1.392	1.314
Carga máxima do eixo dianteiro	1.557	1.668	1.668
Carga máxima do eixo traseiro	1.943	1.832	1.832
Capacidade máxima de tração (Com freio/sem freio)	2.000/750	2.000/750	2.000/750
Zona de carga			
Comprimento útil	2.606	3.106	3.756
Largura útil	1.765	1.765	1.765
Altura útil	1.700	1.894	1.894
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo (mínima/máxima)	562	559	557

Dimensões (mm)	L1H1	L2H2	L3H2
Porta lateral deslizante			
Largura da abertura da porta lateral corrediça	1.050	1.270	1.270
Altura da abertura da porta lateral corrediça	1.581	1.780	1.780
Porta traseira			
Altura da abertura da porta traseira	1.627	1.820	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580	1.580	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380	1.380	1.380
Vão livre do solo (mm)	211	203	198

vitré







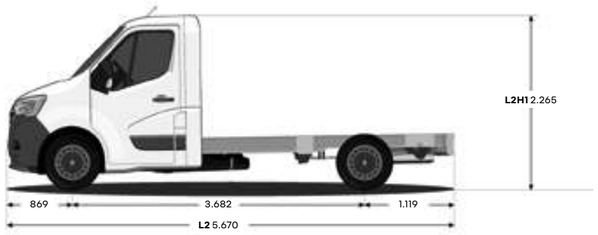


Pesos (Kg)	L3H2
PBT	3.75 t
Zona de carga	
Comprimento útil	3.756
Largura útil	1.765
Altura útil	1.894

Dimensões (mm)	L3H2
Porta lateral deslizante	
Largura da abertura da porta lateral corrediça	1.270
Altura da abertura da porta lateral corrediça	1.780
Porta traseira	
Altura da abertura da porta traseira	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380
Vão livre do solo (mm)	198

dimensões

chassi cabine









Pesos (kg)	L2H1
PBT	**3,5 t**
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)[1]	1.835
Carga útil máxima[2]	1.665
Carga máxima do eixo dianteiro	1.401
Carga máxima do eixo traseiro	2.099
Capacidade máxima de tração (com freio/sem freio)	2.000/750

(1) O PVOM (peso do veículo em ordem de marcha) corresponde ao peso do veículo sem motorista e com tanque 90% cheio. Esse valor é para uma versão básica e pode variar de acordo com os equipamentos e motores (até 330 kg).
(2) A carga útil resulta da diferença entre o peso bruto total (PBT) e o peso em ordem de marcha (PVOM).

Dimensões (mm)	L2H1
Comprimento	5.643
Comprimento total do implemento (min./máx.)	3.184/3.466
Altura do limite do contorno da porta	735/740
Largura com espelho de braço longo	2.654
Largura útil máxima do corpo (repetidor padrão/com repetidor de braço longo)	2.170/2.350
Vão livre do solo (mm)	200

minibus executive 16 lugares









Pesos (Kg)	L3H2
PBT	3.75 t
Zona de carga	
Comprimento útil	3.756
Largura útil	1.765
Altura útil	1.894

Dimensões (mm)	L3H2
Porta lateral deslizante	
Largura da abertura da porta lateral corrediça	1.270
Altura da abertura da porta lateral corrediça	1.780
Porta traseira	
Altura da abertura da porta traseira	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380
Vão livre do solo (mm)	190

equipamentos e opções

	furgão			vitré	minibus	chassi cabine
	L1H1	L2H2	L3H2	L3H2	L3H2	L2H1
Apresentação exterior e interior						
Estofamento em tecido Kairo Noir	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Faróis com assinatura luminosa C-Shape	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Grade frontal com detalhe cromado	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Frisos de proteção laterais/frisos de proteção traseira	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Rodas de aço 16" com embelezadores de rodas "Mini"	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Retrovisores externos com setas de direção integradas	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Terceira luz de freio nas portas traseiras	▪	▪	▪	▪	▪	-
Portas traseiras a 180° em chapa/vidradas	▪/-	▪/-	▪/-	-/▪	-/▪	-
Painel lateral direito em chapa/porta lateral direita em chapa	▪	▪	▪	-	-	-
Painel lateral direito com vidro fixo/porta lateral direita com vidro fixo	-	-	-	▪	▪	-
Painel lateral esquerdo em chapa	▪	▪	▪	-	-	-
Painel lateral esquerdo com vidro fixo	-	-	-	▪	▪	-
Grade de proteção atrás do motorista completa em chapa sem janela	▪	▪	▪	-	-	-
Grade de proteção atrás do motorista completa em chapa com janela	-	-	-	-	-	▪
Sem grade de proteção atrás do motorista	-	-	-	▪	▪	-
Conforto e conveniência						
Ar quente	-	-	-	-	-	▪
Ar-condicionado	▪	▪	▪	▪	▪	o
Ar-condicionado com saídas traseiras	-	-	-	▪	▪	-
Computador de bordo com painel TFT no cluster	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Banco do motorista com regulagem de altura e lombar	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista e passageiros)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Volante com regulagem de altura	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Direção eletro-hidráulica	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Retrovisores externos de braço grande	-	-	-	-	-	▪
Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral	▪	▪	▪	▪	-	-
Tomada 12V na cabine	o	o	o	o	o	o
Travas elétricas	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Sistema stop&start	▪	▪	▪	-	-	-
Vidros dianteiros elétricos	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Controlador e limitador de velocidade	o	o	o	o	o	o
Câmera de ré	o	o	o	o	o	-
Sensor de ré	o	o	o	o	o	-
2 tomadas 12V	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Segurança						
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Luzes de circulação diurna em LED (DRL)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Airbag frontal duplo	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Freios com sistema antitravamento (ABS)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Auxílio à frenagem de urgência (AFU)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Controle de estabilidade (ESP)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Faróis com regulagem de altura	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Alerta de cinto de segurança não afivelado	▪	▪	▪	▪	▪	▪

	furgão			vitré	minibus	chassi cabine
	L1H1	L2H2	L3H2	L3H2	L3H2	L2H1
Segurança (suíte)						
Controle de tração (TCS)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Assistente de partida em rampa (HSA)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Controle de balanço do reboque (TSM)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Controle adaptativo de carga (LAC)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Auxílio à manobra de urgência (RMI)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Assistente de aderência prolongada em partida - Extended Grip (EGD)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Alças de fixação no compartimento de carga	▪	▪	▪	-	-	-
Barra de proteção lateral nas portas	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Bloqueio de ignição por transponder	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Faróis de neblina	o	o	o	o	o	o
Iluminação lateral externa	-	-	▪	▪	▪	-
Estepe homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Corrente de distribuição no motor	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Luz de advertência do nível de óleo	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Tacógrafo digital	-	-	-	-	▪	-
Sistema multimídia						
Predisposição para rádio	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Multimídia Pioneer AVH-5180TV	o	o	o	o	o	o
Tela de 7" touchscreen	o	o	o	o	o	o
Rádio AM/FM e MP3 com interface iPod/iPhone	o	o	o	o	o	o
Bluetooth® para áudio e telefone	o	o	o	o	o	o
Espelhamento com Android Auto® e Apple CarPlay®	o	o	o	o	o	o
Tomada USB-C (2.0 high speed - 1.5A)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Entrada de áudio auxiliar	o	o	o	o	o	o
DVD player	o	o	o	o	o	o
TV digital	o	o	o	o	o	o
Pack opcionais						
Pack Luxo Furgão: faróis de neblina, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer 7", câmera e sensor de estacionamento	o	o	o	-	-	-
Pack Luxo Vitré: faróis de neblina, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer 7", câmera e sensor de estacionamento	-	-	-	o	-	-
Pack Luxo Chassi Cabine: faróis de neblina, ar-condicionado, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer de 7" com TV digital e espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®	-	-	-	-	-	o
Pack Luxo Minibus: faróis de neblina, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer de 7" com espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®	-	-	-	-	o	-
Pack Conforto Chassi Cabine: faróis de neblina e ar-condicionado	-	-	-	-	-	o

▪ = série | **o** = opcional | **-** = não disponível
Android Auto® é uma marca Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca Apple Inc.

motorizações

	furgão	vitré	minibus	chassi cabine
Arquitetura	tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corrediça e porta traseira dupla contrabatente			tração dianteira, tipo chassi cabine, sem implemento
Estrutura	carroceria monobloco construída com aço			
Motor				
Denominação	M9T GEN6 AdBlue			
Descrição	posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão e sistema de redução de emissoões ativo (ureia)			
Tipo de alimentação	Common Rail Biturbo Intercooler			
Cilindrada (cm³)	2,299			
Número de cilindros e válvulas	4 cilindros e 16 válvulas			
Diâmetro x curso	85x101,3			
Taxa de compressão	16:1			
Potência máxima (ISO/ABNT)	150 cv @ 3.500 rpm			
Torque máximo (ISO/ABNT)	39,2 Kgf.m @ 1.500 rpm			
Norma de emissão	Proconve L8			
Dispositivos antipoluição (ureia)	catalizador, catalizador redutor seletivo (SCR) com uso de ureia (AdBlue) e filtro particulado (DPF)			
Transmissão				
Câmbio	mecânico de 6 marchas (PF6)			
Marchas	6 marchas à frente + 1 marcha à ré			
Tração	dianteira por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas			
Direção				
Direção	com assistência eletro-hidráulica			
Suspensão				
Suspensão dianteira	tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos			
Suspensão traseira	eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos			
Freios				
Freios dianteiros	freio hidráulico com discos ventilados			
Freios traseiros	freio hidráulico com discos sólidos			
Pneus e rodas				
Pneus	225/65 R16			
Rodas	aço 6,5 Jx16 H2 5 66			
Estepe	aço 6,5 Jx16 H2 5 66 (homogêneo)			
Combustível				
Tipo de combustível	diesel S50/S10			
Tanque de combustível (litros)		105	80	105
Tanque de ureia AdBlue (litros/autonomia km)	20 litros/>6.100 km			
Desempenho				
Velocidade máxima	152	151	151	147
Aceleração 0 - 100 km/h		14,5	16,5	12,7
Capacidades				
Número de lugares		3 1 condutor + 2 passageiros	16 1 condutor + 15 passageiros	3 1 condutor + 2 passageiros
Volume de carga	8 m³ (L1H1) 10,8m³ (L2H2)	13 m³ (L3H2)	1.000 L (bagageiro)	8 m² (caçamba) 18 m³ (baú)
Pesos (kg)				
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	2.050 (L1H1) 2.108 (L2H2) 2.186 (L3H2)	2.200 (L3H2)	2.585	1.835
Carga útil	1.450 (L1H1) 1.392 (L2H2) 1.314 (L3H2)	1.550 (L3H2)	1.165	1.665
Peso bruto total (PBT)	3.500	3.750	3.750	3.500
Capacidade máxima de tração (CMT) com/ sem freio	2.000/750	no towing	no towing	2.000/750
Garantia				
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros (o que ocorrer primeiro) e 6 anos anticorrosão			



RENAULT MASTER: LÍDER NO SEGMENTO E EM FLEXIBILIDADE PARA A SUA EMPRESA.



A Renault Master é totalmente adaptável ao seu negócio, seja ele qual for.
Com mais de 300 opções de transformação, a Master entrega todo
o conforto, a robustez e a economia de que a sua empresa precisa.
Conte com a garantia Renault e o apoio da rede PRO+ sempre que precisar.

Acesse: renaultmaster.com.br e saiba mais.

Renault PRO+ a marca "expert"

soluções sob medida para profissionais

A Renault PRO+ oferece produtos e serviços para clientes profissionais. As nossas equipes comerciais e de Pós-Venda estão prontas para oferecer a solução mais adequada à sua atividade.

produtos e acessórios sob medida

A Renault PRO+ oferece uma ampla gama de acessórios que se adaptam perfeitamente às necessidades da sua empresa. Consulte a nossa equipe para conhecer as opções, bem como as diferentes possibilidades de transformação de veículos.

serviço especializado

As equipes de vendas da Renault PRO+ são especializadas em veículos comerciais e de frota. Pessoas com deficiência também encontram serviços e preços diferenciados.

serviço Pós-Venda prioritário

O serviço Pós-Venda da rede PRO+ oferece prazos de entrega adaptados às necessidades da sua empresa.

concessionárias especializadas Renault PRO+

especialistas à sua disposição
- equipe comercial especializada em veículos utilitários
- manutenção em veículos comerciais até 5 toneladas
- financiamento especializado para clientes profissionais
- plano de manutenção exclusivo para os veículos da sua empresa

test drive à sua disposição
- ampla disponibilidade de veículos comerciais, incluindo versões convertidas
- test drive de utilitários em estrada sem hora marcada
- proposta comercial enviada em até 48 horas

mobilidade garantida
- serviço Pós-Venda prioritário
- consultores de serviço que o acompanham durante a entrega do veículo
- os serviços agendados serão realizados no mesmo dia*

*Desde que o veículo seja despachado antes das 9 h e não necessite de serviço adicional ou reparos de garantia que exijam substituição importante ou troca de peças.



Proc. Administrativo 67- 069/2025 2176/3257

Proc. Administrativo 67- 069/2025

De: Aline O. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/11/2025 às 15:08:02

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A.

Avaliação: (RECREIO B. H. VEICULOS S.A.)

Dados Gerais

Código:

IE: Isento

CNPJ: 01.929.665/0001-47

CEP: 30494-275

Razão Social: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.

Endereço: Avenida Barao Homem de Melo, 3535

Nome Fantasia: Recreio B.h.

Bairro: Estoril

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Belo Horizonte / MG

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): RAFAEL.ANDRADE@GRUPOLIDER.COM.BR

E-mail (Licitações): RAFAEL.ANDRADE@GRUPOLIDER.COM.BR

Telefone (Financeiro): (31) 99502-5842

Telefone (Licitações): (31) 99502-5842

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

10_CND_FALENCIA_E_CONCORDATA_16_09_2025.pdf
11_CND_FEDERAL_21_02_2026.pdf
12_CND_TRABALHISTA_20_03_2026.pdf
13_CNH_ANTONIO_JOAO.pdf
14_CNH_EBERTON.pdf
15_contrato_de_concessao_rcbh.pdf
16_docs_empresa_e_procuracao.pdf
17_Indice_de_Liquidez___Recreio_BH.pdf
18_INSCRICAO_ESTADUAL.pdf
19_inscricao_municipal.pdf
1_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2022_com_balanco.pdf
21_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2023_JUCEMG.pdf
22_CND_MUNICIPAL_21_11_2025.pdf
23_CND_FGTS_22_11_2025.pdf
24_NOVA_SAVEIRO_ROBUST_CS.pdf
25_FOLDER_SAVEIRO.pdf
26_PROPOSTA_REALINHADA.pdf
27_FOLDER_SAVEIRO1.pdf
28_NF_Espera_Feliz.pdf
29_NF_Itinga.pdf

2_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
30_NF_Guaraciaba.pdf
31_RCME__1_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA__Emissao_17_02_2023.pdf
32_RCME__2_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA__Emissao_17_02_2023.pdf
33_RCME__3_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA__Emissao_17_02_2023.pdf
34_NF_Guaraciaba_2.pdf
35_NF_Guaraciaba_3.pdf
36_NF_Espera_Feliz_2.pdf
37_PROPOSTA_REALINHADA_NOVEMBRO.pdf
38_PROPOSTA_REALINHADA_NOVEMBRO1.pdf
3_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
6_3_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf
7_ALVARA_2021022499_VALIDO_ATE_22_07_2026.pdf
8_CARTAO_CNPJ.pdf
9_CND_ESTADUAL_27_10_2025.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.
CNPJ: 01.929.665/0001-47

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Setembro de 2025 às 10:21

BELO HORIZONTE, 16 de Setembro de 2025 às 10:21

Código de Autenticação: 2509-1610-2106-0237-5690

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.
CNPJ: 01.929.665/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:57 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2026.
Código de controle da certidão: **C38B.7620.9BEB.C151**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECREIO B. H. VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.929.665/0001-47
Certidão nº: 54566162/2025
Expedição: 16/09/2025, às 10:25:54
Validade: 15/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECREIO B. H. VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.929.665/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3251888601

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANTONIO JOAO TEIXEIRA

1ª HABILITAÇÃO
22/07/1970

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/05/1951, BOM DESPACHO, MG

4a DATA EMISSÃO
01/02/2024

4b VALIDADE
01/02/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
M51961 SSP MG

4d CPF
103.503.736-04

5 Nº REGISTRO
01792096613

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FAUSTINO TEIXEIRA FILHO
LIRA DO CARMO FUZECSY TEIXEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/02/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
82314051649
MG656774509

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

3251888601

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA017920966<132<<<<<<<<<<<<
5105210M2702010BRA<<<<<<<<<<<0
ANTONIO<<JOAO<TEIXEIRA<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EBERTON DO NASCIMENTO
1ª HABILITAÇÃO: 20/09/2007
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/05/1987, ITAPERUNA, RJ
4a DATA EMISSÃO: 13/07/2023
4b VALIDADE: 12/07/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 205405632 DIC RJ
4d CPF: 058.455.377-38
5 Nº REGISTRO: 04190963327
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: EVARISTO DO NASCIMENTO
MARIA MADALENA DO NASCIMENTO
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3197836075


9	10	11	12
ACC			
A		12/07/2033	
A1			
B		12/07/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
59648274686
MG643420851

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

3197836075

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA041909633<274<<<<<<<<<<<<
8705138M3307124BRA<<<<<<<<<<<2
EBERTON<<DO<NASCIMENTO<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONTRATO DE CONCESSÃO

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., empresa comercial com sede em São Bernardo do Campo, na Estrada Marginal da Via Anchieta Km, 23,5, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob nº 59.104.422/0001-50 doravante denominada **(CONCEDENTE)**

e

RECREIO B.H. VEÍCULOS S.A., com sede no município de Viçosa, na Av. Governador Ozanan Coelho, 133, Bairro Santo Antônio, CEP: 36.570-000, no Estado de Minas Gerais, Inscrita no CNPJ sob nº. 01.929.665/0007-32, doravante denominada **(CONCESSIONÁRIO)** representada na forma de seus respectivos documentos de constituição, têm entre si contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Objeto do Contrato

1. A **CONCEDENTE** concede ao **CONCESSIONÁRIO** o direito de revender automóveis e peças de reposição da marca Volkswagen e prestar assistência técnica aos veículos de sua fabricação, com as obrigações daí decorrentes.

2. Todos os negócios resultantes desta concessão serão realizados pelo **CONCESSIONÁRIO** em seu nome, por sua própria conta e sob sua exclusiva responsabilidade, sem direito de representação da **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Obrigações da CONCEDENTE

1. A **CONCEDENTE** prestará ao **CONCESSIONÁRIO** orientação técnica, administrativa e contábil destinada à organização e adequado funcionamento de sua empresa.

2. Através de seus Departamentos especializados, dará a **CONCEDENTE** assistência ao **CONCESSIONÁRIO** nos trabalhos necessários à instalação da revenda, no que tange à aquisição de terreno, elaboração de plantas e execução de suas obras.

3. **O CONCESSIONÁRIO** será orientado sobre a forma de utilizar com o máximo de eficiência todas as suas instalações.

4. Ao pessoal técnico e administrativo do **CONCESSIONÁRIO** serão ministrados cursos e seminários, visando ao seu treinamento nas tarefas de que são incumbidos.

5. Serão fornecidos também ao **CONCESSIONÁRIO** programas e recursos materiais destinados à formação de aprendizes e ao treinamento, pelo próprio **CONCESSIONÁRIO**, de seu pessoal produtivo ou administrativo.

6. Todos os formulários, catálogos de peças e listas de preços do **CONCESSIONÁRIO** serão fornecidos pela **CONCEDENTE**.

7. O **CONCESSIONÁRIO** poderá adquirir também da **CONCEDENTE** a literatura técnica atualizada necessária ao desempenho de suas atividades, assim como letreiros luminosos para seu estabelecimento.

8. Receberá o **CONCESSIONÁRIO** instruções técnicas em geral, relativas aos produtos da marca Volkswagen e à aquisição de equipamentos, ferramentas especiais e de medição e ferramental de construção própria.

9. Receberá mais o **CONCESSIONÁRIO** orientação sobre a organização e funcionamento de seu comércio de veículos usados.

10. Ao **CONCESSIONÁRIO** serão também fornecidos planos de desenvolvimento de dados estatísticos da revenda, a fim de poder apreciar o grau de sua eficiência no contexto dos demais concessionários.

11. Serão ainda fornecidos ao **CONCESSIONÁRIO** dados sobre pesquisas de mercado, racionalização do trabalho e aperfeiçoamento de métodos e sistemas de trabalho.

12. A **CONCEDENTE** fornecerá ao **CONCESSIONÁRIO** o material necessário à promoção de vendas e orientará e acompanhará suas campanhas promocionais, participando de suas despesas de propaganda.

13. O **CONCESSIONÁRIO** se beneficiará ainda com a promoção de vendas que a **CONCEDENTE** realizar no âmbito nacional.

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 15_contrato_de_concessao_rcbh.pdf (2/9) 2185/3257

14. Representantes e auditores da **CONCEDENTE** visitarão periodicamente o **CONCESSIONÁRIO** com o objetivo de verificar o curso de seus negócios e fornecer-lhe orientação para o aprimoramento de suas atividades.

15. A **CONCEDENTE** garantirá seus produtos mediante o reembolso ao CONCESSIONÁRIO das despesas de mão-de-obra e peças substituidas em veículos com menos de 10.000 Km rodados e menos de seis meses de uso, em conseqüência de defeitos de fabricação, montagem e funcionamento.

16. Reembolsará também **a CONCEDENTE** o **CONCESSIONÁRIO** pelas despesas com material e mão-de-obra relativas à substituição de peças com menos de seis meses de uso por defeito de fabricação, montagem e funcionamento.

17. Em circunstâncias especiais, independentemente de quilometragem e prazo, poderá a **CONCEDENTE** efetuar, a seu critério, o reembolso das despesas referidas nos dois itens anteriores.

18. Ao **CONCESSIONÁRIO** é assegurado manter linha de crédito para o funcionamento de suas vendas, através do **BANCO VOLKSWAGEN S.A.** dentro das possibilidades daquela Companhia.

CLÁUSULA TERCEIRA
Obrigações do CONCESSIONÁRIO

1. A aquisição de veículos da marca Volkswagen será feita pelo **CONCESSIONÁRIO** de acordo com pedidos mensais, ao preço estipulado pela Fábrica.

2. A aquisição de material de assistência técnica, peças originais de reposição ou peças originais recondicionadas, será feita conforme instruções da **CONCEDENTE**.

3. **CONCESSIONÁRIO** promoverá os interesses da **CONCEDENTE** através de propaganda de seus produtos, de acordo com a orientação técnica que lhe for fornecida.

4. O **CONCESSIONÁRIO** acrescentará à sua denominação comercial **"Revendedor Autorizado da marca Volkswagen"**, sendo-lhe vedado usar marcas e insígnias da **CONCEDENTE** nos registros de seu estabelecimento.

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 15_contrato_de_concessao_rcbh.pdf (3/9) 2186/3257

5. As dependências destinadas a vendas, exposição, oficina e depósito de peças de reposição do **CONCESSIONÁRIO** serão equipadas e conservadas de acordo com as orientações da **CONCEDENTE** e identificadas pela colocação em locais bem visíveis dos caracteres distintivos e marcas da **CONCEDENTE**.

6. As oficinas de conserto do **CONCESSIONÁRIO** serão equipadas com ferramentas especiais adequadas, convenientemente mantidas.

7. O **CONCESSIONÁRIO** seguirá as orientações da **CONCEDENTE** relativas às "Normas de Trabalho", estoque e vendas de veículos novos e usados, organização contábil, estoque e venda de peças de reposição, assistência técnica, propaganda, promoção de vendas e treinamento de pessoal.

8. A assistência técnica prestada pelo **CONCESSIONÁRIO** aos proprietários de veículos da marca Volkswagen atenderá aos padrões normais de rapidez e eficiência, observados os limites estabelecidos pelo Código de Operações de Serviços vigente.

9. O **CONCESSIONÁRIO** manterá atendimento público em todas as suas instalações durante o horário normal de comércio em sua zona e, quando conveniente e possível, cumprirá plantão de atendimento fora do horário comercial e prestará assistência técnica volante nas vias públicas.

10. No estabelecimento do **CONCESSIONÁRIO** haverá tabela de preços de veículos exposta em lugar bem visível, da qual constará também a parcela correspondente ao frete e seguro de transporte.

11. Será sempre respeitada a originalidade essencial dos produtos da marca Volkswagen, sendo defeso modificá-los, alterá-los ou de qualquer forma contribuir para que isso seja feito.

12. O **CONCESSIONÁRIO** zelará pelas marcas, insígnias, sinais, expressões de propaganda ou privilégios industriais da **CONCEDENTE** e **VOLKSWAGENWERK AKTIENGESELLSCHAFT**, usando-os apenas com autorização e sob orientação da **CONCEDENTE**, não usando quaisquer outros que possam causar confusão com eles e notificando a **CONCEDENTE** de qualquer utilização indevida em sua zona.

13. Os balancetes mensais do **CONCESSIONÁRIO**, firmados por seus Diretores e por um contador legalmente habilitado serão conservados em sigilo e servirão à **CONCEDENTE** como material de estudo destinado à orientação do próprio **CONCESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA
Zona de Revenda

1. Considera-se Zona de Revenda, no mínimo, o Município do estabelecimento do **CONCESSIONÁRIO**.

2. A extensão da zona de revenda e prestação de assistência técnica será determinada em documento ANEXO a este contrato e poderá ser modificada, a critério da **CONCEDENTE**, mediante comunicação prévia.

3. Reserva-se a **CONCEDENTE** a faculdade de fazer outras concessões a terceiros, iguais ou semelhantes à presente, dentro da mesma zona, assegurado aos **CONCESSIONÁRIOS** já estabelecidos direito a se habilitarem à nova concessão.

4. O **CONCESSIONÁRIO** não fará transações com revendedores não autorizados, nem venderá produtos da marca Volkswagen fora de sua zona, para fora do país ou para fins de exportação.

CLAÚSULA QUINTA
Fornecimentos Diretos

1. Reserva-se a **CONCEDENTE** o direito de vender diretamente seus produtos

   - ao patrimônio da União, Estado, Município, inclusive autarquias e sociedades de economia mista;
   - às representações diplomáticas;
   - às indústrias congêneres;
   - aos seus empregados ou a empregados de empresas nas quais tenha participação ou interesse;
   - às autoridades públicas;
   - aos frotistas;
   - às instituições de fins filantrópicos e/ou assistenciais;
   - às cooperativas ou reembolsáveis das Forças Armadas;
   - às organizações internacionais e seus membros;
   - aos jornalistas;
   - às pessoas físicas ou jurídicas que, a seu critério, mereçam este tratamento.

2. Nas hipóteses do item anterior, será assegurada ao **CONCESSIONÁRIO** a participação habitual na venda, salvo situações especiais, a juízo da **CONCEDENTE**.

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 15_contrato_de_concessao_rcbh.pdf (5/9) 2188/3257

CLÁUSULA SEXTA
Da exclusividade

1. Não participará o **CONCESSIONÁRIO** de qualquer atividade que possa implicar na promoção ou comércio de produtos similares ou concorrentes dos produtos Volkswagen.

2. Esta proibição não impede o comércio de veículos usados, recebidos em pagamento de carros da marca Volkswagen.

CLÁUSULA SÉTIMA
Encomenda de Produtos

1. As encomendas do **CONCESSIONÁRIO**, no que se refere a quantidade e época, estarão em conformidade com o plano anual de fornecimentos firmado entre ele e a **CONCEDENTE**.

2. À **CONCEDENTE** caberá a faculdade de confirmar os pedidos e atendê-los levando em conta sua capacidade de produção e a de absorção momentânea da zona de revenda.

CLÁUSULA OITAVA
Garantia

1. O **CONCESSIONÁRIO** prestará assistência técnica gratuita a veículos da marca Volkswagen, nos prazos e condições estipulados na garantia de fábrica, independentemente de terem sido ou não por ele revendidos.

2. Os serviços prestados pelo **CONCESSIONÁRIO** aos clientes da marca Volkswagen serão por ele garantidos, nos mesmos prazos e condições da Fábrica, ficando obrigado a refazê-los quando necessário ou a ressarcir as despesas repetidas em outro **CONCESSIONÁRIO**, quando efetuados fora de sua zona, sob aprovação do representante da **CONCEDENTE**.

3. As despesas da assistência técnica prestada pelo **CONCESSIONÁRIO** a veículos com garantia de fábrica serão reembolsadas pela **CONCEDENTE** de acordo com tabelas específicas.

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 15_contrato_de_concessao_rcbh.pdf (6/9) 2189/3257

CLÁUSULA NONA
Preços

1. Todos os preços de veículos, peças de reposição e serviços serão tabelados pela **CONCEDENTE** e alteráveis independentemente de prévia notificação.

2. Os produtos adquiridos pelo **CONCESSIONÁRIO** à **CONCEDENTE** serão pagos á vista, ao preço do dia do faturamento.

3. As revendas ao consumidor serão feitas de acordo com tabela fornecida pela **CONCEDENTE** inclusive no que se refere a frete e seguro de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA
Bens em Comodato

1. Para o bom desempenho de suas obrigações poderá o **CONCESSIONÁRIO** receber em comodato, da **CONCEDENTE**, objetos como ferramental e material de promoção de vendas.

2. **O CONCESSIONÁRIO** deverá usar e conservar os objetos que lhe foram confiados na forma determinada pela **CONCEDENTE**, restituindo-os, em perfeito estado, quando exigidos, sob pena de responder pelo aluguel que vier a ser por esta arbitrado, durante a mora, na qual ficará constituído desde logo, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou protesto, até sua entrega ou conserto.

3. O **CONCESSIONÁRIO** depositará na **CONCEDENTE**, em garantia do objeto comodato, valor correspondente a seu preço de compra.

4. É vedado ao **CONCESSIONÁRIO** transferir a terceiros posse e uso dos objetos comodados ou dá-los em qualquer forma de garantia.

5. O **CONCESSIONÁRIO** dará imediato conhecimento à **CONCEDENTE** de qualquer dano verificado nos objetos comodados, com ou sem culpa sua.

6. A **CONCEDENTE** poderá segurar os objetos comodados, correndo à conta do **CONCESSIONÁRIO** as despesas deste seguro.

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 15_contrato_de_concessao_rcbh.pdf (7/9) 2190/3257

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Disposições Gerais

1. Os equipamentos necessários ao cumprimento das obrigações do **CONCESSIONÁRIO**, não fornecidos pela **CONCEDENTE**, serão adquiridos por este sob prévio exame e recomendação da **CONCEDENTE**.

2. Os direitos decorrentes deste contrato somente, poderão ser transferidos com prévio assentimento escrito da **CONCEDENTE**.

3. Estas diposições somente serão alteráveis mediante documento escrito firmado pelas partes, não importando em qualquer forma de modificação a eventual tolerância da **CONCEDENTE** a seu parcial inadimplemento.

4. Eventuais prejuizos decorrentes do transporte de produtos da marca Volkswagen, bem como despesas de seguro, correm à conta do **CONCESSIONÁRIO**, devendo, todavia, a **CONCEDENTE** contratar o transporte e o seguro.

5. Não se responsabiliza a **CONCEDENTE** pelas dívidas do **CONCESSIONÁRIO**, ainda que decorrentes deste contrato.

6. O presente contrato, que regulará totalmente as relações com seus signatários, entrará em vigor na data de sua assinatura e cessará a 31 de dezembro do corrente ano. Será, todavia, prorrogável por sucessivos períodos de um ano mediante manifestação escrita das partes.

7. Rescinde-se, entretanto, a qualquer tempo, o contrato, independentemente de notificação, por infração de qualquer uma de suas cláusulas ou nas seguintes hipóteses:

   a. se for decretada falência ou deferida concordata do **CONCESSIONÁRIO**;

   b. se o **CONCESSIONÁRIO** entrar em processo de liquidação judicial ou extra-judicial ou se, de qualquer forma, se verificar sua insolvência;

   c. se houver qualquer modificação nos dados constantes do ANEXO deste contrato, sem prévia aprovação da **CONCEDENTE**.

   d. Se qualquer de seus Diretores vier a participar da direção de outra empresa concorrente.

8. Rescindido o contrato, será lançado a débito do **CONCESSIONÁRIO**, para compensação com eventuais saldos credores, o valor das revisões gratuitas ainda não realizadas em veículos por ele vendidos.

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 15_contrato_de_concessao_rcbh.pdf (8/9) 2191/3257

9. Fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da Capital de São Paulo para dirimir qualquer demanda direta ou indiretamente resultante deste contrato.

São Bernardo do Campo, 20 de setembro de 2013.

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

RECREIO B.H. VEÍCULOS S.A.

J.I. Braz Participações S.A.

Bráulio Braz Participações S.A.

G.T Braz Participações S.A.

D.A Tamboasco Participações S.A.

B. Caldas Participações S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome:
Endereço:

Nome:
Endereço:

(FIRMAS NO VERSO)

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300102149	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2001014753

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

21 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20779619 0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.619-0	MGP2001014753	21/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.036.156-72	JOSE BRAZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 207796190 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A
NIRE: 3130010214-9
CNPJ: 01.929.665/0001-47

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

I – HORA E LOCAL: Às treze horas, na cidade de Belo Horizonte/MG, à Avenida Barão Homem de Melo, n. 3.535.
II – PRESENÇAS: Totalidade dos Acionistas, conforme assinaturas em livro próprio.
III – MESA: Presidente: José Braz; Secretário: Danilo de Araujo Tambasco.
IV – ORDEM DO DIA: (a) Reforma e consolida o Estatuto Social da Cia; **(b)** Elege Diretoria para o triênio 2021/2023 e fixa remuneração.
V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes as seguintes deliberações: **(a)** A reforma integral do Estatuto Social da Companhia, mediante alteração, inclusão, renumeração e exclusão de artigos, incisos, parágrafos e alíneas, tudo conforme instrumento anexo (Anexo I), parte integrante da presente ata, que deverá ser levado a registro para consolidação das alterações; **(b)** A eleição dos seguintes Diretores para compor a Diretoria para os próximos 3 (três) exercícios sociais, de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023: **ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, MG, na Rua dos Beija Flores, 520, Condomínio Alphaville, CEP 34018-126, portador da Carteira de Identidade n. M-51.961 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 103.503.736-04; e, **CELSO DUARTE DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, na Rua José Teixeira, 69, apto 503, Bairro Praia do Canto, CEP 29.055-310, portador da Carteira de Identidade n. 05811821-7 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 808.892.397-20. A remuneração global anual, de cada Diretor, será de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

Belo Horizonte/MG, 07 de Dezembro de 2020

J.L. Braz Participações S/A
José Braz

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

R. Caldas Participações LTDA
Ricardo Eduardo Rodrigues Caldas

DECLARAÇÃO: Esta ata é cópia autêntica da lavrada em livro próprio e vai assinada digitalmente pelo Sr. Danilo de Araujo Tambasco, Secretário da Mesa.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 207796190 e o código de segurança wEw4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL
RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A

CAPÍTULO I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

Art. 1º - A Companhia gira sob a denominação social de **RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A**, sendo uma sociedade privada de capital fechado, que se rege por este estatuto e pela legislação em vigor, podendo adotar outro tipo jurídico-societário, quando lhe for conveniente, sendo seu prazo de duração indeterminado e encerrando as suas atividades segundo as disposições legais e estatutárias vigentes.

Art. 2º - A Companhia tem sede na cidade de Belo Horizonte/MG, à Av. Barão Homem de Melo, 3.535, Bairro Estoril, CEP 30.494-275.

Art. 3º - É facultado à Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, abrir e encerrar filiais, depósitos e escritórios necessários ao desempenho das suas atividades, em qualquer parte do território nacional, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

Art. 4º - A Companhia tem como objeto social a comercialização de veículos novos e usados, suas peças e acessórios; a exploração de oficinas mecânicas para reparos e manutenções de veículos em geral; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; revenda de aditivos e lubrificantes, de pneus e câmaras e mediações de negócios; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CAPÍTULO II – Do Capital Social, das Ações e dos Acionistas

Art. 5º - O capital social é de R$ 15.240.000,00 (quinze milhões, duzentos e quarenta mil reais), dividido em 15.240.000 (quinze milhões duzentas e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas.

Parágrafo Único - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada uma delas tem direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Art. 6º - A sociedade pode adquirir as próprias ações, mediante autorização da Assembleia Geral, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

Art. 7º - A Companhia pode emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições aprovadas pela Assembleia Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 207796190 e o código de segurança wEw4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 267/2025 | Anexo 16_docs_empresa_e_procuracao.pdf (4/9) - 2196326
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Art. 8º - A Companhia possui Acordo de Acionistas firmado na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, que regula, dentre outras matérias, a compra e venda de suas ações; a transferência de ações em caso de sucessão ou dissolução de sociedade conjugal; o direito de preferência para subscrevê-las e para adquiri-las; o exercício do direito de voto; o poder de controle e a distribuição de dividendos, que deverá ser integralmente observado pela Companhia e pelos seus Acionistas.

CAPÍTULO III – Dos Órgão da Companhia

Art. 9º – São Órgãos da Companhia: (i) a Assembleia Geral; (ii) a Diretoria; e, (iii) o Conselho Fiscal.

Seção I - Das Assembleias Gerais

Art. 10 - A Assembleia Geral, presidida por um dos acionistas escolhido pelos demais, que convidará outro acionista para secretariar dos trabalhos, reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando este estiver instalado; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; d) eleger os membros da Diretoria e fixar-lhes remuneração; e) em caso de instalação, eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes remuneração.

Art. 11 – A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, quando este estiver instalado, ou por acionistas, na forma da lei.

Art. 12 - As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, por carta ou qualquer outra forma de convocação com prova de recebimento, ou por anúncio publicado na forma da lei, que conterá a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, hora e o local da reunião.

Parágrafo primeiro - Ficará dispensada a convocação desde que se façam presentes à assembleia geral os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei 6.404/76.

Parágrafo segundo - As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local a ser acordado entre os acionistas, desde que no mesmo município da sede, e serão consideradas validamente instaladas (a) em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 70% (setenta por cento) das ações representativas do capital social, e, (b) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 207796190 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 267/2025 | Anexo 16_docs_empresa_e_procuracao.pdf (SEI 2197326)
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo terceiro - As Assembleias Gerais poderão ser realizadas em ambiente virtual, permitindo aos acionistas que compareçam, deliberem e votem à distância, devendo, para tanto, estar devidamente sinalizado na convocação a possibilidade de comparecimento virtual na referida Assembleia, bem como as orientações necessárias para acesso e demais informações indispensáveis ao adequado desempenho da Assembleia virtual.

Art. 13 - São de competência privativa da Assembleia Geral:
a) Reformar o estatuto social;
b) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria;
c) Fixar a remuneração global e anual dos membros da Diretoria;
d) Tomar, anualmente, as contas dos diretores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
e) Autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto nos §§ 1º, 2º e 4º do art. 59 da Lei 6.404/76;
f) Suspender o exercício dos direitos do acionista, nos termos do art. 120 da Lei 6.404/76;
g) Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
h) Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
i) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
j) Nomear o Conselho Fiscal, quando este for instalado;
k) Deliberar sobre o aumento ou redução do capital social;
l) Deliberar sobre quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia;
m) Deliberar sobre a aquisição das próprias ações, em caráter não permanente, para permanência em tesouraria, bem como deliberar sobre seu cancelamento ou alienação;
n) Deliberar sobre a retenção de lucros ou a constituição de reservas;
o) Deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência; e
p) Deliberar sobre a dissolução da Companhia, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá atuar no período de liquidação.

Art. 14 – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas pela maioria absoluta das ações com direito a voto.

Art. 15 – Dependem da aprovação dos acionistas detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinto por cento) das ações com direito a voto, as deliberações sobre as matérias elencadas a seguir:
a) Reforma do estatuto social;
b) Aumento ou redução do capital social;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 207796190 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 067/2025 | Anexo 16 docs_empresa_e_procuracao.pdf (6/9) 2196326
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

c) Fusão, incorporação, cisão, transformação, ou quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia;
d) Dissolução e liquidação da Companhia, bem como nomeação e destituição de liquidantes;
e) Criação de classes de ações;
f) Propostas de alienação, aquisição, concessão de garantias mediante hipoteca, penhor ou quaisquer outros gravames de bens imóveis;
g) Aprovação do ingresso de novos acionistas na Companhia; e
h) Autorização de pedido de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Único - Fica dispensada a realização de Assembleia Geral para deliberação e aprovação das matérias constantes deste art. 15, nas hipóteses em que os acionistas detentores de 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto compareçam e assinem os instrumentos aptos a formalizar os atos correspondentes.

Art. 16 - O acionista poderá se fazer representar na Assembleia Geral por procurador constituído na forma do Art. 126 da Lei nº. 6.404/76.

Seção II - Da Diretoria

Art. 17 - A administração e a representação da sociedade competirão à Diretoria, nomeada pela Assembleia Geral, composta por 2 (dois) Diretores.

Parágrafo primeiro – Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria.

Parágrafo segundo - O mandato da Diretoria será de 3 (três) Exercícios Sociais, definindo-se cada exercício social como de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo terceiro - Em caso de impedimento temporário ou definitivo de qualquer Diretor, cabe à Assembleia Geral, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência do impedimento, designar um substituto, que assumirá as atribuições do Diretor impedido até que cesse o impedimento, se temporário, e até o termino do seu mandato, se definitivo.

Parágrafo quarto - Cada Diretor responde pessoalmente pelas deliberações que tomar e atos que praticar com excesso de mandato ou contra os interesses sociais e, solidariamente, quando o fizer por decisão coletiva.

Parágrafo quinto - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos eleitos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 207796190 e o código de segurança wEw4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 067/2025 | Anexo 16_docs_empresa_e_procuracao.pdf (73p) 2198326

Art. 18 - A Diretoria tem os mais amplos poderes para a gestão dos negócios sociais e para a realização de todas as operações da sua atividade social, estando esses poderes limitados pelo presente Estatuto, pela Lei nº. 6.404/76, pelos demais dispositivos legais que vierem a regular as Sociedades por Ações e demais instrumentos que regerem a relação entre os Diretores e a Companhia.

Art. 19 - A Companhia poderá ser representada por qualquer dos diretores em todo e qualquer ato ou documento que importe em responsabilidade patrimonial para a Companhia, ou que de outra forma a obrigue, observadas as deliberações em Assembleia Geral.

Art. 20 - Compete aos Diretores: **(i)** exercer as atribuições e os poderes que a lei e este estatuto lhe conferem para assegurar o andamento regular da Companhia; **(ii)** zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas próprias reuniões da Diretoria; **(iii)** receber, quitar e pagar tudo quanto se refira à situação financeira da Companhia; (**iv)** contratar e demitir empregados de todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e eventuais ganhos variáveis; **(v)** participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive dos assuntos de ordem financeira (negociação e contratação de operações bancárias), contábil, fiscal e legal; (**vi)** organizar e supervisionar a estrutura de funcionamento da Companhia; **(vii)** submeter à Assembleia Geral as Políticas e Estratégias da Companhia; e **(viii)** recomendar à Assembleia Geral a aquisição, alienação ou oneração de bens, móveis ou imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da Companhia.

Art. 21 - A Companhia, representada isolada ou conjuntamente pelos Diretores, poderá constituir procuradores, com mandato especial, pelo prazo máximo de um ano para, em conjunto com outro procurador, representá-la na forma prevista no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Único - No caso de outorga de mandato judicial, a procuração *ad judicia* poderá ser por prazo indeterminado, mas deverá indicar o fim específico a que se destina.

Art. 22 - A Diretoria apresentará anualmente o relatório sobre as atividades, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de todas as operações sociais, devendo ser publicado anteriormente à realização da Assembleia Geral Ordinária, previamente designada, tudo conforme Lei nº. 6.404/76.

Art. 23 - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício anterior.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 207796190 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Seção III - Do Conselho Fiscal

Art. 24 - O Conselho Fiscal terá funcionamento não permanente, instalando-se pela Assembleia Geral quando requerido pelos acionistas, sendo composto por, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo primeiro - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

Parágrafo segundo – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo terceiro - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei e o seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

CAPÍTULO IV - Do Exercício Social, do Balanço, dos Lucros e Dividendos

Art. 25 – O exercício social da Companhia se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, que serão, após manifestação do Conselho Fiscal, quando instalado, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

Art. 26 - Do lucro líquido apurado no Balanço destinar-se-ão: **(i)** 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; **(ii)** pagamento de dividendo obrigatório. O saldo, se houver, será creditado à Reserva Estatutária que, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, poderá ser futuramente utilizado para: **(a)** absorção de prejuízo; **(b)** distribuição de dividendos a qualquer momento; **(c)** nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, conforme autorizadas por lei; e **(d)** na incorporação ao capital social mediante bonificação de ações novas.

Art. 27 - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo primeiro - Por deliberação da Assembleia Geral poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

Parágrafo segundo - Os dividendos somente poderão deixar de ser pagos caso a situação financeira da Companhia não o permitir.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 207796190 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 267/2025 | Anexo 16 dos_empresa_e_procurador.pdf (SEI 2201526)
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Art. 28 - Por deliberação da Assembleia Geral o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado será compensado, com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

CAPÍTULO V - Da Liquidação

Art. 29 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que deverão assumir no período de liquidação, fixando-lhes as remunerações.

Art. 30 - O Liquidante e os Conselheiros Fiscais terão as atribuições e os poderes a eles outorgados por Lei.

Art. 31 - A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal, observadas as condições da legislação aplicável.

CAPÍTULO VI - Das Disposições Gerais

Art. 32 - A Companhia respeitará e obedecerá aos termos de acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede.

Art. 33 - A Companhia, em caso de abertura de seu capital, se obriga a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

Art. 34 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei n° 6.404/76.

Art. 35 - Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG como competente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Estatuto, bem como dirimir quaisquer controvérsias entre os acionistas, diretores e a Companhia, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte/MG, 07 de Dezembro de 2020.

J.L. Braz Participações S/A
José Braz

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/779.619-0 e o código de segurança wEw4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 089/2023 - Anexo 16 - Docs_empresa_e_procuradores.pdf (10 de 26)
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 10/16

G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

R. Caldas Participações LTDA
Ricardo Eduardo Rodrigues Caldas

DECLARAÇÃO:
Este documento é cópia autêntica do original lavrado em livro próprio e vai assinado digitalmente pelos acionistas: José Braz, Diretor da J. L. Braz Participações S/A; Braulio José Tanus Braz, Diretor da Braulio Braz Participações S/A; Maria Vitória do Amaral Braz, Diretora da G. T. Braz Participações S/A; Danilo de Araujo Tambasco, Diretor da D. A. Tambasco Participações S/A; e, Ricardo Eduardo Rodrigues Caldas, administrador da R. Caldas Participações Ltda.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/779.619-0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2023 | Anexo 16_docs_empresa_e_procuradores.pdf (1 de 2) 2003526

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.619-0	MGP2001014753	21/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
003.036.156-72	JOSE BRAZ
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
383.007.616-91	RICARDO EDUARDO RODRIGUES CALDAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/779.619-0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2023 | Anexo 15 Docs_empresa_e_procurador.pdf (12 of 16) 2204526
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

RECREIO BH VEÍCULOS S/A
NIRE: 3130010214-9
CNPJ: 01.929.665/0001-47

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Conforme deliberação dos acionistas, devidamente consignada na correspondente ata de Assembleia Geral Extraordinária de 07 de dezembro de 2020, foram eleitos e neste ato são empossados para os cargos de Diretor, com mandato para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, os senhores e **ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, MG, na Rua dos Beija Flores, 520, Condomínio Alphaville, CEP 34018-126, portador da Carteira de Identidade n. M-51.961 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 103.503.736-04; e, **CELSO DUARTE DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, na Rua José Teixeira, 69, apto 503, Bairro Praia do Canto, CEP 29.055-310, portador da Carteira de Identidade n. 05811821-7 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 808.892.397-20; signatários deste Termo de Posse o assinam, conforme determina o artigo 149, da Lei 6.404/76, aceitando os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a direção da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Belo Horizonte/MG, 07 de dezembro de 2020

ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA **CELSO DUARTE DA SILVEIRA**

DECLARAÇÃO:

Este termo é cópia autêntica do original lavrado em livro próprio e vai assinado digitalmente pelos Diretores eleitos: Antônio João Teixeira e Celso Duarte da Silveira.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/779.619-0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.619-0	MGP2001014753	21/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/779.619-0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2023 / Anexo 15 - Doc. empresa - Procuração.pdf (1 of 3) 206/326
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., de NIRE 3130010214-9 e protocolado sob o número 20/779.619-0 em 24/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8153802, em 29/12/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.036.156-72	JOSE BRAZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
383.007.616-91	RICARDO EDUARDO RODRIGUES CALDAS
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
003.036.156-72	JOSE BRAZ
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Belo Horizonte. terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2020, às 13:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/779.619-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/779.619-0 e o código de segurança wEw4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/779.619-0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300102149	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2301123412

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

5 DEZEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/687.036-0	MGE2301123412	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A
NIRE: 3130010214-9
CNPJ: 01.929.665/0001-47

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

I – HORA E LOCAL: Às dez horas, em ambiente virtual, conforme disposto no §3º, do artigo 12, do Estatuto Social da Cia, através do programa GOOGLE MEET.

II – PRESENÇAS: Totalidade dos Acionistas.

III – MESA: Presidente: Braulio José Tanus Braz; Secretária: Daniela Braz Tambasco Mendes.

IV – ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria para o triênio 2024/2026 e fixação de remuneração.

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a eleição dos seguintes Diretores para compor a Diretoria para os próximos 3 (três) exercícios sociais, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026: **ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, MG, na Rua dos Beija Flores, 520, Condomínio Alphaville, CEP 34018-126, portador da Carteira de Identidade n. M-51.961 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 103.503.736-04; e, **CELSO DUARTE DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, na Rua José Teixeira, 69, apto 1001, Bairro Praia do Canto, CEP 29.055-310, portador da Carteira de Identidade n. 05811821-7 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 808.892.397-20. A remuneração global anual, de cada Diretor, será de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

Belo Horizonte/MG, 04 de Dezembro de 2023

J.L. Braz Participações S/A
Daniela Braz Tambasco Mendes

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

DECLARAÇÃO: Este documento é cópia autêntica do original lavrado em livro próprio e vai assinado digitalmente pelos acionistas: J. L. Braz Participações S/A, rep/ por Daniela Braz Tambasco Mendes; Braulio Braz Participações S/A, rep/ por Braulio José Tanus Braz; G. T. Braz Participações S/A, rep/ por Maria Vitória do Amaral Braz; D. A. Tambasco Participações S/A, rep/ por Danilo de Araujo Tambasco.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Conforme deliberação dos acionistas, devidamente consignada na correspondente ata de Assembleia Geral Extraordinária de 04 de dezembro de 2023, foram eleitos e neste ato são empossados para os cargos de Diretor, com mandato para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, os senhores: **ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, MG, na Rua dos Beija Flores, 520, Condomínio Alphaville, CEP 34018-126, portador da Carteira de Identidade n. M-51.961 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 103.503.736-04; e, **CELSO DUARTE DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, na Rua José Teixeira, 69, apto 1001, Bairro Praia do Canto, CEP 29.055-310, portador da Carteira de Identidade n. 05811821-7 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 808.892.397-20. Os Diretores ora empossados assinam o presente Termo de Posse, conforme determina o artigo 149, da Lei 6.404/76, aceitando os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a direção da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Belo Horizonte/MG, 04 de Dezembro de 2023

ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA **CELSO DUARTE DA SILVEIRA**

DECLARAÇÃO:

Este termo é cópia autêntica do original lavrado em livro próprio e vai assinado digitalmente pelos Diretores eleitos: Antônio João Teixeira e Celso Duarte da Silveira.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança j8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/687.036-0	MGE2301123412	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., de NIRE 3130010214-9 e protocolado sob o número 23/687.036-0 em 05/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11283851, em 07/12/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 07/12/2023, às 11:44 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/687.036-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança j8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3251888601

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANTONIO JOAO TEIXEIRA
1ª HABILITAÇÃO: 22/07/1970
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/05/1951, BOM DESPACHO, MG
4a DATA EMISSÃO: 01/02/2024
4b VALIDADE: 01/02/2027
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: M51961 SSP MG
4d CPF: 103.503.736-04
5 Nº REGISTRO: 01792096613
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: FAUSTINO TEIXEIRA FILHO
LIRA DO CARMO FUZECSY TEIXEIRA
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/02/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
82314051649
MG656774509

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

3251888601

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA017920966<132<<<<<<<<<<<<
5105210M2702010BRA<<<<<<<<<<<0
ANTONIO<<JOAO<TEIXEIRA<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300102149	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2401062035

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	206			PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

BELO HORIZONTE
Local

6 NOVEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/682.399-2	MGE2401062035	06/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

9º TABELIONATO DE NOTAS
Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo
Tabeliã
Rua São Paulo, 1115
Tel.: (31) 3247-3535
BELO HORIZONTE-MG

Marcus Danilo Ramos Da Silva
ESCREVENTE
9º Tabelionato de Notas /BH-MG
Tel.: (31) 3247-3539

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ RECREIO B.H. VEÍCULOS S.A, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento virem que, **aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro (2024)**, neste Tabelionato, situado na Rua São Paulo, nº 1.115, Centro, nesta Capital, com o seguinte endereço eletrônico: contato@cartorionotas.com.br, lavro esta escritura em que, perante mim, comparecem como parte OUTORGANTE: **RECREIO B.H. VEÍCULOS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 01.929.665/0001-47, NIRE nº 3130010214-9, com sede nesta cidade, na Avenida Barão Homem de Melo nº 3535, Bairro Estoril, conforme Estatuto Social, datado de 31/07/2012, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, aos 04/10/2012, Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 07/12/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, aos 29/12/2020, sob o nº 8153802 e Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCEMG, aos 01/11/2024, aqui arquivadas, representada neste ato por seu Diretor: **ANTONIO JOAO TEIXEIRA**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da carteira de identidade nº M-51.961, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 103.503.736-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG, na Rua dos Beija Flores, nº 520, Bairro Alphaville; e, de outro lado, como parte OUTORGADA: **JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA SOARES**, brasileiro, comerciário, casado, portador da carteira de identidade nº M-2.937.734, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 454.131.186-00, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG, na Rua da Hortências, nº 125, Residencial das Flores, Bairro Alphaville, e **EBERTON DO NASCIMENTO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 20.540.563-2, expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF sob nº 058.455.377-38, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Sá, nº 260, apartamento 403, Bairro Jardim Atlântico; reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte OUTORGANTE declara que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR, a parte OUTORGADA, qualificada acima; aos quais confere poderes amplos e especiais para as atividades administrativas e comerciais, competindo-lhes a prática dos atos necessários ao funcionamento ordinário e regular da empresa, nos estritos termos dos poderes a eles conferidos através do presente instrumento, assumindo todas as responsabilidades administrativas, comerciais, cíveis, criminais e, especialmente a representatividade da empresa nas repartições públicas, federais, estaduais e municipais, aí tudo requerendo e assinando; e também em qualquer agência bancária ou economiária, onde com esta se apresentar; podendo assinar propostas de abertura de contas bancárias e movimentá-las; emitir e endossar cheques; assinar termos e autorizações de créditos, débitos e transferências; assinar borderôs e emitir duplicatas para desconto e cobrança; requisitar talonários; assinar, quitar e endossar duplicatas; contratar e demitir empregados, assinando os documentos necessários, inclusive autorização para movimentação de conta vinculada ao FGTS; receber e dar quitação de qualquer importância devida; comprar e/ou vender veículos, e assinar os respectivos CRV. Concede, ainda, aos mesmos procuradores, poderes especiais para receber citação inicial; assinar auto de penhora; aceitar encargo de depositário; podendo propor ou contestar ações, em qualquer Instância ou Tribunal e representar a outorgante em Juízo e na Justiça do Trabalho; transigir; fazer acordo; pagar; receber; passar recibo e dar quitação, praticando enfim, todos os demais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **devendo, aludidos procuradores, usar dos poderes acima descritos sempre em conjunto, tendo o presente mandato, validade de 01 (um) ano a contar da presente data.** Sendo lido o instrumento, a parte OUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu, **(TITO LÍVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO),** Tabelião Substituto Notarial, mandei digitar e lavrar. Eu, **(WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO),** Tabeliã Notarial, subscrevo e dou fé. **Assinatura constante no Livro: a) ANTONIO JOÃO TEIXEIRA.** Traslado que vai assinado pela Tabeliã ou por Tabelião Substituto ou por Escrevente Autorizado, conforme artigo 180, inciso V e parágrafo único do Provimento nº 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. Emolumentos: R$ 151,75; Recompe (Fundo de Compensação): R$ 9,11; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 50,55; ISSQN: R$ 7,59; Total: R$ 219,00; Selo de Consulta: III78126; Código de Segurança: 1838.5149.3409.7931; Cod. 1458-9 (1); Cod. 8101-8 (1).

Em tt _____ da verdade

_____
A TABELIÃ

Marcus Danilo Ramos da Silva
ESCREVENTE
9º Tabelionato de Notas / BH-MG
(31) 3247-3539

TABELIONATO DE NOTAS 9º BELO HORIZONTE - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: III78126
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1838.5149.3409.7931

Quantidade de atos: 2
Ato(s) praticado(s) por: TITO LÍVIO ARAUJO DE OLIVEIRA NETO - Tabelião Substituto

Emol.:R$ 160,86 - TFJ:R$ 50,55 -
Valor Final:R$ 219,00 - ISSQN: R$ 7,59
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/682.399-2	MGE2401062035	06/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 77566, expedida em 24/06/2009, inscrito no CPF nº 002.646.216-89, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO - 2 página(s)

Muriae/MG , 06 de novembro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., de NIRE 3130010214-9 e protocolado sob o número 24/682.399-2 em 07/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12101653, em 12/11/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES

Belo Horizonte. terça-feira, 12 de novembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 12/11/2024, às 07:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/682.399-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

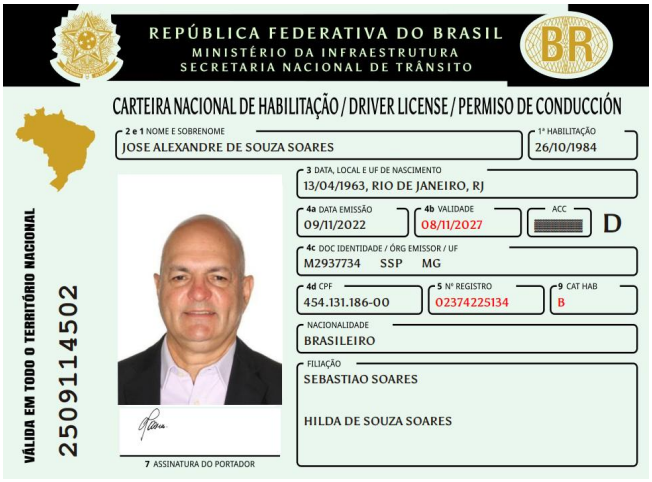
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 12 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
250911450 2

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOSE ALEXANDRE DE SOUZA SOARES

1ª HABILITAÇÃO
26/10/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/04/1963, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO
09/11/2022

4b VALIDADE
08/11/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
M2937734 SSP MG

4d CPF
454.131.186-00

5 Nº REGISTRO
02374225134

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SEBASTIAO SOARES
HILDA DE SOUZA SOARES

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		08/11/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

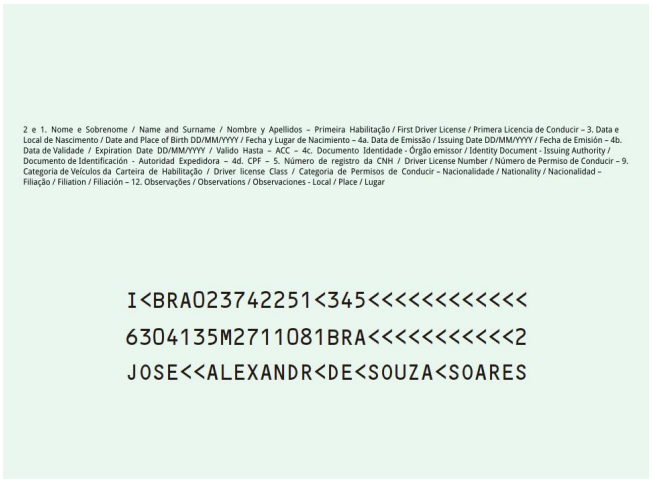
12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
80420654714
MG627910874

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

250911450 2

MINAS GERAIS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023742251<345<<<<<<<<<<<<
6304135M2711081BRA<<<<<<<<<<<2
JOSE<<ALEXANDR<DE<SOUZA<SOARES

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3197836075

2 e 1 NOME E SOBRENOME
EBERTON DO NASCIMENTO

1ª HABILITAÇÃO
20/09/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/05/1987, ITAPERUNA, RJ

4a DATA EMISSÃO
13/07/2023

4b VALIDADE
12/07/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
205405632 DIC RJ

4d CPF
058.455.377-38

5 Nº REGISTRO
04190963327

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EVARISTO DO NASCIMENTO
MARIA MADALENA DO NASCIMENTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		12/07/2033	
A1			
B		12/07/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
59648274686
MG643420851

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

3197836075

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA041909633<274<<<<<<<<<<<<
8705138M3307124BRA<<<<<<<<<<<2
EBERTON<<DO<NASCIMENTO<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Recreio COMPLETA

Recreio BH Veiculos S.A.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO - RECREIO BH DO BALANÇO DE 31/12/2024:

ATIVO CIRCULANTE	91.221.131,00
ATIVO EXIGIVEL LONGO PRAZO(RLP)	1.329.520,00
ATIVO TOTAL	162.795.997,00
ESTOQUE	54.937.485,00
PASSIVO CIRCULANTE	56.969.275,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PELP)	5.741.321,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.085.401,00
PASSIVO TOTAL	162.795.997,00 -

LIQUIDEZ GERAL	**LG**	AC+RLP	92.550.651,00	**1,48**
		PC+PNC	62.710.596,00	
SOLVÊNCIA GERAL	**SG**	AT	162.795.997,00	**2,60**
		PC+PNC	62.710.596,00	
LIQUIDEZ CORRENTE	**LC**	AC	91.221.131,00	**1,60**
		PC	56.969.275,00	
COMPOSIÇÃO DE ENVIDIDAMENTO	**CE**	PC	56.969.275,00	**0,91**
		PC+PNC	62.710.596,00	
LIQUIDEZ SECA	**LS**	AC-ESTOQUE	36.283.646,00	0,64
		PC	56.969.275,00	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	**GE**	PC+PNC	62.710.596,00	**0,63**
		PL	100.085.401,00	
INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL E/OU ESTRUTURA DE CAPITAL	**IEG E/OU EC**	PC+PNC	62.710.596,00	**0,39**
		AT	162.795.997,00	

EBERTON DO NASCIMENTO:05845537738

Assinado de forma digital por EBERTON DO NASCIMENTO:05845537738

Eberton do Nascimento
Contador
CRC RJ 112914/O

RECREIO BH VEICULOS S/A
Av. Barão Homem de Melo, 3535
Bairro Estoril
Belo Horizonte – MG
CEP 30.494-275

Tels. Veículos (31) 3319-9000
Peças e Acessórios 3319-9060
Assistência Técnica 3319-9090
Fax: (31) 3319-9130
recreiobh@grupolider.com.br
www.recreionet.com.br

CNPJ.: 01.929.665/0001-47
Insc. Est.: 062.696410.0058
Insc. Munic.: 137394.001-5

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 01.929.665
RECREIO B. H. VEICULOS S.A.

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	**01.929.665/0001-47**	**626964100058**	**IE Normal**	**Habilitado**	**Sem restrição**	**MG**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte **Histórico** **Mesmo CNPJ em todas as UF**

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:
RECREIO B. H. VEICULOS S.A.

UF:
MG - 31

CNPJ:
01.929.665/0001-47

Situação CNPJ:
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):
626964100058

Situação IE:
Habilitado

Tipo IE:
IE Normal

CNAE Principal
4511101

Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:

Data Início Atividade:
13/05/1997

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:
Normal

Informação da IE como Destinatário:
Obrigatória

Porte da Empresa:
Demais empresas

CNAE Principal:
4511101

Crédito Presumido:
Não informado

Tipo Produtor:
Não

Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Município IBGE:

3106200 - Belo Horizonte

UF de Localização:

MG

Logradouro:

AV BARAO HOMEM DE MELO

Nro:

3535

Complemento:

Bairro:

ESTORIL

CEP:

30494275

Voltar

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.137.394/001-5	01.929.665/0001-47	02/05/1997	01/04/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL

RECREIO B. H. VEICULOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

RECREIO B.H.

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
27653	OESTE	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO	3535	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
ESTORIL	30494-275	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

451110100 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4511-1/02-00	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
4520-0/01-00	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/02-00	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/03-00	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/04-00	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/07-00	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03-00	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05-00	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
4732-6/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4781-4/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS
7490-1/04-00	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300102149	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2001014753

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

21 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/796.619-0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.619-0	MGP2001014753	21/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.036.156-72	JOSE BRAZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/779.619-0 e o código de segurança wFw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc Administrativo 069/2023 / Anexo 1_microempresario_se_pessoa_juridica_tipo (2).pdf 2203526

RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A
NIRE: 3130010214-9
CNPJ: 01.929.665/0001-47

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

I – HORA E LOCAL: Às treze horas, na cidade de Belo Horizonte/MG, à Avenida Barão Homem de Melo, n. 3.535.
II – PRESENÇAS: Totalidade dos Acionistas, conforme assinaturas em livro próprio.
III – MESA: Presidente: José Braz; Secretário: Danilo de Araujo Tambasco.
IV – ORDEM DO DIA: (a) Reforma e consolida o Estatuto Social da Cia; **(b)** Elege Diretoria para o triênio 2021/2023 e fixa remuneração.
V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes as seguintes deliberações: **(a)** A reforma integral do Estatuto Social da Companhia, mediante alteração, inclusão, renumeração e exclusão de artigos, incisos, parágrafos e alíneas, tudo conforme instrumento anexo (Anexo I), parte integrante da presente ata, que deverá ser levado a registro para consolidação das alterações; **(b)** A eleição dos seguintes Diretores para compor a Diretoria para os próximos 3 (três) exercícios sociais, de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023: **ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, MG, na Rua dos Beija Flores, 520, Condomínio Alphaville, CEP 34018-126, portador da Carteira de Identidade n. M-51.961 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 103.503.736-04; e, **CELSO DUARTE DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, na Rua José Teixeira, 69, apto 503, Bairro Praia do Canto, CEP 29.055-310, portador da Carteira de Identidade n. 05811821-7 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 808.892.397-20. A remuneração global anual, de cada Diretor, será de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

Belo Horizonte/MG, 07 de Dezembro de 2020

J.L. Braz Participações S/A
José Braz

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

R. Caldas Participações LTDA
Ricardo Eduardo Rodrigues Caldas

DECLARAÇÃO: Esta ata é cópia autêntica da lavrada em livro próprio e vai assinada digitalmente pelo Sr. Danilo de Araujo Tambasco, Secretário da Mesa.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/779.619-0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0692023 / Anexo 1_Incorporação_de_Pessoa_Jurídica_pdf (30) 2234326
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL
RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A

CAPÍTULO I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

Art. 1º - A Companhia gira sob a denominação social de **RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A**, sendo uma sociedade privada de capital fechado, que se rege por este estatuto e pela legislação em vigor, podendo adotar outro tipo jurídico-societário, quando lhe for conveniente, sendo seu prazo de duração indeterminado e encerrando as suas atividades segundo as disposições legais e estatutárias vigentes.

Art. 2º - A Companhia tem sede na cidade de Belo Horizonte/MG, à Av. Barão Homem de Melo, 3.535, Bairro Estoril, CEP 30.494-275.

Art. 3º - É facultado à Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, abrir e encerrar filiais, depósitos e escritórios necessários ao desempenho das suas atividades, em qualquer parte do território nacional, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

Art. 4º - A Companhia tem como objeto social a comercialização de veículos novos e usados, suas peças e acessórios; a exploração de oficinas mecânicas para reparos e manutenções de veículos em geral; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; revenda de aditivos e lubrificantes, de pneus e câmaras e mediações de negócios; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CAPÍTULO II – Do Capital Social, das Ações e dos Acionistas

Art. 5º - O capital social é de R$ 15.240.000,00 (quinze milhões, duzentos e quarenta mil reais), dividido em 15.240.000 (quinze milhões duzentas e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas.

Parágrafo Único - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada uma delas tem direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Art. 6º - A sociedade pode adquirir as próprias ações, mediante autorização da Assembleia Geral, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

Art. 7º - A Companhia pode emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições aprovadas pela Assembleia Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/796.190-0 e o código de segurança wEw4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0692023 / Anexo 1_Incorporação de Pessoa Jurídica_pdf (439) 2236326
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Art. 8º - A Companhia possui Acordo de Acionistas firmado na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, que regula, dentre outras matérias, a compra e venda de suas ações; a transferência de ações em caso de sucessão ou dissolução de sociedade conjugal; o direito de preferência para subscrevê-las e para adquiri-las; o exercício do direito de voto; o poder de controle e a distribuição de dividendos, que deverá ser integralmente observado pela Companhia e pelos seus Acionistas.

CAPÍTULO III – Dos Órgão da Companhia

Art. 9º – São Órgãos da Companhia: (i) a Assembleia Geral; (ii) a Diretoria; e, (iii) o Conselho Fiscal.

Seção I - Das Assembleias Gerais

Art. 10 - A Assembleia Geral, presidida por um dos acionistas escolhido pelos demais, que convidará outro acionista para secretariar dos trabalhos, reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando este estiver instalado; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; d) eleger os membros da Diretoria e fixar-lhes remuneração; e) em caso de instalação, eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes remuneração.

Art. 11 – A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, quando este estiver instalado, ou por acionistas, na forma da lei.

Art. 12 - As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, por carta ou qualquer outra forma de convocação com prova de recebimento, ou por anúncio publicado na forma da lei, que conterá a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, hora e o local da reunião.

Parágrafo primeiro - Ficará dispensada a convocação desde que se façam presentes à assembleia geral os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei 6.404/76.

Parágrafo segundo - As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local a ser acordado entre os acionistas, desde que no mesmo município da sede, e serão consideradas validamente instaladas (a) em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 70% (setenta por cento) das ações representativas do capital social, e, (b) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/796.190-0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc Administrativo 0692023 / Anexo 1_Incorporação de Pessoa Jurídica_pdf (SEI 2236326)
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo terceiro - As Assembleias Gerais poderão ser realizadas em ambiente virtual, permitindo aos acionistas que compareçam, deliberem e votem à distância, devendo, para tanto, estar devidamente sinalizado na convocação a possibilidade de comparecimento virtual na referida Assembleia, bem como as orientações necessárias para acesso e demais informações indispensáveis ao adequado desempenho da Assembleia virtual.

Art. 13 - São de competência privativa da Assembleia Geral:
a) Reformar o estatuto social;
b) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria;
c) Fixar a remuneração global e anual dos membros da Diretoria;
d) Tomar, anualmente, as contas dos diretores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
e) Autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto nos §§ 1º, 2º e 4º do art. 59 da Lei 6.404/76;
f) Suspender o exercício dos direitos do acionista, nos termos do art. 120 da Lei 6.404/76;
g) Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
h) Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
i) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
j) Nomear o Conselho Fiscal, quando este for instalado;
k) Deliberar sobre o aumento ou redução do capital social;
l) Deliberar sobre quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia;
m) Deliberar sobre a aquisição das próprias ações, em caráter não permanente, para permanência em tesouraria, bem como deliberar sobre seu cancelamento ou alienação;
n) Deliberar sobre a retenção de lucros ou a constituição de reservas;
o) Deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência; e
p) Deliberar sobre a dissolução da Companhia, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá atuar no período de liquidação.

Art. 14 – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas pela maioria absoluta das ações com direito a voto.

Art. 15 – Dependem da aprovação dos acionistas detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinto por cento) das ações com direito a voto, as deliberações sobre as matérias elencadas a seguir:
a) Reforma do estatuto social;
b) Aumento ou redução do capital social;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/779.619-0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0693/2023 / Anexo 1_Incorporação de Pessoa_Jurídica_pdf (6/9) 2307326
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

c) Fusão, incorporação, cisão, transformação, ou quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia;
d) Dissolução e liquidação da Companhia, bem como nomeação e destituição de liquidantes;
e) Criação de classes de ações;
f) Propostas de alienação, aquisição, concessão de garantias mediante hipoteca, penhor ou quaisquer outros gravames de bens imóveis;
g) Aprovação do ingresso de novos acionistas na Companhia; e
h) Autorização de pedido de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Único - Fica dispensada a realização de Assembleia Geral para deliberação e aprovação das matérias constantes deste art. 15, nas hipóteses em que os acionistas detentores de 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto compareçam e assinem os instrumentos aptos a formalizar os atos correspondentes.

Art. 16 - O acionista poderá se fazer representar na Assembleia Geral por procurador constituído na forma do Art. 126 da Lei nº. 6.404/76.

Seção II - Da Diretoria

Art. 17 - A administração e a representação da sociedade competirão à Diretoria, nomeada pela Assembleia Geral, composta por 2 (dois) Diretores.

Parágrafo primeiro – Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria.

Parágrafo segundo - O mandato da Diretoria será de 3 (três) Exercícios Sociais, definindo-se cada exercício social como de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo terceiro - Em caso de impedimento temporário ou definitivo de qualquer Diretor, cabe à Assembleia Geral, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência do impedimento, designar um substituto, que assumirá as atribuições do Diretor impedido até que cesse o impedimento, se temporário, e até o termino do seu mandato, se definitivo.

Parágrafo quarto - Cada Diretor responde pessoalmente pelas deliberações que tomar e atos que praticar com excesso de mandato ou contra os interesses sociais e, solidariamente, quando o fizer por decisão coletiva.

Parágrafo quinto - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos eleitos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/779.619-0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0692023 / Anexo 1_Incorporação_de_Pessoa_Jurídica_(pdf) (73p) 2236326

Art. 18 - A Diretoria tem os mais amplos poderes para a gestão dos negócios sociais e para a realização de todas as operações da sua atividade social, estando esses poderes limitados pelo presente Estatuto, pela Lei nº. 6.404/76, pelos demais dispositivos legais que vierem a regular as Sociedades por Ações e demais instrumentos que regerem a relação entre os Diretores e a Companhia.

Art. 19 - A Companhia poderá ser representada por qualquer dos diretores em todo e qualquer ato ou documento que importe em responsabilidade patrimonial para a Companhia, ou que de outra forma a obrigue, observadas as deliberações em Assembleia Geral.

Art. 20 - Compete aos Diretores: **(i)** exercer as atribuições e os poderes que a lei e este estatuto lhe conferem para assegurar o andamento regular da Companhia; **(ii)** zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas próprias reuniões da Diretoria; **(iii)** receber, quitar e pagar tudo quanto se refira à situação financeira da Companhia; (**iv)** contratar e demitir empregados de todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e eventuais ganhos variáveis; **(v)** participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive dos assuntos de ordem financeira (negociação e contratação de operações bancárias), contábil, fiscal e legal; (**vi)** organizar e supervisionar a estrutura de funcionamento da Companhia; **(vii)** submeter à Assembleia Geral as Políticas e Estratégias da Companhia; e **(viii)** recomendar à Assembleia Geral a aquisição, alienação ou oneração de bens, móveis ou imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da Companhia.

Art. 21 - A Companhia, representada isolada ou conjuntamente pelos Diretores, poderá constituir procuradores, com mandato especial, pelo prazo máximo de um ano para, em conjunto com outro procurador, representá-la na forma prevista no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Único - No caso de outorga de mandato judicial, a procuração *ad judicia* poderá ser por prazo indeterminado, mas deverá indicar o fim específico a que se destina.

Art. 22 - A Diretoria apresentará anualmente o relatório sobre as atividades, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de todas as operações sociais, devendo ser publicado anteriormente à realização da Assembleia Geral Ordinária, previamente designada, tudo conforme Lei nº. 6.404/76.

Art. 23 - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício anterior.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/779.619-0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0692023 / Anexo 1_Incorporação de Pessoa Jurídica_pdf (8/16) 2236326
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Seção III - Do Conselho Fiscal

Art. 24 - O Conselho Fiscal terá funcionamento não permanente, instalando-se pela Assembleia Geral quando requerido pelos acionistas, sendo composto por, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo primeiro - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

Parágrafo segundo – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo terceiro - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei e o seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

CAPÍTULO IV - Do Exercício Social, do Balanço, dos Lucros e Dividendos

Art. 25 – O exercício social da Companhia se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, que serão, após manifestação do Conselho Fiscal, quando instalado, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

Art. 26 - Do lucro líquido apurado no Balanço destinar-se-ão: **(i)** 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; **(ii)** pagamento de dividendo obrigatório. O saldo, se houver, será creditado à Reserva Estatutária que, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, poderá ser futuramente utilizado para: **(a)** absorção de prejuízo; **(b)** distribuição de dividendos a qualquer momento; **(c)** nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, conforme autorizadas por lei; e **(d)** na incorporação ao capital social mediante bonificação de ações novas.

Art. 27 - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo primeiro - Por deliberação da Assembleia Geral poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

Parágrafo segundo - Os dividendos somente poderão deixar de ser pagos caso a situação financeira da Companhia não o permitir.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/796.190-0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0692023 / Anexo 1_Incorporação de Pessoa Jurídica (p/ 9/9) 24070326
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Art. 28 - Por deliberação da Assembleia Geral o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado será compensado, com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

CAPÍTULO V - Da Liquidação

Art. 29 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que deverão assumir no período de liquidação, fixando-lhes as remunerações.

Art. 30 - O Liquidante e os Conselheiros Fiscais terão as atribuições e os poderes a eles outorgados por Lei.

Art. 31 - A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal, observadas as condições da legislação aplicável.

CAPÍTULO VI - Das Disposições Gerais

Art. 32 - A Companhia respeitará e obedecerá aos termos de acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede.

Art. 33 - A Companhia, em caso de abertura de seu capital, se obriga a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

Art. 34 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei n° 6.404/76.

Art. 35 - Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG como competente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Estatuto, bem como dirimir quaisquer controvérsias entre os acionistas, diretores e a Companhia, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte/MG, 07 de Dezembro de 2020.

J.L. Braz Participações S/A
José Braz

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 207796190 e o código de segurança wEw4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod. Administrativo 069/2025 | Anexo 1 - Inf. Empresário_Sociedade_Jurídica.pdf (1 de) 24/1/2026

G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

R. Caldas Participações LTDA
Ricardo Eduardo Rodrigues Caldas

DECLARAÇÃO:
Este documento é cópia autêntica do original lavrado em livro próprio e vai assinado digitalmente pelos acionistas: José Braz, Diretor da J. L. Braz Participações S/A; Braulio José Tanus Braz, Diretor da Braulio Braz Participações S/A; Maria Vitória do Amaral Braz, Diretora da G. T. Braz Participações S/A; Danilo de Araujo Tambasco, Diretor da D. A. Tambasco Participações S/A; e, Ricardo Eduardo Rodrigues Caldas, administrador da R. Caldas Participações Ltda.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 207796190 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prot. Administrativo 0692025 | Anexo 1_mdcempresario_se_pessoajuridica.pdf (1 de) 2426326

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.619-0	MGP2001014753	21/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
003.036.156-72	JOSE BRAZ
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
383.007.616-91	RICARDO EDUARDO RODRIGUES CALDAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/779.619-0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod Administrativo 06/2025 - Anexo 1 - Ficha Compromisso Se Pessoa Jurídica.pdf (1 / 3p) 2243526
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

RECREIO BH VEÍCULOS S/A
NIRE: 3130010214-9
CNPJ: 01.929.665/0001-47

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Conforme deliberação dos acionistas, devidamente consignada na correspondente ata de Assembleia Geral Extraordinária de 07 de dezembro de 2020, foram eleitos e neste ato são empossados para os cargos de Diretor, com mandato para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, os senhores e **ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, MG, na Rua dos Beija Flores, 520, Condomínio Alphaville, CEP 34018-126, portador da Carteira de Identidade n. M-51.961 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 103.503.736-04; e, **CELSO DUARTE DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, na Rua José Teixeira, 69, apto 503, Bairro Praia do Canto, CEP 29.055-310, portador da Carteira de Identidade n. 05811821-7 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 808.892.397-20; signatários deste Termo de Posse o assinam, conforme determina o artigo 149, da Lei 6.404/76, aceitando os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a direção da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Belo Horizonte/MG, 07 de dezembro de 2020

ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA **CELSO DUARTE DA SILVEIRA**

DECLARAÇÃO:

Este termo é cópia autêntica do original lavrado em livro próprio e vai assinado digitalmente pelos Diretores eleitos: Antônio João Teixeira e Celso Duarte da Silveira.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20779619-0 e o código de segurança wEw4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.619-0	MGP2001014753	21/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20 779 619-0 e o código de segurança wEw4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod Administrativo 06/2025 - Anexo 1 - Inf Complementar de Pessoa Jurídica.pdf (1 of 3) 2245326
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., de NIRE 3130010214-9 e protocolado sob o número 20/779.619-0 em 24/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8153802, em 29/12/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.036.156-72	JOSE BRAZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
383.007.616-91	RICARDO EDUARDO RODRIGUES CALDAS
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
003.036.156-72	JOSE BRAZ
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Belo Horizonte. terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2020, às 13:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/779.619-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/779.619-0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20779619-0 e o código de segurança wEw4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod Administrativo 06/2025 - Anexo 1 - Ato Comprimido de Pessoa Jurídica.pdf (1/3p) 2247525

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300102149	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2301123412

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

5 DEZEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/687.036-0	MGE2301123412	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A
NIRE: 3130010214-9
CNPJ: 01.929.665/0001-47

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

I – HORA E LOCAL: Às dez horas, em ambiente virtual, conforme disposto no §3º, do artigo 12, do Estatuto Social da Cia, através do programa GOOGLE MEET.

II – PRESENÇAS: Totalidade dos Acionistas.

III – MESA: Presidente: Braulio José Tanus Braz; Secretária: Daniela Braz Tambasco Mendes.

IV – ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria para o triênio 2024/2026 e fixação de remuneração.

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a eleição dos seguintes Diretores para compor a Diretoria para os próximos 3 (três) exercícios sociais, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026: **ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, MG, na Rua dos Beija Flores, 520, Condomínio Alphaville, CEP 34018-126, portador da Carteira de Identidade n. M-51.961 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 103.503.736-04; e, **CELSO DUARTE DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, na Rua José Teixeira, 69, apto 1001, Bairro Praia do Canto, CEP 29.055-310, portador da Carteira de Identidade n. 05811821-7 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 808.892.397-20. A remuneração global anual, de cada Diretor, será de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

Belo Horizonte/MG, 04 de Dezembro de 2023

J.L. Braz Participações S/A
Daniela Braz Tambasco Mendes

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

DECLARAÇÃO: Este documento é cópia autêntica do original lavrado em livro próprio e vai assinado digitalmente pelos acionistas: J. L. Braz Participações S/A, rep/ por Daniela Braz Tambasco Mendes; Braulio Braz Participações S/A, rep/ por Braulio José Tanus Braz; G. T. Braz Participações S/A, rep/ por Maria Vitória do Amaral Braz; D. A. Tambasco Participações S/A, rep/ por Danilo de Araujo Tambasco.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 1_microempresario_se_Pessoa_Jurídica_.pdf (19/34) 2250/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Conforme deliberação dos acionistas, devidamente consignada na correspondente ata de Assembleia Geral Extraordinária de 04 de dezembro de 2023, foram eleitos e neste ato são empossados para os cargos de Diretor, com mandato para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, os senhores: **ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, MG, na Rua dos Beija Flores, 520, Condomínio Alphaville, CEP 34018-126, portador da Carteira de Identidade n. M-51.961 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 103.503.736-04; e, **CELSO DUARTE DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, na Rua José Teixeira, 69, apto 1001, Bairro Praia do Canto, CEP 29.055-310, portador da Carteira de Identidade n. 05811821-7 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 808.892.397-20. Os Diretores ora empossados assinam o presente Termo de Posse, conforme determina o artigo 149, da Lei 6.404/76, aceitando os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a direção da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Belo Horizonte/MG, 04 de Dezembro de 2023

ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA **CELSO DUARTE DA SILVEIRA**

DECLARAÇÃO:

Este termo é cópia autêntica do original lavrado em livro próprio e vai assinado digitalmente pelos Diretores eleitos: Antônio João Teixeira e Celso Duarte da Silveira.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 1_microempresario_se_Pessoa_Jurídica_.pdf (20/34) 2251/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/687.036-0	MGE2301123412	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., de NIRE 3130010214-9 e protocolado sob o número 23/687.036-0 em 05/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11283851, em 07/12/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 07/12/2023, às 11:44 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/687.036-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3251888601

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANTONIO JOAO TEIXEIRA
1ª HABILITAÇÃO: 22/07/1970
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/05/1951, BOM DESPACHO, MG
4a DATA EMISSÃO: 01/02/2024
4b VALIDADE: 01/02/2027
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: M51961 SSP MG
4d CPF: 103.503.736-04
5 Nº REGISTRO: 01792096613
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: FAUSTINO TEIXEIRA FILHO
LIRA DO CARMO FUZECSY TEIXEIRA
7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/02/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
82314051649
MG656774509

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

3251888601

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA017920966<132<<<<<<<<<<<<
5105210M2702010BRA<<<<<<<<<<<0
ANTONIO<<JOAO<TEIXEIRA<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300102149	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2401062035

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	206			PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

BELO HORIZONTE
Local

6 NOVEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/682.399-2	MGE2401062035	06/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

9º TABELIONATO DE NOTAS
Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo
Tabeliã
Rua São Paulo, 1115
Tel.: (31) 3247-3535
BELO HORIZONTE-MG

Marcus Danilo Ramos Da Silva
ESCREVENTE
9º Tabelionato de Notas /BH-MG
Tel.: (31) 3247-3539

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ RECREIO B.H. VEÍCULOS S.A, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento virem que, **aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro (2024)**, neste Tabelionato, situado na Rua São Paulo, nº 1.115, Centro, nesta Capital, com o seguinte endereço eletrônico: contato@cartorionotas.com.br, lavro esta escritura em que, perante mim, comparecem como parte OUTORGANTE: **RECREIO B.H. VEÍCULOS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 01.929.665/0001-47, NIRE nº 3130010214-9, com sede nesta cidade, na Avenida Barão Homem de Melo nº 3535, Bairro Estoril, conforme Estatuto Social, datado de 31/07/2012, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, aos 04/10/2012, Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 07/12/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, aos 29/12/2020, sob o nº 8153802 e Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCEMG, aos 01/11/2024, aqui arquivadas, representada neste ato por seu Diretor: **ANTONIO JOAO TEIXEIRA**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da carteira de identidade nº M-51.961, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 103.503.736-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG, na Rua dos Beija Flores, nº 520, Bairro Alphaville; e, de outro lado, como parte OUTORGADA: **JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA SOARES**, brasileiro, comerciário, casado, portador da carteira de identidade nº M-2.937.734, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 454.131.186-00, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG, na Rua da Hortências, nº 125, Residencial das Flores, Bairro Alphaville, e **EBERTON DO NASCIMENTO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 20.540.563-2, expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF sob nº 058.455.377-38, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Sá, nº 260, apartamento 403, Bairro Jardim Atlântico; reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte OUTORGANTE declara que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR, a parte OUTORGADA, qualificada acima; aos quais confere poderes amplos e especiais para as atividades administrativas e comerciais, competindo-lhes a prática dos atos necessários ao funcionamento ordinário e regular da empresa, nos estritos termos dos poderes a eles conferidos através do presente instrumento, assumindo todas as responsabilidades administrativas, comerciais, cíveis, criminais e, especialmente a representatividade da empresa nas repartições públicas, federais, estaduais e municipais, aí tudo requerendo e assinando; e também em qualquer agência bancária ou economiária, onde com esta se apresentar; podendo assinar propostas de abertura de contas bancárias e movimentá-las; emitir e endossar cheques; assinar termos e autorizações de créditos, débitos e transferências; assinar borderôs e emitir duplicatas para desconto e cobrança; requisitar talonários; assinar, quitar e endossar duplicatas; contratar e demitir empregados, assinando os documentos necessários, inclusive autorização para movimentação de conta vinculada ao FGTS; receber e dar quitação de qualquer importância devida; comprar e/ou vender veículos, e assinar os respectivos CRV. Concede, ainda, aos mesmos procuradores, poderes especiais para receber citação inicial; assinar auto de penhora; aceitar encargo de depositário; podendo propor ou contestar ações, em qualquer Instância ou Tribunal e representar a outorgante em Juízo e na Justiça do Trabalho; transigir; fazer acordo; pagar; receber; passar recibo e dar quitação, praticando enfim, todos os demais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **devendo, aludidos procuradores, usar dos poderes acima descritos sempre em conjunto, tendo o presente mandato, validade de 01 (um) ano a contar da presente data.** Sendo lido o instrumento, a parte OUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu, **(TITO LÍVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO),** Tabelião Substituto Notarial, mandei digitar e lavrar. Eu, **(WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO),** Tabeliã Notarial, subscrevo e dou fé. **Assinatura constante no Livro: a) ANTONIO JOÃO TEIXEIRA.** Traslado que vai assinado pela Tabeliã ou por Tabelião Substituto ou por Escrevente Autorizado, conforme artigo 180, inciso V e parágrafo único do Provimento nº 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. Emolumentos: R$ 151,75; Recompe (Fundo de Compensação): R$ 9,11; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 50,55; ISSQN: R$ 7,59; Total: R$ 219,00; Selo de Consulta: III78126; Código de Segurança: 1838.5149.3409.7931; Cod. 1458-9 (1); Cod. 8101-8 (1).

Em tt_____ da verdade

Marcus Danilo Ramos da Silva
ESCREVENTE
9º Tabelionato de Notas / BH-MG
(31)3247-3539

A TABELIÃ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Tabelionato do 9º Oficio de Notas de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: III78126
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1838.5149.3409.7931

Quantidade de atos: 2
Ato(s) praticado(s) por: TITO LÍVIO ARAUJO DE OLIVEIRA NETO - Tabelião Substituto

Emol.:R$ 160,86 - TFJ:R$ 50,55 -
Valor Final:R$ 219,00 - ISSQN: R$ 7,59
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/682.399-2	MGE2401062035	06/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 77566, expedida em 24/06/2009, inscrito no CPF nº 002.646.216-89, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO - 2 página(s)

Muriae/MG , 06 de novembro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., de NIRE 3130010214-9 e protocolado sob o número 24/682.399-2 em 07/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12101653, em 12/11/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES

Belo Horizonte. terça-feira, 12 de novembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 12/11/2024, às 07:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/682.399-2.

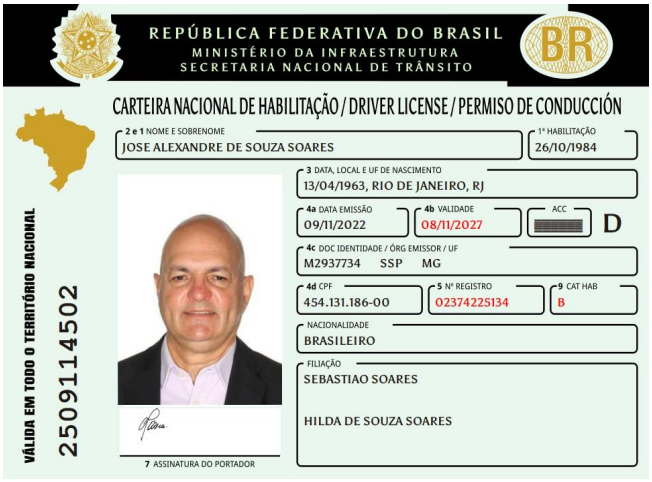
Página 1 de 1

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 12 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
250911450 2

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOSE ALEXANDRE DE SOUZA SOARES

1ª HABILITAÇÃO
26/10/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/04/1963, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO
09/11/2022

4b VALIDADE
08/11/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
M2937734 SSP MG

4d CPF
454.131.186-00

5 Nº REGISTRO
02374225134

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SEBASTIAO SOARES
HILDA DE SOUZA SOARES

7 ASSINATURA DO PORTADOR


	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			08/11/2027	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

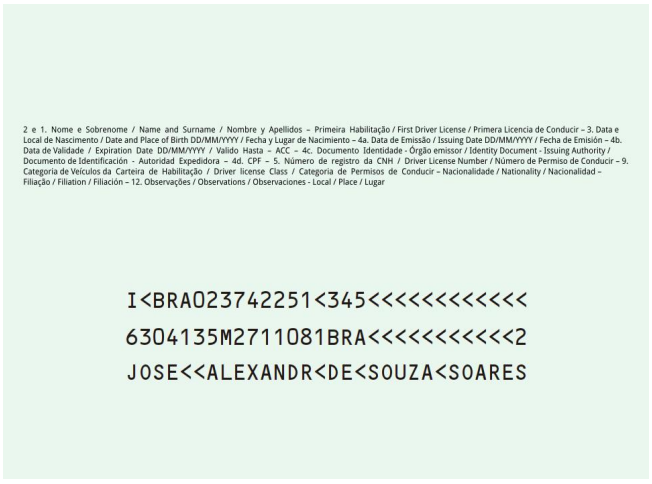
12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
80420654714
MG627910874

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

250911450 2

MINAS GERAIS


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023742251<345<<<<<<<<<<<
6304135M2711081BRA<<<<<<<<<<2
JOSE<<ALEXANDR<DE<SOUZA<SOARES

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EBERTON DO NASCIMENTO
1ª HABILITAÇÃO: 20/09/2007
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/05/1987, ITAPERUNA, RJ
4a DATA EMISSÃO: 13/07/2023
4b VALIDADE: 12/07/2033
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 205405632 DIC RJ
4d CPF: 058.455.377-38
5 Nº REGISTRO: 04190963327
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: EVARISTO DO NASCIMENTO
MARIA MADALENA DO NASCIMENTO
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3197836075


9	10	11	12
ACC			
A		12/07/2033	
A1			
B		12/07/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
59648274686
MG643420851

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

3197836075

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA041909633<274<<<<<<<<<<<<
8705138M3307124BRA<<<<<<<<<<<2
EBERTON<<DO<NASCIMENTO<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300102149	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300352368

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

19 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 4 e código de segurança mQvo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/217.707-4	MGE2300352368	24/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
058.455.377-38	EBERTON DO NASCIMENTO
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/217.707-4 e o código de segurança mQvo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A
NIRE: 3130010214-9
CNPJ: 01.929.665/0001-47

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL DE 2023

I – HORA E LOCAL: Às nove horas, em ambiente virtual, conforme disposto no §3º, do artigo 12, do Estatuto Social da Cia, através do programa GOOGLE MEET.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensadas as formalidades de convocação, diante da presença dos representantes das acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia ("Acionistas"), conforme artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.")

III – MESA: Presidente: Braulio José Tanus Braz; Secretária: Daniela Braz Tambasco Mendes.

IV – ORDEM DO DIA: AGE (a) Ratificação dos endereços completos das filiais da Companhia; **(b)** Ratificação do Quadro de Acionistas da Companhia; **(c)** Distribuição do Capital Social; **AGO – (a)** Análise e aprovação das Contas dos Administradores e das Demonstrações Contábeis de 31/12/2022; **(b)** Distribuições de Dividendos; **(c)** Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2022; **(d)** Eleição do Conselho Fiscal; **(e)** Honorário Global da Diretoria.

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: AGE: (a) Ratificar, conforme listagem a seguir, os endereços completos de todas as filiais da Companhia: I - Filial à Praça Júlio Soares, 79, Bairro Ilha dos Araújos, em Governador Valadares/MG, CEP 35.020-310, utilizando o nome de fantasia **RECREIO VALADARES**, NIRE 3190139545-1 e CNPJ 01.929.665/0002-28; II– Filial à Av. Rio Bahia - BR 116, n. 6.111, Km 701, Bairro Gaspar, em Muriaé/MG, CEP 36.888-090, utilizando o nome de fantasia **RECREIO MURIAÉ**, NIRE 3190165308-5 e CNPJ 01.929.665/0003-09; III- Filial à Rua Capitão Marcos, 400, Bairro Vila Minalda, em Cataguases/MG, CEP 36.772-414, utilizando o nome de fantasia **RECREIO CATAGUASES,** NIRE 3190171506-4 e CNPJ 01.929.665/0004-90; IV - Filial à Avenida Professor Magalhães Penido, 1.001, Bairro Liberdade, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.270-323, utilizando o nome de fantasia **MILA,** NIRE 3190217164-5 e CNPJ 01.929.665/0006-51; e, V - Filial à Av. Maria de Paula Santana, n. 2.550, Bairro João Braz da Costa Val, na Viçosa/MG, CEP 36.576-178, utilizando o nome de fantasia **RECREIO VIÇOSA**, NIRE 3190218934-0 e CNPJ 01.929.665/0007–32; **(b)** Ratificar, ainda, que o Quadro de Acionistas da Companhia em 19/04/2023 é o que segue:

ACIONISTAS	QTDE. DE AÇÕES	VALOR/R$	% CAPITAL VOTANTE
J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	7.321.156	7.321.156,00	48,0391
BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	4.101.061	4.101.061,00	26,9099
G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	2.126.489	2.126.489,00	13,9533
D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES S/A	1.691.294	1.691.294,00	11,0977
TOTAL	**15.240.000**	**15.240.000,00**	**100,000**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº 10321937 e código de segurança mQvo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Gov. Administrativo 0692025 | Anexo 2.2_Recreio_BH_ACE_e_AGE_2022_com_balanço.pdf (3/39) 2868525
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

(c) O Capital Social da Companhia fica assim distribuído entre Matriz e filiais:

MATRIZ	R$ 11.240.000,00
MILA	R$ 1.000.000,00
RECREIO MURIAÉ	R$ 1.000.000,00
RECREIO VALADARES	R$ 1.000.000,00
RECREIO CATAGUASES	R$ 500.000,00
RECREIO VIÇOSA	R$ 500.000,00
TOTAL	**R$ 15.240.000,00**

AGO - (a) Prestação de Contas dos Administradores e o Balanço de 31/12/2022: Após tomarem conhecimento dos relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, dispensado o parecer do Conselho Fiscal pela ausência de necessidade de sua instalação, os acionistas aprovaram por unanimidade as prestações de contas dos administradores e as demonstrações contábeis de 2022 que foram publicadas nas versões impressa e digital do jornal Diário do Comércio de 11/04/2023 (link de acesso https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/11-04-2023-p3/), cujo resultado líquido do exercício foi lucro de R$ 14.961.957,66 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos); **(b) Dividendos Distribuídos:** Os presentes aprovaram as distribuições dos dividendos aos acionistas, relativos ao exercício de 2022, no valor total de R$ 6.650.000,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), utilizando, para isso, parte do lucro líquido do exercício de 2022; **(c) Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2022:** Os presentes aprovaram as seguintes destinações do Resultado do Exercício de 31/12/2022, lucro de R$ 14.961.957,66 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**:** i) para a Reserva Legal, o valor de R$ 342.577,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais); ii) o valor de R$ 6.650.000,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), para amortização das distribuições dos dividendos, conforme aprovado na letra "b" acima; e, iii) para a Reserva Estatutária, o valor de R$ 7.969.380,66 (sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos); **(d) Eleição do Conselho Fiscal:** Conforme permitem o art. 161, da Lei 6.404/76 e o art. 16 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal não será instalado neste exercício; **(e) Honorários da Diretoria:** Os presentes aprovaram o limite global de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a remuneração anual dos Diretores.

VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

Belo Horizonte/MG, 19 de Abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 4e Código de segurança mQvo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Gov. Administrativo 0692025 | Anexo 2-2_Recreio_Bel_ACE_e_ACE_2022_com_balanco.pdf (439) 2869326
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

J.L. Braz Participações S/A
Daniela Braz Tambasco Mendes

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

DECLARAÇÃO: Esta ata é cópia autêntica da lavrada em livro próprio e vai assinada digitalmente pelo Sr. Braulio José Tanus Braz, Presidente da Mesa.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº 10321937 e código de segurança mQvo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0692025 | Anexo 2c_Recreio_BH_ACE_e_ADE_2022_com_Balanço.pdf (3/39) 2270325
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 4 e o código de segurança mQvo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Gov. Administrativo 0592.25 | Anexo 2 - Recreio BH_ACE e ACE_2022 com balanço.pdf (6/39) 27/04/2023
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTEÚDO

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Relatório da Administração

QUADRO 1 – Balanço patrimonial

QUADRO 2 – Demonstração do resultado para o exercício findo

QUADRO 3 – Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo

QUADRO 4 – Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo

QUADRO 5 – Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 232177074 e o código de segurança mQvo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Gov. Administrativo 0592025 | Anexo 2-2_Recreio_BH_ACE_e_ADE_2022_com_balanco.pdf (7/39) 27/4/2023
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
RELATÓRIO MG – 2023/001

Aos Acionistas e Administradores da
RECREIO BH VEÍCULOS S.A.
BELO HORIZONTE – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da RECREIO BH VEÍCULOS S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RECREIO BH VEÍCULOS S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo acima. 23/217.707-4 e o código de segurança mQvo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prov. Administrativo 065/2025 | Anexo 24_Recreio_BH_ACE_e_ADE_2022_com_balanço.pdf (8/39) 24/6/2025
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 4 e código de segurança mQvo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prov. Administrativo 0692025 | Anexo 2-2_Recreio_BH_ACE_e_ADE_2022_com_balanco.pdf (1/39) 23217707
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

Gilberto Galinkin
Contador CRC MG - 035.718/O-8
Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes
CRC MG - 005.455/O-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 232177074 e código de segurança aOvo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA RECREIO B. H. VEÍCULOS S/A.

Senhores Acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações contábeis e notas explicativas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, acompanhadas do Relatório de Opinião dos Auditores Independentes. A Diretoria coloca-se à disposição dos Prezados Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

1 - Declaração de revisão das demonstrações contábeis e do relatório de opinião dos auditores independentes pelos diretores

Pelo presente relatório, os Diretores da Recreio B.H. Veículos S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte - MG, à Avenida Barão Homem de Melo, 3.535, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ sob nº 01.929.665/0001-47 ("Recreio B.H."), para fins do disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 ("Instrução"), declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, e
(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes, relativamente às demonstrações contábeis ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

2 - Agradecimentos

Agradecemos aos Senhores acionistas a confiança em nós depositada; aos nossos funcionários pelo trabalho e a competência no desempenho de suas funções e aos nossos fornecedores e parceiros pelo apoio e confiança.

Belo Horizonte (MG), 22 de fevereiro de 2023.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

CELSO DUARTE DA SILVEIRA / Diretor / CPF/MF sob o n°: 808.892.397-20

ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA / Diretor / CPF/MF sob o n°: 103.503.736-04

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 4 e código de segurança aMQv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

QUADRO 1 (Página 1)

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.
CNPJ: 01.929.665/0001-47
NIRE: 31300102149

BALANÇO PATROMINIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em R$)

	Notas Explicativas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.072.738	1.211.267
Clientes	5	13.112.212	9.907.545
Créditos fábrica e terceiros	6	17.577.709	18.052.629
Estoques	7	58.510.891	41.812.917
Impostos a recuperar		22.945	21.397
Despesas antecipadas		-	33.273
TOTAL DO CIRCULANTE		**92.296.495**	**71.039.028**
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos judiciais	8	185.044	231.042
		185.044	**231.042**
INVESTIMENTOS	9	2.296.944	2.296.944
IMOBILIZADO	10	54.244.378	52.396.753
ATIVO DE DIREITO DE USO	14.a	598.549	155.924
INTANGÍVEL	11	2.166.667	2.566.667
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**59.491.582**	**57.647.330**
TOTAL DO ATIVO		**151.788.077**	**128.686.358**

Belo Horizonte (MG), 22 de fevereiro de 2023.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

CELSO DUARTE DA SILVA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 808.892.397-20
ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 103.503.736-04
EBERTON DO NASCIMENTO/ Contador / CRC/MG n°: 112914/O-2T-MG/ CPF/MF sob o n°: 058.455.377-38

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/217.707-4 e o código de segurança mOvo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral.
Protocolo Administrativo 069/2025 | Anexo: 20_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2022_com_balanco.pdf (12/39) 2277/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 12/39

QUADRO 1 (Página 2)

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.
CNPJ: 01.929.665/0001-47
NIRE: 31300102149

BALANÇO PATROMINIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em R$)

	Notas Explicativas	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores de veículos e peças	**12**	37.543.529	24.407.561
Fornecedores de consumo	**12**	3.936.285	2.507.574
Empréstimos e financiamentos	**13**	2.361.411	2.000.000
Arrendamentos a pagar	**14.b**	294.404	199.924
Obrigações trabalhistas	**15**	5.068.186	4.655.068
Tributos a recolher	**16**	2.944.033	3.093.985
Adiantamentos de clientes		5.838.661	4.950.082
Dividendos a pagar	**19.b**	-	200.000
Outras obrigações	**17**	2.143.974	481.802
TOTAL DO CIRCULANTE		**60.130.483**	**42.495.996**
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	**13**	1.905.567	4.000.000
Arrendamentos a pagar	**14.b**	313.309	-
Outras obrigações	**18**	7.403.831	8.467.433
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**9.622.707**	**12.467.433**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	**19.a**	15.240.000	15.240.000
Reserva estatutaria	**19.c**	24.103.389	10.409.321
Reserva legal	**19.d**	3.048.000	2.705.423
Lucro a disposição da assembleia	**19.e**	7.969.381	13.694.068
Lucros acumulados	**19.f**	31.674.117	31.674.117
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**82.034.887**	**73.722.929**
TOTAL DO PASSIVO		**151.788.077**	**128.686.358**

Belo Horizonte (MG), 22 de fevereiro de 2023.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

CELSO DUARTE DA SILVA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 808.892.397-20
ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 103.503.736-04
EBERTON DO NASCIMENTO/ Contador / CRC/MG n°: 112914/O-2T-MG/ CPF/MF sob o n°: 058.455.377-38

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/217.707-4 e o código de segurança mOvo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 20_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2022_com_balanco.pdf (13/39) 2278/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM:
SECRETÁRIA GERAL
pág. 13/39

QUADRO 2

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.
CNPJ: 01.929.665/0001-47
NIRE: 31300102149

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em R$)

	Notas Explicativas	31/12/2022	31/12/2021
Receita operacional líquida	20.a	499.892.674	435.852.370
Custos das vendas e serviços prestados	20.c	(411.090.071)	(361.972.390)
Lucro bruto		**88.802.603**	**73.879.980**
Despesas com vendas	20.d	(48.701.928)	(33.353.280)
Despesas administrativas	20.e	(15.250.453)	(13.046.200)
Depreciações e amortizações	10 - 11	(2.871.463)	(2.975.348)
Amortizações direitos de usos	14.a	(305.561)	(344.531)
Custo vendas de imobilizados	10	(1.120.908)	(712.814)
Receitas vendas de imobilizados	20.f	2.586.700	1.629.622
Outras receitas operacionais, líquidas	20.g	596.519	971.896
Lucro operacional antes dos resultados financeiros		**23.735.509**	**26.049.325**
Receitas financeiras	21	3.581.634	3.481.691
Despesas financeiras	21	(4.721.881)	(2.130.588)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		**(1.140.247)**	**1.351.103**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**22.595.262**	**27.400.428**
(-) Contribuição social		(2.080.334)	(2.478.545)
(-) Imposto de renda		(5.552.970)	(6.686.022)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**14.961.958**	**18.235.861**
Atribuível a:			
Acionista controlador		7.187.590	8.760.344
Participação dos não controladores		7.774.368	9.475.517
		14.961.958	**18.235.861**

Belo Horizonte (MG), 22 de fevereiro de 2023.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

CELSO DUARTE DA SILVA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 808.892.397-20
ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 103.503.736-04
EBERTON DO NASCIMENTO/ Contador / CRC/MG n°: 112914/O-2T-MG/ CPF/MF sob o n°: 058.455.377-38

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/217.707-4 e o código de segurança mOvo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

QUADRO 3

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.
CNPJ: 01.929.665/0001-47
NIRE: 31300102149

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em R$)

	31/12/2022	31/12/2021
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**14.961.958**	**18.235.861**
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCICIO	**14.961.958**	**18.235.861**
Atribuível a:		
Acionista controlador	7.187.590	8.760.344
Participação dos não controladores	7.774.368	9.475.517
	14.961.958	**18.235.861**

Belo Horizonte (MG), 22 de fevereiro de 2023.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

CELSO DUARTE DA SILVA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 808.892.397-20
ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 103.503.736-04
EBERTON DO NASCIMENTO/ Contador / CRC/MG n°: 112914/O-2T-MG/ CPF/MF sob o n°: 058.455.377-38

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras. 8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 4 e código de segurança aNvo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

QUADRO 4

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.
CNPJ: 01.929.665/0001-47
NIRE: 31300102149

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em R$)

	31/12/2022	31/12/2021
1. DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
A - PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES:		
Lucro líquido acumulado do exercício	14.961.958	18.235.861
Depreciação/amortização	2.871.463	2.975.348
Amortização de direito de uso	305.561	344.531
Resultado (positivo) negativo vendas iinvest/imob/intang.	(1.465.792)	(916.808)
(=) LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	**16.673.190**	**20.638.932**
B - ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS NOS ATIVOS E PASSIVOS:		
Pelo (aumento) diminuição do contas a receber	(3.204.667)	(2.038.836)
Pelo (aumento) diminuição de outros créditos	473.372	(5.564.114)
Pelo (aumento) diminuição da conta de estoques	(16.697.974)	(18.226.142)
Pelo (aumento) diminuição da conta de despesas antecipadas	33.273	2.877
Pelo (aumento) diminuição do realizável a longo prazo	45.998	8
Pelo aumento (diminuição) da conta de fornecedores	1.428.711	(204.396)
Pelo aumento (diminuição) do financiamento fabrica	13.135.968	12.017.980
Pelo aumento (diminuição) do contas a pagar	2.473.520	(326.281)
Pelo aumento (diminuição) de outros valores - passivo não circulante	(1.063.602)	(1.289.481)
(=) TOTAL DOS ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS NOS ATIVOS E PASSIVOS	**(3.375.401)**	**(15.628.385)**
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**13.297.789**	**5.010.547**
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pela aquisição de imobilizado	(5.439.996)	(1.823.926)
Pelo recebimento na venda de invest./imonbil./intang.	2.586.700	1.629.622
(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(2.853.296)**	**(194.304)**
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento (redução) de empréstimo e financiamento - passivo circulante	361.411	-
Aumento (redução) de empréstimo e financiamento - passivo não circulante	(2.094.433)	(2.000.000)
Pagamento de lucros aos sócios	(6.850.000)	(3.771.467)
(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**(8.583.022)**	**(5.771.467)**
4 - AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.861.471**	**(955.224)**
5 - DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
I. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	1.211.267	2.166.491
II. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	3.072.738	1.211.267
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**1.861.471**	**(955.224)**

Belo Horizonte (MG), 22 de fevereiro de 2023.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

CELSO DUARTE DA SILVA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 808.892.397-20
ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 103.503.736-04
EBERTON DO NASCIMENTO/ Contador / CRC/MG n°: 112914/O-2T-MG/ CPF/MF sob o n°: 058.455.377-38

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/217.707-4 e o código de segurança mOvo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral.

QUADRO 5

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.
CNPJ: 01.929.665/0001-47
NIRE: 31300102149

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em R$)

Descrição	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutária	Lucros a Disposição Assembléia	Resultado líquido do Exercício	Lucros Acumulados Exercícios Anteriores	Total
Saldo em 31.12.2020	**15.240.000**	**1.793.630**	**5.176.972**	**5.232.349**	**-**	**31.674.117**	**59.117.068**
Resultado líquido do exercício					18.235.861		18.235.861
Reserva legal		911.793			(911.793)		-
Reserva Estatutária			5.232.349	(5.232.349)			-
Distribuições aos acionistas					(3.630.000)		(3.630.000)
Lucro a disposição da assembléia				13.694.068	(13.694.068)		-
Saldo em 31.12.2021	**15.240.000**	**2.705.423**	**10.409.321**	**13.694.068**	**-**	**31.674.117**	**73.722.929**
Resultado líquido do exercício					14.961.958		14.961.958
Reserva legal		342.577			(342.577)		-
Reserva estatutária			13.694.068	(13.694.068)			-
Distribuições aos acionistas					(6.650.000)		(6.650.000)
Lucro a disposição da assembléia				7.969.381	(7.969.381)		-
Saldo em 31.12.2022	**15.240.000**	**3.048.000**	**24.103.389**	**7.969.381**	**-**	**31.674.117**	**82.034.887**

Belo Horizonte (MG), 22 de fevereiro de 2023.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

CELSO DUARTE DA SILVA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 808.892.397-20
ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 103.503.736-04
EBERTON DO NASCIMENTO/ Contador / CRC/MG n°: 112914/O-2T-MG/ CPF/MF sob o n°: 058.455.377-38

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/217.707-4 e o código de segurança mOvo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A**., ("RECREIO B. H." ou" Companhia".), inscrita no CNPJ 01.929.665/0001-47 com sede na cidade do Belo Horizonte – MG é concessionária da Volkswagen do Brasil S/A. A Companhia é controlada pela J. L. BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A.

1.1. COVID-19 (Coronavírus)

O surto do no novo coronavírus (COVID 19) foi considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia em 11 de março de 2020 com impactos relevantes na economia e, consequentemente, nas regiões em que a Companhia opera.

Nesse sentido, a Administração da Companhia esclarece que, diante das medidas adotadas pelas autoridades púbicas e os impactos na atividade econômica global decorrentes dessa pandemia, não ocasionaram efeitos relevantes em suas demonstrações financeiras e impactos que pudessem comprometer a continuidade dos seus negócios e/ou as estimativas contábeis mais significativas.

A Companhia segue monitorando de forma diligente toda e qualquer informação a respeito do tema para que decisões tempestivas possam ser tomadas para minimizar seus reflexos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 22 de fevereiro de 2023.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 4 e código de segurança Qvo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Apuração do resultado

Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações financeiras e apuração dos resultados.

a.1) Reconhecimento da receita

As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma:

a.i.) Venda de mercadorias e das prestações de serviços:

A receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios. Para o reconhecimento da receita, a Companhia adota os seguintes procedimentos: *i)* identificação do contrato com o cliente; *ii)* identificação das obrigações de desempenho no contrato; *iii)* determinação do preço da transação; *iv)* alocação do preço da transação; e por fim, *v)* reconhecimento da receita quando (ou conforme) a obrigação de desempenho for cumprida.

a.ii.) Vendas de serviços financeiros

Os valores de vendas de serviços financeiros referem-se às receitas de bonificações, comissões de intermediações e mediações de negócios, reconhecidas pelo regime de competência, relativos aos incentivos financeiros promovidos pela fábrica, com a qual a Companhia possui concessão, bem como de instituições financeiras e demais empresas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

c) Instrumentos financeiros

A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de liquidez imediata, duplicatas a receber e contas a pagar.

d) Clientes e créditos de fábrica e terceiros

Estão refletidas pelo valor presente estimado de realização. A estimativa de perda do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar os valores devidos.

e) Estoques

Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 e código de segurança Ovo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

custo histórico de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis.

f) Investimentos

Os investimentos da Companhia são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos, quando aplicável, da estimativa de perda por desvalorização.

g) Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (*impairment*), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício.

h) Demais passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

i) Fornecedores

Os saldos a pagar a fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. Veículos fábrica/Peças fábrica e empréstimos estão atualizados pela variação monetária e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Os custos de transação incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa de juros efetiva.

j) Arrendamento mercantil – CPC 06 (R3)

A Companhia avalia no início de cada contrato a existência de operações que transmitam o direito de controlar o uso de um ativo em um intervalo temporal em troca de contraprestações, classificando-as como “arrendamento”.

A Companhia atua como “arrendatária” nos contratos vigentes, aplicando uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os contratos contabilizados envolvem duas principais contas: i) ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos bens pelo intervalo temporal apurado; ii) passivos de arrendamento que é utilizado para reconhecer a dívida e registrar os pagamentos dos arrendamentos.

Ativos de direito de uso

A Empresa reconhece os ativos de direito de uso na data em que o bem já pode ser utilizado, coincidindo, normalmente, com o início da vigência do período contratual de arrendamento. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 4 e código de segurança wOvo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivo de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Empresa reconhece o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos futuros que serão realizados durante o período estimado para vigência dessa operação, os quais devem estar líquidos de desembolsos variáveis vinculados a um índice ou taxa bem como valores a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Empresa usa a sua taxa de empréstimo incremental (ou capitalização de recursos) na data de início. Após essa data, o valor passa a ser corrigido mensalmente pelos juros e reduzido pelos pagamentos efetivados. Adicionalmente, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento ou uma alteração nos pagamentos do arrendamento.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Empresa aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus contratos cuja vigência seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

k) Imposto de renda e contribuição social

A companhia é optante pelo Lucro Real como regime de tributação, calculando a apuração mensal por balanço de suspensão/redução em conformidade à legislação em vigor.

l) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva.

m) Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 e código de segurança Qvo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, incluem caixa e equivalentes de caixa que são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são remuneradas com base em percentuais da variação do certificado de depósitos interfinanceiros (CDI), cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo.

Descrição	2022	2021
Caixa	38.463	72.636
Bancos	65.501	324
Aplicações financeiras	2.968.774	1.138.307
Total	**3.072.738**	**1.211.267**

5. CLIENTES

O saldo das contas a receber está pulverizado entre diversos clientes Pessoas Físicas e Jurídicas e encontra-se a vencer na data do balanço, não havendo necessidade de registro de perda estimada de crédito de liquidação duvidosa.

Descrição	2022	2021
Clientes veículos	5.900.830	3.338.863
Clientes peças e serviços	6.695.887	6.137.072
Clientes comissões	65.679	140.227
Clientes garantia	449.816	291.383
Total	**13.112.212**	**9.907.545**

6. CRÉDITOS FÁBRICA E TERCEIROS

Valores a receber decorrente da movimentação de conta corrente entre montadora e concessionária, empréstimos a terceiros, adiantamentos realizados antecipados para aquisição de estoque e material de consumo e vendas de mercadorias através de cartões de crédito.

Descrição	2022	2021
Valores a receber Volkswagen	1.951.794	2.237.225
Empréstimos	7.765.890	9.530.202
Cartões de crédito	6.020.054	2.054.985
Cheques pré-datados	120.468	38.156
Cheques devolvidos	688	-
Clientes diversos - outros	188.244	200.742
Adiantamentos	1.530.571	3.991.319
Total	**17.577.709**	**18.052.629**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 4 e código de segurança Ovo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

7. ESTOQUES

Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição

Descrição	2022	2021
Automóveis e comerciais novos	35.606.828	24.899.569
Automóveis e comerciais usados	6.904.471	5.177.695
Peças e acessórios	14.052.692	11.375.954
Outros estoques	1.946.900	359.699
Total	**58.510.891**	**41.812.917**

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os valores em ações judiciais sobre questões tributárias, trabalhistas e cíveis, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais como segue:

Descrição	2022	2021
Cíveis	28.000	28.000
Trabalhistas	29.026	75.024
Tributárias	128.018	128.018
Total	**185.044**	**231.042**

9. INVESTIMENTOS

Os valores dos investimentos em 31/12/2022 e 31/12/2021 apresentam a seguinte composição:

Descrição	2022	2021
Obra de Arte	6.000	6.000
Outros Investimentos	2.290.944	2.290.944
Total	**2.296.944**	**2.296.944**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 4 e código de segurança Qvo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

10. IMOBILIZADO

A movimentação do imobilizado no período findo em 31 de dezembro de 2022 está sumarizada da seguinte forma:

Movimentação do Imobilizado					
Descrição	**2021**	**2022**			
	Imobilizado Líquido	**Aquisições**	**Alienações**	**Depreciações**	**Imobilizado Líquido**
Terrenos	16.727.738	-	-	-	16.727.738
Prédios e benfeitorias	31.819.601	-	-	(946.177)	30.873.424
Máquinas, ferramentas e equipamentos	492.061	238.566	-	(151.060)	579.567
Moveis e utensílios	375.320	143.783	-	(172.504)	346.599
Veículos	2.410.100	4.825.936	(1.120.908)	(857.856)	5.257.272
Computadores	333.284	202.009	-	(131.642)	403.651
Software	89.121	-	-	(32.994)	56.127
Benfeitorias em propriedade de terceiros	149.528	29.702	-	(179.230)	-
Total	**52.396.753**	**5.439.996**	**(1.120.908)**	**(2.471.463)**	**54.244.378**

a) Taxas de depreciações: A Companhia utiliza o método linear para depreciação de seu ativo imobilizado. **As taxas de amortização das Benfeitorias em propriedades de terceiros variam em função do prazo do contrato de arrendamento.

As depreciações/amortizações dos exercícios de 2022 e 2021 estão assim demonstradas:

Descrição	**2022**	**2021**
Despesas com depreciações	2.292.233	2.575.348
Despesas com amortizações	579.230	400.000
Total	**2.871.463**	**2.975.348**

11. INTANGÍVEL

A movimentação do intangível no período findo em 31 de dezembro de 2022 está sumarizada da seguinte forma:

Movimentação do Intangível				
	2021	**2022**		
Descrição	**Intangível Líquido**	**Aquisições**	**Amortizações**	**Intangível Líquido**
Intangível	2.566.667	-	(400.000)	2.166.667
Total	**2.566.667**	**-**	**(400.000)**	**2.166.667**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 e código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prog. Administrativo 069.2023 | Anexo 20 - Recreio_BH_AGE_e_AGO_2022_com_balanco.pdf (24/39) 2e8:526:
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

12. FORNECEDORES

Os fornecedores de bens ou serviços dos exercícios de 2022 e 2021 estão assim demonstrados:

Descrição	2022	2021
Fornecedores de automóveis (a)	34.268.471	22.164.786
Fornecedores de peças	3.275.058	2.242.775
Fornecedores de consumo (b)	3.936.285	2.507.574
Total	**41.479.814**	**26.915.135**

a) Refere-se a valores obtidos junto aos bancos das montadoras para aquisições de veículos novos, onde os próprios veículos são utilizados para garantir a operação. Os prazos de pagamentos e taxas de juros variam de 60 a 210 dias, e de 0,15% a 1,60% a.a.

b) Refere-se a fornecedores de materiais de uso ou consumo, bem como de serviços prestados por terceiros.

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

2022					2021
Vencimento Principal	**Instituição**	**Circulante**	**Não Circulante**	**Total**	**Total**
2023	Banco Santander S/A	2.000.000	572.234	2.572.234	6.000.000
2023	Banco Volkswagen S/A	361.411	1.333.333	1.694.744	-
Total		**2.361.411**	**1.905.567**	**4.266.978**	**6.000.000**

a) A Companhia não contratou nos exercícios findos em 31/12/2022 e 31/12/2021 financiamentos com cláusulas restritivas (“Covenants”).

14. ARRENDAMENTOS A PAGAR

A Empresa arrenda, substancialmente, imóveis utilizados em suas atividades operacionais, onde funcionam suas concessionárias, oficinas e estrutura de suporte à operação, tendo a vigência dos contratos tem média equivalente de 60 meses (5 anos). Esses contratos são anualmente corrigidos pelos índices acordados entre as partes (IGPM, IPCA, etc.) para que possam refletir os seus valores de mercado.

As taxas apuradas para realização da mensuração do valor presente desses contratos foram apuradas com base em juros livres de risco observados no mercado brasileiro, à taxa de 0,52% am.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 4 e código de segurança nuOv. Este cópia foi gerada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

a) Ativo de direito de uso – Não Circulante

Descrição	2022	2021
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**155.924**	443.261
Adição e remensuração	748.186	57.194
Amortizações	(305.561)	(344.531)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**598.549**	**155.924**

b) Passivo de arrendamento – Circulante e Não Circulante

Descrição	2022	2021
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**199.924**	490.706
Adição e remensuração	748.186	57.195
Pagamento do principal	(340.397)	(347.977)
Pagamentos de juros	(25.183)	(32.671)
Juros Incorridos	25.183	32.671
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**607.713**	**199.924**

Circulante	294.404	199.924
Não circulante	313.309	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**607.713**	**199.924**

c) Vencimentos das parcelas de longo prazo estão assim demonstrados:

Descrição	2022	2021
2024	313.309	-
Total	**313.309**	**-**

15. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Valores de obrigações trabalhistas e previdenciárias estando assim demonstrados:

Descrição	2022	2021
Salários	1.008.162	901.725
Pensões alimentícias	6.706	5.062
Rescisões contratos de trabalhos	52.333	57.284
Provisões de férias e encargos	3.144.700	2.910.318
Encargos – FGTS/INSS/Sindical	856.285	780.679
Total	**5.068.186**	**4.655.068**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 4 e código de segurança Ovo Este cópia foi gerada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

16. TRIBUTOS A RECOLHER

Valores de obrigações tributarias referentes aos impostos federais, estaduais e municipais, estando assim demonstrados:

Descrição	2022	2021
Federais - PIS/COFINS/IRRF	689.204	545.875
Federais - IRPJ/CSLL	648.620	558.528
Estaduais - ICMS a recolher	1.457.738	1.876.634
Municipais - ISS a recolher	148.471	112.948
Total	**2.944.033**	**3.093.985**

17. OUTRAS OBRIGAÇÕES - PASSIVO CIRCULANTE

Valores a pagar relativos às demais obrigações estando assim demonstrados:

Descrição	2022	2021
Seguros	33.910	17.141
Assistência funerária	-	180
Bradesco Vida e Previdência S/A	25.067	18.919
Aluguel	25.468	25.468
Plano de saúde	105.354	43.210
Plano odontológico	6.822	7.324
Créditos bancários não identificados	453	9.861
Veículos em demonstração	1.604.000	359.699
Veículos em consignação	342.900	-
Total	**2.143.974**	**481.802**

18. OUTRAS OBRIGAÇÕES – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Valores relativos aos parcelamentos de tributos federais e outros, estando assim demonstrados:

Descrição	2022	2021
Programa especial de regularização tributária	188.554	222.836
Administradora de Consorcio Nacional Líder Ltda.	6.059.000	7.055.000
Recursos IPI	1.070.199	1.070.199
Parcelamento PIS	15.054	20.881
Parcelamento COFINS	71.024	98.517
Total	**7.403.831**	**8.467.433**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 4 e código de segurança Ovo Estrutoja foi gerada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A **RECREIO BH VEÍCULOS S/A**., foi constituída em 13 de maio de 1997 e transformada em Sociedade anônima de capital fechado em 31 de julho de 2012. Dessa forma a Companhia mantem o saldo de lucros acumulados do exercício de 2006 até 31/12/2012 e destina os resultados a partir do exercício de 2013.

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2022 o capital social está representado por:

Sócios	Valor R$	Qtde de Ações	Percentual (%)
- J.L. Braz Participações S.A.	7.321.156,00	7.321.156	48,0391
- Bráulio Braz Participações S.A.	4.101.061,00	4.101.061	26,9099
- G.T. Braz Participações S.A.	2.126.489,00	2.126.489	13,9533
- D.A. Tambasco Participações S.A.	1.691.294,00	1.691.294	11,0977
Total	**15.240.000,00**	**15.240.000**	**100**

b) Dividendos sobre lucros:

Movimentação:

Descrição	2022	2021
No início do exercício	200.000	341.467
Provisionado no exercício	6.650.000	3.630.000
Pago no exercício	(6.850.000)	(3.771.467)
No fim do exercício	**-**	**200.000**

c) Reserva estatutária:

Valor constituído em consonância ao artigo 26, do estatuto da sociedade.

Descrição	2022	2021
Reserva estatutária	24.103.389	10.409.321
Total	**24.103.389**	**10.409.321**

d) Reserva legal:

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

Descrição	2022	2021
Reserva legal	3.048.000	2.705.423
Total	**3.048.000**	**2.705.423**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 28/217.707-4 e código de segurança novo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

e) Lucro do exercício a disposição da assembleia:

Refere-se ao valor do lucro do exercício de 2022, líquido da reserva legal de 5%, dos dividendos mínimos de 15%, conforme previsto nos artigos 26, inciso I, e 27, ambos do Estatuto da Sociedade, cuja destinação será deliberada em assembleia geral de acionistas.

Descrição	2022	2021
Lucro do exercício a disposição da assembleia	7.969.381	13.694.068
Total	**7.969.381**	**13.694.068**

f) Lucros acumulados:

Lucros acumulados do exercício de 2006 até 31/12/2012.

Descrição	2022	2021
Lucro acumulados	31.674.117	31.674.117
Total	**31.674.117**	**31.674.117**

20. DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS LÍQUIDAS, CUSTOS, DESPESAS E OUTRAS RECEITAS:

a) Receitas liquidas e volumes de vendas de veículos:

Produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

Departamentos	2022	2021
Vendas de veículos novos	300.718.052	289.703.648
Vendas de veículos usados	74.929.933	48.409.466
Vendas de peças e acessórios	88.117.580	76.646.222
Vendas de serviços	15.362.422	13.627.389
Vendas de serviços financeiros	12.660.612	11.614.297
Outras receitas	868.975	163.712
Comissões - Montadora venda direta	19.541.414	8.194.450
(=) Receita bruta	**512.198.988**	**448.359.184**
(-) ICMS	(989.503)	(588.926)
(-) PIS	(830.455)	(736.217)
(-) COFINS	(3.862.851)	(3.425.166)
(-) ISS	(1.422.190)	(959.808)
(=) Impostos	**(7.104.999)**	**(5.710.117)**
(-) Devoluções e vendas canceladas	(5.201.315)	(6.796.697)
(=) Deduções	**(5.201.315)**	**(6.796.697)**
Receita operacional liquida	**499.892.674**	**435.852.370**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 4 e código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

b) Volumes de vendas de veículos:

Descrição	2022	2021
	Volume (Em unidades)	Volume (Em unidades)
Departamento de veículos novos	2.203	2.616
Departamento de veículos usados	1.018	791
Total	**3.221**	**3.407**

c) Custos das vendas e serviços prestados:

Composição:

Departamentos	2022	2021
Custos de veículos novos	277.552.530	261.841.769
Custos de veículos usados	67.939.270	42.566.194
Custos de peças e acessórios	62.356.618	55.143.765
Custos de serviços	3.241.653	2.420.662
Total	**411.090.071**	**361.972.390**

d) Despesas com vendas:

Composição:

Descrição	2022	2021
Pessoal (salários, benefícios, encargos e pró-labore)	18.404.192	16.930.941
Provisão de férias, 13ºsalários e encargos sociais	4.787.745	4.385.230
Seguros diversos	167.074	81.751
Aluguéis e locações	186.166	68.839
Propagandas	1.552.594	934.444
Ações de vendas	1.912.146	649.213
Despesas com comunicação	174.440	165.219
Despesas com manutenção	1.193.864	1.107.189
Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas	2.390.248	1.861.743
Débito interno (material uso consumo e cortesia)	11.737.321	2.507.490
Materiais de consumo	972.849	548.330
Água e energia elétrica	721.173	768.062
Viagens e representações	45.816	16.229
Outros impostos e taxas	1.442.949	785.845
Vale transporte e PAT	821.932	733.747
Processamento de dados	962.881	602.108
Despesas diversas	1.228.538	1.206.900
Total	**48.701.928**	**33.353.280**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 4 e código de segurança Novo Estrangeiro foi gerada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

e) Despesas administrativas:

Composição:

Descrição	2022	2021
Pessoal (salários, benefícios, encargos e pró-labore)	4.266.752	4.233.222
Provisão de férias, 13ºsalários e encargos sociais	913.035	802.280
Seguros diversos	210.984	109.011
Aluguéis e locações	493.883	314.842
Propagandas	53.567	90.398
Despesas com comunicação	118.512	106.683
Despesas com manutenção	978.427	922.975
Débito interno (material uso consumo e cortesia)	140.451	346.765
Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas	2.705.850	2.330.992
Materiais de consumo	948.703	798.641
Água e energia elétrica	217.549	277.401
Viagens e representações	842.221	437.678
Outros impostos e taxas	1.698.094	1.097.211
Vale transporte e PAT	768.032	567.262
Processamento de dados	343.493	272.736
Despesas diversas	550.900	338.103
Total	**15.250.453**	**13.046.200**

f) Receitas vendas imobilizados:

Refere-se à venda de máquinas/equipamentos, móveis, veículos e computadores do ativo imobilizado, assim demonstrados:

Descrição	2022	2021
Veículos	2.586.700	1.629.622
Total	**2.586.700**	**1.629.622**

g) Outras receitas operacionais:

Receitas oriundas de lucros recebidos, reversões de despesas e recuperações de impostos.

Descrição	2022	2021
Reversões de provisões de folhas de pagamentos	170.705	182.191
Reversão de despesas operacionais	102.230	72.466
Receitas de créditos PIS/COFINS	323.584	309.350
Valor compensatório VW	-	407.889
Total	**596.519**	**971.896**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 4 e código de segurança Ovo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

21. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro das movimentações dos instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas, produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

Descrição	**2022**	**2021**
Receitas de aplicações financeiras	18.263	92.452
Descontos obtidos	83.586	126.803
Descontos a posteriori	1.312.837	2.071.182
Variações monetárias ativas	771	-
Receitas de juros reembolso floor plan	659.277	487.083
Recuperações de créditos duvidosos	2.202	4.238
Receitas financeiras	1.504.698	699.933
Total das receitas financeiras	**3.581.634**	**3.481.691**
Juros s/ financiamentos de estoques	(1.467.369)	(154.265)
Juros s/ empréstimos bancários	(733.110)	(530.759)
Perdas nos recebimentos de créditos	(240.075)	(75.848)
Descontos concedidos	(1.254.762)	(419.375)
Variações monetárias passivas	-	(4.076)
Juros e despesas financeiras	(1.001.382)	(913.594)
Despesas financeiras – CPC 6	(25.183)	(32.671)
Total das despesas financeiras	**(4.721.881)**	**(2.130.588)**
Resultado financeiro	**(1.140.247)**	**1.351.103**

22. DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

A Companhia é parte em ações judiciais na esfera cível, trabalhista e tributária e em processos tributários ainda na esfera administrativa, substancialmente representados por autos de infração relativos a tributos administrados pela Receita Federal, por oposição às operações de Sociedade em Conta de Participação (SCP), para os quais a expectativa de perda é possível. Neste contexto, sua Administração, lastreada na avaliação de seus consultores jurídicos considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para a sua defesa.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 4 e código de segurança Qvo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

23. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Estimativa de valor justo

Os principais instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar, empréstimos e financiamentos, cujos valores contábeis aproximavam-se valores justos.

Fatores de risco financeiro

a) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Não há ativos ou passivos significativos com incidência de juros. O resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado, haja visto a concentração dos financiamentos em Banco próprio da fábrica da qual a Companhia é concessionária.

b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, a Companhia não efetua financiamentos diretos aos seus clientes, sendo os mesmos intermediados por instituições financeiras de boa reputação, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

Belo Horizonte (MG), 22 de fevereiro de 2023.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

CELSO DUARTE DA SILVEIRA
Diretor
CPF/MF sob o n°: 808.892.397-20

ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA
Diretor
CPF/MF sob o n°: 103.503.736-04

EBERTON DO NASCIMENTO
Contador
CRC/RJ n°: 112914/O-2T-MG CPF/MF sob o n°: 058.455.377-38

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 4 e código de segurança Ovo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.

CNPJ: 01.929.665/0001-47–NIRE: 31300102149

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações contábeis e notas explicativas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, acompanhadas do Relatório de Opinião dos Auditores Independentes. A Diretoria coloca-se à disposição dos Prezados Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários. **1–Declaração de revisão das demonstrações contábeis e do relatório de opinião dos auditores independentes pelos diretores:** Pelo presente relatório, os Diretores da Recreio B.H. Veículos S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte–MG, à Avenida Barão Homem de Melo, 3.535, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ sob nº 01.929.665/0001-47 ("Recreio B.H."), para fins do disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 ("Instrução"), declaram que: (i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes, relativamente às demonstrações contábeis ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. **2–Agradecimentos:** Agradecemos aos Senhores acionistas a confiança em nós depositada; aos nossos funcionários pelo trabalho e a competência no desempenho de suas funções e aos nossos fornecedores e parceiros pelo apoio e confiança. Belo Horizonte (MG), 22 de fevereiro de 2023. Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas. Assinam digitalmente este documento: CELSO DUARTE DA SILVEIRA / Diretor / CPF/MF sob o n°: 808.892.397-20; ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA / Diretor / CPF/MF sob o n°: 103.503.736-04

BALANÇO PATROMINIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em R$)

	Notas Explicativas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.072.738	1.211.267
Clientes	5	13.112.212	9.907.545
Créditos fábrica e terceiros	6	17.577.709	18.052.629
Estoques	7	58.510.891	41.812.917
Impostos a recuperar		22.945	21.397
Despesas antecipadas		–	33.273
TOTAL DO CIRCULANTE		**92.296.495**	**71.039.028**
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos judiciais	8	185.044	231.042
		185.044	**231.042**
INVESTIMENTOS	9	2.296.944	2.296.944
IMOBILIZADO	10	54.244.378	52.396.753
ATIVO DE DIREITO DE USO	14.a	598.549	155.924
INTANGÍVEL	11	2.166.667	2.566.667
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**59.491.582**	**57.647.330**
TOTAL DO ATIVO		**151.788.077**	**128.686.358**
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores de veículos e peças	**12**	37.543.529	24.407.561
Fornecedores de consumo	**12**	3.936.285	2.507.574
Empréstimos e financiamentos	**13**	2.361.411	2.000.000
Arrendamentos a pagar	**14.b**	294.404	199.924
Obrigações trabalhistas	**15**	5.068.186	4.655.068
Tributos a recolher	**16**	2.944.033	3.093.985
Adiantamentos de clientes		5.838.661	4.950.082
Dividendos a pagar	**19.b**	–	200.000
Outras obrigações	**17**	2.143.974	481.802
TOTAL DO CIRCULANTE		**60.130.483**	**42.495.996**
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	**13**	1.905.567	4.000.000
Arrendamentos a pagar	**14.b**	313.309	–
Outras obrigações	**18**	7.403.831	8.467.433
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**9.622.707**	**12.467.433**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	**19.a**	15.240.000	15.240.000
Reserva estatutaria	**19.c**	24.103.389	10.409.321
Reserva legal	**19.d**	3.048.000	2.705.423
Lucro a disposição da assembleia	**19.e**	7.969.381	13.694.068
Lucros acumulados	**19.f**	31.674.117	31.674.117
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**82.034.887**	**73.722.929**
TOTAL DO PASSIVO		**151.788.077**	**128.686.358**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em R$)

	31/12/2022	31/12/2021
Receita operacional líquida	499.892.674	435.852.370
Custos das vendas e serviços prestados	(411.090.071)	(361.972.390)
Lucro bruto	**88.802.603**	**73.879.980**
Despesas com vendas	(48.701.928)	(33.353.280)
Despesas administrativas	(15.250.453)	(13.046.200)
Depreciações e amortizações	(2.871.463)	(2.975.348)
Amortizações direitos de usos	(305.561)	(344.531)
Custo vendas de imobilizados	(1.120.908)	(712.814)
Receitas vendas de imobilizados	2.586.700	1.629.622
Outras receitas operacionais, líquidas	596.519	971.896
Lucro operacional antes dos resultados financeiros	**23.735.509**	**26.049.325**
Receitas financeiras	3.581.634	3.481.691
Despesas financeiras	(4.721.881)	(2.130.588)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**(1.140.247)**	**1.351.103**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**22.595.262**	**27.400.428**
(–) Contribuição social	(2.080.334)	(2.478.545)
(–) Imposto de renda	(5.552.970)	(6.686.022)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**14.961.958**	**18.235.861**
Atribuível a:		
Acionista controlador	7.187.590	8.760.344
Participação dos não controladores	7.774.368	9.475.517
	14.961.958	**18.235.861**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em R$)

	31/12/2022	31/12/2021
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14.961.958	18.235.861
Outros resultados abrangentes	–	–
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCICIO	**14.961.958**	**18.235.861**
Atribuível a:		
Acionista controlador	7.187.590	8.760.344
Participação dos não controladores	7.774.368	9.475.517
	14.961.958	**18.235.861**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em R$)

Descrição	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutária	Lucros a Disposição Assembléia	Resultado líquido do Exercício	Lucros Acumulados Exercícios Anteriores	Total
Saldo em 31.12.2020	**15.240.000**	**1.793.630**	**5.176.972**	**5.232.349**	**–**	**31.674.117**	**59.117.068**
Resultado líquido do exercício					18.235.861		18.235.861
Reserva legal		911.793			(911.793)		–
Reserva Estatutária			5.232.349	(5.232.349)			–
Distribuições aos acionistas					(3.630.000)		(3.630.000)
Lucro a disposição da assembléia				13.694.068	(13.694.068)		–
Saldo em 31.12.2021	**15.240.000**	**2.705.423**	**10.409.321**	**13.694.068**	**–**	**31.674.117**	**73.722.929**
Resultado líquido do exercício					14.961.958		14.961.958
Reserva legal		342.577			(342.577)		–
Reserva estatutária			13.694.068	(13.694.068)			–
Distribuições aos acionistas					(6.650.000)		(6.650.000)
Lucro a disposição da assembléia				7.969.381	(7.969.381)		–
Saldo em 31.12.2022	**15.240.000**	**3.048.000**	**24.103.389**	**7.969.381**	**–**	**31.674.117**	**82.034.887**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em R$)

	31/12/2022	31/12/2021
1. DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
A–PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES:		
Lucro líquido acumulado do exercício	14.961.958	18.235.861
Depreciação/amortização	2.871.463	2.975.348
Amortização de direito de uso	305.561	344.531
Resultado (positivo) negativo vendas iinvest/imob/intang.	(1.465.792)	(916.808)
(=) LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	**16.673.190**	**20.638.932**
B–ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS NOS ATIVOS E PASSIVOS:		
Pelo (aumento) diminuição do contas a receber	(3.204.667)	(2.038.836)
Pelo (aumento) diminuição de outros créditos	473.372	(5.564.114)
Pelo (aumento) diminuição da conta de estoques	(16.697.974)	(18.226.142)
Pelo (aumento) diminuição da conta de despesas antecipadas	33.273	2.877
Pelo (aumento) diminuição do realizável a longo prazo	45.998	8
Pelo aumento (diminuição) da conta de fornecedores	1.428.711	(204.396)
Pelo aumento (diminuição) do financiamento fabrica	13.135.968	12.017.980
Pelo aumento (diminuição) do contas a pagar	2.473.520	(326.281)
Pelo aumento (diminuição) de outros valores–passivo não circulante	(1.063.602)	(1.289.481)
(=) TOTAL DOS ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS NOS ATIVOS E PASSIVOS	**(3.375.401)**	**(15.628.385)**
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**13.297.789**	**5.010.547**
2–DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pela aquisição de imobilizado	(5.439.996)	(1.823.926)
Pelo recebimento na venda de invest./imonbil./intang.	2.586.700	1.629.622
(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(2.853.296)**	**(194.304)**
3–DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento (redução) de empréstimo e financiamento–passivo circulante	361.411	–
Aumento (redução) de empréstimo e financiamento–passivo não circulante	(2.094.433)	(2.000.000)
Pagamento de lucros aos sócios	(6.850.000)	(3.771.467)
(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**(8.583.022)**	**(5.771.467)**
4–AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.861.471**	**(955.224)**
5–DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
I. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	1.211.267	2.166.491
II. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	3.072.738	1.211.267
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**1.861.471**	**(955.224)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em reais): 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A **RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A.**, ("RECREIO B. H." ou" Companhia".), inscrita no CNPJ 01.929.665/0001-47 com sede na cidade do Belo Horizonte – MG é concessionária da Volkswagen do Brasil S/A. A Companhia é controlada pela J. L. BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A. **1.1. COVID-19 (Coronavírus):** O surto do no novo coronavírus (COVID 19) foi considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia em 11 de março de 2020 com impactos relevantes na economia e, consequentemente, nas regiões em que a Companhia opera. Nesse sentido, a Administração da Companhia esclarece que, diante das medidas adotadas pelas autoridades púbicas e os impactos na atividade econômica global decorrentes dessa pandemia, não ocasionaram efeitos relevantes em suas demonstrações financeiras e impactos que pudessem comprometer a continuidade dos seus negócios e/ou as estimativas contábeis mais significativas. A Companhia segue monitorando de forma diligente toda e qualquer informação a respeito do tema para que decisões tempestivas possam ser tomadas para minimizar seus reflexos. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 22 de fevereiro de 2023. **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas. **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Apuração do resultado:** Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações financeiras e apuração dos resultados. **a.1) Reconhecimento da receita:** As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma: **a.i.) Venda de mercadorias e das prestações de serviços:** A receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios. Para o reconhecimento da receita, a Companhia adota os seguintes procedimentos: *i)* identificação do contrato com o cliente; *ii)* identificação das obrigações de desempenho no contrato; *iii)* determinação do preço da transação; *iv)* alocação do preço da transação; e por fim, *v)* reconhecimento da receita quando (ou conforme) a obrigação de desempenho for cumprida. **a.ii.) Vendas de serviços financeiros:** Os valores de vendas de serviços financeiros referem-se às receitas de bonificações, comissões de intermediações e mediações de negócios, reconhecidas pelo regime de competência, relativos aos incentivos financeiros promovidos pela fábrica, com a qual a Companhia possui concessão, bem como de instituições financeiras e demais empresas. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes. **c) Instrumentos financeiros:** A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de liquidez imediata, duplicatas a receber e contas a pagar. **d) Clientes e créditos de fábrica e terceiros:** Estão refletidas pelo valor presente estimado de realização. A estimativa de perda do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar os valores devidos. **e) Estoques:** Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis. **f) Investimentos:** Os investimentos da Companhia são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos, quando aplicável, da estimativa de perda por desvalorização. **g) Imobilizado:** O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (*impairment*), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. **h) Demais passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **i) Fornecedores:** Os saldos a pagar a fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. Veículos fábrica/Peças fábrica e empréstimos estão atualizados pela variação monetária e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Os custos de transação incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa de juros efetiva. **j) Arrendamento mercantil – CPC 06 (R3):** A Companhia avalia no início de cada contrato a existência de operações que transmitam o direito de controlar o uso de um ativo em um intervalo temporal em troca de contraprestações, classificando-as como "arrendamento". A Companhia atua como "arrendatária" nos contratos vigentes, aplicando uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os contratos contabilizados envolvem duas principais contas: i) ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos bens pelo intervalo temporal apurado; ii) passivos de arrendamento que é utilizado para reconhecer a dívida e registrar os pagamentos dos arrendamentos. Ativos de direito de uso: A Empresa reconhece os ativos de direito de uso na data em que o bem já pode ser utilizado, coincidindo, normalmente, com o início da vigência do período contratual de arrendamento. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Passivo de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Empresa reconhece o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos futuros que serão realizados durante o período estimado para vigência dessa operação, os quais devem estar líquidos de desembolsos variáveis vinculados a um índice ou taxa bem como valores a serem pagos sob garantias de valor residual. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Empresa usa a sua taxa de empréstimo incremental (ou capitalização de recursos) na data de início. Após essa data, o valor passa a ser corrigido mensalmente pelos juros e reduzido pelos pagamentos efetivados. Adicionalmente, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento ou uma alteração nos pagamentos do arrendamento. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: A Empresa aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus contratos cuja vigência seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **k) Imposto de renda e contribuição social:** A companhia é optante pelo Lucro Real como regime de tributação, calculando a apuração mensal por balanço de suspensão/redução em conformidade à legislação em vigor. **l) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva. **m) Outros passivos financeiros:** Outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação. **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, incluem caixa e equivalentes de caixa que são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são remuneradas com base em percentuais da variação do certificado de depósitos interfinanceiros (CDI), cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo.

Descrição	2022	2021
Caixa	38.463	72.636
Bancos	65.501	324
Aplicações financeiras	2.968.774	1.138.307
Total	**3.072.738**	**1.211.267**

5. CLIENTES: O saldo das contas a receber está pulverizado entre diversos clientes Pessoas Físicas e Jurídicas e encontra-se a vencer na data do balanço, não havendo necessidade de registro de perda estimada de crédito de liquidação duvidosa.

Descrição	2022	2021
Clientes veículos	5.900.830	3.338.863
Clientes peças e serviços	6.695.887	6.137.072
Clientes comissões	65.679	140.227
Clientes garantia	449.816	291.383
Total	**13.112.212**	**9.907.545**

6. CRÉDITOS FÁBRICA E TERCEIROS: Valores a receber decorrente da movimentação de conta corrente entre montadora e concessionária, empréstimos a terceiros, adiantamentos realizados antecipados para aquisição de estoque e material de consumo e vendas de mercadorias através de cartões de crédito.

Descrição	2022	2021
Valores a receber Volkswagen	1.951.794	2.237.225
Empréstimos	7.765.890	9.530.202
Cartões de crédito	6.020.054	2.054.985
Cheques pré-datados	120.468	38.156
Cheques devolvidos	688	-
Clientes diversos–outros	188.244	200.742
Adiantamentos	1.530.571	3.991.319
Total	**17.577.709**	**18.052.629**

7. ESTOQUES: Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição

Descrição	2022	2021
Automóveis e comerciais novos	35.606.828	24.899.569
Automóveis e comerciais usados	6.904.471	5.177.695
Peças e acessórios	14.052.692	11.375.954
Outros estoques	1.946.900	359.699
Total	**58.510.891**	**41.812.917**

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS: Os valores em ações judiciais sobre questões tributárias, trabalhistas e cíveis, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais como segue:

Descrição	2022	2021
Cíveis	28.000	28.000
Trabalhistas	29.026	75.024
Tributárias	128.018	128.018
Total	**185.044**	**231.042**

9. INVESTIMENTOS: Os valores dos investimentos em 31/12/2022 e 31/12/2021 apresentam a seguinte composição:

Descrição	2022	2021
Obra de Arte	6.000	6.000
Outros Investimentos	2.290.944	2.290.944
Total	**2.296.944**	**2.296.944**

10. IMOBILIZADO: A movimentação do imobilizado no período findo em 31 de dezembro de 2022 está sumarizada da seguinte forma:

Movimentação do Imobilizado

	2021	2022			
Descrição	Imobilizado Líquido	Aquisições	Alienações	Depreciações	Imobilizado Líquido
Terrenos	16.727.738	-	-	-	16.727.738
Prédios e benfeitorias	31.819.601	-	-	(946.177)	30.873.424
Máquinas, ferramentas e equipamentos	492.061	238.566	-	(151.060)	579.567
Moveis e utensílios	375.320	143.783	-	(172.504)	346.599
Veículos	2.410.100	4.825.936	(1.120.908)	(857.856)	5.257.272
Computadores	333.284	202.009	-	(131.642)	403.651
Software	89.121	-	-	(32.994)	56.127
Benfeitorias em propriedade de terceiros	149.528	29.702	–	(179.230)	–
Total	**52.396.753**	**5.439.996**	**(1.120.908)**	**(2.471.463)**	**54.244.378**

a) Taxas de depreciações: A Companhia utiliza o método linear para depreciação de seu ativo imobilizado. **As taxas de amortização das Benfeitorias em propriedades de terceiros variam em função do prazo do contrato de arrendamento. As depreciações/amortizações dos exercícios de 2022 e 2021 estão assim demonstradas:

Descrição	2022	2021
Despesas com depreciações	2.292.233	2.575.348
Despesas com amortizações	579.230	400.000
Total	**2.871.463**	**2.975.348**

11. INTANGÍVEL: A movimentação do intangível no período findo em 31 de dezembro de 2022 está sumarizada da seguinte forma:

Movimentação do Intangível

	2021	2022		
Descrição	Intangível Líquido	Aquisições	Amortizações	Intangível Líquido
Intangível	2.566.667	-	(400.000)	2.166.667
Total	**2.566.667**	**-**	**(400.000)**	**2.166.667**

	2022				2021
Vencimento Principal	Instituição	Circulante	Não Circulante	Total	Total
2023	Banco Santander S/A	2.000.000	572.234	2.572.234	6.000.000
2023	Banco Volkswagen S/A	361.411	1.333.333	1.694.744	-
Total		**2.361.411**	**1.905.567**	**4.266.978**	**6.000.000**

a) A Companhia não contratou nos exercícios findos em 31/12/2022 e 31/12/2021 financiamentos com cláusulas restritivas ("Covenants"). **14. ARRENDAMENTOS A PAGAR:** A Empresa arrenda, substancialmente, imóveis utilizados em suas atividades operacionais, onde funcionam suas concessionárias, oficinas e estrutura de suporte à operação, tendo a vigência dos contratos tem média equivalente de 60 meses (5 anos). Esses contratos são anualmente corrigidos pelos índices acordados entre as partes (IGPM, IPCA, etc.) para que possam refletir os seus valores de mercado. As taxas apuradas para realização da mensuração do valor presente desses contratos foram apuradas com base em juros livres de risco observados no mercado brasileiro, à taxa de 0,52% am. **a) Ativo de direito de uso – Não Circulante**

Descrição	2022	2021
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**155.924**	443.261
Adição e remensuração	748.186	57.194
Amortizações	(305.561)	(344.531)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**598.549**	**155.924**

b) Passivo de arrendamento – Circulante e Não Circulante

Descrição	2022	2021
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**199.924**	**490.706**
Adição e remensuração	748.186	57.195
Pagamento do principal	(340.397)	(347.977)
Pagamentos de juros	(25.183)	(32.671)
Juros Incorridos	25.183	32.671
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**607.713**	**199.924**
Circulante	294.404	199.924
Não circulante	313.309	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**607.713**	**199.924**

c) Vencimentos das parcelas de longo prazo estão assim demonstrados:

Descrição	2022	2021
2024	313.309	-
Total	**313.309**	**–**

15. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: Valores de obrigações trabalhistas e previdenciárias estando assim demonstrados:

Descrição	2022	2021
Salários	1.008.162	901.725
Pensões alimentícias	6.706	5.062
Rescisões contratos de trabalhos	52.333	57.284
Provisões de férias e encargos	3.144.700	2.910.318
Encargos – FGTS/INSS/Sindical	856.285	780.679
Total	**5.068.186**	**4.655.068**

16. TRIBUTOS A RECOLHER: Valores de obrigações tributarias referentes aos impostos federais, estaduais e municipais, estando assim demonstrados:

Descrição	2022	2021
Federais–PIS/COFINS/IRRF	689.204	545.875
Federais–IRPJ/CSLL	648.620	558.528
Estaduais–ICMS a recolher	1.457.738	1.876.634
Municipais–ISS a recolher	148.471	112.948
Total	**2.944.033**	**3.093.985**

17. OUTRAS OBRIGAÇÕES–PASSIVO CIRCULANTE: Valores a pagar relativos às demais obrigações estando assim demonstrados:

Descrição	2022	2021
Seguros	33.910	17.141
Assistência funerária	-	180
Bradesco Vida e Previdência S/A	25.067	18.919
Aluguel	25.468	25.468
Plano de saúde	105.354	43.210
Plano odontológico	6.822	7.324
Créditos bancários não identificados	453	9.861
Veículos em demonstração	1.604.000	359.699
Veículos em consignação	342.900	-
Total	**2.143.974**	**481.802**

18. OUTRAS OBRIGAÇÕES – PASSIVO NÃO CIRCULANTE: Valores relativos aos parcelamentos de tributos federais e outros, estando assim demonstrados:

Descrição	2022	2021
Programa especial de regularização tributária	188.554	222.836
Administradora de Consorcio Nacional Líder Ltda.	6.059.000	7.055.000
Recursos IPI	1.070.199	1.070.199
Parcelamento PIS	15.054	20.881
Parcelamento COFINS	71.024	98.517
Total	**7.403.831**	**8.467.433**

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: A **RECREIO BH VEÍCULOS S/A.**, foi constituída em 13 de maio de 1997 e transformada em Sociedade anônima de capital fechado em 31 de julho de 2012. Dessa forma a Companhia mantem o saldo de lucros acumulados do exercício de 2006 até 31/12/2012 e destina os resultados a partir do exercício de 2013. **a) Capital Social:** Em 31 de dezembro de 2022 o capital social está representado por:

Sócios	Valor R$	Qtde de Ações	Percentual (%)
- J.L. Braz Participações S.A.	7.321.156,00	7.321.156	48,0391
- Bráulio Braz Participações S.A.	4.101.061,00	4.101.061	26,9099
- G.T. Braz Participações S.A.	2.126.489,00	2.126.489	13,9533
- D.A. Tambasco Participações S.A.	1.691.294,00	1.691.294	11,0977
Total	**15.240.000,00**	**15.240.000**	**100**

b) Dividendos sobre lucros: Movimentação:

Descrição	2022	2021
No início do exercício	200.000	341.467
Provisionado no exercício	6.650.000	3.630.000
Pago no exercício	(6.850.000)	(3.771.467)
No fim do exercício	**–**	**200.000**

c) Reserva estatutária: Valor constituído em consonância ao artigo 26, do estatuto da sociedade.

Descrição	2022	2021
Reserva estatutária	24.103.389	10.409.321
Total	**24.103.389**	**10.409.321**

d) Reserva legal: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

Descrição	2022	2021
Reserva legal	3.048.000	2.705.423
Total	**3.048.000**	**2.705.423**

e) Lucro do exercício a disposição da assembleia: Refere-se ao valor do lucro do exercício de 2022, líquido da reserva legal de 5%, dos dividendos mínimos de 15%, conforme previsto nos artigos 26, inciso I, e 27, ambos do Estatuto da Sociedade, cuja destinação será deliberada em assembleia geral de acionistas.

Descrição	2022	2021
Lucro do exercício a disposição da assembleia	7.969.381	13.694.068
Total	**7.969.381**	**13.694.068**

f) Lucros acumulados: Lucros acumulados do exercício de 2006 até 31/12/2012.

Descrição	2022	2021
Lucro acumulados	31.674.117	31.674.117
Total	**31.674.117**	**31.674.117**

20. DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS LÍQUIDAS, CUSTOS, DESPESAS E OUTRAS RECEITAS: a) Receitas liquidas e volumes de vendas de veículos: Produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

Departamentos	2022	2021
Vendas de veículos novos	300.718.052	289.703.648
Vendas de veículos usados	74.929.933	48.409.466
Vendas de peças e acessórios	88.117.580	76.646.222
Vendas de serviços	15.362.422	13.627.389
Vendas de serviços financeiros	12.660.612	11.614.297
Outras receitas	868.975	163.712
Comissões–Montadora venda direta	19.541.414	8.194.450
(=) Receita bruta	**512.198.988**	**448.359.184**
(–) ICMS	(989.503)	(588.926)
(–) PIS	(830.455)	(736.217)
(–) COFINS	(3.862.851)	(3.425.166)
(–) ISS	(1.422.190)	(959.808)

	2021
Descrição	Total
(=) Impostos	**(7.104.999)**
(–) Devoluções e vendas canceladas	(5.201.315)
(=) Deduções	**(5.201.315)**
Receita operacional liquida	**499.892.674**

b) Volumes de vendas de veículos:

| | 2022

(...) continuação RECREIO BH VEÍCULOS S.A. CNPJ: 01.929.665/0001-47–NIRE: 31300102149

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS RELATÓRIO MG – 2023/001 Aos Acionistas e Administradores da RECREIO BH VEÍCULOS S.A. BELO HORIZONTE – MG: **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da RECREIO BH VEÍCULOS S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RECREIO BH VEÍCULOS S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023. **Gilberto Galinkin -** Contador CRC MG–035.718/O-8; **Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes -** CRC MG–005.455/O-1.

ANUNCIE NO
DIÁRIO DO COMÉRCIO
O ponto de encontro,
análise e debate sobre a economia
em Minas Gerais.
31 9 9473-0406 / 3469-2098
jose.luiz@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

BRDOCS
Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado
ICP Brasil
A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 11/04/2023
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/11-04-2023-p3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/217.707-4 e o código de segurança mOvo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=885D9019-6ADA-448C-947E-F297FF475F05

Chave de acesso: 885D9019-6ADA-448C-947E-F297FF475F05

Hash do documento
6c232d1fdedbdde891cf6ba0a6a75d9d4d50641aa0d73055aee89f7c29a25844

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 11-04-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 11/04/2023 09:20 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8985755 Longitude: -43.9615198
IP: 179.104.32.173

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	ICP Brasil

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/217.707-4	MGE2300352368	24/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
058.455.377-38	EBERTON DO NASCIMENTO
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/217.707-4 e código de segurança Qvo. Esta cópia foi autorizada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., de NIRE 3130010214-9 e protocolado sob o número 23/217.707-4 em 25/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10321937, em 26/04/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA
058.455.377-38	EBERTON DO NASCIMENTO
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA
058.455.377-38	EBERTON DO NASCIMENTO
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO

Belo Horizonte. quarta-feira, 26 de abril de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2023, às 17:59 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/217.707-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº 10321937 protocolo 232177074 e código de segurança Ovo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 26 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10321937 em 26/04/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 232177074 - 25/04/2023. Autenticação: 4E2B7AF3F3BB79D3A3475083D85235B2BB699D7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23217707 e código de segurança ou leia o QR Code. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300102149	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400350800

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

16 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/246.357-6	MGE2400350800	16/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
058.455.377-38	EBERTON DO NASCIMENTO
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A
NIRE: 3130010214-9
CNPJ: 01.929.665/0001-47

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2024

I – HORA E LOCAL: Às nove horas, em ambiente virtual, conforme disposto no §3º, do artigo 12, do Estatuto Social da Cia, através do programa GOOGLE MEET.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensadas as formalidades de convocação, diante da presença dos representantes das acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia ("Acionistas"), conforme artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.")

III – MESA: Presidente: Danilo de Araujo Tambasco; Secretária: Maria Vitória do Amaral Braz.

IV – ORDEM DO DIA: AGE (a) Ratificação dos endereços completos das filiais da Companhia; **(b)** Ratificação do Quadro de Acionistas da Companhia; **(c)** Distribuição do Capital Social; **AGO – (a)** Análise e aprovação das Contas dos Administradores e das Demonstrações Contábeis de 31/12/2023; **(b)** Distribuições de Dividendos; **(c)** Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2023; **(d)** Eleição do Conselho Fiscal; **(e)** Honorário Global da Diretoria.

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: AGE: (a) Ratificar, conforme listagem a seguir, os endereços completos de todas as filiais da Companhia: I - Filial à Praça Júlio Soares, 79, Bairro Ilha dos Araújos, em Governador Valadares/MG, CEP 35.020-310, utilizando o nome de fantasia **RECREIO VALADARES**, NIRE 3190139545-1 e CNPJ 01.929.665/0002-28; II– Filial à Av. Rio Bahia - BR 116, n. 6.111, Km 701, Bairro Gaspar, em Muriaé/MG, CEP 36.888-090, utilizando o nome de fantasia **RECREIO MURIAÉ**, NIRE 3190165308-5 e CNPJ 01.929.665/0003-09; III- Filial à Rua Capitão Marcos, 400, Bairro Vila Minalda, em Cataguases/MG, CEP 36.772-414, utilizando o nome de fantasia **RECREIO CATAGUASES,** NIRE 3190171506-4 e CNPJ 01.929.665/0004-90; IV - Filial à Avenida Professor Magalhães Penido, 1.001, Bairro Liberdade, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.270-323, utilizando o nome de fantasia **MILA,** NIRE 3190217164-5 e CNPJ 01.929.665/0006-51; V - Filial à Av. Maria de Paula Santana, n. 2.550, Bairro João Braz da Costa Val, na Viçosa/MG, CEP 36.576-178, utilizando o nome de fantasia **RECREIO VIÇOSA**, NIRE 3190218934-0 e CNPJ 01.929.665/0007–32; VI - Ponto de exposição na Av. Otávio Campelo Ribeiro, 2.801, SSLM216, Bairro Eldorado, no Município de Sete Lagoas/MG, CEP 35702-153, utilizando o nome de fantasia **RECREIO SETE LAGOAS,** NIRE 3190297619-8 e CNPJ 01.929.665/0009–02;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(b) Ratificar, ainda, que o Quadro de Acionistas da Companhia em 16/04/2024 é o que segue:

ACIONISTAS	QTDE. DE AÇÕES	VALOR/R$	% CAPITAL VOTANTE
J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	7.321.156	7.321.156,00	48,0391
BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	4.101.061	4.101.061,00	26,9099
G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	2.126.489	2.126.489,00	13,9533
D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES S/A	1.691.294	1.691.294,00	11,0977
TOTAL	**15.240.000**	**15.240.000,00**	**100,000**

(c) O Capital Social da Companhia fica assim distribuído entre Matriz e filiais:

MATRIZ	R$ 11.240.000,00
MILA	R$ 1.000.000,00
RECREIO MURIAÉ	R$ 1.000.000,00
RECREIO VALADARES	R$ 1.000.000,00
RECREIO CATAGUASES	R$ 500.000,00
RECREIO VIÇOSA	R$ 500.000,00
TOTAL	**R$ 15.240.000,00**

AGO - (a) Prestação de Contas dos Administradores e o Balanço de 31/12/2023: Após tomarem conhecimento dos relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, dispensado o parecer do Conselho Fiscal pela ausência de necessidade de sua instalação, os acionistas aprovaram por unanimidade as prestações de contas dos administradores e as demonstrações contábeis de 2023 que foram publicadas nas versões impressa e digital do jornal Diário do Comércio de 10/04/2024 (link de acesso https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/10-04-2024-p5/), cujo resultado líquido do exercício foi lucro de R$ 13.533.944,35 (treze milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); **(b) Dividendos Distribuídos:** Os presentes aprovaram as distribuições dos dividendos aos acionistas, relativos ao exercício de 2023, no valor total de R$ 3.801.182,00 (três milhões, oitocentos e um mil, cento e oitenta e dois reais), utilizando, para isso, parte do lucro líquido do exercício de 2023; **(c) Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2023:** Os presentes aprovaram as seguintes destinações do Resultado do Exercício de 31/12/2023, lucro de R$ 13.533.944,35 (treze milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**:** i) o valor de R$ 3.801.182,00 (três milhões, oitocentos e um mil, cento e oitenta e dois reais), para amortização das distribuições dos dividendos, conforme aprovado na letra "b" acima; e, ii) para a Reserva Estatutária, o valor de R$ 9.732.762,35 (nove milhões, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos); **(d) Eleição do Conselho Fiscal:** Conforme permitem o art. 161, da Lei 6.404/76 e o art. 16 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal não será instalado neste exercício; **(e) Honorários da Diretoria:** Os presentes aprovaram o limite global de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a remuneração anual dos Diretores.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

Belo Horizonte/MG, 16 de Abril de 2024

J.L. Braz Participações S/A
Daniela Braz Tambasco Mendes

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

DECLARAÇÃO: Esta ata é cópia autêntica da lavrada em livro próprio e vai assinada digitalmente por todos os sócios presentes: Daniela Braz Tambasco Mendes, Diretora da J. L. Braz Participações S/A; Braulio José Tanus Braz, Diretor da Braulio Braz Participações S/A; Maria Vitória do Amaral Braz, Diretora da G. T. Braz Participações S/A; e Danilo de Araujo Tambasco, Diretor da D. A. Tambasco Participações S/A.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTEÚDO

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Relatório da Administração

QUADRO 1 – Balanço patrimonial

QUADRO 2 – Demonstração do resultado para o exercício findo

QUADRO 3 – Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo

QUADRO 4 – Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo

QUADRO 5 – Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
RELATÓRIO MG – 2023/008

Aos Acionistas e Administradores da
RECREIO BH VEÍCULOS S.A.
BELO HORIZONTE – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da RECREIO BH VEÍCULOS S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RECREIO BH VEÍCULOS S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 21_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2023_JUCEMG.pdf (8/39) 2312/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024.

Gilberto Galinkin
Contador CRC MG - 035.718/O-8
Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes
CRC MG - 005.455/O-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 21_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2023-JUCEMG.pdf (10/39) 2314/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA RECREIO B. H. VEÍCULOS S/A.

Senhores Acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações contábeis e notas explicativas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, acompanhadas do Relatório de Opinião dos Auditores Independentes. A Diretoria coloca-se à disposição dos Prezados Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

1 - Declaração de revisão das demonstrações contábeis e do relatório de opinião dos auditores independentes pelos diretores

Pelo presente relatório, os Diretores da Recreio B.H. Veículos S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte - MG, à Avenida Barão Homem de Melo, 3.535, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ sob nº 01.929.665/0001-47 (“Recreio B.H.”), para fins do disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 (“Instrução”), declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e
(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes, relativamente às demonstrações contábeis ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

2 - Agradecimentos

Agradecemos aos Senhores acionistas a confiança em nós depositada; aos nossos funcionários pelo trabalho e a competência no desempenho de suas funções e aos nossos fornecedores e parceiros pelo apoio e confiança.

Belo Horizonte (MG), 22 de fevereiro de 2024.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

CELSO DUARTE DA SILVEIRA / Diretor / CPF/MF sob o n°: 808.892.397-20

ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA / Diretor / CPF/MF sob o n°: 103.503.736-04

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VOw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 21_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2023-JUCEMG.pdf (11/39) 2315/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

QUADRO 1 (Página 1)

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.
CNPJ: 01.929.665/0001-47
NIRE: 31300102149

BALANÇO PATROMINIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em R$)

	Notas Explicativas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.330.887	3.072.738
Clientes	5	12.821.308	13.112.212
Créditos fábrica e terceiros	6	17.001.504	17.577.709
Estoques	7	56.127.825	58.510.891
Impostos a recuperar		1.796.326	22.945
TOTAL DO CIRCULANTE		**91.077.850**	**92.296.495**
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos judiciais	8	1.326.924	185.044
		1.326.924	**185.044**
INVESTIMENTOS	9	2.296.944	2.296.944
IMOBILIZADO	10	55.771.290	54.244.378
ATIVO DE DIREITO DE USO	14.a	-	598.549
INTANGÍVEL	11	7.225.000	2.166.667
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**66.620.158**	**59.491.582**
TOTAL DO ATIVO		**157.698.008**	**151.788.077**

Belo Horizonte (MG), 22 de fevereiro de 2024.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

CELSO DUARTE DA SILVA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 808.892.397-20
ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 103.503.736-04
EBERTON DO NASCIMENTO/ Contador / CRC/MG n°: 112914/O-2T-MG/ CPF/MF sob o n°: 058.455.377-38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VOw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 21_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2023_JUCEMG.pdf (12/39) 2316/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

QUADRO 1 (Página 2)

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.
CNPJ: 01.929.665/0001-47
NIRE: 31300102149

BALANÇO PATROMINIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em R$)

	Notas Explicativas	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores de veículos e peças	**12**	37.528.587	37.543.529
Fornecedores de consumo	**12**	3.897.026	3.936.285
Empréstimos e financiamentos	**13**	1.491.942	2.361.411
Arrendamentos a pagar	**14.b**	-	294.404
Obrigações trabalhistas	**15**	5.466.864	5.068.186
Tributos a recolher	**16**	2.600.983	2.944.033
Adiantamentos de clientes		7.353.273	5.838.661
Outras obrigações	**17**	750.715	2.143.974
TOTAL DO CIRCULANTE		**59.089.390**	**60.130.483**
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	**13**	210.823	1.905.567
Arrendamentos a pagar	**14.b**	-	313.309
Outras obrigações	**18**	6.630.146	7.403.831
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**6.840.969**	**9.622.707**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	**19.a**	15.240.000	15.240.000
Reserva estatutaria	**19.c**	32.072.770	24.103.389
Reserva legal	**19.d**	3.048.000	3.048.000
Lucro a disposição da assembleia	**19.e**	9.732.762	7.969.381
Lucros acumulados	**19.f**	31.674.117	31.674.117
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**91.767.649**	**82.034.887**
TOTAL DO PASSIVO		**157.698.008**	**151.788.077**

Belo Horizonte (MG), 22 de fevereiro de 2024.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

CELSO DUARTE DA SILVA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 808.892.397-20
ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 103.503.736-04
EBERTON DO NASCIMENTO/ Contador / CRC/MG n°: 112914/O-2T-MG/ CPF/MF sob o n°: 058.455.377-38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. 6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VOw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

QUADRO 2

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.
CNPJ: 01.929.665/0001-47
NIRE: 31300102149

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em R$)

	Notas Explicativas	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	20.a	565.083.138	499.892.674
Custos das vendas e serviços prestados	20.c	(483.334.419)	(411.090.071)
Lucro bruto		**81.748.719**	**88.802.603**
Despesas com vendas	20.d	(48.901.365)	(48.701.928)
Despesas administrativas	20.e	(15.092.865)	(15.250.453)
Depreciações e amortizações	10.a	(4.151.152)	(2.871.463)
Amortizações direitos de usos	14.a	(322.490)	(305.561)
Despesas vendas de imobilizados	10	(2.135.858)	(1.120.908)
Receitas vendas de imobilizados	20.f	3.060.112	2.586.700
Outras receitas operacionais, líquidas	20.g	2.154.522	596.519
Lucro operacional antes dos resultados financeiros		**16.359.623**	**23.735.509**
Receitas financeiras	21	12.099.376	3.581.634
Despesas financeiras	21	(8.130.589)	(4.721.881)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		**3.968.787**	**(1.140.247)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**20.328.410**	**22.595.262**
(-) Contribuição social		(1.840.712)	(2.080.334)
(-) Imposto de renda		(4.953.754)	(5.552.970)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**13.533.944**	**14.961.958**
Atribuível a:			
Acionista controlador		6.501.585	7.187.590
Participação dos não controladores		7.032.359	7.774.368
		13.533.944	**14.961.958**

Belo Horizonte (MG), 22 de fevereiro de 2024.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

CELSO DUARTE DA SILVA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 808.892.397-20
ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 103.503.736-04
EBERTON DO NASCIMENTO/ Contador / CRC/MG n°: 112914/O-2T-MG/ CPF/MF sob o n°: 058.455.377-38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VOw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

QUADRO 3

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.
CNPJ: 01.929.665/0001-47
NIRE: 31300102149

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em R$)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Líquido do Exercício	**13.533.944**	**14.961.958**
Resultados abrangentes		
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	**13.533.944**	**14.961.958**
Atribuível a:		
Acionista controlador	6.501.585	7.187.590
Participação dos não controladores	7.032.359	7.774.368
	13.533.944	**14.961.958**

Belo Horizonte (MG), 22 de fevereiro de 2024.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

CELSO DUARTE DA SILVA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 808.892.397-20
ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 103.503.736-04
EBERTON DO NASCIMENTO/ Contador / CRC/MG n°: 112914/O-2T-MG/ CPF/MF sob o n°: 058.455.377-38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. 8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VOw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

QUADRO 4

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.
CNPJ: 01.929.665/0001-47
NIRE: 31300102149

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em R$)

	31/12/2023	31/12/2022
1. DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
A - PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES:		
Lucro líquido acumulado do exercício	13.533.944	14.961.958
Depreciação/amortização	4.151.152	2.871.463
Amortização de direito de uso	322.490	305.561
Resultado (positivo) negativo vendas iinvest/imob/intang.	(924.254)	(1.465.792)
(=) LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	**17.083.332**	**16.673.190**
B - ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS NOS ATIVOS E PASSIVOS:		
Pelo (aumento) diminuição do contas a receber	290.904	(3.204.667)
Pelo (aumento) diminuição de outros créditos	(1.197.176)	473.372
Pelo (aumento) diminuição da conta de estoques	2.383.066	(16.697.974)
Pelo (aumento) diminuição da conta de despesas antecipadas	-	33.273
Pelo (aumento) diminuição do realizável a longo prazo	(1.141.880)	45.998
Pelo aumento (diminuição) da conta de fornecedores	(39.259)	1.428.711
Pelo aumento (diminuição) do financiamento fabrica	(14.942)	13.135.968
Pelo aumento (diminuição) do contas a pagar	(596.704)	1.750.315
Arrendamentos pagos	(331.654)	(340.397)
(=) TOTAL DOS ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS NOS ATIVOS E PASSIVOS	**(647.645)**	**(3.375.401)**
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**16.435.687**	**13.297.789**
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pela aquisição de imobilizado	(6.322.255)	(5.439.996)
Pela aquisição de intangível	(6.550.000)	-
Pelo recebimento na venda de invest./imonbil./intang.	3.060.112	2.586.700
(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(9.812.143)**	**(2.853.296)**
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento (redução) de empréstimo e financiamento - passivo circulante	(869.469)	361.411
Aumento (redução) de empréstimo e financiamento - passivo não circulante	(1.694.744)	(2.094.433)
Pagamento de lucros aos sócios	(3.801.182)	(6.850.000)
(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**(6.365.395)**	**(8.583.022)**
4 - AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**258.149**	**1.861.471**
5 - DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
I. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	3.072.738	1.211.267
II. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	3.330.887	3.072.738
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**258.149**	**1.861.471**

Belo Horizonte (MG), 22 de fevereiro de 2024.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

CELSO DUARTE DA SILVA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 808.892.397-20
ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 103.503.736-04
EBERTON DO NASCIMENTO/ Contador / CRC/MG n°: 112914/O-2T-MG/ CPF/MF sob o n°: 058.455.377-38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. 9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VOw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

QUADRO 5

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.
CNPJ: 01.929.665/0001-47
NIRE: 31300102149

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em R$)

Descrição	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutária	Lucros a Disposição Assembléia	Resultado líquido do Exercício	Lucros Acumulados Exercícios Anteriores	Total
Saldo em 31.12.2021	**15.240.000**	**2.705.423**	**10.409.321**	**13.694.068**	**-**	**31.674.117**	**73.722.929**
Resultado líquido do exercício					14.961.958		14.961.958
Reserva legal		342.577			(342.577)		-
Reserva Estatutária			13.694.068	(13.694.068)			-
Distribuições aos acionistas					(6.650.000)		(6.650.000)
Lucro a disposição da assembléia				7.969.381	(7.969.381)		-
Saldo em 31.12.2022	**15.240.000**	**3.048.000**	**24.103.389**	**7.969.381**	**-**	**31.674.117**	**82.034.887**
Resultado líquido do exercício					13.533.944		13.533.944
Reserva estatutária			7.969.381	(7.969.381)			-
Distribuições aos acionistas					(3.801.182)		(3.801.182)
Lucro a disposição da assembléia				9.732.762	(9.732.762)		
Saldo em 31.12.2023	**15.240.000**	**3.048.000**	**32.072.770**	**9.732.762**	**-**	**31.674.117**	**91.767.649**

Belo Horizonte (MG), 22 de fevereiro de 2024.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

CELSO DUARTE DA SILVA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 808.892.397-20
ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 103.503.736-04
EBERTON DO NASCIMENTO/ Contador / CRC/MG n°: 112914/O-2T-MG/ CPF/MF sob o n°: 058.455.377-38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VOw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A**., ("RECREIO B. H." ou" Companhia".), inscrita no CNPJ 01.929.665/0001-47 com sede na cidade do Belo Horizonte – MG é concessionária da Volkswagen do Brasil S/A. A Companhia é controlada pela J. L. BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 22 de fevereiro de 2024.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Apuração do resultado

Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações financeiras e apuração dos resultados.

a.1) Reconhecimento da receita

As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 21_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2023-JUCEMG.pdf (18/39) 2322/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

a.i.) Venda de mercadorias e das prestações de serviços:

A receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios. Para o reconhecimento da receita, a Companhia adota os seguintes procedimentos: *i)* identificação do contrato com o cliente; *ii)* identificação das obrigações de desempenho no contrato; *iii)* determinação do preço da transação; *iv)* alocação do preço da transação; e por fim, *v)* reconhecimento da receita quando (ou conforme) a obrigação de desempenho for cumprida.

a.ii.) Vendas de serviços financeiros

Os valores de vendas de serviços financeiros referem-se às receitas de bonificações, comissões de intermediações e mediações de negócios, reconhecidas pelo regime de competência, relativos aos incentivos financeiros promovidos pela fábrica, com a qual a Companhia possui concessão, bem como de instituições financeiras e demais empresas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

c) Instrumentos financeiros

A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de liquidez imediata, duplicatas a receber e contas a pagar.

d) Clientes e créditos de fábrica e terceiros

Estão refletidas pelo valor presente estimado de realização. A estimativa de perda do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar os valores devidos.

e) Estoques

Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis.

f) Investimentos

Os investimentos da Companhia são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos, quando aplicável, da estimativa de perda por desvalorização.

g) Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (*impairment*), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 21_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2023-JUCEMG.pdf (19/39) 2323/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

h) Demais passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

i) Fornecedores

Os saldos a pagar a fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. Veículos fábrica/Peças fábrica e empréstimos estão atualizados pela variação monetária e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Os custos de transação incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa de juros efetiva.

j) Arrendamento mercantil – CPC 06 (R3)

A Companhia avalia no início de cada contrato a existência de operações que transmitam o direito de controlar o uso de um ativo em um intervalo temporal em troca de contraprestações, classificando-as como “arrendamento”.

A Companhia atua como “arrendatária” nos contratos vigentes, aplicando uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os contratos contabilizados envolvem duas principais contas: i) ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos bens pelo intervalo temporal apurado; ii) passivos de arrendamento que é utilizado para reconhecer a dívida e registrar os pagamentos dos arrendamentos.

Ativos de direito de uso

A Empresa reconhece os ativos de direito de uso na data em que o bem já pode ser utilizado, coincidindo, normalmente, com o início da vigência do período contratual de arrendamento. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivo de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Empresa reconhece o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos futuros que serão realizados durante o período estimado para vigência dessa operação, os quais devem estar líquidos de desembolsos variáveis vinculados a um índice ou taxa bem como valores a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Empresa usa a sua taxa de empréstimo incremental (ou capitalização de recursos) na data de início. Após essa data, o valor passa a ser corrigido mensalmente pelos juros e reduzido pelos pagamentos efetivados. Adicionalmente, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246 357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

modificação, uma mudança no prazo do arrendamento ou uma alteração nos pagamentos do arrendamento.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Empresa aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus contratos cuja vigência seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

k) Imposto de renda e contribuição social

A companhia é optante pelo Lucro Real como regime de tributação, calculando a apuração mensal por balanço de suspensão/redução em conformidade à legislação em vigor.

l) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva.

m) Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, incluem caixa e equivalentes de caixa que são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são remuneradas com base em percentuais da variação do certificado de depósitos interfinanceiros (CDI), cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo.

Descrição	**2023**	**2022**
Caixa	95.795	38.463
Bancos	62.940	65.501
Aplicações financeiras	3.172.152	2.968.774
Total	**3.330.887**	**3.072.738**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 - Anexo 21_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2023-JUCEMG.pdf (21/39) 2325/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

5. CLIENTES

O saldo das contas a receber está pulverizado entre diversos clientes Pessoas Físicas e Jurídicas e encontra-se a vencer na data do balanço, não havendo necessidade de registro de perda estimada de crédito de liquidação duvidosa.

Descrição	2023	2022
Clientes veículos	6.024.301	5.900.830
Clientes peças e serviços	5.823.537	6.695.887
Clientes comissões	523.315	65.679
Clientes garantia	450.155	449.816
Total	**12.821.308**	**13.112.212**

6. CRÉDITOS FÁBRICA E TERCEIROS

Valores a receber decorrente da movimentação de conta corrente entre montadora e concessionária, empréstimos a terceiros, adiantamentos realizados antecipados para aquisição de estoque e material de consumo e vendas de mercadorias através de cartões de crédito.

Descrição	2023	2022
Valores a receber Volkswagen	2.401.015	1.951.794
Empréstimos	8.139.539	7.765.890
Cartões de crédito	4.159.009	6.020.054
Cheques pré-datados	17.660	120.468
Cheques devolvidos	6.564	688
IOF s/ empréstimo de mútuo	7.490	-
Clientes diversos - outros	145.143	188.244
Adiantamentos	2.125.084	1.530.571
Total	**17.001.504**	**17.577.709**

7. ESTOQUES

Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição

Descrição	2023	2022
Automóveis e comerciais novos	27.321.110	35.606.828
Automóveis e comerciais usados	12.782.993	6.904.471
Peças e acessórios	15.483.122	14.052.692
Outros estoques	540.600	1.946.900
Total	**56.127.825**	**58.510.891**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246 357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 21_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2023-JUCEMG.pdf (22/39) 2326/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os valores em ações judiciais sobre questões tributárias, trabalhistas e cíveis, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais como segue:

Descrição	2023	2022
Cíveis	28.000	28.000
Trabalhistas	71.651	29.026
Tributárias	1.227.273	128.018
Total	**1.326.924**	**185.044**

9. INVESTIMENTOS

Os valores dos investimentos em 31/12/2023 e 31/12/2022 apresentam a seguinte composição:

Descrição	2023	2022
Obra de Arte	6.000	6.000
Aeronave	2.290.944	2.290.944
Total	**2.296.944**	**2.296.944**

10. IMOBILIZADO

A movimentação do imobilizado no período findo em 31 de dezembro de 2023 está sumarizada da seguinte forma:

Movimentação do Imobilizado					
Descrição	2022	2023			
	Imobilizado Líquido	Aquisições	Alienações	Depreciações	Imobilizado Líquido
Terrenos	16.727.738	-	-	-	16.727.738
Prédios e benfeitorias	30.873.424	-	-	(946.177)	29.927.247
Máquinas, ferramentas e equipamentos	579.567	93.948	-	(128.331)	545.184
Moveis e utensílios	346.599	73.748	-	(73.744)	346.603
Veículos	5.257.272	3.411.819	(2.135.858)	(1.329.630)	5.203.603
Computadores	403.651	235.765	-	(154.800)	484.616
Software	56.127	-	-	(26.803)	29.324
Imobilizado em andamento	-	2.506.975	-	-	2.506.975
Total	**54.244.378**	**6.322.255**	**(2.135.858)**	**(2.659.485)**	**55.771.290**

a) Taxas de depreciações: A Companhia utiliza o método linear para depreciação de seu ativo imobilizado. **As taxas de amortização das Benfeitorias em propriedades de terceiros variam em função do prazo do contrato de arrendamento.

As depreciações/amortizações dos exercícios de 2023 e 2022 estão assim demonstradas:

Descrição	2023	2022
Despesas com depreciações	2.659.485	2.292.233
Despesas com amortizações	1.491.667	579.230
Total	**4.151.152**	**2.871.463**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 21_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2023-JUCEMG.pdf (23/39) 2327/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

11. INTANGÍVEL

A movimentação do intangível no período findo em 31 de dezembro de 2023 está sumarizada da seguinte forma:

Movimentação do Intangível				
	2022	2023		
Descrição	**Intangível Líquido**	**Aquisições**	**Amortizações**	**Intangível Líquido**
Intangível	2.166.667	6.550.000	(1.491.667)	7.225.000
Total	**2.166.667**	**6.550.000**	**(1.491.667)**	**7.225.000**

A Companhia adquiriu no exercício de 2023, ativos intangíveis substancialmente representados por contratos de não competitividade e carteira de clientes da filial Mila Sete Lagoas.

12. FORNECEDORES

Os fornecedores de bens ou serviços dos exercícios de 2023 e 2022 estão assim demonstrados:

Descrição	**2023**	**2022**
Fornecedores de automóveis (a)	35.239.587	34.268.471
Fornecedores de peças	2.289.000	3.275.058
Fornecedores de consumo (b)	3.897.026	3.936.285
Total	**41.425.613**	**41.479.814**

a) Refere-se a valores obtidos junto aos bancos das montadoras para aquisições de veículos novos, onde os próprios veículos são utilizados para garantir a operação. Os prazos de pagamentos e taxas de juros variam de 60 a 210 dias, e de 0,15% a 1,60% a.a.

b) Refere-se a fornecedores de materiais de uso ou consumo, bem como de serviços prestados por terceiros.

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

2023					2022
Vencimento Principal	**Instituição**	**Circulante**	**Não Circulante**	**Total**	**Total**
2024	Banco Santander S/A	666.666	-	666.666	2.572.234
2025	Banco Volkswagen S/A	825.276	210.823	1.036.099	1.694.744
Total		**1.491.942**	**210.823**	**1.702.765**	**4.266.978**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 - Anexo 21_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2023-JUCEMG.pdf (24/39) 2328/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

a) A Companhia não contratou nos exercícios findos em 31/12/2023 e 31/12/2022 financiamentos com cláusulas restritivas (“Covenants”).

14. ARRENDAMENTOS A PAGAR

A Empresa arrenda, substancialmente, imóveis utilizados em suas atividades operacionais, onde funcionam suas concessionárias, oficinas e estrutura de suporte à operação, tendo a vigência dos contratos tem média equivalente de 60 meses (5 anos). Esses contratos são anualmente corrigidos pelos índices acordados entre as partes (IGPM, IPCA, etc.) para que possam refletir os seus valores de mercado.

As taxas apuradas para realização da mensuração do valor presente desses contratos foram apuradas com base em juros livres de risco observados no mercado brasileiro, à taxa de 0,52% am.

a) Ativo de direito de uso – Não Circulante

Descrição	2023	2022
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**598.549**	**155.924**
Adição e remensuração	9.325	748.186
Baixa	(285.384)	-
Amortizações	(322.490)	(305.561)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**-**	**598.549**

b) Passivo de arrendamento – Circulante e Não Circulante

Descrição	2023	2022
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**607.713**	**199.924**
Adição e remensuração	9.325	748.186
Baixa	(285.384)	-
Pagamento do principal	(331.654)	(340.397)
Pagamentos de juros	(2.345)	(25.183)
Juros Incorridos	2.345	25.183
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**-**	**607.713**

Circulante	-	294.404
Não circulante	-	313.309
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**-**	**607.713**

c) Vencimentos das parcelas de longo prazo estão assim demonstrados:

Descrição	2023	2022
2024	-	313.309
Total	**-**	**313.309**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 - Anexo 21_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2023-JUCEMG.pdf (25/39) 2329/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

15. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Valores de obrigações trabalhistas e previdenciárias estando assim demonstrados:

Descrição	2023	2022
Salários	1.151.765	1.008.162
Pensões alimentícias	6.954	6.706
Rescisões contratos de trabalhos	-	52.333
Provisões de férias e encargos	3.405.919	3.144.700
Encargos – FGTS/INSS/Sindical	902.226	856.285
Total	**5.466.864**	**5.068.186**

16. TRIBUTOS A RECOLHER

Valores de obrigações tributarias referentes aos impostos federais, estaduais e municipais, estando assim demonstrados:

Descrição	2023	2022
Federais - PIS/COFINS/IRRF	998.750	689.204
Federais - IRPJ/CSLL	446.966	648.620
Estaduais - ICMS a recolher	1.028.817	1.457.738
Municipais - ISS a recolher	126.450	148.471
Total	**2.600.983**	**2.944.033**

17. OUTRAS OBRIGAÇÕES - PASSIVO CIRCULANTE

Valores a pagar relativos às demais obrigações estando assim demonstrados:

Descrição	2023	2022
Seguros	40.416	33.910
Bradesco Vida e Previdência S/A	44.449	25.067
Aluguel	25.468	25.468
Plano de saúde	84.376	105.354
Plano odontológico	7.984	6.822
Créditos bancários não identificados	7.422	453
Veículos em demonstração	-	1.604.000
Veículos em consignação	540.600	342.900
Total	**750.715**	**2.143.974**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 21_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2023-JUCEMG.pdf (26/39) 2330/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

18. OUTRAS OBRIGAÇÕES – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Valores relativos aos parcelamentos de tributos federais e outros, estando assim demonstrados:

Descrição	2023	2022
Programa especial de regularização tributária	154.271	188.554
Administradora de Consorcio Nacional Líder Ltda.	6.423.117	6.059.000
Recursos IPI	-	1.070.199
Parcelamento PIS	9.227	15.054
Parcelamento COFINS	43.531	71.024
Total	**6.630.146**	**7.403.831**

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A **RECREIO BH VEÍCULOS S/A**., foi constituída em 13 de maio de 1997 e transformada em Sociedade anônima de capital fechado em 31 de julho de 2012. Dessa forma a Companhia mantem o saldo de lucros acumulados do exercício de 2006 até 31/12/2012 e destina os resultados a partir do exercício de 2013.

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social está representado por:

Sócios	Valor R$	Qtde de Ações	Percentual (%)
- J.L. Braz Participações S.A.	7.321.156,00	7.321.156	48,0391
- Bráulio Braz Participações S.A.	4.101.061,00	4.101.061	26,9099
- G.T. Braz Participações S.A.	2.126.489,00	2.126.489	13,9533
- D.A. Tambasco Participações S.A.	1.691.294,00	1.691.294	11,0977
Total	**15.240.000,00**	**15.240.000**	**100**

b) Dividendos sobre lucros:

Movimentação:

Descrição	2023	2022
No início do exercício	**-**	**200.000**
Provisionado no exercício	3.801.182	6.650.000
Pago no exercício	(3.801.182)	(6.850.000)
No fim do exercício	**-**	**-**

c) Reserva estatutária:

Valor constituído em consonância ao artigo 26, do estatuto da sociedade.

Descrição	2023	2022
Reserva estatutária	32.072.770	24.103.389
Total	**32.072.770**	**24.103.389**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 21_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2023-JUCEMG.pdf (27/39) 2331/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

d) Reserva legal:

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

Descrição	2023	2022
Reserva legal	3.048.000	3.048.000
Total	**3.048.000**	**3.048.000**

e) Lucro do exercício a disposição da assembleia:

Refere-se ao valor do lucro do exercício de 2023, líquido da reserva legal de 5%, dos dividendos mínimos de 15%, conforme previsto nos artigos 26, inciso I, e 27, ambos do Estatuto da Sociedade, cuja destinação será deliberada em assembleia geral de acionistas.

Descrição	2023	2022
Lucro do exercício a disposição da assembleia	9.732.762	7.969.381
Total	**9.732.762**	**7.969.381**

f) Lucros acumulados:

Lucros acumulados do exercício de 2006 até 31/12/2012.

Descrição	2023	2022
Lucro acumulados	31.674.117	31.674.117
Total	**31.674.117**	**31.674.117**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 - Anexo 21_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2023-JUCEMG.pdf (28/39) 2332/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

20. DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS LÍQUIDAS, CUSTOS, DESPESAS E OUTRAS RECEITAS:

a) Receitas liquidas e volumes de vendas de veículos:

Produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

Departamentos	2023	2022
Vendas de veículos novos	325.962.324	300.718.052
Vendas de veículos usados	109.992.915	74.929.933
Vendas de peças e acessórios	89.514.542	88.117.580
Vendas de serviços	16.774.260	15.362.422
Vendas de serviços financeiros	14.560.224	12.660.612
Outras receitas	1.984.178	868.975
Comissões - Montadora venda direta	25.683.327	19.541.414
(=) Receita bruta	**584.471.770**	**512.198.988**
(-) ICMS	(1.360.842)	(989.503)
(-) PIS	(1.143.166)	(830.455)
(-) COFINS	(5.306.981)	(3.862.851)
(-) ISS	(1.724.111)	(1.422.190)
(=) Impostos	**(9.535.100)**	**(7.104.999)**
(-) Devoluções e vendas canceladas	(9.853.532)	(5.201.315)
(=) Deduções	**(9.853.532)**	**(5.201.315)**
Receita operacional liquida	**565.083.138**	**499.892.674**

b) Volumes de vendas de veículos:

Descrição	2023	2022
	Volume (Em unidades)	Volume (Em unidades)
Departamento de veículos novos	2.502	2.203
Departamento de veículos usados	1.522	1.018
Total	**4.024**	**3.221**

c) Custos das vendas e serviços prestados:

Composição:

Departamentos	2023	2022
Custos de veículos novos	319.650.917	277.552.530
Custos de veículos usados	97.533.048	67.939.270
Custos de peças e acessórios	62.759.706	62.356.618
Custos de serviços	3.390.748	3.241.653
Total	**483.334.419**	**411.090.071**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 - Anexo 21_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2023-JUCEMG.pdf (29/39) 2333/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

d) Despesas com vendas:

Composição:

Descrição	2023	2022
Pessoal (salários, benefícios, encargos e pró-labore)	20.493.322	18.404.192
Provisão de férias, 13ºsalários e encargos sociais	5.394.076	4.787.745
Seguros diversos	190.373	167.074
Aluguéis e locações	198.146	186.166
Propagandas	2.501.750	1.552.594
Ações de vendas	4.256.213	1.912.146
Despesas com comunicação	238.167	174.440
Despesas com manutenção	1.527.565	1.193.864
Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas	2.789.429	2.390.248
Débito interno (material uso consumo e cortesia)	4.436.196	11.737.321
Materiais de consumo	1.032.156	972.849
Água e energia elétrica	857.693	721.173
Viagens e representações	135.140	45.816
Outros impostos e taxas	1.507.580	1.442.949
Vale transporte e PAT	847.020	821.932
Processamento de dados	1.176.711	962.881
Despesas diversas	1.319.828	1.228.538
Total	**48.901.365**	**48.701.928**

e) Despesas administrativas:

Composição:

Descrição	2023	2022
Pessoal (salários, benefícios, encargos e pró-labore)	4.608.243	4.266.752
Provisão de férias, 13º salários e encargos sociais	908.841	913.035
Seguros diversos	192.168	210.984
Aluguéis e locações	549.203	493.883
Propagandas	69.665	53.567
Despesas com comunicação	156.423	118.512
Despesas com manutenção	451.739	978.427
Débito interno (material uso consumo e cortesia)	78.277	140.451
Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas	2.713.064	2.705.850
Materiais de consumo	1.025.490	948.703
Água e energia elétrica	212.975	217.549
Viagens e representações	748.732	842.221
Outros impostos e taxas	1.622.084	1.698.094
Vale transporte e PAT	1.025.837	768.032
Processamento de dados	378.718	343.493
Despesas diversas	351.406	550.900
Total	**15.092.865**	**15.250.453**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

f) Receitas vendas imobilizados:

Refere-se à venda de máquinas/equipamentos, móveis, veículos e computadores do ativo imobilizado, assim demonstrados:

Descrição	2023	2022
Veículos	3.060.112	2.586.700
Total	**3.060.112**	**2.586.700**

g) Outras receitas operacionais:

Receitas oriundas de lucros recebidos, reversões de despesas e recuperações de impostos.

Descrição	2023	2022
Reversões de provisões de folhas de pagamentos	257.986	170.705
Reversão de despesas operacionais	236.869	102.230
Receitas de créditos PIS/COFINS	298.165	323.584
Recuperação de indébito tributário	677.837	-
Recuperação mídia cooperada	683.665	-
Total	**2.154.522**	**596.519**

21. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro das movimentações dos instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas, produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

Descrição	2023	2022
Receitas de aplicações financeiras	159.602	18.263
Descontos obtidos	106.615	83.586
Descontos a posteriori	9.558.760	1.312.837
Variações monetárias ativas	4.839	771
Receitas de juros reembolso floor plan	316.442	659.277
Recuperações de créditos duvidosos	28.340	2.202
Juros s/ recuperação indébito tributário	514.467	-
Receitas financeiras	1.410.311	1.504.698
Total das receitas financeiras	**12.099.376**	**3.581.634**
Juros s/ financiamentos de estoques	(2.649.934)	(1.467.369)
Juros s/ empréstimos bancários	(433.383)	(733.110)
Perdas nos recebimentos de créditos	(104.423)	(240.075)
Descontos concedidos	(1.960.963)	(1.254.762)
Variações monetárias passivas	(1.280.695)	-
Juros e despesas financeiras	(1.698.846)	(1.001.382)
Despesas financeiras – CPC 6	(2.345)	(25.183)
Total das despesas financeiras	**(8.130.589)**	**(4.721.881)**
Resultado financeiro	**3.968.787**	**(1.140.247)**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 - Anexo 21_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2023-JUCEMG.pdf (31/39) 2335/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

22. DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

A Companhia é parte em ações judiciais na esfera cível, trabalhista e tributária e em processos tributários ainda na esfera administrativa, substancialmente representados por autos de infração relativos a tributos administrados pela Receita Federal, por oposição às operações de Sociedade em Conta de Participação (SCP), para os quais a expectativa de perda é possível. Neste contexto, sua Administração, lastreada na avaliação de seus consultores jurídicos considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para a sua defesa.

23. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Estimativa de valor justo

Os principais instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar, empréstimos e financiamentos, cujos valores contábeis aproximavam-se valores justos.

Fatores de risco financeiro

a) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Não há ativos ou passivos significativos com incidência de juros. O resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado, haja visto a concentração dos financiamentos em Banco próprio da fábrica da qual a Companhia é concessionária.

b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, a Companhia não efetua financiamentos diretos aos seus clientes, sendo os mesmos intermediados por instituições financeiras de boa reputação, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 21_Recreio_BH_AGE_e_AGO_2023-JUCEMG.pdf (32/39) 2336/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Belo Horizonte (MG), 22 de fevereiro de 2024.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

CELSO DUARTE DA SILVEIRA
Diretor
CPF/MF sob o n°: 808.892.397-20

ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA
Diretor
CPF/MF sob o n°: 103.503.736-04

EBERTON DO NASCIMENTO
Contador
CRC/RJ n°: 112914/O-2T-MG CPF/MF sob o n°: 058.455.377-38

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CANOPUS HOLDING S.A.

CNPJ/MF: 97.552.976/0001-09 - NIRE: 313.0009759-5

RELATÓRIO DA ADMINISTRASÇÃO

Aos Administradores e Acionista da Canopus Holding S.A.,

A Administração da Canopus Holding S.A., cumprindo as determinações legais e estatutárias, submete à apreciação do Acionista o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, das Mutações Patrimoniais e da Demonstração do Fluxo de Caixa relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A Canopus Holding S.A. foi constituída em 17 de maio de 2011, com sede em Belo Horizonte, e tem como objeto social a participação como quotista ou acionista em outras sociedades. As investidas da Companhia estão dedicadas às seguintes atividades: (i) construção civil em geral, sob qualquer modalidade; (ii) incorporação de imóveis residenciais ou comerciais e edifícios em condomínio; e (iii) locação de imóveis próprios.

Agradecemos ao acionista pela confiança depositada no corpo executivo da empresa, aos colaboradores pelo empenho e dedicação demonstrados no curso deste ano, aos nossos seletos clientes pela preferência aos nossos produtos e serviços, aos fornecedores pela parceria mantida conosco e a todos que participam direta ou indiretamente dos negócios da empresa.

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

	Controladora		Consolidado	
Ativo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	2.924	156.688	114.047	368.088
Contas a receber	-	-	296.970	169.617
Estoques	-	-	402.645	378.421
Impostos a recuperar	3.906	1.891	5.604	4.661
Despesas antecipadas	865	-	11.027	10.397
Créditos diversos	9.493	15	27.288	18.514
Total do ativo circulante	**17.188**	**158.594**	**857.581**	**949.698**
Não circulante				
Contas a receber	-	-	391.122	263.583
Estoques	-	-	168.052	168.789
Créditos diversos	51.417	61.419	13.935	23.076
Depósitos judiciais	-	-	3.696	3.683
Investimentos	799.453	678.829	15.960	15.567
Imobilizado	8.068	8.428	19.460	25.593
Intangível	-	-	103	127
Total do ativo não circulante	**858.938**	**748.676**	**612.328**	**500.418**
Total do ativo	**876.126**	**907.270**	**1.469.909**	**1.450.116**

	Controladora		Consolidado	
Passivo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	12.023	8.206
Fornecedores	40	8	10.395	9.029
Obrigações trabalhistas e tributárias	70	190	19.042	16.723
Imposto de renda e contribuição social	-	73	10.451	10.086
Adiantamento de clientes	-	-	30.730	88.399
Obrigações por permutas	-	-	12.327	18.308
Contas a pagar	11.874	-	68.043	59.867
Total do passivo circulante	**11.984**	**271**	**163.011**	**210.618**
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	182.449	69.609
Adiantamento de clientes	-	-	96.523	100.558
Obrigações por permutas	-	-	51.874	62.231
Obrigações tributárias	-	-	24.885	24.414
Imposto de renda e contribuição social	-	-	28.931	26.057
Dividendos a pagar	9.090	53.423	9.090	53.423
Provisão para riscos	-	-	76.060	53.841
Provisão para passivo a descoberto	37.143	21.633	15.666	15.650
Outras Contas a Pagar	35.624	-	36.847	1.044
Total do passivo não circulante	**81.857**	**75.056**	**522.325**	**406.827**
Patrimônio líquido				
Capital social	419.463	412.479	419.463	412.479
Reserva legal	38.756	29.188	38.756	29.188
Reserva especial de lucros	-	-	4.364	4.364
Reserva de lucros retidos	324.066	390.276	319.702	385.912
	782.285	**831.943**	**782.285**	**831.943**
Participação de não controladores	-	-	2.288	728
Total do patrimônio líquido	**782.285**	**831.943**	**784.573**	**832.671**
Total do passivo e patrimônio líquido	**876.126**	**907.270**	**1.469.909**	**1.450.116**

As Demonstrações Financeiras completas com as respectivas Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis na sede da Companhia.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

			Reserva de Lucros						
	Capital social	AFAC	Reserva legal	Reserva especial de lucros	Reserva de lucros retidos	Lucros (prejuízos) acumulados	Subtotal	Participação de não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**412.479**	**-**	**22.356**	**4.364**	**288.550**	**-**	**727.749**	**11.757**	**739.506**
Aumento (redução) de capital por não controladores	-	-	-	-	-	-	-	(575)	(575)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	136.648	136.648	(10.454)	126.194
Destinações:									
Reserva legal	-	-	6.832	-	-	(6.832)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(32.454)	(32.454)	-	(32.454)
Lucros retidos	-	-	-	-	97.362	(97.362)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**412.479**	**-**	**29.188**	**4.364**	**385.912**	**-**	**831.943**	**728**	**832.671**
Aumento (redução) de Capital por não controladores	6.984	-	-	-	(6.984)	-	-	-	-
Dividendos intermediários	-	-	-	-	(231.928)	-	(231.928)	-	(231.928)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	191.359	191.359	1.560	192.919
Destinações:									
Reserva legal	-	-	9.568	-	-	(9.568)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(9.089)	(9.089)	-	(9.089)
Lucros retidos	-	-	-	-	172.702	(172.702)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**419.463**	**-**	**38.756**	**4.364**	**319.702**	**-**	**782.285**	**2.288**	**784.573**

As Demonstrações Financeiras completas com as respectivas Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis na sede da Companhia.

DIRETORIA
Lucas Botelho Mattos

CONTROLADORIA E FINANÇAS CONTROLLER
Leigmar Marques Costa Martins
Contadora-CRC MG 069.270-0

Gerente de Controladoria
Alexsandro Pietro Cardoso
Contador-CRC MG 095.661/O-5

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	-	-	722.691	701.738
Custo dos imóveis vendidos e serviços prestados	-	-	(464.963)	(419.924)
Lucro (prejuízo) bruto	**-**	**-**	**257.728**	**281.814**
Receitas (despesas) operacionais:				
Despesas gerais e administrativas	(5.824)	(3.081)	(38.037)	(32.741)
Despesas comerciais	(106)	(119)	(18.955)	(15.345)
Despesas tributárias	(623)	(760)	(2.278)	(2.073)
Resultado com equivalência patrimonial	180.332	127.323	(3.228)	(602)
Outras receitas (despesas) operacionais	2.283	-	(16.344)	(43.507)
	176.062	**123.363**	**(78.842)**	**(94.268)**
Resultado financeiro				
Despesas financeiras	(1.360)	(67)	(7.262)	(78.221)
Receitas financeiras	19.422	15.971	47.674	49.910
	18.062	**15.904**	**40.412**	**(28.311)**
Lucro (prejuízo) antes dos imposto de renda e da contribuição social	**194.124**	**139.267**	**219.298**	**159.235**
Imposto de renda e contribuição social	(2.765)	(2.619)	(26.379)	(33.041)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**191.359**	**136.648**	**192.919**	**126.194**
Lucro (prejuízo) líquido atribuível aos acionistas:				
Não controladores	-	-	1.560	(10.454)
Controladores	191.359	136.648	191.359	136.648
Resultado líquido por ação	0,75	0,54		

As Demonstrações Financeiras completas com as respectivas Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis na sede da Companhia.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Lucro (prejuízo) líquido do período	**191.359**	**136.648**	**192.919**	**126.194**
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício				
Depreciação e amortização	359	359	1.620	1.816
Resultado de equivalência patrimonial	(180.332)	(127.323)	3.228	602
Baixas do ativo imobilizado	-	-	9.278	3.069
Provisão para perdas de contas a receber	-	-	(552)	11.390
Provisão para perdas de investimentos	-	-	(2.816)	5.549
Provisão para garantia	-	-	4.908	4.914
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	-	-	17.889	28.529
Provisão para distratos	-	-	(4.208)	3.706
Impostos provisionados e não pagos	-	-	6.664	11.778
Lucro (prejuízo) líquido ajustado	**11.386**	**9.684**	**228.930**	**197.547**
(Aumento) redução dos ativos operacionais				
Contas a receber	-	-	(246.267)	(198.316)
Estoques	-	1	(28.818)	(66.508)
Depósitos judiciais	-	-	(14)	(101)
Credores diversos	(1.491)	(52.830)	(576)	(933)
Despesas antecipadas	(865)	-	(630)	2.062
Obrigações trabalhistas e tributárias	907	945	9.572	15.178
Fornecedores	32	(5)	1.367	3.072
Outras contas a pagar	47.499	-	43.400	45.219
Adiantamento de clientes	-	-	(59.856)	-
Obrigações por permutas	-	-	(16.337)	16.214
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.101)	(806)	(10.590)	(11.187)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**56.367**	**(43.011)**	**(79.819)**	**2.247**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Acréscimo de investimentos	75.218	89.157	(788)	14.524
Acréscimo do imobilizado	-	-	(4.765)	(9.855)
Acréscimo do intangível	-	-	23	(26)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	**75.218**	**89.157**	**(5.530)**	**4.643**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Ingresso de empréstimos	-	-	174.435	96.358
Amortização dos empréstimos	-	-	(57.778)	(73.316)
Juros pagos	-	-	-	(4.603)
Dividendos pagos	(285.349)	-	(285.349)	-
Aumento (redução) de não controladores	-	-	-	(574)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	**(285.349)**	**-**	**(168.692)**	**17.865**
Aumento (redução) saldos de caixa e equivalentes de caixa	**(153.764)**	**46.146**	**(254.041)**	**24.755**
Variação líquida no exercício				
Disponibilidades e aplicações financeiras no início do exercício	156.688	110.542	368.088	343.333
Disponibilidades e aplicações financeiras no final do exercício	2.924	156.688	114.047	368.088
Aumento (redução) saldos de caixa e equivalentes de caixa	**(153.764)**	**46.146**	**(254.041)**	**24.755**

As Demonstrações Financeiras completas com as respectivas Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis na sede da Companhia.

ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 52.804.240/0001-42 - NIRE: 31300159230

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM	
	31/12/2023	06/11/2023
Ativo Circulante	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Disponível	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Bancos Conta Movimento	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Não-Circulante	**-**	**-**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**-**	**-**
Total do Ativo	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

PASSIVO	SALDO EM	
	31/12/2023	06/11/2023
Passivo Circulante	**4.444,71**	**-**
Fornecedores	**4.444,71**	**-**
Fornecedores	4.444,71	-
Passivo Não-Circulante	**-**	**-**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**-**	**-**
Resultados Diferidos	**-**	**-**
Patrimônio Líquido	**995.555,29**	**1.000.000,00**
Capital Social	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Capital Subscrito	10.000.000,00	10.000.000,00
Capital A Integralizar	-9.000.000,00	-9.000.000,00
Resultados Acumulados	-4.444,71	-
Resultados Acumulados	-4.444,71	-
Total do Passivo	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31.12.2023 em R$

HISTÓRICO	Capital Social	Capital a Integralizar	Reservas de Lucros – Lucros a Realizar	Reservas de Lucros – Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros – Reserva Legal	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-
Por subscrição realizada	10.000.000,00	-9.000.000,00	-	-	-	-	**1.000.000,00**
Resultado do Exercício:	-	-	-	-	-	-4.444,71	**-4.444,71**
Saldo em 31.12.2023	**10.000.000,00**	**-9.000.000,00**	-	-	-	**-4.444,71**	**995.555,29**

Demonstração dos Fluxo de Caixa - Valores em R$

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2023	Saldo inicial em 06/11/2023
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Resultado do Exercício	(4.444,71)	-
Resultado Líquido Ajustado	**(4.444,71)**	**-**
Aumento (Redução) em Fornecedores	4.444,71	-
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**4.444,71**	**-**
Recursos Líquidos Provenientes das Operações	**-**	**-**
Atividade de Investimento		
Total da Atividade de Investimento	**-**	**-**
Atividade de Financiamento		
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	1.000.000,00	-
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	1.000.000,00	-
Total dos Efeitos de Caixa e Equivalentes	**-**	**-**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 06/11/2023
Despesas Administrativas	-4.444,71	-
Resultado Operacional	**-4.444,71**	**-**
Resultado do Exercício	**-4.444,71**	**-**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023

ACIONNE Engenharia e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

COMARCA DE IPATINGA - 2ª VARA CÍVEL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e Secretaria da 2ª Vara Cível, tramitam os autos nº 5008686-31.2016.8.13.0313, **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida por **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA,** CNPJ 52.568.821/0001-22 em face de **FLÁVIO DE OLIVEIRA BARROS,** CPF 108.543.406-02, tendo como procuradora **Dra. ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO,** e por este meio **INTIMA: FLÁVIO DE OLIVEIRA BARROS,** CPF 108.543.406-02, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora realizada da(s) quantia(s) de R$ 3.945,44 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), via Sisbajud. Fica intimada ainda de que poderá oferecer impugnação apenas as questões relativas à validade e à adequação penhora, no prazo de 05 (cinco dias), contados da data da publicação deste edital, nos termos do §3º do art. 854 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipatinga (MG), aos 16 de janeiro de 2024. Eu, Ivana Miranda Oliveira, Gerente de Secretaria em substituição, subscrevi. OAB/MG 161.997 MM. **Juiz: RODRIGO BRAGA RAMOS.**

HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRAS
CNPJ nº 20.367.629/0001-81
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas da HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRAS, inscrita no CNPJ nº 20.367.629/0001-81, com sede na Rua Santos Dumont, 200, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais ("Companhia"), que, cumprindo com a legislação em vigor, os documentos listados no art. 133 da Lei 6.404/76, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, encontram-se disponíveis na sede da Companhia. Itajubá/ MG, 10 de abril de 2024. A Diretoria.

COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Juízo de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, **FAZ SABER** que por parte de **BANCO VOLKSWAGEN S.A**, CNPJ nº 59.109.165/0001-49, processo eletrônico nº 5015169-98.2021.8.13.0702, foi proposta **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**, em face de **FABIO ROSA PEREIRA,** CPF:050.954.406-10, referente à garantia fiduciária do bem móvel discriminado a seguir: "MARCA: VOLKSWAGEN TIPO: Carro MODELO: NIVUS HIGHLINE 200 1.0 12 CHASSI: 9BWCH6CH6MP009993 COR: CINZA PLATINUM ANO: 2020 PLACA: RFU0H42 - RENAVAN: 01242052604. O veículo foi apreendido, sem localização do devedor. Assim, pelo presente Edital, que será publicado na forma da Lei, **CITA e CHAMA** a parte ré e/ou possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos para os termos e atos do pedido e, para querendo, intervirem no feito, contestando-o no prazo legal de 15 (quinze) dias, sob pena de, não o fazendo, se presumirem verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344 do CPC). Dado e passado nesta cidade de Uberlândia - MG, aos 28 de fevereiro de 2024. Eu, (Leilá Gonçalves da Silva), Oficiala de Apoio Judicial, que digitei e subscrevo. Dr Luís Eusébio Camuci, Juiz de Direito da 5a Vara Cível, o assina.(Adv. Dr. AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR , OAB/MG 132942-A).

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.

CNPJ: 01.929.665/0001-47–NIRE: 31300102149

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações contábeis e notas explicativas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Balanço patrominial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em R$)

	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	3.330.887	3.072.738
Clientes	12.821.308	13.112.212
Créditos fábrica e terceiros	17.001.504	17.577.709
Estoques	56.127.825	58.510.891
Impostos a recuperar	1.796.326	22.945
TOTAL DO CIRCULANTE	**91.077.850**	**92.296.495**
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos judiciais	1.326.924	185.044
	1.326.924	**185.044**
INVESTIMENTOS	2.296.944	2.296.944
IMOBILIZADO	55.771.290	54.244.378
ATIVO DE DIREITO DE USO	–	598.549
INTANGÍVEL	7.225.000	2.166.667
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**66.620.158**	**59.491.582**
TOTAL DO ATIVO	**157.698.008**	**151.788.077**
	31/12/2023	**31/12/2022**
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores de veículos e peças	37.528.587	37.543.529
Fornecedores de consumo	3.897.026	3.936.285
Empréstimos e financiamentos	1.491.942	2.361.411
Arrendamentos a pagar	–	294.404
Obrigações trabalhistas	5.466.864	5.068.186
Tributos a recolher	2.600.983	2.944.033
Adiantamentos de clientes	7.353.273	5.838.661
Outras obrigações	750.715	2.143.974
TOTAL DO CIRCULANTE	**59.089.390**	**60.130.483**
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos	210.823	1.905.567
Arrendamentos a pagar	–	313.309
Outras obrigações	6.630.146	7.403.831
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**6.840.969**	**9.622.707**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	15.240.000	15.240.000
Reserva estatutaria	32.072.770	24.103.389
Reserva legal	3.048.000	3.048.000
Lucro a disposição da assembleia	9.732.762	7.969.381
Lucros acumulados	31.674.117	31.674.117
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**91.767.649**	**82.034.887**
TOTAL DO PASSIVO	**157.698.008**	**151.788.077**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A **RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A**., ("RECREIO B. H." ou" Companhia".), inscrita no CNPJ 01.929.665/0001-47 com sede na cidade do Belo Horizonte – MG é concessionária da Volkswagen do Brasil S/A. A Companhia é controlada pela J. L. BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 22 de fevereiro de 2024. **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas. **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Apuração do resultado:** Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações financeiras e apuração dos resultados. **a.1) Reconhecimento da receita:** As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma: **a.i.) Venda de mercadorias e das prestações de serviços:** A receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios. Para o reconhecimento da receita, a Companhia adota os seguintes procedimentos: *i)* identificação do contrato com o cliente; *ii)* identificação das obrigações de desempenho no contrato; *iii)* determinação do preço da transação; *iv)* alocação do preço da transação; e por fim, *v)* reconhecimento da receita quando (ou conforme) a obrigação de desempenho for cumprida. **a.ii.) Vendas de serviços financeiros:** Os valores de vendas de serviços financeiros referem-se às receitas de bonificações, comissões de intermediações e mediações de negócios, reconhecidas pelo regime de competência, relativos aos incentivos financeiros promovidos pela fábrica, com a qual a Companhia possui concessão, bem como de instituições financeiras e demais empresas. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes. **c) Instrumentos financeiros:** A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de liquidez imediata, duplicatas a receber e contas a pagar. **d) Clientes e créditos de fábrica e terceiros:** Estão refletidas pelo valor presente estimado de realização. A estimativa de perda do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar os valores devidos. **e) Estoques:** Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis. **f) Imobilizado:** O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (*impairment*), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. **g) Demais passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **h) Fornecedores:** Os saldos a pagar a fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. Veículos fábrica/Peças fábrica e empréstimos estão atualizados pela variação monetária e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Os custos de transação incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa de juros efetiva. **i) Arrendamento mercantil – CPC 06 (R3):** A Companhia avalia no início de cada contrato a existência de operações que transmitam o direito de controlar o uso de um ativo em um intervalo temporal em troca de contraprestações, classificando-as como "arrendamento". A Companhia atua como "arrendatária" nos contratos vigentes, aplicando uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os contratos contabilizados envolvem duas principais contas: i) ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos bens pelo intervalo temporal apurado; ii) passivos de arrendamento que é utilizado para reconhecer a dívida e registrar os pagamentos dos arrendamentos. **j) Imposto de renda e contribuição social:** A companhia é optante pelo Lucro Real como regime de tributação, calculando a apuração mensal por balanço de suspensão/redução em conformidade à legislação em vigor. **k) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva. **l) Outros passivos financeiros:** Outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação.

Belo Horizonte (MG), 22 de fevereiro de 2024.

Celso Duarte da Silveira–Diretor
CPF/MF sob o n°: 808.892.397-20
Antônio João Teixeira–Diretor
CPF/MF sob o n°: 103.503.736-04
Eberton do Nascimento -Contador-CRC/RJ
n°: 112914/O-2T-MG CPF/MF sob o n°: 058.455.377-38

"As demonstrações contábeis foram auditadas pela Baker Tilly Brasil/MG–auditores independentes CRC/MG 005455/O-1"

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em R$)

Descrição	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutária	Lucros a Disposição Assembléia	Resultado líquido do Exercício	Lucros Acumulados Exercícios Anteriores	Total
Saldo em 31.12.2021	**15.240.000**	**2.705.423**	**10.409.321**	**13.694.068**	**–**	**31.674.117**	**73.722.929**
Resultado líquido do exercício					14.961.958		14.961.958
Reserva legal		342.577			(342.577)		–
Reserva Estatutária			13.694.068	(13.694.068)			–
Distribuições aos acionistas					(6.650.000)		(6.650.000)
Lucro a disposição da assembléia	-	-	-	7.969.381	(7.969.381)	-	–
Saldo em 31.12.2022	**15.240.000**	**3.048.000**	**24.103.389**	**7.969.381**	**–**	**31.674.117**	**82.034.887**
Resultado líquido do exercício					13.533.944		13.533.944
Reserva estatutária			7.969.381	(7.969.381)			–
Distribuições aos acionistas					(3.801.182)		(3.801.182)
Lucro a disposição da assembléia	-	-	-	9.732.762	(9.732.762)	-	-
Saldo em 31.12.2023	**15.240.000**	**3.048.000**	**32.072.770**	**9.732.762**	**–**	**31.674.117**	**91.767.649**

Demonstração de resultado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em R$)

	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	565.083.138	499.892.674
Custos das vendas e serviços prestados	(483.334.419)	(411.090.071)
Lucro bruto	**81.748.719**	**88.802.603**
Despesas com vendas	(48.901.365)	(48.701.928)
Despesas administrativas	(15.092.865)	(15.250.453)
Depreciações e amortizações	(4.151.152)	(2.871.463)
Amortizações direitos de usos	(322.490)	(305.561)
Despesas vendas de imobilizados	(2.135.858)	(1.120.908)
Receitas vendas de imobilizados	3.060.112	2.586.700
Outras receitas operacionais, líquidas	2.154.522	596.519
Lucro operacional antes dos resultados financeiros	**16.359.623**	**23.735.509**
Receitas financeiras	12.099.376	3.581.634
Despesas financeiras	(8.130.589)	(4.721.881)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**3.968.787**	**(1.140.247)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**20.328.410**	**22.595.262**
(–) Contribuição social	(1.840.712)	(2.080.334)
(–) Imposto de renda	(4.953.754)	(5.552.970)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**13.533.944**	**14.961.958**
Atribuível a:		
Acionista controlador	6.501.585	7.187.590
Participação dos não controladores	7.032.359	7.774.368
	13.533.944	**14.961.958**

Demonstração do resultado abrangente para o exercício em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em R$)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Líquido do Exercício	**13.533.944**	**14.961.958**
Resultados abrangentes		
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do Resultado Abrangente do Exercício	**13.533.944**	**14.961.958**
Atribuível a:		
Acionista controlador	6.501.585	7.187.590
Participação dos não controladores	7.032.359	7.774.368
	13.533.944	**14.961.958**

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em R$)

	31/12/2023	31/12/2022
1. Das atividades operacionais		
A–Provenientes das operações:		
Lucro líquido acumulado do exercício	13.533.944	14.961.958
Depreciação/amortização	4.151.152	2.871.463
Amortização de direito de uso	322.490	305.561
Resultado (positivo) negativo vendas iinvest/imob/intang.	(924.254)	(1.465.792)
(=) Lucro líquido ajustado	**17.083.332**	**16.673.190**
B–Acréscimos/Decréscimos nos ativos e passivos:		
Pelo (aumento) diminuição do contas a receber	290.904	(3.204.667)
Pelo (aumento) diminuição de outros créditos	(1.197.176)	473.372
Pelo (aumento) diminuição da conta

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=DE96C62B-B346-47E2-ADC1-0CB81AA77A5F

Chave de acesso: DE96C62B-B346-47E2-ADC1-0CB81AA77A5F

Hash do documento
54f5ca7b7690d5332084da618f230a2b8465257ed3f8967aec1d31cf4751e0ad

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 10-04-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 10/04/2024 06:34:30 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8847567 Longitude: -43.8560534
IP: 179.106.105.15

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

ÍNDÚSTRIA

Produção mineira cresce acima da nacional

Alta foi de 5,8% no bimestre, diz IBGE

MICHELLE VALVERDE

Em fevereiro, a produção industrial de Minas Gerais cresceu 0,9% em relação ao mês anterior, na série com ajuste sazonal. Com isso, a produção industrial encerrou o primeiro bimestre com alta de 5,8%. Os resultados de Minas Gerais foram mais positivos que os vistos no Brasil. Em fevereiro, enquanto a indústria mineira cresceu, a produção do País recuou 0,3%, acumulando, então, uma alta de 4,3% no primeiro bimestre.

Conforme a Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF Regional), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando fevereiro frente a janeiro, Minas Gerais foi a quinta influência positiva no indicador geral. Os resultados positivos contribuíram para que, no acumulado dos últimos 12 meses, a indústria de Minas Gerais crescesse 3,1%, frente à variação positiva de apenas 1% vista no resultado nacional.

A alta de 5,8% registrada no acumulado do ano foi puxada, principalmente, pela indústria extrativa, que, em Minas Gerais, cresceu 12,7%. A produção da indústria de transformação ficou 3,2% maior.

Conforme o IBGE, considerando o resultado do primeiro bimestre, 10 atividades apresentaram expansão da produção em Minas Gerais. Os destaques positivos foram as altas em produtos de metal (19,3%) e em máquinas, aparelhos e materiais elétricos (19,0%). Já a maior retração foi verificada em máquinas e equipamentos, 10,8%.

Manutenção de bom desempenho - De acordo com o economista-chefe do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), Izak Carlos da Silva, a indústria mineira segue com resultados mais favoráveis que o Brasil.

"O resultado da indústria mineira é muito positivo. É positiva sob todas as óticas que a gente possa comparar com o Brasil. Esse crescimento de 5,8% no primeiro bimestre foi puxado pelo bom desempenho da indústria extrativa no Estado, com alta de 12,7%, ao passo que a indústria extrativa do Brasil performou metade disso, com alta de 6,1%. A indústria de transformação do Estado também tem performado bem. No período, o crescimento foi de 3,2%, ficando, então, pouco abaixo do crescimento da indústria de transformação do Brasil, que cresceu 4%".

Ainda segundo o economista do BDMG, o resultado mais expressivo em Minas Gerais frente ao Brasil se deve às características próprias do Estado. "Tivemos um comportamento nesse primeiro bimestre que foi negativo em veículos em máquinas, e ambos têm um peso maior no Estado do que no País. Mas, temos outros setores que estão performando bem e compensando, como bebidas e segmentos da cadeia automotiva que não foram tão impactados pela sazonalidade negativa de início de ano, como no caso de produtos de metal e materiais elétricos", explicou.

Ante fevereiro de 2023 - A alta também foi vista na comparação do desempenho da indústria de Minas Gerais em fevereiro com o mesmo mês do ano anterior. Conforme o IBGE, no período a elevação foi de 5,2%, sendo a quarta influência positiva no indicador geral. No Brasil, a expansão foi de 5%.

Os resultados positivos contribuíram para que, no acumulado dos últimos 12 meses, a indústria de Minas Gerais crescesse 3,1%, frente à variação positiva de apenas 1% vista no País

Mantendo a mesma base de comparação, houve avanço de 7,1% na indústria extrativa de Minas e de 4,4% na de transformação. Neste caso, conforme o IBGE, das 14 atividades de Minas Gerais, 12 apresentaram crescimento na produção industrial quando comparado com o mesmo mês do ano anterior.

As maiores variações ocorreram em máquinas, aparelhos e materiais elétricos, 30%, produtos de metal, 21,6% e c, papel e produtos de papel, com aumento de 16,7%.

No sentido oposto, as reduções mais expressivas aconteceram na indústria de máquinas e equipamentos, com queda de 11,9%, e coque, produtos derivados do petróleo e biocombustível, 7%.

Perspectivas são positivas - Para o economista-chefe do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), Izak Carlos da Silva, a tendência é que a indústria mineira siga em crescimento.

"Para os próximos meses, esperamos crescimento da atividade industrial do Estado. A redução da taxa de juros e da inflação e a melhora no mercado de crédito devem manter aquecida a demanda por bens industriais. Adicionalmente, o crescimento da indústria extrativa deve ampliar a demanda por bens de capital", explicou.

WASHINGTON ALVES / REUTERS



Considerando o resultado do primeiro bimestre, 10 atividades apresentaram expansão da produção em Minas Gerais

Concessionária Mineirinho SPE S.A.

CNPJ nº 47.530.243/0001-03

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	93.556	692.788
Contas a receber de clientes	331.626	19.982
Adiantamentos	3.054.788	80.026
Tributos a recuperar	8.743	-
Partes relacionadas	-	3.000.000
Despesas antecipadas	38.269	54.307
	3.526.982	**3.847.103**
Não circulante		
Contas a receber de clientes	19.982	-
Imposto diferido	330.546	-
Imobilizado	3.820	1.622.183
Intangível	2.402.810	102.386
	2.757.157	**1.724.570**
Total do ativo	**6.284.139**	**5.571.673**
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores	226.301	564.870
Obrigações trabalhistas e tributárias	102.138	1.020
Provisão férias e encargos sociais	49.087	-
Adiantamentos	171.849	257.155
Concessões e serviços públicos a pagar	-	103.620
Outras contas a pagar	5.326	18.707
	554.701	**945.373**
Não circulante		
Adiantamentos	-	1.380.648
Partes relacionadas	3.320.872	196.139
	3.469.710	**1.576.787**
Patrimônio líquido		
Capital social	4.721.410	4.721.410
Prejuízos acumulados	(2.312.844)	(1.671.897)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	**2.408.566**	**3.049.513**
Total do passivo e patrimônio líquido	**6.284.139**	**5.571.673**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida	**1.789.275**	**954.791**
Custo dos serviços prestados	(246.334)	(441.771)
Lucro bruto	**1.542.941**	**513.020**
Receitas (despesas) operacionais:		
Despesas gerais e administrativas	(2.562.689)	(2.184.372)
Outras receitas (despesas) operacionais	54.545	835
	(2.508.144)	**(2.183.537)**
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	1.738	38
Despesas financeiras	(8.027)	(1.418)
	(6.289)	**(1.380)**
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	**(971.493)**	**(1.671.897)**
IRPJ e CSLL	330.546	
Prejuízo do exercício	**(640.947)**	**(1.671.897)**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízo do exercício	(640.947)	(1.671.897)
Total do resultado abrangente do exercício	**(640.947)**	**(1.671.897)**
Total do resultado abrangente atribuível a		
Acionistas da Companhia	**(640.947)**	**(1.671.897)**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total	Total do Patrimônio líquido
Constituição da Concessionária em 11/08/2022	4.721.410	-	4.721.410	4.721.410
Capital a integralizar	(4.721.410)	-	(4.721.410)	(4.721.410)
Integralização de Capital Social conforme contrato de 17/08/2022	4.721.410	-	4.721.410	4.721.410
Prejuízo do exercício	-	(1.671.897)	(1.671.897)	(1.671.897)
Saldo em 31/12/2022	**4.721.410**	**(1.671.897)**	**3.049.513**	**3.049.513**
Prejuízo do exercício	-	(640.947)	(640.947)	(640.947)
Saldo em 31/12/2023	**4.721.410**	**(2.312.844)**	**2.408.566**	**2.408.566**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízo do exercício	**(640.947)**	**(1.671.897)**
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício antes dos impostos:		
Depreciação e amortização	165.422	27.041
Prov. de imposto diferido s/ prej. fiscal	(330.546)	-
Aumento nos ativos operacionais:		
Despesas antecipadas	16.038	(54.307)
Adiantamentos a terceiros	(2.974.762)	(80.026)
Recebimentos de clientes	(331.626)	(19.982)
Tributos a recuperar	(8.743)	-
Aumento nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(338.568)	564.870
Obrigações trabalhistas e tributárias	101.118	1.020
Provisão férias e encargos sociais	49.087	-
Adiantamento	(1.465.954)	275.862
Concessão de serviços públicos	(103.620)	103.620
Outras contas a pagar	(13.381)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(5.876.483)**	**(853.798)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aquisição de imobilizado	-	(1.647.991)
Aquisição de intangível	(847.483)	(103.620)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(847.483)**	**(1.751.611)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de partes relacionadas	6.124.733	(2.803.861)
AFAC	-	1.380.648
Integralização de capital	-	4.721.410
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**6.124.733**	**3.298.197**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa antes do efeito da variação cambial	(599.232)	692.788
Acréscimo/decréscimo no caixa e equiv. de caixa	**(599.232)**	**692.788**
Caixa e equivalentes de caixa:		
No início do exercício	692.788	-
No final do exercício	93.556	692.788
Acréscimo/decréscimo no caixa e equiv. de caixa	**(599.232)**	**692.788**

contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs"). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **3.2. Base de elaboração**: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela avaliação de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, que estão mensurados pelo valor justo. A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pelos administradores em 19/03/2024.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto Operacional: A Concessionaria Mineirinho SPE S.A. ("Companhia") é uma Companhia domiciliada no Brasil com sede localizada na Av. Antonio Abrahao Caram, 1000, no bairro São Luiz, na cidade de Belo Horizonte – MG, constituída em 11/08/2022. A Companhia tem por objetivo a atividade de Concessão de Uso, a título oneroso, do Estádio Jornalista Felipe Drummond – "Mineirinho". A Companhia apresente em 31/12/2023 os montantes de R$ 2.312.844 e R$ 2.408.566 de prejuízos acumulados e patrimônio líquido, respectivamente, por estar em fase de investimento na revitalização do Complexo do Mineirinho. **2. Demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis da Companhia, apresentadas abaixo são elaboradas em conformidade com as práticas e dispositivos legais aplicáveis. **3. Base de elaboração e políticas contábeis das demonstrações contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. **3.1. Declaração de conformidade**: As demonstrações

Diretoria
Rafael Carneiro Bastos de Carvalho - Diretor

Contador
Clécio Gomes de Jesus - Contador - CRC 1SP 336364/O-1

As demonstrações financeiras completas, compostas por Balanços Patrimoniais, Demonstrações do Resultado do Exercício, da Mutação do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Resultado Abrangente, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, encontra-se disponíveis na sede da companhia estão publicadas no jornal Diário do Comércio de MG na versão digital em 10/04/2024.

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.

CNPJ: 01.929.665/0001-47–NIRE: 31300102149

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações contábeis e notas explicativas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Balanço patrominial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em R$)

	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	3.330.887	3.072.738
Clientes	12.821.308	13.112.212
Créditos fábrica e terceiros	17.001.504	17.577.709
Estoques	56.127.825	58.510.891
Impostos a recuperar	1.796.326	22.945
TOTAL DO CIRCULANTE	**91.077.850**	**92.296.495**
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos judiciais	1.326.924	185.044
	1.326.924	**185.044**
INVESTIMENTOS	2.296.944	2.296.944
IMOBILIZADO	55.771.290	54.244.378
ATIVO DE DIREITO DE USO	–	598.549
INTANGÍVEL	7.225.000	2.166.667
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**66.620.158**	**59.491.582**
TOTAL DO ATIVO	**157.698.008**	**151.788.077**
	31/12/2023	**31/12/2022**
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores de veículos e peças	37.528.587	37.543.529
Fornecedores de consumo	3.897.026	3.936.285
Empréstimos e financiamentos	1.491.942	2.361.411
Arrendamentos a pagar	–	294.404
Obrigações trabalhistas	5.466.864	5.068.186
Tributos a recolher	2.600.983	2.944.033
Adiantamentos de clientes	7.353.273	5.838.661
Outras obrigações	750.715	2.143.974
TOTAL DO CIRCULANTE	**59.089.390**	**60.130.483**
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos	210.823	1.905.567
Arrendamentos a pagar	–	313.309
Outras obrigações	6.630.146	7.403.831
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**6.840.969**	**9.622.707**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	15.240.000	15.240.000
Reserva estatutaria	32.072.770	24.103.389
Reserva legal	3.048.000	3.048.000
Lucro a disposição da assembleia	9.732.762	7.969.381
Lucros acumulados	31.674.117	31.674.117
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**91.767.649**	**82.034.887**
TOTAL DO PASSIVO	**157.698.008**	**151.788.077**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A **RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A**., ("RECREIO B. H." ou" Companhia".), inscrita no CNPJ 01.929.665/0001-47 com sede na cidade do Belo Horizonte – MG é concessionária da Volkswagen do Brasil S/A. A Companhia é controlada pela J. L. BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 22 de fevereiro de 2024. **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas. **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Apuração do resultado:** Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações financeiras e apuração dos resultados. **a.1) Reconhecimento da receita:** As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma: **a.i.) Venda de mercadorias e das prestações de serviços:** A receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios. Para o reconhecimento da receita, a Companhia adota os seguintes procedimentos: *i)* identificação do contrato com o cliente; *ii)* identificação das obrigações de desempenho no contrato; *iii)* determinação do preço da transação; *iv)* alocação do preço da transação; e por fim, *v)* reconhecimento da receita quando (ou conforme) a obrigação de desempenho for cumprida. **a.ii.) Vendas de serviços financeiros:** Os valores de vendas de serviços financeiros referem-se às receitas de bonificações, comissões de intermediações e mediações de negócios, reconhecidas pelo regime de competência, relativos aos incentivos financeiros promovidos pela fábrica, com a qual a Companhia possui concessão, bem como de instituições financeiras e demais empresas. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes. **c) Instrumentos financeiros:** A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de liquidez imediata, duplicatas a receber e contas a pagar. **d) Clientes e créditos de fábrica e terceiros:** Estão refletidas pelo valor presente estimado de realização. A estimativa de perda do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar os valores devidos. **e) Estoques:** Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis. **f) Imobilizado:** O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (*impairment*), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. **g) Demais passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **h) Fornecedores:** Os saldos a pagar a fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. Veículos fábrica/Peças fábrica e empréstimos estão atualizados pela variação monetária e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Os custos de transação incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa de juros efetiva. **i) Arrendamento mercantil – CPC 06 (R3):** A Companhia avalia no início de cada contrato a existência de operações que transmitam o direito de controlar o uso de um ativo em um intervalo temporal em troca de contraprestações, classificando-as como "arrendamento". A Companhia atua como "arrendatária" nos contratos vigentes, aplicando uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os contratos contabilizados envolvem duas principais contas: i) ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos bens pelo intervalo temporal apurado; ii) passivos de arrendamento que é utilizado para reconhecer a dívida e registrar os pagamentos dos arrendamentos. **j) Imposto de renda e contribuição social:** A companhia é optante pelo Lucro Real como regime de tributação, calculando a apuração mensal por balanço de suspensão/redução em conformidade à legislação em vigor. **k) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva. **l) Outros passivos financeiros:** Outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação.

Belo Horizonte (MG), 22 de fevereiro de 2024.

Celso Duarte da Silveira–Diretor
CPF/MF sob o n°: 808.892.397-20
Antônio João Teixeira–Diretor
CPF/MF sob o n°: 103.503.736-04
Eberton do Nascimento -Contador-CRC/RJ
n°: 112914/O-2T-MG CPF/MF sob o n°: 058.455.377-38

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em R$)

Descrição	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutária	Lucros a Disposição Assembléia	Resultado líquido do Exercício	Lucros Acumulados Exercícios Anteriores	Total
Saldo em 31.12.2021	**15.240.000**	**2.705.423**	**10.409.321**	**13.694.068**	**–**	**31.674.117**	**73.722.929**
Resultado líquido do exercício					14.961.958		14.961.958
Reserva legal		342.577			(342.577)		–
Reserva Estatutária			13.694.068	(13.694.068)			–
Distribuições aos acionistas					(6.650.000)		(6.650.000)
Lucro a disposição da assembléia	-	-	-	7.969.381	(7.969.381)	-	–
Saldo em 31.12.2022	**15.240.000**	**3.048.000**	**24.103.389**	**7.969.381**	**–**	**31.674.117**	**82.034.887**
Resultado líquido do exercício					13.533.944		13.533.944
Reserva estatutária			7.969.381	(7.969.381)			–
Distribuições aos acionistas					(3.801.182)		(3.801.182)
Lucro a disposição da assembléia	-	-	-	9.732.762	(9.732.762)	-	-
Saldo em 31.12.2023	**15.240.000**	**3.048.000**	**32.072.770**	**9.732.762**	**–**	**31.674.117**	**91.767.649**

Demonstração de resultado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em R$)

	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	565.083.138	499.892.674
Custos das vendas e serviços prestados	(483.334.419)	(411.090.071)
Lucro bruto	**81.748.719**	**88.802.603**
Despesas com vendas	(48.901.365)	(48.701.928)
Despesas administrativas	(15.092.865)	(15.250.453)
Depreciações e amortizações	(4.151.152)	(2.871.463)
Amortizações direitos de usos	(322.490)	(305.561)
Despesas vendas de imobilizados	(2.135.858)	(1.120.908)
Receitas vendas de imobilizados	3.060.112	2.586.700
Outras receitas operacionais, líquidas	2.154.522	596.519
Lucro operacional antes dos resultados financeiros	**16.359.623**	**23.735.509**
Receitas financeiras	12.099.376	3.581.634
Despesas financeiras	(8.130.589)	(4.721.881)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**3.968.787**	**(1.140.247)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**20.328.410**	**22.595.262**
(–) Contribuição social	(1.840.712)	(2.080.334)
(–) Imposto de renda	(4.953.754)	(5.552.970)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**13.533.944**	**14.961.958**
Atribuível a:		
Acionista controlador	6.501.585	7.187.590
Participação dos não controladores	7.032.359	7.774.368
	13.533.944	**14.961.958**

Demonstração do resultado abrangente para o exercício em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em R$)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Líquido do Exercício	**13.533.944**	**14.961.958**
Resultados abrangentes		
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do Resultado Abrangente do Exercício	**13.533.944**	**14.961.958**
Atribuível a:		
Acionista controlador	6.501.585	7.187.590
Participação dos não controladores	7.032.359	7.774.368
	13.533.944	**14.961.958**

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em R$)

	31/12/2023	31/12/2022
1. Das atividades operacionais		
A–Provenientes das operações:		
Lucro líquido acumulado do exercício	13.533.944	14.961.958
Depreciação/amortização	4.151.152	2.871.463
Amortização de direito de uso	322.490	305.561
Resultado (positivo) negativo vendas iinvest/imob/intang.	(924.254)	(1.465.792)
(=) Lucro líquido ajustado	**17.083.332**	**16.673.190**
B–Acréscimos/Decréscimos nos ativos e passivos:		
Pelo (aumento) diminuição do contas a receber	290.904	(3.204.667)
Pelo (aumento) diminuição de outros créditos	(1.197.176)	473.372
Pelo (aumento) diminuição da conta de estoques	2.383.066	(16.697.974)
Pelo (aumento) diminuição da conta de despesas antecipadas	–	33.273
Pelo (aumento) diminuição do realizável a longo prazo	(1.141.880)	45.998
Pelo aumento (diminuição) da conta de fornecedores	(39.259)	1.428.711
Pelo aumento (diminuição) do financiamento fabrica	(14.942)	13.135.968
Pelo aumento (diminuição) do contas a pagar	(596.704)	1.750.315
Arrendamentos pagos	(331.654)	(340.397)
(=) Total dos acréscimos/decréscimos nos ativos e passivos	**(647.645)**	**(3.375.401)**
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**16.435.687**	**13.297.789**
2–Das atividades de investimentos		
Pela aquisição de imobilizado	(6.322.255)	(5.439.996)
Pela aquisição de intangível	(6.550.000)	–
Pelo recebimento na venda de invest./imonbil./intang.	3.060.112	2.586.700
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(9.812.143)**	**(2.853.296)**
3–Das atividades de financiamentos		
Aumento (redução) de empréstimo e financiamento–passivo circulante	(869.469)	361.411
Aumento (redução) de empréstimo e financiamento–passivo não circulante	(1.694.744)	(2.094.433)
Pagamento de lucros aos sócios	(3.801.182)	(6.850.000)
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**(6.365.395)**	**(8.583.022)**
4–Aumento/Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	**258.149**	**1.861.471**
5–Demonstração do aumento/redução de caixa e equivalentes de caixa		
I. Caixa e equivalente de caixa no início do período	3.072.738	1.211.267
II. Caixa e equivalente de caixa no final do período	3.330.887	3.072.738
Aumento/Redução de caixa e equivalente de caixa	**258.149**	**1.861.471**

"As demonstrações contábeis foram auditadas pela Baker Tilly Brasil/MG–auditores independentes CRC/MG 005455/O-1"

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VOw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/246.357-6	MGE2400350800	16/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
058.455.377-38	EBERTON DO NASCIMENTO
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VOw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., de NIRE 3130010214-9 e protocolado sob o número 24/246.357-6 em 17/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11645211, em 18/04/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA
058.455.377-38	EBERTON DO NASCIMENTO
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA
058.455.377-38	EBERTON DO NASCIMENTO
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ

Belo Horizonte. quinta-feira, 18 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 18/04/2024, às 14:15 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/246.357-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VQw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 18 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11645211 em 18/04/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 242463576 - 17/04/2024. Autenticação: F771ECF8ACBFE679856773771A92C62E55F6561. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/246.357-6 e o código de segurança 1VOw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABEKMGNLJP**
Documento/Certidão nº **33.794.808** Exercício: **2025**
Emissão em: **22/10/2025** Requerimento em: **16:57:48** Validade: **21/11/2025**

Nome: **RECREIO B. H. VEICULOS S.A.**
CNPJ: **01.929.665.0001.47**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer
Existe(m) lancamento(s) com suspensão administrativa

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.929.665/0001-47
Razão Social: RECREIO BH VEICULOS SA
Endereço: AV BARAO HOMEM DE MELO 3535 / ESTORIL / BELO HORIZONTE / MG / 30450-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/10/2025 a 12/11/2025

Certificação Número: 2025101407180614475682

Informação obtida em 22/10/2025 17:20:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

NOVA SAVEIRO ROBUST CS FLEX MY2026



Aceleração de 0 a 100 km/h	**Largura**
9,9 s (E) / 10,4 s (G)	**1.721 mm**
Velocidade máxima	**Largura com Espelho**
181 km/h (E) / 176 km/h (G)	**1.898 mm**
Cilindrada	**Altura**
1598 cm³	**1.520 mm**
Potência líquida máxima	**Em ordem de marcha**
116 cv (E) / 106 cv (G) - 5750 rpm	**1.076 kg**
Torque líquido máximo	**Carga útil máxima**
16,1 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 4.000 rpm	**664 kg**
Dianteiros	**Compartimento de carga**
Discos ventilados	**924 l (VDA) 1027 l (Volume teórico máximo)**
Traseiros	**Direção**
Disco	**Hidráulica**
Comprimento	**Transmissão**
4.493 mm	**Manual de 5 velocidades**
Distância entre eixos	**Pneus**
2.752 mm	

205/60 R15

Reservatório de combustível

55 litros

Número máximo de passageiros

2

• MOTOR EA211 COM 116CV DE POTÊNCIA

• "EASY TRUNK" - SISTEMA DE ABERTURA ELÉTRICA DA TAMPA TRASEIRA PELO LOGOTIPO

• "ABS" - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO

• "EBD" - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM

• "ESC" - CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE

• "E-FLEX" – SISTEMA DE PARTIDA A FRIO SEM TANQUE AUXILIAR DE GASOLINA

• "ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA

• "HHC" - ASSISTENTE PARA PARTIDA EM SUBIDA

• 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA)

• ALERTA SONORO PARA LANTERNAS LIGADAS

• ALERTA SONORO E VISUAL PARA NÃO UTLIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA

• ANTENA NO TETO

• APOIO LATERAL PARA ACESSO A CAÇAMBA

• AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN

• BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA

• BARRA DE APOIO PARA CARGA NO TETO

• CHAVE TIPO "CANIVETE" SEM CONTROLE REMOTO

• CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR

• CONSOLE CENTRAL COM PORTA-COPOS

• DIREÇÃO HIDRAÚLICA

• EMBLEMA "ROBUST" NA TAMPA TRASEIRA

• ENTRADA USB NO CONSOLE CENTRAL

• ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO INTEGRADAS

• ESTEPE SOB A CAÇAMBA

• FARÓIS SIMPLES COM MÁSCARA ESCURECIDA

• FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS

• GRADE DIANTEIRA EM PRETO FOSCO

• GRADE PROTETORA DA JANELA TRASEIRA

• INDICADOR DE TROCA DE MARCHA

• LANTERNA DE FREIO ELEVADA (BRAKE-LIGHT) E ILUMINAÇÃO DA CAÇAMBA

• MOLDURA NAS CAIXAS DE RODAS

• PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL

• PARA-CHOQUES EM PRETO FOSCO

• PARA-SOL COM ESPELHO PARA PASSAGEIRO

• PORTA-OBJETOS NAS LATERAIS DAS PORTAS

• PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM FIAÇÃO

• PROTETOR DA CAÇAMBA

• RETROVISORES EXTERNOS COM CONTROLE INTERNO MANUAL

- RODAS DE AÇO ARO 15” COM PNEUS 205/60 R15
- SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO
- TAMPA DA CAÇAMBA COM AMORTECEDOR E CHAVE
- TEMPORIZADOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA
- TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL
- TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS
- VIDROS ELÉTRICO

NOVA SAVEIRO ROBUST CS FLEX MY2026



Aceleração de 0 a 100 km/h

9,9 s (E) / 10,4 s (G)

Velocidade máxima

181 km/h (E) / 176 km/h (G)

Cilindrada

1598 cm³

Potência líquida máxima

116 cv (E) / 106 cv (G) - 5750 rpm

Torque líquido máximo

16,1 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 4.000 rpm

Dianteiros

Discos ventilados

Traseiros

Disco

Comprimento

4.493 mm

Distância entre eixos

2.752 mm

Largura

1.721 mm

Largura com Espelho

1.898 mm

Altura

1.520 mm

Em ordem de marcha

1.076 kg

Carga útil máxima

664 kg

Compartimento de carga

924 l (VDA) 1027 l (Volume teórico máximo)

Direção

Hidráulica

Transmissão

Manual de 5 velocidades

Pneus

205/60 R15

Reservatório de combustível

55 litros

Número máximo de passageiros

2

• MOTOR EA211 COM 116CV DE POTÊNCIA

• "EASY TRUNK" - SISTEMA DE ABERTURA ELÉTRICA DA TAMPA TRASEIRA PELO LOGOTIPO

• "ABS" - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO

• "EBD" - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM

• "ESC" - CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE

• "E-FLEX" – SISTEMA DE PARTIDA A FRIO SEM TANQUE AUXILIAR DE GASOLINA

• "ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA

• "HHC" - ASSISTENTE PARA PARTIDA EM SUBIDA

• 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA)

• ALERTA SONORO PARA LANTERNAS LIGADAS

• ALERTA SONORO E VISUAL PARA NÃO UTLIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA

• ANTENA NO TETO

• APOIO LATERAL PARA ACESSO A CAÇAMBA

• AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN

• BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA

• BARRA DE APOIO PARA CARGA NO TETO

• CHAVE TIPO "CANIVETE" SEM CONTROLE REMOTO

• CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR

• CONSOLE CENTRAL COM PORTA-COPOS

• DIREÇÃO HIDRAÚLICA

• EMBLEMA "ROBUST" NA TAMPA TRASEIRA

• ENTRADA USB NO CONSOLE CENTRAL

• ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO INTEGRADAS

• ESTEPE SOB A CAÇAMBA

• FARÓIS SIMPLES COM MÁSCARA ESCURECIDA

• FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS

• GRADE DIANTEIRA EM PRETO FOSCO

• GRADE PROTETORA DA JANELA TRASEIRA

• INDICADOR DE TROCA DE MARCHA

• LANTERNA DE FREIO ELEVADA (BRAKE-LIGHT) E ILUMINAÇÃO DA CAÇAMBA

• MOLDURA NAS CAIXAS DE RODAS

• PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL

• PARA-CHOQUES EM PRETO FOSCO

• PARA-SOL COM ESPELHO PARA PASSAGEIRO

• PORTA-OBJETOS NAS LATERAIS DAS PORTAS

• PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM FIAÇÃO

• PROTETOR DA CAÇAMBA

• RETROVISORES EXTERNOS COM CONTROLE INTERNO MANUAL

• RODAS DE AÇO ARO 15” COM PNEUS 205/60 R15

• SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO

• TAMPA DA CAÇAMBA COM AMORTECEDOR E CHAVE

• TEMPORIZADOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA

• TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL

• TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS

• VIDROS ELÉTRICO

MULTIMIDIA INTALADA NA CONCESSIONARIA.

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

Ilmo. Sr. Pregoeiro:

RECREIO B. H. VEICULOS S.A. inscrita sobre o cnpj: 01.929.665/0001-47 com sede no endereço Avenida Barão Homem de Melo, 3535 – Estoril Belo Horizonte - Minas Gerais, por meio de seu representante legal, vem apresentar sua proposta para o fornecimento dos itens constantes do Termo de Referência, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2025, no Sistema de Registro de Preços, comprometendo-se a fornecer os bens especificados pelos valores indicados na planilha abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	59	**NOVA SAVEIRO ROBUST CS FLEX MY 2026.**  VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES; 2 (DUAS) PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV, AIR BAG DUPLO, FREIOS ABS COM EBD, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14" OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELÉTRICO-HIDRÁULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; COM KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; 0KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R$106.720,00	R$6.296.480,00

Validade da Proposta de Preços: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

– Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital e no Termo de Referência.

– Informações para assinatura do Contrato:

– Nome: JOSE ALEXANDRE DE SOUZA MORAES

– Cargo: GERENTE

– RG: M2.937.734

– CPF: 454.131.186-00

Telefone/Fax: 31-995025842

E-mail:RAFAEL.ANDRADE@GRUPOLIDER.COM.BR

Declaro que todos os impostos e taxas estão incluídas no valor final, declaramos ainda que o orçamento foi realizado de maneira independente sem participação de nenhum funcionário do corpo do órgão ou afins.

GARANTIA: 12 meses

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Belo Horizonte, Mg 31 DE OUTUBRO de 2025.

RECREIO B. H. VEICULOS S.A

Assinado de forma digital por RECREIO B. H. VEICULOS S.A
Dados: 2025.10.31 09:23:45 -03'00'

RECREIO B.H VEICULOS S.A
01.929.665/0001-47

VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO ROBUST CS FLEX MY2026.



Aceleração de 0 a 100 km/h

9,9 s (E) / 10,4 s (G)

Velocidade máxima

181 km/h (E) / 176 km/h (G)

Cilindrada

1598 cm³

Potência líquida máxima

116 cv (E) / 106 cv (G) - 5750 rpm

Torque líquido máximo

16,1 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 4.000 rpm

Dianteiros

Discos ventilados

Traseiros

Disco

Comprimento

4.493 mm

Distância entre eixos

2.752 mm

Largura

1.721 mm

Largura com Espelho

1.898 mm

Altura

1.520 mm

Em ordem de marcha

1.076 kg

Carga útil máxima

664 kg

Compartimento de carga

924 l (VDA) 1027 l (Volume teórico máximo)

Direção

Hidráulica

Transmissão

Manual de 5 velocidades

Pneus

205/60 R15

Reservatório de combustível

55 litros

Número máximo de passageiros

2

MOTOR EA211 COM 116CV DE POTÊNCIA

"EASY TRUNK" - SISTEMA DE ABERTURA ELÉTRICA DA TAMPA TRASEIRA PELO LOGOTIPO

"ABS" - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO

"EBD" - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM

"ESC" - CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE

"E-FLEX" – SISTEMA DE PARTIDA A FRIO SEM TANQUE AUXILIAR DE GASOLINA

"ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA

"HHC" - ASSISTENTE PARA PARTIDA EM SUBIDA

2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA)

ALERTA SONORO PARA LANTERNAS LIGADAS

ALERTA SONORO E VISUAL PARA NÃO UTLIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA

ANTENA NO TETO

APOIO LATERAL PARA ACESSO A CAÇAMBA

AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN

BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA

BARRA DE APOIO PARA CARGA NO TETO

CHAVE TIPO "CANIVETE" SEM CONTROLE REMOTO

CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR

CONSOLE CENTRAL COM PORTA-COPOS

DIREÇÃO HIDRAÚLICA

EMBLEMA "ROBUST" NA TAMPA TRASEIRA

ENTRADA USB NO CONSOLE CENTRAL

ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO INTEGRADAS

ESTEPE SOB A CAÇAMBA

FARÓIS SIMPLES COM MÁSCARA ESCURECIDA

FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS

GRADE DIANTEIRA EM PRETO FOSCO

GRADE PROTETORA DA JANELA TRASEIRA

INDICADOR DE TROCA DE MARCHA

LANTERNA DE FREIO ELEVADA (BRAKE-LIGHT) E ILUMINAÇÃO DA CAÇAMBA

MOLDURA NAS CAIXAS DE RODAS

PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL

PARA-CHOQUES EM PRETO FOSCO

PARA-SOL COM ESPELHO PARA PASSAGEIRO

PORTA-OBJETOS NAS LATERAIS DAS PORTAS

PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM FIAÇÃO KIT MULTIMIDIA

PROTETOR DA CAÇAMBA

RETROVISORES EXTERNOS COM CONTROLE INTERNO MANUAL

RODAS DE AÇO ARO 15” COM PNEUS 205/60 R15

SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO

TAMPA DA CAÇAMBA COM AMORTECEDOR E CHAVE

TEMPORIZADOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA

TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL

TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS

VIDROS ELÉTRICOS

RECEBEMOS DE RECREIO BH VEICULOS S.A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.015.567 SÉRIE 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RECREIO BH VEICULOS S.A
AV RIO BAHIA (BR), 6111
GASPAR
36888090 - MURIAE - MG
Telefone: (32) 3696-3900

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.015.567
Série 010
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3123.0501.9296.6500.0309.5501.0000.0155.6710.0564.5432

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405-VENDA MERCADORIA ST - VN	131235401158145 25/05/2023 14:52:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
0626964100210		01.929.665/0003-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ			18.114.264/0001-31	25/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA PCA DR. JOSE AUGUSTO , 251	CENTRO		36.830-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ESPERA FELIZ	3237461306	MG		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	99.780,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
NRCMU06009	SAVEIRO TRENDLINE CS 5UFTU4 - SAVEIRO TRENDLINE CS AUTOMOVEL NOVO - MARCA VOLKSWAGEN CHASSI.....: 9BWKL45U2PP051476 RENAVAM....: 20028804 ANO FAB/MOD: 2023/2023 COR.....: BRANCO CRISTAL N.DO MOTOR.: CNX214638 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA POTENCIA...: 116C LUGARES....: 5 NF VW.....: 822403 Opcionais: PFA	87032310	060	5405	UN	1	99.780,00	0,00		99.780,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
-Trib Aprox R$ 19766,42 Federal e 11973,60 Estadual Fonte: IBPT -Contato: 564543 -Depto: 01 -Vendedor: 941001 -JOAO EZEQUIEL DA SILVEIRA * O CLIENTE DECLARA CIENCIA DA IMPOSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DESTA NF -E APOS 24H DE SUA EMISSAO * -Cond. Pagto: TED - -empenho no 3672/2023 - DADOS BANCARIOS BRADESCO AG 3505 -0 CONTA 555 -0 ICMS RETIDO POR SUBST. TRIB. NOS TERMOS DO ART. 54 DO ANEXO XV DO RICMS/2002. -	

RECEBEMOS DE RECREIO BH VEICULOS S.A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.015.339 SÉRIE 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RECREIO BH VEICULOS S.A
AV RIO BAHIA (BR), 6111
GASPAR
36888090 - MURIAE - MG
Telefone: (32) 3696-3900

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.015.339
Série 010
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3123.0101.9296.6500.0309.5501.0000.0153.3910.0551.3447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405-VENDA MERCADORIA ST - VN	131235187353231 31/01/2023 14:17:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
0626964100210		01.929.665/0003-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA			18.348.748/0001-45	31/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA AVE PROF. MARIA ANTONIA GONCALVES REIS , 34	CENTRO		39.610-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ITINGA	33988199107	MG		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	93.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
NRCMU05720	POLO MB BZ32K4 - POLO MB AUTOMOVEL NOVO - MARCA VOLKSWAGEN CHASSI.....: 9BWAH5BZ8PP009641 RENAVAM....: 10056504 ANO FAB/MOD: 2022/2023 COR.....: BRANCO CRISTAL N.DO MOTOR.: DHS483670 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA POTENCIA...: 116C LUGARES....: 5 NF VW.....: 775984	87032310	060	5405	UN	1	93.750,00	0,00		93.750,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
-Trib Aprox R$ 18571,88 Federal e 11250,00 Estadual Fonte: IBPT -Contato: 551344 -Depto: 01 -Vendedor: 941001 -JOAO EZEQUIEL DA SILVEIRA * O CLIENTE DECLARA CIENCIA DA IMPOSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DESTA NF -E APOS 24H DE SUA EMISSAO * -Cond. Pagto: TED - -ref. aquisicao de veiculo 0KM - ORDEM DE FORNECIMENTO 0146 ICMS RETIDO POR SUBST. TRIB. NOS TERMOS DO ART. 54 DO ANEXO XV DO RICMS/2002. -	


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3251888601

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANTONIO JOAO TEIXEIRA

1ª HABILITAÇÃO
22/07/1970

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/05/1951, BOM DESPACHO, MG

4a DATA EMISSÃO
01/02/2024

4b VALIDADE
01/02/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
M51961 SSP MG

4d CPF
103.503.736-04

5 Nº REGISTRO
01792096613

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FAUSTINO TEIXEIRA FILHO
LIRA DO CARMO FUZECSY TEIXEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/02/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
82314051649
MG656774509

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

3251888601

MINAS GERAIS


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA017920966<132<<<<<<<<<<<<
5105210M2702010BRA<<<<<<<<<<<0
ANTONIO<<JOAO<TEIXEIRA<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

RECEBEMOS DE RECREIO BH VEICULOS S.A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.014.911 SÉRIE 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RECREIO BH VEICULOS S.A
AV RIO BAHIA (BR), 6111
GASPAR
36888090 - MURIAE - MG
Telefone: (32) 3696-3900

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.014.911
Série 010
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3122.0801.9296.6500.0309.5501.0000.0149.1110.0528.8339

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405-VENDA MERCADORIA ST - VN	131224857298424 02/08/2022 11:08:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
0626964100210		01.929.665/0003-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE GUARACIABA			19.382.647/0001-53	02/08/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA DIREIRA , 92	CENTRO		35.436-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
GUARACIABA	3138935193	MG		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
NRCMU05191	GOL MPI 5U7TA4 - GOL MPI AUTOMOVEL NOVO - MARCA VOLKSWAGEN CHASSI.....: 9BWAG45U0PT022940 RENAVAM....: 10032404 ANO FAB/MOD: 2022/2023 COR.....: BRANCO CRISTAL N.DO MOTOR.: CSE459171 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA POTENCIA...: 84C LUGARES....: 5 NF VW.....: 307650	87032100	060	5405	UN	1	75.500,00	0,00		75.500,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
-Trib Aprox R$ 11694,95 Federal e 9060,00 Estadual Fonte: IBPT -Contato: 528833 -Depto: 01 -Vendedor: 941001 -JOAO EZEQUIEL DA SILVEIRA * OBTENHA O XML DESTA NOTA VIA URL HTTP: //NFE.GRUPOLIDER.NET.BR USANDO A CHAVE DE VALIDACAO DA MESMA * * O CLIENTE DECLARA CIENCIA DA IMPOSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DESTA NF -E APOS 24H DE SUA EMISSAO * -Cond. Pagto: TED - -PREGAO ELETRONICO No MOD. 13 - PEDIDO No 02658/22 ICMS RETIDO POR SUBST. TRIB. NOS TERMOS DO ART. 54 DO ANEXO XV DO RICMS/2002. -	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RECREIO BH VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob n° 01.929.665/0003-09, estabelecida na BR 116 – 701, n° 6111, Bairro Gaspar, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP 36.830-000, Espera Feliz / MG, forneceu veículos automotores, zero KM para a Prefeitura Municipal de Guaraciaba, CNPJ 19.382.647/0001-53.

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas e termos firmados, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos nada tendo que a desabone.

Guaraciaba, 19 agosto de 2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA:45452997687

Assinado de forma digital por ADEMAR FERNANDES MOREIRA:45452997687
Dados: 2022.08.19 09:36:37 -03'00'

Ademar Fernandes Moreira
Prefeito Municipal de Guaraciaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RECREIO BH VEÍCULOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.929.665/0003-09,** estabelecida na **BR 116 – 701 nº 6111**, bairro **Gaspar**, na cidade de **Muriaé**, Estado de **MINAS GERAIS: 36.830-000 ESPERA FELIZ/MG)**, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Espera Feliz**, CNPJ nº**18.114.264/0001-31**, na prestação de serviços de **fornecimento de veículos para a Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Espera Feliz em 24 de maio de 2022

Rogério Magro Dias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
083.012.406-36

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RECREIO B. H. VEICULOS S.A** inscrita no CNPJ sob nº **01.929.665/0003-09**, estabelecida na BR 116 – 701 nº 6111, Bairro: Gaspar na cidade de Muriaé/MG forneceu satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG**, portador do CNPJ 18.348.748/0001-45" conforme ATA nº 197/2022 do Processo 180/2022, Pregão Eletrônico 097/2022, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM**.

O objeto pertinente ao contrato supracitado foi rigorosamente cumprido atendendo de forma integral as condições e prazos estipulados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Itinga, 17 de fevereiro de 2023

FLAILSON DE CASTRO AGUIAR
Assinado de forma digital por FLAILSON DE CASTRO AGUIAR
Dados: 2023.02.17 11:48:58 -03'00'

Flailson de Castro Aguiar
Secretário Municipal de Licitações e Compras

RECEBEMOS DE RECREIO BH VEICULOS S.A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.014.855 SÉRIE 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RECREIO BH VEICULOS S.A
AV RIO BAHIA (BR), 6111
GASPAR
36888090 - MURIAE - MG
Telefone: (32) 3696-3900

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.014.855
Série 010
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3122.0701.9296.6500.0309.5501.0000.0148.5510.0528.5769

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405-VENDA MERCADORIA ST - VN	131224804522331 04/07/2022 08:10:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
0626964100210		01.929.665/0003-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE GUARACIABA			19.382.647/0001-53	04/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA DIREIRA , 92	CENTRO		35.436-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
GUARACIABA	3138935193	MG		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
NRCMU05141	GOL MPI 5U7TA4 - GOL MPI AUTOMOVEL NOVO - MARCA VOLKSWAGEN CHASSI.....: 9BWAG45U9PT008597 RENAVAM....: 10032404 ANO FAB/MOD: 2022/2023 COR.....: BRANCO CRISTAL N.DO MOTOR.: CSE444695 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA POTENCIA...: 84C LUGARES....: 5 NF VW.....: 293931 Opcionais: PJ5	87032100	060	5405	UN	1	75.500,00	0,00		75.500,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
-Trib Aprox R$ 11694,95 Federal e 9060,00 Estadual Fonte: IBPT -Contato: 528576 -Depto: 01 -Vendedor: 941001 -JOAO EZEQUIEL DA SILVEIRA * OBTENHA O XML DESTA NOTA VIA URL HTTP: //NFE.GRUPOLIDER.NET.BR USANDO A CHAVE DE VALIDACAO DA MESMA * * O CLIENTE DECLARA CIENCIA DA IMPOSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DESTA NF -E APOS 24H DE SUA EMISSAO * -Cond. Pagto: TED - ICMS RETIDO POR SUBST. TRIB. NOS TERMOS DO ART. 54 DO ANEXO XV DO RICMS/2002. -	

RECEBEMOS DE RECREIO BH VEICULOS S.A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.014.856 SÉRIE 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RECREIO BH VEICULOS S.A
AV RIO BAHIA (BR), 6111
GASPAR
36888090 - MURIAE - MG
Telefone: (32) 3696-3900

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.014.856
Série 010
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3122.0701.9296.6500.0309.5501.0000.0148.5610.0528.5774

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405-VENDA MERCADORIA ST - VN	131224804528987 04/07/2022 08:14:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
0626964100210		01.929.665/0003-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE GUARACIABA			19.382.647/0001-53	04/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA DIREIRA , 92	CENTRO		35.436-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
GUARACIABA	3138935193	MG		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
NRCMU05155	GOL MPI 5U7TA4 - GOL MPI AUTOMOVEL NOVO - MARCA VOLKSWAGEN CHASSI.....: 9BWAG45U4PT011410 RENAVAM....: 10032404 ANO FAB/MOD: 2022/2023 COR.....: BRANCO CRISTAL N.DO MOTOR.: CSE447110 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA POTENCIA...: 84C LUGARES....: 5 NF VW.....: 296851 Opcionais: PJ5	87032100	060	5405	UN	1	75.500,00	0,00		75.500,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
-Trib Aprox R$ 11694,95 Federal e 9060,00 Estadual Fonte: IBPT -Contato: 528577 -Depto: 01 -Vendedor: 941001 -JOAO EZEQUIEL DA SILVEIRA * OBTENHA O XML DESTA NOTA VIA URL HTTP: //NFE.GRUPOLIDER.NET.BR USANDO A CHAVE DE VALIDACAO DA MESMA * * O CLIENTE DECLARA CIENCIA DA IMPOSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DESTA NF -E APOS 24H DE SUA EMISSAO * -Cond. Pagto: TED - ICMS RETIDO POR SUBST. TRIB. NOS TERMOS DO ART. 54 DO ANEXO XV DO RICMS/2002. -	

RECEBEMOS DE RECREIO BH VEICULOS S.A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.014.584 SÉRIE 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RECREIO BH VEICULOS S.A
AV RIO BAHIA (BR), 6111
GASPAR
36888090 - MURIAE - MG
Telefone: (32) 3696-3900

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.014.584
Série 010
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3122.0101.9296.6500.0309.5501.0000.0145.8410.0508.2284

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405-VENDA MERCADORIA ST - VN	131224552182624 28/01/2022 14:21:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
0626964100210		01.929.665/0003-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ			18.114.264/0001-31	28/01/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA PCA DR. JOSE AUGUSTO , 251	CENTRO		36.830-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ESPERA FELIZ	3237461306	MG		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
NRCMU05010	GOL 1.0L MC 5U7TA4 - GOL 1.0L MC AUTOMOVEL NOVO - MARCA VOLKSWAGEN CHASSI.....: 9BWAG45U7NT107299 RENAVAM....: 15126104 ANO FAB/MOD: 2021/2022 COR.....: BRANCO CRISTAL N.DO MOTOR.: CSE434857 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA POTENCIA...: 84C LUGARES....: 5 NF VW.....: 273567	87032100	060	5405	UN	1	74.000,00	0,00		74.000,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
-Trib Aprox R$ 11462.60 Federal e 8880.00 Estadual Fonte: IBPT -Contato: 508228 -Depto: 01 -Vendedor: 941010 -FERNANDO ANTONIO COSTA DIAS JUNIOR * OBTENHA O XML DESTA NOTA VIA URL HTTP: //NFE.GRUPOLIDER.NET.BR USANDO A CHAVE DE VALIDACAO DA MESMA * * O CLIENTE DECLARA CIENCIA DA IMPOSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DESTA NF -E APOS 24H DE SUA EMISSAO * -Cond. Pagto: TED - ICMS RETIDO POR SUBST. TRIB. NOS TERMOS DO ART. 54 DO ANEXO XV DO RICMS/2002. -	

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

Ilmo. Sr. Pregoeiro:

RECREIO B. H. VEICULOS S.A. inscrita sobre o cnpj: 01.929.665/0001-47 com sede no endereço Avenida Barão Homem de Melo, 3535 – Estoril Belo Horizonte - Minas Gerais, por meio de seu representante legal, vem apresentar sua proposta para o fornecimento dos itens constantes do Termo de Referência, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2025, no Sistema de Registro de Preços, comprometendo-se a fornecer os bens especificados pelos valores indicados na planilha abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	59	**MARCA: VOLKSWAGEN** **MODELO: NOVA SAVEIRO ROBUST CS FLEX MY 2026.**  Aceleração de 0 a 100 km/h 9,9 s (E) / 10,4 s (G) Velocidade máxima 181 km/h (E) / 176 km/h (G) Cilindrada 1598 cm³ Potência líquida máxima 116 cv (E) / 106 cv (G) - 5750 rpm Torque líquido máximo 16,1 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 4.000 rpm Dianteiros	R$106.720,00	R$6.296.480,00

		Discos ventilados Traseiros Disco Comprimento 4.493 mm Distância entre eixos 2.752 mm Largura 1.721 mm Largura com Espelho 1.898 mm Altura 1.520 mm Em ordem de marcha 1.076 kg Carga útil máxima 664 kg Compartimento de carga 924 l (VDA) 1027 l (Volume teórico máximo) Direção Hidráulica Transmissão Manual de 5 velocidades Pneus 205/60 R15 Reservatório de combustível 55 litros Número máximo de passageiros 2 MOTOR EA211 COM 116CV DE POTÊNCIA "EASY TRUNK" - SISTEMA DE ABERTURA ELÉTRICA DA TAMPA TRASEIRA PELO LOGOTIPO "ABS" - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO "EBD" - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM "ESC" - CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE "E-FLEX" – SISTEMA DE PARTIDA A FRIO SEM TANQUE AUXILIAR DE GASOLINA "ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA "HHC" - ASSISTENTE PARA PARTIDA EM SUBIDA 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA) ALERTA SONORO PARA LANTERNAS LIGADAS ALERTA SONORO E VISUAL PARA NÃO UTLIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA		

		ANTENA NO TETO APOIO LATERAL PARA ACESSO A CAÇAMBA AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA BARRA DE APOIO PARA CARGA NO TETO CHAVE TIPO "CANIVETE" SEM CONTROLE REMOTO CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR CONSOLE CENTRAL COM PORTA-COPOS DIREÇÃO HIDRAÚLICA EMBLEMA "ROBUST" NA TAMPA TRASEIRA ENTRADA USB NO CONSOLE CENTRAL ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO INTEGRADAS ESTEPE SOB A CAÇAMBA FARÓIS SIMPLES COM MÁSCARA ESCURECIDA FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS GRADE DIANTEIRA EM PRETO FOSCO GRADE PROTETORA DA JANELA TRASEIRA INDICADOR DE TROCA DE MARCHA LANTERNA DE FREIO ELEVADA (BRAKE-LIGHT) E ILUMINAÇÃO DA CAÇAMBA MOLDURA NAS CAIXAS DE RODAS PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL PARA-CHOQUES EM PRETO FOSCO PARA-SOL COM ESPELHO PARA PASSAGEIRO PORTA-OBJETOS NAS LATERAIS DAS PORTAS PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM FIAÇÃO KIT PROTETOR DA CAÇAMBA RETROVISORES EXTERNOS COM CONTROLE INTERNO MANUAL RODAS DE AÇO ARO 15” COM PNEUS 205/60 R15 SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO TAMPA DA CAÇAMBA COM AMORTECEDOR E CHAVE TEMPORIZADOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS VIDROS ELÉTRICOS **MULTIMIDIA COMPLETA COM ENTRADA USB, BLUETOOH E RADIO AM/FM**		

		JOGO DE TAPETES E PROTETOR DE CARTER * TODOS OS ACESSORIOS INSTALADOS EM CONCESSIONARIA AUTORIZADA NÃO INTERFEREM NA GARANTIA ORIGINAL DO VEICULO.		

Validade da Proposta de Preços: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

– Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital e no Termo de Referência.

– Informações para assinatura do Contrato:

– Nome: JOSE ALEXANDRE DE SOUZA MORAES

– Cargo: GERENTE

– RG: M2.937.734

– CPF: 454.131.186-00

Telefone/Fax: 31-995025842

E-mail:RAFAEL.ANDRADE@GRUPOLIDER.COM.BR

Declaro que todos os impostos e taxas estão incluídas no valor final, declaramos ainda que o orçamento foi realizado de maneira independente sem participação de nenhum funcionário do corpo do órgão ou afins.

GARANTIA: 12 meses

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Belo Horizonte, Mg 05 DE NOVEMBRO de 2025.

RECREIO B. H. VEICULOS S.A

Assinado de forma digital por RECREIO B. H. VEICULOS S.A
Dados: 2025.11.05 10:52:41 -03'00'

RECREIO B.H VEICULOS S.A
01.929.665/0001-47

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

Ilmo. Sr. Pregoeiro:

RECREIO B. H. VEICULOS S.A. inscrita sobre o cnpj: 01.929.665/0001-47 com sede no endereço Avenida Barão Homem de Melo, 3535 – Estoril Belo Horizonte - Minas Gerais, por meio de seu representante legal, vem apresentar sua proposta para o fornecimento dos itens constantes do Termo de Referência, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2025, no Sistema de Registro de Preços, comprometendo-se a fornecer os bens especificados pelos valores indicados na planilha abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	59	**MARCA: VOLKSWAGEN** **MODELO: NOVA SAVEIRO ROBUST CS FLEX MY 2026.**  Aceleração de 0 a 100 km/h 9,9 s (E) / 10,4 s (G) Velocidade máxima 181 km/h (E) / 176 km/h (G) Cilindrada 1598 cm³ Potência líquida máxima 116 cv (E) / 106 cv (G) - 5750 rpm Torque líquido máximo 16,1 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 4.000 rpm Dianteiros	R$106.720,00	R$6.296.480,00

		Discos ventilados Traseiros Disco Comprimento 4.493 mm Distância entre eixos 2.752 mm Largura 1.721 mm Largura com Espelho 1.898 mm Altura 1.520 mm Em ordem de marcha 1.076 kg Carga útil máxima 664 kg Compartimento de carga 924 l (VDA) 1027 l (Volume teórico máximo) Direção Hidráulica Transmissão Manual de 5 velocidades Pneus 205/60 R15 Reservatório de combustível 55 litros Número máximo de passageiros 2 MOTOR EA211 COM 116CV DE POTÊNCIA "EASY TRUNK" - SISTEMA DE ABERTURA ELÉTRICA DA TAMPA TRASEIRA PELO LOGOTIPO "ABS" - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO "EBD" - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM "ESC" - CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE "E-FLEX" – SISTEMA DE PARTIDA A FRIO SEM TANQUE AUXILIAR DE GASOLINA "ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA "HHC" - ASSISTENTE PARA PARTIDA EM SUBIDA 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA) ALERTA SONORO PARA LANTERNAS LIGADAS ALERTA SONORO E VISUAL PARA NÃO UTLIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA		

		ANTENA NO TETO APOIO LATERAL PARA ACESSO A CAÇAMBA AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA BARRA DE APOIO PARA CARGA NO TETO CHAVE TIPO "CANIVETE" SEM CONTROLE REMOTO CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR CONSOLE CENTRAL COM PORTA-COPOS DIREÇÃO HIDRAÚLICA EMBLEMA "ROBUST" NA TAMPA TRASEIRA ENTRADA USB NO CONSOLE CENTRAL ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO INTEGRADAS ESTEPE SOB A CAÇAMBA FARÓIS SIMPLES COM MÁSCARA ESCURECIDA FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS GRADE DIANTEIRA EM PRETO FOSCO GRADE PROTETORA DA JANELA TRASEIRA INDICADOR DE TROCA DE MARCHA LANTERNA DE FREIO ELEVADA (BRAKE-LIGHT) E ILUMINAÇÃO DA CAÇAMBA MOLDURA NAS CAIXAS DE RODAS PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL PARA-CHOQUES EM PRETO FOSCO PARA-SOL COM ESPELHO PARA PASSAGEIRO PORTA-OBJETOS NAS LATERAIS DAS PORTAS PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM FIAÇÃO KIT PROTETOR DA CAÇAMBA RETROVISORES EXTERNOS COM CONTROLE INTERNO MANUAL RODAS DE AÇO ARO 15” COM PNEUS 205/60 R15 SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO TAMPA DA CAÇAMBA COM AMORTECEDOR E CHAVE TEMPORIZADOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS VIDROS ELÉTRICOS **MULTIMIDIA COMPLETA COM ENTRADA USB, BLUETOOH E RADIO AM/FM**		

		JOGO DE TAPETES E PROTETOR DE CARTER * TODOS OS ACESSORIOS INSTALADOS EM CONCESSIONARIA AUTORIZADA NÃO INTERFEREM NA GARANTIA ORIGINAL DO VEICULO.		

Validade da Proposta de Preços: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

– Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital e no Termo de Referência.

– Informações para assinatura do Contrato:

– Nome: JOSE ALEXANDRE DE SOUZA MORAES

– Cargo: GERENTE

– RG: M2.937.734

– CPF: 454.131.186-00

Telefone/Fax: 31-995025842

E-mail:RAFAEL.ANDRADE@GRUPOLIDER.COM.BR

Declaro que todos os impostos e taxas estão incluídas no valor final, declaramos ainda que o orçamento foi realizado de maneira independente sem participação de nenhum funcionário do corpo do órgão ou afins.

GARANTIA: 36 meses

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Belo Horizonte, Mg 07 DE NOVEMBRO de 2025.

RECREIO B. H. VEICULOS S.A

Assinado de forma digital por RECREIO B. H. VEICULOS S.A
Dados: 2025.11.07 14:44:42 -03'00'

RECREIO B.H VEICULOS S.A
01.929.665/0001-47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.929.665/0001-47 **MATRIZ**		**13/05/1997**

NOME EMPRESARIAL
RECREIO B. H. VEICULOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RECREIO B.H.	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BARAO HOMEM DE MELO	**3535**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.494-275	**ESTORIL**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EBERTON.NASCIMENTO@GRUPOLIDER.COM.BR	**(31) 3319-9000/ (31) 3319-9906**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025** às **11:11:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300102149	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2001014753

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

21 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20779619 0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod. Administrativo 009/2021 | Anexo 4_Procedimento_de_Giro_Caso_Teste (1).zip 23/8/2021
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.619-0	MGP2001014753	21/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.036.156-72	JOSE BRAZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20779619-0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod. Administrativo 009/2021 | Anexo 4_Procuração_de_Sócio_Caso_Tipo (2).pdf 29/12/2020
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A
NIRE: 3130010214-9
CNPJ: 01.929.665/0001-47

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

I – HORA E LOCAL: Às treze horas, na cidade de Belo Horizonte/MG, à Avenida Barão Homem de Melo, n. 3.535.
II – PRESENÇAS: Totalidade dos Acionistas, conforme assinaturas em livro próprio.
III – MESA: Presidente: José Braz; Secretário: Danilo de Araujo Tambasco.
IV – ORDEM DO DIA: (a) Reforma e consolida o Estatuto Social da Cia; **(b)** Elege Diretoria para o triênio 2021/2023 e fixa remuneração.
V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes as seguintes deliberações: **(a)** A reforma integral do Estatuto Social da Companhia, mediante alteração, inclusão, renumeração e exclusão de artigos, incisos, parágrafos e alíneas, tudo conforme instrumento anexo (Anexo I), parte integrante da presente ata, que deverá ser levado a registro para consolidação das alterações; **(b)** A eleição dos seguintes Diretores para compor a Diretoria para os próximos 3 (três) exercícios sociais, de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023: **ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, MG, na Rua dos Beija Flores, 520, Condomínio Alphaville, CEP 34018-126, portador da Carteira de Identidade n. M-51.961 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 103.503.736-04; e, **CELSO DUARTE DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, na Rua José Teixeira, 69, apto 503, Bairro Praia do Canto, CEP 29.055-310, portador da Carteira de Identidade n. 05811821-7 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 808.892.397-20. A remuneração global anual, de cada Diretor, será de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

Belo Horizonte/MG, 07 de Dezembro de 2020

J.L. Braz Participações S/A
José Braz

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

R. Caldas Participações LTDA
Ricardo Eduardo Rodrigues Caldas

DECLARAÇÃO: Esta ata é cópia autêntica da lavrada em livro próprio e vai assinada digitalmente pelo Sr. Danilo de Araujo Tambasco, Secretário da Mesa.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20779619 0 e o código de segurança wEw4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod. Administrativo 007/2025 | Anexo 4_Procuração_de_Cia_e_Caso_Geral (3).pdf 2980326

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL
RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A

CAPÍTULO I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

Art. 1º - A Companhia gira sob a denominação social de **RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A**, sendo uma sociedade privada de capital fechado, que se rege por este estatuto e pela legislação em vigor, podendo adotar outro tipo jurídico-societário, quando lhe for conveniente, sendo seu prazo de duração indeterminado e encerrando as suas atividades segundo as disposições legais e estatutárias vigentes.

Art. 2º - A Companhia tem sede na cidade de Belo Horizonte/MG, à Av. Barão Homem de Melo, 3.535, Bairro Estoril, CEP 30.494-275.

Art. 3º - É facultado à Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, abrir e encerrar filiais, depósitos e escritórios necessários ao desempenho das suas atividades, em qualquer parte do território nacional, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

Art. 4º - A Companhia tem como objeto social a comercialização de veículos novos e usados, suas peças e acessórios; a exploração de oficinas mecânicas para reparos e manutenções de veículos em geral; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; revenda de aditivos e lubrificantes, de pneus e câmaras e mediações de negócios; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CAPÍTULO II – Do Capital Social, das Ações e dos Acionistas

Art. 5º - O capital social é de R$ 15.240.000,00 (quinze milhões, duzentos e quarenta mil reais), dividido em 15.240.000 (quinze milhões duzentas e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas.

Parágrafo Único - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada uma delas tem direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Art. 6º - A sociedade pode adquirir as próprias ações, mediante autorização da Assembleia Geral, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

Art. 7º - A Companhia pode emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições aprovadas pela Assembleia Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20779619 0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod. Administrativo 009/2025 | Anexo 4_Procuração_de_Gil_e_Caio_Ipiti (4).pdf 2387526
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Art. 8º - A Companhia possui Acordo de Acionistas firmado na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, que regula, dentre outras matérias, a compra e venda de suas ações; a transferência de ações em caso de sucessão ou dissolução de sociedade conjugal; o direito de preferência para subscrevê-las e para adquiri-las; o exercício do direito de voto; o poder de controle e a distribuição de dividendos, que deverá ser integralmente observado pela Companhia e pelos seus Acionistas.

CAPÍTULO III – Dos Órgão da Companhia

Art. 9º – São Órgãos da Companhia: (i) a Assembleia Geral; (ii) a Diretoria; e, (iii) o Conselho Fiscal.

Seção I - Das Assembleias Gerais

Art. 10 - A Assembleia Geral, presidida por um dos acionistas escolhido pelos demais, que convidará outro acionista para secretariar dos trabalhos, reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando este estiver instalado; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; d) eleger os membros da Diretoria e fixar-lhes remuneração; e) em caso de instalação, eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes remuneração.

Art. 11 – A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, quando este estiver instalado, ou por acionistas, na forma da lei.

Art. 12 - As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, por carta ou qualquer outra forma de convocação com prova de recebimento, ou por anúncio publicado na forma da lei, que conterá a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, hora e o local da reunião.

Parágrafo primeiro - Ficará dispensada a convocação desde que se façam presentes à assembleia geral os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei 6.404/76.

Parágrafo segundo - As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local a ser acordado entre os acionistas, desde que no mesmo município da sede, e serão consideradas validamente instaladas (a) em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 70% (setenta por cento) das ações representativas do capital social, e, (b) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20779619 0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod. Administrativo 007/2021 | Anexo 4_Procedimento_de_Go_to_Case_por_CNPJ 2982526
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo terceiro - As Assembleias Gerais poderão ser realizadas em ambiente virtual, permitindo aos acionistas que compareçam, deliberem e votem à distância, devendo, para tanto, estar devidamente sinalizado na convocação a possibilidade de comparecimento virtual na referida Assembleia, bem como as orientações necessárias para acesso e demais informações indispensáveis ao adequado desempenho da Assembleia virtual.

Art. 13 - São de competência privativa da Assembleia Geral:
a) Reformar o estatuto social;
b) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria;
c) Fixar a remuneração global e anual dos membros da Diretoria;
d) Tomar, anualmente, as contas dos diretores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
e) Autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto nos §§ 1º, 2º e 4º do art. 59 da Lei 6.404/76;
f) Suspender o exercício dos direitos do acionista, nos termos do art. 120 da Lei 6.404/76;
g) Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
h) Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
i) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
j) Nomear o Conselho Fiscal, quando este for instalado;
k) Deliberar sobre o aumento ou redução do capital social;
l) Deliberar sobre quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia;
m) Deliberar sobre a aquisição das próprias ações, em caráter não permanente, para permanência em tesouraria, bem como deliberar sobre seu cancelamento ou alienação;
n) Deliberar sobre a retenção de lucros ou a constituição de reservas;
o) Deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência; e
p) Deliberar sobre a dissolução da Companhia, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá atuar no período de liquidação.

Art. 14 – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas pela maioria absoluta das ações com direito a voto.

Art. 15 – Dependem da aprovação dos acionistas detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinto por cento) das ações com direito a voto, as deliberações sobre as matérias elencadas a seguir:
a) Reforma do estatuto social;
b) Aumento ou redução do capital social;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 207796190 e o código de segurança wEw4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod. Administrativo 009/2021 | Anexo 4_Procuração_se_for_o_caso_por_CVM 2983526
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

c) Fusão, incorporação, cisão, transformação, ou quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia;
d) Dissolução e liquidação da Companhia, bem como nomeação e destituição de liquidantes;
e) Criação de classes de ações;
f) Propostas de alienação, aquisição, concessão de garantias mediante hipoteca, penhor ou quaisquer outros gravames de bens imóveis;
g) Aprovação do ingresso de novos acionistas na Companhia; e
h) Autorização de pedido de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Único - Fica dispensada a realização de Assembleia Geral para deliberação e aprovação das matérias constantes deste art. 15, nas hipóteses em que os acionistas detentores de 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto compareçam e assinem os instrumentos aptos a formalizar os atos correspondentes.

Art. 16 - O acionista poderá se fazer representar na Assembleia Geral por procurador constituído na forma do Art. 126 da Lei nº. 6.404/76.

Seção II - Da Diretoria

Art. 17 - A administração e a representação da sociedade competirão à Diretoria, nomeada pela Assembleia Geral, composta por 2 (dois) Diretores.

Parágrafo primeiro – Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria.

Parágrafo segundo - O mandato da Diretoria será de 3 (três) Exercícios Sociais, definindo-se cada exercício social como de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo terceiro - Em caso de impedimento temporário ou definitivo de qualquer Diretor, cabe à Assembleia Geral, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência do impedimento, designar um substituto, que assumirá as atribuições do Diretor impedido até que cesse o impedimento, se temporário, e até o termino do seu mandato, se definitivo.

Parágrafo quarto - Cada Diretor responde pessoalmente pelas deliberações que tomar e atos que praticar com excesso de mandato ou contra os interesses sociais e, solidariamente, quando o fizer por decisão coletiva.

Parágrafo quinto - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos eleitos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20779619 0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod. Administrativo 009/2021 | Anexo 4_Procuração_se_for_o_caso_(pdf) (73p) 2884326

Art. 18 - A Diretoria tem os mais amplos poderes para a gestão dos negócios sociais e para a realização de todas as operações da sua atividade social, estando esses poderes limitados pelo presente Estatuto, pela Lei nº. 6.404/76, pelos demais dispositivos legais que vierem a regular as Sociedades por Ações e demais instrumentos que regerem a relação entre os Diretores e a Companhia.

Art. 19 - A Companhia poderá ser representada por qualquer dos diretores em todo e qualquer ato ou documento que importe em responsabilidade patrimonial para a Companhia, ou que de outra forma a obrigue, observadas as deliberações em Assembleia Geral.

Art. 20 - Compete aos Diretores: **(i)** exercer as atribuições e os poderes que a lei e este estatuto lhe conferem para assegurar o andamento regular da Companhia; **(ii)** zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas próprias reuniões da Diretoria; **(iii)** receber, quitar e pagar tudo quanto se refira à situação financeira da Companhia; (**iv)** contratar e demitir empregados de todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e eventuais ganhos variáveis; **(v)** participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive dos assuntos de ordem financeira (negociação e contratação de operações bancárias), contábil, fiscal e legal; (**vi)** organizar e supervisionar a estrutura de funcionamento da Companhia; **(vii)** submeter à Assembleia Geral as Políticas e Estratégias da Companhia; e **(viii)** recomendar à Assembleia Geral a aquisição, alienação ou oneração de bens, móveis ou imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da Companhia.

Art. 21 - A Companhia, representada isolada ou conjuntamente pelos Diretores, poderá constituir procuradores, com mandato especial, pelo prazo máximo de um ano para, em conjunto com outro procurador, representá-la na forma prevista no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Único - No caso de outorga de mandato judicial, a procuração *ad judicia* poderá ser por prazo indeterminado, mas deverá indicar o fim específico a que se destina.

Art. 22 - A Diretoria apresentará anualmente o relatório sobre as atividades, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de todas as operações sociais, devendo ser publicado anteriormente à realização da Assembleia Geral Ordinária, previamente designada, tudo conforme Lei nº. 6.404/76.

Art. 23 - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício anterior.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20779619 0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod. Administrativo 009/2025 | Anexo 4_Procuração_de_1_a_5_Caso_Pub (3).pdf 2986326
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Seção III - Do Conselho Fiscal

Art. 24 - O Conselho Fiscal terá funcionamento não permanente, instalando-se pela Assembleia Geral quando requerido pelos acionistas, sendo composto por, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo primeiro - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

Parágrafo segundo – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo terceiro - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei e o seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

CAPÍTULO IV - Do Exercício Social, do Balanço, dos Lucros e Dividendos

Art. 25 – O exercício social da Companhia se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, que serão, após manifestação do Conselho Fiscal, quando instalado, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

Art. 26 - Do lucro líquido apurado no Balanço destinar-se-ão: **(i)** 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; **(ii)** pagamento de dividendo obrigatório. O saldo, se houver, será creditado à Reserva Estatutária que, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, poderá ser futuramente utilizado para: **(a)** absorção de prejuízo; **(b)** distribuição de dividendos a qualquer momento; **(c)** nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, conforme autorizadas por lei; e **(d)** na incorporação ao capital social mediante bonificação de ações novas.

Art. 27 - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo primeiro - Por deliberação da Assembleia Geral poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

Parágrafo segundo - Os dividendos somente poderão deixar de ser pagos caso a situação financeira da Companhia não o permitir.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 207796190 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod. Administrativo 009/2021 | Anexo 4_Procuração_se_for_o_caso_.pdf (3/3) 2986326
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Art. 28 - Por deliberação da Assembleia Geral o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado será compensado, com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

CAPÍTULO V - Da Liquidação

Art. 29 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que deverão assumir no período de liquidação, fixando-lhes as remunerações.

Art. 30 - O Liquidante e os Conselheiros Fiscais terão as atribuições e os poderes a eles outorgados por Lei.

Art. 31 - A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal, observadas as condições da legislação aplicável.

CAPÍTULO VI - Das Disposições Gerais

Art. 32 - A Companhia respeitará e obedecerá aos termos de acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede.

Art. 33 - A Companhia, em caso de abertura de seu capital, se obriga a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

Art. 34 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei n° 6.404/76.

Art. 35 - Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG como competente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Estatuto, bem como dirimir quaisquer controvérsias entre os acionistas, diretores e a Companhia, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte/MG, 07 de Dezembro de 2020.

J.L. Braz Participações S/A
José Braz

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 207796190 e o código de segurança wEw4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 01 - Procuração_JOÇO_caso1.pdf (1 of 3) 2867326
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

R. Caldas Participações LTDA
Ricardo Eduardo Rodrigues Caldas

DECLARAÇÃO:
Este documento é cópia autêntica do original lavrado em livro próprio e vai assinado digitalmente pelos acionistas: José Braz, Diretor da J. L. Braz Participações S/A; Braulio José Tanus Braz, Diretor da Braulio Braz Participações S/A; Maria Vitória do Amaral Braz, Diretora da G. T. Braz Participações S/A; Danilo de Araujo Tambasco, Diretor da D. A. Tambasco Participações S/A; e, Ricardo Eduardo Rodrigues Caldas, administrador da R. Caldas Participações Ltda.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 207796190 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 01 - Procuração_Joc_o_caso_.pdf (1 of) 2986326

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.619-0	MGP2001014753	21/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
003.036.156-72	JOSE BRAZ
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
383.007.616-91	RICARDO EDUARDO RODRIGUES CALDAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20779619-0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 4 - Procuração de sócio - caso 1.pdf (12 of 16) 3869526
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

RECREIO BH VEÍCULOS S/A
NIRE: 3130010214-9
CNPJ: 01.929.665/0001-47

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Conforme deliberação dos acionistas, devidamente consignada na correspondente ata de Assembleia Geral Extraordinária de 07 de dezembro de 2020, foram eleitos e neste ato são empossados para os cargos de Diretor, com mandato para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, os senhores e **ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, MG, na Rua dos Beija Flores, 520, Condomínio Alphaville, CEP 34018-126, portador da Carteira de Identidade n. M-51.961 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 103.503.736-04; e, **CELSO DUARTE DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, na Rua José Teixeira, 69, apto 503, Bairro Praia do Canto, CEP 29.055-310, portador da Carteira de Identidade n. 05811821-7 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 808.892.397-20; signatários deste Termo de Posse o assinam, conforme determina o artigo 149, da Lei 6.404/76, aceitando os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a direção da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Belo Horizonte/MG, 07 de dezembro de 2020

ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA **CELSO DUARTE DA SILVEIRA**

DECLARAÇÃO:

Este termo é cópia autêntica do original lavrado em livro próprio e vai assinado digitalmente pelos Diretores eleitos: Antônio João Teixeira e Celso Duarte da Silveira.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 207796190 e o código de segurança wEw4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.619-0	MGP2001014753	21/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 207796190 e o código de segurança wEw4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2023 | Anexo 41 Procuração de sócio Caso 1.pdf (1 of 3) 23/10/2023
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., de NIRE 3130010214-9 e protocolado sob o número 20/779.619-0 em 24/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8153802, em 29/12/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.036.156-72	JOSE BRAZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
383.007.616-91	RICARDO EDUARDO RODRIGUES CALDAS
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
003.036.156-72	JOSE BRAZ
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Belo Horizonte. terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2020, às 13:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/779.619-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20779619-0 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8153802 em 29/12/2020 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 207796190 - 24/12/2020. Autenticação: 7F616A1039499752CC67184CEE97B2A8572B2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 207796190 e o código de segurança wEw4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300102149	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2301123412

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

5 DEZEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/687.036-0	MGE2301123412	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A
NIRE: 3130010214-9
CNPJ: 01.929.665/0001-47

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

I – HORA E LOCAL: Às dez horas, em ambiente virtual, conforme disposto no §3º, do artigo 12, do Estatuto Social da Cia, através do programa GOOGLE MEET.

II – PRESENÇAS: Totalidade dos Acionistas.

III – MESA: Presidente: Braulio José Tanus Braz; Secretária: Daniela Braz Tambasco Mendes.

IV – ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria para o triênio 2024/2026 e fixação de remuneração.

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a eleição dos seguintes Diretores para compor a Diretoria para os próximos 3 (três) exercícios sociais, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026: **ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, MG, na Rua dos Beija Flores, 520, Condomínio Alphaville, CEP 34018-126, portador da Carteira de Identidade n. M-51.961 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 103.503.736-04; e, **CELSO DUARTE DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, na Rua José Teixeira, 69, apto 1001, Bairro Praia do Canto, CEP 29.055-310, portador da Carteira de Identidade n. 05811821-7 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 808.892.397-20. A remuneração global anual, de cada Diretor, será de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

Belo Horizonte/MG, 04 de Dezembro de 2023

J.L. Braz Participações S/A
Daniela Braz Tambasco Mendes

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

DECLARAÇÃO: Este documento é cópia autêntica do original lavrado em livro próprio e vai assinado digitalmente pelos acionistas: J. L. Braz Participações S/A, rep/ por Daniela Braz Tambasco Mendes; Braulio Braz Participações S/A, rep/ por Braulio José Tanus Braz; G. T. Braz Participações S/A, rep/ por Maria Vitória do Amaral Braz; D. A. Tambasco Participações S/A, rep/ por Danilo de Araujo Tambasco.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf (19/34) 2396/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Conforme deliberação dos acionistas, devidamente consignada na correspondente ata de Assembleia Geral Extraordinária de 04 de dezembro de 2023, foram eleitos e neste ato são empossados para os cargos de Diretor, com mandato para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, os senhores: **ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, MG, na Rua dos Beija Flores, 520, Condomínio Alphaville, CEP 34018-126, portador da Carteira de Identidade n. M-51.961 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 103.503.736-04; e, **CELSO DUARTE DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, na Rua José Teixeira, 69, apto 1001, Bairro Praia do Canto, CEP 29.055-310, portador da Carteira de Identidade n. 05811821-7 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 808.892.397-20. Os Diretores ora empossados assinam o presente Termo de Posse, conforme determina o artigo 149, da Lei 6.404/76, aceitando os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a direção da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Belo Horizonte/MG, 04 de Dezembro de 2023

ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA **CELSO DUARTE DA SILVEIRA**

DECLARAÇÃO:

Este termo é cópia autêntica do original lavrado em livro próprio e vai assinado digitalmente pelos Diretores eleitos: Antônio João Teixeira e Celso Duarte da Silveira.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf (20/34) 2397/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/687.036-0	MGE2301123412	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., de NIRE 3130010214-9 e protocolado sob o número 23/687.036-0 em 05/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11283851, em 07/12/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 07/12/2023, às 11:44 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/687.036-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3251888601

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANTONIO JOAO TEIXEIRA
1ª HABILITAÇÃO: 22/07/1970
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/05/1951, BOM DESPACHO, MG
4a DATA EMISSÃO: 01/02/2024
4b VALIDADE: 01/02/2027
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: M51961 SSP MG
4d CPF: 103.503.736-04
5 Nº REGISTRO: 01792096613
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: FAUSTINO TEIXEIRA FILHO
LIRA DO CARMO FUZECSY TEIXEIRA
7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/02/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
82314051649
MG656774509

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

3251888601

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA017920966<132<<<<<<<<<<<<
5105210M2702010BRA<<<<<<<<<<<0
ANTONIO<<JOAO<TEIXEIRA<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300102149	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2401062035

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	206			PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

BELO HORIZONTE
Local

6 NOVEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf (25/34) 2402/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/682.399-2	MGE2401062035	06/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

9º TABELIONATO DE NOTAS
Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo
Tabeliã
Rua São Paulo, 1115
Tel.: (31) 3247-3535
BELO HORIZONTE-MG

Marcus Danilo Ramos Da Silva
ESCREVENTE
9º Tabelionato de Notas /BH-MG
Tel.: (31) 3247-3539

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ RECREIO B.H. VEÍCULOS S.A, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento virem que, **aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro (2024)**, neste Tabelionato, situado na Rua São Paulo, nº 1.115, Centro, nesta Capital, com o seguinte endereço eletrônico: contato@cartorionotas.com.br, lavro esta escritura em que, perante mim, comparecem como parte OUTORGANTE: **RECREIO B.H. VEÍCULOS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 01.929.665/0001-47, NIRE nº 3130010214-9, com sede nesta cidade, na Avenida Barão Homem de Melo nº 3535, Bairro Estoril, conforme Estatuto Social, datado de 31/07/2012, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, aos 04/10/2012, Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 07/12/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, aos 29/12/2020, sob o nº 8153802 e Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCEMG, aos 01/11/2024, aqui arquivadas, representada neste ato por seu Diretor: **ANTONIO JOAO TEIXEIRA**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da carteira de identidade nº M-51.961, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 103.503.736-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG, na Rua dos Beija Flores, nº 520, Bairro Alphaville; e, de outro lado, como parte OUTORGADA: **JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA SOARES**, brasileiro, comerciário, casado, portador da carteira de identidade nº M-2.937.734, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 454.131.186-00, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG, na Rua da Hortências, nº 125, Residencial das Flores, Bairro Alphaville, e **EBERTON DO NASCIMENTO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 20.540.563-2, expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF sob nº 058.455.377-38, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Sá, nº 260, apartamento 403, Bairro Jardim Atlântico; reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte OUTORGANTE declara que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR, a parte OUTORGADA, qualificada acima; aos quais confere poderes amplos e especiais para as atividades administrativas e comerciais, competindo-lhes a prática dos atos necessários ao funcionamento ordinário e regular da empresa, nos estritos termos dos poderes a eles conferidos através do presente instrumento, assumindo todas as responsabilidades administrativas, comerciais, cíveis, criminais e, especialmente a representatividade da empresa nas repartições públicas, federais, estaduais e municipais, aí tudo requerendo e assinando; e também em qualquer agência bancária ou economiária, onde com esta se apresentar; podendo assinar propostas de abertura de contas bancárias e movimentá-las; emitir e endossar cheques; assinar termos e autorizações de créditos, débitos e transferências; assinar borderôs e emitir duplicatas para desconto e cobrança; requisitar talonários; assinar, quitar e endossar duplicatas; contratar e demitir empregados, assinando os documentos necessários, inclusive autorização para movimentação de conta vinculada ao FGTS; receber e dar quitação de qualquer importância devida; comprar e/ou vender veículos, e assinar os respectivos CRV. Concede, ainda, aos mesmos procuradores, poderes especiais para receber citação inicial; assinar auto de penhora; aceitar encargo de depositário; podendo propor ou contestar ações, em qualquer Instância ou Tribunal e representar a outorgante em Juízo e na Justiça do Trabalho; transigir; fazer acordo; pagar; receber; passar recibo e dar quitação, praticando enfim, todos os demais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **devendo, aludidos procuradores, usar dos poderes acima descritos sempre em conjunto, tendo o presente mandato, validade de 01 (um) ano a contar da presente data.** Sendo lido o instrumento, a parte OUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu, **(TITO LÍVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO),** Tabelião Substituto Notarial, mandei digitar e lavrar. Eu, **(WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO),** Tabeliã Notarial, subscrevo e dou fé. **Assinatura constante no Livro: a) ANTONIO JOÃO TEIXEIRA.** Traslado que vai assinado pela Tabeliã ou por Tabelião Substituto ou por Escrevente Autorizado, conforme artigo 180, inciso V e parágrafo único do Provimento nº 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. Emolumentos: R$ 151,75; Recompe (Fundo de Compensação): R$ 9,11; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 50,55; ISSQN: R$ 7,59; Total: R$ 219,00; Selo de Consulta: III78126; Código de Segurança: 1838.5149.3409.7931; Cod. 1458-9 (1); Cod. 8101-8 (1).

Em tt _____ da verdade

_____
A TABELIÃ

Marcus Danilo Ramos da Silva
ESCREVENTE
9º Tabelionato de Notas / BH-MG
(31) 3247-3539

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: III78126
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1838.5149.3409.7931

Quantidade de atos: 2
Ato(s) praticado(s) por: TITO LÍVIO ARAUJO DE OLIVEIRA NETO - Tabelião Substituto

Emol.:R$ 160,86 - TFJ:R$ 50,55 -
Valor Final:R$ 219,00 - ISSQN: R$ 7,59
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/682.399-2	MGE2401062035	06/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 77566, expedida em 24/06/2009, inscrito no CPF nº 002.646.216-89, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO - 2 página(s)

Muriae/MG , 06 de novembro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., de NIRE 3130010214-9 e protocolado sob o número 24/682.399-2 em 07/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12101653, em 12/11/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES

Belo Horizonte. terça-feira, 12 de novembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 12/11/2024, às 07:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/682.399-2.

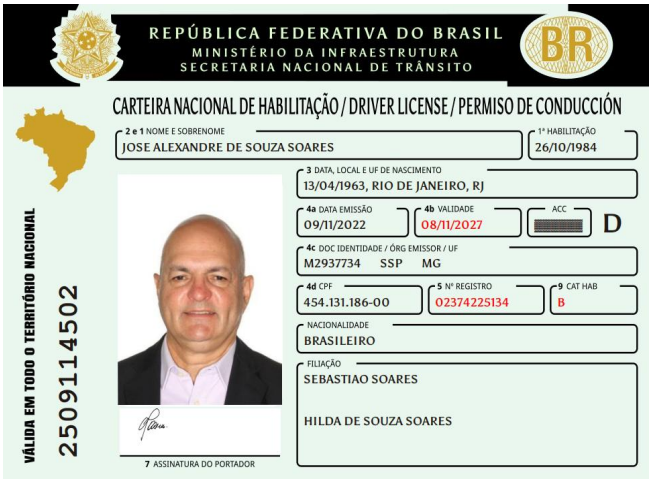
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 12 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12101653 em 12/11/2024 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 246823992 - 07/11/2024. Efeitos do registro: 04/11/2024. Autenticação: DDBB9157B2F65B1F9DE87CAE8C95D6DDA82113C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/682.399-2 e o código de segurança vKvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
250911450 2

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOSE ALEXANDRE DE SOUZA SOARES

1ª HABILITAÇÃO
26/10/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/04/1963, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO
09/11/2022

4b VALIDADE
08/11/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
M2937734 SSP MG

4d CPF
454.131.186-00

5 Nº REGISTRO
02374225134

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SEBASTIAO SOARES

HILDA DE SOUZA SOARES

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		08/11/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
80420654714
MG627910874

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

250911450 2

MINAS GERAIS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023742251<345<<<<<<<<<<<<
6304135M2711081BRA<<<<<<<<<<<2
JOSE<<ALEXANDR<DE<SOUZA<SOARES

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3197836075

2 e 1 NOME E SOBRENOME
EBERTON DO NASCIMENTO

1ª HABILITAÇÃO
20/09/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/05/1987, ITAPERUNA, RJ

4a DATA EMISSÃO
13/07/2023

4b VALIDADE
12/07/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
205405632 DIC RJ

4d CPF
058.455.377-38

5 Nº REGISTRO
04190963327

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EVARISTO DO NASCIMENTO

MARIA MADALENA DO NASCIMENTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		12/07/2033	
A1			
B		12/07/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
59648274686
MG643420851

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

3197836075

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA041909633<274<<<<<<<<<<<<
8705138M3307124BRA<<<<<<<<<<<2
EBERTON<<DO<NASCIMENTO<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300102149	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2501453834

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

22 ABRIL 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/270.502-5	MGE2501453834	24/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
058.455.377-38	EBERTON DO NASCIMENTO
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A
NIRE: 3130010214-9
CNPJ: 01.929.665/0001-47

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2025

I – HORA E LOCAL: Às nove horas e trinta minutos, em ambiente virtual, conforme disposto no §3º, do artigo 12, do Estatuto Social da Cia, através do programa GOOGLE MEET.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensadas as formalidades de convocação, diante da presença dos representantes das acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia ("Acionistas"), conforme artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.")

III – MESA: Presidente: Braulio José Tanus Braz; Secretária: Daniela Braz T. Mendes.

IV – ORDEM DO DIA: AGE (a) Ratificação dos endereços completos das filiais da Companhia; **(b)** Ratificação do Quadro de Acionistas da Companhia; **(c)** Distribuição do Capital Social; **AGO – (a)** Análise e aprovação das Contas dos Administradores e das Demonstrações Contábeis de 31/12/2024; **(b)** Distribuições de Dividendos; **(c)** Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2024; **(d)** Eleição do Conselho Fiscal; **(e)** Honorário Global da Diretoria.

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: AGE: (a) Ratificar, conforme listagem a seguir, os endereços completos de todas as filiais da Companhia: I - Filial à Praça Júlio Soares, 79, Bairro Ilha dos Araújos, em Governador Valadares/MG, CEP 35.020-310, utilizando o nome de fantasia **RECREIO VALADARES**, NIRE 3190139545-1 e CNPJ 01.929.665/0002-28; II– Filial à Av. Rio Bahia - BR 116, n. 6.111, Km 701, Bairro Gaspar, em Muriaé/MG, CEP 36.888-090, utilizando o nome de fantasia **RECREIO MURIAÉ**, NIRE 3190165308-5 e CNPJ 01.929.665/0003-09; III- Filial à Rua Capitão Marcos, 400, Bairro Vila Minalda, em Cataguases/MG, CEP 36.772-414, utilizando o nome de fantasia **RECREIO CATAGUASES,** NIRE 3190171506-4 e CNPJ 01.929.665/0004-90; IV - Filial à Avenida Professor Magalhães Penido, 1.001, Bairro Liberdade, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.270-323, utilizando o nome de fantasia **MILA,** NIRE 3190217164-5 e CNPJ 01.929.665/0006-51; V - Filial à Av. Maria de Paula Santana, n. 2.550, Bairro João Braz da Costa Val, em Viçosa/MG, CEP 36.576-178, utilizando o nome de fantasia **RECREIO VIÇOSA**, NIRE 3190218934-0 e CNPJ 01.929.665/0007–32; VI - Filial à Avenida Castelo Branco, n. 1385, Bairro Santo Antônio, em Sete Lagoas/MG, CEP 35701-242, utilizando o nome de fantasia **RECREIO SETE LAGOAS,** NIRE 3190297619-8 e CNPJ 01.929.665/0009–02; VII - Filial à Av. Edméia Mattos Lazzarotti, n. 2.505, Bairro Ingá Auto, em Betim/MG, CEP 32604-135, utilizando o nome de fantasia **REAUTO BETIM,** NIRE 3190309610-8 e CNPJ 01.929.665/0010-38; e, VIII – Filial à Av. Babita Camargos, n. 1.243, Bairro Cidade Industrial, em Contagem/MG, CEP 32210-180, utilizando o nome de fantasia **REAUTO CONTAGEM,** NIRE 3190309611-6 e CNPJ 01.929.665/0011-19**; (b)** Ratificar, ainda, que o Quadro de Acionistas da Companhia em 14/04/2025 é o que segue:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 6_3-Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (3/44) 2415/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

ACIONISTAS	QTDE. DE AÇÕES	VALOR/R$	% CAPITAL VOTANTE
J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	7.321.156	7.321.156,00	48,0391
BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	4.101.061	4.101.061,00	26,9099
G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	2.126.489	2.126.489,00	13,9533
D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES S/A	1.691.294	1.691.294,00	11,0977
TOTAL	**15.240.000**	**15.240.000,00**	**100,000**

(c) O Capital Social da Companhia fica assim distribuído entre Matriz e filiais:

MATRIZ	R$ 8.740.000,00
MILA	R$ 1.000.000,00
RECREIO MURIAÉ	R$ 1.000.000,00
RECREIO VALADARES	R$ 1.000.000,00
RECREIO CATAGUASES	R$ 500.000,00
RECREIO VIÇOSA	R$ 500.000,00
RECREIO SETE LAGOAS	R$ 500.000,00
REAUTO BETIM	R$ 1.000.000,00
REAUTO CONTAGEM	R$ 1.000.000,00
TOTAL	**R$ 15.240.000,00**

AGO - (a) Prestação de Contas dos Administradores e o Balanço de 31/12/2024: Após tomarem conhecimento dos relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, dispensado o parecer do Conselho Fiscal pela ausência de necessidade de sua instalação, os acionistas aprovaram por unanimidade as prestações de contas dos administradores e as demonstrações contábeis de 2024 que foram publicadas nas versões impressa e digital do jornal Diário do Comércio de 27/03/2025 (link de acesso https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/27-03-2025-p19/), cujo resultado líquido do exercício foi lucro de R$ 13.702.977,45 (treze milhões, setecentos e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); **(b) Dividendos Distribuídos:** Os presentes aprovaram as distribuições dos dividendos aos acionistas, relativos ao exercício de 2024, no valor total de R$ 5.385.225,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), utilizando, para isso, parte do lucro líquido do exercício de 2024; **(c) Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2024:** Os presentes aprovaram as seguintes destinações do Resultado do Exercício de 31/12/2024, lucro de R$ 13.702.977,45 (treze milhões, setecentos e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**:** i) o valor de R$ 5.385.225,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), para amortização das distribuições dos dividendos, conforme aprovado na letra "b" acima; e, ii) para a Reserva Estatutária, o valor de R$ 8.317.752,45 (oito milhões, trezentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); **(d) Eleição do Conselho Fiscal:** Conforme permitem o art. 161, da Lei 6.404/76 e o art. 16 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal não será instalado neste exercício; **(e) Honorários da Diretoria:** Os presentes aprovaram o limite global de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a remuneração anual dos Diretores.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 6-3-Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (4/44) 2416/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

VI – ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

Belo Horizonte/MG, 14 de Abril de 2025

J.L. Braz Participações S/A
Daniela Braz Tambasco Mendes

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

DECLARAÇÃO: Esta ata é cópia autêntica da lavrada em livro próprio e vai assinada digitalmente por todos os sócios presentes: Daniela Braz Tambasco Mendes, Diretora da J. L. Braz Participações S/A; Braulio José Tanus Braz, Diretor da Braulio Braz Participações S/A; Maria Vitória do Amaral Braz, Diretora da G. T. Braz Participações S/A; e Danilo de Araujo Tambasco, Diretor da D. A. Tambasco Participações S/A.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3 - Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (5/44) 2417/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 6-3-Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (7/44) 2419/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

É com grande satisfação e confiança que anunciamos os resultados alcançados pela RECREIO BH VEÍCULOS S/A., em 2024, ano em que, de maneira consistente, seguimos determinados na execução do planejamento estratégico definido pelo Conselho de Administração.

No ano, de forma determinada, trabalhamos no processo de consolidação no setor de concessionárias de veículos leves, extremamente fragmentado no país, e que tem permitido ganhos de escala, capilaridade e construção de diferenciais competitivos em linha com os nossos objetivos de oferecer aos nossos clientes uma experiência diferenciada em produtos e serviços.

Aceleramos nosso plano de desenvolvimento com avanços expressivos em eficiência operacional, com disciplina no controle de custos e otimização dos processos. Iniciamos a captura de sinergias provenientes das aquisições potencializando os ganhos de escala e ampliação da capilaridade. Como resultado, registramos evolução das vendas nas mesmas lojas e identificamos oportunidades de antecipar as demandas dos clientes.

As unidades crescem organicamente principalmente devido ao forte volume de vendas de carros novos e seminovos, ao aumento no volume de financiamentos e seguros intermediados e ao aumento no número de serviços realizados no pós-venda.

Para 2024, fortalecidos pelos avanços contínuos e vantagens de amplitude de escala, mix de marcas e capilaridade em regiões estratégicas, continuaremos focados na consolidação do mercado de concessionárias no país. Vale destacar ainda o início do processo de captura de sinergias com oportunidades verificadas em diversos processos e estruturas de custos e despesas.

Seguiremos trabalhando com responsabilidade para o crescimento da Companhia, com muita disciplina nos custos e na estrutura de capital, comprometidos com o desenvolvimento de soluções para o encantamento e a fidelização dos nossos Clientes como forma de gerar valor à Companhia, acionistas, colaboradores, fornecedores e toda a sociedade.

Agradecemos ao trabalho realizado por nossa Gente e pela aliança com nossos fornecedores, instituições financeiras, acionistas e, especialmente, pela confiança e preferência dos nossos Clientes e reforçamos nosso comprometimento com a construção de um ciclo de desenvolvimento ainda maior, sustentável e com rentabilidade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 6-3-Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (8/44) 2420/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

RESULTADOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

DRE	31/12/2024	31/12/2023	Var%
Receita bruta total	**634.629.925,00**	**589.686.404,00**	**7,62**
Receita liquida total	**615.866.320,00**	**570.297.772,00**	**7,99**
Receita liquida de vendas de veículos e serviços	610.537.055,00	567.237.660,00	7,63
Receita líquida de venda de ativos	5.329.265,00	3.060.112,00	74,15
Custo total	**(528.359.944,00)**	**(485.470.277,00)**	**8,83**
Custo de vendas de veículos e serviços	(524.515.867,00)	(483.334.419,00)	8,52
Custo de venda de ativos	(3.844.077,00)	(2.135.858,00)	79,98
Lucro bruto	**87.506.376,00**	**84.827.495,00**	**3,16**
Despesas operacionais totais	(78.059.204,00)	(68.467.872,00)	14,01
EBIT	**9.447.172,00**	**16.359.623,00**	**(42,25)**
Resultado financeiro, líquido	11.109.091,00	3.968.787,00	179,91
Imposto de renda e contribuição social	(6.853.286,00)	(6.794.466,00)	0,87
Lucro líquido	**13.702.977,00**	**13.533.944,00**	**1,25**

Receita Líquida

Em 2024, a receita líquida contábil consolidada cresceu 7,99% quando comparada ao ano de 2023 e reflete o aumento da receita de veículos novos e seminovos, aumento no volume de financiamentos e seguros intermediados e aumento no número de serviços realizados no pós-venda.

Custos Operacionais

O aumento do custo total em 8,83% é reflexo, principalmente, do aumento na venda de veículos novos e seminovos, serviços.

Despesas Operacionais

Em relação as despesas operacionais, o aumento de 14,01%. Vale destacar que em 2024 demos início ao processo de captura de sinergias com oportunidades verificadas em diversos processos e estruturas de custos e despesas.

Lucro Líquido

Em 2024, o lucro líquido atingiu o valor total de R$ 13,7 milhões, aumento de 1,25% R$ 13,5 milhões em 2023).

GERENCIAMENTO DE RISCOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Companhia adota a gestão de riscos, com o objetivo de identificar, controlar e mitigar os riscos aos quais está exposta no desenvolvimento de suas atividades. O objetivo é estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão dos riscos corporativos, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos para os quais se busca proteção e que possam afetar o plano estratégico da Companhia, a fim de conduzir o apetite à tomada de risco no processo decisório, na busca do cumprimento dos seus objetivos, e da criação, preservação e crescimento de valor.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com a Instrução CVM n 381/03, informamos que a Companhia adota como procedimento formal consultar os auditores independentes BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Ltda, no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

AGRADECIMENTOS

Por fim, agradecemos pelo trabalho realizado por nossa gente e pela confiança de nossos fornecedores, das instituições financeiras, investidores e, especialmente, da aliança com nossos clientes.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2025.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

Celso Duarte da Silveira / Diretor / CPF/MF sob o nº: 808.892.397-20

Antônio João Teixeira/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 103.5032.736-04

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Tel.: +55 31 3262 4044
Fax: + 55 31 3261 7273
www.bdo.com.br

Rua Paraíba, nº 1.000 - 6º andar,
Funcionários - Belo Horizonte, MG
Brasil 30130-141

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Acionistas da
Recreio BH Veículos S.A.
Belo Horizonte – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Recreio BH Veículos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Recreio BH Veículos S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores, que emitiram relatório de opinião datado de 27 de fevereiro de 2024, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO International Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3 Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (12/44) 2424/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 MG 009485/F-0

Paulo Eduardo Santos
Contador CRC 1 MG 078750/O-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3 Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (13/44) 2425/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.

(CNPJ: 01.929.665/0001-47)
(NIRE: 31300102149)

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

Ativo

	Notas Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.165.116	3.330.887
Clientes	5	15.514.028	12.821.308
Créditos fábrica e terceiros	6	17.575.146	17.001.504
Estoques	7	54.937.485	56.127.825
Impostos a recuperar		25.770	1.796.326
Despesas antecipadas		3.586	-
		91.221.131	91.077.850
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais	8	1.329.520	1.326.924
		1.329.520	1.326.924
Investimentos	9	2.297.646	2.296.944
Imobilizado	10	62.432.700	55.771.290
Intangível	11	5.515.000	7.225.000
		71.574.866	66.620.158
Total do ativo		162.795.997	157.698.008

Passivo e patrimônio líquido

	Notas Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Fornecedores de veículos e peças	12	35.608.224	37.528.587
Fornecedores de consumo	12	5.120.598	3.897.026
Empréstimos e financiamentos	13	210.823	1.491.942
Obrigações trabalhistas	15	6.004.133	5.466.864
Tributos a recolher	16	2.851.942	2.600.983
Adiantamentos de clientes		6.908.420	7.353.273
Outras obrigações	17	265.135	750.715
		56.969.275	59.089.390
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	-	210.823
Outras obrigações	18	5.741.321	6.630.146
		5.741.321	6.840.969
Patrimônio líquido			
Capital social	19.a	15.240.000	15.240.000
Reserva estatutária	19.c	41.805.532	32.072.770
Reserva legal	19.d	3.048.000	3.048.000
Lucro a disposição da assembleia	19.e	8.317.752	9.732.762
Lucros acumulados	19.f	31.674.117	31.674.117
		100.085.401	91.767.649
Total do passivo e patrimônio líquido		162.795.997	157.698.008

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte (MG), 17 de fevereiro de 2025.

Assinam digitalmente este documento:

Celso Duarte Da Silva/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 808.892.397-20
Antônio João Teixeira/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 103.503.736-04
Eberton Do Nascimento/ Contador / CRC/MG nº: 112914/O-2T-MG/ CPF/MF sob o nº: 058.455.377-38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.

(CNPJ: 01.929.665/0001-47)
(NIRE: 31300102149)

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

	Notas Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	20.a	608.918.017	565.083.138
Custos das vendas e serviços prestados	20.c	(524.515.867)	(483.334.419)
Lucro bruto		84.402.150	81.748.719
Despesas com vendas	20.d	(56.379.394)	(48.901.365)
Despesas administrativas	20.e	(17.197.671)	(15.092.865)
Depreciações e amortizações	10.a	(4.482.139)	(4.151.152)
Amortizações direitos de usos	14.a	-	(322.490)
Despesas vendas de imobilizados	10	(3.844.077)	(2.135.858)
Receitas vendas de imobilizados	20.f	5.329.265	3.060.112
Outras receitas operacionais, líquidas	20.g	1.619.038	2.154.522
Lucro operacional antes dos resultados financeiros		9.447.172	16.359.623
Receitas financeiras	21	19.534.465	12.099.376
Despesas financeiras	21	(8.425.374)	(8.130.589)
Receitas/(despesas) financeiras, líquidas		11.109.091	3.968.787
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		20.556.263	20.328.410
(-) Contribuição social		(1.867.441)	(1.840.712)
(-) Imposto de renda		(4.985.845)	(4.953.754)
Resultado líquido do exercício		13.702.977	13.533.944
Atribuível a:			
Acionista controlador		6.582.787	6.501.585
Participação dos não controladores		7.120.190	7.032.359
		13.702.977	13.533.944

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte (MG), 17 de fevereiro de 2025.

Assinam digitalmente este documento:

Celso Duarte Da Silva/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 808.892.397-20
Antônio João Teixeira/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 103.503.736-04
Eberton Do Nascimento/ Contador / CRC/MG n°: 112914/O-2T-MG/ CPF/MF sob o n°: 058.455.377-38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3-Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (15/44) 2427/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.

(CNPJ: 01.929.665/0001-47)
(NIRE: 31300102149)

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	13.702.977	13.533.944
Resultados abrangentes		
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	13.702.977	13.533.944
Atribuível a:		
Acionista controlador	6.582.787	6.501.585
Participação dos não controladores	7.120.190	7.032.359
	13.702.977	13.533.944

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte (MG), 17 de fevereiro de 2025.

Assinam digitalmente este documento:

Celso Duarte Da Silva/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 808.892.397-20
Antônio João Teixeira/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 103.503.736-04
Eberton Do Nascimento/ Contador / CRC/MG nº: 112914/O-2T-MG/ CPF/MF sob o nº: 058.455.377-38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3 Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (16/44) 2428/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.

(CNPJ: 01.929.665/0001-47)
(NIRE: 31300102149)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutária	Lucros a Disposição Assembleia	Resultado líquido do Exercício	Lucros Acumulados Exercícios	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	15.240.000	3.048.000	24.103.389	7.969.381	-	31.674.117	82.034.887
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	13.533.944	-	13.533.944
Reserva Estatutária	-	-	7.969.381	(7.969.381)	-	-	-
Distribuições aos acionistas	-	-	-	-	(3.801.182)	-	(3.801.182)
Lucro a disposição da assembleia	-	-	-	9.732.762	(9.732.762)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	15.240.000	3.048.000	32.072.770	9.732.762	-	31.674.117	91.767.649
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	13.702.977	-	13.702.977
Reserva estatutária	-	-	9.732.762	(9.732.762)	-	-	-
Distribuições aos acionistas	-	-	-	-	(5.385.225)	-	(5.385.225)
Lucro a disposição da assembleia	-	-	-	8.317.752	(8.317.752)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	15.240.000	3.048.000	41.805.532	8.317.752	-	31.674.117	100.085.401

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte (MG), 17 de fevereiro de 2025.

Assinam digitalmente este documento:

Celso Duarte Da Silva/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 808.892.397-20
Antônio João Teixeira/ Diretor / CPF/MF sob o nº: 103.503.736-04
Eberton Do Nascimento/ Contador / CRC/MG nº: 112914/O-2T-MG/ CPF/MF sob o nº: 058.455.377-38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.

(CNPJ: 01.929.665/0001-47)
(NIRE: 31300102149)

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Das atividades operacionais		
Provenientes das operações:		
Lucro líquido acumulado do exercício	13.702.977	13.533.944
Depreciação/ amortização	4.482.139	4.151.152
Amortização de direito de uso	-	322.490
Resultado (positivo) negativo vendas iinvest/ imob/ intang.	(1.485.188)	(924.254)
(=) Lucro líquido ajustado	16.699.928	17.083.332
Acréscimos/Decréscimos nos ativos e passivos:		
Pelo (aumento) diminuição do contas a receber	(2.692.720)	290.904
Pelo (aumento) diminuição de outros créditos	1.196.914	(1.197.176)
Pelo (aumento) diminuição da conta de estoques	1.190.340	2.383.066
Pelo (aumento) diminuição da conta de despesas antecipadas	(3.586)	-
Pelo (aumento) diminuição do realizável a longo prazo	(2.596)	(1.141.880)
Pelo aumento (diminuição) da conta de fornecedores	1.223.572	(39.259)
Pelo aumento (diminuição) do financiamento fabrica	(1.920.363)	(14.942)
Pelo aumento (diminuição) do contas a pagar	(142.205)	(596.704)
Pelo aumento (diminuição) de outros valores - passivo não circulante	(888.825)	-
Arrendamentos pagos	-	(331.654)
(=) Total dos acréscimos/decréscimos nos ativos e passivos	(2.039.469)	(647.645)
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	14.660.459	16.435.687
Das atividades de investimentos		
Pela (aquisição) baixa de investimento	(702)	-
Pela aquisição de imobilizado	(13.277.626)	(6.322.255)
Pela aquisição de intangível	-	(6.550.000)
Pelo recebimento na venda de invest./ imonbil./ intang.	5.329.265	3.060.112
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(7.949.063)	(9.812.143)
Das atividades de financiamentos		
Aumento (redução) de empréstimo e financiamento	(1.491.942)	(2.564.213)
Pagamento de lucros aos sócios	(5.385.225)	(3.801.182)
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	(6.877.167)	(6.365.395)
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(165.771)	258.149
Demonstração do aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalente de caixa no início do período	3.330.887	3.072.738
Caixa e equivalente de caixa no final do período	3.165.116	3.330.887
(Redução)/aumento de caixa e equivalentes de caixa	(165.771)	258.149

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte (MG), 17 de fevereiro de 2025.

Assinam digitalmente este documento:

Celso Duarte Da Silva/ Diretor / CPF/ MF sob o nº: 808.892.397-20
Antônio João Teixeira/ Diretor / CPF/ MF sob o nº: 103.503.736-04
Eberton Do Nascimento/ Contador / CRC/ MG n°: 112914/ O-2T-MG/ CPF/ MF sob o n°: 058.455.377-38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3-Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (18/44) 2430/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

1. Contexto operacional

A Recreio B.H. Veículos S/A., ("Recreio B.H." ou" Companhia"), inscrita no CNPJ nº 01.929.665/0001-47 com sede na cidade do Belo Horizonte – MG é concessionária da Volkswagen do Brasil S/A. A Companhia é controlada pela J. L. Braz Participações S/A.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 17 de fevereiro de 2025.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas.

2.5. Alterações nas normas contábeis aplicáveis em 2024

A Administração vem, por meio desta nota, apresentar as principais alterações decorrentes da aplicação de pronunciamentos novos ou revisados, que serão implementados pela primeira vez em 2024. Essas mudanças estão alinhadas com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3 Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (19/44) 2431/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

A seguir, destacamos as principais alterações e seus impactos na Companhia:

a) Alterações na Norma IAS 1/CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu emendas à IAS 1º em janeiro de 2020 e outubro de 2022, com o objetivo de esclarecer aspectos relacionados à classificação de passivos como circulantes ou não circulantes. As principais mudanças incluem:

- Direito de postergar a liquidação de passivos: o direito de postergar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses após o período do relatório deve ser substancial e existir antes do término desse período;
- Impacto de covenants: a existência de covenants afeta a classificação do passivo apenas se a obrigação de cumpri-los existir no final do período do relatório ou antes;
- Classificação de passivos: a probabilidade de a Empresa exercer seu direito de postergar a liquidação não influencia a classificação do passivo como circulante ou não circulante;
- Liquidação por instrumentos patrimoniais: a classificação de um passivo não é afetada por termos de liquidação que envolvam a transferência de instrumentos patrimoniais da própria Empresa, desde que a opção seja classificada como instrumento patrimonial.

Essas alterações não afetam a mensuração dos itens nas demonstrações contábeis.

b) Alterações na Norma IFRS 16/CPC 06 (R2) – Arrendamento

Em 22 de setembro de 2022, o IASB emitiu emendas à IFRS 16, que tratam da mensuração subsequente para transações de venda e leaseback (relocação). As principais mudanças incluem:

- Mensuração de passivos de arrendamento: foram adicionados requisitos específicos para a mensuração de passivos de arrendamento em transações de venda e leaseback que atendem aos critérios da IFRS 15/ CPC 47;
- Reconhecimento de ganhos ou perdas: o vendedor-locatário deve determinar "pagamentos de arrendamento" ou "pagamentos de arrendamento revistos" de forma que não reconheça ganhos ou perdas relacionados ao direito de uso retido.

Essas alterações não afetam a mensuração dos itens nas demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3 Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (20/44) 2432/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

c) Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1)

Em 25 de maio de 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 7 (Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (Instrumentos Financeiros: Evidenciação).

As principais mudanças incluem:

- Divulgações sobre financiamento de fornecedores: as empresas devem fornecer informações qualitativas e quantitativas específicas relacionadas a acordos de financiamento de fornecedores, como reverse factoring, forfait ou risco sacado;
- Orientação sobre características dos acordos: as emendas também fornecem diretrizes sobre as características desses acordos de financiamento.

A Companhia está revisando seus processos de divulgação para atender às novas exigências, garantindo transparência e conformidade com as normas.

2.6. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2024

A Administração da Companhia informa que, para as normas, revisões e interpretações contábeis descritas a seguir, ainda não foi possível determinar se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis. A Companhia está em processo de avaliação dessas mudanças e adotará as medidas necessárias para garantir a conformidade no momento de sua aplicação. As principais normas e alterações em análise são:

a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio:

- Efetividade: períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025;
- Descrição: as alterações exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável.

b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:

- Efetividade: períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026;
- Descrição: as alterações tratam da classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3 Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (21/44) 2433/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

c) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – Desreconhecimento de Passivos Financeiros e Classificação de Ativos Financeiros:

- Efetividade: períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026;
- Descrição: as alterações podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação.

d) IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:

- Efetividade: períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027;
- Descrição: a IFRS 18, emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/ CPC 26 (R1) e introduz mudanças significativas na apresentação e divulgação das demonstrações financeiras. Entre as principais alterações estão:

- Categorização e subtotais na demonstração do resultado: novos requisitos para categorização de receitas, despesas, ganhos e perdas, além de subtotais padronizados;
- Agregação e desagregação de informações: diretrizes mais claras sobre como as informações devem ser agrupadas ou detalhadas;
- Rotulagem de informações: exigência de rotulagem mais descritiva e consistente dos itens das demonstrações financeiras;
- Divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração: transparência sobre métricas de desempenho não previstas nas IFRS, mas utilizadas pela Administração.

e) IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:

- Efetividade: períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027;
- Descrição: a IFRS 19 permite que subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com requisitos de divulgação reduzidos.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

a) Apuração do resultado

Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações contábeis e apuração dos resultados.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3 Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (22/44) 2434/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

a.1) Reconhecimento da receita

As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma:

a.2) Venda de mercadorias e das prestações de serviços:

A receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios. Para o reconhecimento da receita, a Companhia adota os seguintes procedimentos: i) identificação do contrato com o cliente; ii) identificação das obrigações de desempenho no contrato; iii) determinação do preço da transação; iv) alocação do preço da transação; e por fim, v) reconhecimento da receita quando (ou conforme) a obrigação de desempenho for cumprida.

a.3) Vendas de serviços financeiros

Os valores de vendas de serviços financeiros referem-se às receitas de bonificações, comissões de intermediações e mediações de negócios, reconhecidas pelo regime de competência, relativos aos incentivos financeiros promovidos pela fábrica, com a qual a Companhia possui concessão, bem como de instituições financeiras e demais empresas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

c) Instrumentos financeiros

A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de liquidez imediata, duplicatas a receber e contas a pagar.

d) Clientes e créditos de fábrica e terceiros

Estão refletidas pelo valor presente estimado de realização. A estimativa de perda do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar os valores devidos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3 Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (23/44) 2435/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

e) Estoques

Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis.

f) Investimentos

Os investimentos da Companhia são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos, quando aplicável, da estimativa de perda por desvalorização.

g) Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (impairment), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício.

h) Demais passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

i) Fornecedores

Os saldos a pagar a fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. Veículos fábrica/Peças fábrica e empréstimos estão atualizados pela variação monetária e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Os custos de transação incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa de juros efetiva.

j) Arrendamento mercantil – CPC 06 (R3)

A Companhia avalia no início de cada contrato a existência de operações que transmitam o direito de controlar o uso de um ativo em um intervalo temporal em troca de contraprestações, classificando-as como "arrendamento".

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3 Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (24/44) 2436/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

A Companhia atua como "arrendatária" nos contratos vigentes, aplicando uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os contratos contabilizados envolvem duas principais contas: i) ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos bens pelo intervalo temporal apurado; ii) passivos de arrendamento que é utilizado para reconhecer a dívida e registrar os pagamentos dos arrendamentos.

Ativos de direito de uso

A Empresa reconhece os ativos de direito de uso na data em que o bem já pode ser utilizado, coincidindo, normalmente, com o início da vigência do período contratual de arrendamento. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivo de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Empresa reconhece o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos futuros que serão realizados durante o período estimado para vigência dessa operação, os quais devem estar líquidos de desembolsos variáveis vinculados a um índice ou taxa bem como valores a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Empresa usa a sua taxa de empréstimo incremental (ou capitalização de recursos) na data de início. Após essa data, o valor passa a ser corrigido mensalmente pelos juros e reduzido pelos pagamentos efetivados. Adicionalmente, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento ou uma alteração nos pagamentos do arrendamento.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Empresa aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus contratos cuja vigência seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3 Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (25/44) 2437/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia é optante pelo Lucro Real como regime de tributação, calculando a apuração mensal por balanço de suspensão/redução em conformidade à legislação em vigor.

l) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva.

m) Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são remuneradas com base em percentuais da variação do Certificado de Depósitos Interfinanceiros (CDI), cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo.

	2024	2023
Caixa	63.062	95.795
Bancos	840.888	62.940
Aplicações financeiras	2.261.166	3.172.152
Total	3.165.116	3.330.887

5. Clientes

O saldo das contas a receber está pulverizado entre diversos clientes Pessoas Físicas e Jurídicas e encontra-se a vencer na data do balanço, não havendo necessidade de registro de Perda Estimada de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD).

	2024	2023
Clientes veículos	7.567.700	6.024.301
Clientes peças e serviços	7.227.885	5.823.537
Duplicatas comissões	206.709	523.315
Duplicatas de garantias	511.734	450.155
Total	15.514.028	12.821.308

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3 Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (26/44) 2438/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

6. Créditos fábrica e terceiros

Valores a receber decorrente da movimentação de conta corrente entre montadora e concessionária, empréstimos a partes relacionadas (cujo as condições foram acordadas entre as partes), adiantamentos realizados para aquisição de estoque e material de consumo e vendas de mercadorias através de cartões de crédito.

	2024	2023
Valores a receber Volkswagen	1.800.389	2.401.015
Empréstimos	5.082.120	8.139.539
Cartões de crédito	5.253.693	4.159.009
Cheques pré-datados	7.505	17.660
Cheques devolvidos	-	6.564
IOF s/ empréstimo de mútuo	-	7.490
Clientes diversos - outros	176.970	145.143
Adiantamentos	5.254.469	2.125.084
Total	17.575.146	17.001.504

7. Estoques

Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição.

	2024	2023
Automóveis e comerciais novos	24.796.382	27.321.110
Automóveis e comerciais usados	12.440.840	12.782.993
Peças e acessórios	17.700.263	15.483.122
Outros estoques	-	540.600
Total	54.937.485	56.127.825

8. Depósitos judiciais

Os valores em ações judiciais sobre questões tributárias, trabalhistas e cíveis, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais como segue:

	2024	2023
Cíveis	28.000	28.000
Trabalhistas	74.247	71.651
Tributárias	1.227.273	1.227.273
Total	1.329.520	1.326.924

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

9. Investimentos

Os valores dos investimentos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentam a seguinte composição:

	2024	2023
Obra de Arte	6.000	6.000
Aeronave	2.291.646	2.290.944
Total	2.297.646	2.296.944

10. Imobilizado

A movimentação do imobilizado no período findo em 31 de dezembro de 2024 está sumarizada da seguinte forma:

	Movimentação do Imobilizado				
	2023	2024			
	Imobilizado líquido	Aquisições	Alienação	Depreciações	Imobilizado líquido
Terrenos	16.727.738	-	-	-	16.727.738
Prédios e benfeitorias	29.927.247	2.506.975	-	(987.126)	31.447.096
Máquinas, ferramentas e equipamento	545.184	375.496	-	(108.651)	812.029
Moveis e utensílios	346.603	29.426	-	(68.231)	307.798
Veículos	5.203.603	6.607.547	(3.844.077)	(1.400.578)	6.566.495
Computadores	484.616	244.611	-	(189.538)	539.689
Software	29.324	2.232	-	(18.015)	13.541
Imobilizado em andamento	2.506.975	3.511.339	-	-	6.018.314
Total	55.771.290	13.277.626	(3.844.077)	(2.772.139)	62.432.700

Taxas de depreciações: A Companhia utiliza o método linear para depreciação de seu ativo imobilizado. **As taxas de amortização das Benfeitorias em propriedades de terceiros variam em função do prazo do contrato de arrendamento.

As depreciações/amortizações dos exercícios de 2024 e 2023 estão assim demonstradas:

	2024	2023
Despesas com depreciações	2.772.139	2.659.485
Despesas com amortizações	1.710.000	1.491.667
Total	4.482.139	4.151.152

11. Intangível

A movimentação do intangível no período findo em 31 de dezembro de 2024 está sumarizada da seguinte forma:

	Movimentação do Imobilizado			
	2023	2024		
	Intangível Líquido	Aquisições	Amortização	Intangível Líquido
Intangível	7.225.000	-	(1.710.000)	5.515.000
Total	7.225.000	-	(1.710.000)	5.515.000

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3 Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (28/44) 2440/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

A Companhia adquiriu no exercício de 2023, ativos intangíveis substancialmente representados por contratos de não competitividade e carteira de clientes da filial Mila Sete Lagoas.

12. Fornecedores

Os fornecedores de bens ou serviços dos exercícios de 2024 e 2023 estão assim demonstrados:

	2024	2023
Fornecedores de automóveis (a)	32.506.354	35.239.587
Fornecedores de peças	3.101.870	2.289.000
Fornecedores de consumo (b)	5.120.598	3.897.026
Total	40.728.822	41.425.613

(a) Refere-se a valores obtidos junto aos bancos das montadoras para aquisições de veículos novos, onde os próprios veículos são utilizados para garantir a operação. Os prazos de pagamentos e taxas de juros variam de 60 a 210 dias, e de 0,15%a 1,60%a.a.;
(b) Refere-se a fornecedores de materiais de uso ou consumo, bem como de serviços prestados por terceiros.

13. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

		2024			2023
Vencimento principal	Instituições	Circulante	Não circulante	Total	Total
2025	Banco Santander S/ A	-	-	-	666.666
2025	Banco Volkswagen	210.823	-	210.823	1.036.099
Total		210.823	-	210.823	1.702.765

(a) A Companhia não contratou nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 financiamentos com cláusulas restritivas (“Covenants”).

14. Arrendamentos a pagar

A Empresa arrenda, substancialmente, imóveis utilizados em suas atividades operacionais, onde funcionam suas concessionárias, oficinas e estrutura de suporte à operação, tendo a vigência dos contratos tem média equivalente de 60 meses (cinco anos). Esses contratos são anualmente corrigidos pelos índices acordados entre as partes (IGPM, IPCA, etc.) para que possam refletir os seus valores de mercado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3 Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (29/44) 2441/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

As taxas apuradas para realização da mensuração do valor presente desses contratos foram apuradas com base em juros livres de risco observados no mercado brasileiro, à taxa de 0,52%am.

a) Ativo de direito de uso – não circulante:

	2024	2023
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	598.549
Adição e remensuração	-	9.325
Baixa	-	(285.384)
Amortizações	-	(322.490)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-

b) Passivo de arrendamento – circulante e não circulante:

	2024	2023
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	607.713
Adição e remensuração	-	9.325
Baixa	-	(285.384)
Pagamento do principal	-	(331.654)
Pagamentos de juros	-	(2.345)
Juros Incorridos	-	2.345
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-

15. Obrigações trabalhistas

Valores de obrigações trabalhistas e previdenciárias estando assim demonstrados:

	2024	2023
Salários	1.275.245	1.151.765
Pensões alimentícias	6.455	6.954
Rescisões contratos de trabalhos	42.613	-
Provisões de férias e encargos	3.623.671	3.405.919
Encargos – FGTS/ INSS/ Sindical	1.056.149	902.226
Total	6.004.133	5.466.864

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

16. Tributos a recolher

Valores de obrigações tributarias referentes aos impostos federais, estaduais e municipais, estando assim demonstrados:

	2024	2023
Federais - PIS/COFINS/IRRF	1.002.947	998.750
Federais - IRPJ/CSLL	246.063	446.966
Estaduais - ICMS a recolher	1.417.355	1.028.817
Municipais - ISS a recolher	185.577	126.450
Total	2.851.942	2.600.983

17. Outras obrigações - passivo circulante

Valores a pagar relativos às demais obrigações estando assim demonstrados:

	2024	2023
Seguros	77.642	40.416
Bradesco Vida e Previdência S/A	45.367	44.449
Aluguel	25.468	25.468
Plano de saúde	93.133	84.376
Plano odontológico	8.355	7.984
Créditos bancários não identificados	15.170	7.422
Veículos em consignação	-	540.600
Total	265.135	750.715

18. Outras obrigações – passivo não circulante

Valores relativos aos parcelamentos de tributos federais e aquisição de imóvel junto a partes relacionadas, estando assim demonstrados:

	2024	2023
Programa especial de regularização tributária	184.939	154.271
Lider Patrimonial Ltda.	5.523.819	6.423.117
Parcelamento PIS	5.695	9.227
Parcelamento COFINS	26.868	43.531
Total	5.741.321	6.630.146

19. Patrimônio líquido

A Recreio BH Veículos S/A., foi constituída em 13 de maio de 1997 e transformada em Sociedade anônima de capital fechado em 31 de julho de 2012. Dessa forma a Companhia mantem o saldo de lucros acumulados do exercício de 2006 até 31 de dezembro de 2012 e destina os resultados a partir do exercício de 2013.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3 Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (31/44) 2443/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social está representado por:

Sócios	Valor	Qtde de Ações	Percentual (%)
J. L. Braz Participações S. A.	7.321.156,00	7.321.156	48,0391
Bráulio Braz Participações S. A.	4.101.061,00	4.101.061	26,9099
G. T. Braz Participações S. A.	2.126.489,00	2.126.489	13,9533
D. A. Tambasco Participações S. A.	1.691.294,00	1.691.294	11,0977
Total	15.240.000,00	15.240.000	100

b) Dividendos sobre lucros

Movimentação:

	2024	2023
No início do exercício	-	-
Provisionado no exercício	5.385.225	3.801.182
Pago no exercício	(5.385.225)	(3.801.182)
No fim do exercício	-	-

c) Reserva estatutária

Valor constituído em consonância ao artigo 26, do estatuto da sociedade.

	2024	2023
Reserva estatutária	41.805.532	32.072.770
Total	41.805.532	32.072.770

d) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

	2024	2023
Reserva legal	3.048.000	3.048.000
Total	3.048.000	3.048.000

e) Lucro do exercício a disposição da assembleia

Refere-se ao valor do lucro do exercício de 2024, líquido da reserva legal de 5%, dos dividendos mínimos de 15%, conforme previsto nos artigos 26, inciso I, e 27, ambos do Estatuto da Sociedade, cuja destinação será deliberada em assembleia geral de acionistas.

	2024	2023
Lucro do exercício a disposição da assembleia	8.317.752	9.732.762
Total	8.317.752	9.732.762

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3 Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (32/44) 2444/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

f) Lucros acumulados

Lucros acumulados do exercício de 2006 até 31 de dezembro de 2012.

	2024	2023
Lucro acumulados	31.674.117	31.674.117
Total	31.674.117	31.674.117

20. Demonstrações das receitas líquidas, custos, despesas e outras receitas

a) Receitas liquidas e volumes de vendas de veículos

Produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

Departamentos	2024	2023
Vendas de veículos novos	336.550.723	325.962.324
Vendas de veículos usados	133.502.621	109.992.915
Vendas de peças e acessórios	100.753.583	89.514.542
Vendas de serviços	20.057.830	16.774.260
Vendas de serviços financeiros	17.571.642	14.560.224
Outras receitas	965.927	1.984.178
Comissões - Montadora venda direta	18.279.296	25.683.327
(=) Receita bruta	627.681.622	584.471.770
(-) ICMS	(1.456.734)	(1.360.842)
(-) PIS	(1.453.221)	(1.143.166)
(-) COFINS	(6.770.980)	(5.306.981)
(-) ISS	(1.695.495)	(1.724.111)
(=) Impostos	(11.376.430)	(9.535.100)
(-) Devoluções e vendas canceladas	(7.387.175)	(9.853.532)
(=) Deduções	(7.387.175)	(9.853.532)
Receita Operacional Liquida	608.918.017	565.083.138

b) Volumes de vendas de veículos

	2024	2023
	Volume (Em unidades)	Volume (Em unidades)
Departamento de veículos novos	2.447	2.502
Departamento de veículos usados	1.795	1.522
Total	4.242	4.024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3 Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (33/44) 2445/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

c) Custos das vendas e serviços prestados

Composição:

	2024	2023
Custos de veículos novos	331.091.997	319.650.917
Custos de veículos usados	118.237.449	97.533.048
Custos de peças e acessórios	71.441.058	62.759.706
Custos de serviços	3.745.363	3.390.748
Total	524.515.867	483.334.419

d) Despesas com vendas

Composição:

	2024	2023
Pessoal (salários, benefícios, encargos e pró-labore)	23.024.114	20.493.322
Provisão de férias, 13ºsalários e encargos sociais	5.810.062	5.394.076
Seguros diversos	271.567	190.373
Aluguéis e locações	266.948	198.146
Propagandas	2.713.891	2.501.750
Ações de vendas	6.958.767	4.256.213
Despesas com comunicação	276.944	238.167
Despesas com manutenção	1.583.895	1.527.565
Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas	2.904.219	2.789.429
Débito interno (material uso consumo e cortesia)	5.093.757	4.436.196
Materiais de consumo	1.117.798	1.032.156
Água e energia elétrica	684.330	857.693
Viagens e representações	183.104	135.140
Outros impostos e taxas	2.028.999	1.507.580
Vale transporte e PAT	967.110	847.020
Processamento de dados	1.276.993	1.176.711
Despesas diversas	1.216.896	1.319.828
Total	56.379.394	48.901.365

e) Despesas administrativas

Composição:

	2024	2023
Pessoal (salários, benefícios, encargos e pró-labore)	4.784.064	4.608.243
Provisão de férias, 13º salários e encargos sociais	1.102.212	908.841
Seguros diversos	198.654	192.168
Aluguéis e locações	949.542	549.203
Propagandas	102.728	69.665
Despesas com comunicação	200.628	156.423
Despesas com manutenção	1.142.206	451.739
Débito interno (material uso consumo e cortesia)	73.774	78.277
Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas	3.000.052	2.713.064
Materiais de consumo	1.330.522	1.025.490
Água e energia elétrica	250.589	212.975
Viagens e representações	945.252	748.732
Outros impostos e taxas	1.215.023	1.622.084
Vale transporte e PAT	1.223.561	1.025.837
Processamento de dados	357.393	378.718
Despesas diversas	321.471	351.406
Total	17.197.671	15.092.865

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3 Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (34/44) 2446/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

f) Receitas vendas imobilizados

Refere-se à venda de máquinas/ equipamentos, móveis, veículos e computadores do ativo imobilizado, assim demonstrados:

	2024	2023
Veículos	5.329.265	3.060.112
Total	5.329.265	3.060.112

g) Outras receitas operacionais

Receitas oriundas de lucros recebidos, reversões de despesas e recuperações de impostos.

	2024	2023
Aluguel	4.640	-
Reversões de provisões de folhas de pagamentos	149.670	257.986
Reversão de despesas operacionais	152.251	236.869
Receitas de créditos PIS/ COFINS	259.510	298.165
Recuperação de indébito tributário	-	677.837
Recuperação mídia cooperada	1.052.967	683.665
Total	1.619.038	2.154.522

21. Resultado financeiro

O resultado financeiro das movimentações dos instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas, produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

	2024	2023
Receitas de aplicações financeiras	203.893	159.602
Descontos obtidos	110.084	106.615
Descontos a posteriori	17.918.627	9.558.760
Variações monetárias ativas	178.908	4.839
Receitas de juros reembolso floor plan	400.043	316.442
Recuperações de créditos duvidosos	-	28.340
Juros s/ recuperação indébito tributário	-	514.467
Receitas financeiras	722.910	1.410.311
Total das Receitas Financeiras	19.534.465	12.099.376
Juros s/ financiamentos de estoques	(1.914.940)	(2.649.934)
Juros s/ empréstimos bancários	(85.040)	(433.383)
Perdas nos recebimentos de créditos	(88.129)	(104.423)
Descontos concedidos	(4.286.698)	(1.960.963)
Variações monetárias passivas	(513.994)	(1.280.695)
Juros e despesas financeiras	(1.536.573)	(1.698.846)
Despesas financeiras – CPC 6	-	(2.345)
Total das Despesas Financeiras	(8.425.374)	(8.130.589)
Resultado Financeiro	11.109.091	3.968.787

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3 Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (35/44) 2447/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

22. Demandas judiciais e administrativas

A Companhia é parte em ações judiciais na esfera cível, trabalhista e tributária e em processos tributários ainda na esfera administrativa, substancialmente representados por autos de infração relativos a tributos administrados pela Receita Federal, por oposição às operações de Sociedade em Conta de Participação (SCP), para os quais a expectativa de perda é possível. Neste contexto, sua Administração, lastreada na avaliação de seus consultores jurídicos considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para a sua defesa.

23. Gestão de riscos financeiros

Estimativa de valor justo

Os principais instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar, empréstimos e financiamentos, cujos valores contábeis aproximavam-se valores justos.

Fatores de risco financeiro

a) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Não há ativos ou passivos significativos com incidência de juros. O resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado, haja visto a concentração dos financiamentos em Banco próprio da fábrica da qual a Companhia é concessionária.

b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, a Companhia não efetua financiamentos diretos aos seus clientes, sendo os mesmos intermediados por instituições financeiras de boa reputação, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 6_3 Recreio_BH_AGE_e_AGO_2025_JUCEMG.pdf (36/44) 2448/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

24. Eventos subsequentes

A Companhia adota procedimentos internos para identificação e, quando necessário, ajustes ou divulgações dos eventos subsequentes ocorridos entre a data-base das demonstrações financeira e a data de aprovação pela diretoria.

Entre 31 de dezembro de 2024 e essa data, a Administração não identificou eventos subsequentes que requeressem reconhecimento ou divulgação em suas demonstrações contábeis.

Belo Horizonte (MG), 17 de fevereiro de 2025.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Assinam digitalmente este documento:

_____
Celso Duarte da Silveira
Diretor
CPF/MF sob o nº: 808.892.397-20

_____
Antônio João Teixeira
Diretor
CPF/MF sob o nº: 103.5032.736-04

_____
Eberton do Nascimento
Contador
CPF/MF sob o nº: 058.455.377-38

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.

CNPJ: 01.929.665/0001-47–NIRE: 31300102149

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

É com grande satisfação e confiança que anunciamos os resultados alcançados pela RECREIO BH VEÍCULOS S/A., em 2024, ano em que, de maneira consistente, seguimos determinados na execução do planejamento estratégico definido pelo Conselho de Administração. No ano, de forma determinada, trabalhamos no processo de consolidação no setor de concessionárias de veículos leves, extremamente fragmentado no país, e que tem permitido ganhos de escala, capilaridade e construção de diferenciais competitivos em linha com os nossos objetivos de oferecer aos nossos clientes uma experiência diferenciada em produtos e serviços. Aceleramos nosso plano de desenvolvimento com avanços expressivos em eficiência operacional, com disciplina no controle de custos e otimização dos processos. Iniciamos a captura de sinergias provenientes das aquisições potencializando os ganhos de escala e ampliação da capilaridade. Como resultado, registramos evolução das vendas nas mesmas lojas e identificamos oportunidades de antecipar as demandas dos clientes. As unidades crescem organicamente principalmente devido ao forte volume de vendas de carros novos e seminovos, ao aumento no volume de financiamentos e seguros intermediados e ao aumento no número de serviços realizados no pós-venda. Para 2024, fortalecidos pelos avanços contínuos e vantagens de amplitude de escala, mix de marcas e capilaridade em regiões estratégicas, continuaremos focados na consolidação do mercado de concessionárias no país. Vale destacar ainda o início do processo de captura de sinergias com oportunidades verificadas em diversos processos e estruturas de custos e despesas. Seguiremos trabalhando com responsabilidade para o crescimento da Companhia, com muita disciplina nos custos e na estrutura de capital, comprometidos com o desenvolvimento de soluções para o encantamento e a fidelização dos nossos Clientes como forma de gerar valor à Companhia, acionistas, colaboradores, fornecedores e toda a sociedade. Agradecemos ao trabalho realizado por nossa Gente e pela aliança com nossos fornecedores, instituições financeiras, acionistas e, especialmente, pela confiança e preferência dos nossos Clientes e reforçamos nosso comprometimento com a construção de um ciclo de desenvolvimento ainda maior, sustentável e com rentabilidade.

DRE	31/12/2024	31/12/2023	Var%
Receita bruta total	**634.629.925,00**	**589.686.404,00**	**7,62**
Receita liquida total	**615.866.320,00**	**570.297.772,00**	**7,99**
Receita liquida de vendas de veículos e serviços	610.537.055,00	567.237.660,00	7,63
Receita líquida de venda de ativos	5.329.265,00	3.060.112,00	74,15
Custo total	**(528.359.944,00)**	**(485.470.277,00)**	**8,83**
Custo de vendas de veículos e serviços	(524.515.867,00)	(483.334.419,00)	8,52
Custo de venda de ativos	(3.844.077,00)	(2.135.858,00)	79,98
Lucro bruto	**87.506.376,00**	**84.827.495,00**	**3,16**
Despesas operacionais totais	(78.059.204,00)	(68.467.872,00)	14,01
EBIT	**9.447.172,00**	**16.359.623,00**	**(42,25)**
Resultado financeiro, líquido	11.109.091,00	3.968.787,00	179,91
Imposto de renda e contribuição social	(6.853.286,00)	(6.794.466,00)	0,87
Lucro líquido	**13.702.977,00**	**13.533.944,00**	**1,25**

Receita Líquida: Em 2024, a receita líquida contábil consolidada cresceu 7,99% quando comparada ao ano de 2023 e reflete o aumento da receita de veículos novos e seminovos, aumento no volume de financiamentos e seguros intermediados e aumento no número de serviços realizados no pós-venda. **Custos Operacionais:** O aumento do custo total em 8,83% é reflexo, principalmente, do aumento na venda de veículos novos e seminovos, serviços. **Despesas Operacionais:** Em relação as despesas operacionais, o aumento de 14,01%. Vale destacar que em 2024 demos início ao processo de captura de sinergias com oportunidades verificadas em diversos processos e estruturas de custos e despesas. **Lucro Líquido:** Em 2024, o lucro líquido atingiu o valor total de R$ 13,7 milhões, aumento de 1,25% R$ 13,5 milhões em 2023). **GERENCIAMENTO DE RISCOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA:** A Companhia adota a gestão de riscos, com o objetivo de identificar, controlar e mitigar os riscos aos quais está exposta no desenvolvimento de suas atividades. O objetivo é estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão dos riscos corporativos, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos para os quais se busca proteção e que possam afetar o plano estratégico da Companhia, a fim de conduzir o apetite à tomada de risco no processo decisório, na busca do cumprimento dos seus objetivos, e da criação, preservação e crescimento de valor. Em conformidade com a Instrução CVM n 381/03, informamos que a Companhia adota como procedimento formal consultar os auditores independentes BDO RCs Auditores Independentes - Sociedade Simples Ltda, no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade. **DECLARAÇÃO DOS DIRETORES:** Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **AGRADECIMENTOS:** Por fim, agradecemos pelo trabalho realizado por nossa gente e pela confiança de nossos fornecedores, das instituições financeiras, investidores e, especialmente, da aliança com nossos clientes. Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2025. Declaramos, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que nos responsabilizamos por elas.

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

Ativo	Notas Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.165.116	3.330.887
Clientes	5	15.514.028	12.821.308
Créditos fábrica e terceiros	6	17.575.146	17.001.504
Estoques	7	54.937.485	56.127.825
Impostos a recuperar		25.770	1.796.326
Despesas antecipadas		3.586	-
		91.221.131	**91.077.850**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais	8	1.329.520	1.326.924
		1.329.520	**1.326.924**
Investimentos	9	2.297.646	2.296.944
Imobilizado	10	62.432.700	55.771.290
Intangível	11	5.515.000	7.225.000
		71.574.866	**66.620.158**
Total do ativo		**162.795.997**	**157.698.008**

Passivo e patrimônio líquido	Notas Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Fornecedores de veículos e peças	12	35.608.224	37.528.587
Fornecedores de consumo	12	5.120.598	3.897.026
Empréstimos e financiamentos	13	210.823	1.491.942
Obrigações trabalhistas	15	6.004.133	5.466.864
Tributos a recolher	16	2.851.942	2.600.983
Adiantamentos de clientes		6.908.420	7.353.273
Outras obrigações	17	265.135	750.715
		56.969.275	**59.089.390**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	-	210.823
Outras obrigações	18	5.741.321	6.630.146
		5.741.321	**6.840.969**
Patrimônio líquido			
Capital social	19.a	15.240.000	15.240.000
Reserva estatutária	19.c	41.805.532	32.072.770
Reserva legal	19.d	3.048.000	3.048.000
Lucro a disposição da assembleia	19.e	8.317.752	9.732.762
Lucros acumulados	19.f	31.674.117	31.674.117
		100.085.401	**91.767.649**
Total do passivo e patrimônio líquido		**162.795.997**	**157.698.008**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Notas Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	20.a	608.918.017	565.083.138
Custos das vendas e serviços prestados	20.c	(524.515.867)	(483.334.419)
Lucro bruto		**84.402.150**	**81.748.719**
Despesas com vendas	20.d	(56.379.394)	(48.901.365)
Despesas administrativas	20.e	(17.197.671)	(15.092.865)
Depreciações e amortizações	10.a	(4.482.139)	(4.151.152)
Amortizações direitos de usos	14.a	-	(322.490)
Despesas vendas de imobilizados	10	(3.844.077)	(2.135.858)
Receitas vendas de imobilizados	20.f	5.329.265	3.060.112
Outras receitas operacionais, líquidas	20.g	1.619.038	2.154.522
Lucro operacional antes dos resultados financeiros		**9.447.172**	**16.359.623**
Receitas financeiras	21	19.534.465	12.099.376
Despesas financeiras	21	(8.425.374)	(8.130.589)
Receitas/(despesas) financeiras, líquidas		**11.109.091**	**3.968.787**
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**20.556.263**	**20.328.410**
(-) Contribuição social		(1.867.441)	(1.840.712)
(-) Imposto de renda		(4.985.845)	(4.953.754)
Resultado líquido do exercício		**13.702.977**	**13.533.944**
Atribuível a:			
Acionista controlador		6.582.787	6.501.585
Participação dos não controladores		7.120.190	7.032.359
		13.702.977	**13.533.944**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	**13.702.977**	**13.533.944**
Resultados abrangentes		
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	**13.702.977**	**13.533.944**
Atribuível a:		
Acionista controlador	6.582.787	6.501.585
Participação dos não controladores	7.120.190	7.032.359
	13.702.977	**13.533.944**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Das atividades operacionais		
Provenientes das operações:		
Lucro líquido acumulado do exercício	13.702.977	13.533.944
Depreciação/amortização	4.482.139	4.151.152
Amortização de direito de uso	-	322.490
Resultado (positivo) negativo vendas iinvest/imob/intang.	(1.485.188)	(924.254)
(=) Lucro líquido ajustado	**16.699.928**	**17.083.332**
Acréscimos/Decréscimos nos ativos e passivos:		
Pelo (aumento) diminuição do contas a receber	(2.692.720)	290.904
Pelo (aumento) diminuição de outros créditos	1.196.914	(1.197.176)
Pelo (aumento) diminuição da conta de estoques	1.190.340	2.383.066
Pelo (aumento) diminuição da conta de despesas antecipadas	(3.586)	-
Pelo (aumento) diminuição do realizável a longo prazo	(2.596)	(1.141.880)
Pelo aumento (diminuição) da conta de fornecedores	1.223.572	(39.259)
Pelo aumento (diminuição) do financiamento fabrica	(1.920.363)	(14.942)
Pelo aumento (diminuição) do contas a pagar	(142.205)	(596.704)
Pelo aumento (diminuição) de outros valores - passivo não circulante	(888.825)	-
Arrendamentos pagos	-	(331.654)
(=) Total dos acréscimos/decréscimos nos ativos e passivos	**(2.039.469)**	**(647.645)**
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**14.660.459**	**16.435.687**
Das atividades de investimentos		
Pela (aquisição) baixa de investimento	(702)	-
Pela aquisição de imobilizado	(13.277.626)	(6.322.255)
Pela aquisição de intangível	-	(6.550.000)
Pelo recebimento na venda de invest./imonbil./intang.	5.329.265	3.060.112
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(7.949.063)**	**(9.812.143)**
Das atividades de financiamentos		
Aumento (redução) de empréstimo e financiamento	(1.491.942)	(2.564.213)
Pagamento de lucros aos sócios	(5.385.225)	(3.801.182)
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**(6.877.167)**	**(6.365.395)**
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(165.771)**	**258.149**
Demonstração do aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalente de caixa no início do período	3.330.887	3.072.738
Caixa e equivalente de caixa no final do período	3.165.116	3.330.887
(Redução)/aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(165.771)**	**258.149**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

1. Contexto operacional: A Recreio B.H. Veículos S/A., ("Recreio B.H." ou" Companhia"), inscrita no CNPJ nº 01.929.665/0001-47 com sede na cidade do Belo Horizonte – MG é concessionária da Volkswagen do Brasil S/A. A Companhia é controlada pela J. L. Braz Participações S/A. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 17 de fevereiro de 2025. **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas. **2.5. Alterações nas normas contábeis aplicáveis em 2024:** A Administração vem, por meio desta nota, apresentar as principais alterações decorrentes da aplicação de pronunciamentos novos ou revisados, que serão implementados pela primeira vez em 2024. Essas mudanças estão alinhadas com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. A seguir, destacamos as principais alterações e seus impactos na Companhia: **a) Alterações na Norma IAS 1/CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis:** O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu emendas à IAS 1º em janeiro de 2020 e outubro de 2022, com o objetivo de esclarecer aspectos relacionados à classificação de passivos como circulantes ou não circulantes. As principais mudanças incluem: • **Direito de postergar a liquidação de passivos**: o direito de postergar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses após o período do relatório deve ser substancial e existir antes do término desse período; • **Impacto de covenants**: a existência de covenants afeta a classificação do passivo apenas se a obrigação de cumpri-los existir no final do período do relatório ou antes; • **Classificação de passivos**: a probabilidade de a Empresa exercer seu direito de postergar a liquidação não influencia a classificação do passivo como circulante ou não circulante; • **Liquidação por instrumentos patrimoniais**: a classificação de um passivo não é afetada por termos de liquidação que envolvam a transferência de instrumentos patrimoniais da própria Empresa, desde que a opção seja classificada como instrumento patrimonial. Essas alterações não afetam a mensuração dos itens nas demonstrações contábeis. **b) Alterações na Norma IFRS 16/CPC 06 (R2) – Arrendamento:** Em 22 de setembro de 2022, o IASB emitiu emendas à IFRS 16, que tratam da mensuração subsequente para transações de venda e leaseback (relocação). As principais mudanças incluem: • **Mensuração de passivos de arrendamento**: foram adicionados requisitos específicos para a mensuração de passivos de arrendamento em transações de venda e leaseback que atendem aos critérios da IFRS 15/CPC 47; • **Reconhecimento de ganhos ou perdas:** o vendedor-locatário deve determinar "pagamentos de arrendamento" ou "pagamentos de arrendamento revistos" de forma que não reconheça ganhos ou perdas relacionados ao direito de uso retido. Essas alterações não afetam a mensuração dos itens nas demonstrações contábeis. **c) Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1):** Em 25 de maio de 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 7 (Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (Instrumentos Financeiros: Evidenciação). As principais mudanças incluem: • **Divulgações sobre financiamento de fornecedores**: as empresas devem fornecer informações qualitativas e quantitativas específicas relacionadas a acordos de financiamento de fornecedores, como reverse factoring, forfait ou risco sacado; • **Orientação sobre características dos acordos**: as emendas também fornecem diretrizes sobre as características desses acordos de financiamento. A Companhia está revisando seus processos de divulgação para atender às novas exigências, garantindo transparência e conformidade com as normas. **2.6. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2024:** A Administração da Companhia informa que, para as normas, revisões e interpretações contábeis descritas a seguir, ainda não foi possível determinar se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis. A Companhia está em processo de avaliação dessas mudanças e adotará as medidas necessárias para garantir a conformidade no momento de sua aplicação. As principais normas e alterações em análise são: **a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio: • Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025; • **Descrição:** as alterações exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável. **b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: • Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026; • **Descrição:** as alterações tratam da classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza. **c) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – Desreconhecimento de Passivos Financeiros e Classificação de Ativos Financeiros: • Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026; • **Descrição:** as alterações podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação. **d) IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: • Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; • **Descrição:** a IFRS 18, emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 (R1) e introduz mudanças significativas na apresentação e divulgação das demonstrações financeiras. Entre as principais alterações estão: • **Categorização e subtotais na demonstração do resultado:** novos requisitos para categorização de receitas, despesas, ganhos e perdas, além de subtotais padronizados; • **Agregação e desagregação de informações:** diretrizes mais claras sobre como as informações devem ser agrupadas ou detalhadas; • **Rotulagem de informações:** exigência de rotulagem mais descritiva e consistente dos itens das demonstrações financeiras; • **Divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração:** transparência sobre métricas de desempenho não previstas nas IFRS, mas utilizadas pela Administração. **e) IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: • Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; • **Descrição:** a IFRS 19 permite que subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **a) Apuração do resultado:** Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações contábeis e apuração dos resultados. **a.1) Reconhecimento da receita:** As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma: **a.2) Venda de mercadorias e das prestações de serviços:** A receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios. Para o reconhecimento da receita, a Companhia adota os seguintes procedimentos: i) identificação do contrato com o cliente; ii) identificação das obrigações de desempenho no contrato; iii) determinação do preço da transação; iv) alocação do preço da transação; e por fim, v) reconhecimento da receita quando (ou conforme) a obrigação de desempenho for cumprida. **a.3) Vendas de serviços financeiros:** Os valores de vendas de serviços financeiros referem-se às receitas de bonificações, comissões de intermediações e mediações de negócios, reconhecidas pelo regime de competência, relativos aos incentivos financeiros promovidos pela fábrica, com a qual a Companhia possui concessão, bem como de instituições financeiras e demais empresas. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes. **c) Instrumentos financeiros:** A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de liquidez imediata, duplicatas a receber e contas a pagar. **d) Clientes e créditos de fábrica e terceiros:** Estão refletidas pelo valor presente estimado de realização. A estimativa de perda do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar os valores devidos. **e) Estoques:** Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis. **f) Investimentos:** Os investimentos da Companhia são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos, quando aplicável, da estimativa de perda por desvalorização. **g) Imobilizado:** O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (*impairment*), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. **h) Demais passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **i) Fornecedores:** Os saldos a pagar a fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. Veículos fábrica/Peças fábrica e empréstimos estão atualizados pela variação monetária e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Os custos de transação incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa de juros efetiva. **j) Arrendamento mercantil – CPC 06 (R3):** A Companhia avalia no início de cada contrato a existência de operações que transmitam o direito de controlar o uso de um ativo em um intervalo temporal em troca de contraprestações, classificando-as como "arrendamento". A Companhia atua como "arrendatária" nos contratos vigentes, aplicando uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os contratos contabilizados envolvem duas principais contas: i) ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos bens pelo intervalo temporal apurado; ii) passivos de arrendamento que é utilizado para reconhecer a dívida e registrar os pagamentos dos arrendamentos. **Ativos de direito de uso:** A Empresa reconhece os ativos de direito de uso na data em que o bem já pode ser utilizado, coincidindo, normalmente, com o início da vigência do período contratual de arrendamento. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. **Passivo de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Empresa reconhece o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos futuros que serão realizados durante o período estimado para vigência dessa operação, os quais devem estar líquidos de desembolsos variáveis vinculados a um índice ou taxa bem como valores a serem pagos sob garantias de valor residual. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Empresa usa a sua taxa de empréstimo incremental (ou capitalização de recursos) na data de início. Após essa data, o valor passa a ser corrigido mensalmente pelos juros e reduzido pelos pagamentos efetivados. Adicionalmente, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento ou uma alteração nos pagamentos do arrendamento. **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Empresa aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus contratos cuja vigência seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **k) Imposto de Renda e Contribuição Social:** A Companhia é optante pelo Lucro Real como regime de tributação, calculando a apuração mensal por balanço de suspensão/redução em conformidade à legislação em vigor. **l) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva. **m) Outros passivos financeiros:** Outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação. 4. **Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são remuneradas com base em percentuais da variação do Certificado de Depósitos Interfinanceiros (CDI), cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo.

	2024	2023
Caixa	63.062	95.795
Bancos	840.888	62.940
Aplicações financeiras	2.261.166	3.172.152
Total	**3.165.116**	**3.330.887**

5. Clientes: O saldo das contas a receber está pulverizado entre diversos clientes Pessoas Físicas e Jurídicas e encontra-se a vencer na data do balanço, não havendo necessidade de registro de Perda Estimada de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD).

	2024	2023
Clientes veículos	7.567.700	6.024.301
Clientes peças e serviços	7.227.885	5.823.537
Duplicatas comissões	206.709	523.315
Duplicatas de garantias	511.734	450.155
Total	**15.514.028**	**12.821.308**

6. Créditos fábrica e terceiros: Valores a receber decorrente da movimentação de conta corrente entre montadora e concessionária, empréstimos a partes relacionadas (cujo as condições foram acordadas entre as partes), adiantamentos realizados para aquisição de estoque e material de consumo e vendas de mercadorias através de cartões de crédito.

	2024	2023
Valores a receber Volkswagen	1.800.389	2.401.015
Empréstimos	5.082.120	8.139.539
Cartões de crédito	5.253.693	4.159.009
Cheques pré-datados	7.505	17.660
Cheques devolvidos	-	6.564
IOF s/ empréstimo de mútuo	-	7.490
Clientes diversos - outros	176.970	145.143
Adiantamentos	5.254.469	2.125.084
Total	**17.575.146**	**17.001.504**

7. Estoques: Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição.

	2024	2023
Automóveis e comerciais novos	24.796.382	27.321.110
Automóveis e comerciais usados	12.440.840	12.782.993
Peças e acessórios	17.700.263	15.483.122
Outros estoques	-	540.600
Total	**54.937.485**	**56.127.825**

8. Depósitos judiciais: Os valores em ações judiciais sobre questões tributárias, trabalhistas e cíveis, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais como segue:

	2024	2023
Cíveis	28.000	28.000
Trabalhistas	74.247	71.651
Tributárias	1.227.273	1.227.273
Total	**1.329.520**	**1.326.924**

9. Investimentos: Os valores dos investimentos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentam a seguinte composição:

	2024	2023
Obra de Arte	6.000	6.000
Aeronave	2.291.646	2.290.944
Total	**2.297.646**	**2.296.944**

10. Imobilizado: A movimentação do imobilizado no período findo em 31 de dezembro de 2024 está sumarizada da seguinte forma:

Movimentação do Imobilizado

	2023	2024			
	Imobilizado líquido	Aquisições	Alienação	Depreciações	Imobilizado líquido
Terrenos	16.727.738	-	-	-	16.727.738
Prédios e benfeitorias	29.927.247	2.506.975	-	(987.126)	31.447.096
Máquinas, ferramentas e equipamento	545.184	375.496	-	(108.651)	812.029
Moveis e utensílios	346.603	29.426	-	(68.231)	307.798
Veículos	5.203.603	6.607.547	(3.844.077)	(1.400.578)	6.566.495
Computadores	484.616	244.611	-	(189.538)	539.689
Software	29.324	2.232	-	(18.015)	13.541
Imobilizado em andamento	2.506.975	3.511.339	-	-	6.018.314
Total	**55.771.290**	**13.277.626**	**(3.844.077)**	**(2.772.139)**	**62.432.700**

Taxas de depreciações: A Companhia utiliza o método linear para depreciação de seu ativo imobilizado. **As taxas de amortização das Benfeitorias em propriedades de terceiros variam em função do prazo do contrato de arrendamento. As depreciações/amortizações dos exercícios de 2024 e 2023 estão assim demonstradas:

	2024	2023
Despesas com depreciações	2.772.139	2.659.485
Despesas com amortizações	1.710.000	1.491.667
Total	**4.482.139**	**4.151.152**

11. Intangível: A movimentação do intangível no período findo em 31 de dezembro de 2024 está sumarizada da seguinte forma:

Movimentação do Imobilizado

	2023	2024		
	Intangível Líquido	Aquisições	Amortização	Intangível Líquido
Intangível	7.225.000	-	(1.710.000)	5.515.000
Total	7.225.000	-	(1.710.000)	5.515.000

A Companhia adquiriu no exercício de 2023, ativos intangíveis substancialmente representados por contratos de não competitividade e carteira de clientes da filial Mila Sete Lagoas. **12. Fornecedores:** Os fornecedores de bens ou serviços dos exercícios de 2024 e 2023 estão assim demonstrados:

	2024	2023
Fornecedores de automóveis **(a)**	32.506.354	35.239.587
Fornecedores de peças	3.101.870	2.289.000
Fornecedores de consumo **(b)**	5.120.598	3.897.026
Total	**40.728.822**	**41.425.613**

(a) Refere-se a valores obtidos junto aos bancos das montadoras para aquisições de veículos novos, onde os próprios veículos são utilizados para garantir a operação. Os prazos de pagamentos e taxas de juros variam de 60 a 210 dias, e de 0,15% a 1,60% a.a.; **(b)** Refere-se a fornecedores de materiais de uso ou consumo, bem como de serviços prestados por terceiros. **13. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

		2024			2023
Vencimento principal	Instituições	Circulante	Não circulante	Total	Total
2025	Banco Santander S/A	-	-	-	**666.666**
2025	Banco Volkswagen	210.823	-	**210.823**	**1.036.099**
Total		**210.823**	**-**	**210.823**	**1.702.765**

(a) A Companhia não contratou nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 financiamentos com cláusulas restritivas ("Covenants"). **14. Arrendamentos a pagar:** A Empresa arrenda, substancialmente, imóveis utilizados em suas atividades operacionais, onde funcionam suas concessionárias, oficinas e estrutura de suporte à operação, tendo a vigência dos contratos tem média equivalente de 60 meses (cinco anos). Esses contratos são anualmente corrigidos pelos índices acordados entre as partes (IGPM, IPCA, etc.) para que possam refletir os seus valores de mercado. As taxas apuradas para realização da mensuração do valor presente desses contratos foram apuradas com base em juros livres de risco observados no mercado brasileiro, à taxa de 0,52% am.

a) Ativo de direito de uso – não circulante:	2024	2023
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**-**	**598.549**
Adição e remensuração	-	9.325
Baixa	-	(285.384)
Amortizações	-	(322.490)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**-**	**-**
b) Passivo de arrendamento – circulante e não circulante:	**2024**	**2023**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**-**	**607.713**
Adição e remensuração	-	9.325
Baixa	-	(285.384)
Pagamento do principal	-	(331.654)
Pagament

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.

CNPJ: 01.929.665/0001-47–NIRE: 31300102149

se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. - CRC 2 MG 009485/F-0; Paulo Eduardo^Santos Contador CRC 1 MG078750/O-3

Fique bem informado todo dia

Já estamos no Whatsapp!

Siga nosso canal e receba, diariamente, as principais notícias econômicas de Minas Gerais!

Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode



Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=67c111d4-98bd-47d2-85f1-800a38005457

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.** A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **27/03/2025**

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicidade Legal** no portal do **Jornal Diário do Comércio.** Acesse também através do link: **https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/27-03-2025-p19/**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=67c111d4-98bd-47d2-85f1-800a38005457

Chave de acesso: 67c111d4-98bd-47d2-85f1-800a38005457

Hash do documento
c79fdda6e5806a3e0c8840d461e07b3550ff4ad54c6fd6e6bdc5fad6bf5d9ac6

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 27-03-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 27/03/2025 05:08:27 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8847734 Longitude: -43.8560134
IP: 179.106.105.68

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Demanda das empresas mineiras avança 9,9%

% CRÉDITO Resultado coloca Minas Gerais na 18ª posição na lista de estados com maior procura; crescimento no País foi de 11,3%, segundo dados da Serasa Experian

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

RODRIGO MOINHOS

A busca das empresas mineiras por crédito teve um salto de 9,9% em janeiro de 2025 em relação ao mesmo mês do ano passado, colocando Minas Gerais na 18ª posição na lista de estados com maior demanda. No Brasil, o crescimento foi de 11,3% em empreendimentos que buscaram capital no mesmo período. Os dados são do Indicador de Demanda das Empresas por Crédito da Serasa Experian.

De acordo com o economista e docente dos cursos de gestão do Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH), Fernando Sette Jr., a demanda por consumo está muito aquecida e faz com que a indústria procure aumentar a oferta para atender essa procura. "Por mais que o preço suba, quando há um desequilíbrio entre oferta e demanda, o mercado busca o tempo inteiro voltar ao ponto de equilíbrio. Então, quando há uma demanda de produtos elevada em uma economia que está extremamente aquecida, reforça a necessidade por parte da empresa em atender essa demanda, ou seja, ela tem a necessidade de aumentar a oferta. Ela vai aumentar essa oferta contratando e produzindo mais. Mas, para isso, é necessário capital", destaca.

O economista ressalta ainda que, se o empresário não tem capital de giro, ele vai correr atrás de um empréstimo ou crédito para o seu empreendimento, seja para quitar dívidas, aumentar a capacidade produtiva, para ter mais maquinário, produzir mais, vender mais, faturar mais e lucrar mais. "O aumento de demanda, que não tem sido esporádico, é um fator que incentiva a empresa a aumentar a sua capacidade para elevar a oferta. Muitas vezes o empresário não vai ter capital de giro ou às vezes até tem, mas opta por buscar o dinheiro no mercado para investir", salienta.

Todos os setores da economia também demonstraram aumento na busca por crédito em janeiro no País. A categoria que engloba os segmentos Primário (agronegócio), Financeiro e Terceiro liderou a alta (16,5%), seguido pelas categorias Serviços (16,4%), Indústria (8,9%), e Comércio (5,9%).

A economista da Serasa Experian Camila Abdelmalack ressalta que o crescimento da demanda das empresas por crédito contrasta com o cenário de janeiro de 2024, quando a procura foi de 1,5% na busca por recursos financeiros. "Isso sugere que, diante o atual quadro de taxa de juros elevada e inflação, as empresas podem estar buscando recursos para manter o caixa ou refinanciar dívidas existentes", explica.

Em janeiro, todas as Unidades Federativas brasileiras registraram crescimento na busca por crédito. Mato Grosso foi o destaque (22,2%), seguido por Mato Grosso do Sul (19,5%) e Rio Grande do Norte (17,9%).

A elevação pela demanda por crédito registrada em janeiro no Brasil foi impulsionada exclusivamente pelas Micro e Pequenas empresas, enquanto as Médias e Grandes companhias apresentaram queda.

A economista da Serasa Experian também aponta que essa disparada pode estar ligada a uma combinação de fatores econômicos. "Após quatro anos de crescimento econômico importante, muitas empresas iniciaram 2025 cautelosas diante o patamar restritivo de juros e o impacto que a inflação pode ter na demanda dos clientes. Por isso, é difícil imaginar que a procura por recursos financeiros, puxada principalmente pelas micro e pequenas empresas, são para investimento e expansão seus negócios", observa. **(Estadão Conteúdo) %**

Novo consignado supera R$ 340 milhões

O novo crédito consignado privado, ou crédito do trabalhador, chegou a R$ 340,327 milhões em concessões entre a sexta-feira (21), e às 17h de terça (25), de acordo com dados da Dataprev repassados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Ao todo, foram 48.170 contratos firmados entre trabalhadores e os bancos, com valor médio de R$ 7.065,14 por trabalhador. A parcela média ficou em R$ 333,88, e o prazo médio de pagamento em 21 meses, de acordo com a pasta.

O MTE não informa quais bancos fizeram o maior volume de concessões, nem quanto das operações corresponde a refinanciamento de dívidas.

Nos primeiros cinco dias, foram 8,704 milhões de solicitações de crédito, e 64,718 milhões de simulações. O MTE afirma que o País tem mais de 47 milhões de trabalhadores com carteira assinada.

O novo crédito está sendo concedido apenas por meio do aplicativo da Carteira de Trabalho Digital, mantido pelo governo Em 25 de abril, deve chegar aos canais próprios dos bancos. Estão previstas para os próximos meses mudanças como a regulamentação do uso do saldo do FGTS como garantia dos empréstimos, em caso de demissão. **(Estadão Conteúdo) %**

Proluminas Lubrificantes S.A.

CNPJ: 23.821.176/0001-00

Relatório da Administração

Srs. Acionistas, em cumprimento às exigências legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do período de 01/01/2024 à 31/12/2024. As Demonstrações Financeiras completas encontram-se a sua disposição na sede da empresa. Varginha, 31 de Dezembro de 2024

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	**95.738.682**	**91.010.292**
Caixa e equivalentes de caixa	31.872.253	27.274.702
Contas a Receber	51.504.908	46.665.853
Despesas Antecipadas	277.913	192.110
Estoque	12.083.608	16.877.627
Não Circulante	**60.452.059**	**55.498.475**
Realizável a longo prazo	–	-
Depósitos Judiciais	111.542	33.542
Imobilizado	59.974.993	55.128.926
Intangível	365.524,00	336.007
Total do Ativo	**156.190.741**	**146.508.767**
Passivo + Patrimônio Líquido	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Circulante	**17.794.800**	**20.083.135**
Contas a pagar	6.870.085	6.264.518
Obrigações trabalhistas	2.781.498	2.023.486
Impostos e contribuições	2.486.028	3.329.677
Empréstimos e Financiamentos	5.657.189	8.465.454
Não Circulante	**7.936.488**	**11.651.021**
Empréstimos e Financiamentos	7.936.488	11.651.021
Matrimônio Líquido	**130.459.453**	**114.774.611**
Capital Social	2.500.000	2.500.000
Reserva de Lucros	127.959.453	82.624.492
Reserva de Incentivos Fiscais	–	29.650.119
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	**156.190.741**	**146.508.767**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Capital a Integralizar	Reserva de Incentivos	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**2.500.000**	**–**	**29.650.119**	**82.624.492**	**114.774.611**
Aumento de Capital Social	–	–	–	–	-
Distribuição de dividendos				(1.275.000)	
Ajuste de exercicio anteriores				(2.758.805)	
Lucro do exercício	–	–	–	19.718.646	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**2.500.000**	**–**	**–**	**15.684.841**	**130.459.452**

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2024 e 2023

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	220.778.038	221.557.745
(-) Custos operacionais	(172.160.352)	(194.154.431)
Lucro operacional bruto	**48.617.686**	**27.403.314**
(+/-) Receitas/Despesas operacionais:	(23.847.112)	(20.265.026)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**24.770.574**	**7.138.288**
Receitas financeiras	5.737.843	5.157.394
(-) Despesas financeiras	(1.173.512)	(2.856.982)
Lucro antes da provisão para o IRPJ e CSLL	**29.334.905**	**9.438.700**
(-) Imposto de renda e contribuição social diferido	(9.616.259)	(2.782.681)
Lucro do exercício	**19.718.646**	**6.656.019**

Demonstração do Fluxo de Caixa– Método Indireto de 31/12/2024 e 2023

	2024	2023
Total dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	27.617	2.661
Total dos Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos	(12.746)	(13.555)
Total dos Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos	(10.274)	8.034
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalente de Caixa	**4.597**	**(2.860)**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	27.275	30.135
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	31.872	27.275
Variação das Contas Caixa/Bancos/Equivalentes	**4.597**	**(2.860)**

Notas Explicativas da Administração

1) Do Contexto: A Empresa Proluminas Lubrificantes SA, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Varginha/MG, tendo como objeto social principal o Rerrefino de óleo Lubrificante , com início de atividades em 24/11/1987; **2) Das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as boas praticas e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Diretoria
Carla Pascoate De La Cruz - Diretora Presidente
Fábio de Carvalho - Contador- CRC 158.971.926.34

TRATO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ 13.754.422/0001-02

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

01 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA NO PERÍODO: O Trato Logística S/A ("Trato" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, com capital fechado (205-4 CDNJ), com Ata de última alteração realizada aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 15:00 horas, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Trato Logística S.A. ("Companhia" ou "Trato"), com sede social na Rua Sapucai, nº 383, 6º andar, Parte, no Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP nº 30.150-904, de forma digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S/A"), regulamentados pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81"). A Companhia tem como data de abertura em seu CNPJ 12/04/2011, e conforme protocolo 21/197.564-8, processo MGP2100117547 de 01/02/2021 – registrado na Junta Comercial de Minas Gerais, em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/12/2020, identificamos a deliberação para a alteração de denominação social da Companhia de VLI Soluções S.A. para a TRATO Logística S.A.. Constitui objeto social da TRATO as atividades: Operador portuário, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores , serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmara de ar, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especificado, transporte ferroviário de carga, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, carga e descarga, agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, organização logística do transporte de carga, operador de transporte multimodal OTM, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, consultoria em tecnologia de informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, outras atividades de prestação de serviço de informação não especificados anteriormente, holding de instituições não financeiras, correspondente de instituições financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviços de engenharia, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, gestão de ativos intangíveis não financeiros e serviços combinados de escritório e apoio administrativo. A Companhia no exercício de 2024 explorou como atividade de maior participação em receita operacional, o TRRC – Transporte Rodoviário Remunerado de Cargas, exercendo sua opção pela realização de transporte através da contratação de transportadores terceiros devidamente habilitado. O Trato Logística S.A. enquadra-se na categoria de ETC – Empresa de Transporte de Cargas, devidamente cadastrada no RNTRC – Registro Nacional de Transportadores Rodoviário de Cargas na ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre, sob nr. 053795800, com situação ATIVO, cadastrado desde 13/04/2021 e com data de validade até 13/04/2026. Baseado no cadastro acima descrito, o Trato Logística S.A. está apto a realizar transporte remunerado de cargas, onde dada a quantidade de veículos automotores registrada em sua frota junto ao RNTRC, este transportador não se enquadra na situação prevista no artigo 5-A, da Lei 11.442/2007. Portanto, não há obrigatoriedade de a remuneração ser feita por meio de Pagamento Eletrônico de Frete, conforme disposições da Resolução ANTT 3.658/2011 e suas atualizações.

Balanço
Findo em 31 de dezembro de 2023 e 2024 (expresso em Reais)

ATIVO

DESCRIÇÃO	ANO 2024 Não Auditado R$	ANO 2023 Não Auditado R$
CIRCULANTE	32.423.341,15	36.365.043,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.903.219,40	19.343.222,17
Caixa	874.669,59	769.381,88
Banco	12.028.549,81	18.573.840,29
CONTAS A RECEBER	16.884.760,23	15.046.971,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A-RECUPERAR	2.262.096,50	1.967.655,53
OUTROS ATIVOS	373.265,02	7.194,74
PERMANENTE	23.890.753,00	23.890.753,00
Intangível	23.890.753,00	23.890.753,00
TOTAL DO ATIVO	**56.314.094,15**	**60.255.796,95**

PASSIVO

DESCRIÇÃO	ANO 2024 Não Auditado R$	ANO 2023 Não Auditado R$
CIRCULANTE	19.081.918,550	25.208.900,34
FORNECEDORES A PAGAR	15.412.963,81	23.059.782,32
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.091,98	59.456,97
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	3.666.862,76	2.089.661,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.232.175,60	35.046.896,61
Capital Social	50.593.753,00	50.593.753,00
Reserva de Capital	-	15.530.437,29
Resultado Exercício	2.185.278,99	(31.077.293,68)
(-) Prejuízos Acumulados	(13.361.577,40)	(15.546.856,39)
TOTAL DO PASSIVO	**56.314.094,15**	**60.255.796,95**

Demonstração do Resultado do Exercício
Findo em 31 de dezembro de 2023 e 2024 (expresso em Reais)

	ANO 2024 Não Auditado	ANO 2023 Não Auditado
(=) RECEITA OPERACIONAL + OUTRAS RECEITAS	**296.537.846,86**	**237.288.479,15**
(+) Receitas Operacionais	295.926.025,77	236.507.191,77
(+) Outras Receitas	611.821,09	781.287,37
(-) CUSTOS DAS VENDAS	**(247.173.028,18)**	**(228.650.498,00)**
(=) LUCRO BRUTO	**49.364.818,68**	**8.637.981,14**
(-) Despesas Administrativas	**(47.956.110,95)**	**(39.712.130,33)**
(=) LUCRO OPERACIONAL	**1.408.707,73**	**(31.074.149,18)**
(+/-) Receitas (despesas) financeiras, líquidas	776.571,26	(3.144,49)
(=) LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO EXERCÍCIO	**2.185.278,99**	**(31.077.293,68)**

Demonstração Mutações Patrimônio Líquido
Findo em 31 de dezembro de 2023 e 2024 (expresso em Reais)

	Capital Social	Outras Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Saldo em 1º de janeiro de 2023	**50.591.753,00**	**4.251.484,61**	-	**54.843.237,61**
Capital Social Subscrito	2.000,00	-	-	2.000,00
(-) Prejuízos Acumulados				-
Outras Reservas de Capital	-	11.278.952,68	-	11.278.952,68
(-) Prejuízo do Exercício	-	-	(31.077.293,68)	(31.077.293,68)
Em 31 de dezembro de 2023	**50.593.753,00**	**15.530.437,29**	**(15.546.856,39)**	**35.046.896,61**
(+/-) Lucro / Prejuízo do Exercício	-	-	2.185.278,99	2.185.278,99
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**50.593.753,00**	**-**	**(13.361.577,40)**	**37.232.175,60**

Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
Findo em 31 de dezembro de 2024 (expresso em Reais) (não auditado)

	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	(15.546.856,39)
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.185.278,99
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(13.361.577,40)

Demonstração do Fluxo de Caixa
Findo em 31 de dezembro de 2023 e 2024 (expresso em Reais) (não auditado)

	ANO 2024	ANO 2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	2.185.278,99	(31.077.293,68)
Variações em:		
Contas a receber de clientes	1.568.913,09	17.460.926,83
Tributos a recuperar	(2.262.096,50)	(1.967.655,53)
Fornecedores	(4.261.261,81)	(5.098.213,64)
Salários e encargos sociais	(3.973,78)	(9.574,43)
Tributos a recolher	(3.666.862,76)	(1.718.519,07)
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	(6.440.002,77)	(22.410.329,52)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	(6.440.002,77)	(22.410.329,52)
Imposto pago sobre o lucro	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido utilizados nas atividades de Investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de Capital Social	0,00	11.280.952,68
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	0,00	11.280.952,68
(Diminuição) / aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(6.440.002,77)**	**(11.129.376,84)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	19.343.222,17	30.472.599,01
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	12.903.219,40	19.343.222,17

ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES

Diretoria
Carolina Hernandez Tascon - Diretora Executiva Comercial
Vanderlei Azevedo Marques - Diretor

Patrícia Renata da Cruz Roccia 026.436.559-31
Reg CRC 1SP345496/0-2

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 completas estão disponíveis eletronicamente no endereço https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/.

RECREIO BH VEÍCULOS S.A.

CNPJ: 01.929.665/0001-47–NIRE: 31300102149

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações contábeis e notas explicativas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3.165.116	3.330.887
Clientes	15.514.028	12.821.308
Créditos fábrica e terceiros	17.575.146	17.001.504
Estoques	54.937.485	56.127.825
Impostos a recuperar	25.770	1.796.326
Despesas antecipadas	3.586	-
	91.221.131	**91.077.850**
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	1.329.520	1.326.924
	1.329.520	**1.326.924**
Investimentos	2.297.646	2.296.944
Imobilizado	62.432.700	55.771.290
Intangível	5.515.000	7.225.000
	71.574.866	**66.620.158**
Total do ativo	**162.795.997**	**157.698.008**
Passivo e patrimônio líquido	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Circulante		
Fornecedores de veículos e peças	35.608.224	37.528.587
Fornecedores de consumo	5.120.598	3.897.026
Empréstimos e financiamentos	210.823	1.491.942
Obrigações trabalhistas	6.004.133	5.466.864
Tributos a recolher	2.851.942	2.600.983
Adiantamentos de clientes	6.908.420	7.353.273
Outras obrigações	265.135	750.715
	56.969.275	**59.089.390**
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	-	210.823
Outras obrigações	5.741.321	6.630.146
	5.741.321	**6.840.969**
Patrimônio líquido		
Capital social	15.240.000	15.240.000
Reserva estatutária	41.805.532	32.072.770
Reserva legal	3.048.000	3.048.000
Lucro a disposição da assembleia	8.317.752	9.732.762
Lucros acumulados	31.674.117	31.674.117
	100.085.401	**91.767.649**
Total do passivo e patrimônio líquido	**162.795.997**	**157.698.008**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutária	Lucros a Disposição Assembleia	Resultado líquido do Exercício	Lucros Acumulados Exercícios	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**15.240.000**	**3.048.000**	**24.103.389**	**7.969.381**	-	**31.674.117**	**82.034.887**
Resultado líquido do exercício					13.533.944		**13.533.944**
Reserva Estatutária	-	-	7.969.381	(7.969.381)	-	-	-
Distribuições aos acionistas	-	-	-	-	(3.801.182)	-	**(3.801.182)**
Lucro a disposição da assembleia	-	-	-	9.732.762	(9.732.762)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**15.240.000**	**3.048.000**	**32.072.770**	**9.732.762**	-	**31.674.117**	**91.767.649**
Resultado líquido do exercício					13.702.977		**13.702.977**
Reserva estatutária	-	-	9.732.762	(9.732.762)	-	-	-
Distribuições aos acionistas	-	-	-	-	(5.385.225)	-	**(5.385.225)**
Lucro a disposição da assembleia	-	-	-	8.317.752	(8.317.752)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**15.240.000**	**3.048.000**	**41.805.532**	**8.317.752**	-	**31.674.117**	**100.085.401**

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	608.918.017	565.083.138
Custos das vendas e serviços prestados	(524.515.867)	(483.334.419)
Lucro bruto	**84.402.150**	**81.748.719**
Despesas com vendas	(56.379.394)	(48.901.365)
Despesas administrativas	(17.197.671)	(15.092.865)
Depreciações e amortizações	(4.482.139)	(4.151.152)
Amortizações direitos de usos	-	(322.490)
Despesas vendas de imobilizados	(3.844.077)	(2.135.858)
Receitas vendas de imobilizados	5.329.265	3.060.112
Outras receitas operacionais, líquidas	1.619.038	2.154.522
Lucro operacional antes dos resultados financeiros	**9.447.172**	**16.359.623**
Receitas financeiras	19.534.465	12.099.376
Despesas financeiras	(8.425.374)	(8.130.589)
Receitas/(despesas) financeiras, líquidas	**11.109.091**	**3.968.787**
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**20.556.263**	**20.328.410**
(-) Contribuição social	(1.867.441)	(1.840.712)
(-) Imposto de renda	(4.985.845)	(4.953.754)
Resultado líquido do exercício	**13.702.977**	**13.533.944**
Atribuível a:		
Acionista controlador	6.582.787	6.501.585
Participação dos não controladores	7.120.190	7.032.359
	13.702.977	**13.533.944**

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	**13.702.977**	**13.533.944**
Resultados abrangentes		
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	**13.702.977**	**13.533.944**
Atribuível a:		
Acionista controlador	6.582.787	6.501.585
Participação dos não controladores	7.120.190	7.032.359
	13.702.977	**13.533.944**

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Das atividades operacionais		
Provenientes das operações:		
Lucro líquido acumulado do exercício	13.702.977	13.533.944
Depreciação/amortização	4.482.139	4.151.152
Amortização de direito de uso	-	322.490
Resultado (positivo) negativo vendas iinvest/ imob/intang.	(1.485.188)	(924.254)
(=) Lucro líquido ajustado	**16.699.928**	**17.083.332**
Acréscimos/Decréscimos nos ativos e passivos:		
Pelo (aumento) diminuição do contas a receber	(2.692.720)	290.904
Pelo (aumento) diminuição de outros créditos	1.196.914	(1.197.176)
Pelo (aumento) diminuição da conta de estoques	1.190.340	2.383.066
Pelo (aumento) diminuição da conta de despesas antecipadas	(3.586)	-
Pelo (aumento) diminuição do realizável a longo prazo	(2.596)	(1.141.880)
Pelo aumento (diminuição) da conta de fornecedores	1.223.572	(39.259)
Pelo aumento (diminuição) do financiamento fabrica	(1.920.363)	(14.942)
Pelo aumento (diminuição) do contas a pagar	(142.205)	(596.704)
Pelo aumento (diminuição) de outros valores - passivo não circulante	(888.825)	-
Arrendamentos pagos	-	(331.654)
(=) Total dos acréscimos/decréscimos nos ativos e passivos	**(2.039.469)**	**(647.645)**
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**14.660.459**	**16.435.687**
Das atividades de investimentos		
Pela (aquisição) baixa de investimento	(702)	-
Pela aquisição de imobilizado	(13.277.626)	(6.322.255)
Pela aquisição de intangível		- (6.550.000)
Pelo recebimento na venda de invest./imonbil./ intang.	5.329.265	3.060.112
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(7.949.063)**	**(9.812.143)**
Das atividades de financiamentos		
Aumento (redução) de empréstimo e financiamento	(1.491.942)	(2.564.213)
Pagamento de lucros aos sócios	(5.385.225)	(3.801.182)
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**(6.877.167)**	**(6.365.395)**
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(165.771)**	**258.149**
Demonstração do aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalente de caixa no início do período	3.330.887	3.072.738
Caixa e equivalente de caixa no final do período	3.165.116	3.330.887
(Redução)/aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(165.771)**	**258.149**

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

1. Contexto operacional: A Recreio B.H. Veículos S/A., ("Recreio B.H." ou" Companhia"), inscrita no CNPJ nº 01.929.665/0001-47 com sede na cidade do Belo Horizonte – MG é concessionária da Volkswagen do Brasil S/A. A Companhia é controlada pela J. L. Braz Participações S/A. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 17 de fevereiro de 2025. **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **a) Apuração do resultado:** Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações contábeis e apuração dos resultados. **a.1) Reconhecimento da receita:** As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma: **a.2) Venda de mercadorias e das prestações de serviços:** A receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios. Para o reconhecimento da receita, a Companhia adota os seguintes procedimentos: i) identificação do contrato com o cliente; ii) identificação das obrigações de desempenho no contrato; iii) determinação do preço da transação; iv) alocação do preço da transação; e por fim, v) reconhecimento da receita quando (ou conforme) a obrigação de desempenho for cumprida. **a.3) Vendas de serviços financeiros:** Os valores de vendas de serviços financeiros referem-se às receitas de bonificações, comissões de intermediações e mediações de negócios, reconhecidas pelo regime de competência, relativos aos incentivos financeiros promovidos pela fábrica, com a qual a Companhia possui concessão, bem como de instituições financeiras e demais empresas. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes. **c) Instrumentos financeiros:** A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de liquidez imediata, duplicatas a receber e contas a pagar. **d) Clientes e créditos de fábrica e terceiros:** Estão refletidas pelo valor presente estimado de realização. A estimativa de perda do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar os valores devidos. **e) Estoques:** Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis. **f) Imobilizado:** O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (*impairment*), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. **g) Demais passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **h) Fornecedores:** Os saldos a pagar a fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. Veículos fábrica/Peças fábrica e empréstimos estão atualizados pela variação monetária e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Os custos de transação incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa de juros efetiva. **i) Arrendamento mercantil – CPC 06 (R3):** A Companhia avalia no início de cada contrato a existência de operações que transmitam o direito de controlar o uso de um ativo em um intervalo temporal em troca de contraprestações, classificando-as como "arrendamento". A Companhia atua como "arrendatária" nos contratos vigentes, aplicando uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os contratos contabilizados envolvem duas principais contas: i) ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos bens pelo intervalo temporal apurado; ii) passivos de arrendamento que é utilizado para reconhecer a dívida e registrar os pagamentos dos arrendamentos. arrendamento. **j) Imposto de Renda e Contribuição Social:** A Companhia é optante pelo Lucro Real como regime de tributação, calculando a apuração mensal por balanço de suspensão/redução em conformidade à legislação em vigor. **k) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e desp

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/270.502-5	MGE2501453834	24/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
058.455.377-38	EBERTON DO NASCIMENTO
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., de NIRE 3130010214-9 e protocolado sob o número 25/270.502-5 em 24/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12696197, em 05/05/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
058.455.377-38	EBERTON DO NASCIMENTO
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
058.455.377-38	EBERTON DO NASCIMENTO
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 05 de maio de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2025, às 10:56 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/270.502-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 05 de maio de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12696197 em 05/05/2025 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 252705025 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BAAC6298EA97C46D4C1B592C34E99F42540A2E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/270.502-5 e o código de segurança kYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021022499 **Data Concessão:** 22/07/2021 **Data de Validade:** 22/07/2026

Nº do Processo de Concessão: 55.102.585.21-80 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0066451-014

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** 0845527 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 01.929.665/0001-47 **Inscr. Municipal:** 0.137.394/001-5 **Data de Registro:** 29/12/2020

Razão Social: RECREIO BH VEICULOS SA

Nome Fantasia: RECREIO B.H.

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 170054 003 0010 **Regional:** OESTE - O5

Endereço: AVE BARAO HOMEM DE MELO

Número: 3535

Bairro: ESTORIL

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30494-275

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Área utilizada(m²): 36000,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL **Largura da via:** >= 15M

Zoneamento: OM-1 - Ocupacao Moderada - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde

Zona de Amortecimento da Estação Ecológica do Cercadinho

ATIVIDADES

Código	Descrição
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio varejista de veículos peças e acessórios
451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (Grupo III)
451110200	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (Grupo III)
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo III)
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR (Grupo III)
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Serviços de reparação e conservação
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo III)
452000200	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo III)
452000300	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo III)
452000400	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo III)
452000700	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo III)

Código **Descrição**

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio varejista de produtos químicos e perigosos

473260000 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (Grupo III)

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

478140000 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS (Grupo I)

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia:** Serviços técnico- profissionais

749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Tratamento de efluentes:
- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.
- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.
- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.
- Tratamento de efluentes oleosos:
- Caso haja geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa.
- Resíduos:
- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar a Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232/2019. Informações adicionais disponíveis em: http://smma.pbh.gov.br
- Destinação de resíduos:
- Resíduos putrescíveis deverão ser mantidos sob refrigeração até sua destinação.
- Resíduos perigosos e/ou contaminados (ex: serviços de saúde, contaminados com óleos ou graxas, domésticos, não inertes, etc.), que alterem ou afetem desfavoravelmente o solo, não podem ser depositados, descarregados, acumulados ou enterrados no mesmo (Decreto municipal 16.509/2016).
- Resíduos sólidos perigosos (classe I, conforme NBR 1004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
- Sucatas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável (NBR 12.235 da ABNT).
- Baterias e baterias automotivas devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu lançamento direto no meio ambiente. (Resolução CONAMA 401/08).
- Resíduos:

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

- Desenvolver e implantar plano de gerenciamento de resíduos sólidos especiais - PGRSE, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.305/2010, na Lei Estadual nº 18.031/2009, na Lei Municipal 10.534/12 e na NBR nº 10.004 da ABNT. O plano deve ser mantido no local.
- Destinação de resíduos (pneus):
- Pneus usados deverão ser encaminhados em sua totalidade para a logística reversa, sendo que a empresa é obrigada a possuir e manter, adequadamente, local seguro para armazenamento transitório dos pneus inservíveis, devendo ser mantidos no local os documentos comprobatórios de compra e venda de pneus, bem como os de destinação (Lei Municipal 9.336/2007, Decreto Municipal 17.065/19, Lei Federal 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09).
- Destinação de resíduos (óleos lubrificantes):
- Óleo lubrificante usado, deve ser destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino e não pode ser utilizado como desmoldante.
- Manter no local os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos. (Resolução CONAMA 362/05)
- Embalagens de óleo lubrificante deverão ser encaminhadas em sua totalidade para a logística reversa, devendo ser mantidos no local os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos. (Lei Federal 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09).
- Efluentes atmosféricos:
- Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado incômodo, a empresa deverá implantar sistema de controle com comprovação através de apresentação do projeto as built com ART de forma a sanar o mesmo. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novo projeto deverá ser desenvolvido/implantado até que cesse o incômodo.
- Proibida a utilização de cloro flúor carbono - CFC como fluído de refrigeração no sistema de refrigeração.

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração):
- O empreendimento deve manter válido registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras, gerenciado pelo IBAMA caso faça uso nos equipamentos de climatização ou refrigeração, câmaras frias ou chillers, de algum fluído refrigerante DIFERENTE dos listados a seguir: R-134A, R-152A, R-125, R-143A, R-32, R-23, R-404A, R-507A, R-407A, R-407B, R-407C, R-410A, R-508A, R-508B, R-717, R-600A e R-290. A manutenção e a destinação dos fluidos refrigerantes destes equipamentos deverão ser realizadas por empresas com o mesmo registro, gerenciado pelo IBAMA, devendo ser assegurado que não haja fuga de fluidos para a atmosfera, durante os procedimentos de substituição dos fluídos. Manter no local documentação comprobatória de registro e de destinação (Instrução Normativa Nº 37, de 29 de junho de 2004).

- Efluentes atmosféricos (combustíveis):
- Caso faço uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão (LME) para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo.
- Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum) ou madeira e seus derivados, adotar sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART). A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão (LME) estabelecidos.
- Caso faça uso de combustível líquido ou pastoso, seu armazenamento deve ser provido de bacias de contenção impermeável e com capacidade volumétrica para reter no mínimo 110% do volume armazenado. A bacia de contenção deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (ex: fossa ou sumidouro). Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).
- Caso faça uso de combustível gasoso, o empreendimento deve atender as mesmas recomendações de armazenamento em cilindros dos gases medicinais e deverá possuir auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB válido, o qual deverá ser mantido no local. Se o combustível gasoso for fornecido direto pela GASMIG, além do AVCB, o empreendimento deve possuir, e manter no local, o contrato com a GASMIG.
- Caso faça uso de produtos ou subprodutos da flora nativa ou plantada (madeira ou derivados) deverá

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

possuir registro junto ao órgão ambiental do estado de Minas Gerais (Resolução IEF/SEMAD Nº 1661/2012).

- Área de manutenção e lavagem de veículos:
- A manutenção de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para canaletas interligadas à caixa separadora de água e óleo. Nas áreas de desmonte, manuseio e troca de óleo é obrigatório o uso de bandejas coletoras para evitar derramamento de produtos sobre o piso.
- A lavagem de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, com fechamento em todas as laterais, dotado de piso impermeável, com caimento que direcione todos os efluentes para caixa de sedimentação e, posteriormente, para a caixa separadora de água e óleo (Lei Municipal n°9.464/07).
- Lavadores de peças e tanques para lavagem de mãos e panos de limpeza devem ser interligados à caixa separadora de água e óleo.
- A manutenção somente poderá ser realizada fora da área específica, quando se tratar de manutenção estritamente emergencial e sem possibilidade de deslocamento do veículo ou equipamento, devendo, para tal, contar com bandejas coletoras de fluídos (óleos, graxas e etc.). As bandejas coletoras devem possuir forma e capacidade adequada para recolhimento total, sem derrames de qualquer natureza. Durante as chuvas, as atividades devem ser suspensas e o material protegido, para que não haja carreamento de efluentes oleosos ao sistema de drenagem ou ao esgotamento sanitário.
- Armazenamento e estocagem:
- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor.
- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); sistema construtivo ou de controle que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas.
- Sempre que o material estocado (incluindo resíduos classe I e classe II A - NBR 10004/04) puder causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes, desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. Devem ser afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.
- A área de armazenamento de sucatas metálicas contaminadas com óleos ou graxas deve ser coberta, protegida das chuvas e dotada de piso impermeabilizado.
- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados em casos de eventuais acidentes;
* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- O empreendedor é responsável por capacitar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
- segregação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, e lançamento de águas servidas na rede da Copasa com controle dos seus efluentes líquidos conforme parâmetros legais (Norma Técnica T.187 - Copasa);
- lançamento de suas emissões atmosféricas dentro dos limites máximos de emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
- imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá apresentar laudo técnico de monitoramento conclusivo relativo às imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) e apresentar adequações, por meio de projeto técnico quando necessário. O laudo técnico

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.
- Segurança e risco:
- Produtos químicos que causem danos à saúde ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em locais apropriados, respeitando-se suas características e incompatibilidades, conforme recomendações das fichas de informação de segurança de produto químico - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluidores.

- Água - consumo e utilização:
Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Todos os equipamentos e atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos parâmetros legais (DN COPAM 187/13), deverá ser implantado sistema de controle por meio de projeto técnico, acompanhado de ART, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência, devendo ser mantida no local a documentação comprobatória de manutenção e monitoramento.
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.) instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.
- Caso as imissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).
- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.
- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Tratamento de efluentes:
- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.
- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

Nº do Alvará: 2021022499

- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.
- Tratamento de efluentes oleosos:
- Caso haja geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa.
- Destinação de resíduos:
- Resíduos putrescíveis deverão ser mantidos sob refrigeração até sua destinação.
- Resíduos perigosos e/ou contaminados (ex: serviços de saúde, contaminados com óleos ou graxas, domésticos, não inertes, etc.), que alterem ou afetem desfavoravelmente o solo, não podem ser depositados, descarregados, acumulados ou enterrados no mesmo (Decreto municipal 16.509/2016).
- Resíduos sólidos perigosos (classe I, conforme NBR 1004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
- Sucatas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável (NBR 12.235 da ABNT).
- Baterias e baterias automotivas devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu lançamento direto no meio ambiente. (Resolução CONAMA 401/08).
- Residuos:
- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar a Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232/2019. Informações adicionais disponíveis em: http://smma.pbh.gov.br
- Resíduos:
- Desenvolver e implantar plano de gerenciamento de resíduos sólidos especiais - PGRSE, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.305/2010, na Lei Estadual nº 18.031/2009, na Lei Municipal 10.534/12 e na NBR nº 10.004 da ABNT. O plano deve ser mantido no local.
- Destinação de resíduos (pneus):
- Pneus usados deverão ser encaminhados em sua totalidade para a logística reversa, sendo que a empresa é obrigada a possuir e manter, adequadamente, local seguro para armazenamento transitório dos pneus inservíveis, devendo ser mantidos no local os documentos comprobatórios de compra e venda de pneus, bem como os de destinação (Lei Municipal 9.336/2007, Decreto Municipal 17.065/19, Lei Federal 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09).
- Destinação de resíduos (óleos lubrificantes):
- Óleo lubrificante usado, deve ser destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino e não pode ser utilizado como desmoldante.
- Manter no local os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos. (Resolução CONAMA 362/05)
- Embalagens de óleo lubrificante deverão ser encaminhadas em sua totalidade para a logística reversa, devendo ser mantidos no local os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos. (Lei Federal 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09).
- Efluentes atmosféricos:
- Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado incômodo, a empresa deverá implantar sistema de controle com comprovação através de apresentação do projeto as built com ART de forma a sanar o mesmo. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novo projeto deverá ser desenvolvido/implantado até que cesse o incômodo.
- Proibida a utilização de cloro flúor carbono - CFC como fluído de refrigeração no sistema de refrigeração.

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração):
- O empreendimento deve manter válido registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras, gerenciado pelo IBAMA caso faça uso nos equipamentos de climatização ou refrigeração, câmaras frias ou chillers, de algum fluído refrigerante DIFERENTE dos listados a seguir: R-134A, R-152A, R-125, R-143A, R-32, R-23, R-404A, R-507A, R-407A, R-407B, R-407C, R-410A, R-508A, R-508B, R-717, R-600A e R-290. A manutenção e a destinação dos fluidos refrigerantes destes equipamentos deverão ser realizadas por empresas com o mesmo registro, gerenciado pelo IBAMA, devendo ser assegurado que não haja fuga de fluidos para a atmosfera, durante os procedimentos de substituição dos fluídos. Manter no local documentação comprobatória de registro e de destinação (Instrução Normativa Nº 37, de 29 de junho de 2004).

- Efluentes atmosféricos (combustíveis):
- Caso faço uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão (LME) para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo.
- Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum) ou madeira e seus derivados, adotar sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART). A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão (LME) estabelecidos.
- Caso faça uso de combustível líquido ou pastoso, seu armazenamento deve ser provido de bacias de contenção impermeável e com capacidade volumétrica para reter no mínimo 110% do volume armazenado. A bacia de contenção deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (ex: fossa ou sumidouro). Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).
- Caso faça uso de combustível gasoso, o empreendimento deve atender as mesmas recomendações de armazenamento em cilindros dos gases medicinais e deverá possuir auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB válido, o qual deverá ser mantido no local. Se o combustível gasoso for fornecido direto pela GASMIG, além do AVCB, o empreendimento deve possuir, e manter no local, o contrato com a GASMIG.
- Caso faça uso de produtos ou subprodutos da flora nativa ou plantada (madeira ou derivados) deverá possuir registro junto ao órgão ambiental do estado de Minas Gerais (Resolução IEF/SEMAD Nº 1661/2012).

- Efluentes atmosféricos (cabine de pintura - pintura pó ou líquida):
- Dispor de sistema de ventilação local exaustora e sistema de controle, devendo o lançamento ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. O empreendimento deverá manter no local, projeto técnico ou projeto técnico as built do sistema de ventilação local exaustora e do sistema de controle, acompanhados das respectivas ARTs de projeto e execução.
- Área de manutenção e lavagem de veículos:
- A manutenção de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para canaletas interligadas à caixa separadora de água e óleo. Nas áreas de desmonte, manuseio e troca de óleo é obrigatório o uso de bandejas coletoras para evitar derramamento de produtos sobre o piso.
- A lavagem de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, com fechamento em todas as laterais, dotado de piso impermeável, com caimento que direcione todos os efluentes para caixa de sedimentação e, posteriormente, para a caixa separadora de água e óleo (Lei Municipal n°9.464/07).
- Lavadores de peças e tanques para lavagem de mãos e panos de limpeza devem ser interligados à caixa separadora de água e óleo.
- A manutenção somente poderá ser realizada fora da área específica, quando se tratar de manutenção estritamente emergencial e sem possibilidade de deslocamento do veículo ou equipamento, devendo, para tal, contar com bandejas coletoras de fluídos (óleos, graxas e etc.). As bandejas coletoras devem possuir forma e capacidade adequada para recolhimento total, sem derrames de qualquer natureza. Durante as chuvas, as atividades devem ser suspensas e o material protegido, para que não haja carreamento de efluentes oleosos ao sistema de drenagem ou ao esgotamento sanitário.
- Armazenamento e estocagem:
- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor.
- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); sistema construtivo ou de controle que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas.
- Sempre que o material estocado (incluindo resíduos classe I e classe II A - NBR 10004/04) puder causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes, desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. Devem ser afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.
- A área de armazenamento de sucatas metálicas contaminadas com óleos ou graxas deve ser coberta, protegida das chuvas e dotada de piso impermeabilizado.
- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados em casos de eventuais acidentes;
* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- O empreendedor é responsável por capacitar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
- segregação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, e lançamento de águas servidas na rede da Copasa com controle dos seus efluentes líquidos conforme parâmetros legais (Norma Técnica T.187 - Copasa);
- lançamento de suas emissões atmosféricas dentro dos limites máximos de emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
- imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá apresentar laudo técnico de monitoramento conclusivo relativo às imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) e apresentar adequações, por meio de projeto técnico quando necessário. O laudo técnico emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Segurança e risco:
- Produtos químicos que causem danos à saúde ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em locais apropriados, respeitando-se suas características e incompatibilidades, conforme recomendações das fichas de informação de segurança de produto químico - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluidores.

- Água - consumo e utilização:
Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Todos os equipamentos e atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos parâmetros legais (DN COPAM 187/13), deverá ser implantado sistema de controle por meio de projeto técnico, acompanhado de ART, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência, devendo ser mantida no local a documentação comprobatória de manutenção e monitoramento.
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).
- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.) instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.
- Caso as imissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).
- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.
- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Todos os equipamentos e atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos parâmetros legais (DN COPAM 187/13), deverá ser implantado sistema de controle por meio de projeto técnico, acompanhado de ART, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência, devendo ser mantida no local a documentação comprobatória de manutenção e monitoramento.
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.) instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

Nº do Alvará:
2021022499

e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.
- Caso as imissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).
- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.
- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: **COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: **COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR**

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: **COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**

- Manter em vigor seguro de responsabilidade civil em favor de terceiros, por se tratar de atividade relacionada com a fabricação, a guarda, o armazenamento, a comercialização, a utilização ou o transporte de produto explosivo, inflamável ou químico de fácil combustão (Lei 8.616/03, artigo 239).
- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes
- Trata-se de imóvel inserido na Zona de Amortecimento da Estação Ecológica do Cercadinho, com critérios específicos para o licenciamento ambiental estadual (Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018).

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

OBSERVAÇÕES

Alvará liberado mediante apresentação de Apólice de Seguro (RC) com prazo de vigência válido.
Alvará liberado conforme AVCB nº PRJ20210033291. Válido apenas com o AVCB em vigor.

Enquanto perdurar a pandemia de COVID-19 (Coronavírus), as atividades exercidas em questão deverão também atender às restrições de horários e exigências de funcionamento descritas no portal https://prefeitura.pbh.gov.br/reabertura-de-atividades nos termos dos anexos I e II do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020, e dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 17.328, de 8 de abril de 2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.929.665/0001-47 **MATRIZ**		**13/05/1997**

NOME EMPRESARIAL
RECREIO B. H. VEICULOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RECREIO B.H.	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BARAO HOMEM DE MELO	**3535**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.494-275	**ESTORIL**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EBERTON.NASCIMENTO@GRUPOLIDER.COM.BR	**(31) 3319-9000/ (31) 3319-9906**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025** às **11:11:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/07/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/10/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062696410.00-58	CNPJ/CPF: 01.929.665/0001-47	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV BARAO HOMEM DE MELO		NÚMERO: 3535
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ESTORIL	CEP: 30494275
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000899517488

Proc. Administrativo 68- 069/2025

De: Aline O. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/11/2025 às 15:10:02

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA

Avaliação: (SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA)

Dados Gerais

Código:

IE: 004194760.00-10

CNPJ: 26.991.097/0001-35

CEP: 37203-638

Razão Social: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: Avenida João Aureliano, 961 A

Nome Fantasia: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES

Bairro: Centenário

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Lavras / MG

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): SIGMAREPRESENTACOESMG@GMAIL.COM

E-mail (Licitações): SIGMAREPRESENTACOESMG@GMAIL.COM

Telefone (Financeiro): (35) 99172-4899

Telefone (Licitações): (35) 99172-4899

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

10_Catalogo_Citroen_JUMPY_final.pdf
11_Declaracoes_Unificadas.pdf
12_Atestados.rar
13_Balanco_dos_ultimos_02_anos.rar
14_21_10_25_Consulta_Portal_da_Transparencia_do_Governo_Federal_CEIS_CNEP.pdf
15_Alvara_BAE_SIGMA_28_02_25.pdf
16_Certidao_Negativa_CGU_22_08_25.pdf
17_Certidao_RVX4110925151520.pdf
18_Certidao_Simplificada_12_09_25.pdf
19_CGU_CNPJ_11_09_25.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_CGU_CNPJ_21_10_25.pdf
21_CGU_Socia_11_09_25.pdf
22_CND_Estadual_SIG_01_12_25.pdf
23_CND_Falencia_e_Concordata_22_10_25.pdf
24_CND_Federal_SIGMA_30_12_25.pdf
25_CND_Municipal_SIG_03_01_26.pdf
26_CND_Trabalhista_SIG_08_11_25.pdf
27_CNH_DIGITAL_19_12_33.pdf
28_CNJ_CNPJ_11_09_25.pdf
29_CNJ_SOCIA_11_09_25.pdf

2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_CNPJ_11_09_25.pdf
31_Comprovante_de_Inscricao_Estadual_21_11_25.pdf
32_Contrato_Social_25_02_25.pdf
33_FGTS_03_11_25.pdf
34_Inscricao_Municipal_09_07_25.pdf
35_Processo_Alteracao_de_Porte_SIGMA.pdf
36_SICAF_SIGMA_07_10_25.pdf
37_TCU_SIGMA_11_09_25.pdf
38_TCU_SOCIA_11_09_2025.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
6_Catalogo_Air_Cross.pdf
7_Ficha_tecnica_Jumpy_2025.pdf
8_Autorizacao_Venda_CITROEN.pdf
9_Carta_de_Autorizacao_de_Venda_Citroen___Peugeot.pdf

CITROËN

CITROËN JUMPY



CITROËN

O Citroën Jumpy é ideal para quem busca mais do que uma ferramenta de trabalho para o seu dia a dia. Moderno, prático e funcional, o Citroën Jumpy é o parceiro certo para quem deseja versatilidade, robustez e tecnologia para todas as demandas profissionais.



PERFORMANCE

Conte com a potência do motor da Jumpy para transportar suas entregas com agilidade.





Excelente T.C.O: Custo Total de Propriedade (sigla traduzida do inglês). Esse índice leva em consideração todos os valores que envolvem a gestão de um veículo (aquisição, consumo de combustível, manutenção etc.).

Mais performance e economia para suas entregas.

- Novo Motor 1.5 Turbo Diesel BlueHDI
- 120 cv de Potência
- 300 Nm de Torque
- Novo sistema Stop & Start
- Nota A no Inmetro – O motor mais eficiente e sustentável da categoria
- Câmbio manual de 6 velocidades

BLUE HDi

VERSATILIDADE E CAPACIDADES DE CARGA





Altura de 1,94m. Fácil acesso à estacionamentos e garagens subterrâneos. Maior agilidade nos centros urbanos.

Praticidade para os desafios da logística urbana

- Volume de carga de 6,1m³
- Capacidade de carga de 1,5 Tonelada
- Porta lateral deslizante
- Portas traseiras com abertura de até 180°
- Luz no compartimento de carga
- Tomada 12V no compartimento de carga
- 8 ganchos de amarração de carga
- Habilitado para CNH Categoria B





CONFORTO

força e capacidade de carga sem abrir mão do conforto

Conforto de um veículo de passeio com a praticidade e robustez do utilitário

- Ar condicionado
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Direção com regulagem de altura
- Apoio de braço para motorista
- Vidros elétricos com função “One Touch”
- Radio com conexão USB e Bluetooth
- Tomada 12V no painel



TECNOLOGIA

tecnologia integrada a um dia a dia mais prático

Stop & Start – desligamento e acionamento automático do motor, garantindo melhor economia de combustível e redução de CO2.

O cuidado no transporte - qualquer que seja a carga - deve se estender também a quem conduz o veículo. Por isso, o Citroën Jumpy agrega o melhor da tecnologia com o que há de mais recente em segurança para traduzir em conforto aos tripulantes.

- Computador de Bordo
- Piloto Automático
- Limitador de Velocidade
- Sistema Stop & Start





SEGURANÇA

Tecnologias a Serviço da Segurança

- Air bag duplo com 3 pontos de proteção
- Controle de Estabilidade – ESP
- Assistente de partida em rampa – Hill Assit
- Indicador de fadiga
- Luz diurna de segurança – DRL
- Faróis de neblina

um utilitário que não brinca em serviço tudo para garantir sua tranquilidade



VITRÉ

Jumpy Vitré





A melhor vitrine para seu negócio

O Citroën Jumpy Vitré, traz de fábrica vidros laterais, permitindo futuras transformações para o transporte de passageiros ou outras aplicações específicas para seu negócio

Com o acabamento no compartimento de carga remodelado – como a remoção do separador inferior de cabine – o Jumpy ganha ainda mais versatilidade e oferece uma gama infinita de possibilidades.







FICHA TÉCNICA

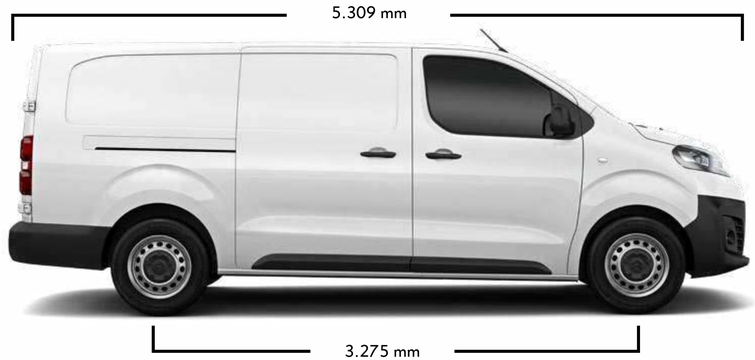
	JUMPY CARGO	JUMPY VITRÉ
MOTOR		
Motor	1.5 Turbo Diesel BlueHDi	
Número de Cilindros e Válvulas	4 cilindros e 16 válvulas	
Cilindrada	1.499 cm³	
Alimentação	Injeção direta de combustível	
Potência máxima	120 cv / 88Kw a 3.500 rpm (Diesel)	
Torque	300Nm a 1.750 rpm (Diesel)	
Tipo de emissão (Regulamentação de Emissões)	Proncove L7	
DISPOSITIVO ANTI-POLUIÇÃO		
AdBlue (Uréia)	Uréia AdBlue, catalizador redutor seletivo (SCR) e filtro particulado (FAP)	
Capacidade do reservatórioAdBlue (L)	18,7	
DESEMPENHO		
Velocidade máxima (em circuito)	160 km/h	
Aceleração de 0 a 100 km/h (Combustível S10)	12,5 segundos	
TRANSMISSÃO		
Câmbio	Manual de 6 marchas	
Tração	Dianteira	
Marchas	6 Frente e 1 Ré	
DIREÇÃO		
Sistema de direção	Eletro-hidraúlica	
Diâmetro de giro (meio fio)	12.400 mm	
SUSPENSÃO		
Suspensão dianteira	Independente, pseudo McPherson, com molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora	
Suspensão traseira	Independente, com braços inferiores triangulares, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora	
FREIOS		
Sistema dianteiro	Discos ventilados	
Sistema traseiro	Discos sólidos	
Auxílio à frenagem	Sistema de freio ABS	
PNEUS E RODAS		
Medida dos pneus	215/65 R16 - 104/106 T	
Rodas	Roda de aço 16"	
Estepe	Roda de aço 16" (Homogêneo)	
COMBUSTÍVEL		
Combustível	Diesel (S10)	
Tanque	69 litros	
DIMENSÕES DO VEÍCULO (mm)		
Comprimento	5.309	
Largura	1.920	
Largura com espelhos	2.204	
Altura	1.935	
Entre-eixos	3.275	
Balanço (dianteiro/traseiro)	881 / 1.153	
DIMENSÕES DO COMPARTIMENTO DE CARGA (mm)		
Volume útil (área da zona de carga) m³	6,1	
Comprimento máximo (chão da zona de carga)	2.862	
Largura	1.636	
Largura (entre caixas de roda)	1.258	
Altura da zona de carga	1.397	

FICHA TÉCNICA

	JUMPY CARGO	JUMPY VITRÉ
DIMENSÕES DOS ACESSOS AO COMPARTIMENTO DE CARGA (PORTAS) (mm)		
Largura entrada da porta traseira bi-partida	1.282	
Altura entrada da porta traseira	1.220	
Largura da porta lateral deslizante	935	
Altura da porta lateral deslizante	1.241	
PESOS (kg)		
Peso vazio em ordem de marcha	1.725	
Carga útil (incluindo condutor e passageiro)	1.500	
Peso bruto total	3.225	
Eixo dianteiro (Kg)	1.330	
Eixo traseiro (Kg)	1.895	
Peso admissível eixo dianteiro	1.500	
Peso admissível eixo traseiro	1.860	
LUGARES		
Número de passageiros	1 condutor + 2 passageiros (3 lugares)	

DIMENSÕES





LISTA DE EQUIPAMENTOS

	JUMPY CARGO	JUMPY VITRÉ
COMPARTIMENTO DE CARGA		
8 ganchos para amarração de carga na caçamba	S	-
Divisor entre a cabine e o compartimento de carga (superior + inferior)	S	-
Divisor entre a cabine e o compartimento de carga (superior)	-	S
Luzes internas no compartimento de carga	S	-
Porta lateral deslizante lado do passageiro	S	S
Portas traseiras com abertura até 180º	S	S
Proteções e acabamentos laterais	S	-
Tomada 12V no compartimento de carga	S	S
Vidros laterais	-	S
Vidros nas portas traseiras	-	S
CONFORTO DE VIDA A BORDO		
Antena no teto	S	S
Apoio de braço para o motorisa	S	S
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista, passageiro e banco central)	S	S
Ar quente	S	S
Ar-condicionado (cabine)	S	S
Banco do motorista com reclinação e regulagem de altura	S	S
Bancos revestidos em tecido	S	S
Botão de travamento das portas dianteiras no painel	S	S
Chave tipo canivete com telecomando + 1 chave mecânica	S	S
Cintos de segurança retráteis de três pontos - banco central	S	S
Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura - motorista e passageiro	S	S
Compartimento para objetos nas portas e painel	S	S
Computador de bordo	S	S
Piloto automático	S	S
Direção com regulagem de altura e profundidade	S	S
Função “One Touch” - Abertura e fechamento dos vidros dianteiros com um toque	S	S
Guarda volumes no banco central	S	S
Limitador de velocidade	S	S
Luz interna na cabine com temporizador	S	S
Pára-sóis bi articulados	S	S
Porta luvas com tampa	S	S
Porta objetos no painel central	S	S
Rádio com AM/FM, USB e Bluetooth + 2 alto-falantes	S	S
Retrovisores externos com regulagem elétrica	S	S
Sistema Stop & Start	S	S
Tomada 12V no painel	S	S
Travamento seletivo do compartimento de carga	S	S
Vidros elétricos dianteiros	S	S
Vidros verdes	S	S

LISTA DE EQUIPAMENTOS

	JUMPY CARGO	JUMPY VITRÉ
SEGURANÇA E TECNOLOGIA		
ABS	S	S
Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção	S	S
ESP - Controle de estabilidade (com botão de controle no painel)	S	S
Faróis de neblina	S	S
Faróis halógenos com regulagem interna de altura do facho	S	S
GSI - Indicador de troca de marcha	S	S
Hill Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa	S	S
Indicador de abastecimento de uréia (AdBlue)	S	S
Indicador de ausência de afivelamento dos cintos de segurança	S	S
Indicador de fadiga “Coffee Cup Alert”	S	S
Indicador de manutenção do veículo	S	S
Luz diurna de segurança halógenas - Day running lights (DRL)	S	S
Piscas laterais na cor branca	S	S
Protetor de cárter	S	S
Terceira luz de freio	S	S
CORES		
Branco Banquise (pintura sólida)	S	S
Prata Aluminium (pintura metalizada)	S	S

CORES



Branco Banquise

(Pintura sólida)



Prata Aluminium

(Pintura metálica)

COMPARTIMENTO QUE SUPORTA
MAIS DE UMA TONELADA





GARANTIA DE 3 ANOS OU 100.000 KM (O QUE OCORRER PRIMEIRO)

CITROËN

SOLICITE SUA PROPOSTA

COMPROMISSOS CITROËN

Reunimos o que há de melhor em benefícios para mostrar o quanto a Citroën se preocupa com o seu negócio e faz de tudo pra ele não parar. Conheça as principais promessas da marca:

3 anos garantia do veículo

CITROËN PRO Assistência 24h
revisões no mesmo dia, veículo reserva, pagamento facilitado

PREÇO FIXO DE REVISÃO Plano de revisões a preço fixo

Além de um programa de revisões programadas a preços fixos, os clientes contam com o Citroën Assistance, um serviço de atendimento exclusivo que conta com:

REDE CITROËN PRO

- Rede de concessionárias especializadas em veículos utilitários, entregando excelência aos clientes e empresas.
- Equipe de vendas e pós vendas dedicada.
- Disponibilidade de test drive.
- Estrutura da oficina com box prioritário.
- Estoque de peças da cesta básica.

ATENDIMENTO:

Para falar com a gente entre em contato pelo nosso serviço de atendimento ao cliente: **0800 011 8088** de segunda à sexta-feira, das **08h às 20h**.Se preferir, entre em contato pela central de relacionamento em:
www.citroen.com.br

cobertura nacional

24h atendimento dedicado 24/7

reboque gratuito

ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS:

/citroenbrasil /citroen_brasil /citroenbrasil /citroenbrasil /citroenbrasil



CITROËN

3 anos garantia do veículo



IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

Sobre este material: As especificações técnicas e a disponibilidade das cores por versão dos veículos podem ser alteradas sem aviso prévio. Fotos meramente ilustrativas. Alguns equipamentos e acessórios apresentados são ilustrativos e opcionais. Consulte disponibilidade no site citroen.com.br ou em um concessionário autorizado Citroën. As cores reproduzidas podem apresentar variações em relação às cores reais do veículo. Maio / 2022

0800 011 8088

www.citroen.com.br

SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 26.991.097/0001-35 Inscrição Estadual nº 004194760.00-10
END.: Rua Mariano Horta Galvão, 45- sala 8 - BAIRRO: Fatima II
Pouso Alegre - MG - CEP:37.203-638
TEL/FAX: 35 99270-0002
Email: sigmarepresentacoesmg@gmail.com

ANEXO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° /2025

A empresa **SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTACÕES LTDA**, CNPJ-MF Nº 26.991.097/0001-35, Inscrição Estadual Nº 004194760.00-10, Inscrição Municipal: 103757 END.: Rua Mariano Horta Galvão 45- sala 08 BAIRRO: Fatima II – Pouso Alegre - MG - CEP: 37.553-574- CEL: (35) 99172-4899 EMAIL: sigmarepresentacoesmg@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e Sra. Brianne Cabral Marques Lima RG: MG-13.629.751; CPF: 089.872.716-25, para os fins do presente pregão eletrônico **DECLARA**;

1. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

2. Não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

3. Que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

4. Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854 de 27/10/1.999;

A empresa está em dia com todas as obrigações trabalhistas e demais legislações aplicáveis;

5. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e alterações.

6. Para os devidos fins que o proprietário, ou proprietários da empresa, assim como seus cônjuges, atendem plenamente o disposto no Artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e Artigo 122 da Lei Orgânica do Município.

7. Se compromete a entregar os bens e/ou a prestar o(s) serviço(s) que lhe for(em) adjudicado(s) conforme a descrição do Termo de Referência, Anexo I deste edital. tem pleno conhecimento de todo o conteúdo deste edital, cumpre e concorda com todos os requisitos e exigências do mesmo.

DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quais quer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionara prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento desvantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Declaro para os devidos fins que, entregarei o veículo para primeiro emplacamento, juntamente com a devida documentação ao município conforme previsto em Lei.

Declaramos que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação e condições contidas no edita;

DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos nos termos do art. 93 da lei 8.213/91, empresas com até 99 (noventa e nove) empregados ficam dispensadas de apresentar cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaramos que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado nos dispositivos dos incisos III e IV do art. 1° e nos incisos III, do art. 5° da constituição Federal.

Declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 26.991.097/0001-35 Inscrição Estadual nº 004194760.00-10
END.: Rua Mariano Horta Galvão, 45- sala 8 - BAIRRO: Fatima II
Pouso Alegre - MG - CEP:37.203-638
TEL/FAX: 35 99270-0002
Email: sigmarepresentacoesmg@gmail.com

Pouso Alegre/MG 01 de outubro de 2025.

SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135

Assinado de forma digital por SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135
Dados: 2025.10.01 19:50:46 -03'00'

_____

SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº26.991.097/0001-35 – IE nº 004194760.00-10

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 21/10/2025 13:20:59

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: **26991097000135**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Analítico 1

Cadastro Econômicos: 103757 Imprime Observações: Não Imprime Restrições: Não

LOTE: 24937

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro: 103757 **Nome:** SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA **Cpf/Cnpj:** 26.991.097/0001-35

RG/Insc.: **Nat. Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA. **Tipo Empresa:** Comercial/Pres.Serv. de 00 à 05 Empregados

Situação: Em atividade **Início Atividade:** 28/02/2025

Cód. Prop.: 2085984 **Contador:** 123935 - NÃO INFORMADO **Insc. Munic. Ant.:**

Telefone: **Cad. Imob.:**

E-mail: SIGMAREPRESENTACOESMG@GMAIL.COM

Informação de Endereço

Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Domicílio Fiscal	RUA MARIANO HORTA GALVAO	45	120 - FATIMA II	37.553-574	4359 - Pouso Alegre
Complemento: SALA 8			**Ponto de Referência:**		
Correspondência	RUA MARIANO HORTA GALVAO	45	120 - FATIMA II	37.553-574	4359 - Pouso Alegre
Complemento: SALA 8			**Ponto de Referência:**		

Informação das Atividades

Atividade Principal

0082.1/13.00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Demais Atividades

0045.1/11.01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

0045.1/11.02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

0046.1/41.00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

0073.1/90.02 - Promoção de vendas

Sócios da Empresa

Código Sócio		Cpf/Cnpj	Tipo
85867	BRIANNE CABRAL MARQUES	089.872.716-25	10 - Sócio Administrador

Outras Informações

Observações

INSCRIÇÃO DE LTDA, RISCO BAIXO, PROCESSO 23295/2025 Cód. Verificador: N93Q6C53, DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Restrições

Informações Adicionais

11 - Características do Cadastro Econômico

1 - COMÉRCIO	1 - SIM
2 - INDUSTRIA	2 - NÃO
3 - PRESTADOR SERVIÇO	1 - SIM
4 - OUTROS	-
6 - TIPO DE NATUREZA	1 - PERMANENTE
7 - NUMERO DE EMPREGADO	
8 - CATEGORIA	3 - MATRIZ
13 - ALUGUEL DE BOX (CAMELODROMO)	-
14 - ALUGUEL BOX MERCADO MUNICIPAL	-
15 - ALUGUEL BOX TERM. RODOVIÁRIO	-
16 - ESPACO PÚBLICO	-
17 - PERMISSÃO DE USO DE FEIRA	-
19 - PAGA CONDOMINIO	-
20 - REGIME DE ISSQN	6 - OPTANTES SIMPLES
22 - TIPO DE USO	-
23 - METRAGEM	0,00
24 - TIPO DE SERVIÇO	-
25 - VALOR DO ALUGUEL RODOVIÁRIO	0,00
26 - VALOR DO CONDOMÍNIO RODOVIÁRIO	0,00
27 - VALOR DO ALUGUEL MERCADO PÚBLICO	0,00
28 - VALOR DO ALUGUEL CAMELÓDROMO	0,00
29 - INCIDE TAXA VISTORIA SBR 132	2 - Não
30 - GRAU DE RISCO DA EMPRESA	1 - BAIXO

12 - Ficha Regime Tribut / Enquadramento de Sociedade Civil

1 - Horário de Funcionamento	08h ÁS 18h

Informações Adicionais	
12 - Ficha Regime Tribut / Enquadramento de Sociedade Civil	
2 - Escolaridade	0
5 - Nº de Profissionais (ISS Uni profissional)	
6 - Estabelecimentos Industriais:	-
7 - Estab. Comerciais e Prest Serv	-
8 - ISSQN ANUAL	-
57 - Alvará Sanitário	
1 - Quantidade 1	
2 - Quantidade 2	
3 - Quantidade 3	
4 - Quantidade 4	
5 - Quantidade 5	
6 - Quantidade 6	
7 - Quantidade 7	
8 - Quantidade 8	
9 - Quantidade 9	
10 - Quantidade 10	
11 - Quantidade 11	

Total de Cadastros Econômicos: 1

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WIS v:2013.01
Identificador: WIS071203-6910-LEJLBJHLDJXNT-7 - Emitido por: JULIANO VICENTE
28/02/2025 12:27:17 -03:00

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **26.991.097/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:24:00 do dia 22/08/2025 , com validade até o dia 21/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: PxhnfpV6C5YysjIIcy9X

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA**
CPF/CNPJ: **26.991.097/0001-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:15:20 do dia 11/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: RVX4110925151520

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.991.097/0001-35	31/01/2017	26/01/2017

Endereço Completo:
RUA MARIANO HORTA GALVAO 45 SALA 8 - BAIRRO FATIMA II CEP 37553-574 - POUSO ALEGRE/MG

Objeto Social:
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PROMOCAO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETES E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, REPRESENTACAO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Capital Social: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
089.872.716-25	BRIANNE CABRAL MARQUES	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 25/02/2025 — Número: 12536504

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2025 09:48

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002623431 e visualize a certidão)

25/600.704-7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **26.991.097/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:04:27 do dia 11/09/2025 , com validade até o dia 11/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: DkXWnc88vAnZ63TWZyqE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.991.097/0001-35 **MATRIZ**		**31/01/2017**

NOME EMPRESARIAL
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO AURELIANO	**961**	**A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.203-638	**CENTENARIO**	**LAVRAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIGMAREPRESENTACOESMG@GMAIL.COM	**(35) 9270-0002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/01/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2021** às **15:08:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **26.991.097/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:20:41 do dia 21/10/2025 , com validade até o dia 20/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: PlljlfX44WtsiWyRBV1a

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRIANNE CABRAL MARQUES LIMA**

CPF/CNPJ: **089.872.716-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:07:34 do dia 11/09/2025 , com validade até o dia 11/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: cmoCGpTYXBAtLTsgvAGe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004194760.00-10	CNPJ/CPF: 26.991.097/0001-35	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MARIANO HORTA GALVAO		NÚMERO: 45
COMPLEMENTO: SALA 8,	BAIRRO: FATIMA II	CEP: 37553574
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000911270432

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 26.991.097/0001-35

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Outubro de 2025 às 13:09

POUSO ALEGRE, 22 de Outubro de 2025 às 13:09

Código de Autenticação: 2510-2213-0916-0077-6741

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 26.991.097/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:14 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2025.
Código de controle da certidão: **3F2C.0177.00F8.1608**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 52003/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**2085984 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ/CPF:	26.991.097/0001-35
Endereço:	RUA MARIANO HORTA GALVAO, 45
Complemento:	SALA 8
Bairro:	FATIMA II — Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
03/10/2025	**90 dias**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 03 de outubro de 2025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por ISABELA MARTINS DA SILVA - Certidão Emitida às 16:01:40 do dia 03/10/2025 - Código para Validação da certidão: WGT211201-15229-ULZTJOPUIBMA-3

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://pousoalegre.atende.net, utilizando o código aqui apresentado.

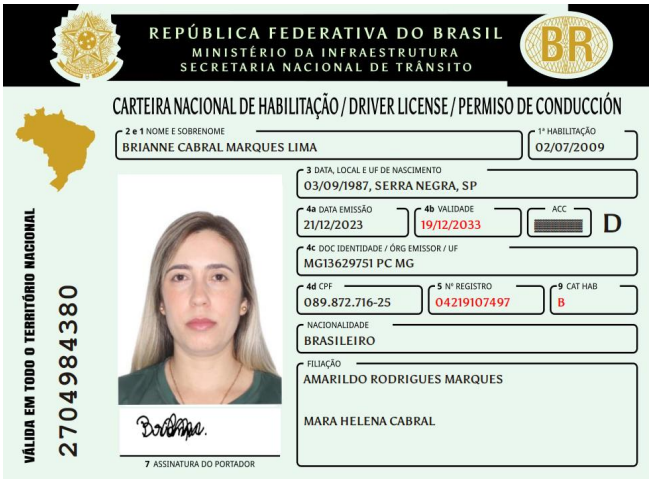
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.991.097/0001-35
Certidão nº: 26212618/2025
Expedição: 12/05/2025, às 20:18:09
Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.991.097/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2704984380

2 e 1 NOME E SOBRENOME: BRIANNE CABRAL MARQUES LIMA
1ª HABILITAÇÃO: 02/07/2009
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/09/1987, SERRA NEGRA, SP
4a DATA EMISSÃO: 21/12/2023
4b VALIDADE: 19/12/2033
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG13629751 PC MG
4d CPF: 089.872.716-25
5 Nº REGISTRO: 04219107497
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: AMARILDO RODRIGUES MARQUES
MARA HELENA CABRAL
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		19/12/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
06044664825
MG653093586

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2704984380

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042191074<978<<<<<<<<<<<
8709033F3312197BRA<<<<<<<<<<<0
BRIANNE<<CABRAL<MARQUES<LIMA<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/09/2025 às 15:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.991.097/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68C3.1113.0498.2355 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/09/2025 às 15:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 089.872.716-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68C3.112E.45C5.A382 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210791328	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100992325

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

LAVRAS
Local

5 NOVEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8890211 em 09/11/2021 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 217682014 - 08/11/2021. Autenticação: 1A4089E83B62F2FE90A7512768A76E45E76976A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 21/768-201-4 e o código de segurança 108C Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/768.201-4	MGP2100992325	08/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
414.563.860-34	AMARILDO RODRIGUES MARQUES
089.872.716-25	BRIANNE CABRAL MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8890211 em 09/11/2021 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 217682014 - 08/11/2021. Autenticação: 1A4089E83B62F2FE90A7512768A76E45E76976A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/768.201-4 e o código de segurança 2QiC Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 Anexo 2_Microempresario_e_Pessoa_Jurídica_pdf (2 of 8) 25/03/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA"

AMARILDO RODRIGUES MARQUES, brasileiro, empresário, solteiro, CPF 414.563.860-34, documento de identidade 7034664421 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul, nascido aos 20/10/1962, residente e domiciliado a Rua Doutor Joaquim Norberto Duarte, nº 59 / 302, bairro Centro, em Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37.550-021,

BRIANNE CABRAL MARQUES, brasileira, empresária, solteira, nascida aos 03/09/1987, CPF 089.872.716-25, documento de identidade MG-13.629.751 expedida pela Polícia Civil do estado de Minas Gerais, residente e domiciliado a residente e domiciliado a Av. João Ferreira de Freitas, nº 390, bairro Cidade Vergani, em Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37.559-702,

únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MOSKITO MARQUES E CIA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, em 17, sob o NIRE nº 31210791328, com sede à Rua Doutor Joaquim Norberto Duarte, nº 59 / 302, bairro Centro, em Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37.550-021, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.991.097/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº '

PRIMEIRA – O endereço passa a ser na *Avenida João Aureliano, 961 / A – bairro Centenário, em Lavras – MG, CEP 37.203-638*

SEGUNDA – O objeto social passa a ser *Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, promoção de vendas, comércio varejista de automóveis, caminhonetes e utilitários novos e usados, representação comercial de máquinas e equipamentos.*

TERCEIRA – O sócio **AMARILDO RODRIGUES MARQUES,** retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas 9.800 (nove mil e oitocentas) quotas a sócia **BRIANNE CABRAL MARQUES**, pelo valor nominal de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

QUARTA - Com a retirada do sócio **AMARILDO RODRIGUES MARQUES**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia *BRIANNE CABRAL MARQUES*, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

QUINTA - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma *SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL*, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

SEXTA – A razão social passa a ser **SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA** e o nome fantasia *SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES*.

SÉTIMA – O capital social passa a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

OITAVA – A empresa deixa de ser *MICROEMPRESA* passando a figurar como *EMPRESA DE PEQUENO PORTE.*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8890211 em 09/11/2021 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 217682014 - 08/11/2021. Autenticação: 1A4089E83B62F2FE90A7512768A76E45E76976A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 21768201-4 e o código de segurança 38iC Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 063/2025 - Anexo 2_Microempresário_e_Pessoa_Jurídica_pdf (38) - 25/09/2025
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

NONS - Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei 10.406/2002, que passa a ter a seguinte redação.

SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de **"SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA",** nome fantasia *SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES*, com sede a Avenida João Aureliano, 961 / A – bairro Centenário, em Lavras – MG, CEP 37.203-638.

SEGUNDA – O Capital Social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuída a atual sócia:

- BRIANNE CABRAL MARQUES	*50.000 QUOTAS*	*R$ 50.000,00*
- TOTAL	*50.000 QUOTAS*	*R$ 50.000,00*

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA – O Objeto social é *Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, promoção de vendas, comércio varejista de automóveis, caminhonetes e utilitários novos e usados, representação comercial de máquinas e equipamentos.*

QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 31/01/2017 e seu prazo é indeterminado.

QUINTA – A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **BRIANNE CABRAL MARQUES**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

SEXTA - A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SÉTIMA - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dele, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

NONA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8890211 em 09/11/2021 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 217682014 - 08/11/2021. Autenticação: 1A4089E83B62F2FE90A7512768A76E45E76976A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 21/768.201-4 e o código de segurança 4o8iC Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 06/2025 - Anexo 2_4 Microempresário_sc_Pessoa_Jurídica_pdf (4/8) - 25/09/2025
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DÉCIMA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Lavras – Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Lavras, 05 de Novembro de 2021

AMARILDO RODRIGUES MARQUES

BRIANNE CABRAL MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8890211 em 09/11/2021 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 217682014 - 08/11/2021. Autenticação: 1A4089E83B62F2FE90A7512768A76E45E76976A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 21/768.201-4 e o código de segurança 5QiC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 05/2025 - Anexo 2_4 Microempresário_ou_Pessoa_Jurídica_pdf (5/8) - 25/11/2025
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/768.201-4	MGP2100992325	08/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
414.563.860-34	AMARILDO RODRIGUES MARQUES
089.872.716-25	BRIANNE CABRAL MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8890211 em 09/11/2021 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 217682014 - 08/11/2021. Autenticação: 1A4089E83B62F2FE90A7512768A76E45E76976A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/768.201-4 e o código de segurança 28I2 5Ab7 ou leia o código QR. Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, de NIRE 3121079132-8 e protocolado sob o número 21/768.201-4 em 08/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8890211, em 09/11/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.872.716-25	BRIANNE CABRAL MARQUES
414.563.860-34	AMARILDO RODRIGUES MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.872.716-25	BRIANNE CABRAL MARQUES
414.563.860-34	AMARILDO RODRIGUES MARQUES

Belo Horizonte. terça-feira, 09 de novembro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 09/11/2021, às 14:10 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/768.201-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8890211 em 09/11/2021 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 217682014 - 08/11/2021. Autenticação: 1A4089E83B62F2FE90A7512768A76E45E76976A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/768.201-4 e o código de segurança 7QiC Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 09 de novembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8890211 em 09/11/2021 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 217682014 - 08/11/2021. Autenticação: 1A4089E83B62F2FE90A7512768A76E45E76976A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 21/768-201-4 e o código de segurança 38iC Este ato foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.991.097/0001-35 **MATRIZ**		**31/01/2017**

NOME EMPRESARIAL
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIANO HORTA GALVAO	**45**	**SALA 8**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.553-574	**FATIMA II**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIGMAREPRESENTACOESMG@GMAIL.COM	**(35) 9270-0002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/01/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2025** às **15:08:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004194760.00-10 **CPF/CNPJ:** 26.991.097/0001-35

NOME/NOME EMPRESARIAL: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA

NOME FANTASIA: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 10/11/2021 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 10/11/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37553574 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: POUSO ALEGRE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: FATIMA II

LOGRADOURO: R MARIANO HORTA GALVAO

NUMERO: 45

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 8

EMITIDO EM

21/08/2025 15:10:01

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210791328	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500118883

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

POUSO ALEGRE
Local

12 FEVEREIRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12536504 em 25/02/2025 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 251080242 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: 2ECD765B599E154F6EAC43BC865675B8C4CE833D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/108.024-2 e o código de segurança p0so Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/108.024-2	MGP2500118883	13/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.872.716-25	BRIANNE CABRAL MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12536504 em 25/02/2025 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 251080242 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: 2ECD765B599E154F6EAC43BC865675B8C4CE833D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/108.024-2 e o código de segurança p0so Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA"

BRIANNE CABRAL MARQUES LIMA, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, CPF 089.872.716-25, documento de identidade MG-13.629.751 expedida pela Polícia Civil do estado de Minas Gerais, residente e domiciliada a Rua Adilson Custódio (antiga Rua 36), nº665, loteamento Santa Bárbara, Pouso Alegre/MG, CEP 37551-253, única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, em 31/01/2017, sob o NIRE nº 31210791328, com sede à Avenida João Aureliano, 961 / A – bairro Centenário, em Lavras – MG, CEP 37.203-638, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.991.097/0001-35, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – O endereço passa a ser na *Rua Mariano Horta Galvão, 45 – sala 08 – bairro Fátima II em Pouso Alegre – MG, CEP 37.553-574*

SEGUNDA – O objeto social passa a ser *Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, promoção de vendas, comércio varejista de automóveis, caminhonetes e utilitários novos e usados, representação comercial de máquinas e equipamentos.*

TERCEIRA - Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei 10.406/2002, que passa a ter a seguinte redação.

SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de **"SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA",** nome fantasia SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES, com sede a Rua Mariano Horta Galvão, 45 – sala 08 – bairro Fátima II em Pouso Alegre – MG, CEP 37.553-574.

SEGUNDA – O Capital Social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuída a atual sócia:

- BRIANNE CABRAL MARQUES LIMA	50.000 QUOTAS	R$ 50.000,00
- TOTAL	50.000 QUOTAS	R$ 50.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA – O Objeto social é Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, promoção de vendas, comércio varejista de automóveis, caminhonetes e utilitários novos e usados, representação comercial de máquinas e equipamentos.

QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 31/01/2017 e seu prazo é indeterminado.

QUINTA – A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **BRIANNE CABRAL MARQUES LIMA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12536504 em 25/02/2025 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 251080242 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: 2ECD765B599E154F6EAC43BC865675B8C4CE833D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/108.024-2 e o código de segurança p0so Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SEXTA - A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SÉTIMA - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dele, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

NONA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

DÉCIMA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da comarca de Pouso Alegre – Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justa e contratada, assina o presente instrumento.

Lavras, 12 de fevereiro de 2025

BRIANNE CABRAL MARQUES LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12536504 em 25/02/2025 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 251080242 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: 2ECD765B599E154F6EAC43BC865675B8C4CE833D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/108.024-2 e o código de segurança p0so Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 32_Contrato_Social_25_02_25.pdf (4/7) 2520/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/108.024-2	MGP2500118883	13/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.872.716-25	BRIANNE CABRAL MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12536504 em 25/02/2025 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 251080242 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: 2ECD765B599E154F6EAC43BC865675B8C4CE833D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/108.024-2 e o código de segurança p0so Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, de NIRE 3121079132-8 e protocolado sob o número 25/108.024-2 em 13/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12536504, em 25/02/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.872.716-25	BRIANNE CABRAL MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.872.716-25	BRIANNE CABRAL MARQUES

Belo Horizonte. terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2025, às 12:11 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/108.024-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12536504 em 25/02/2025 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 251080242 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: 2ECD765B599E154F6EAC43BC865675B8C4CE833D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/108.024-2 e o código de segurança p0so Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12536504 em 25/02/2025 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 251080242 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: 2ECD765B599E154F6EAC43BC865675B8C4CE833D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/108.024-2 e o código de segurança p0so Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.991.097/0001-35
Razão Social: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: AV JOAO AURELIANO 961 / CENTENARIO / LAVRAS / MG / 37203-638

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100520024954690312

Informação obtida em 15/10/2025 12:56:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Analítico 1

Cadastro Econômicos: 103757 Imprime Observações: Não Imprime Restrições: Não

LOTE: 24937

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro: 103757 **Nome:** SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA **Cpf/Cnpj:** 26.991.097/0001-35

RG/Insc.: **Nat. Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA. **Tipo Empresa:** Comercial/Pres.Serv. de 00 à 05 Empregados

Situação: Em atividade **Início Atividade:** 31/01/2017

Cód. Prop.: 2085984 **Contador:** 123935 - NÃO INFORMADO **Insc. Munic. Ant.:**

Telefone: **Cad. Imob.:**

E-mail: SIGMAREPRESENTACOESMG@GMAIL.COM

Informação de Endereço

Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Domicílio Fiscal	RUA MARIANO HORTA GALVAO	45	120 - FATIMA II	37.553-574	4359 - Pouso Alegre
Complemento: SALA 8			**Ponto de Referência:**		
Correspondência	RUA MARIANO HORTA GALVAO	45	120 - FATIMA II	37.553-574	4359 - Pouso Alegre
Complemento: SALA 8			**Ponto de Referência:**		

Informação das Atividades

Atividade Principal

0045.1/11.01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Demais Atividades

0082.1/13.00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

0045.1/11.02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

0046.1/41.00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

0073.1/90.02 - Promoção de vendas

Sócios da Empresa

Código Sócio		Cpf/Cnpj	Tipo
85867	BRIANNE CABRAL MARQUES	089.872.716-25	10 - Sócio Administrador

Informações Adicionais

11 - Características do Cadastro Econômico

1 - COMÉRCIO	1 - SIM
2 - INDUSTRIA	2 - NÃO
3 - PRESTADOR SERVIÇO	1 - SIM
4 - OUTROS	-
6 - TIPO DE NATUREZA	1 - PERMANENTE
7 - NUMERO DE EMPREGADO	0
8 - CATEGORIA	3 - MATRIZ
13 - ALUGUEL DE BOX (CAMELODROMO)	-
14 - ALUGUEL BOX MERCADO MUNICIPAL	-
15 - ALUGUEL BOX TERM. RODOVIÁRIO	-
16 - ESPACO PÚBLICO	-
17 - PERMISSÃO DE USO DE FEIRA	-
19 - PAGA CONDOMINIO	-
20 - REGIME DE ISSQN	4 - FATURAMENTO
22 - TIPO DE USO	-
23 - METRAGEM	20,00
24 - TIPO DE SERVIÇO	-
25 - VALOR DO ALUGUEL RODOVIÁRIO	0,00
26 - VALOR DO CONDOMÍNIO RODOVIÁRIO	0,00
27 - VALOR DO ALUGUEL MERCADO PÚBLICO	0,00
28 - VALOR DO ALUGUEL CAMELÓDROMO	0,00
29 - INCIDE TAXA VISTORIA SBR 132	2 - Não
30 - GRAU DE RISCO DA EMPRESA	1 - BAIXO

12 - Ficha Regime Tribut / Enquadramento de Sociedade Civil

1 - Horário de Funcionamento	8:00 AS 18:00
2 - Escolaridade	0
5 - Nº de Profissionais (ISS Uni profissional)	
6 - Estabelecimentos Industriais:	-
7 - Estab. Comerciais e Prest Serv	1 - 01 a 05 empregados
8 - ISSQN ANUAL	-

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WIS v:2013.01
Identificador: WIS071203-15229-YBJBBAKJLHAQ-2 - Emitido por: ISABELA MARTINS DA SILVA
09/07/2025 16:43:17 -03:00

Informações Adicionais
57 - Alvará Sanitário
1 - Quantidade 1 2 - Quantidade 2 3 - Quantidade 3 4 - Quantidade 4 5 - Quantidade 5 6 - Quantidade 6 7 - Quantidade 7 8 - Quantidade 8 9 - Quantidade 9 10 - Quantidade 10 11 - Quantidade 11
Total de Cadastros Econômicos: 1

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210791328	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2451946345

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP

LAVRAS
Local

2 JULHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818131 em 05/07/2024 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 244101710 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 02/07/2024. Autenticação: 28A629D7130DCDE746751C53F1E4F8050F5A4B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/410.171-0 e o código de segurança k0j3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/410.171-0	MGN2451946345	03/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.872.716-25	BRIANNE CABRAL MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818131 em 05/07/2024 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 244101710 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 02/07/2024. Autenticação: 28A629D7130DCDE746751C53F1E4F8050F5A4B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/410.171-0 e o código de segurança k0j3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ATO 318

DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

☐ Empresário

☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

■ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A empresária **BRIANNE CABRAL MARQUES** da empresa **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede à Avenida João Aureliano, 961 / A – bairro Centenário, na cidade de LAVRAS - MG, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº31210791328 de 31/01/2017 e no CNPJ/MF sob o nº 26.991.097/0001-35 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso II do art. art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e passando à condição de Empresa, excluída do regime da mencionada lei.

LAVRAS – MG, 02 DE JULHO DE 2024

BRIANNE CABRAL MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818131 em 05/07/2024 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 244101710 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 02/07/2024. Autenticação: 28A629D7130DCDE746751C53F1E4F8050F5A4B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/410.171-0 e o código de segurança k0j3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/410.171-0	MGN2451946345	03/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.872.716-25	BRIANNE CABRAL MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818131 em 05/07/2024 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 244101710 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 02/07/2024. Autenticação: 28A629D7130DCDE746751C53F1E4F8050F5A4B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/410.171-0 e o código de segurança k0j3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, de NIRE 3121079132-8 e protocolado sob o número 24/410.171-0 em 03/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11818131, em 05/07/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.872.716-25	BRIANNE CABRAL MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.872.716-25	BRIANNE CABRAL MARQUES

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de julho de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 05/07/2024, às 08:54 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/410.171-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818131 em 05/07/2024 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 244101710 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 02/07/2024. Autenticação: 28A629D7130DCDE746751C53F1E4F8050F5A4B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/410.171-0 e o código de segurança k0j3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de julho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818131 em 05/07/2024 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 244101710 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 02/07/2024. Autenticação: 28A629D7130DCDE746751C53F1E4F8050F5A4B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/410.171-0 e o código de segurança k0j3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **26.991.097/0001-35**

Razão Social: **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Endereço:

RUA MARIANO HORTA GALVAO, 45 - SALA 8 - FATIMA II - 37.553-574 - Pouso Alegre / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 07/10/2025 17:32

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/09/2025 15:16:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **26.991.097/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **BRIANNE CABRAL MARQUES LIMA**
CPF/CNPJ: **089.872.716-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:14:26 do dia 11/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: NYC1110925151426

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

C3 AIRCROSS 7 FEEL TURBO 200 AT 24/25



ITENS DE SÉRIE

- AEROFÓLIO TRASEIRO
- BARRA DE TETO ESTÉTICA
- CAPA DO RETROVISOR TEXTURIZADA
- ESTEPE DE USO TEMPORÁRIO
- MAÇANETAS NA COR DA CARROCERIA
- MOLDURA DE CAIXA DE RODA E LATERAL DE CARROCEIRA
- MOLDURA PRETA NOS VIDROS
- RODA EM AÇO 16" COM CALOTAS
- MOTOR 1.0 TURBO 200
- CAIXA DE CÂMBIO AUTOMÁTICA CVT COM 7 MARCHAS SIMULADAS
- DIREÇÃO ELÉTRICA COM AJUSTE DE ALTURA
- ABS
- ESP (CONTROLE DINÂMICO DE ESTABILIDADE)
- 2 AIR BAGS: FRONTAL CONDUTOR E PASSAGEIRO
- ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA (HILL ASSIST)
- ITPMS (MONITORAMENTO PRESSÃO DOS PNEUS)
- DRL COM LED
- 1 PORTA USB DE RECARGA E DADOS E TOMADA 12V NO PAINEL
- 2 PORTAS USB DE RÁPIDO CARREGAMENTO PARA 2ª FILEIRA
- ALARME PERIFÉRICO
- ANTENA DIANTEIRA E 6 AUTO FALANTES
- AR CONDICIONADO MANUAL
- BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA
- BANCOS DIANTEIROS COM APOIA CABEÇA INTEGRADO
- BANCOS TRASEIROS REBATÍVEIS COM ISOFIX E TOP TETHER (FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE CRIANÇAS)
- CHAVE COM CONTROLE DE ABERTURA REMOTO
- CITROËN CONNECT TOUCHSREEN 10" + ESPELHAMENTO AA/CP SEM FIO

- COMANDO INTERNO DE ABERTURA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL
- CONTROLE DE ÁUDIO NO VOLANTE
- ESPELHO DE CORTESIA NO PARA SOL MOTORISTA E PASSAGEIRO
- LIMPADOR E DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO
- LUZ DE CORTESIA DIANTEIRA E TRASEIRA
- LUZ DE CORTESIA NO PORTA MALAS
- LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO NOS RETROVISORES
- PORTA OBJETOS COM ACABAMENTO PREMIUM NO PAINEL
- TRAVAMENTO CENTRAL
- VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS COM FUNÇÃO ONE TOUCH (SUBIDA/DESCIDA) E FUNÇÃO ANTIESMAGAMENTO
- VOLANTE COM CONTROLE DE AUDIO

CORES DISPONÍVEIS

CORES SÓLIDAS:

BRANCO BANQUISE

Citroën JUMPY

MY 2025/2025

Ficha Técnica	JUMPY CARGO	JUMPY VITRÉ
MOTOR		
Motor	FamB 2.2	
Número de Cilindros e Válvulas	4 cilindros e 16 válvulas	
Cilindrada	2.184 cm^3	
Alimentação	Injeção direta de combustível	
Potência máxima	150 cv / 88 kW a 3.500 rpm (Diesel)	
Torque máximo	37,7 kgfm | 370 Nm a 1.750 rpm (Diesel)	
Start & Stop	Serie - com botao de inhibiçao em plancha	
Tipo de emissão (Regulamentação de Emissões)	Proncove L8	
DISPOSITIVO ANTI-POLUIÇÃO		
AdBlue (Uréia)	Uréia AdBlue, catalizador redutor seletivo (SCR) e filtro particulado (DPF)	
Capacidade do reservorio AdBlue (L)	18,7	
DESEMPENHO		
Velocidade máxima (em circuito)	157 km/h	
Aceleração de 0 a 100 km/h (Combustível S10)	14,3 segundos	
TRANSMISSÃO		
Câmbio	Manual de 6 marchas	
Tração	Dianteira	
Marchas	6 Frente e 1 Ré	
DIREÇÃO		
Sistema de direção	Direção assistida electrica	
SUSPENSÃO		
Suspensão dianteira	Independente, pseudo McPherson, com molas cilindricas de rigidez unica, amortecedores pasivos e barra estabilizadora	
Suspensão traseira	Independente, com braços inferiores oblicuos, molas tipo miniblock de rigidez variable, amortecedores pasivos AMVAC e barra estabilizadora	
FREIOS		
Sistema dianteiro	Discos ventilados 304x28	
Sistema traseiro	Discos sólidos 290x12	
Auxílio à frenagem	Sistema de freio ABS	
PNEUS E RODAS		
Medida dos pneus	215/65 R16C 109/107T	
Rodas	Roda de aço 16"	
Estepe	Roda de aço 16" (Homogêneo)	
COMBUSTÍVEL		
Combustível	Diesel (S10)	
Tanque	70L	
DIMENSÕES DO VEÍCULO		
Comprimento	5.330 mm	
Largura	2.010 mm	
Largura com espelhos	2.204 mm	
Altura	1.975 mm	
Entre-eixos	3.277 mm	
Balanço (dianteiro/traseiro)	901 mm / 1.152 mm	
Diâmetro de giro (meio fio)	12.900 mm	
DIMENSÕES DO COMPARTIMENTO DE CARGA		
Volume útil (área da zona de carga)	6,1 m^3	
Comprimento máximo (chão da zona de carga)	2.862 mm	
Largura	1.636 mm	
Largura (entre caixas de roda)	1.258 mm	
Altura da zona de carga	1.397 mm	
DIMENSÕES DOS ACESSOS AO COMPARTIMENTO DE CARGA (PORTAS)		
Largura entrada da porta traseira bi-partida	1.282 mm	
Altura entrada da porta traseira	1.220 mm	
Largura da porta lateral deslizante	935 mm	
Altura da porta lateral deslizante	1.241 mm	
PESOS		
Peso vazio em ordem de marcha (kg)	1.847	
Carga útil (incluindo condutor e passageiro) (kg)	1.450	
Peso bruto total (kg)	3.276	
CONSUMOS		
Cidade (km/l)	11.9 km/L	
Estrada (km/l)	11.9 km/L	
Combinado (km/l)	11.9 km/L	
Consumo Energético (MJ/km)	2,24	
Classificação PBE - Na categoria / Absoluta Geral	A/D	
LUGARES		
Número de passageiros	1 condutor + 2 passageiros (3 lugares)	
SEGURANÇA E TECNOLOGIA		
ABS	S	S
Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção	S	S
ESP - Controle de estabilidade (com botão de controle no painel)	S	S
GSI - Indicador de troca de marcha	S	S
Hill Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa	S	S
[NOVO] Sensor de estacionamento	S	S
[NOVO] Sensor de chuva	S	S
[NOVO] Sensor Crepuscular	S	S
Indicador de ausência de afivelamento dos cintos de segurança (motorista)	S	S
Indicador de manutenção do veículo	S	S
Indicador de abastecimento de uréia (AdBlue)	S	S

Faróis halógenos com regulagem interna de altura do facho	S	S
Faróis com regulagem de altura (6 posições)		
Faróis de neblina	S	S
Luz diurna de segurança - Day running lights (DRL) **halogeneas**	S	S
Protetor de cárter	S	S
Piscas laterais na cor branca	S	S
Indicador de fadiga "Coffee Cup Alert"	S	S
Terceira luz de freio	S	S
CONFORTO E VIDA A BORDO		
Ar quente	S	S
Ar-condicionado (cabine)	S	S
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista, passageiro e banco central)	S	S
Apoio de braço para o motorisa	S	S
Antena no teto	S	S
Banco do motorista com ajuste de altura e profundidade	S	S
Bancos revestidos em tecido	S	S
Volante com regulagem de altura e profundidade	S	S
Botão de travamento das portas dianteiras no painel	S	S
Cintos de seguraça retráteis de três pontos com regulagem de altura - motorista e passageiro	S	S
Cintos de seguraça retráteis de três pontos - banco central	S	S
Chave tipo canivete com telecomando	S	S
Computador de bordo	S	S
Compartimento para objetos nas portas e painel	S	S
Direção com regulagem de altura e profundidade	S	S
Função "One Touch" - Abertura e fechamento dos vidros dianteiros com um toque	S	S
Guarda volumes no banco central	S	S
Luz interna na cabine com temporizador	S	S
Limitador de velocidade	S	S
Cruise Control - Piloto automático	S	S
Pára-sóis bi articulados	S	S
Porta luvas com tampa	S	S
Porta objetos no painel central	S	S
Rádio com AM/FM, USB e Bluetooth + 2 alto-falantes	S	S
Retrovisores externos com regulagem elétrica	S	S
Tomada 12V no painel	S	S
Travamento seletivo do compartimento de carga	S	S
Vidros verdes	S	S
Vidros elétricos com one touch	S	S
COMPARTIMENTO DE CARGA		
8 ganchos para amarração de carga na caçamba	S	-
Luzes internas no compartimento de carga	S	-
Porta lateral deslizante lado do passageiro	S	S
Portas traseiras com abertura até 180°	S	S
Tomada 12V no compartimento de carga	S	-
Divisor entre a cabine e o compartimento de carga (superior + inferior)	S	-
Divisor entre a cabine e o compartimento de carga (superior)	-	S
Proteções e acabamentos laterais	S	-
Vidros laterais	-	S
Vidros nas portas traseiras	-	S
CORES		
Branco Banquise (pintura sólida)	S	S
Preto Perla Nera (pintura sólida)	O	O
Cinza Aluminium (pintura metálica)	O	O
Garantia de 3 anos ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro)		

São Paulo, 18 de outubro de 2024.

DECLARAÇÃO CITROEN/PEUGEOT

Prezado(s),

A SAMPA TRIANON VEICULOS LTDA, CNPJ 15.567.468/0001-30, localizada na Rua Guaicurus, 175 - Lapa - SÃO PAULO / SP, representante da Marca Peugeot e Citroen, declara para todos os fins, que a empresa SIGMA REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 26.991.097/0001-35 está autorizada a comercializar veículos da marca PEUGEOT E CITROEN.

Atenciosamente,

15 567 468 / 0001 - 30
SAMPA TRIANON VEÍCULOS LTDA.
Rua Guaicurus n.° 175
Água Branca - CEP 05033-070
SÃO PAULO - SP

Carolina Barroso
Consultora de Vendas Diretas
Cel: (11) 97366-5076
e-mail: carolina.barroso@grupotoriba.com.br

CITROËN TORIBA

TORIBA
RUA GUAICURUS 175 - ÁGUA BRANCA
SÃO PAULO - SP

TORIBA
AV. DR. GASTÃO VIDIGAL 1835 - VILA LEOPOLDINA
SÃO PAULO - SP

Scanned with CamScanner

São Paulo, 18 de outubro de 2024.

DECLARAÇÃO CITROEN/PEUGEOT

Prezado(s),

A SAMPA TRIANON VEICULOS LTDA, CNPJ 15.567.468/0001-30, localizada na Rua Guaicurus, 175 - Lapa – SÃO PAULO / SP, representante da Marca Peugeot e Citroen, declara para todos os fins, que a empresa SIGMA REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 26.991.097/0001-35 está autorizada a comercializar veículos da marca PEUGEOT E CITROEN.

Atenciosamente,

15 567 468 / 0001 - 30
SAMPA TRIANON VEÍCULOS LTDA.
Rua Guaicurus n.° 175
Água Branca - CEP 05033-970
SÃO PAULO - SP

Carolina Barroso
Consultora de Vendas Diretas
Cel.: (11) 97366-5076
e-mail: carolina.barroso@grupotoriba.com.br

TORIBA
RUA GUAICURUS 175 – ÁGUA BRANCA
SÃO PAULO - SP

TORIBA
AV. DR. GASTÃO VIDIGAL 1835 – VILA LEOPOLDINA
SÃO PAULO - SP

Scanned with CamScanner

Proc. Administrativo 69- 069/2025

De: Aline O. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/11/2025 às 15:12:23

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Avaliação: (ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA)

Dados Gerais

Código:

IE: Isento

CNPJ: 23.212.958/0005-75

CEP: 32210-001

Razão Social: ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Endereço: Avenida Cardeal Eugenio Pacelli, 871 Lote 01 02 07 e 08

Nome Fantasia: ROMA

Bairro: Cidade Industrial

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Contagem / MG

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): steffanysouza@romagroup.com.br

E-mail (Licitações): steffanysouza@romagroup.com.br

Telefone (Financeiro): (38) 99137-2211

Telefone (Licitações): (38) 99137-2211

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
2_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
3_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
4_DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO.rar
5_FICHA_TECNICA_FOLDER_AIRCROSS_FEEL_7_LUGARES.pdf
6_PROPOSTA_FRANCISCO_CISREC___REAJUSTADA_assinado.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.212.958/0005-75 **FILIAL**		**01/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CARDEAL EUGENIO PACELLI	**871**	**LOTE 01 02 07 E 08**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.210-001	**CIDADE INDUSTRIAL**	**CONTAGEM**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DEPARTFISCAL@ROMAGROUP.COM.BR	**(31) 3369-7000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **09:31:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.508.190 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2004

NOME
MARCO ANTONIO GOMES TEIXEIRA

FILIAÇÃO
JOSE EXPEDITO TEIXEIRA
MARLENE MOLINARI GOMES TEIXEIRA

NATURALIDADE
MANHUACU-MG

DATA DE NASCIMENTO
22/5/1965

DOC. ORIGEM CAS. LV-72B FL-20
RIO DE JANEIRO-RJ

CPF
PIC-1225

ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NASCIMENTO
22.05.65

INSCRIÇÃO NO CPF
834 488 967 72

CONTRIBUINTE
MARCO ANTONIO GOMES TEIXEIRA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210479651	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2401109935

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

BELO HORIZONTE
Local

19 NOVEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12143266 em 03/12/2024 da Empresa ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31210479651 e protocolo 247089451 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: C78C1C38C8B9B4FC7A8B6C27116E9F26D84BC67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/708.945-1 e o código de segurança iVaO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 3_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (1/11) 2546/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/708.945-1	MGE2401109935	25/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.488.967-72	MARCO ANTONIO GOMES TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12143266 em 03/12/2024 da Empresa ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31210479651 e protocolo 247089451 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: C78C1C38C8B9B4FC7A8B6C27116E9F26D84BC67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/708.945-1 e o código de segurança iVaO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DÈCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ROMA FRANCE C AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.212.958/0001-41

NIRE 3121047965-1

São Partes no presente instrumento particular os abaixo assinados:

MVP PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o n. 10.477.549/0001-25, com sede na Ave: Do contorno n° 6.947, Sala 21, Bairro Santo Antônio, Município de Belo Horizonte/MG, Cep: 30.110-043 inscrita no Registro de empresas sob o Nire: 3120830943-3 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg neste ato representado por seu administrador **MARCUS VINICIUS GOMES TEIXEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 05.758.371-8 IFP/RJ, inscrito no CPF: sob o n. 813.051.847-34 residente e domiciliado na Praia do Flamengo n° 360 Apto 1.801, Bairro Flamengo, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.210-030;

MBM PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o n. 10.498.010/0001-52, com sede na Ave: Do Contorno n° 6.947, Sala 15, Bairro Santo Antônio, Município de Belo Horizonte/MG, Cep: 30.110-043, inscrita no Registro de empresas sob o Nire: 3120831860-2 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg neste ato representado por seu administrador **MARCO ANTÔNIO GOMES TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 15.508.190 SSP do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF: sob o n. 834.488.967-72 residente e domiciliado na Rua Chumbo,10 Apartamento 601, Bairro Serra, Comarca de Belo Horizonte/MG, CEP 30.210-540;

BMT PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o n. 10.476.203/0001-02, com sede na Ave: Do Contorno n° 6.947, Sala 11, Bairro Santo Antônio, Município de Belo Horizonte/MG, Cep: 30.110-043, inscrita no Registro de empresas sob o Nire: 3120830825-9 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg neste ato representado por seu administrador **MARCO TÚLLIO GOMES TEIXEIRA,** brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 04.744.333-8 expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CPF: sob o n. 830.425.207-49, residente e domiciliado na Rua Chumbo n° 10 - Apartamento 601, Bairro Serra, Comarca de Belo Horizonte/MG, CEP 30.210-540;

Todos Sócios quotistas da **ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresária regularmente constituída, com sede na Ave: Francisco Sá n° 980, Bairro: Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.441-018, inscrita no CNPJ: sob nº 23.212.958/0001-41, cujo contrato social encontra-se registrado e arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 31210479651-1 em 03/09/2015, decidem, de forma unânime, proceder às seguintes medidas junto à Sociedade:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO FILIAL IV

Alteração de endereço da Filial IV Com sede na Ave: Francisco Sá n° 950, Bairro: Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.441-018, **para** Ave: Cardeal Eugênio Pacelli n° 871 Lote: 01,02,07 e 08, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 32.210-001, Contagem/MG, CNPJ: 23.212.958/0005-75, NIRE: 3190278564-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12143266 em 03/12/2024 da Empresa ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31210479651 e protocolo 247089451 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: C78C1C38C8B9B4FC7A8B6C27116E9F26D84BC67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/708.945-1 e o código de segurança iVaO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas e ora são ratificadas pelos Sócios.

Por fim, em razão da alteração aqui mencionada, por unanimidade, os sócios procedem à Consolidação do Contrato Social.

DÈCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ROMA FRANCE C AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.212.958/0001-41

NIRE 3121047965-1

São Partes no presente instrumento particular os abaixo assinados:

MVP PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o n. 10.477.549/0001-25, com sede na Ave: Do contorno n° 6.947, Sala 21, Bairro Santo Antônio, Município de Belo Horizonte/MG, Cep: 30.110-043 inscrita no Registro de empresas sob o Nire: 3120830943-3 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg neste ato representado por seu administrador **MARCUS VINICIUS GOMES TEIXEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 05.758.371-8 IFP/RJ, inscrito no CPF: sob o n. 813.051.847-34 residente e domiciliado na Praia do Flamengo n° 360 Apto 1.801, Bairro Flamengo, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.210-030;

MBM PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o n. 10.498.010/0001-52, com sede na Ave: Do Contorno n° 6.947, Sala 15, Bairro Santo Antônio, Município de Belo Horizonte/MG, Cep: 30.110-043, inscrita no Registro de empresas sob o Nire: 3120831860-2 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg neste ato representado por seu administrador **MARCO ANTÔNIO GOMES TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 15.508.190 SSP do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF: sob o n. 834.488.967-72 residente e domiciliado na Rua Chumbo,10 apartamento 601, Bairro Serra, Comarca de Belo Horizonte/MG, CEP 30.210-540;

BMT PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o n. 10.476.203/0001-02, com sede na Ave: Do Contorno n° 6.947, Sala 11, Bairro Santo Antônio, Município de Belo Horizonte/MG, Cep: 30.110-043, inscrita no Registro de empresas sob o Nire: 3120830825-9 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg neste ato representado por seu administrador **MARCO TÚLLIO GOMES TEIXEIRA,** brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 04.744.333-8 expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CPF: sob o n. 830.425.207-49, residente e domiciliado na Rua Chumbo n° 10 - Apartamento 601, Bairro Serra, Comarca de Belo Horizonte/MG, CEP 30.210-540;

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e denomina-se **ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA**, tendo sede

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12143266 em 03/12/2024 da Empresa ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31210479651 e protocolo 247089451 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: C78C1C38C8B9B4FC7A8B6C27116E9F26D84BC67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/708.945-1 e o código de segurança iVaO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

e foro jurídico no Município de Belo Horizonte/MG, com endereço na Avenida: Francisco Sá n° 980, Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte/MG CEP 30.441-018, possuindo filiais, e sua duração será por tempo indeterminado.

Filial I – Com sede na Rua: Uruguai n° 150,152 e 154 com entrada suplementar pela Rua: Barão de Itaipu n° 92, Bairro: Andaraí, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.541.148, por tempo indeterminado, CNPJ: 23.212.958/0002-22 e NIRE: 33901403072.

Filial II – Com sede na Ave: Babita Camargos n° 187, Bairro: Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP: 32.210-180, por tempo indeterminado, CPNJ: 23.212.958/0003-03 e NIRE: 3190252786-5.

Filial III- Com sede na Rua: Real Grandeza n° 352, com entrada a Rua: Diniz Cordeiro n° 1 A, Bairro: Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.281-032, por tempo indeterminado, CNPJ: 23.212.958/0004-94 e NIRE: 33901564546-4.

Filial IV- Com sede na Ave: Cardeal Eugênio Pacelli n° 871, Lote: 01,02,07 e 08, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 32.210-001, Contagem/MG, CNPJ: 23.212.958/0005-75, NIRE: 3190278564-3.

Filial V- Com sede na Ave: Do Contorno n° 1.750, Bairro: Distrito Industrial Paulo Camilo, CEP: 32.669.900, Betim/MG, NIRE 3190285904-3 e CNPJ: 23.212.958/0006-56;

CAPÍTULO II – DO OBJETO DA MATRIZ E FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - comércio a varejo automóveis, camionetas e utilitários novos, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, serviços de manutenção mecânica de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários -representantes comerciais e agentes de mercadorias não especializado, serviços de reboque de veículos.

CAPÍTULO III – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) correspondente a 1.500,000 (um milhão e quinhentos mil), quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguintes forma:

Sócios	Quotas	Valor
MVP PARTICIPAÇOES E ADMINISTRAÇAO DE BENS LTDA	**500.000**	**500.000,00**
MBM PARTICIPAÇOES E ADMINISTRAÇAO DE BENS LTDA	**500,000**	**500.000,00**
BMT PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**500,000**	**500.000,00**
TOTAL	**1.500.000**	**1.500.000,00**

Parágrafo 1º: O Capital Social poderá ser aumentado e/ou diminuído, quantas vezes se fizerem necessárias.

Parágrafo 2º: A responsabilidade do Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 3º: As quotas são indivisíveis, reconhecendo a Sociedade um só possuidor para cada uma delas, cada quota valendo um voto nas deliberações sociais.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12143266 em 03/12/2024 da Empresa ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31210479651 e protocolo 247089451 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: C78C1C38C8B9B4FC7A8B6C27116E9F26D84BC67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/708.945-1 e o código de segurança iVaO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 3_microempresario_se_Pessoa_Jurídica .pdf (5/11) 2550/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CAPÍTULO IV - DA CESSÂO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA – As quotas pertencentes a cada sócio não são transferíveis a terceiros, podendo ser transacionadas entre os sócios ou entre estes e a própria sociedade. Em caso de exclusão, falecimento ou retirada de qualquer sócio, caberá à sociedade o direito exclusivo de compra de suas quotas, o que se fará pelo seu valor patrimonial, de acordo com o balanço especialmente levantado para tal fim.

Parágrafo 1º. O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar esta intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, podendo os demais sócios, nos 30 (trinta) dias subsequentes, optar pela dissolução da sociedade.

Parágrafo 2º. Ocorrendo a retirada do sócio, por qualquer razão, o capital sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor de suas quotas.

Parágrafo 3º. As quotas liquidadas em razão da exclusão, falecimento ou retirada espontânea de qualquer sócio, serão pagas ao mesmo ou a seus sucessores legítimos em dinheiro, o que será feito pela sociedade em 36 (trinta e seis) meses a contar data da liquidação, ou em prazo menor se houver disponibilidade de caixa e assim deliberar a maioria absoluta dos sócios.

Parágrafo 4º. A sociedade poderá admitir novos sócios, mediante aumento de capital ou aferindo aos mesmos quotas remanescentes de retiradas, exclusões ou falecimento, desde que a admissão seja submetida à deliberação de todos os demais sócios.

Parágrafo 5º. O falecimento de sócio não extingue a sociedade, sendo os haveres do sócio falecido apurados em balanço levantado especialmente para esta finalidade na data do falecimento, e pagos na forma do parágrafo terceiro da presente cláusula aos seus sucessores legais.

CAPÍTULO V – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA QUINTA - Dependem da decisão unânime dos sócios, a ser formalizada em alteração do presente contrato social, as deliberações que tenham por objeto as seguintes matérias:

a) Denominação, objeto, sede e prazo de duração da sociedade;
b) alterações no capital da sociedade;
c) a participação dos sócios no capital social e a forma de sua realização;
d) a nomeação e atribuição de poderes dos administradores;
e) a participação de cada sócio nos lucros e perdas;
f) a responsabilidade subsidiária dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo Único. As demais matérias serão deliberadas conforme os quóruns previstos no artigo 1.076 do Código Civil (Lei 10.406/02).

CAPÍTULO VI – DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao administrador/não sócio **MARCO ANTONIO GOMES TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 15.508.190 SSP do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF: sob o n. 834.488.967-72 residente e domiciliado na Rua Chumbo n° 10 - apartamento 601, Bairro Lourdes, Comarca de Belo Horizonte/MG, CEP 30.210-540; **MARCUS VINICIUS GOMES TEIXEIRA**, brasileiro,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12143266 em 03/12/2024 da Empresa ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31210479651 e protocolo 247089451 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: C78C1C38C8B9B4FC7A8B6C27116E9F26D84BC67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/708.945-1 e o código de segurança iVaO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 3_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (6/11) 2551/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

casado sob regime separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 05.758.371-8 IFP/RJ, inscrito no CPF: sob o n. 813.051.847-34 residente e domiciliado na Praia do Flamengo n° 360 Apto 1.801, Bairro Flamengo, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.210-030; **MARCO TÚLLIO GOMES TEIXEIRA,** brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 04.744.333-8 expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CPF: sob o n. 830.425.207-49, residente e domiciliado na Rua Chumbo n° 10 - apartamento 601, Bairro Lourdes, Comarca de Belo Horizonte/MG, CEP 30.210-540; a sociedade será administrada por administradores não sócios, já qualificados, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assinado isoladamente, e que será designado comumente " diretor", podendo constituir procuradores com poderes especificados em instrumento de outorga, sendo-lhes, entretanto, expressamente defeso utilizar-se da firma em atos estranhos ao interesse da sociedade. Os administradores não sócios podem, individualmente, dar a conferência de avais e fianças a empresas controladas, ligadas ou coligadas.

Parágrafo Primeiro. A alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade, somente poderá ser efetuada pelos administradores com assinatura conjunta dos demais sócios.

Parágrafo Segundo: Os administradores não sócios poderão nomear procuradores para fins específicos.

CLÁUSULA SETIMA – É atribuída ao administradores não sócios da sociedade representando a sociedade nos atos, negócios e contratos, na administração ordinária, representando ativa e passivamente a sociedade de forma isolada, em juízo ou fora dele, tendo o direito ao uso de razão social em qualquer circunstância perante a autoridades, sejam municipais, estaduais ou federais, podendo ainda movimentar contas bancárias, emitir e sacar duplicatas, entre outros, podendo ainda realizar atos que envolvam o patrimônio da sociedade, tais como, compra, venda, e hipoteca de imóveis, empréstimo, avais ou endosso de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA - É vedado aos administradores não sócios s o uso da razão social em documentos alheios aos interesses da sociedade, vedada, ainda, a concessão de avais, fianças ou outras garantias, bem como prática de atos de favor ou mera liberalidade em nome da sociedade.

CLÁUSULA NONA – Os administradores não sócios, no exercício de seu cargo, ficam dispensados de prestar caução.

CAPÍTULO VII – DO PRÓ-LABORE, DOS RESULTADOS E LUCROS

CLÁUSULA DECIMA - Os administradores não receberão da sociedade verbas de "pro-labore", podendo entre tanto receber antecipações de distribuição de lucros se o estado de contas da sociedade assim o permitir.

Parágrafo Único. Todos os sócios participarão dos lucros ou perdas da sociedade, a serem apurados de acordo com sua participação definida no contrato social.

CAPÍTULO VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O exercício social é coincidente com o ano civil e os lucros ou prejuízos apurados em balanços que serão levantados em 31 de dezembro de cada ano, e terão a destinação que for decidida pelos quotistas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12143266 em 03/12/2024 da Empresa ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31210479651 e protocolo 247089451 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: C78C1C38C8B9B4FC7A8B6C27116E9F26D84BC67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/708.945-1 e o código de segurança iVaO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 3_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (7/11) - 2552/3257
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CAPÍTULO IX – DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Os casos omissos neste contrato serão regulados pelas disposições dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/02).

CAPÍTULO X – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Os administradores não sócio declaram, sob as penas da lei que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos na legislação vigente que o impeça de exercer a atividade mercantil e que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO XI – DO FORO

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Os administradores não sócios elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem ajustados e contratados, firmam o presente Instrumento em 01 vias de igual.

Belo Horizonte 19 de Novembro de 2024.

_____

MVP PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Marcus Vinícius Gomes Teixeira

_____

MBM PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Marco Antônio Gomes Teixeira

_____

BMT PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Marco Tullio Gomes Teixeira

Esta página é parte integrante da Decima Primeira Alteração contratual e consolidação do contrato social da empresa Roma France C Automóveis e Serviços Ltda.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12143266 em 03/12/2024 da Empresa ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31210479651 e protocolo 247089451 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: C78C1C38C8B9B4FC7A8B6C27116E9F26D84BC67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/708.945-1 e o código de segurança iVaO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/708.945-1	MGE2401109935	25/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.488.967-72	MARCO ANTONIO GOMES TEIXEIRA
813.051.847-34	MARCUS VINICIUS GOMES TEIXEIRA
830.425.207-49	Marco Tullio Gomes Teixeira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12143266 em 03/12/2024 da Empresa ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31210479651 e protocolo 247089451 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: C78C1C38C8B9B4FC7A8B6C27116E9F26D84BC67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/708.945-1 e o código de segurança iVaO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121047965-1 e protocolado sob o número 24/708.945-1 em 28/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12143266, em 03/12/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.488.967-72	MARCO ANTONIO GOMES TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
813.051.847-34	MARCUS VINICIUS GOMES TEIXEIRA
834.488.967-72	MARCO ANTONIO GOMES TEIXEIRA
830.425.207-49	Marco Tullio Gomes Teixeira

Belo Horizonte. terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2024, às 09:31 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/708.945-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12143266 em 03/12/2024 da Empresa ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31210479651 e protocolo 247089451 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: C78C1C38C8B9B4FC7A8B6C27116E9F26D84BC67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/708.945-1 e o código de segurança iVaO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12143266 em 03/12/2024 da Empresa ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31210479651 e protocolo 247089451 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: C78C1C38C8B9B4FC7A8B6C27116E9F26D84BC67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/708.945-1 e o código de segurança iVaO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ficha técnica – Novo Citroën C3 Aircross 7 Feel Turbo 200

Motor
Posição: Dianteiro, transversal
Número de cilindros: 3 em linha
Diâmetro x curso: 70,0 x 86,5 mm
Cilindrada total: 999 cm³
Taxa de compressão: 10,5:1
Potência: 125 cv (gasolina) / 130 cv (etanol) a 5.750 rpm
Torque: 20,4 kgfm a 1.750 rpm (gasolina/etanol)
Nº de válvulas por cilindro: 4
Comando de válvulas: no cabeçote, com sistema eletrohidráulico MultiAir III, com um eixo para as válvulas de escape
Injeção: direta
Combustível: Gasolina/etanol

Transmissão
Câmbio automático, CVT (Continuamente Variável), com 7 marchas

Relações de transmissão:
1ª: 2,270
2ª: 1,600
3ª: 1,200
4ª: 0,940
5ª: 0,740
6ª: 0,580
7ª: 0,460

Ré: 2,604 a 0,416
Diferencial: 5,698
Tração: dianteira

Sistema de freios
Dianteiro: Disco ventilado (diâmetro de 284 x 22 mm) com pinça flutuante
Traseiro: Tambor (diâmetro de 228 mm), autoajustável

Suspensão dianteira
Tipo: Independente, McPherson com barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos e pressurizados com stop hidráulico
Elemento elástico: Molas helicoidais

Suspensão traseira
Tipo: Dependente, Eixo de torção
Amortecedores: Hidráulicos e pressurizados
Elemento elástico: Molas helicoidais

Direção

Assistência: Elétrica
Diâmetro de giro: 10,8 metros

Rodas
Medidas: 16” – aço com calotas
Pneus: 205/65 R16

Peso do veículo
Em ordem de marcha: 1.257 kg
Capacidade de carga: 490 kg

Dimensões externas/capacidades
Comprimento: 4.320 mm
Largura da carroceria: 1.796 mm (s/espelhos) / 2.019 mm (c/espelhos)
Altura do veículo: 1.655 mm (sem barras) / 1.678 mm (c/barras no teto)
Distância entre eixos: 2.675 mm
Altura mínima do solo: 200 mm
Ângulo de entrada: 23,3°
Ângulo de saída: 32º
Volume do porta-malas: 493 litros (VDA/com terceira fileira removida)
Tanque de combustível: 47 litros

Performance
0 a 100 km/h: 10,1 s (gasolina) / 9,8 s (etanol)
Velocidade máxima: 191 km/h (gasolina/etanol)

Consumo PBEV
Urbano: 10,6 km/l (gasolina) / 7,4 km/l (etanol)
Estrada: 12,0 km/l (gasolina) / 8,6 km/l (etanol)

Novo SUV AIRCROSS | 7Lugares MY25

7 Motivos para você vender o Aircross:

1. Único B-SUV com 7 lugares
2. Espaço & versatilidade
3. Porta malas com até 493L
4. Multimídia 10”
5. Motor 1.0 turbo de 130 cv
6. Acessível
7. Feito no Brasil





Novo SUV AIRCROSS | PRIMEIRO E ÚNICO B-SUV COM 7 LUGARES

COM ENTRE-EIXOS DE C-SUV E COM TETO ELEVADO OFERECE MUITO ESPAÇO INTERNO E CONFORTO

- 3ª fileira com 2 bancos independentes, rebatíveis e removíveis
- Versatilidade entre passageiros e bagagens

Novo SUV AIRCROSS | **7LUGARES – EXCLUSIVA VENTILAÇÃO DE TETO**

Novo compressor e calibração específica para o Aircross proporcionaram maior capacidade de refrigeração, sendo 20% mais rápido que a concorrência.

Além disso, a versão de 7 lugares possui ventilação de teto adicional, com 3 velocidades, para 2ª e 3ª fileiras, diminuindo a temperatura em até 4,5°C.

+ POTÊNCIA DO GRUPO CLIMA

+ COMPRESSOR VARIÁVEL 140CC



Disponível em toda gama

+ MAIOR CONFORTO TÉRMICO

+ CIRCULAÇÃO DE AR NA CABINE



Disponível em toda gama

Proc. Administrativo 000/2023 | Anexo: 3_FICHA_TECNICA_FOLDER_AIRCROSS_FEEL_7_LUGARES.pdf (3/3) 2961/3257

Novo SUV AIRCROSS | **ESPAÇO E VERSATILIDADE**

Versatilidade de A à Z! São 26 combinações possíveis entre rebatimento e remoção dos bancos. Confira algumas delas!



42L



218L



268L



398L



493L



746L



746L



1.080L

Novo SUV AIRCROSS | **ESPAÇO E VERSATILIDADE**

Algumas inspirações para aplicação na vida real!



Modo Grande Família



Modo Explorador



Modo Camping



Modo Espaço Pessoal



Novo SUV AIRCROSS | PORTA MALAS DE ATÉ 493L

MAIOR PORTA-MALAS ENTRE OS CONCORRENTES DIRETOS

493 LITROS – 5/7 LUGARES (com remoção total da 3ª fileira)

Até 1.080 litros com rebatimento da 2ª fileira

Concorrentes| Duster: 475L; Creta: 422L; Tracker: 393L

Novo SUV AIRCROSS | MULTIMÍDIA 10”

BEST-IN-CLASS NO SEGMENTO. DISPONÍVEL EM TODA A GAMA



Citroën Connect Touchscreen 10”:

- Espelhamento sem fio e comando de voz
- Comandos de áudio no volante
- Em toda a gama
- Estabilidade e alta performance em projeção wireless

Até 5 portas usb: 1 no painel frontal, 2 no console traseiro, 2 na terceira fileira (Shine)

Novo SUV AIRCROSS | **MOTOR TURBO 200**

Melhor performance do segmento, com 130 cavalos de potência e 20N.m de torque.

TORQUE E POTÊNCIA

ETANOL

130 cv @ 5.750 rpm
200 Nm @ 1.750 rpm

GASOLINA

125 cv @ 5.750 rpm
200 Nm @ 1.750 rpm

CONSUMO

ETANOL

7,4 Km/l (CIDADE)
8,6 Km/l (ESTRADA)

GASOLINA

10,6 Km/l (CIDADE)
12,0 Km/l (ESTRADA)



TECNOLOGIA MULTIAIR III

INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL

BLOCO 100% EM ALUMÍNIO

+ TECNOLOGIA

+ PERFORMANCE

+ ECONOMIA

Novo SUV AIRCROSS | **FEITO NO BRASIL**

MADE IN BRAZIL

INTEGRAÇÃO LOCAL
NOVO SUV AIRCROSS > 75%



DISPONIBILIDADE DE PEÇAS E COBERTURA DE ESTOQUE

R$ 2,5 bi
DE INVESTIMENTOS ATÉ 2025

R$ 330 mi
PLATAFORMA GLOBAL CMP



Polo Automotivo de Porto Real/RJ

1,7 mil
EMPREGOS DIRETOS

+ 900 mil
UNIDADES CITROËN PRODUZIDAS

NOVO SUV **AIRCROSS**

Conheça a gama de 7 Lugares



Nova tagline

Novo SUV AIRCROSS | 7 LUGARES

Exclusivo logo “7”



Novo SUV AIRCROSS | 5Lugares MY25

OBS: 7Lugares já contempla essas evoluções

1. Suportes para barras de teto transversal



As barras de teto longitudinais tem apenas efeito estético. Porém no ano MY 24/25 foram colocados 4 suportes na estrutura do veículo que permitem a fixação de barras transversais MOPAR (oferecida como acessório) sobre esses suportes, possibilitando carga extra de 30 kg.

2. Teto bitom opcional



O teto bitom preto passa a ser opcional na versão Shine assim como o teto bitom branco. Com isso uma houve uma redução de preço nas versão Shine monotom, que agora conta com todas as cores disponíveis.
O teto bitom é disponível com algumas cores de carroceria.

3. Faixa em preto brilhante



A versão Feel pack também ganha a faixa em preto brilhante, de série antes exclusiva da versão Shine.

PACKS OPCIONAIS

PACK PROTECTION

1 Protetor de Carter

2 Protetor de Soleira

PACK COMFORT *(Disponibilidade em breve)*

3 Farol de neblina

4 Câmera de ré

PACK DESIGN

5 Embelezador da grade frontal
Disponível nas cores branco e preto brilhante *(Disponibilidade em breve)*

6 Protetor lateral de portas
Detalhe de cor em branco e vermelho *(Disponibilidade em breve)*

Disponíveis conforme versão



NOVO SUV AIRCROSS

MAIS DE 40 ACESSÓRIOS

Itens exclusivos que facilitam a escolha para personalizar e deixar o novo SUV Aircross ainda mais tecnológico

A GRANDE FAMÍLIA



CARREGADOR
POR INDUÇÃO

ROLÊ DO DIA A DIA



CAMERA
DE SEGURANÇA

ESTILO DO MEU JEITO



EMBELEZADOR DA
GRADE FRONTAL

CUIDADO E SEGURANÇA



SENSOR
DIANTEIRO

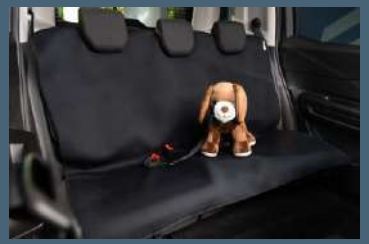
Entre outros:

BARRA DE TETO TRANSVERSAL



Disponível em breve

TERRITÓRIO PET



CITROËN

NOVO SUV AIRCROSS

Vrs COMPETIDORES



COMPARATIVO CONCORRÊNCIA

AIRCROSS 7 FEEL	SPIN LT 7
+ 3 revisões grátis + Atraente + Potente e eficiente + Tecnológico	
	
B-SUV – Design moderno, robusto e imponente. Altura do solo de 233 mm e ângulos de entrada e saída adaptados para obstáculos das ruas e rodovias brasleiras.	MINI VAN – Design antigo. Carro baixo. Altura do solo e angulos de entrada e saída não informados pois não são mandatórios para homologação num monovolume.
Motor turbo 1.0 130CV - 20kgf de torque – eficiência e economia. Melhor desempenho erápida resposta em retomadas	Motor aspirado 1.8L 111CV – 17,4 kgf de torque
Câmbio automático CVT com 7 marchas. 3 modos de condução (manual, sport e drive)	Automática com 6 marchas
Rodas aro 16"	Rodas aro 15"
Central multimedia 10" / espelhamento SEM fio / posição flutuante no painel 3 portas USB	Central multimedia 7" / espelhamento COM cabo / Posição embutida no painel 1 porta USB
Ventilação extra para bancos traseiros	Não disponível
3ª fileira com 2 bancos individuas, rebatíveis e removíveis. 5 A 7 lugares. Versatilidade para melhor acomodar passageiros e bagagens.	3ª fileira banco inteiriço e rebatíveis. 5 OU 7 lugares
3 PRIMEIRAS REVISÕES GRÁTIS – tranquilidade com baixo custo de manutenção e contribui no valor de revenda	Não disponível
Segurança: Contruído sobre a moderna Plataforma global CMP com aços de última geração. Airbag duplo frontal	Segurança: Airbag duplo frontal
DRL com LED	Sem DRL
iTMPS – monitoramento da pressão dos pneus	Não disponível


COMUNICAÇÃO

ESTRATÉGIA DOS GRANDES

CONTEÚDO	BIG NAME
MÍDIA	ALTO INVESTIMENTO
RESULTADO	ALTA PERFORMANCE

BIG NAME + CONTEÚDO FOR ALL

FILME (TV + DIGITAL)



- ALTA EXPOSIÇÃO
- TV ABERTA E FECHADA
- MENSAGENS PARA TODAS AS FASES DO FUNIL

BIG NAME



CONTEÚDOS PRODUZIDOS PELO CASAL SENSAÇÃO DO HUMOR, DRAMA E VIDA EM FAMÍLIA (E COM PETS...)

REDE DE CONTEÚDO

UMA REDE DE CREATORS PREPARADA PARA A NOSSA ESTRATÉGIA FOR ALL

#UMDIANAVIDA DE GRUPOS E MICRO GRUPOS

SUPER FAMÍLIAS

https://www.instagram.com/familiasurfdog/

https://www.instagram.com/pingoeninadalmatians/

UBER 5+

PARA TODOS, DE VERDADE*

*PÚBLICO PCD

E MUITA PERFORMANCE







ALTO INVESTIMENTO – NO ESPORTE MAIS POPULAR DO PAÍS



CITROËN

+ de 46 milhões de pessoas impactadas

+ de 75% de cobertura no target

207 milhões de visualizações

15 mil sessões no site da marca

43 mil leads

MAIS DE 500 INSERÇÕES AO LONGO DO LANÇAMENTO NOS PROGRAMAS DE MAIOR AUDIÊNCIA.













ALTA EXPOSIÇÃO = ALTA PERFORMANCE

















. MATERIAIS FÍSICOS

HARD SELL
ADESIVO DE PORTA
ADESIVO PET FRIENDLY
ADESIVOS DE VITRINE
ADESIVO TEST DRIVE
CAMISETAS

. MATERIAIS DIGITAIS

CATÁLOGO
FICHAS TÉCNICAS
STICKERS
VÍDEOS CARTELADOS
STICKERS

ALTA EXPOSIÇÃO = MATERIAL EXPOSIÇAO EXTERNA









REDE FORTE



MARCA FORTE

ESTRATÉGIA FORTE

REDE ESTRUTURADA

GESTÃO

- SEGMENT SHARE DE 6% COM O AIRCROSS
- TOP 6 NA FAIXA DE PREÇO DO SEGMENTO
- QUALIDADE DE ATENDIMENTO – SUPERANDO A EXPECTATIVA DOS CLIENTES
- 100% DA FORÇA DE VENDA TREINADA

ESTRUTURA

- VENDEDOR EXCLUSIVO
- 100% DA FORÇA DE VENDA TREINADA
- LOJA PREPARADA COM MATERIAIS DE PDV
- SUSTENTAÇÃO MÍDIAS LOCAIS

PROCESSOS

- EXPOSIÇÃO FORA DO SHOW ROOM – ÁREAS DE GRANDE FLUXO
- PROSPECÇÃO FORA DA LOJA PARA CRESCIMENTO DO SMALL BUSINESS
- IMPLEMENTAÇÃO DO CICLO CITROËN AOS CLIENTES PRESENCIAIS, WEB E TELEFÔNICO
- ABORDAGEM SISTEMÁTICA DO FLUXO DE PÓS VENDAS OFERECENDO A TROCA COM PLANO DE FINANCIAMENTO

CITROËN

BOAS VENDAS

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA:	*23 de outubro de 2025 ás 09:30 horas (Horário de Brasília).*
LOCAL:	***https://licitar.digital/***
MODO DE DISPUTA	*ABERTO*

Atendendo as exigências editalícias apresentamos proposta comercial para ***"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.", conforme*** *condições e características a seguir:*

ITEM 02 ***QUANTIDADE: 57*** ***UN: UN***

- ✓ *Veículo: AIRCROSS 7 FEEL TURBO 200 AT FLEX AUTO– ZERO QUILOMETRO*
- ✓ *Marca: CITRÖEN*
- ✓ *Ano/modelo: 2025/2026*
- ✓ *VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETROHIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS; AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO A PARTIR DE 1.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.*

- ✓ ***PREÇO UNITÁRIO ITEM 02: R$ 120.000,00 (cento e trinta mil reais);***

- ✓ ***PREÇO TOTAL ITEM 02: R$ 6.840.000,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil reais);***

CONDIÇÕES:

- ✓ *Validade da proposta: Conforme edital;*
- ✓ *Prazo de entrega: Conforme edital;*
- ✓ *Local de entrega: Conforme Edital;*
- ✓ *Pagamento: Conforme Edital*

GARANTIA:

- ✓ *Garantia: Conforme Edital e manual do fabricante*

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- ✓ *AINDA EM TODA REDE CITRÖEN ESPALHADA NO TERRITÓRIO NACIONAL*
- ✓ *CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.*

DADOS DA PROPONENTE:

- ✓ *Razão Social do Licitante:* ***ROMA FRANCE C*** *AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA*
- ✓ ***CNPJ: 23.212.958/0005-75***
- ✓ *E-mail: steffanysouza@romagroup.com.br*
- ✓ *Av. Cardeal Eugênio Pacceli, 871 – Loja,* ***LOTE 01 02 07 08 -*** *Cidade Industrial, Contagem/MG, cep: 32.210-001*
- ✓ *Representante: MARCO ANTÔNIO GOMES TEIXEIRA*
- ✓ *Identificação: CPF: 834.488.967-72*
- ✓ *Qualificação: Sócio Administrador*
- ✓ ***Representante para assinatura do contrato: Steffany Hellen Ramos de Souza***
- ✓ ***CPF: 103.238.396-81***

- ✓ ***DADOS PARA PAGAMENTO:*** *AGÊNCIA 2932*
  CONTA CORRENTE: 19227-7 BANCO ITAÚ - 341
  ROMA FRANCE C AUTOMÓVEIS E SERV

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

A empresa declara a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem a entrega do produto / prestação de serviços ora licitada.

A empresa declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional, para os fornecimentos dos produtos ou serviços que integram esta proposta.

Contagem, 31 de outubro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
STEFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA
Data: 31/10/2025 14:28:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

STEFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA
CPF: 103.238.396-81
***ROMA FRANCE C** AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA*
(38) 99137-2211 - (31) 99976-2452
steffanysouza@romagroup.com.br

Proc. Administrativo 70- 069/2025

De: Aline O. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/11/2025 às 15:15:18

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC

Avaliação: (MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC)

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 03.093.776/0011-63

Razão Social: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC

Nome Fantasia: MANUPA

ME/EPP/COOP: Não

Regional/Local: Não

E-mail (Licitações): vendasagoverno@gmail.com

Telefone (Licitações): (73) 98816-9011

IE: Isento

CEP: 30130-186

Endereço: Avenida João Pinheiro, 274 Sala 201

Bairro: Lourdes

Cidade / UF: Belo Horizonte / MG

E-mail (Financeiro): cotacao@manupa.com.br

Telefone (Financeiro): (11) 2478-2818

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

10_05___Certido_Federal___Venc__20_01_2026.pdf
11_06___Certidao_Estadual___Venc__17_11_2025.pdf
12_07___Certidao_FGTS_Filial_MG___Venc__01_11_2025.pdf
13_08___Certidao_Trabalhista___Venc__23_12_2025.pdf
14_09___Certidao_Municipal_FILIAL_MG___Venc__31_10_2025.pdf
15_10___Falencia_e_Concordata___Outubro_2025.pdf
16_11___CRC_Contadora___Venc__03_11_2025.pdf
17_12___Inscricao_Estadual___Setembro_2025.pdf
18_13___Inscricao_Municipal___Setembro_2025.pdf
19_14___Certidao_de_Improbidade___Setembro_2025.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_15___Consulta_Consolidada___Setembro_2025.pdf
21_16___Certidao_Negativa_CEIS_Filial_MG___Venc__31_10_2025.pdf
22_17___Certidao_TCU___Vanc__31_10_2025.pdf
23_18___CADIN_MG___Setembro_2025.pdf
24_19___Alvara_FILIAL_MG___Venc__11_07_2027.pdf
25_20___Certidao_Simplificada_FILIAL_MG___Dezembro_2023.pdf

26_21___CNH_Representante___Edson_Borges.pdf
27_22___Procuracao_Edson_Borges___Venc__30_12_2025.pdf
28_23___Sistema_de_Cadastramento_Unificado_de_Fornecedores_SICAF___Venc__05_09_2024.pdf
29_24___RG_Karina_Contadora.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_25___Carteira_CRC___Contadora.pdf
31_26___Balanco_MANUPA_2023.pdf
32_27__Balanco_MANUPA_2024.pdf
33_Atestado___CBM_TO___UR_COM_ANTIBACTERIANO.pdf
34_Atestado___Pick_up.pdf
35_Atestado___Pref__Caetanos_BA___Odontologico.pdf
36_Atestado___Sesab___150_Ambulancia_AUT.pdf
37_Atestado___Sesab___157_Ambulancias_AUT.pdf
38_Atestado_Capacidade_Tecnica___ALIANCA_SAMUs_NF.pdf
39_Atestado_Capacidade_Tecnica___CISSUL_SAMUs_NF.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_Atestado_Capacidade_Tecnica___CONSURGE_SAMUs_NF.pdf
41_Atestado_de_AMB_Juntados.pdf
42_Atestado_Filal_MG___Pref__de_Rodeiros___VAN_PASSAGEIRO.pdf
43_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA___MANUPA___assinado.pdf
44_Atestado_de_VANs_Juntados.pdf
45_Ficha_tecnica___RENAULT_MASTER_2025_150_cv.pdf
46_ART_MANUPA___Renault_VANs_e_AMBs.pdf
47_01___Certificado_Mundiana___antimicrobianos.pdf
48_02___Certificado_Mondiana___Laudo_antimicrobianos.pdf
49_CREA___MANUPA.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
50_03___Laudo_Flamabilidade_do_revestimento.pdf
51_CREA_Gustavo___Venc__31_12_2025.pdf
52_04___Laudo_Ensaio_de_Flamabilidade.pdf
53_CREA_Manupa___Venc__24_10_2025.pdf
54_05___Laudo_Lampada.pdf
55_06___Declaracao_Marimed.pdf
56_07___Maca_Marimed___AFE_Laudos.pdf
57_CARTA_DE_CONCESSAO_MANUPA___Renault.pdf
58_04___CAT_MANUPA_RENAULT_MASTER_PL2_MNP___L2H2_PRO_Pass_15_1.pdf
59_04___CCT_MANUPA_MASTER_PL2___L2H2_PRO_Pass_15_1___Venc__06_05_2026.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
60_01___CREA_NET___MANUPA_Marco_2025.pdf
61_02___CREA___MANUPA.pdf
62_02___CREA_NET___DEBORA_Marco_2025.pdf
63_03___CREA_NET___GUSTAVO_Marco_2025.pdf
64_04___ART_CARGO_E_FUNC_A_O_GUSTAVO_ASSINADA.pdf
65_05___ART___Manupa.pdf
66_14___Contrato_Manupa___Engenheiro.pdf
67_Lay_out___RENAULT_MASTER_L2H2_16L_DPM_2024.pdf
68_Ficha_Tecnica___Renault_Kwid.pdf
69_Proposta_realinhada___Consorcio_CISREC_ass.pdf
6_01___CONTRATO_CONSOLIDADO_ALTERACOES___Outubro_2025.pdf
7_02___RG___CPF_Manuella.pdf
8_03___Cartao_CNPJ___Outubro_2025.pdf
9_04___Condicoes_de_Dispensa_de_Licenciamento.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
CNPJ: 03.093.776/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:48 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2026.
Código de controle da certidão: **DC1C.5BFF.7F11.6BF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/08/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004290802.00-41	CNPJ/CPF: 03.093.776/0011-63	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV JOAO PINHEIRO		NÚMERO: 274
COMPLEMENTO: SALA 201,	BAIRRO: LOURDES	CEP: 30130186
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000905823492

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.093.776/0011-63

Razão Social: MANUPA COM EXP IMP EQ VEICULOS

Endereço: AV JOAO PINHEIRO 274 SALA 201 / LOURDES / BELO HORIZONTE / MG / 30130-186

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/10/2025 a 01/11/2025

Certificação Número: 2025100314180955168110

Informação obtida em 06/10/2025 08:16:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.093.776/0011-63
Certidão nº: 36063455/2025
Expedição: 26/06/2025, às 09:23:46
Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.093.776/0011-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCFJMOQNJ**
Documento/Certidão nº **33.517.024** Exercício: **2025**
Emissão em: **01/10/2025** Requerimento em: **08:58:50** Validade: **31/10/2025**

Nome: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**
CNPJ: **03.093.776.0011.63**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCFJMOQNJ**
Certidão nº **33.517.024** Exercicio: **2025**
Emissão em: **01/10/2025** Requerimento em: **08:58:50** Validade: **31/10/2025**

Nome: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**
CNPJ: **03.093.776.0011.63**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
CNPJ: 03.093.776/0011-63

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Outubro de 2025 às 17:01

BELO HORIZONTE, 01 de Outubro de 2025 às 17:01

Código de Autenticação: 2510-0117-0124-0410-6794

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/089740

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	KARINA CORREA DOS SANTOS
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP225269/O-4
CATEGORIA ....:	CONTADORA
CPF .....:	170.767.568-62

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 05/08/2025 às 14:34:16

Válido até: 03/11/2025

Código de Controle: 5221.9550.9126.6285

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

	Identificação
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	CNPJ-8: 03.093.776

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	**03.093.776/0011-63**	**42908020041**	**IE Normal**	**Habilitado**	**Sem restrição**	**MG**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte | Histórico | Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

UF:

MG - 31

CNPJ:

03.093.776/0011-63

Situação CNPJ:

Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):

42908020041

Situação IE:

Habilitado

Tipo IE:

IE Normal

CNAE Principal

4511103

Data Situação na UF:

11/03/2022

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:

MANUPA

Data Início Atividade:

11/03/2022

Data Fim Atividade:

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Regime de Tributação:

Normal

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Demais empresas

CNAE Principal:

4511103

Crédito Presumido:

Não informado

Tipo Produtor:

Não

Dados de Endereço

Município IBGE:

3106200 - Belo Horizonte

UF de Localização:

MG

Logradouro:

AV JOAO PINHEIRO

Nro:

274

Complemento:

SALA 201

Bairro:

LOURDES

CEP:

30130186

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.374.922/001-7	03.093.776/0011-63	11/03/2022	01/09/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

MANUPA

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
80	CENTRO-SUL	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA JOAO PINHEIRO	274	SALA:201;

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
LOURDES	30130-186	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
372.532.828-50	MANUELLA JACOB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

451110300 COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS, NOVOS E USADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

7733-1/00-00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
4789-0/07-00	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
8020-0/01-00	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
2930-1/02-00	FABRICACAO DE CARROCERIAS PARA ONIBUS
2930-1/03-00	FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS
4511-1/01-00	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4511-1/02-00	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
4511-1/04-00	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
4511-1/05-00	COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4511-1/06-00	COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
4520-0/07-00	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03-00	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4541-2/03-00	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541-2/04-00	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4645-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4645-1/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4649-4/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4661-3/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS
4662-1/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS
4664-8/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
4669-9/99-00	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
4742-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751-2/01-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4756-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4759-8/99-00	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-6/04-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4773-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781-4/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS
4789-0/08-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
4789-0/99-99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930-2/02-00	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5229-0/02-00	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
6311-9/00-00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICO DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
2930-1/01-00	FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/09/2025 às 09:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.093.776/0011-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B5.927B.B2B2.B979 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.093.776/0011-63 **FILIAL**		**11/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MANUPA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO PINHEIRO	**274**	**SALA 201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.130-186	**LOURDES**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTECCONTABILTEC@GMAIL.COM	**(11) 3617-4298**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2022** às **10:03:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.093.776/0011-63 **FILIAL**		**11/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO PINHEIRO	**274**	**SALA 201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.130-186	**LOURDES**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTECCONTABILTEC@GMAIL.COM	**(11) 3617-4298**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2022** às **10:03:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2025 09:34:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**
CNPJ: **03.093.776/0011-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.093.776/0011-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:03:27 do dia 01/10/2025 , com validade até o dia 31/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ocyjHxjtqpwyDnOBgQ9f

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.093.776/0011-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:04:45 do dia 01/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: GKLE011025170445

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 01/09/2025 às 09:52:17

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 03.093.776/0011-63

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022022674 **Data Concessão:** 11/07/2022 **Data de Validade:** 11/07/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 03.093.776/0011-63 **Inscr. Municipal:** 1.374.922/001-7 **Data de Registro:** 11/03/2022

Razão Social: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

Nome Fantasia: MANUPA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 004023 017 093X **Regional:** CENTRO-SUL - CS1

Endereço: AVE JOAO PINHEIRO

Número: 274 **Complemento:** SALA:201;

Bairro: LOURDES

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30130-186

Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Área utilizada(m²): 80,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL **Largura da via:** >= 15M

Zoneamento: OP-3 - Ocupacao Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Setor: ADE Avenida do Contorno - Setor ADE Rua da Bahia Viva

Demais informações urbanísticas do imóvel:

ADE Avenida do Contorno

ATIVIDADES

Código	Descrição
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio atacadista de veículos peças e acessórios
451110300	COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS, NOVOS E USADOS (Grupo III) - Não exercida no local
451110400	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS (Grupo III) - Não exercida no local
451110500	COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS (Grupo III) - Não exercida no local
451110600	COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS (Grupo III) - Não exercida no local
464940300	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS (Grupo III) - Não exercida no local
Subcategoria: INDÚSTRIA	**Tipologia:** Indústria de veículos, peças e acessórios
293010100	FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES (Grupo III) - Não exercida no local
293010200	FABRICACAO DE CARROCERIAS PARA ONIBUS (Grupo IV) - Não exercida no local
293010300	FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS (Grupo III) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio varejista de veículos peças e acessórios
451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (Grupo III) - Não exercida no local

Código	Descrição
451110200	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (Grupo III) - Não exercida no local
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo II) - Não exercida no local
454120300	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS (Grupo III) - Não exercida no local
454120400	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS (Grupo III) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Serviços de reparação e conservação
452000700	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II) - Não exercida no local
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II) - Não exercida no local
466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS (Grupo III) - Não exercida no local
466210000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS (Grupo III) - Não exercida no local
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II) - Não exercida no local
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS (Grupo III) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio varejista de materiais de construção
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo II) - Não exercida no local
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I) - Não exercida no local
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (Grupo I) - Não exercida no local
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS (Grupo I) - Não exercida no local
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (Grupo I) - Não exercida no local
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (Grupo I)
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local
476360400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING (Grupo II) - Não exercida no local
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS (Grupo I) - Não exercida no local
478900800	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio varejista de produtos diversos
478909999	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Serviços auxiliares de transportes e viagens
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (Grupo III) - Não exercida no local
522900200	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS (Grupo III) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Serviços de comunicação
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICO DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS (Grupo II)
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Serviços técnico- profissionais
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO (Grupo I) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando n¿o comprometer a fluidez da via.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

Nº do Alvará: 2022022674

Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação:

CNPJ	Endereço Completo
03.093.776/0011-63	AVENIDA JOAO PINHEIRO, 274, SALA 201, BAIRRO LOURDES, 30130-186, BELO HORIZONTE/MG

Último Arquivamento: 14/03/2022 Número: 9236334 Situação da(s) filial(ais): ATIVA

Ato	002	-	ALTERACAO
Evento(s)	2218	-	ALTERACAO DE CORREIO ELETRONICO
	2214	-	ALTERACAO DE TELEFONE

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2023 10:16

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230004317612 e visualize a certidão)

23/723.979-5


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02700176014

2 e 1 NOME E SOBRENOME
EDSON PEREIRA BORGES

1ª HABILITAÇÃO
15/01/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/01/1985, JEQUIE, BA

4a DATA EMISSÃO
28/12/2023

4b VALIDADE
20/12/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1158480962 SSP BA

4d CPF
025.421.435-52

5 Nº REGISTRO
04022852830

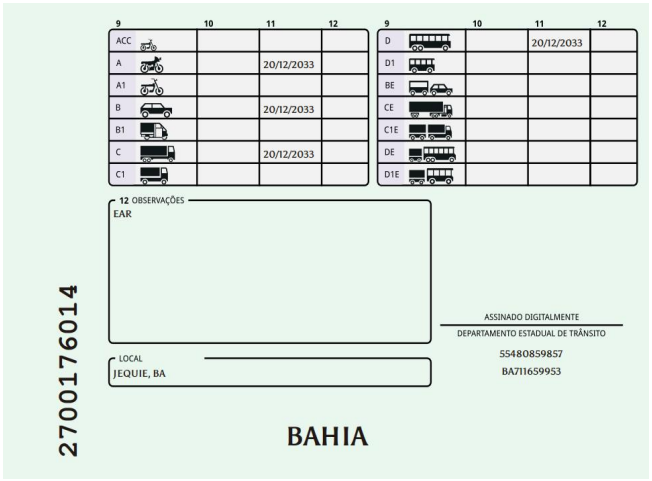
9 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EDVALDO BORGES

NATIVIDADE PEREIRA BORGES

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		20/12/2033	
A1			
B		20/12/2033	
B1			
C		20/12/2033	
C1			

9	10	11	12
D		20/12/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
55480859857
BA711659953

LOCAL
JEQUIE, BA

02700176014

BAHIA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA040228528<300<<<<<<<<<<<
8501134M3312201BRA<<<<<<<<<<2
EDSON<<PEREIRA<BORGES<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

A
Quem possa interessar

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, o abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa **Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veiculos Adaptados LTDA.**, com sede à Av. Marquês de São Vicente -1619, Sala 2705 – Barra Funda- São Paulo /SP - CEP: 01.139-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.093.776/0001-91 e Inscrição Estadual sob nº 530.097.744.115, vem pela presente informar a V. Sª que o **Sr. Edson Pereira Borges, RG nº11584809-62 SSP/BA. e CPF nº. 025.421.435-52**, como mandatário, para representar matriz e suas filiais, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório em todas as modalidades, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, oferecer e assinar proposta, apresentar lances verbais, negociar preços, contrair obrigações, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive substabelecer que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Validade: 30/12/2025.

São Paulo/SP, 05 de fevereiro de 2025.

MANUPA COMERCIO, EXPORT. IMPORT.,
DE EQUIP., E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.
Manuella Jacob - Diretora
RG 40.182.722-7 SSP/SP



Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/09/2025 11:35:16 que o documento de hash (SHA-256)
148be93a030fd8589090e83f03a59e0bc4cd1855613bd184f103b6d2217e9752 foi validado em 04/09/2025 11:33:27 através da transação blockchain
0x77b25fb52e3ef8b73722a835f2b0e1a4f3006600d8b0b5a499eaa84d495e3ec2d e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (NID: 206329)
Proc. Administrativo 069/2025 - Anexo 27_32 - Procuracao_Edson_Borges_-_Venc_30.12.2025.pdf (1/2)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **148be93a030fd8589090e83f03a59e0bc4cd1855613bd184f103b6d2217e9752** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **286325** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Autenticação Edson Borges"**, cujo assunto é descrito como **"Autenticação Edson Borges"**, faz prova de que em **04/09/2025 11:33:51**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/09/2025 11:35:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x77b25fb52e3ef8b73722a835f2fb7efa4f3d66e0db8bb5a4999a8d4e45e5ae2d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.093.776/0011-63**
Razão Social:	**MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**
Nome Fantasia:	**MANUPA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/04/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/08/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**18/08/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**16/09/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**05/09/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 372.XXX.XXX-50 Nome: MANUELLA JACOB

Ass: _____



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/11/2024 19:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
6844da11bd566867b3938d75d7c9b0a97349e50cd0c2936b4b0a0e06b8fadbe3 foi validado em 24/11/2024 19:38:14 através da transação blockchain
0x5d742afdd2a0732ce2389911d47a856016d65f4ac33fedab23f4 (1/2)

Prova de Autenticidade válida até 22/02/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 22/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6844da11bd566867b3938d75d7c9b0a97349e50cd0c2936b4b0a0e06b8fadbe3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **243590** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG CONTADORA"**, cujo assunto é descrito como **"RG CONTADORA"**, faz prova de que em **24/11/2024 19:38:01**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/11/2024 19:39:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5d742afdd2a0732ce2389911d47a856016d65f4ac33fedab23f48018b0d83bbc**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

JUCESP PROTOCOLO
0.465.168/22-0

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 03.093.776/0001-91 - NIRE nº 3523289963-0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MANUELLA JACOB, brasileira, solteira, comerciante portadora do RG nº 40.182.722-7 SSP-SP, e do CPF nº 372.532.828-50, domiciliada no endereço comercial Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01139-003, titular da Empresa Sociedade Limitada Unipessoal sob a denominação de MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, constituída legalmente pelo ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3523289963-0 de 08/02/2018 e início de atividades em 01/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91, estabelecida à Avenida Marquês de São Vicente nº 1619, Sala 2705, bairro Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01139-003, e suas filiais nos seguintes endereços:

Rua Leonardo R. da Silva, nº 248, Sala 614, 6º Andar, Edifício Infinity Empresarial, Bairro Pitangueiras, CEP 42.701-420, na cidade de Lauro de Freitas, estado da Bahia, NIRE nº 29901304896, CNPJ nº 03.093.776/0007-87;

Avenida Benjamim Brasil, nº 2108, Sala 03, Mondubim, CEP 60.711-442, na cidade de Fortaleza, estado do Ceara, NIRE nº 239999038817, CNPJ nº 03.093.776/0003-53;

Rua Salgueiro, nº 200, CEP 29.119-150, Bairro Ataíde, na cidade de Vila Velha, Espirito Santo, NIRE nº 32999039331, CNPJ nº 03.093.776/0005-15;

Avenida Tefe, nº 204, Bairro Japiim, Conjunto 31 de março I, Sala 01, Altos, CEP 69.078-000, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, NIRE nº 13999024028, CNPJ nº 03.093.776/0004-34;

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/05/2022 15:54:02 que o documento de hash (SHA-256) e5a1afa172ad7aed8daef8f6104ca108dec5f3149092b8c55638daf7dc5b6f0b foi validado em 04/05/2022 15:40:17 através da transação blockchain 0x4170403ff88675f5a3fdc5fea80fe8571eeb7b9728f424f1e9f1e1f1b5f9605 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/leCheck (NID: 62845).

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 157, Sala 304, Bloco A Bairro Baú, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78008-900, NIRE nº 51999034075, CNPJ nº 03.093.776/0006-04;
Rua Padre Eloy Morawietz, 41-Res. Buriti II, cidade de Abatiá, estado do Paraná, CEP 84.600-000 NIRE 419019932764, CNPJ 03.093.776/0008-68;
Avenida Bento da Silva Bueno, S/N, Quadra D Lote 10, Bairro Paraiso (Polvilho), cidade Cajamar, estado São Paulo, CEP 07.793-690, NIRE 35906119960, CNPJ 03.093.776/0009-49;
Rua Barão do Rio Branco, 44 Sala 4 Bairro Centro CEP: 76.801-072 no Município de Porto Velho no Estado de Rondônia NIRE 11900297947, CNPJ 03.093.776/0010-82;
Avenida João Pinheiro, 274, sala 201, bairro Lourdes CEP 30.130-186 município de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais, NIRE 31920071690 CNPJ 03.093.776/0011-63;
Rua Astrolabio Passos, 935, sala 1, Bairro Vermelha – CEP 64.018-070 município de Teresina no estado de Piauí, NIRE 22900445431, CNPJ 03.093.776/0012-44;
Avenida Rio Claro, 934, Box 13 Quadra 01A1, Lote 000A bairro Centro – CEP 75.800-063 no município de Jataí no estado de Goiás, NIRE 52901632701, CNPJ 03.093.776/0013-25;
Rua Gomes de Freitas, 256, Sala 202 Bairro Jardim Itu – CEP 91.380-000 município de Porto Alegre no estado de Rio Grande do Sul, NIRE 43920040026, CNPJ 03.093.776/0014-06 e,
Rodovia BR 316, 1113, KM 8 Ed. Pleno Comercial, Unidade 104 Centro Ananindeua – CEP 67.030-000 município de Ananindeua no estado de Pará, NIRE 15902027878, CNPJ 03.093.776/0015-97, delibera ajustar a presente alteração de ato constitutivo, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O titular resolve constituir uma filial no município de Palmas no estado de Tocantins, à Avenida B s/n, QD 30 LT 02, Jardim Aureny IV – CEP 77.060-012, município de Palmas no estado de Tocantins.

CLAUSULA SEGUNDA

O titular resolve consolidar o contrato social para refletir as alterações ora aprovadas, o qual passará a ter a seguinte redação:

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/05/2022 15:54:02 que o documento de hash (SHA-256) e5a1afa172ad7aed8daef8f6104ca108dec5f3149092b8c55638daf7dc5b6f0b foi validado em 04/05/2022 15:40:17 através da transação blockchain 0x4170403ff88675f5a3fdc5fea80fe8571eeb7b9728f42474eb9f1e1174b5f9605 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/leCheck (NID: 62843).

CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
CNPJ 03.093.776/0001-91
NIRE 3523289963-0

I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Sociedade Limitada Unipessoal girará sob o nome empresarial Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda, devidamente inscrita sob NIRE nº 3523289963-0 de 19/11/2021 e início de atividades em 01/12/1998 no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91 estabelecida à Avenida Marques de São Vicente nº 1619, Sala 2705, Várzea da Barra Funda, CEP 01139-003 na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

II - DA SEDE E SUAS FILIAIS

A sede da LTDA Unipessoal e seu escritório administrativo está situada na Avenida Marquês de São Vicente nº 1619, Sala 2705, Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01139-003, NIRE nº 3523289963-0, CNPJ nº 03.093.776/0001-91,

e suas filiais, com seus escritórios administrativos, padrão home-office, situados nos endereços:

- Rua Leonardo Rodrigues da Silva nº 248, Sala 614, 6º Andar, Edifício Infinity Empresarial, bairro Pitangueiras, CEP 42701-420, na cidade de Lauro de Freitas, estado da Bahia, NIRE nº 29901304896, CNPJ nº 03.093.76/0007-87,

- Avenida Benjamim Brasil nº 2108, Sala 03, Mondubim, CEP 60711-442, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, NIRE nº 239999038817, n CNPJ nº 03.093.776/0003-53,

- Rua Salgueiro nº 200, CEP 29.119-150, bairro Ataíde, na cidade de Vila Velha, Espirito Santo, NIRE nº 32999039331, CNPJ nº 03.093.776/0005-15,

- Avenida Tefé nº 204, Bairro Japiim, Conjunto 31 de março I, Sala 01, Altos, CEP 69078-000, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, NIRE nº13999024028, CNPJ nº 03.093.776/0004-34,

- Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 157, Sala 304, Bloco A, bairro Baú, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78008-900, NIRE nº 51999034075, CNPJ nº 03.093.776/0006-04,

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/05/2022 15:54:02 que o documento de hash (SHA-256) e5a1afa172ad7aed8daef8f6104ca108dec5f3149092b8c55638daf7dc5b6f0b foi validado em 04/05/2022 15:40:17 através da transação blockchain 0x4170403ff88675f5a3fdc5fea80fe8571eeb7b9728f42474eb91e1174b81965 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/leCheck (NID: 62843).

- Rua Padre Eloy Morawietz nº 41, Res. Buriti II, CEP 84600-000, cidade de Abatia, estado do Paraná, NIRE 419019932764, CNPJ 03.093.776/0008-68,

- Avenida Bento Da Silva Bueno, Quadra D – Lote 10, bairro Paraíso, cidade de Cajamar, estado de São Paulo, CEP 07793-690, NIRE 35906119960, CNPJ 03.093.776/0009-49,

- Rua Barão do Rio Branco nº 44, Sala 4, bairro Centro, CEP: 76.801-072 no município de Porto Velho, estado de Rondônia NIRE 11900297947, CNPJ 03.093.776/0010-82,

- Avenida João Pinheiro nº 274, sala 201, bairro Lourdes, CEP 30.130-186, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, NIRE 31920071690 CNPJ 03.093.776/0011-63,

- Avenida Rio Claro nº 934, Box 13, Quadra 01A1, Lote 000A, bairro Centro, CEP 75.800-063, município de Jataí, estado de Goiás, NIRE 52901632701, CNPJ 03.093.776/0013-25,

- Rua Astrolabio Passos nº 935, sala 1, Bairro Vermelha, CEP 64.018-070, município de Teresina, estado do Piauí, NIRE 22900445431, CNPJ 03.093.776/0012-44

- Rua Gomes de Freitas nº 256, Sala 202, bairro Jardim Itu, CEP 91.380-000, município de Porto Alegre, estado de Rio Grande do Sul, NIRE 43920040026, CNPJ 03.093.776/0014-06

- Rodovia BR 316, 1113, KM 8, Ed. Pleno Comercial, Unidade 104, bairro centro, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP 67.030-000 NIRE 15902027878, CNPJ 03.093.776/0015-97

III – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente ao titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/05/2022 15:54:02 que o documento de hash (SHA-256) e5a1afa172ad7aed8daef8f6104ca108dec5f3149092b8c55638daf7dc5b6f0b foi validado em 04/05/2022 15:40:17 através da transação blockchain 0x4170403ff88675f5a3fdc5fea80fe8571eeb7b9728f42474eb91e1174b51965 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/leCheck (NID: 62843).

IV – DO OBJETIVO DA LTDA Unipessoal:

45.11-1-03 – Comercio atacadista de automóveis e utilitários adaptados, novos e usados, como ambulâncias, viaturas, bombeiros, importação e exportação.
45.11-1-04 – Comercio atacadista de caminhões e carrocerias adaptados, novos e usados, como gruas, betoneiras de concreto, importação e exportação.
45.11-1-05 – Comercio atacadista de semirreboques adaptados ou não, novos e usados, importação e exportação.
45.11-1-06 – Comercio atacadista de ônibus adaptados ou não, novos e usados, importação e exportação.
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões novos, reboques e semirreboques novos, ônibus e micro-ônibus novos, maquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões novos, importação e exportação.
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões usados, reboques e semirreboques usados, ônibus e micro-ônibus usados, maquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões usados, importação e exportação.
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, inclusive elétricas, importação e exportação.
45.41-2-04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, inclusive elétricas
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, importação e exportação.
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalares, partes e peças, importação e exportação.
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, importação e exportação.
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, bandeides, adesivos, mascaras, importação e exportação.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, importação e exportação.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/05/2022 15:54:02 que o documento de hash (SHA-256) e5a1afa172ad7aed8daef8f6104ca108dec5f3149092b8c55638daf7dc5b6f0b foi validado em 04/05/2022 15:40:17 através da transação blockchain 0x4170403ff88675f5a3fdc5fea80fe8571eeb7b9728f42474e69f1e1f7b5f9605 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/leCheck (NID: 62845).

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, importação e exportação.
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos, instrumentos e materiais para uso médicos, cirúrgicos, hospitalar, laboratórios e ortopédicos, EPI´s (Equipamentos de proteção individual), importação e exportação.
47.89-0-99 - Comércio varejista de produtos e máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalares, partes e peças, capotas, filtros, macas, importação e exportação.
47.42-3-00 – Comercio varejista de material elétrico, importação e exportação.
80.20.0-01 – Atividades de monitoramento de veículos e sistemas de segurança eletrônica.

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório e serviços de rastreamento veicular.
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças.

V – DO CAPITAL DA LTDA Unipessoal

O capital é representado pela importância de R$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do Pais, cabendo a sua totalidade ao titular.

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/05/2022 15:54:02 que o documento de hash (SHA-256) e5a1afa172ad7aed8daef8f6104ca108dec5f3149092b8c55638daf7dc5b6f0b foi validado em 04/05/2022 15:40:17 através da transação blockchain 0x4170403ff88675f5a3fdc5fea80fe8571eeb7b9728f42474e69f1e1f4b61f9605 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/leCheck (NID: 62845).

VI – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas administrativas da Ltda-Unipessoal, assim como a forma de distribuição dos resultados positivos, que serão levados a débito da conta de lucros distribuídos.

VII – DO EXERCíCIO

O exercício da empresa coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, que deverão ser transcritas no livro diário da LTDA-Unipessoal.

VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da LTDA-Unipessoal será exercida pelo titular administrador que representara a empresa ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa LTDA-Unipessoal em assuntos alheios aos interesses da mesma ora constituída, seja em favor dos sócios ou terceiros.

IX – DO FALECIMENTO E DA DISSOLUÇÃO DA LTDA-Unipessoal

Dando-se o falecimento, interdição, falência ou insolvência titular, a empresa não se dissolverá, continuando com os herdeiros remanescentes, ou, se assim eles deliberarem. Caso não haja acordo nesse sentido e, não sendo possível a continuação das atividades com os herdeiros do titular falecido, interditado, falido ou insolvente, seus haveres serão apurados em balanço especial, levantado para tal fim, e os haveres serão pagos aos legítimos herdeiros em até 30 (Trinta) dias da data do Balanço.

X – DESEMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da LTDA-Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e não possuir outra LTDA-Unipessoal em seu nome.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/05/2022 15:54:02 que o documento de hash (SHA-256) e5a1afa172ad7aed8daef8f6104ca108dec5f3149092b8c55638daf7dc5b6f0b foi validado em 04/05/2022 15:40:17 através da transação blockchain 0x4170403ff88675f5a3fdc5fea80fe8571eeb7b9728f424f...

XI - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XII – A parte elege o Foro da Comarca de São Paulo (SP), para dirimir quaisquer dúvidas ou ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo (SP) 20 de abril de 2022.

MANUELLA JACOB
CPF 372.532.828-50
TITULAR

JUCESP
05 MAI 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
219.466/22-1
JUCESP

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/05/2022 15:54:02 que o documento de hash (SHA-256) e5a1afa172ad7aed8daef8f6104ca108dec5f3149092b8c55638daf7dc5b6f0b foi validado em 04/05/2022 15:40:17 através da transação blockchain 0x4170403ff88675f5a3fdc5fea80fe8571eeb7b9728f424f1e91e1f1b5f9605 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/leCheck (NID: 62843).

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e5a1afa172ad7aed8daef8f6104ca108dec5f3149092b8c55638daf7dc5b6f0b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **62345** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social Maio 2022"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social Maio 2022"**, faz prova de que em **04/05/2022 15:39:58**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/05/2022 15:41:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4170403ff88675f5a3fdc5fea80fe8571eeb7b9728f42a4feb911e174bc196c5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
SP-225269/O-4

NOME
KARINA CORREA

FILIAÇÃO
MILTON CORREA

GERTRUDES AURORA CORREA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO
04/06/1977

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
JABOTICABAL - SP

DIPLOMAÇÃO
07/01/2003

CPF
170.767.568-62

RG
263861120 SSP-SP

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
CENTRO UNIVERSITÁRIO CAPITAL

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

CFC

DATA DE EXPEDIÇÃO
01/09/2010

Domingos Orestes Chiomento
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35602095505	03.093.776/0001-91	

NOME EMPRESARIAL
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	28

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	17076756862	KARINA CORREA DOS SANTOS:17076756862	603338407371307908 1	03/04/2025 a 03/04/2026	Não
Diretor	37253282850	MANUELLA JACOB:37253282850	130439466324019976 2	05/09/2024 a 05/09/2025	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03093776000191	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAME:03093776000 0191	130439572891223418 0	24/01/2025 a 24/01/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	17076756862	KARINA CORREA DOS SANTOS:17076756862	603338407371307908 1	03/04/2025 a 03/04/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.
3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2025 às 01:04:21

05.5E.16.D5.EF.B7.52.6D
55.E9.8B.6B.69.CD.06.DA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
NIRE	35602095505
CNPJ	03.093.776/0001-91
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/12/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	102057

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	102057
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Inscrição: 03.093.776/0001-91
Endereço: AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1619, SALA 2705, VARZEA DA BARRA FUNDA, SAO PAULO/SP, CEP 01139-003
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 35602095505 Data: 11/12/1998

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	160.211.971,01 + 9.439.604,60	10,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.269.047,06 + 15.248,17	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	160.211.971,01	9,85
	Passivo Circulante	16.269.047,06	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	160.211.971,01 - 38.099.138,89	7,51
	Passivo Circulante	16.269.047,06	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	6.355.846,92	0,39
	Passivo Circulante	16.269.047,06	
Índice de Solvência Geral	Ativo	178.255.033,01	10,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.269.047,06 + 15.248,17	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	160.211.971,01 - 16.269.047,06	143.942.923,95
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.269.047,06 + 15.248,17	0,10
	Patrimônio Líquido	161.970.737,78	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.269.047,06 + 15.248,17	0,09
	Passivo Total	178.255.033,01	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	16.269.047,06	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.269.047,06 + 15.248,17	0,09
	Ativo	178.255.033,01	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	161.970.737,78	0,91
	Passivo Total	178.255.033,01	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	18.043.062,00	0,11
	Patrimônio Líquido	161.970.737,78	

MANUELLA JACOB:37253282850 Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850

MANUELLA JACOB
SOCIO
CPF: 372.532.828-50

KARINA CORREA DOS SANTOS:17076756862 Assinado de forma digital por KARINA CORREA DOS SANTOS:17076756862

KARINA CORREA DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP-225269/O-4
CPF: 170.767.568-62

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 344.741.890,80	R$ 354.802.860,86
VENDA DE VEICULOS		R$ 58.628.195,16	R$ 72.412.868,51
VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS		R$ 286.113.135,64	R$ 278.965.252,27
VENDA DE VEICULO MERCADO EXTERNO		R$ 0,00	R$ 2.596.899,98
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 560,00	R$ 827.840,10
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (52.635.341,64)	R$ (45.425.453,87)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE REVENDA DE MERCADORIAS		R$ (38.448.776,10)	R$ (29.695.521,10)
(-) (-) ICMS		R$ (11.986.025,69)	R$ (15.361.652,93)
(-) (-) ISS		R$ (3.878,44)	R$ (63.693,34)
(-) COFINS		R$ (12.568,08)	R$ 0,00
(-) PIS		R$ (2.042,30)	R$ 0,00
(-) (-) ICMS DIFAL		R$ (2.182.051,03)	R$ (304.586,50)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 292.106.549,16	R$ 309.377.406,99
(-) CUSTOS PRODUCAO		R$ (455.510,21)	R$ (9.214.291,86)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO		R$ (455.510,21)	R$ (9.214.291,86)
(-) CMV		R$ (281.149.161,49)	R$ (265.518.431,21)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (92.123,53)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (281.149.161,49)	R$ (265.426.307,68)
CUSTOS TOTAIS		R$ 10.501.877,46	R$ 34.644.683,92
LUCRO BRUTO		R$ 10.501.877,46	R$ 34.644.683,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (16.563.556,54)	R$ (32.028.233,77)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (13.609.456,55)	R$ (21.054.129,09)
(-) REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		R$ (5.340.354,37)	R$ (10.908.109,45)
(-) DESPESAS COM PROCESSO DE VENDA		R$ (4.906.781,46)	R$ (6.102.904,72)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (3.362.320,72)	R$ (4.043.114,92)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.954.099,99)	R$ (10.974.104,68)
JUROS ATIVOS		R$ 96,50	R$ 0,02
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTO		R$ (1.511,10)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (38.470,81)	R$ (46.463,34)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (96.000,00)	R$ (96.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (3.586,93)	R$ (7.973,21)
(-) FÉRIAS		R$ (4.284,80)	R$ (2.710,12)
(-) INSS		R$ (54.725,29)	R$ (62.449,65)
(-) FGTS		R$ (5.572,23)	R$ (6.471,82)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (843,00)	R$ (1.593,46)
(-) AUXILIO TRANSPORTE		R$ (8.231,54)	R$ (10.217,24)
(-) Despesas com refeicao		R$ (16.507,60)	R$ (20.392,48)
(-) ALUGUÉIS		R$ (63.126,05)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (326,51)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (303.681,25)	R$ (157.074,95)
(-) IPVA E TAXAS DE LICENCIAMENTO		R$ (44.342,62)	R$ (56.017,11)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (5.484,00)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (1.010,79)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (2.381,32)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (12.590,00)	R$ (286.097,02)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (10.078,55)	R$ (0,00)
(-) IPTU		R$ (24.302,84)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (42.875,76)	R$ (2.176,63)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.272,56)	R$ (3.748,33)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (3.933,47)
(-) TELEFONE		R$ (1.249,25)	R$ (5.544,82)
(-) SEGUROS		R$ (5.358,16)	R$ (75.619,69)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (3.401,14)	R$ (7.728,87)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (395.862,03)	R$ (420.745,82)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ		R$ (525.152,17)	R$ (271.085,19)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (115.268,16)	R$ (412.985,91)
(-) INTERNET		R$ (269,05)	R$ (35.834,25)
(-) DESPESAS COM DESPACHANTE		R$ (156.414,01)	R$ (130.635,77)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (260,31)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (3.427,51)	R$ (15.325,14)
(-) CARTORIOS, FOTOCOPIAS E CORREIOS		R$ (4.565,51)	R$ (2.996,54)
(-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIA		R$ (7.652,09)	R$ (22.531,49)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (213.179,31)	R$ (2.967.089,46)
(-) CONDOMINIO		R$ (3.501,93)	R$ (76.574,46)
(-) SINDICATOS DE CLASSE		R$ (3.483,15)	R$ (3.593,78)
(-) ESTACIONAMENTO DE VEICULOS		R$ (2.866,04)	R$ (6.381,72)
(-) SERVIÇOS DE ADVOCACIA		R$ (231.905,59)	R$ (5.144.411,02)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R$ (700,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (4.400,72)	R$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (83.705,67)	R$ (114.175,22)
(-) DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		R$ (198.225,72)	R$ (69.285,55)
(-) JUROS DE MORA		R$ (233.023,61)	R$ (367.231,91)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (15.102,77)	R$ (60.409,19)
(-) MULTAS PASSIVAS		R$ (3.017,04)	R$ (600,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (300.939,32)	R$ (309.347,04)
(-) MULTAS POR INFRAÇAO		R$ (18.150,00)	R$ (1.173,48)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (253.357,24)	R$ (306.860,52)
(-) TAXA JUDICIARIA		R$ (27.866,29)	R$ (1.313,04)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (1.565,79)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 393.331,28	R$ 1.510.437,96
RENDIMENTO DE APLICAÇOES		R$ 240.070,92	R$ 589.593,04
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 153.260,36	R$ 920.844,92
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 33.460,31	R$ 4.401,08
RECEITAS DIVERSAS		R$ 33.460,31	R$ 4.401,08
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (5.935.826,81)	R$ 3.821.942,15
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (5.935.826,81)	R$ 3.821.942,15
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (5.935.826,81)	R$ 3.821.942,15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	03.093.776/0001-91	Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	1.300.000,00	385.060.441,24	(-)305.070.177,15	0,00	81.290.264,09
Lucro Líquido		224.384.041,35	(-)228.546.453,90		(-)4.162.412,55
Saldo Final em 31.12.2023	1.300.000,00	609.444.482,59	(-)533.616.631,05	0,00	77.127.851,54
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 501.579.024,25	R$ 178.255.033,01
ATIVO CIRCULANTE		R$ 489.933.356,23	R$ 160.211.971,01
DISPONÍVEL		R$ 7.950.457,29	R$ 6.355.846,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 4.309.699,55	R$ 1.113.911,37
BANCO DO BRASIL CC - 11.898-2 - MATRIZ		R$ 4.205.442,15	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL CC - 27.898-X - CEARA		R$ 84.257,40	R$ 74.541,15
BANCO DO BRASIL CC - 28.146-8 - ESPIRITO SANTO		R$ 20.000,00	R$ 14.636,00
BANCO DO BRASIL CC - 29.539-6 - BAHIA		R$ 0,00	R$ 351.782,39
BANCO DO BRASIL CC - 28.579-X - AMAZONAS		R$ 0,00	R$ 4.051,83
BANCO DO BRASIL CC - 30.481-6 - MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 668.900,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 3.640.757,74	R$ 5.241.935,55
BANCO DO BRASIL SA OUROCAP		R$ 279.450,08	R$ 299.517,03
BANCO BRASIL SA RENDA FIXA		R$ 3.357.587,66	R$ 4.809.805,03
BANCO DO BRASIL SA POUPANÇA		R$ 3.720,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL S.A. RENDA FIXA - MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 132.613,49
CLIENTES		R$ 272.152.432,21	R$ 53.067.461,02
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 272.152.432,21	R$ 53.067.461,02
CLIENTES		R$ 48.300,50	R$ 0,00
R&R CONSULTORIA E PROJETOS PARA VEICULOS ESPECIAIS LTDA.		R$ 458.555,86	R$ 0,00
FIBRAC INDUSTRIA DE FIBRA EIRELI		R$ 140.187,70	R$ 0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO		R$ 1.289.814,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA		R$ 423.333,33	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 92.000,00	R$ 0,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 446.792,64	R$ 0,00
CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR		R$ 1.115.000,00	R$ 0,00
PM CAR MERCANTIL EIRELI		R$ 3.227.730,40	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NILOPOLIS		R$ 476.000,00	R$ 0,00
TRUCK BRASIL VEICULOS ESPECIAIS		R$ 94.090,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA		R$ 74.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE INDAIATUBA		R$ 155.000,00	R$ 0,00
MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA		R$ 125.250,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LOANDA		R$ 182.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE		R$ 325.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES		R$ 139.448,00	R$ 0,00
TRANSPARKLIMP EIRELI		R$ 308.000,00	R$ 0,00
ANDREO TAVARES		R$ 149.770,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TANGUA		R$ 20.838,46	R$ 0,00
FLASH ENGENHARIA		R$ 134.774,14	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDREIRA		R$ 151.890,00	R$ 0,00
MAIS COMERCIAL ADAPTADORA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 40.298,06	R$ 0,00
MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA		R$ 319.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO		R$ 340.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - S.S.P.		R$ 3.383.562,18	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL		R$ 832.520,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DIADEMA		R$ 166.201,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAUBATÉ		R$ 934.799,94	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPADA DO NORTE		R$ 54,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		R$ 187.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - S.S.P.		R$ 1.576.500,00	R$ 0,00
ELIGA PINZ KRUGER		R$ 134.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO		R$ 163.100,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		R$ 44.000,00	R$ 0,00
J.CAPACLE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI		R$ 3.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSURGE		R$ 645.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE APIAI		R$ 50.080,00	R$ 0,00
MAXIMO TOUR TRANSPORTE TERRESTRE E LOCACAO LTDA		R$ 167.000,00	R$ 0,00
MONDIANA INDUSTRIA PLÁSTICOS EIRELLI		R$ 91.114,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE COMERCINHO		R$ 135.000,00	R$ 0,00
ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI		R$ 149.900,00	R$ 0,00
PILAR FIBRAS EIRELI		R$ 212.815,52	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NINHEIRA		R$ 170.000,00	R$ 0,00
ECO X SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA UNIDADES MOVEIS EIRELI		R$ 483.252,00	R$ 0,00
A M DOS SANTOS TRANSPORTE PAZUTI EIRELI		R$ 169.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE REGINOPOLIS		R$ 202.000,00	R$ 0,00
FMS DE IBATIBA - ES		R$ 173.000,00	R$ 0,00
FMS DE DOMINGOS MARTINS - ES		R$ 83.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ANDORINHA - BA		R$ 78.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IRAQUARA		R$ 39.000,00	R$ 0,00
THECMAQ AR CONDICIONADO EIRELI		R$ 60.483,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CABREUVA		R$ 0,00	R$ 89.100,00
5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS		R$ 134.450,00	R$ 0,00
12 BATALHAO DE SUPRIMENTO - EXERCITO BRASILEIRO		R$ 236.134,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE URAI		R$ 285.000,00	R$ 0,00
CAVENAGHI IND E COM DE EQUIP ESPECIAIS LTDA		R$ 4.821,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		R$ 352.500,00	R$ 0,00
TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA		R$ 194,38	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO TOME DAS LETRAS		R$ 185.000,00	R$ 0,00
ELISABETH SANTOS TAVEIRA EIRELI		R$ 3.508,15	R$ 0,00
MF VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 155.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BERTIOGA		R$ 510.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CEL DOMINGOS SOARES		R$ 189.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A. BANCHES & CIA. LTDA		R$ 167.500,00	R$ 0,00
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R$ 10.435,82	R$ 0,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES		R$ 443.705,87	R$ 0,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL		R$ 1.181.011,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIUMA		R$ 338.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS		R$ 205.000,00	R$ 0,00
POLICIA CIVIL		R$ 190.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ECOPORANGA		R$ 208.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 105.697,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VILA VELHA - FMASVV		R$ 11.970,90	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		R$ 200.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R$ 179.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE		R$ 282.000,00	R$ 0,00
MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI		R$ 269.022,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRO		R$ 260.000,00	R$ 0,00
PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS		R$ 540.948,42	R$ 0,00
ART LIMP BRASIL DESCARTAVEIS LTDA		R$ 142.825,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA		R$ 100.000,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS		R$ 228.118,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARVALHOPOLIS		R$ 178.390,00	R$ 0,00
HOT TAPE COM DE ACESS. E LOC. DE VEIC. LTDA		R$ 1.480,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO		R$ 389.500,00	R$ 0,00
ART STILLUS COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI		R$ 143.513,75	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE		R$ 192.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMA		R$ 1.340,00	R$ 0,00
CARROCERIAS BUORO LTDA		R$ 17.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE		R$ 85.000,00	R$ 0,00
FUNDACAO NOVA CHANCE - FUNAC		R$ 0,00	R$ 492.384,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE COLATINA		R$ 109.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE		R$ 160.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO		R$ 222.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO NORTE		R$ 348.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIEDADE DOS GERAIS		R$ 160.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		R$ 80.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		R$ 511.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITUETA		R$ 370.000,00	R$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESP SANTO		R$ 351.319,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MOMBAÇA - SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		R$ 624.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPU		R$ 820.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA		R$ 156.460,00	R$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI		R$ 354.819,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SOLONOPOLE		R$ 220.000,00	R$ 0,00
CRONOS SAUDE LTDA		R$ 119.000,00	R$ 0,00
LM2P ADMINISTRADORA DE BENS EIRELIE		R$ 756.870,40	R$ 0,00
EDSON PEREIRA BORGES		R$ 21.519,00	R$ 0,00
GREENCAR VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 1.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CASCAVEL		R$ 224.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU		R$ 160.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BAURU		R$ 671.633,32	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO		R$ 0,01	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARUJA		R$ 198.500,00	R$ 0,00
RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA		R$ 142.935,00	R$ 0,00
ALGE-FER CORTE E DOBRA DE PERFIS LTDA		R$ 12.804,70	R$ 0,00
EQUILIBRIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI		R$ 655.554,38	R$ 0,00
KLEBER JOSE NOGUEIRA JUNIOR		R$ 31.866,50	R$ 0,00
MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI		R$ 134.511,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M.M.E TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA		R$ 165.000,00	R$ 0,00
SEMEL BRASIL EIRELI		R$ 118.000,00	R$ 0,00
SUPPORT SERVIÇOS DE DES EMPR E LOG EIRELI		R$ 110.500,00	R$ 0,00
SECRT. DE EST. DA AGRICULTURA, ABAST, AQUICULTURA E PESCA		R$ 71.800,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA		R$ 174.000,00	R$ 0,00
BARUEL VANS EIRELI		R$ 1.110.000,00	R$ 0,00
IBIVANS TURISMO E TRANSPORTE EIRELI		R$ 320.000,00	R$ 0,00
JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ		R$ 108.000,00	R$ 0,00
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI		R$ 969.400,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE QUATA		R$ 83.380,00	R$ 0,00
BIGVANS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 2.194.516,35	R$ 0,00
TRANS 12 LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA		R$ 278.643,60	R$ 0,00
RODOVILLE SERVIÇOS LTDA		R$ 1.773.024,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SEROPEDICA		R$ 50.000,00	R$ 0,00
H S TURISMO E FRETAMENTO LTDA		R$ 122.706,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES RIOS		R$ 372.490,00	R$ 0,00
W.L. DIAS - FILMAGENS E EVENTOS		R$ 155.000,00	R$ 0,00
DIVELP - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA		R$ 1.369.000,00	R$ 0,00
CARLOS ALBERTO PEREIRA ANDRADE - EIRELI		R$ 125.031,00	R$ 0,00
ANDERSON BATISTA DIAS DOS SANTOS 27970474861		R$ 121.006,00	R$ 0,00
RAIMUNDO MOISÉS		R$ 106.600,00	R$ 0,00
LUIZA SIMAO JACOB		R$ 10.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDAIRA		R$ 1.365,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA		R$ 168.900,00	R$ 0,00
COMANDO DA MARINHA		R$ 19.726,80	R$ 0,00
POLICIA CIVIL		R$ 205.000,00	R$ 0,00
TRANS TONHO - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA		R$ 159.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CUBATAO		R$ 106.288,00	R$ 0,00
ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 1.524.032,00	R$ 0,00
DUNITOUR TRANS. TURIS. E LOCA. DE VEÍCULOS LTDA		R$ 628.000,00	R$ 0,00
LIRA EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 119.840,90	R$ 0,00
LRF TRANSPORTES E TURISMO LTDA		R$ 165.000,00	R$ 0,00
MGD LOCACAO DE VANS LTDA ME		R$ 322.000,00	R$ 0,00
GERMANICA LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA		R$ 120.000,00	R$ 0,00
UNIVERSO EXPRESS LTDA		R$ 1.058.000,00	R$ 0,00
NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI		R$ 136.230,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA		R$ 1.074.000,00	R$ 0,00
CODEVASF - 7A SUPERINTENDENCIA REGIONAL		R$ 902.033,16	R$ 0,00
LM2P ADMINISTRADORA DE BENS LTDA		R$ 79.100,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO		R$ 101.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RESTINGA SECA		R$ 172.820,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA		R$ 160.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JARINU		R$ 380.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA		R$ 0,00	R$ 99.800,00
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA		R$ 154.500,00	R$ 0,00
IVALDO FERREIRA DE LIMA		R$ 113.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIPORA		R$ 514.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA		R$ 433.000,00	R$ 0,00
FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.		R$ 141.798,77	R$ 0,00
ARCOTEC METAL		R$ 8.342,25	R$ 0,00
TORRE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA		R$ 28.220,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU		R$ 54.590,00	R$ 0,00
IRAPUAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME		R$ 164.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO		R$ 245.700,00	R$ 0,00
LITORAL MED SERV MEDICOS LTDA		R$ 736.700,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA		R$ 138.400,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEGURANÇA PUBLICA E DESESA SOCIAL			
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS		R$ 195.666,67	R$ 0,00
PALMONT CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA		R$ 308.000,00	R$ 0,00
SP NORTE VEICULOS LTDA ME		R$ 125.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ECHAPORA		R$ 45.950,01	R$ 0,00
EDSON LUIZ BESSA CONTI JUNIOR		R$ 328.131,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE		R$ 1.232.800,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA FE		R$ 121.700,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARAPANEMA		R$ 209.000,00	R$ 0,00
TECFORM VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 175.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAMBU		R$ 350.000,00	R$ 0,00
JUSTIÇA FEDERAL PRIMEIRA INSTANCIA SECAO JUDICIARIA DO CEARA		R$ 142.978,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS		R$ 780.690,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PERUIBE		R$ 126.200,00	R$ 126.200,00
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R$ 178.600,00	R$ 0,00
EDISON GOMES PALMEIRA		R$ 148.500,00	R$ 0,00
ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA		R$ 500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MINAS NOVAS		R$ 0,00	R$ 320.000,00
CABALA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA		R$ 122.471,20	R$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/PA		R$ 430.650,00	R$ 0,00
8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R$ 178.390,00	R$ 0,00
MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 145.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALTO		R$ 75.541,00	R$ 0,00
CABALA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA		R$ 132.750,80	R$ 0,00
RENAULT DO BRASIL S/A		R$ 9.694.959,99	R$ 0,00
SUL AMERICA SEGUROS DE AUTOMOVEIS E MASSIFICADOS S/A		R$ 12.908,22	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM		R$ 110.000,00	R$ 0,00
E G MAIA - EIRELI		R$ 521.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ILMEN COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI		R$ 130.700,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DOURADINA		R$ 212.800,00	R$ 0,00
71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 1.645,15	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 1.044,00	R$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO		R$ 20.981,23	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE		R$ 161.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R$ 133.185,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 192.400,00	R$ 0,00
RAYTEC VEICULOS ESPECIAIS COM E SERVIÇOS LTDA ME		R$ 285.091,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS		R$ 49.600,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIBA		R$ 5.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE		R$ 537.500,00	R$ 0,00
PONTO CERTO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R$ 5.550,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO - ES		R$ 174.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 210.000,00	R$ 0,00
PAULO CESAR SANDOVAL EIRELI		R$ 506,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHEUS		R$ 695.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM CONSELHO		R$ 146.482,00	R$ 73.241,00
MUNICIPIO DE UMIRIM		R$ 80.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 124.800,00	R$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE		R$ 140.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 24.350,40	R$ 0,00
MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 870,13	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTENGI		R$ 178.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIRA		R$ 309.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABELA		R$ 169.250,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ITAPIPOCA		R$ 149.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMITAL		R$ 74.600,00	R$ 0,00
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.		R$ 5.233,07	R$ 0,00
GARANHUNS HOME CARE LTDA		R$ 123.315,65	R$ 0,00
WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI		R$ 1.401.698,90	R$ 0,00
J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI		R$ 861.577,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS		R$ 52.000,00	R$ 0,00
FABIO MACHADO IZAR		R$ 110.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAGUAQUARA		R$ 29.800,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 92.800,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA		R$ 46.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R$ 600.000,00	R$ 330.000,00
MUNICIPIO DE PARNAIBA - SECRETARIA DE EDUCACAO		R$ 51.000,00	R$ 0,00
POLO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R$ 117.000,00	R$ 0,00
JOSE CAMPOS DA SILVA CONSTRUCOES		R$ 165.000,00	R$ 0,00
GB TECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E SISTEMAS LTDA		R$ 126.500,00	R$ 0,00
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 655.568,00	R$ 0,00
RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 221.930,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE SEGURANCA		R$ 354.819,40	R$ 2.088.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 36.750,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM		R$ 110.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		R$ 148.000,00	R$ 0,00
CENTER LOPES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS, TERCEIRIZACAO E LOCACAO EIRELI		R$ 732.000,00	R$ 0,00
CONFECCOES SHADOW LTDA		R$ 112.267,50	R$ 0,00
R. L. DE CARVALHO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI		R$ 140.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DO RIO GRANDE		R$ 320.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 174.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO		R$ 74.600,00	R$ 0,00
HDM LOCADORA E SERVICOS EIRELI		R$ 140.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CENTENARIO DO SUL		R$ 83.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO		R$ 109.100,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL		R$ 39.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA		R$ 209.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UNA		R$ 99.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA		R$ 42.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		R$ 84.500,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HDRICOS		R$ 204.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		R$ 83.800,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAPEZAL		R$ 172.900,00	R$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SOMAR		R$ 43.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANSANCAO		R$ 57.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO		R$ 95.000,00	R$ 0,00
TOP TRANSFER - SERVICOS DE TURISMO EIRELI		R$ 140.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 222.518,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANTAGALO		R$ 57.400,00	R$ 0,00
ANA RITA NASCIMENTO SANTOS BARBOSA LOCADORA		R$ 155.000,00	R$ 155.000,00
MUNICIPIO DE PAULISTANIA		R$ 41.690,00	R$ 0,00
SKALLA LOCADORA EXECUTIVA LTDA		R$ 156.500,00	R$ 156.500,00
MUNICIPIO DE PONTAL		R$ 157.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA		R$ 46.900,00	R$ 0,00
ACUSTERM ISOLAMENTOS TÉRMICOS E ACÚSTICOS LTDA		R$ 15.660,00	R$ 0,00
BOLLATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 62.500,00	R$ 0,00
FINESTRA CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 72.736,50	R$ 0,00
IFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP		R$ 9.036,65	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JG COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI		R$ 166.652,62	R$ 0,00
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.		R$ 166.326,47	R$ 0,00
VNO ORTOPEDIA IND.E COM.IMP.E EXP.LTDA		R$ 22.914,85	R$ 0,00
STOFF-CAR ESTOFADOS LTDA -ME		R$ 31.419,17	R$ 0,00
ELEVITTA ELEVADORES LTDA - EPP		R$ 7.333,33	R$ 0,00
MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULOS DE EMERGENCIA LT		R$ 150.237,60	R$ 0,00
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA.		R$ 204.000,00	R$ 0,00
GFIX COMPONENTES E DISTRIBUICAO LTDA - ME		R$ 3.367,80	R$ 0,00
JGL COMERCIO VAREJISTA LTDA		R$ 19.915,08	R$ 0,00
MD BUS IND IMPORT EXPORT DE BANCOS P/ ONIBUS E VANS EIRELI		R$ 166.110,00	R$ 0,00
MCA BANCOS E MOVEIS ESTOFADOS LTDA		R$ 712.432,40	R$ 0,00
LYNE DAY TRANSPORTES EIRELI		R$ 37.800,00	R$ 0,00
CESAR DIAS DA ROCHA 14914588870		R$ 529,70	R$ 0,00
SOLUCAO ADESIVOS E SELANTES LTDA		R$ 976,31	R$ 0,00
FOCA MOBILIDADE DO BRASIL LTDA		R$ 74.000,00	R$ 0,00
DOMAX IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIP HOSP EIRELI		R$ 14.982,17	R$ 0,00
NOVA TORIBA VEICULOS LTDA		R$ 27.355.122,89	R$ 0,00
MARLENE MONTEIRO ROSA		R$ 76.024,00	R$ 0,00
INOVA COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI		R$ 115.511,55	R$ 0,00
GERICO TRANSPORTE TURISMO E SERVIÇO		R$ 123.000,00	R$ 0,00
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO		R$ 22.751,00	R$ 0,00
MARCABENCO MERC.ADM BENS CONS LTDA		R$ 33.108,26	R$ 0,00
GARANHUNS HOME CARE LTDA		R$ 2.788,00	R$ 0,00
CARMOVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MNOVEIS EIRELI		R$ 10.977,00	R$ 0,00
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 148.752,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 230.460,00	R$ 0,00
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 318.111,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARROCERIAS TIETE IND E COM DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 2.510,00	R$ 0,00
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 297.504,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FELIZ NATAL		R$ 187.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA		R$ 590.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POCONE		R$ 71.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA		R$ 633.680,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R$ 659.478,26	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO		R$ 165.500,00	R$ 0,00
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 338.718,00	R$ 0,00
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 169.359,00	R$ 0,00
PRIMAVERA DO LESTE CAMARA MUNICIPAL		R$ 109.999,99	R$ 0,00
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 963.378,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE		R$ 145.050,00	R$ 0,00
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 148.752,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO		R$ 75.920,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA		R$ 265.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP		R$ 1.565.750,00	R$ 256.400,00
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA		R$ 9,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		R$ 250.100,00	R$ 0,00
MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA		R$ 932.917,67	R$ 0,00
6 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R$ 13.813,84	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA		R$ 763.849,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 672.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FMED		R$ 250.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 69.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NORDESTINA		R$ 414.000,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		R$ 15.455.621,05	R$ 784.490,00
COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 13.813,84	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 184.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		R$ 116.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA CRIXAS		R$ 194.545,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA DA ROCA		R$ 321.300,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 233.000,00	R$ 0,00
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PEDRAO		R$ 106.700,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTALUZ		R$ 290.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIRAPUA		R$ 250.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOA VISTA DO TUPIM		R$ 218.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA		R$ 289.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		R$ 176.950,00	R$ 0,00
DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		R$ 193.500,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IACU		R$ 0,00	R$ 302.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS		R$ 1.400.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 168.500,00	R$ 0,00
MEDSHORE NIT LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 36.700,00	R$ 0,00
LM2P ADMINISTRADORA DE BENS EIRELIE		R$ 109.300,00	R$ 0,00
EDSON PEREIRA BORGES		R$ 37.349,00	R$ 0,00
LIVY E SILVA LTDA		R$ 22.000,00	R$ 0,00
MINISTERIO DO TRABALHO		R$ 161.000,00	R$ 0,00
13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 7.084,00	R$ 0,00
59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 303.163,00	R$ 0,00
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 7.084,00	R$ 0,00
71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 18.837,00	R$ 0,00
SEPTUAGESIMO SEGUNDO BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 18.837,00	R$ 0,00
37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		R$ 18.837,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CATU		R$ 676.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAAPIRANGA		R$ 389.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS		R$ 257.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		R$ 428.000,00	R$ 0,00
SAN DIEGO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R$ 15.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R$ 453.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		R$ 475.000,00	R$ 0,00
FALTEC IMPLEMENTOS RODOVIARIOS - EIRELI		R$ 18.650,00	R$ 0,00
BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 352.900,00	R$ 0,00
6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 2.424.800,00
2 BATALHAO FERROVIARIO		R$ 778.333,33	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 180.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS		R$ 25,83	R$ 0,00
ENGESIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 20.930,00	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO		R$ 540.948,42	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE		R$ 2.645.974,50	R$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 13 REGIAO- CREF13/BA		R$ 349.999,99	R$ 0,00
FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO EST. DE RO		R$ 0,00	R$ 492.384,03
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 356.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 286.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE		R$ 690.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 258.000,00
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL ESTADO ACRE		R$ 460.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI		R$ 125.000,00	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 2.480.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARECI NOVO		R$ 77.900,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE AIMORES		R$ 155.744,52	R$ 0,00
MAXTRON ENERGY ELETRONICA LTDA		R$ 14.310,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES		R$ 210.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA CANAA		R$ 134.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAGUARI		R$ 0,00	R$ 266.700,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO		R$ 294.220,50	R$ 0,00
ESTADO DE RORAIMA		R$ 2.111.550,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 279.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MOMBACA		R$ 187.999,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		R$ 11.377.678,91	R$ 0,00
GOIAS TRIBUNAL DE CONTAS		R$ 172.209,34	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUCAO E AGRONEGOCIO - SEPA		R$ 612.000,00	R$ 0,00
FMEI- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ICHU		R$ 272.160,00	R$ 0,00
SEC ESTADO ASSIST SOCIAL, DIR HUMANOS E POL PARA MULHERES		R$ 270.468,72	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		R$ 304.890,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SEABRA		R$ 22.500,00	R$ 0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS		R$ 0,00	R$ 587.174,70
MUNICIPIO DE JOAO DOURADO		R$ 299.900,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 2.363,88	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS		R$ 400.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSOS		R$ 314.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA		R$ 1.380.423,12	R$ 0,00
MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS		R$ 545.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		R$ 255.000,00	R$ 0,00
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES		R$ 1.428.949,98	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE		R$ 299.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 51.907,57	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JOSE GONCALVES DE MINAS		R$ 123.400,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CANA VERDE		R$ 309.850,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUI		R$ 325.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PICOS - SECRETARIA DE SAUDE		R$ 494.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UNAI		R$ 350.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GERALDO DA PIEDADE		R$ 380.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VIRGEM DA LAPA		R$ 313.135,75	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 345.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 280.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 276.155,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GERALDO		R$ 386.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA SERRA		R$ 442.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POCRANE		R$ 297.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VARZEA BRANCA - SECRETARIA DE SAUDE		R$ 285.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPANEMA		R$ 301.000,00	R$ 0,00
EMPRESA DE ASSIST. TEC E EXT RURAL DO EST DE MINAS GERAIS		R$ 764.850,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PESCADOR		R$ 269.000,00	R$ 0,00
CONS INTERM DE SAÚDE DA R DE URG. EMER L DE MINAS- CONSURGE		R$ 2.444.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA SANTA		R$ 419.045,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO		R$ 330.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO		R$ 570.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDRO TEIXEIRA		R$ 283.850,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 220.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 1.672.250,00
EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULACAO S/A		R$ 0,00	R$ 378.000,00
MUNICIPIO DE MUZAMBINHO		R$ 0,00	R$ 321.495,55
3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 845.000,00
CORREGEDORIA DA JUSTICA		R$ 0,00	R$ 286.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 845.000,00
9 GRUPAMENTO LOGISTICO		R$ 0,00	R$ 773.944,00
MUNICIPIO DE SOCORRO DO PIAUI		R$ 0,00	R$ 279.360,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DEL REI		R$ 0,00	R$ 326.226,00
MUNICIPIO DE PASSA TEMPO		R$ 0,00	R$ 287.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 275.000,00
CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 2.070.000,00
MUNICIPIO DE INACIO MARTINS		R$ 564.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS		R$ 181.475,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPIRA		R$ 791.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BALSAMO		R$ 112.490,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TATUI		R$ 123.000,00	R$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA EST CLI CAMPOS NOVOS PAULISTAS		R$ (61.250,00)	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA		R$ (59.210,00)	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE BOTUCATU		R$ (320.600,00)	R$ 0,00
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA		R$ 431.112,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPUA		R$ 42.100,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU		R$ 1.580.000,00	R$ 0,00
ELIZANGELA DE CASSIA RODRIGUES SILVA		R$ 1.352,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA VITORIA		R$ 73.242,00	R$ 0,00
PM CAR MERCANTIL EIRELI		R$ 200.000,00	R$ 0,00
ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SALTO DE PIRAPORA		R$ 45.000,00	R$ 0,00
LUCAS EDUARDO JACKUES		R$ 80.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE XANGRI-LA		R$ 1.216.268,00	R$ 0,00
CALVI IND E COM DE CARROCERIAS LTDA		R$ 75.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA		R$ 452.990,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA VITORIA-ES		R$ 63.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA		R$ 378.400,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE TREMEMBE		R$ 49.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAIACU		R$ 180.000,00	R$ 0,00
J I MONTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 230.342,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI		R$ 54.676,74	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		R$ 73.242,00	R$ 0,00
VIP INFRA-ESTRUTURA LTDA		R$ 14.683,33	R$ 0,00
GAMALIEL GOES		R$ 33.450,00	R$ 0,00
REGIMENTO DE POLICIA MONTADA 9 DE JULHO		R$ 5.163.000,00	R$ 16.898,00
MUNICIPIO DE VOTORANTIM		R$ 198.270,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARILIA		R$ 325.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJATI		R$ 241.270,00	R$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA		R$ 14.040,00	R$ 0,00
RONTAN ELETRO METALURGICA LTDA.		R$ 16.597,86	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OCAUCU		R$ 34.319,03	R$ 0,00
ATIVA LOCACAO LTDA		R$ 220.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA		R$ 1.015.500,00	R$ 0,00
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		R$ 1.169.000,00	R$ 56.500,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO		R$ 0,00	R$ 269.000,00
C.C.C. PARTICIPACOES LTDA		R$ 52.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		R$ 814.800,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		R$ 3.504,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 304.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABULEIRO DO NORTE		R$ 177.246,67	R$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA		R$ 333.700,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 134.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO POMBA		R$ 308.950,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OLIVEIRA		R$ 2.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG		R$ 325.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE LAPAO		R$ 339.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRINHA		R$ 114.634,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IVAI		R$ 585.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		R$ 284.050,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AVARE		R$ 536.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SOBRADINHO		R$ 75.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SUMARE		R$ 0,00	R$ 328.200,00
MUNICIPIO DE UBATUBA		R$ 277.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCA		R$ 1.204.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALCANTIL		R$ 333.200,00	R$ 333.200,00
MUNICIPIO DE ARACUAI		R$ 643.000,00	R$ 0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		R$ 2.338.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO		R$ 301.659,25	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BRODOWSKI		R$ 100.000,00	R$ 0,00
PARA MINISTERIO PUBLICO		R$ 940.666,67	R$ 0,00
GISELE CRISTINA MACHADO		R$ 46.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POTIM		R$ 291.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE HORIZONTE		R$ 1.140.000,00	R$ 0,00
JULIO CESAR TONHAO		R$ 45.000,00	R$ 0,00
RICARDO APARECIDO LOURENCO		R$ 45.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPECO		R$ 650.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DIANOPOLIS		R$ 635.000,00	R$ 0,00
ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 518.490,00
MUNICIPIO DE NOVA MUTUM		R$ 689.125,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL		R$ 2.099.000,00	R$ 0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA		R$ 400.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPAJE		R$ 298.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL		R$ 1.029.130,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DRACENA		R$ 485.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE FARTURA		R$ 578.400,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 186.900,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHA		R$ 75.950,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		R$ 410.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITABUNA		R$ 400.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		R$ 305.000,00	R$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS		R$ 1.453.470,00	R$ 0,00
FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA		R$ 2.399.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRECE - FUMSAUDE		R$ 249.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MULUNGU DO MORRO-BA		R$ 293.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OUROLANDIA		R$ 599.999,97	R$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIRIO		R$ 283.971,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LINHARES		R$ 74.190,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 349.200,00	R$ 0,00
ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA.		R$ 165.000,00	R$ 0,00
TERCEIRO BATALHAO DE SUPRIMENTO		R$ 173.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR EDISON LOBAO		R$ 41.020,72	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OURINHOS		R$ 290.598,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS		R$ 191.900,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE		R$ 72.860,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA		R$ 454.090,69	R$ 0,00
FMS DE REDENCAO		R$ 122.250,00	R$ 0,00
FMS DE CARIRE		R$ 72.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IRARA		R$ 128.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 357.000,00	R$ 0,00
M FIBRA EIRELI		R$ 261.937,25	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE		R$ 275.554,66	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 191.900,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FLORESTA DO ARAGUAIA			
MUNICIPIO DE IMBE		R$ 148.380,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSARA		R$ 80.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO		R$ 79.999,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS		R$ 73.242,00	R$ 0,00
SUPERINTENDENCIA REG.DA POL. RODOV. FEDERAL PERNAMBUCO		R$ 13.978,19	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IBIRAPITANGA		R$ 149.900,00	R$ 0,00
LCM VEICULOS ESPECIAS LTDA		R$ 194.994,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA		R$ 147.650,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ANHEMBI		R$ 76.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POA		R$ 509.435,29	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FELIXLANDIA		R$ 0,00	R$ 320.000,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE		R$ 153.862,26	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 200.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO RIBEIRO		R$ 191.900,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO DO TURISMO		R$ 455.044,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 383.800,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 483.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL DO JARI		R$ 170.000,00	R$ 0,00
F 7 ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME		R$ 123.823,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANTENOPOLIS		R$ 189.000,00	R$ 0,00
17 BATALHAO DE FRONTEIRA		R$ 184.930,54	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 191.900,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA		R$ 269.946,65	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 340.150,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPAJE		R$ 88.000,00	R$ 0,00
SEAG SECRET ABAST.AGRIC DO E.S.		R$ 381.000,00	R$ 0,00
RIO G.N SECRETARIA ESTADUAL PLANEJAMENTO		R$ 195.557,69	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PORTO VELHO		R$ 219.726,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNIC S. RIO CLARO		R$ 59.070,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAUA		R$ 71.430,00	R$ 0,00
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE FES-MACEIO		R$ 146.484,00	R$ 0,00
GENEBRE DO BRASIL INT NEGOCIOS LTDA		R$ 1.675,00	R$ 0,00
FMS DE ALFREDO CHAVES		R$ 187.000,00	R$ 0,00
FMS DE GOVERNADOR LINDENBERG		R$ 346.000,00	R$ 0,00
9 BATALHAO DE SUPRIMENTO		R$ 158.783,33	R$ 0,00
FMS DE FEIRA DA MATA		R$ 73.242,00	R$ 0,00
SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITACAO		R$ 199.900,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA		R$ 75.950,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SABOEIRO		R$ 228.548,88	R$ 0,00
MUNICIPIO DE COLOMBIA		R$ 191.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CHARQUEADA		R$ 150.000,00	R$ 0,00
3 BATALHAO DE SUPRIMENTO		R$ 184.305,00	R$ 0,00
IF DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MURIAE		R$ 10.220,54	R$ 0,00
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R$ 56,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIEDADE		R$ 70.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO		R$ 80.500,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANO		R$ 189.980,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 179.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONDE		R$ 66.400,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA		R$ 250.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI		R$ 168.400,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E DO TRABALHO		R$ 58.685,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE DE FREITAS		R$ 189.500,00	R$ 283.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SOURE		R$ 257.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE BARRO DURO		R$ 79.232,01	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 42.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA		R$ 109.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARIPUANA		R$ 163.832,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS		R$ 399.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA		R$ 153.400,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UBATA		R$ 47.285,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		R$ 219.726,00	R$ 0,00
CREFES - CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ES		R$ 165.735,10	R$ 0,00
DANIELI REJANE FERREIRA DE CAMPOS		R$ 76.500,00	R$ 76.500,00
INTERVENCAO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		R$ 37.400,00	R$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 1 REGIAO		R$ 8.940,80	R$ 0,00
SOLON CORREIA DA SILVA		R$ 118.200,00	R$ 118.200,00
AUTOTEC DO BRASIL LTDA ME		R$ 2.863.750,80	R$ 2.863.750,80
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA		R$ 114.779,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LORENA		R$ 149.660,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		R$ 39.450,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUTECIA		R$ 86.780,00	R$ 0,00
TRANSZECAO TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI		R$ 198.000,00	R$ 0,00
SERGIO LUIS DE SOUZA FIGUEIREDO		R$ 141.300,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PLATINA		R$ 43.390,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA		R$ 43.390,00	R$ 0,00
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		R$ 122.800,00	R$ 0,00
NEW ASSISTENCIA MEDICA A EVENTOS EIRELI		R$ 122.500,00	R$ 0,00
UNIPETRO M S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R$ 113.000,00	R$ 0,00
PEDRO TRENCH GONÇALVES DE MORAES		R$ 36.321,60	R$ 36.321,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARMOVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI		R$ 35.137,63	R$ 35.137,63
DOCTOR HOME SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 244.000,00	R$ 0,00
JULIO CESAR HESSEL		R$ 128.900,00	R$ 0,00
G.N GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS		R$ 280.888,74	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARANACITY		R$ 186.000,00	R$ 0,00
HEDER DA SILVA GOMES DE MORAIS		R$ 110.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA		R$ 19.997,00	R$ 0,00
EL CID ROBERTO BREMMER		R$ 116.000,00	R$ 0,00
MOVIMENTO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI		R$ 155.000,00	R$ 0,00
KADINY LOCADORA DE VEICULOS EIRELI		R$ 209.696,00	R$ 0,00
JOSE APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA		R$ 115.000,00	R$ 0,00
8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R$ 9.652,50	R$ 0,00
LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA		R$ 109.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA DE SAO FRANCISCO		R$ 79.900,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI		R$ 148.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITORIA		R$ 242.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JIJOCA DE JERICOACOARA		R$ 224.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 80.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 186.000,00	R$ 0,00
FABIANA JOSE DOS SANTOS CUSTODIA		R$ 170.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 80.475,00	R$ 0,00
ROBINSON DE SOUZA TAVARES		R$ 75.000,00	R$ 0,00
MARCELO ANGELO PEREIRA MAGALHAES		R$ 121.900,00	R$ 0,00
LOCARVANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA		R$ 155.000,00	R$ 0,00
STAREX REMOÇOES E SERV MEDICOS LTDA		R$ 527.500,00	R$ 0,00
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO		R$ 99.500,00	R$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE		R$ 182.998,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS			
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		R$ 168.900,00	R$ 0,00
HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS		R$ 75.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE		R$ 120.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARATAIZES		R$ 164.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 85.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAMBORIL		R$ 230.100,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R$ 0,00	R$ 125.000,00
MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA		R$ 55.000,00	R$ 0,00
FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE ALAGOAS		R$ 389.988,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 41.900,00	R$ 0,00
GATTI DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 102.000,00	R$ 0,00
GOLD RENTAL CAR EIRELI - ME		R$ 3.569,75	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE		R$ 140.590,00	R$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		R$ 174.200,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CABREUVA		R$ 89.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAJUBA		R$ 174.000,00	R$ 0,00
T.E.M. EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.		R$ 675.000,00	R$ 675.000,00
MARCIO ANTONIO BALZANELLO		R$ 124.000,00	R$ 124.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		R$ 74.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA		R$ 220.000,00	R$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA SETIMA REGIAO		R$ 239.444,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRA PRETA		R$ 114.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO ROCHA		R$ 85.700,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES		R$ 215.800,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARREIRA		R$ 89.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA		R$ 133.000,00	R$ 0,00
SAMARA BEZERRA SPINA		R$ 108.000,00	R$ 108.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R$ 84.900,00	R$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DAS CONTAS		R$ 51.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 154.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GROAIRAS		R$ 186.900,00	R$ 0,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		R$ 57.500,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE EDUCACAO DE CANDEAL		R$ 85.900,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		R$ 42.700,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMBURANAS		R$ 142.000,00	R$ 0,00
TRANSPORTES DALLAPRIA LTDA		R$ 185.000,00	R$ 0,00
FMS DE CONDE		R$ 73.242,00	R$ 0,00
FMS DE SAO SALVADOR DO TOCANTINS		R$ 67.392,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARNAUBAL		R$ 600,00	R$ 0,00
4 COMPANHIA DE COMUNICACAO - BH		R$ 172.157,00	R$ 0,00
FMS DE LAMBARI D'OESTE		R$ 25.380,38	R$ 0,00
FMS DE OCARA		R$ 73.505,00	R$ 0,00
HOTEL SANTA MARIA DE CAMPO MOURAO LTDA		R$ 160.390,10	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI		R$ 379.847,67	R$ 0,00
FMS DE CARAUARI		R$ 373.453,93	R$ 0,00
FMS DE APIACA		R$ 19.860,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AURORA		R$ 16.000,00	R$ 0,00
FMS DE EUSEBIO		R$ 161.528,80	R$ 0,00
FMS DE BARRO PRETO		R$ 79.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MANTENOPOLIS		R$ 189.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPETININGA		R$ 291.872,00	R$ 0,00
FMS DE SANTO ANTONIO DO JARDIM		R$ 454.692,70	R$ 0,00
FMS DE POUSO REDONDO		R$ 78.900,00	R$ 0,00
ZETTA FROTAS LTDA		R$ 65.728,00	R$ 0,00
FMS DE LAGOA DO MATO		R$ 73.242,00	R$ 0,00
FMS DE ALEGRE		R$ 159.697,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JUSTICA EST. PRIMEIRO GRAU EM SERGIPE		R$ 7.605,00	R$ 0,00
FMS DE ALIANCA DE TOCANTIS		R$ 73.242,00	R$ 0,00
FMAS DE SANTA M.JETIBA		R$ 166.000,00	R$ 0,00
ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS - SP		R$ 1.308.000,00	R$ 0,00
FMS DE POTIRETAMA		R$ 243.000,00	R$ 0,00
FMS DE BOQUINO		R$ 168.000,00	R$ 0,00
FMS DE CABECEORAS DO PIAUI		R$ 294.380,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IBARETAMA		R$ 80.000,00	R$ 0,00
FMS DE APUAREMA		R$ 189.000,00	R$ 0,00
FMS DE NOVA VICOSA		R$ 338.800,00	R$ 0,00
FMS DE PORTO		R$ 277.702,00	R$ 0,00
FMS DE GROAIRAS		R$ 317.200,00	R$ 0,00
FMS DE ACARAU		R$ 330.664,00	R$ 0,00
TRIBUNAL REG. TRABALHO 5A.REGIAO		R$ 174.500,00	R$ 0,00
FMS DE RIACHO DA CRUZ		R$ 73.242,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU		R$ 73.242,00	R$ 0,00
FMS DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI		R$ 73.242,00	R$ 0,00
FMS DE ANCHIETA		R$ 524.800,00	R$ 0,00
MUNICIPIO PARA BUENOPOLIS		R$ 304.242,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU		R$ 473.000,00	R$ 0,00
FMS DE RIO CRESPO		R$ 77.900,00	R$ 0,00
FMS DE LAGOA REAL		R$ 432.998,00	R$ 0,00
FMS DE ITORORO		R$ 188.500,00	R$ 0,00
FMS DE BELO JARDIM		R$ 388.000,00	R$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS		R$ 169.998,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DARIO MEIRA		R$ 236.440,00	R$ 0,00
FMS DE RIO NOVO DO SUL		R$ 155.800,00	R$ 0,00
FMAS DE PARACAMBI		R$ 39.450,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO-FMS		R$ 77.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FORMIGUEIRO		R$ 63.500,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FMS DE ECOPORANGA		R$ 334.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO		R$ 250.000,00	R$ 0,00
FMS DE FLORESTA		R$ 146.484,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA		R$ 73.242,00	R$ 0,00
FMS DE ERMO		R$ 73.242,00	R$ 0,00
FMS DE DEMERVAL LOBAO		R$ 77.900,00	R$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO		R$ 369.998,00	R$ 0,00
FMS DE BOA ESPERANCA		R$ 177.000,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA		R$ 339.746,92	R$ 0,00
FMS DE PORTO WALTER		R$ 155.800,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA		R$ 325.988,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES FMS		R$ 80.000,00	R$ 0,00
FMS DE IPIAU		R$ 189.000,00	R$ 0,00
FMS DE UIBAI		R$ 170.000,00	R$ 0,00
FMS DE APUREMA		R$ 95.000,00	R$ 0,00
FMS DE C.BRANCO		R$ 73.242,00	R$ 0,00
FMS DE PARATINGA - BA		R$ 73.242,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALEGRE - ES		R$ 169.982,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC		R$ 507.900,00	R$ 0,00
MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 25.293,51
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 2.250.000,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS		R$ 0,00	R$ 1.070.000,00
SECRETARIA DE EDUCACAO		R$ 0,00	R$ 76.500,00
MUNICIPIO DE CODAJAS		R$ 0,00	R$ 320.000,00
CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE DO AMAZONAS - CVI-AM		R$ 0,00	R$ 348.490,00
COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 500.000,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		R$ 0,00	R$ 647.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ		R$ 0,00	R$ 294.450,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 0,00	R$ 150.000,00
INST DE ASSIST TEC E EXTEN RURAL DO ESTADO DE RORAIMA IATER		R$ 0,00	R$ 564.980,00
SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR - SEPM		R$ 0,00	R$ 6.710.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JAGUARETAMA		R$ 0,00	R$ 365.600,00
MUNICIPIO DE JUNDIAI		R$ 0,00	R$ 2.246.100,00
MUNICIPIO DE CAARAPO		R$ 0,00	R$ 720.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA		R$ 0,00	R$ 260.519,25
FUND DE MANUT E DESENV DA EDU BASICA E VALOR DOS PROF DA EDU		R$ 0,00	R$ 282.490,00
DORCAM LTDA		R$ 0,00	R$ 500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.700.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 260.519,25
MUNICIPIO DE RIACHAO		R$ 0,00	R$ 266.700,00
MUNICIPIO DE CONDE		R$ 0,00	R$ 59.500,00
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO OLIMAR		R$ 0,00	R$ 275.000,00
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARA		R$ 0,00	R$ 639.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENCA		R$ 0,00	R$ 275.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAJUBA		R$ 0,00	R$ 324.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		R$ 0,00	R$ 70.651,88
MUNICIPIO DE ARAGUATINS		R$ 0,00	R$ 1.089.800,00
MUNICIPIO DE CAMACAN		R$ 314.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS		R$ 263.333,33	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL		R$ 0,00	R$ 1.302.899,82
MUNICIPIO DE ANTAS		R$ 82.000,00	R$ 0,00
31 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 322.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R$ 165.200,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ECOPORANGA		R$ 102.340,00	R$ 0,00
ESTADO DO MARANHAO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO		R$ 0,00	R$ 2.702.000,00
MUNICIPIO DE SANTO AFONSO		R$ 193.799,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CIPO		R$ 0,00	R$ 1.223.820,00
MUNICIPIO DE SANTOS		R$ 0,00	R$ 418.600,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 185.600.675,74	R$ 62.689.524,18
CHEQUES EM COBRANÇA		R$ 867.533,00	R$ 0,00
CHEQUES EM COBRANÇA		R$ 867.533,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 4.491.349,08	R$ 0,00
MANUELA JACOB		R$ 4.491.349,08	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 132.200.665,95	R$ 8.448.929,26
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 131.883.266,10	R$ 8.448.929,26
R&R COMERCIO SERVICOS E ADAPTACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 317.399,85	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 1.921,97	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 1.921,97	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 48.039.205,74	R$ 54.240.594,92
IPI A RECUPERAR		R$ 14.466.109,41	R$ 13.929.305,47
ICMS A RECUPERAR		R$ 13.875.332,83	R$ 24.072.304,40
IRRF A RECUPERAR SOBRE APLICACOES		R$ 263.360,42	R$ 1.801.351,01
IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA		R$ 3.379.871,80	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA		R$ 1.277.635,33	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 17.774,68	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 46.025,00	R$ 46.025,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 9.978,74	R$ 9.978,74
COFINS A RECUPERAR		R$ 9.067.879,45	R$ 9.067.879,45
PIS A RECUPERAR		R$ 1.939.387,18	R$ 1.939.387,18
ICMS. A RECUPERAR		R$ 2.310,53	R$ 458.409,66
IRPJ PAGO A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 21,84	R$ 0,00
DEMAIS CREDITOS A RECEBER		R$ 356.437,60	R$ 356.437,60
ICMS A RECUPERAR FILIAL AM - 0004-34		R$ 266.632,84	R$ 120.287,54
ICMS A RECUPERAR FILIAL MT - 0006-04		R$ 210.276,92	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR FILIAL CE - 0003-53		R$ 49.002,41	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECUPERAR FILIAL ES - 0005-15		R$ 195.910,98	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR FILIAL BA - 0007-87		R$ 417.141,40	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR FILIAL PR - 0008-68		R$ 1.779.990,13	R$ 1.680.496,50
ICMS A RECUPERAR FILIAL CAJAMAR - 0009-49		R$ 143.323,23	R$ 185.388,99
ICMS A RECUPERAR FILIAL RO - 0010-82		R$ 224.383,33	R$ 251.509,93
ICMS A RECUPERAR FILIAL MG - 0011-63		R$ 50.419,69	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR FILIAL RS - 0014-06		R$ 0,00	R$ 66.000,03
ICMS A RECUPERAR FILIAL RJ - 0018-30		R$ 0,00	R$ 105.699,62
ICMS A RECUPERAR FILIAL PE - 0019-10		R$ 0,00	R$ 41.460,00
ICMS A RECUPERAR FILIAL MA - 0021-35		R$ 0,00	R$ 108.673,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.290.671,88	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 1.290.671,88	R$ 0,00
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		R$ 1.290.671,88	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 22.907.665,24	R$ 38.099.138,89
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 22.778.051,17	R$ 38.099.138,89
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 10.424.193,79	R$ 35.793.560,28
MATÉRIA-PRIMA		R$ 12.353.857,38	R$ 2.305.578,61
PRODUTOS EM PROCESSP DE BENEFICIAMENTO- EM PODER DE TERCEIROS		R$ 129.614,07	R$ 0,00
MATERIAIS ENVIADOS PARA BENEFICIAMENTO		R$ 129.614,07	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A RECEBER E DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS		R$ 31.453,87	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		R$ 31.453,87	R$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS A RESTITUIR		R$ 31.453,87	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 11.645.668,02	R$ 18.043.062,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.587.957,05	R$ 9.439.604,60
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS - LP		R$ 2.745,34	R$ 0,00
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS - LP		R$ 2.745,34	R$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - LP		R$ 145.607,11	R$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS A RESTITUIR -		R$ 145.607,11	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LP			
ADIANTAMENTOS - LP		R$ 9.345.242,55	R$ 9.345.242,55
JAMES HENRIQUE DE OLIVEIRA		R$ 2.230.853,59	R$ 2.230.853,59
RAYTEC VEICULO ESP.IND.COM.LTDA		R$ 7.114.388,96	R$ 7.114.388,96
CONSÓRCIO - LP		R$ 94.362,05	R$ 94.362,05
MERCABENCO MERC.ADM.BENS CONSUMO LTDA - LP		R$ 94.362,05	R$ 94.362,05
IMOBILIZADO		R$ 2.057.710,97	R$ 8.603.457,40
IMÓVEIS		R$ 2.703.030,00	R$ 9.403.030,00
EDIFÍCIOS		R$ 2.703.030,00	R$ 9.403.030,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 67.121,43	R$ 67.121,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 67.121,43	R$ 67.121,43
VEÍCULOS		R$ 588.528,00	R$ 846.979,00
VEÍCULOS		R$ 588.528,00	R$ 846.979,00
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 2.173,91	R$ 2.173,91
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 2.173,91	R$ 2.173,91
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (1.303.142,37)	R$ (1.715.846,94)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R$ (678.272,67)	R$ (1.054.393,87)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (33.886,45)	R$ (40.598,59)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (588.528,00)	R$ (618.680,57)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (2.455,25)	R$ (2.173,91)
PASSIVO		R$ 501.579.024,25	R$ 178.255.033,01
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 404.821.898,92	R$ 16.269.047,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 16.012.166,90	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 16.012.166,90	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R$ 15.869.916,90	R$ 0,00
LDW EMPRESTIMOS CONCEDIDOS POR TERCEIROS		R$ 142.250,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 260.144.993,91	R$ 11.399.010,99
FORNECEDORES		R$ 260.144.993,91	R$ 11.399.010,99
FORNECEDORES		R$ 6.835.493,16	R$ 0,00
HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA		R$ 755.245,39	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R&R COMERCIO, SERVICOS E ADAPT. DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 6.882.193,03	R$ 222.089,80
CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE OF RC DAS PESS NAT 19º SUBD DE		R$ 3.352,35	R$ 134,60
NOVA TORIBA VEICULOS LTDA		R$ 2.023.237,05	R$ 0,00
BOLLATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 1.396.518,35	R$ 48.300,00
HOBBY ENGENHARIA LTDA		R$ 250,00	R$ 0,00
PIANNA VEICULOS LTDA		R$ 3.530,47	R$ 0,00
MIRANDA TRANSPORTE, CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI		R$ 11.433,00	R$ 0,00
CATOIO COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERV LTDA		R$ 3.997,84	R$ 0,00
CABALA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA		R$ 1.729.083,15	R$ 0,00
LM2P ADMINISTRADORA DE BENS LTDA		R$ 726.588,70	R$ 0,00
TRUK SIEPIERSKI LTDA		R$ 38.000,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 10.931,05	R$ 0,00
TRUCKBRASIL VEICULOS ESPECIAIS EIRELI-ME		R$ 615.724,37	R$ 0,00
AUTO FRANCE VEICULOS LTDA - G11		R$ 20.447,81	R$ 0,00
MDBUS IND. IMP. EXP. DE BCOS		R$ 527.634,00	R$ 31.850,00
STOFF-CAR ESTOFADOS LTDA -ME		R$ 126.948,07	R$ 0,00
MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 2.413.464,03	R$ 0,00
FLASH ENGENHARIA		R$ 37.169,35	R$ 0,00
FIBRAC INDUSTRIA DE FIBRA LTDA - ME		R$ 718.524,00	R$ 0,00
PILAR FIBRAS EIRELI		R$ 860.178,04	R$ 0,00
MARIMED FABRICACAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 533.724,41	R$ 15.388,00
EBS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		R$ 43.814,00	R$ 0,00
ACUSTERM ISOLAMENTOS TÉRMICOS E ACÚSTICOS LTDA		R$ 14.623,50	R$ 0,00
HOME PLANEJADOS MARCENARIA LTDA		R$ 21.770,00	R$ 0,00
MAXTRON ENERGY ELETRONICA LTDA		R$ 154.320,00	R$ 21.770,00
DOMAX IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIP HOSP EIRELI		R$ 54.292,39	R$ 0,00
REV BRAZIL ADAPTACAO VEICULAR LTDA		R$ 677.340,01	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JGL COMERCIO VAREJISTA LTDA		R$ 351.215,74	R$ 0,00
ASTRUMLED SINALIZACAO VEICULAR EIRELI		R$ 175.732,00	R$ 0,00
MILGLASS IND E COM VIDROS TEMP EIRELLI		R$ 351.568,36	R$ 0,00
CESAR DIAS DA ROCHA 14914588870		R$ 56.345,10	R$ 0,00
PM CAR MERCANTIL LTDA		R$ 9.981.345,56	R$ 0,00
MNS SANTOS ILUMINACAO EPP		R$ 26.506,93	R$ 0,00
MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA		R$ 1.511.372,41	R$ 0,00
PHOENIX COMERCIAL ELETRICA EIRELI		R$ 51.919,82	R$ 0,00
R.R. OZARIAS FABRICACÃO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICA		R$ 154.262,97	R$ 24.828,00
LDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 157.200,00	R$ 0,00
ENGESIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 107.395,38	R$ 45.945,00
CHALLENGER COM PROD AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 1.863,39	R$ 0,00
RENAULT DO BRASIL S/A		R$ 82.696.860,52	R$ 0,00
MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA		R$ 3.242.308,04	R$ 3.905,90
ECONET PUBLICACOES PERIODICAS LTDA		R$ 2.795,76	R$ 396,00
RISTOF AUTO ELETRICA LTDA EPP		R$ 5.340,81	R$ 0,00
RB DESIGN CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA		R$ 208.048,87	R$ 0,00
J M B MIRANDA TRANSPORTE, SERVICOS		R$ 257.977,00	R$ 0,00
MIRANDA TRANSPORTE, CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI		R$ 191.479,84	R$ 0,00
EUROLAF VEICULOS ESPECIAIS (BAIXADA)		R$ 270.124,72	R$ 0,00
TRANSSTUMPF CARGAS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 0,00
J M B MIRANDA TRANSPORTE, SERVICOS		R$ 44.211,00	R$ 0,00
MARTICAR BANCOS RECLINAVEIS LTDA		R$ 2.430.472,22	R$ 0,00
RODOSERV PECAS E SERVICOS EIRELI		R$ 500,00	R$ 0,00
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 1.800.853,00	R$ 0,00
J M B MIRANDA TRANSPORTE E SERVICOS ME		R$ 2.525.941,49	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		R$ 6.410.224,67	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 415,07	R$ 0,00
ELETROMED EIRELI EPP		R$ 1.441.700,00	R$ 0,00
CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A		R$ 44.884,78	R$ 0,00
COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA SA (BAIXADA)		R$ 574.777,79	R$ 0,00
MERCEDES-BENZ CARS & VANS BRASIL LTDA		R$ 1.901.181,00	R$ 0,00
HC LABOR LTDA		R$ 0,00	R$ 350.000,00
AUTOEKIPO ACESSORIOS LTDA - ME		R$ 100,00	R$ 0,00
FRIVEL FRIBURGO VEICULOS SA		R$ 1.203,49	R$ 0,00
FINESTRA CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 96.123,69	R$ 0,00
CARMOVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI		R$ 86.889,94	R$ 36.850,00
SERITEC-COM DE ART P/COM VISUAL E SERV SINAL COMP LTDA - ME		R$ 10.800,00	R$ 0,00
EUROLAF VEICULOS ESPECIAIS LTDA - FILIAL TATUI		R$ 42.160,74	R$ 0,00
INTALLTEC INSTALACOES TECNICAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP		R$ 115.025,00	R$ 0,00
ALGE-FER CORTE E DOBRA DE PERFIS LTDA EPP		R$ 25.826,89	R$ 0,00
IPE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		R$ 4.252,12	R$ 0,00
ART VINYL SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME		R$ 4.200,00	R$ 0,00
JGL COMERCIO VAREJISTA LTDA ME		R$ 131.886,24	R$ 0,00
UNIVERSO DE METAIS EIRELI - EPP		R$ 6.579,03	R$ 0,00
ARCOTEC COMERCIO E DESENVOLVIMENTO LTDA		R$ 96.670,65	R$ 0,00
REAL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 1.925.200,73	R$ 1.526,20
VITOBAT COMERCIAL LTDA		R$ 53.627,67	R$ 0,00
CARROCERIAS TIETE IND E COM DE IMPL RODOV LTDA EPP		R$ 5.350,00	R$ 0,00
RONTAN ELETRO METALURGICA LTDA.		R$ 104.514,47	R$ 0,00
INDUSTRIA METALURGICA CAIEIRAS LTDA		R$ 535,54	R$ 4.444,99
MARTICAR BANCOS RECLINAVEIS LTDA		R$ 9.178,79	R$ 0,00
SOLUCAO ADESIVOS E SELANTES LTDA		R$ 30.229,86	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OPEN VEICULOS LTDA.		R$ 498,23	R$ 0,00
VCA AUTOMOTORES LTDA		R$ 4.902.647,44	R$ 0,00
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 31.411,00	R$ 0,00
OMINIC - SOLUCOES E LOGISTICA LTDA.		R$ 89.863,32	R$ 24.640,01
ELEVITTA ELEVADORES LTDA		R$ 175.412,00	R$ 13.100,00
TOYOTA DO BRASIL LTDA		R$ 1.974.907,80	R$ 0,00
JEFERSON EDUARDO DA SILVA 15221356856		R$ 13.712,56	R$ 0,00
PRIME COM. DE MOTOCICLETAS LTDA		R$ 160,00	R$ 0,00
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA		R$ 830.000,00	R$ 0,00
VIP K COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO EXPORTACAO E VEICULOS ADAPTADOS LTDA		R$ 36.000,00	R$ 0,00
TARIK COMERCIO DE CALCADOS LTDA		R$ 184,47	R$ 0,00
NATHALIA BELIZIARIO DE OLIVEIRA - ME		R$ 6.196,00	R$ 0,00
MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI - ME		R$ 32.657,49	R$ 0,00
PRIMER SOLUCOES IMPERMEAVEIS LTDA ME		R$ 7.019,50	R$ 0,00
VICK COMERCIO DE PLASTICOS E METAIS LTDA		R$ 5.905,57	R$ 0,00
SULFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 13.792,00	R$ 0,00
GSA INDUSTRIA COMERCIO E IMPLEMENTACAO DE AUTOPECAS LTDA		R$ 10.011,74	R$ 0,00
AUTO POSTO 2001 LTDA		R$ 1.040,22	R$ 0,00
VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 376.000,00	R$ 0,00
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		R$ 286.326,37	R$ 0,00
TOCANTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA		R$ 14.016,58	R$ 0,00
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA		R$ 925.000,00	R$ 0,00
DALGAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. AUTO. LTDA		R$ 1.867,61	R$ 0,00
SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LT		R$ 7.693,42	R$ 0,00
EUROCAR AR CONDICIONADO PARA VEICULOS LTDA		R$ 365.229,77	R$ 0,00
ATRIUM COMERCIO E SERVICOS S.A.		R$ 6.542,19	R$ 0,00
COMERCIAL DE SUPRIMENTOS A		R$ 601,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FABRICA DO TONER LTDA ME			
RFD GARCIA REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 10.450,00	R$ 0,00
CRF PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI		R$ 224.958,39	R$ 0,00
KALUNGA SA		R$ 3.486,19	R$ 0,00
AMANTINI VEICULOS E PECAS SA		R$ 378,20	R$ 0,00
DIVENA COMERCIAL LTDA		R$ 813.624,23	R$ 0,00
ERITECH COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		R$ 48.715,00	R$ 0,00
GERMANI IMPLEMENTOS EIRELI		R$ 994.400,00	R$ 0,00
DIPLEX DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.922,50
AUTO PECAS ANDORINHAS LTDA		R$ 305,00	R$ 0,00
MONDIANA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 136.644,27	R$ 0,00
COMIL ONIBUS S.A.		R$ 1.197.685,28	R$ 0,00
GUSTAVO LUIS ALVES CAMARGO - ME		R$ 10.612,00	R$ 0,00
W L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 1.812,66	R$ 0,00
UNIAO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		R$ 529,80	R$ 0,00
FERREIRA COSTA CIA. LTDA		R$ 1.345,00	R$ 0,00
LA FRANCE VEICULOS LTDA		R$ 977,48	R$ 0,00
CSLED COM DE MAT ELETRICO ELETRONICA E FERRAMENTA		R$ 94,34	R$ 0,00
SEVA ENGENHARIA ELETRONICA S.A.		R$ 49.848,19	R$ 0,00
RCR PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 1.825,00	R$ 0,00
MCPM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 7.377,00	R$ 0,00
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA.		R$ 2.099.178,70	R$ 0,00
CAVENAGHI IND E COM DE EQUIP ESPECIAIS LTDA		R$ 81.420,32	R$ 1.200,00
POWER CIRCUIT ELETRONICA LTDA EPP		R$ 7.420,00	R$ 0,00
THIRAN TOLDOS E COBERTURAS LTDA EPP		R$ 19.932,75	R$ 0,00
GDA ORIGINAL PECAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 873,56	R$ 0,00
EDISON PARDINI - ME		R$ 6.329,41	R$ 0,00
ATK ACESSORIOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 9.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		R$ 6.142,50	R$ 0,00
M FIBRA EIRELI		R$ 308.445,00	R$ 0,00
MARIA ELOISA OLIVEIRA LARSEN 09811781893		R$ 675,00	R$ 0,00
TC AUTO TECNICA LTDA		R$ 172.700,53	R$ 0,00
COMPEWIT COMPENSADOS LTDA		R$ 88.370,84	R$ 0,00
WIFLOREST COMPENSADOS LTDA.		R$ 3.800,00	R$ 0,00
FOCA-BRAUN MOBILIDADE DO BRASIL LTDA		R$ 70.978,70	R$ 0,00
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA		R$ 8.000,00	R$ 0,00
TECSYSTEMS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA		R$ 43.515,00	R$ 0,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A		R$ 936,00	R$ 0,00
M.M. GOMES PARTICIPACOES EIRELI		R$ 137.973,94	R$ 0,00
VIP INFRA-ESTRUTURA LTDA		R$ 68.043,74	R$ 0,00
SINARA IEDA PIZZA - CNPJ 30.480.148/0001-31 - OFICIAL DE REGI		R$ 1.620,60	R$ 0,00
ALS CARVALHO COBERTURAS E SERVICOS LTDA - ME		R$ 88.500,00	R$ 0,00
COMPACTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 96.000,00
HOT TAPE COM DE ACESS. E LOC. DE VEIC. LTDA		R$ 1.544,00	R$ 0,00
VELUPLAST TEC E PLAST LTDA		R$ 10.417,00	R$ 0,00
ACP COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R$ 1.145,74	R$ 0,00
SO METAIS COMERCIO DE METAIS LTDA		R$ 17.610,70	R$ 0,00
WKS TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA		R$ 9.563,16	R$ 0,00
ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 152.036,69	R$ 0,00
EUROSIGNAL INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES AUTOMOTIVOS		R$ 298.269,75	R$ 0,00
HP TUNNING CAR EIRELI		R$ 3.480,08	R$ 0,00
FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R$ 16.737,10	R$ 0,00
VNO ORTOPEDIA IND.E COM.IMP.E EXP.LTDA		R$ 85.796,16	R$ 0,00
CAJAMAR COM. DE PECAS E PARAFUSOS LTDA		R$ 930,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VENETOSUL TRANSPORTES LTDA		R$ 525,08	R$ 0,00
ATLAS VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 123.600,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 455.590,88	R$ 0,00
ALTERNATIVA VEICULOS ESPECIAIS, PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 104.500,00	R$ 0,00
ELEVA MUNDI COMERCIAL EIRELI		R$ 549,99	R$ 0,00
FUTURE IN BOX MONTAGEM E INOVAÇÃO EM UNIDADES MOVEIS EIRELI		R$ 51.500,00	R$ 0,00
GFIX COMPONENTES E DISTRIBUICAO LTDA - ME		R$ 4.333,80	R$ 0,00
LINK COMERCIO E MANUT DE EQUIP MEDICO ODONT EIRELI		R$ 67.186,00	R$ 10,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R$ 16.030,00	R$ 0,00
CARLOS HENRIQUE CONSALES		R$ 4.998,00	R$ 0,00
CATSHOP COMERCIO ELETRO LTDA 0001-SP		R$ 335,20	R$ 0,00
RD COMERCIO E ACESSORIOS LTDA		R$ 2.867,00	R$ 0,00
TECH INS INSTALACOES TECNICAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 102.519,74	R$ 8.530,00
JAPAUTO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.		R$ 129.233,00	R$ 0,00
J. CAPACLE INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI		R$ 3.000,00	R$ 0,00
PERCAPI INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO LTDA		R$ 19.762,95	R$ 0,00
AVIBEM COMERCIO DE SISTEMAS TECNOLOGICOS LTDA		R$ 24.229,65	R$ 4.200,00
FANEM LTDA		R$ 202.500,00	R$ 0,00
AMERICANTEL TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME		R$ 1.199,00	R$ 0,00
TECH SHOP. COM.BR COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA		R$ 3.145,00	R$ 0,00
GIRAFA COMERCIO ELETRONICO LTDA		R$ 828,90	R$ 0,00
VALLITECH IND E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA		R$ 25.064,00	R$ 0,00
TERMOPLAS COMPONENTES DE PLASTICOS LTDA		R$ 9.924,83	R$ 0,00
HORUS SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA		R$ 178.000,00	R$ 0,00
TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA		R$ 3.625,01	R$ 0,00
PREMIER AUDIO LTDA		R$ 3.728,02	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORVEL AUTOMOTOR RNT LTDA		R$ 6.453,11	R$ 0,00
CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA		R$ 3.532.000,00	R$ 0,00
DIS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS S/A.		R$ 31.840,00	R$ 0,00
J E R COMERCIAL EIRELI		R$ 79.285,00	R$ 0,00
FLASH JAL COMERCIAL E MONTAGEM L TDA		R$ 7.050,00	R$ 0,00
USINA METAIS LTDA		R$ 2.782,04	R$ 0,00
PERES & MATINO LTDA		R$ 1.210,00	R$ 0,00
SP NORTE VEICULOS LTDA ME		R$ 33.000,00	R$ 0,00
FIBRA & TINTA - IND. COM. DISTR. IMP. E EXP. LTDA		R$ 8.200,00	R$ 0,00
PHOENIX COMERCIAL ELETRICA EIRELI		R$ 10.575,00	R$ 6.506,30
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 600,00	R$ 0,00
LUIZ FERNANDO ZAMPIERI - ME		R$ 12.420,00	R$ 0,00
DOMENICO GONCALVES BERTONI		R$ 61.500,00	R$ 0,00
EUROVIA VEICULOS SA LAURO FILIAL		R$ 10.290,12	R$ 0,00
NR DE MORAES ILUMINACAO EIRELI EPP		R$ 16.273,50	R$ 0,00
PREMIUM VEICULOS LTDA - VILA VELHA		R$ 2.500,00	R$ 0,00
TREVO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI		R$ 100,00	R$ 0,00
T.J. DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS E SOLDAS LTDA.		R$ 635,19	R$ 17.478,47
LEO MADEIRAS, MAQ.E FERRAGENS S.A.		R$ 1.845,00	R$ 0,00
MECANICA INDUSTRIAL GUARANY LTDA		R$ 0,00	R$ 0,09
REAL ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI-EPP		R$ 666,66	R$ 0,00
HBZ SISTEMAS DE SUSPENSAO A AR LTDA		R$ 92.100,00	R$ 0,00
NTS DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 4.499,10	R$ 0,00
J SOM E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME		R$ 800,00	R$ 0,00
ELIEZER SOARES ROCHA		R$ 27.000,00	R$ 0,00
RG IND. COM. DE PECAS E ACESSORIOS MOTORES LTDA		R$ 165.600,00	R$ 0,00
AUTO SUECO SAO PAULO - CONCESSIONARIA DE VEICULOS		R$ 2.201.569,20	R$ 114.923,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIMITADA			
CARROCERIAS BUORO LTDA		R$ 10.998,00	R$ 0,00
BREITKOPF CAMINHOES LTDA		R$ 2.146,41	R$ 0,00
GRANDPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - EPP		R$ 6,90	R$ 0,00
TRANSMAYTAM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R$ 95,00	R$ 0,00
MAIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS S/A		R$ 507.500,00	R$ 0,00
FACCHINI S/A		R$ 4.400,00	R$ 0,00
PROESTE AVARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 240.000,00	R$ 0,00
ITAMAR ROBERTO DOS SANTOS ME		R$ 7.876,60	R$ 0,00
ALVIR LARSEN 71848657900		R$ 10.350,00	R$ 0,00
C. G. BRAGA PECAS E SERV. AUTOM. LTDA-ME		R$ 116,00	R$ 0,00
AUTOTEC DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R$ 8.400,00	R$ 0,00
UTILITY EQUIPAMENTOS PARA PET SHOP LTDA		R$ 280,00	R$ 0,00
VISION IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI		R$ 248.000,00	R$ 0,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R$ 2.577,01	R$ 0,00
AMAZONAS LESTE LTDA		R$ 122.400,00	R$ 0,00
TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA		R$ 28.695,00	R$ 0,00
AGRALE S/A 2		R$ 269.000,00	R$ 0,00
RODOCERTO TRANSPORTES LTDA		R$ 180,00	R$ 0,00
TORIBA VEICULOS LTDA MATRIZ		R$ 41.990,00	R$ 0,00
GENILDO G DA SILVA VENDAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS		R$ 250,00	R$ 0,00
KLEBER SANTOS BATISTA - EIRELI		R$ 1.316,00	R$ 0,00
CENTRAL PAPELARIA LTDA		R$ 45,90	R$ 0,00
VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA		R$ 3.464.500,00	R$ 1.090.000,00
OHANA LOGISTICA LTDA		R$ 12.037,50	R$ 0,00
SOCAGE DO BRASIL IND E COM DE EQUIP LTDA		R$ 43.350,00	R$ 0,00
PRIME IND. E COM. TECNOLOGIA SERV LTDA		R$ 285,38	R$ 0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS		R$ 1.504.306,57	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRASIL LTDA.			
"O. R. TECHNOCABOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 1.309,31	R$ 0,00
EFFEITO COMUNICACAO & ARTE S/S LTDA ME		R$ 4.484,00	R$ 28.752,40
MURILO SCHIMIT GONZALEZ 36412390871		R$ 6.150,00	R$ 0,00
LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.		R$ 5.340,30	R$ 0,00
CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		R$ 134.450,00	R$ 0,00
REVES'CAP COMERCIO E SERVICOS DE ADAPTACOES PARA VEICULOS LTDA.		R$ 9.000,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 620,71	R$ 0,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A		R$ 3.392,22	R$ 0,00
R & R FABRICA DE REBOQUES		R$ 3.000,00	R$ 0,00
UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA		R$ 2.487,63	R$ 0,00
MMS DO BRASIL LTDA		R$ 2.769,12	R$ 0,00
ILDA AZEVEDO ROMERO TOLDOS ME		R$ 1.900,00	R$ 0,00
GIUSEPE MARQUES DA SILVA BEM MARTINS ADESIVOS ME		R$ 7.760,00	R$ 27.771,10
NORGLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA EPP		R$ 170.244,90	R$ 0,00
E2K DO BRASIL LTDA		R$ 548,25	R$ 0,00
ECO X SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA UNIDADES MOVEIS LTDA		R$ 1.804.099,31	R$ 249.942,00
THECMAQ AR CONDICIONADO EIRELI		R$ 343.923,60	R$ 0,00
KIMARKI TRANSFORMADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 1.740,00	R$ 0,00
POSTO DAS AMERICAS LTDA		R$ 849,63	R$ 0,00
RIBAS E IAGUSZESKI LTDA		R$ 130,00	R$ 0,00
MARLI MONTEIRO RIBAS ME		R$ 267,88	R$ 0,00
ICAVEL VEICULOS LTDA		R$ 3.509,00	R$ 0,00
MOTORAL - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R$ 447,11	R$ 0,00
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 8.950,00	R$ 0,00
INDUSTRIAL NOVA GERACAO LTDA		R$ 170.500,00	R$ 0,00
JOSE CARLOS BERNARDINO		R$ 300,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
62334891720			
LAGE E SCARABELI COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 398,07	R$ 0,00
M MIRANDA GODE ME		R$ 378.995,83	R$ 10.500,00
SANTIL COMERCIAL ELETRICA LTDA		R$ 1.100,04	R$ 0,00
NIK`S VEÍCULOS ESPECIAIS		R$ 7.960,00	R$ 0,00
SAMPA TRIANON VEICULOS LTDA		R$ 465.000,00	R$ 0,00
CENTERSYSTEM IND. E COM. LTDA		R$ 430,00	R$ 0,00
SONARTE SOCIEDADE NACIONAL DE ARTEFATOS METALURGICOS EIRELI		R$ 9.996,00	R$ 0,00
V. A. COMUNICACAO E SERVICOS LTDA		R$ 350,00	R$ 0,00
MAXIALL COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PNEUMATICAS LTDA		R$ 17.100,00	R$ 0,00
FELIPE TOLSTIKOW		R$ 24.600,00	R$ 0,00
M P DOS SANTOS FERRAGEM		R$ 140,00	R$ 0,00
SACRAMENTO LTDA ME		R$ 105,93	R$ 0,00
PRODOESTE VEICULOS E SERVICO LTDA		R$ 149.742,00	R$ 0,00
AEROPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME		R$ 4.800,00	R$ 0,00
DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA		R$ 1.279.030,00	R$ 0,00
BRUTAL MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 904,00	R$ 0,00
JULIANO FURTADO RIBEIRO - ME		R$ 1.750,00	R$ 0,00
DK 136 ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP		R$ 19.976,00	R$ 1.620,28
ARCOTEC COMERCIO E DESENVOLVIMENTO EIRELI		R$ 9.375,00	R$ 0,00
MENDES TRUCK SERVICE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA		R$ 72.335,70	R$ 0,00
ELIZANGELA DE CASSIA RODRIGUES SILVA		R$ 7.354,30	R$ 0,00
DARIVAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA LTDA		R$ 3.433,33	R$ 0,00
VIVIAN HELENA CAPACLE CORREA		R$ 36.000,00	R$ 0,00
IMPLEMENTA BRASIL COM P E ACESSORIOS DE VEICULOS ESPECIAIS E		R$ 12.916,26	R$ 0,00
ESMERALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR		R$ 72.266,36	R$ 0,00
PRESENCIAL APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI		R$ 77.130,14	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VITURINU'S SERIGRAFIA E SINALIZACAO LTDA		R$ 42.000,00	R$ 0,00
DE PASQUAL HOTEIS E TURISMO LTDA.		R$ 960,14	R$ 0,00
B F SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA		R$ 177.600,00	R$ 0,00
PACHECO ALVES ENGENHARIA REPRESENTACOES SERVICOS DE PINTURA ORGANIZACAO DE EVENTOS E LOCACAO LTDA		R$ 82.187,41	R$ 0,00
NEWGLASS AUTOPECAS LTDA		R$ 150,00	R$ 0,00
AUTOCAR AUTO PARTES LTDA - ME		R$ 65,00	R$ 0,00
LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA		R$ 2.634,15	R$ 0,00
V.EYE SOLUCOES M2M LTDA		R$ 70,00	R$ 0,00
RN COMERCIO VAREJISTA S.A		R$ 3.523,49	R$ 0,00
PROTSOL COMERCIO DE TOLDOS EIRELI		R$ 1.988,00	R$ 0,00
DUN & BRADSTREET DO BRASIL LTDA		R$ 1.750,00	R$ 0,00
FALTEC IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELLI		R$ 18.650,00	R$ 0,00
NIK ?S COMERCIO, REVESTIMENTOS E TRANSFORMAC?O?ES PARA AUTOS		R$ 13.100,00	R$ 0,00
EUROSERVICE SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME		R$ 182.936,40	R$ 0,00
STRADA VISTORIAS AUTOMOTIVAS EIRELI ME		R$ 90,00	R$ 0,00
HAMILTON VALDEMAR DA SILVA 29729493820		R$ 6.990,00	R$ 0,00
DERNECY ROSA JUNIOR		R$ 81.394,31	R$ 0,00
FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS ME		R$ 94.451,17	R$ 0,00
AUTO PRIME VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 18.685,00	R$ 0,00
VALDOMIRA PIRES BETTANIN		R$ 558.633,33	R$ 0,00
C. A. COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 151.425,01	R$ 0,00
LYNE DAY TRANSPORTES EIRELI		R$ 453.991,60	R$ 0,00
JANAINA DONEGA QUIRINO DE NOVAIS		R$ 7.500,00	R$ 0,00
H L SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA		R$ 183.530,38	R$ 0,00
ALTAIR SIQUEIRA FILHO 87839873987		R$ 612,00	R$ 0,00
AUTO GUINCHO BRONETTI LTDA		R$ 8.890,00	R$ 0,00
JORGE GONCALVES PEREIRA		R$ 183.377,00	R$ 32.080,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TLPS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.		R$ 62.000,00	R$ 0,00
ANDRE ALMEIDA DE MENEZES ME		R$ 11.664,00	R$ 0,00
NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI		R$ 107.449,21	R$ 0,00
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A		R$ 830,70	R$ 0,00
METALLUM BRASIL LTDA		R$ 12.304,00	R$ 0,00
CARLOS ALBERTO NICOLAU 07.CP CNPJ: 60048196/0001-16		R$ 1.542,54	R$ 0,00
G & A VASCONCELOS LTDA		R$ 68.801,60	R$ 0,00
COPYBOY COPIAS E SERVICOS LTDA		R$ 49,50	R$ 0,00
ALEKS IMPRESSOES E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA		R$ 1.800,00	R$ 0,00
KLM EIRELI		R$ 17.097,13	R$ 0,00
WAGNER BISPO DOS SANTOS 31790426804		R$ 4.500,00	R$ 0,00
UMTHIDA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		R$ 45.000,00	R$ 0,00
VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA		R$ 40.312,20	R$ 0,00
LIMA & LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. ME		R$ 1.000,02	R$ 0,00
TOP TRANSFER - SERVICOS DE TURISMO EIRELI		R$ 1.400,00	R$ 0,00
DIOZEFI DE SOUZA SILVA 12452715719		R$ 2.950,00	R$ 0,00
CAZE COMERCIO E SERVICOS EM TACOGRAFOS LTDA		R$ 480,00	R$ 0,00
ODOVALDO LIMA DA COSTA		R$ 10.596,97	R$ 0,00
MIGUEL LEANDRO RODRIGUES NETO		R$ 152.247,43	R$ 0,00
GARDA HOTEL LTDA		R$ 127,50	R$ 0,00
MCATEC COMERCIO E ASSSITENCIA TECNICA LTDA EPP		R$ 600,00	R$ 0,00
AUTO MECANICA E TRANSPORTE ESTRADA DIESEL LTDA		R$ 3.420,00	R$ 0,00
ANA CAROLINA TAVARES TEIXEIRA 05685548419		R$ 5,00	R$ 0,00
PAULO ISRAEL JUNIOR - EIRELI		R$ 65.000,00	R$ 0,00
RP ACESSORIOS AUTOMOTIVOS E DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 2.906,00	R$ 0,00
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA		R$ 36.456,23	R$ 0,00
FENIX COMUNICACAO VISUAL - EIRELI		R$ 5.580,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCSON CARNEIRO DOS SANTOS		R$ 8.643,34	R$ 0,00
ESTILO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI		R$ 4.620,00	R$ 0,00
ALESSANDRA OLIVEIRA DIAS MENDES 08400815700		R$ 4.305,00	R$ 0,00
V. MUCELINI		R$ 2.071,59	R$ 0,00
P R COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 10.000,00	R$ 0,00
HALAJKO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R$ 2.938,00	R$ 0,00
SHOPPING DAS PLACAS EIRELI		R$ 380,00	R$ 0,00
MARCELO DE JESUS ARANDIBA		R$ 175.313,84	R$ 0,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS EIRELI		R$ 387,80	R$ 0,00
ELIANE CRISTINA NICOLETTI 08557947801		R$ 22.666,67	R$ 0,00
S.P. VIEIRA & TODA CONTABILIDADE LTDA		R$ 61.748,13	R$ 0,00
SL SERVICOS DE APOIO LTDA		R$ 840,00	R$ 0,00
VIA ALIANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		R$ 52.695,42	R$ 0,00
CRIMAC- COMERCIO, INSTALACOES E MANUTENCAO DE AR CONDICIONAD		R$ 142,50	R$ 0,00
CARROCERIAS JARDIM LTDA EPP		R$ 2.510,00	R$ 0,00
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		R$ 9.195,16	R$ 0,00
VETROEX IND E COM. DE VID. DE SEG, LTDA		R$ 19.004,06	R$ 34.257,64
MEDBIT COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 30.686,71	R$ 0,00
CASA DO SOLDADOR LTDA		R$ 895,50	R$ 0,00
ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA		R$ 4.746,66	R$ 0,00
M CORREA & CIA LTDA		R$ 241.666,66	R$ 0,00
E G MAIA EIRELI		R$ 528.010,68	R$ 41.000,00
GAMALIEL GOES 01182553800		R$ 115.600,08	R$ 30.980,00
GILMAR ZILBERTO DOS SANTOS		R$ 1.200,00	R$ 0,00
CENTRIX INSTALACAO E MANUTENCAO VEICULAR LTDA		R$ 1.641,60	R$ 0,00
ATALANTA HOTEL LTDA		R$ 1.212,50	R$ 0,00
TRACES ESTACIONAMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI		R$ 192,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRESAUTO VEICULOS S/A		R$ 213.168,96	R$ 90,00
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS SP S.A.		R$ 1.709,28	R$ 0,00
BEATRIZ DOS SANTOS MOURAO 09340873939		R$ 25.303,45	R$ 0,00
ABC COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		R$ 6.250,00	R$ 0,00
REINALDO SANTOS CAMBUI		R$ 470,00	R$ 0,00
CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA		R$ 130,50	R$ 0,00
ENFOQUE MEDICAL RJ COM. PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 490,66	R$ 0,00
CENTER CELL COMERCIO E SERVICOS SOROCABA LTDA		R$ 5.499,99	R$ 0,00
PRECISAO ABSOLUTA - BALANCAS LTDA		R$ 923,00	R$ 0,00
NMB INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME		R$ 5.555,50	R$ 0,00
CAOA CHERY AUTOMOVEIS LTDA.		R$ 102.501,00	R$ 0,00
BAHREIN TERMOPLASTICOS LTDA		R$ 563.490,15	R$ 734.863,70
LIQUITUDO COM. E SERV. DE PRD. S.A.		R$ 3.489,96	R$ 0,00
EXPERT COMERCIO, SERVICOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI		R$ 0,20	R$ 0,00
CAMARGO & THOME LTDA		R$ 4.752,46	R$ 126.538,97
SERVTEC TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA		R$ 527,80	R$ 0,00
RICARDO MIRA DA SILVA EPP		R$ 459,35	R$ 0,00
RAYTEC VEICULOS ESPECIAIS IND.COM.E SERV.LTDA		R$ 308.000,06	R$ 0,00
FABIO MACHADO IZAR		R$ 7.600,00	R$ 0,00
RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 110.965,00	R$ 0,00
COPASO COMERCIAL PAULISTA DE SOLDAS E MAQUINAS LTDA		R$ 11.346,00	R$ 0,00
IFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP		R$ 26.485,89	R$ 0,00
MJR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 6.930,00	R$ 0,00
MAXBOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA		R$ 3.056,00	R$ 0,00
DICOMPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 4.084,77	R$ 0,00
METALURGICA SCHIOPPA LTDA		R$ 6.262,59	R$ 0,00
APOIO VIX TRANSPORTES		R$ 200,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 140.690,00	R$ 0,00
FUTURA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA		R$ 161.000,00	R$ 0,00
INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E INF. - EIRELI		R$ 4.828,06	R$ 0,00
RUBINHO CENTER CAR ME		R$ 352,00	R$ 0,00
MARTINS PERES COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS L		R$ 481,40	R$ 0,00
CASA DAS SERRAS COMERCIAL LTDA		R$ 629,90	R$ 0,00
ASTRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 811,00	R$ 0,00
CTMED COM. E MANUT. DE EQUIP. MEDICO HOSP. LTDA.		R$ 1.822,65	R$ 0,00
MONICA COM.FIV. E ACESS.LTDA ME		R$ 783,82	R$ 0,00
J HENRIQUE DE AGUIAR SOM E ACESSORIOS ME		R$ 1.070,00	R$ 0,00
COMERCIO DE COUROS MARWAL LTDA.		R$ 221,00	R$ 0,00
CANTARELLO VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 159.500,00	R$ 0,00
CARROCERIA METAL FIBRA LTDA		R$ 238.700,00	R$ 0,00
HCP COMERCIO E VAREJO EIRELI		R$ 828,95	R$ 0,00
MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 7.500,00	R$ 0,00
J M B MIRANDA TRANSPORTE, SERVICOS		R$ 19.154,00	R$ 0,00
MIRANDA TRANSPORTE, CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI		R$ 1.300,00	R$ 0,00
RENAULT DO BRASIL S/A		R$ 3.091.497,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 3.421,16	R$ 0,00
MIRIAN VILHENA AUTO POSTO COM.COMB.LUBRIF.GAS.CULT.MAD. LTDA		R$ 238,20	R$ 0,00
ECO X SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA UNIDADES MOVEIS EIRELI		R$ 79.877,00	R$ 0,00
PM CAR MERCANTIL EIRELI		R$ 15.900,00	R$ 0,00
MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 3.000,00	R$ 0,00
TECNICA BASCO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI		R$ 90.000,00	R$ 0,00
S.C. DOS SANTOS COSTA		R$ 5.000,00	R$ 0,00
LM2P ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI		R$ 94.300,00	R$ 0,00
COMPANHIA MATOGROSSENSE		R$ 180,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICAC			
GALEGO IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA		R$ 10.000,00	R$ 0,00
EUROVIA AUT E UTILIT S/A - LAURO FILIAL		R$ 140,00	R$ 0,00
JACUIPE VEICULOS LTDA		R$ 29.265,48	R$ 0,00
RENAULT DO BRASIL S/A		R$ 10.103.962,60	R$ 0,00
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA		R$ 894.000,00	R$ 0,00
GUSTAVO LUIS ALVES CAMARGO - ME		R$ 2.000,00	R$ 0,00
MIRANDA TRANSPORTE, CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI		R$ 2.034,00	R$ 0,00
TRUCKBRASIL VEICULOS ESPECIAIS EIRELI-ME		R$ 6.000,00	R$ 0,00
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		R$ 3.485.644,65	R$ 0,00
TACOMEC COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 1.040,00	R$ 0,00
COPERFIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME		R$ 3.690,10	R$ 0,00
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA		R$ 9.647.623,16	R$ 4.463.777,60
JACUIPE VEICULOS LTDA		R$ 159,26	R$ 0,00
VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 302.986,00	R$ 0,00
TRIESTE VEICULOS LTDA		R$ 96.615,00	R$ 0,00
MANUPA COM EXP IMP DE EQUIP E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI		R$ 16.713,13	R$ 0,00
RUBI VEICULOS LTDA		R$ 1.698,35	R$ 0,00
SEVA ENGENHARIA ELETRONICA S.A.		R$ 10.961,57	R$ 0,00
GELNE NASCIMENTO SOUSA ME		R$ 1.700,00	R$ 0,00
KAKASOM COMERCIO E SERVICO AUTOMOTIVOS EIRELI		R$ 150,00	R$ 0,00
IREVEL IRECE VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 146.803,50	R$ 0,00
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA		R$ 20.013.395,01	R$ 0,00
HIRAN PEREIRA DE ARAUJO		R$ 600,00	R$ 0,00
ECO X SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA UNIDADES MOVEIS EIRELI		R$ 117.000,00	R$ 0,00
LUMIAR BAHIA LTDA		R$ 300,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI		R$ 170.000,00	R$ 0,00
GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE		R$ 1.793,34	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTOMOTORES LTDA.			
MAX COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E PECAS PARA VEICULOS LT		R$ 4.155,00	R$ 0,00
PLACA EXPRESS LTDA		R$ 1.273,30	R$ 0,00
MERCURIO MATERIAIS PARA PINTURA E AUTOPECAS EIRELI		R$ 4.040,00	R$ 0,00
BAHIA FERRO LAURO MAT P/CONSTRUCAO LTDA		R$ 2.248,17	R$ 0,00
OCEANIA APART HOTEL LTDA		R$ 168,00	R$ 0,00
GNC AUTOMOTORES LTDA		R$ 578.615,66	R$ 0,00
ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME		R$ 7.746,35	R$ 0,00
MOTOS POMBAL LTDA		R$ 22.900,00	R$ 0,00
INTERIOR BATERIAS EIRELI		R$ 1.717,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 1.699,00	R$ 0,00
PHD GUINDASTES LTDA.		R$ 510.980,00	R$ 0,00
HOTONNICK INDUSTRIA DE PECAS E FERRAMENTARIA LTDA		R$ 3.230,40	R$ 0,00
BBC INDUSTRIA DE CARROCERIAS EIRELI		R$ 13.759,31	R$ 0,00
LUIZ ANTONIO TELES DA SILVA		R$ 1.080,00	R$ 0,00
PRIMAVIA VEICULOS LTDA		R$ 175,83	R$ 0,00
MANOEL ALVES TEIXEIRA NETO		R$ 1.050,00	R$ 0,00
RODALEVE R VEICULOS LTDA		R$ 120,00	R$ 0,00
EUROVIA VEICULOS SA IGUATEMI FILIAL		R$ 42.505,02	R$ 0,00
GREENCAR VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 108.500,00	R$ 0,00
WALACO IND E COMERCIO DE ACO DE CHAPAS EIRELI		R$ 44.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CATU		R$ 349,44	R$ 0,00
DIAMANTINO & CIA LTDA		R$ 101.600,00	R$ 0,00
DAVID JORGE ANGELO AUTO PECAS		R$ 350,00	R$ 0,00
OSMIR SASSARON 82220557804		R$ 780,00	R$ 0,00
GARCIA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 123.560,00	R$ 0,00
SUPER PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 100,00	R$ 0,00
C.S.D.CELICO METALURGICA - ME		R$ 479.000,00	R$ 160.750,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IDISA VEICULOS LTDA - FOZ		R$ 3.087,00	R$ 0,00
DENTSCLER INDUSTRIA DE APARELHOS ODONTOLOGICOS EIRELI		R$ 5.000,00	R$ 0,00
ONIMINAS REPRESENTACOES LTDA		R$ 5.787,86	R$ 0,00
GIANCARLO BERTOLDO 27387177805		R$ 8.550,00	R$ 0,00
MISSISSIPI NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA		R$ 4.400,00	R$ 0,00
RENOVA SERVICOS AUTOMOTIVOS EXPRESS LTDA		R$ 1.500,00	R$ 0,00
MS SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA		R$ 305.000,00	R$ 0,00
OPEN VEICULOS LTDA.		R$ 628,77	R$ 0,00
VS AUTOMOTIVO - COM. DIST E REPRES. DE PECAS LTDA		R$ 280,00	R$ 0,00
CARROCERIAS J S T SILVA EIRELI		R$ 3.325,00	R$ 0,00
PARATUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R$ 99,90	R$ 0,00
ATIVA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		R$ 149,98	R$ 0,00
BORIM COMERCIO DE CORDAS E LONAS LTDA		R$ 315,00	R$ 0,00
MARCOS REGINALDO CHITA 02447574967		R$ 800,00	R$ 0,00
RENOVEL VEICULOS LTDA		R$ 54,25	R$ 0,00
FABIO ROGÉRIO BETTANIN		R$ 114.575,00	R$ 0,00
VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA SSA		R$ 50,00	R$ 0,00
MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA ME		R$ 55.170,00	R$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R$ 266,56	R$ 0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 3.642,33	R$ 0,00
EVOKE TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI		R$ 278,94	R$ 0,00
MUBREL DECOR TOLDOS E PERSIANAS LTDA.		R$ 47.806,36	R$ 0,00
R. P. DE SANTANA		R$ 6.180,00	R$ 1.110,00
PWA TRANSPORTES E VEICULOS ESPECIAIS		R$ 0,01	R$ 0,00
ANT FERRAMENTAS COML E IMP LTDA		R$ 7.722,55	R$ 0,00
STEVANELLI E ANDRADE LTDA		R$ 16.500,00	R$ 0,00
LOJAS COLOMBO S.A COM. UTIL. DOM. - 454		R$ 2.299,35	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IGOR CESAR DA CRUZ MOREIRA 31725356813		R$ 2.560,00	R$ 0,00
MARCELO FERREIRA CABRAL		R$ 600,00	R$ 0,00
EUROLAF VEICULOS ESPECIAIS LTDA - MATRIZ		R$ 75.788,30	R$ 0,00
ORVEL AUTOMOTOR RNT LTDA		R$ 1.289,18	R$ 0,00
NOVA FONTE COMERCIO DE INF. E IND.LTDA		R$ 1.138,33	R$ 0,00
MJ LIMA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA		R$ 3.900,00	R$ 0,00
RELM TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 24.555,00
CELSIL ESTOFADOS LTDA		R$ 666.674,60	R$ 6.665,00
JADSON SALAZAR DAL COL		R$ 12.000,00	R$ 0,00
V L DOS S SILVA		R$ 190,40	R$ 0,00
LONAX TOLDOS & SIGNS LTDA		R$ 34.895,00	R$ 0,00
GOLDEN SUN ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA		R$ 67,64	R$ 0,00
RODA DE OURO CARROCERIAS EIRELI		R$ 16.000,00	R$ 0,00
DIESARMED ARTEFATOS PARA VEICULOS DE EMERGENCIA HO		R$ 3.773,00	R$ 1.812,30
OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO ME		R$ 229,99	R$ 0,00
RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 1.069.520,41	R$ 0,00
POWERSAFE IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA		R$ 76,48	R$ 0,00
EBS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		R$ 7.260,00	R$ 0,00
COMPANY HERO LTDA		R$ 735,00	R$ 0,00
POSTO CESCONETTO		R$ 5.272,62	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS RONDOBRAS LTDA		R$ 4.778,10	R$ 0,00
THIAGO D FERREIRA ACESSORIOS AUTOMOTIVOS		R$ 200,00	R$ 0,00
CICOPLAST IND E COM DE PLASTICOS LTDA		R$ 92.091,25	R$ 0,00
RSV ESPECIALIDADES AUTOMOTIVAS EIRELI EPP		R$ 2.120,00	R$ 0,00
MONDIANA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 166.135,97	R$ 0,00
MARIA BERNADETE PERES COLLETTI CAVUTO		R$ 174.000,00	R$ 0,00
RAFAEL TOMASINI BUENO		R$ 105.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RICARDO VIEIRA LIMA		R$ 37.500,00	R$ 0,00
SEGURAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP		R$ 70.962,00	R$ 0,00
DUPLOR COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA		R$ 0,01	R$ 0,00
CARVALHOFFICE MOBILIARIOS CORPORATIVOS EIRELI		R$ 1.497,00	R$ 8.192,00
JBK LOGISTICA LTDA		R$ 9.191,13	R$ 0,00
BENGOZI E CLEMENTE LTDA		R$ 165.000,00	R$ 0,00
FORZA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 17.500,00	R$ 0,00
STILLO TRANSPORTES LTDA		R$ 852,39	R$ 0,00
4DA INDUSTRIA E IMPLEM. RODOVIARIOS LTDA		R$ 134.000,00	R$ 0,00
TOYOLEX AUTOS S/A		R$ 1.300,00	R$ 0,00
LIDER VEICULOS S. A.		R$ 747,82	R$ 0,00
TRANSPOLLI PORTO REAL TRANSPORTES LTDA		R$ 1.650,00	R$ 0,00
PARANA SINALIZACAO EIRELI ME		R$ 637.240,00	R$ 159.720,00
A. URANIO LEITE GUSMAO		R$ 900,00	R$ 0,00
TOPAZIO VEICULOS LTDA		R$ 1.000,00	R$ 0,00
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)		R$ 893,68	R$ 536,33
GASIQ TRATORES PECAS E SERV. LTDA		R$ 1.580,00	R$ 0,00
BRUNE VEICULOS LTDA.		R$ 1.750,66	R$ 0,00
BAVI COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA. - EPP		R$ 4.000,00	R$ 0,00
INDIANA VEICULOS LTDA		R$ 254.030,05	R$ 0,00
VI PLACAS EIRELI		R$ 420,00	R$ 0,00
BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 519.400,00	R$ 0,00
AUTO SUECO CENTRO-OESTE - CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA		R$ 4.320,00	R$ 0,00
COMERCIAL SAMBAIBA DE VIATURAS LTDA		R$ 251.473,00	R$ 0,00
RODRIGAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI		R$ 2.987,14	R$ 0,00
TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRIC E MAQUINAS LTDA		R$ 190.000,00	R$ 0,00
FM EXCELENCIA EM TRANSPORTES LTDA		R$ 1.800,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
4 RODAS COM DE PECAS E ACES P/VEIC LTDA		R$ 0,00	R$ 648,15
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES		R$ 83.346,75	R$ 0,00
COMETA ACESSORIOS PARA AUTO LTDA ME.		R$ 1.550,00	R$ 0,00
JPAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ 94.500,00	R$ 0,00
IRMAOS MIRANDA TRANSPORTE LTDA		R$ 0,00	R$ (2.339,00)
ENGEL TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 10.000,00
ITAVEMA FRANCE VEICULOS LTDA (REN TAUBATE)		R$ 977,19	R$ 0,00
J I MONTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 1.064.992,00	R$ 496.925,64
PLANO A COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 430,00	R$ 0,00
BOURBON ADMINISTRADORA, COMERCIO E SERVICOS HOTELEIROS LTDA		R$ 619,29	R$ 0,00
JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA-15CN-CNPJ:45.564.911/0001-80		R$ 21.102,49	R$ 0,00
LELLO CONDOMINIOS LTDA		R$ 5.601,92	R$ 0,00
TIAGO FRASSON		R$ 3.304,00	R$ 0,00
ANDREIA ROSADO DA SILVA		R$ 650,00	R$ 0,00
R.S. E SILVA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		R$ 10.000,00	R$ 0,00
CLEBSON DA SILVA TELES		R$ 570,00	R$ 0,00
NEWTON PLAZA HOTEL LTDA		R$ 600,00	R$ 0,00
ENSAIOS MET E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA		R$ 30,00	R$ 0,00
4TRUCK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 47.884,64	R$ 7.231,00
GARCIA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 45.185,00
PARANAFORT IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 9.285,00	R$ 0,00
OFF ROAD CENTRO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS		R$ 2.870,00	R$ 0,00
AMERICA MEDRADE VIEIRA LIMA		R$ 2.123,80	R$ 0,00
M A G DE MEDEIROS		R$ 1.275,00	R$ 0,00
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		R$ 1.113,60	R$ 0,00
IMPACTA IMPERMEABILIZAÇÃO E COMÉRCIO DE SELANTES LTDA		R$ 9.720,95	R$ 9.523,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRUCKXPRESS II PECAS E ACESSORIOS EIRELI		R$ 1.568,75	R$ 0,00
OMZ INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 45.843,00
PRESIMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R$ 40.080,00	R$ 0,00
CALVI IND. E COM. DE CARROCERIAS LTDA		R$ 415.000,00	R$ 0,00
TOKIO MOTORS COM VEICS SERVS OFC LTDA		R$ 1.313,63	R$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R$ 2.412,00	R$ 0,00
ADRIANO ROCHA TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.175,36
RAOTES SERVICOS EM INFORMATICA LTDA		R$ 10.192,38	R$ 0,00
VENI, VIDI, VICI EDICAO ELETRONICA EIRELI		R$ 1.754,24	R$ 0,00
RODRIGO MOTTA MOURAO 01064293964		R$ 50.000,00	R$ 0,00
VISUAL PLACAS EIRELI		R$ 360,00	R$ 0,00
COMVEIMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS E TRATORES LTDA.		R$ 1.436,00	R$ 0,00
BRAZIL TRADING LTDA		R$ 281.042,00	R$ 0,00
MESV COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI		R$ 190,00	R$ 0,00
CIUFFO S CAR COM. ACESS.LTDA ME		R$ 1.230,00	R$ 0,00
VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 720,14	R$ 0,00
FUJI JAPAN VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 286,00	R$ 0,00
MELHOR ANUNCIO		R$ 117,18	R$ 0,00
GR TELECOM LTDA		R$ 14.100,00	R$ 0,00
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 161.750,00
ELIVEL AUTOMOTORES LTDA		R$ 210.000,00	R$ 0,00
MAXELEVE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		R$ 22.500,00	R$ 0,00
LYCOS EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 58.798,01	R$ 0,00
TRANSPORTES WARTHA LTDA		R$ 210,00	R$ 0,00
TRANSPORTADORA J.D.F. LTDA		R$ 294,60	R$ 0,00
MARCELO RODRIGUES CHAVES		R$ 19.238,85	R$ 0,00
TR DESPACHANTE E SERVICOS EIRELI		R$ 570,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J M B MIRANDA TRANSPORTE, SERVICOS		R$ 20.496,00	R$ 0,00
NOVA BAHIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 1.428,90	R$ 0,00
LOJA ELETRICA AVENIDA LTDA		R$ 405,00	R$ 0,00
LVF EXTINTORES ME		R$ 300,00	R$ 0,00
AUTOVEX COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 933,98	R$ 1.245,00
JJMN CONFECCOES LTDA		R$ 580,00	R$ 0,00
L. F. DE O. ZANIEVICZ COMERCIO DE TOLDOS		R$ 2.400,00	R$ 0,00
PIANNA VEICULOS LTDA		R$ 1.324,42	R$ 0,00
INFORMA MARKETS LTDA		R$ 112.620,01	R$ 0,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 280,00	R$ 0,00
INOVA BOMBAS LTDA		R$ 157.000,00	R$ 450.950,00
RIOXI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 13.453,00	R$ 2.832,24
RESTAURANTE FAZENDA DEMARCHI LTDA		R$ 1.512,94	R$ 0,00
DOMINIO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 489.000,00	R$ 0,00
SALVADOR MOTOS LTDA.		R$ 58.570,00	R$ 0,00
CASCAVEL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 1.538,50	R$ 0,00
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVIC		R$ 12.550,68	R$ 0,00
RODOTEC INDUSTRIA COM.E PREST.DE SERV.RODOVIARIOS LTDA		R$ 16.000,00	R$ 0,00
VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI		R$ 493.500,00	R$ 0,00
NISSAUTO COM VEIC E PECAS LTDA		R$ 1.500,00	R$ 0,00
ROBERTO SILVA CARVALHO		R$ 260,00	R$ 0,00
TECFORM CARROCERIAS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS		R$ 11.250,00	R$ 0,00
C M DE BARROS SERVIÇOS VEICULAR EIRELI		R$ 250,00	R$ 0,00
MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - MIX SCS (MATRIZ)		R$ 260.000,00	R$ 4.120,56
PEDROSA FILHO E PEDROSA LTDA - ME		R$ 55,00	R$ 0,00
LINCE ALVARAS E LICENCAS LTDA		R$ 799,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SODAUTO-SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE AUTOS LTDA		R$ 700,00	R$ 0,00
IRMAOS THOMASI & CIA LTDA		R$ 224,00	R$ 0,00
PMZ DISTRIBUIDORA S.A		R$ 800,00	R$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA		R$ 333.700,00	R$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 135,00	R$ 0,00
DEM & DEM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 1.508,00	R$ 0,00
TECH HOUSE SOLUCOES EM EVENTOS LTDA.		R$ 350,00	R$ 0,00
W C C NETO		R$ 1.400,00	R$ 0,00
CLEITON OLIVEIRA DONATO 01374635537		R$ 400,00	R$ 0,00
JDL VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 3.200,00	R$ 0,00
J V COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 207.900,00	R$ 0,00
VGF LASER IND COM E SERVICOS LTDA		R$ 4.930,60	R$ 0,00
CROMO SIGN COMUNIÇÃO VISUAL LTDA EPP		R$ 9.500,00	R$ 0,00
ADRIANA CRISTIANE MENESES		R$ 1.215,09	R$ 0,00
MERCATUDO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 2.726,46	R$ 495,00
EUTOX GASES E SOLDA EIRELI ME		R$ 122,32	R$ 0,00
SERGIO ANTONIO ALVES MIRANDA EIRELI		R$ 12.901,00	R$ 0,00
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172		R$ 26.007,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 496,27	R$ 0,00
ESCRITORIO VIRTUAL BRASIL LTDA		R$ 2.148,00	R$ 0,00
R T COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA		R$ 270.000,00	R$ 0,00
RPC IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 331.400,00	R$ 0,00
CAROLINA GERMANO N. SANTOS - ME		R$ 169,50	R$ 0,00
NEW ALLPICK UP COMERCIO DE CAPOTAS LTDA EPP		R$ 30.600,00	R$ 0,00
CARVALHO E BARBOSA COMERCIO DE BATERIAS LTDA		R$ 627,00	R$ 0,00
CGK - DISTRIBUIDORA DE ENGATES E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.460,00
DALLAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		R$ 0,40	R$ 9.548,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
MERCADOCAR MERCANTIL DE PECAS LTDA		R$ 625,84	R$ 0,00
V H L COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME		R$ 9.400,00	R$ 0,00
TRUTH ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 10.800,00
CRK CARRETINHAS E REBOQUES KLEIN LTDA		R$ 2.000,00	R$ 0,00
TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (SINOP)		R$ 3.000,00	R$ 0,00
VIRTUAL ESCRITORIO SERVICO DE COMPARTILHAMENTO LTDA		R$ 297,00	R$ 0,00
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA		R$ 55,90	R$ 67,12
INFOJOBS BRASIL ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.		R$ 189,99	R$ 0,00
JOSE OTAVIO DOS SANTOS PINTO-10CP-CNPJ:59.950.535/0001-76		R$ 483,56	R$ 0,00
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 500,00	R$ 0,00
KONIG HOTEIS E TURISMO LTDA		R$ 226,35	R$ 0,00
RTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 41.349,98	R$ 0,00
HAWAI PORTO REAL TRANSPORTES LTDA		R$ 1.970,00	R$ 0,00
FG SERVICOS LTDA		R$ 12.500,00	R$ 0,00
AMERICAN AIR BUS TAPECARIA E PECAS PARA CARROCERIA EM GERAL		R$ 11.466,66	R$ 0,00
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		R$ 1.968,15	R$ 0,00
D.R.A INDUSTRIA METALURGICA EIRELI		R$ 5.000,00	R$ 0,00
RUBEM GARCIA-05CP-CNPJ:60.048.261/0001-03		R$ 1.755,43	R$ 0,00
JOSE CARLOS ALVES-01CP-CNPJ:59.579.284/0001-65		R$ 2.843,18	R$ 0,00
SUPREVIDA AGENCIAMENTO E INTERMEDIACAO LTDA		R$ 1.714,29	R$ 0,00
MARIA PALMYRA R. S. KRYSTALAS - CNPJ 59.954.578/0001-20		R$ 1.772,11	R$ 0,00
J CASTRO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM GERAIS LTDA		R$ 9.000,00	R$ 0,00
J&B COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES LTDA		R$ 20.000,00	R$ 0,00
VENANCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 22.096,72	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOS PASSA QUATRO SERVICOS DE REBOQUES LTDA		R$ 3.120,00	R$ 0,00
FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA		R$ 143.247,76	R$ 0,00
R M MOURA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 220,00	R$ 0,00
DEUSDETE DE CASTRO MEIRA 12636591877		R$ 16.180,00	R$ 0,00
PCS CONSULTORIAS, PROJETOS E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LT		R$ 659,90	R$ 0,00
MADSON ELETROMETALURGICA LTDA		R$ 2.956,08	R$ 0,00
GLD SAUDE E ESPORTES LTDA		R$ 1.655,82	R$ 0,00
EUGENIO CARLO SANTIN 03306643955		R$ 2.300,00	R$ 0,00
G13 MADEIRAS LTDA		R$ 9.821,83	R$ 30.349,45
VALE PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI		R$ 250,00	R$ 0,00
2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L		R$ 458,00	R$ 0,00
GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA		R$ 237,92	R$ 0,00
CJP DISTRIBUICOES SEG ELETRONICA LTDA		R$ 1.720,00	R$ 0,00
MSX COMERCIO LTDA		R$ 263,42	R$ 0,00
EHS ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI		R$ 494,00	R$ 0,00
LMS COMERCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA		R$ 710,04	R$ 0,00
JAIRO MARTINS		R$ 171,40	R$ 0,00
PRICE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - MOOCA		R$ 195,00	R$ 345,85
J RUFINU S DIESEL LTDA		R$ 900,00	R$ 0,00
JOSE CARLOS ANTUNES DO PRADO		R$ 9.600,00	R$ 0,00
ANA PAULA MORAES RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES		R$ 1.198,00	R$ 0,00
A PRIME COMERCIO ELETRONICO LTDA		R$ 746,23	R$ 0,00
SICTELL IND. E COM. DE PROD. ELETR. E METALICOS LTDA-EPP		R$ 6.811,87	R$ 0,00
HOTEL ZAGONEL LTDA		R$ 210,00	R$ 0,00
LAGOLD COMERCIO HOSPITALAR LTDA		R$ 210,90	R$ 0,00
POSTO SANTA HELENA LEM EIRELI		R$ 1.658,00	R$ 0,00
JUMAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP		R$ 790,52	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DANTON VEICULOS LTDA		R$ 197,89	R$ 0,00
AQUARIUS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R$ 1.682,01	R$ 0,00
ANDRE ANDRADE DA SILVA MECANICA		R$ 8.000,00	R$ 0,00
NUNES FABRICIO HOTEL LTDA		R$ 775,00	R$ 0,00
AUTO ELETRICA RAVANI LTDA		R$ 20,00	R$ 0,00
DOMANI HOTEL LTDA		R$ 511,10	R$ 0,00
VOL IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 630,00	R$ 0,00
VANDERLEI ALVES DOS SANTOS HOTEL		R$ 200,00	R$ 0,00
FIRMO ARAUJO BARRADAS		R$ 7.000,00	R$ 0,00
JORGE PAULO PEREIRA NUNES		R$ 1.900,00	R$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO CALCARIO - CISREC		R$ 4.050,00	R$ 0,00
CATOIO COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 3.022,17	R$ 0,00
EUROVIA AUTOMOVEIS E UTILITARIOS S/A		R$ 140,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AREIAS		R$ 73.242,00	R$ 0,00
COUTINHO MOVEIS DECOR TABAPUA LTDA		R$ 0,00	R$ 37.500,00
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU		R$ 80.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POMPEU		R$ 73.242,00	R$ 0,00
TERCEIRO BATALHAO DE SUPRIMENTO		R$ 173.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FELIXLANDIA		R$ 146.484,00	R$ 0,00
ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		R$ 210.000,00	R$ 0,00
FRUTOSDIAS COMERCIO E SERVICOS S.A		R$ 240,00	R$ 0,00
NABATERIAS COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA - EPP		R$ 2.595,00	R$ 0,00
NOVA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ 204,00	R$ 0,00
SYSTEM PRODEC SIGNAL SERVIÇOS DE SINALIZADORES LTDA		R$ 9.300,00	R$ 0,00
GLATH TRANSPORTES EIRELI		R$ 820.800,00	R$ 0,00
CLAUDIO MARCAL FREIRE-03CP-CNPJ:54.198.908/0001-80		R$ 1.022,74	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BUONNY PROJETOS E SERVICOS DE RISCOS SECURITARIOS LTDA.		R$ 100,00	R$ 0,00
RODRIGO DE CARVALHO GUEDES 30480148000131 RC 19º SUBD PERDIZE		R$ 798,10	R$ 0,00
CARMO VEICULOS LTDA		R$ 2.160,00	R$ 0,00
KATIA REGINA DE FREITAS PEREIRA 22528749880		R$ 6.000,00	R$ 0,00
SIDNEI VICENTE KNEBEL LTDA		R$ 61.078,00	R$ 0,00
AUTO PECAS BOMFIM LTDA EPP		R$ 30,00	R$ 0,00
ROBTEC TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP		R$ 8.679,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE		R$ 298.999,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JUSSARA		R$ 168.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PRATA DO IGUACU		R$ 73.242,00	R$ 0,00
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARA		R$ 956.200,02	R$ 0,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPUA		R$ 42.100,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MANTENOPOLIS		R$ 189.000,00	R$ 0,00
AVAN PIZZARIA LTDA		R$ 46,00	R$ 0,00
TAINA DA SILVA KOCH SERVICOS E TRANSPORTES DE ONIBUS - EPP		R$ 5.278,26	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS		R$ 399.500,00	R$ 0,00
GEMARCA COM. PLASTICOS E ESPUMAS LTDA		R$ 4.115,00	R$ 0,00
BCO BORRACHAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP		R$ 87.500,00	R$ 0,00
RICOM PNEUS LTDA.		R$ 2.920,00	R$ 0,00
CALTEX VEICULOS LTDA		R$ 163.402,55	R$ 0,00
VIGGO MOTORS COMERCIO DE VEICUILOS LTDA - EPP		R$ 600,00	R$ 0,00
CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SALES LTDA		R$ 10,00	R$ 0,00
BIOTECMED DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPA		R$ 66.321,60	R$ 0,00
TRAILERBRAS ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES LTDA EPP		R$ 42.500,00	R$ 0,00
F7 ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME.		R$ 323.300,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE COLATINA		R$ 109.900,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		R$ 219.726,00	R$ 0,00
ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA		R$ 246,76	R$ 0,00
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.		R$ 157,00	R$ 0,00
HAVANA PALACE HOTEL LTDA		R$ 98,00	R$ 0,00
GUILHERME TOMAZ DE FREITAS JUNIOR		R$ 84,00	R$ 0,00
MARIA REGINA RIBEIRO SIQUEIRA		R$ 99,00	R$ 0,00
BOTELHO HOTEL LTDA		R$ 180,00	R$ 0,00
SAVISA SALVADOR VISTORIAS AUTOMOTIVA LTDA		R$ 300,00	R$ 0,00
HOTEL VALLE SUL LTDA		R$ 75,00	R$ 0,00
L. LUNARDI DISTRIBUIDORA DE PECAS - ME		R$ 2.438,00	R$ 0,00
AUTO HOUSE COM. DE AUTO VIDROS LTDA		R$ 460,00	R$ 0,00
RJR EMP. HOT. E TURISTICOS LTDA-ME		R$ 174,07	R$ 0,00
MOISES E DOS SANTOS CIA LTDA		R$ 14,00	R$ 0,00
JACUIPE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL		R$ 72,74	R$ 0,00
PECAUTO AUTO PECAS LTDA		R$ 68,00	R$ 0,00
LUCIANO FERNANDES BUARQUE MARQUES		R$ 10.000,00	R$ 0,00
MECANICA UNIWESKLEY LTDA		R$ 14,16	R$ 0,00
GOL LINHAS AEREAS SA		R$ 46,91	R$ 0,00
TAM LINHAS AEREAS SA		R$ 539,78	R$ 0,00
TAM LINHAS AEREAS SA SAO1508		R$ 504,29	R$ 0,00
BAHIATECH MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 151,36	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 188,93	R$ 0,00
H.P. LOGISTICA E NAVEGACAO LTDA		R$ 0,01	R$ 0,00
GP TRANSPORTES DE VEICULOS EIRELI		R$ 2.100,00	R$ 0,00
AUTO POSTO 2001 LTDA		R$ 856,74	R$ 0,00
MARKETPLACE COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL		R$ 2.079,91	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAKA PRESENTES E UTILIDADES LTDA		R$ 159,70	R$ 0,00
EUROPARK ESTACIONAMENTOS LTDA		R$ 10,00	R$ 0,00
REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA		R$ 15.057,37	R$ 0,00
CINELANDIA HOTEL LTDA		R$ 3.935,00	R$ 0,00
ODERLED ESTACIONAMENTOS LTDA - ME		R$ 18,00	R$ 0,00
FUTURA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA		R$ 205.000,00	R$ 0,00
OURO HOTEL OURINHOS LTDA.		R$ 90,00	R$ 0,00
ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA TEODORO SAMPAIO		R$ 69,00	R$ 0,00
NORD VEICULOS LTDA		R$ 1.468,90	R$ 0,00
PAULISTA PALACE HOTEL LTDA		R$ 60,00	R$ 0,00
EQUIPECAS EQUIPAMENTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 900,00	R$ 0,00
C LOCH COMERCIO E SERVICOS		R$ 500,00	R$ 0,00
DERNECY ROSA JUNIOR		R$ 7.000,00	R$ 0,00
INOVA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS EIRELI EPP		R$ 5.310,00	R$ 0,00
DECORADORA VICENTINI LTDA ME		R$ 1.000,00	R$ 0,00
JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA DOM AVELAR		R$ 376,09	R$ 0,00
OTHON PALMEIRA & CIA LTDA - EPP		R$ 310,86	R$ 0,00
VIA PARIS AUTOMOVEIS LTDA - MATRIZ		R$ 105,91	R$ 0,00
VALDECY ROSA FIGUEIREIDO ME		R$ 324,00	R$ 0,00
COPA LUB COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME		R$ 210,00	R$ 0,00
ADEZIO LIMA DO NASCIMENTO ME		R$ 1.080,00	R$ 0,00
AILTON DESIGNER EM ARTE LTDA ME		R$ 894,94	R$ 0,00
PORTO SEGURO VEICULOS LTDA		R$ 8.796,98	R$ 0,00
G-NIKS VANS ESPECIAIS LTDA-ME		R$ 63.700,00	R$ 0,00
MARILU GUEDES DE MELLO BEK VILARINHOS		R$ 18.500,00	R$ 0,00
EIFFEL COMERCIO AUTOMOTTIVO LTDA		R$ 750,00	R$ 0,00
DINISA SUL DIST. NITEROI DE VEICULOS LTDA		R$ 926,30	R$ 0,00
BARIONTEC FILTRAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP		R$ 18.870,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALEDY ELETRONICOS LTDA - EPP		R$ 2.350,00	R$ 0,00
CASALECCHI CENTER MOVEIS LTDA		R$ 4.860,00	R$ 0,00
SAMP AUTOVEICULOS LTDA		R$ 1.101,94	R$ 0,00
QUITUNGO AUTO VIDROS DE ITABORAÍ LTDA		R$ 130,00	R$ 0,00
SERGIO MARQUES ODORIZI - ME		R$ 60,00	R$ 0,00
ENFEIT-CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 1.000,00	R$ 0,00
HOTEL RUBBO LTDA		R$ 90,00	R$ 0,00
LINDA PNEUS LTDA ME		R$ 5.900,00	R$ 0,00
AUTO POSTO GASAUTO LTDA		R$ 121,49	R$ 0,00
LEANDRO JOSE RIBEIRO DA SILVA EIRELI		R$ 280,00	R$ 0,00
J P LOPES FIQUEREDO ME		R$ 220,00	R$ 0,00
RENATO COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA		R$ 2.500,00	R$ 0,00
LOVATTI E VIEIRA SERVICOS MECANICOS LTDA		R$ 2.500,00	R$ 0,00
MARIA SANTOS DE OLIVEIRA LTDA		R$ 199,00	R$ 0,00
ANDERSON DANTAS SOUZA DA SILVA 18671570800		R$ 3.000,00	R$ 0,00
GOLD RENTAL CAR EIRELI - ME		R$ 510.324,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAMBORIL		R$ 230.100,00	R$ 0,00
THIAGO DA SILVA CAVALCANTE		R$ 750,00	R$ 0,00
IMPERIAL MOTORES LTDA		R$ 95.490,00	R$ 0,00
E.SANTOS OLIVEIRA BARROS E SEABRA		R$ 820,00	R$ 0,00
THIERRI BIANCARDI RANGEL		R$ 1.650,00	R$ 0,00
WEDEL LEITE TOTA		R$ 750,00	R$ 0,00
RETIRAUTO VEICULOS PECAS LTDA.		R$ 449.155,10	R$ 0,00
UB NATTS ELETROACUSTICA LTDA		R$ 9.654,12	R$ 0,00
SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.		R$ 465,09	R$ 0,00
SOLDERSIDE ELETRONICA EIRELI - EPP		R$ 1.171,20	R$ 0,00
CABOLIDER INDUSTRIA DE CABOS ELETRICOS LTDA		R$ 2.759,00	R$ 0,00
SQUIB TECNOLOGIA ELETR IMP E EXP LTDA		R$ 3.150,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		R$ 81.700,00	R$ 0,00
PARAFUSOS RUDGE RAMOS LTDA		R$ 1.803,99	R$ 0,00
HYDRO EXTRUSION BRASIL S/A		R$ 16.324,99	R$ 0,00
ASA ALUMINIO S/A		R$ 29.969,40	R$ 0,00
REY COMERCIO DE CHAVES LTDA		R$ 150,00	R$ 0,00
IDEARE ADESIVOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA		R$ 35,00	R$ 0,00
CHARLENE FABRI VITORINO 03654172970		R$ 649,60	R$ 0,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE LIMA CAJAMAR		R$ 1.000,00	R$ 0,00
MVC VEICULOS LTDA - LINHARES		R$ 10,76	R$ 0,00
R.I.V EMBALAGENS LTDA		R$ 4.104,36	R$ 0,00
PEDRAS VENEZA COM. MARMORES E GRANITOS		R$ 18.200,10	R$ 0,00
PROTEGE IND. E COM. MAT. C/ INC. EIRELI		R$ 17.592,00	R$ 0,00
BR PARAFUSOS IMPORTADORA COMERCIAL LTDA		R$ 600,00	R$ 0,00
NORDESTE AUTO PECAS LTDA EPP		R$ 306,00	R$ 0,00
SAN MARINO ONIBUS LTDA		R$ 252.000,00	R$ 0,00
AUTO PECAS CRAVINHOS LTDA - ME		R$ 1.000,00	R$ 0,00
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 374,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MORPARA		R$ 66.500,00	R$ 0,00
PARAGUASSU VEICULOS S.A.		R$ 85.980,00	R$ 0,00
EPI SUL DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIV		R$ 671,00	R$ 0,00
ELITE BATERIAS PECAS E SERVICOS LTDA ME		R$ 4.447,00	R$ 0,00
HYPERION COMERCIAL LTDA		R$ 2.848,89	R$ 0,00
INSTALLA COM. INSTAL. AR E REFRI.V. LTDA		R$ 272,00	R$ 0,00
IVECO LATIM AMERICA LTDA		R$ 145.964,00	R$ 0,00
MAT SA		R$ 29.883,93	R$ 0,00
VDM COM. E REPRES. DE AUTO PECAS LTDA		R$ 497,19	R$ 0,00
M. MIRANDA GODE ME		R$ 48.937,01	R$ 0,00
RUBBER PLASTIC COM. BORR PLAST		R$ 1.392,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
FOCA IMOBILIDADE INTELIGENTE		R$ 147.900,00	R$ 0,00
BF ACESSORIOS P/AUTOS LTDA		R$ 3.323,00	R$ 0,00
GERICO TRANSP TURISM SERV LTDA ME		R$ 123.000,00	R$ 0,00
CELSIL DECORACOES LTDA		R$ 22.749,50	R$ 0,00
FKR ALBUQUERQUE ME		R$ 9.000,00	R$ 0,00
MARCOS F. KOSHINO COM. MAD. MAT. CONSTR		R$ 1.438,20	R$ 0,00
CIRURGICA E OXI BANDEIRANTES LTDA ME		R$ 353,95	R$ 0,00
ATLASMAQ DO BRASIL IND E COM MAQU LTDA		R$ 13.604,70	R$ 0,00
FLAVIO TAVARES BUENO DE SOUZA		R$ 1.600,00	R$ 0,00
LM2P REPRESENTACOES LTDA		R$ 43.583,00	R$ 0,00
MOVESC COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R$ 1.385,00	R$ 0,00
AUTO CENTER SANTA RITA LTDA		R$ 140.000,00	R$ 0,00
ZUBIOLO ASSESSORIA LTDA		R$ 110,00	R$ 0,00
POWER LED ILUMINACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA		R$ 0,00	R$ 32.596,12
M F AR CONDICIONADO LTDA		R$ 0,00	R$ 41.875,00
ECOQUEST DO BRASIL COM IMP EXP E SERV P PURIF. AR AGUA LTDA		R$ 0,00	R$ 6.400,00
TRANSTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 96.000,00
VIA TRUCKS SAO PAULO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 770.000,00
SUNFLEX TOLDOS LTDA		R$ 0,00	R$ 52.393,15
COMERCIO AUTOMOVEIS ESTADO DO RIO LTDA		R$ 0,00	R$ 5.771,53
BORGES PROMOCAO DE VENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 100.138,96
EMIS COMERCIAL LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 877,78
ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 585.000,00
GRB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.045,03
CASA IDEAL MAT.DE CONSTRUCAO LTDA-MATRIZ		R$ 0,00	R$ 4.502,90
LCTECH SOLUCOES INOVADORAS LTDA		R$ 0,00	R$ 20.300,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEVILHA PARK HOTEL LTDA		R$ 126,00	R$ 0,00
E.V.CORTEZ AUTOCENTER LTDA		R$ 3.299,00	R$ 0,00
VILLENEUVE COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 526,09	R$ 0,00
SAGA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 132.400,00	R$ 0,00
L.W.A RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA		R$ 77,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 5.510.343,90	R$ 2.453.755,96
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 3.555.738,31	R$ 1.276.001,70
ICMS A RECOLHER		R$ 104.445,65	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 32.269,12
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 196.815,80	R$ 7.659,70
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 1.336,15	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 35.514,66	R$ 1.095,00
PIS A RECOLHER		R$ 17.913,65	R$ 17.913,65
COFINS A RECOLHER		R$ 75.541,60	R$ 75.541,60
CRF A RECOLHER		R$ 24.924,43	R$ 78.931,28
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R$ 100.083,48	R$ 0,00
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER		R$ 1.300,00	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER FILIAL MT - 0006-04		R$ 283.417,18	R$ 110.496,17
ICMS A RECOLHER FILIAL CE - 0003-53		R$ 324.988,50	R$ 63.554,60
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER FILIAL MT 0006-04		R$ 197,77	R$ 0,00
SUBSTITUIÇAO TRIBUTÁRI A RECOLHER FILIAL CE 0003-53		R$ 6.305,25	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER FILIAL ES - 0005-15		R$ 239.612,19	R$ 291.506,25
SUBSTITUIÇAO TRIBUTÁRI A RECOLHER FILIAL ES 0005-15		R$ 27.228,37	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER FILIAL BA - 0007-87		R$ 1.993.646,24	R$ 202.221,33
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER FILIAL BA 0007-87		R$ 87.437,63	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER FILIAL CAJAMAR - 0009-49		R$ 8.296,40	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER FILIAL MG - 0011-63		R$ 0,00	R$ 1.839,61
ICMS A RECOLHER FILIAL PI - 0012-44		R$ 0,00	R$ 83.678,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECOLHER FILIAL GO - 0013-25		R$ 0,00	R$ 203.045,08
ICMS A RECOLHER FILIAL TO - 0016-78		R$ 0,00	R$ 86.258,99
PIS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.794,43	R$ 2.794,43
PIS SOBRE OUTRAS RECEITAS		R$ 71,00	R$ 0,00
PIS SOBRE SERVICOS		R$ 1.131,70	R$ 0,00
COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 17.196,53	R$ 17.196,53
COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS		R$ 327,03	R$ 0,00
COFINS SOBRE SERVIÇOS		R$ 5.212,67	R$ 0,00
PARCELAMENTO TRIBUTARIO		R$ 1.954.605,59	R$ 1.177.754,26
IRPJ PARCELAMENTO CURTO PRAZO		R$ 968.980,11	R$ 520.209,44
CSLL PARCELAMENTO CURTO PRAZO		R$ 627.792,69	R$ 345.171,21
ICMS PARCELAMENTO CURTO PRAZO		R$ 125.832,79	R$ 55.820,06
ICMS - PARCELAMENTO CURTO PRAZO - BAHIA		R$ 0,00	R$ 256.553,55
COFINS PARCELAMENTO CURTO PRAZO		R$ 232.000,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 385.939,62	R$ 38.496,86
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 298.106,99	R$ 21.008,96
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 38.517,71	R$ 7.386,48
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 128.667,96	R$ 6.086,24
RESCISÕES A PAGAR		R$ 2.240,00	R$ 0,00
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 128.681,32	R$ 7.536,24
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 77.241,17	R$ 13.146,42
INSS A RECOLHER		R$ 67.899,11	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 9.342,06	R$ 608,04
GUIA UNICA DCTF_WEB		R$ 0,00	R$ 12.538,38
PROVISÕES SOBRE FOLHA		R$ 10.591,46	R$ 4.341,48
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 8.038,67	R$ 3.161,61
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.875,84	R$ 847,30
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 676,95	R$ 332,57
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 122.768.454,59	R$ 2.377.783,25
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 122.768.454,59	R$ 87.264,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 122.488.437,92	R$ 87.264,00
FMS DE URUOCA		R$ 75.000,00	R$ 0,00
FMS DE CAMPOS SALES		R$ 70.900,00	R$ 0,00
55º BATALHAO DE INFANTARIA MONTE CARLO		R$ 134.116,67	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.290.519,25
VENDAS ANTECIPADAS PARA ENTREGA FUTURA		R$ 0,00	R$ 2.290.519,25
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 15.248,17
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 15.248,17
RECEITA FINANCEIRA A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 15.248,17
RENDIMENTO S/APLICACAO FINANC APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 15.248,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 96.757.125,33	R$ 161.970.737,78
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.300.000,00	R$ 1.300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.300.000,00	R$ 1.300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.300.000,00	R$ 1.300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 95.457.125,33	R$ 160.670.737,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 95.457.125,33	R$ 160.670.737,78
LUCROS ACUMULADOS		R$ 385.060.441,24	R$ 609.444.482,59
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (305.070.177,15)	R$ (533.616.631,05)
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ 15.466.861,24	R$ 84.842.886,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.F3.EA.F9.FE.AE.D9.02.23.A9.88.10.3A.10.D8.CA.6D.49.97.D1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMO DE VERIFCAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO SPED ECD

A empresa **Manupa Comercio Exportação e Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda** inscrita Ministério da Fazenda mediante o **CNPJ**: 03.093.776/0001-91 e na **Junta Comercial** de São Paulo sob o NIRE: 3523289963-0, situada à Avenida Marques de São Vicente, 1619 – Sala 2705, Bairro Várzea da Barra Funda na cidade de São Paulo no estado do São Paulo vem por meio deste **Termo de Verificação de Substituição do Sped ECD 2023/2024,** solicitar a substituição do Livro Diário Nº 27 referente ao ano de escrituração 2023, conforme recibo de entrega FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2 na data de 28/06/2024 as 22:04:53 horas, devido a uma falha em nosso sistema contábil de escrituração, algumas contas de **DRE** não continham saldos, o que não condiz com a realidade das demonstrações financeiras desta empresa.

Atenciosamente,

KARINA CORREA DOS SANTOS:17076756862

Assinado de forma digital por KARINA CORREA DOS SANTOS:17076756862

Nome: Karina Correa dos Santos
Cargo: Contador
CRC: 170.767.568-62

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35602095505	03.093.776/0001-91	

NOME EMPRESARIAL
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	29

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8E.3C.F6.4E.5E.67.C2.F7.F5.FE.92.E0.F2.98.FD.7F.A8.DB.05.26

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	17076756862	KARINA CORREA DOS SANTOS:17076756862	603338407371307908 1	03/04/2025 a 03/04/2026	Não
Diretor	37253282850	MANUELLA JACOB:37253282850	130439466324019976 2	05/09/2024 a 05/09/2025	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03093776000191	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAME:03093776000 0191	130439572891223418 0	24/01/2025 a 24/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8E.3C.F6.4E.5E.67.C2.F7.F5.FE.92.E0.
F2.98.FD.7F.A8.DB.05.26-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2025 às 06:10:04

0F.81.C9.3F.04.8C.80.97
14.88.6A.D2.0C.5D.6C.28

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	29

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
NIRE	35602095505
CNPJ	03.093.776/0001-91
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/12/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	95995

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	95995
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Inscrição: 03.093.776/0001-91
Endereço: AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1619, SALA 2705, VARZEA DA BARRA FUNDA, SAO PAULO/SP, CEP 01139-003
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 35602095505 Data: 11/12/1998

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	175.614.928,29 + 9.439.604,60	5,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	33.477.609,53 + 452.297,16	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	175.614.928,29	5,25
	Passivo Circulante	33.477.609,53	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	175.614.928,29 - 25.792.496,73	4,48
	Passivo Circulante	33.477.609,53	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	10.297.483,01	0,31
	Passivo Circulante	33.477.609,53	
Índice de Solvência Geral	Ativo	193.491.466,75	5,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	33.477.609,53 + 452.297,16	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	175.614.928,29 - 33.477.609,53	142.137.318,76
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	33.477.609,53 + 452.297,16	0,21
	Patrimônio Líquido	159.561.560,06	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	33.477.609,53 + 452.297,16	0,18
	Passivo Total	193.491.466,75	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	33.477.609,53	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	33.477.609,53 + 452.297,16	0,18
	Ativo	193.491.466,75	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	159.561.560,06	0,82
	Passivo Total	193.491.466,75	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	17.876.538,46	0,11
	Patrimônio Líquido	159.561.560,06	

MANUELLA JACOB:37253282850 Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850

MANUELLA JACOB
SOCIO
CPF: 372.532.828-50

KARINA CORREA DOS SANTOS:17076756862 Assinado de forma digital por KARINA CORREA DOS SANTOS:17076756862

KARINA CORREA DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP-225269/O-4
CPF: 170.767.568-62

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	29
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 354.802.860,86	R$ 376.281.765,27
VENDA DE VEICULOS		R$ 72.412.868,51	R$ 95.639.434,42
VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS		R$ 278.965.252,27	R$ 269.581.825,25
VENDA DE VEICULO MERCADO EXTERNO		R$ 2.596.899,98	R$ 10.629.901,70
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 827.840,10	R$ 430.603,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (45.425.453,87)	R$ (60.874.436,41)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE REVENDA DE MERCADORIAS		R$ (29.695.521,10)	R$ (42.298.865,48)
(-) (-) ICMS		R$ (15.361.652,93)	R$ (16.769.396,89)
(-) (-) ISS		R$ (63.693,34)	R$ (9.933,84)
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R$ (0,00)	R$ (197.898,83)
(-) (-) ICMS DIFAL		R$ (304.586,50)	R$ (1.598.341,37)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 309.377.406,99	R$ 315.407.328,86
(-) CUSTOS PRODUCAO		R$ (9.214.291,86)	R$ (308.257,37)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO		R$ (9.214.291,86)	R$ (305.942,70)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (0,00)	R$ (2.314,67)
(-) CMV		R$ (265.518.431,21)	R$ (296.093.171,09)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO		R$ (92.123,53)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (265.426.307,68)	R$ (296.093.171,09)
CUSTOS TOTAIS		R$ 34.644.683,92	R$ 19.005.900,40
LUCRO BRUTO		R$ 34.644.683,92	R$ 19.005.900,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (32.028.233,77)	R$ (20.389.582,20)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (21.054.129,09)	R$ (16.837.633,47)
(-) REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		R$ (10.908.109,45)	R$ (5.230.813,44)
(-) DESPESAS COM PROCESSO DE VENDA		R$ (6.102.904,72)	R$ (7.575.769,81)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (4.043.114,92)	R$ (4.027.364,08)
(-) DESPEAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (3.686,14)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (10.974.104,68)	R$ (3.551.948,73)
JUROS ATIVOS		R$ 0,02	R$ 3.966,42
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (46.463,34)	R$ (64.945,62)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (96.000,00)	R$ (229.207,20)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (7.973,21)	R$ (6.350,28)
(-) FÉRIAS		R$ (2.710,12)	R$ (8.267,92)
(-) INSS		R$ (62.449,65)	R$ (102.542,70)
(-) FGTS		R$ (6.471,82)	R$ (6.152,81)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	29
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (1.593,46)	R$ (0,00)
(-) AUXILIO TRANSPORTE		R$ (10.217,24)	R$ (12.242,73)
(-) Despesas com refeicao		R$ (20.392,48)	R$ (20.005,50)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (157.074,95)	R$ (171.632,23)
(-) IPVA E TAXAS DE LICENCIAMENTO		R$ (56.017,11)	R$ (23.616,61)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (82.122,94)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (286.097,02)	R$ (321.699,69)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (59.291,05)
(-) IPVA		R$ (2.176,63)	R$ (9.521,31)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (3.748,33)	R$ (1.529,63)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (3.933,47)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (5.544,82)	R$ (3.357,02)
(-) SEGUROS		R$ (75.619,69)	R$ (113.683,53)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (7.728,87)	R$ (85.843,12)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (420.745,82)	R$ (340.910,84)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ		R$ (271.085,19)	R$ (673.423,28)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (412.985,91)	R$ (166.523,54)
(-) INTERNET		R$ (35.834,25)	R$ (270,94)
(-) DESPESAS COM DESPACHANTE		R$ (130.635,77)	R$ (131.718,74)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (0,00)	R$ (334,02)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (15.325,14)	R$ (0,00)
(-) CARTORIOS, FOTOCOPIAS E CORREIOS		R$ (2.996,54)	R$ (6.003,83)
(-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIA		R$ (22.531,49)	R$ (3.114,44)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (2.967.089,46)	R$ (573.563,27)
(-) CONDOMINIO		R$ (76.574,46)	R$ (75.062,95)
(-) SINDICATOS DE CLASSE		R$ (3.593,78)	R$ (0,00)
(-) ESTACIONAMENTO DE VEICULOS		R$ (6.381,72)	R$ (1.200,00)
(-) SERVIÇOS DE ADVOCACIA		R$ (5.144.411,02)	R$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (114.175,22)	R$ (19.925,36)
(-) DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		R$ (69.285,55)	R$ (29.598,80)
(-) JUROS DE MORA		R$ (367.231,91)	R$ (180.185,37)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (60.409,19)	R$ (32.067,88)
(-) MULTAS PASSIVAS		R$ (600,07)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (309.347,04)	R$ (511.299,12)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	29
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS POR INFRAÇAO		R$ (1.173,48)	R$ (69.676,25)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (306.860,52)	R$ (250.997,53)
(-) TAXA JUDICIARIA		R$ (1.313,04)	R$ (190.625,34)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.510.437,96	R$ 775.675,56
RENDIMENTO DE APLICAÇOES		R$ 589.593,04	R$ 250.849,50
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 920.844,92	R$ 524.826,06
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 4.401,08	R$ (0,00)
RECEITAS DIVERSAS		R$ 4.401,08	R$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 3.821.942,15	R$ (1.119.305,36)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 3.821.942,15	R$ (1.119.305,36)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 3.821.942,15	R$ (1.119.305,36)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	03.093.776/0001-91	Número de Ordem do Livro:	29
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	1.300.000,00	609.444.482,59	(-)533.616.631,05	0,00	77.127.851,54
Aumento de Capital	3.900.000,00	(-)3.900.000,00			0,00
Lucro Líquido		292.920.255,46	(-)218.635.588,65		74.284.666,81
Saldo Final em 31.12.2024	5.200.000,00	898.464.738,05	(-)752.252.219,70	0,00	151.412.518,35
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.3C.F6.4E.5E.67.C2.F7.F5.FE.92.E0.F2.98.FD.7F.A8.DB.05.26-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Empresa:
Endereço da Sociedade:
Fundo Subscrito:

CNPJ: 00.000.000/0001-91

01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014

Conta	Descrição	Saldo Final
1	ATIVO	56.125.000,00
1.1	ATIVO CIRCULANTE	56.125.000,00
1.1.1	DISPONIBILIDADES	56.125.000,00
1.1.1.01	CAIXA	56.125.000,00
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	56.125.000,00
1.1.1.01.0002	CAIXA MATRIZ	0,00
1.1.1.01.0003	CAIXA FILIAL 1	0,00
1.1.1.01.0004	CAIXA FILIAL 2	0,00
1.1.1.01.0005	CAIXA FILIAL 3	0,00
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00
1.1.1.02.0001	BANCO BRASIL AC 12345-6	0,00
1.1.1.02.0002	BANCO ITAU AG 0001 CC 98765-4	0,00
1.1.1.02.0003	BANCO BRADESCO AG 2222 CC 11111-0	0,00
1.1.1.02.0004	BANCO SANTANDER AG 3333 CC 22222-1	0,00
1.1.1.02.0005	BANCO CAIXA ECONOMICA AG 4444 CC 33333-2	0,00
1.1.1.02.0006	BANCO SAFRA AG 5555 CC 44444-3	0,00
1.1.1.02.0007	BANCO INTER AG 0001 CC 55555-4	0,00
1.1.1.02.0008	BANCO C6 AG 0001 CC 66666-5	0,00
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00
1.1.1.03.0001	CDB BANCO BRASIL 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0002	CDB ITAU 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0003	CDB BRADESCO 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0004	CDB SANTANDER 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0005	CDB CAIXA ECONOMICA 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0006	CDB SAFRA 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0007	CDB INTER 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0008	CDB C6 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0009	LCI BANCO BRASIL 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0010	LCI ITAU 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0011	LCI BRADESCO 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0012	LCI SANTANDER 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0013	LCI CAIXA ECONOMICA 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0014	LCI SAFRA 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0015	LCI INTER 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0016	LCI C6 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0017	LCA BANCO BRASIL 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0018	LCA ITAU 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0019	LCA BRADESCO 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0020	LCA SANTANDER 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0021	LCA CAIXA ECONOMICA 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0022	LCA SAFRA 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0023	LCA INTER 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0024	LCA C6 90 DIAS	0,00
1.1.1.03.0025	POUPANCA BANCO BRASIL	0,00
1.1.1.03.0026	POUPANCA ITAU	0,00
1.1.1.03.0027	POUPANCA BRADESCO	0,00
1.1.1.03.0028	POUPANCA SANTANDER	0,00
1.1.1.03.0029	POUPANCA CAIXA ECONOMICA	0,00
1.1.1.03.0030	POUPANCA SAFRA	0,00
1.1.1.03.0031	POUPANCA INTER	0,00
1.1.1.03.0032	POUPANCA C6	0,00
1.1.1.03.0033	FUNDO DI BANCO BRASIL	0,00
1.1.1.03.0034	FUNDO DI ITAU	0,00
1.1.1.03.0035	FUNDO DI BRADESCO	0,00
1.1.1.03.0036	FUNDO DI SANTANDER	0,00
1.1.1.03.0037	FUNDO DI CAIXA ECONOMICA	0,00
1.1.1.03.0038	FUNDO DI SAFRA	0,00
1.1.1.03.0039	FUNDO DI INTER	0,00
1.1.1.03.0040	FUNDO DI C6	0,00
1.1.1.03.0041	TESOURO SELIC BANCO BRASIL	0,00
1.1.1.03.0042	TESOURO SELIC ITAU	0,00
1.1.1.03.0043	TESOURO SELIC BRADESCO	0,00
1.1.1.03.0044	TESOURO SELIC SANTANDER	0,00
1.1.1.03.0045	TESOURO SELIC CAIXA ECONOMICA	0,00
1.1.1.03.0046	TESOURO SELIC SAFRA	0,00
1.1.1.03.0047	TESOURO SELIC INTER	0,00
1.1.1.03.0048	TESOURO SELIC C6	0,00
1.1.1.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	56.125.000,00
1.1.1.04.0001	CDB BANCO BRASIL 90 DIAS	56.125.000,00
1.1.1.04.0002	CDB ITAU 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0003	CDB BRADESCO 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0004	CDB SANTANDER 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0005	CDB CAIXA ECONOMICA 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0006	CDB SAFRA 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0007	CDB INTER 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0008	CDB C6 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0009	LCI BANCO BRASIL 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0010	LCI ITAU 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0011	LCI BRADESCO 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0012	LCI SANTANDER 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0013	LCI CAIXA ECONOMICA 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0014	LCI SAFRA 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0015	LCI INTER 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0016	LCI C6 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0017	LCA BANCO BRASIL 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0018	LCA ITAU 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0019	LCA BRADESCO 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0020	LCA SANTANDER 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0021	LCA CAIXA ECONOMICA 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0022	LCA SAFRA 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0023	LCA INTER 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0024	LCA C6 90 DIAS	0,00
1.1.1.04.0025	POUPANCA BANCO BRASIL	0,00
1.1.1.04.0026	POUPANCA ITAU	0,00
1.1.1.04.0027	POUPANCA BRADESCO	0,00
1.1.1.04.0028	POUPANCA SANTANDER	0,00
1.1.1.04.0029	POUPANCA CAIXA ECONOMICA	0,00
1.1.1.04.0030	POUPANCA SAFRA	0,00
1.1.1.04.0031	POUPANCA INTER	0,00
1.1.1.04.0032	POUPANCA C6	0,00
1.1.1.04.0033	FUNDO DI BANCO BRASIL	0,00
1.1.1.04.0034	FUNDO DI ITAU	0,00
1.1.1.04.0035	FUNDO DI BRADESCO	0,00
1.1.1.04.0036	FUNDO DI SANTANDER	0,00
1.1.1.04.0037	FUNDO DI CAIXA ECONOMICA	0,00
1.1.1.04.0038	FUNDO DI SAFRA	0,00
1.1.1.04.0039	FUNDO DI INTER	0,00
1.1.1.04.0040	FUNDO DI C6	0,00
1.1.1.04.0041	TESOURO SELIC BANCO BRASIL	0,00
1.1.1.04.0042	TESOURO SELIC ITAU	0,00
1.1.1.04.0043	TESOURO SELIC BRADESCO	0,00
1.1.1.04.0044	TESOURO SELIC SANTANDER	0,00
1.1.1.04.0045	TESOURO SELIC CAIXA ECONOMICA	0,00
1.1.1.04.0046	TESOURO SELIC SAFRA	0,00
1.1.1.04.0047	TESOURO SELIC INTER	0,00
1.1.1.04.0048	TESOURO SELIC C6	0,00
1.1.2	CLIENTES	0,00
1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	0,00
1.1.2.01.0001	CLIENTE ALFA LTDA	0,00
1.1.2.01.0002	CLIENTE BETA S/A	0,00
1.1.2.01.0003	CLIENTE GAMA ME	0,00
1.1.2.01.0004	CLIENTE DELTA EPP	0,00
1.1.2.01.0005	CLIENTE OMEGA LTDA	0,00
1.1.2.01.0006	CLIENTE SIGMA S/A	0,00
1.1.2.01.0007	CLIENTE TAU COMERCIO	0,00
1.1.2.01.0008	CLIENTE RHO INDUSTRIA	0,00
1.1.2.01.0009	CLIENTE PI SERVICOS	0,00
1.1.2.01.0010	CLIENTE ZETA TRANSPORTES	0,00
1.1.2.01.0011	CLIENTE ETA CONSTRUTORA	0,00
1.1.2.01.0012	CLIENTE THETA ATACADO	0,00
1.1.2.01.0013	CLIENTE IOTA VAREJO	0,00
1.1.2.01.0014	CLIENTE KAPPA FARMA	0,00
1.1.2.01.0015	CLIENTE LAMBDA ALIMENTOS	0,00
1.1.2.01.0016	CLIENTE MU MATERIAIS	0,00
1.1.2.01.0017	CLIENTE NU ELETRONICOS	0,00
1.1.2.01.0018	CLIENTE XI MOVEIS	0,00
1.1.2.01.0019	CLIENTE OMICRON GRAFICA	0,00
1.1.2.01.0020	CLIENTE PSI AUTOPECAS	0,00
1.1.2.01.0021	CLIENTE RO CALCADOS	0,00
1.1.2.01.0022	CLIENTE SIGMA 2 TEXTIL	0,00
1.1.2.01.0023	CLIENTE TAU 2 PAPELARIA	0,00
1.1.2.01.0024	CLIENTE UPSILON METAL	0,00
1.1.2.01.0025	CLIENTE PHI QUIMICA	0,00
1.1.2.01.0026	CLIENTE CHI LOCADORA	0,00
1.1.2.01.0027	CLIENTE PSI 2 ENGENHARIA	0,00
1.1.2.01.0028	CLIENTE OMEGA 2 ARQUITETURA	0,00
1.1.2.01.0029	CLIENTE ALFA 2 CONSULTORIA	0,00
1.1.2.01.0030	CLIENTE BETA 2 TREINAMENTO	0,00
1.1.2.01.0031	CLIENTE GAMA 2 EVENTOS	0,00
1.1.2.01.0032	CLIENTE DELTA 2 FOTOGRAFIA	0,00
1.1.2.01.0033	CLIENTE EPSILON 2 VIDEO	0,00
1.1.2.01.0034	CLIENTE ZETA 2 SOM E LUZ	0,00
1.1.2.01.0035	CLIENTE ETA 2 BUFFET	0,00
1.1.2.01.0036	CLIENTE THETA 2 DECORACAO	0,00
1.1.2.01.0037	CLIENTE IOTA 2 FLORES	0,00
1.1.2.01.0038	CLIENTE KAPPA 2 BOLOS	0,00
1.1.2.01.0039	CLIENTE LAMBDA 2 DOCES	0,00
1.1.2.01.0040	CLIENTE MU 2 BEBIDAS	0,00
1.1.2.01.0041	CLIENTE NU 2 GELO	0,00
1.1.2.01.0042	CLIENTE XI 2 LOUCAS	0,00
1.1.2.01.0043	CLIENTE OMICRON 2 TALHERES	0,00
1.1.2.01.0044	CLIENTE PSI 3 MESAS	0,00
1.1.2.01.0045	CLIENTE RO 2 CADEIRAS	0,00
1.1.2.01.0046	CLIENTE SIGMA 3 TOLDOS	0,00
1.1.2.01.0047	CLIENTE TAU 3 PALCO	0,00
1.1.2.01.0048	CLIENTE UPSILON 2 ILUMINACAO	0,00
1.1.2.01.0049	CLIENTE PHI 2 GERADOR	0,00
1.1.2.01.0050	CLIENTE CHI 2 BANHEIRO QUIMICO	0,00
1.1.2.01.0051	CLIENTE PSI 4 SEGURANCA	0,00
1.1.2.01.0052	CLIENTE OMEGA 3 RECEPCIONISTA	0,00
1.1.2.01.0053	CLIENTE ALFA 3 GARCOM	0,00
1.1.2.01.0054	CLIENTE BETA 3 COZINHEIRO	0,00
1.1.2.01.0055	CLIENTE GAMA 3 MOTORISTA	0,00
1.1.2.01.0056	CLIENTE DELTA 3 ASSISTENTE	0,00
1.1.2.01.0057	CLIENTE EPSILON 3 PRODUTOR	0,00
1.1.2.01.0058	CLIENTE ZETA 3 LIMPEZA	0,00
1.1.2.01.0059	CLIENTE ETA 3 MANUTENCAO	0,00
1.1.2.01.0060	CLIENTE THETA 3 ESTACIONAMENTO	0,00
1.1.2.01.0061	CLIENTE IOTA 3 GUARDA VOLUMES	0,00
1.1.2.01.0062	CLIENTE KAPPA 3 CAIXA	0,00
1.1.2.01.0063	CLIENTE LAMBDA 3 SUPERVISOR	0,00
1.1.2.01.0064	CLIENTE MU 3 GERENTE	0,00
1.1.2.01.0065	CLIENTE NU 3 DIRETOR	0,00
1.1.2.01.0066	CLIENTE XI 3 PRESIDENTE	0,00
1.1.2.01.0067	CLIENTE OMICRON 3 CONSELHEIRO	0,00
1.1.2.01.0068	CLIENTE PSI 5 ACIONISTA	0,00
1.1.2.01.0069	CLIENTE RO 3 FORNECEDOR	0,00
1.1.2.01.0070	CLIENTE SIGMA 4 PARCEIRO	0,00
1.1.2.01.0071	CLIENTE TAU 4 CONCORRENTE	0,00
1.1.2.01.0072	CLIENTE UPSILON 3 AMIGO	0,00
1.1.2.01.0073	CLIENTE PHI 3 FAMILIA	0,00
1.1.2.01.0074	CLIENTE CHI 3 VIZINHO	0,00
1.1.2.01.0075	CLIENTE PSI 6 DESCONHECIDO	0,00
1.1.2.01.0076	CLIENTE OMEGA 4 ANONIMO	0,00
1.1.2.01.0077	CLIENTE ALFA 4 TESTE	0,00
1.1.2.01.0078	CLIENTE BETA 4 EXEMPLO	0,00
1.1.2.01.0079	CLIENTE GAMA 4 MODELO	0,00
1.1.2.01.0080	CLIENTE DELTA 4 PADRAO	0,00
1.1.2.01.0081	CLIENTE EPSILON 4 NORMAL	0,00
1.1.2.01.0082	CLIENTE ZETA 4 COMUM	0,00
1.1.2.01.0083	CLIENTE ETA 4 COMUM	0,00
1.1.2.01.0084	CLIENTE THETA 4 COMUM	0,00
1.1.2.01.0085	CLIENTE IOTA 4 COMUM	0,00
1.1.2.01.0086	CLIENTE KAPPA 4 COMUM	0,00
1.1.2.01.0087	CLIENTE LAMBDA 4 COMUM	0,00
1.1.2.01.0088	CLIENTE MU 4 COMUM	0,00
1.1.2.01.0089	CLIENTE NU 4 COMUM	0,00
1.1.2.01.0090	CLIENTE XI 4 COMUM	0,00
1.1.2.01.0091	CLIENTE OMICRON 4 COMUM	0,00
1.1.2.01.0092	CLIENTE PSI 7 COMUM	0,00
1.1.2.01.0093	CLIENTE RO 4 COMUM	0,00
1.1.2.01.0094	CLIENTE SIGMA 5 COMUM	0,00
1.1.2.01.0095	CLIENTE TAU 5 COMUM	0,00
1.1.2.01.0096	CLIENTE UPSILON 4 COMUM	0,00
1.1.2.01.0097	CLIENTE PHI 4 COMUM	0,00
1.1.2.01.0098	CLIENTE CHI 4 COMUM	0,00
1.1.2.01.0099	CLIENTE PSI 8 COMUM	0,00
1.1.2.01.0100	CLIENTE OMEGA 5 COMUM	0,00
1.1.2.02	CLIENTES ESTRANGEIROS	0,00
1.1.2.02.0001	CLIENTE EXPORT ALPHA INC	0,00
1.1.2.02.0002	CLIENTE EXPORT BETA LLC	0,00
1.1.2.02.0003	CLIENTE EXPORT GAMMA GMBH	0,00
1.1.2.02.0004	CLIENTE EXPORT DELTA SA	0,00
1.1.2.02.0005	CLIENTE EXPORT EPSILON LTD	0,00
1.1.2.02.0006	CLIENTE EXPORT ZETA BV	0,00
1.1.2.02.0007	CLIENTE EXPORT ETA SARL	0,00
1.1.2.02.0008	CLIENTE EXPORT THETA PTY	0,00
1.1.2.02.0009	CLIENTE EXPORT IOTA KK	0,00
1.1.2.02.0010	CLIENTE EXPORT KAPPA AG	0,00
1.1.2.02.0011	CLIENTE EXPORT LAMBDA AB	0,00
1.1.2.02.0012	CLIENTE EXPORT MU AS	0,00
1.1.2.02.0013	CLIENTE EXPORT NU OY	0,00
1.1.2.02.0014	CLIENTE EXPORT XI SRL	0,00
1.1.2.02.0015	CLIENTE EXPORT OMICRON SAS	0,00
1.1.2.02.0016	CLIENTE EXPORT PSI SPA	0,00
1.1.2.02.0017	CLIENTE EXPORT RO NV	0,00
1.1.2.02.0018	CLIENTE EXPORT SIGMA SA	0,00
1.1.2.02.0019	CLIENTE EXPORT TAU BV	0,00
1.1.2.02.0020	CLIENTE EXPORT UPSILON AS	0,00
1.1.2.02.0021	CLIENTE EXPORT PHI OY	0,00
1.1.2.02.0022	CLIENTE EXPORT CHI SRL	0,00
1.1.2.02.0023	CLIENTE EXPORT PSI SAS	0,00
1.1.2.02.0024	CLIENTE EXPORT OMEGA SPA	0,00
1.1.2.02.0025	CLIENTE EXPORT ALFA NV	0,00
1.1.2.02.0026	CLIENTE EXPORT BETA SA	0,00
1.1.2.02.0027	CLIENTE EXPORT GAMA BV	0,00
1.1.2.02.0028	CLIENTE EXPORT DELTA AS	0,00
1.1.2.02.0029	CLIENTE EXPORT EPSILON OY	0,00
1.1.2.02.0030	CLIENTE EXPORT ZETA SRL	0,00
1.1.2.02.0031	CLIENTE EXPORT ETA SAS	0,00
1.1.2.02.0032	CLIENTE EXPORT THETA SPA	0,00
1.1.2.02.0033	CLIENTE EXPORT IOTA NV	0,00
1.1.2.02.0034	CLIENTE EXPORT KAPPA SA	0,00
1.1.2.02.0035	CLIENTE EXPORT LAMBDA BV	0,00
1.1.2.02.0036	CLIENTE EXPORT MU AS	0,00
1.1.2.02.0037	CLIENTE EXPORT NU OY	0,00
1.1.2.02.0038	CLIENTE EXPORT XI SRL	0,00
1.1.2.02.0039	CLIENTE EXPORT OMICRON SAS	0,00
1.1.2.02.0040	CLIENTE EXPORT PSI SPA	0,00
1.1.2.02.0041	CLIENTE EXPORT RO NV	0,00
1.1.2.02.0042	CLIENTE EXPORT SIGMA SA	0,00
1.1.2.02.0043	CLIENTE EXPORT TAU BV	0,00
1.1.2.02.0044	CLIENTE EXPORT UPSILON AS	0,00
1.1.2.02.0045	CLIENTE EXPORT PHI OY	0,00
1.1.2.02.0046	CLIENTE EXPORT CHI SRL	0,00
1.1.2.02.0047	CLIENTE EXPORT PSI SAS	0,00
1.1.2.02.0048	CLIENTE EXPORT OMEGA SPA	0,00
1.1.2.02.0049	CLIENTE EXPORT ALFA NV	0,00
1.1.2.02.0050	CLIENTE EXPORT BETA SA	0,00
1.1.2.02.0051	CLIENTE EXPORT GAMA BV	0,00
1.1.2.02.0052	CLIENTE EXPORT DELTA AS	0,00
1.1.2.02.0053	CLIENTE EXPORT EPSILON OY	0,00
1.1.2.02.0054	CLIENTE EXPORT ZETA SRL	0,00
1.1.2.02.0055	CLIENTE EXPORT ETA SAS	0,00
1.1.2.02.0056	CLIENTE EXPORT THETA SPA	0,00
1.1.2.02.0057	CLIENTE EXPORT IOTA NV	0,00
1.1.2.02.0058	CLIENTE EXPORT KAPPA SA	0,00
1.1.2.02.0059	CLIENTE EXPORT LAMBDA BV	0,00
1.1.2.02.0060	CLIENTE EXPORT MU AS	0,00
1.1.2.02.0061	CLIENTE EXPORT NU OY	0,00
1.1.2.02.0062	CLIENTE EXPORT XI SRL	0,00
1.1.2.02.0063	CLIENTE EXPORT OMICRON SAS	0,00
1.1.2.02.0064	CLIENTE EXPORT PSI SPA	0,00
1.1.2.02.0065	CLIENTE EXPORT RO NV	0,00
1.1.2.02.0066	CLIENTE EXPORT SIGMA SA	0,00
1.1.2.02.0067	CLIENTE EXPORT TAU BV	0,00
1.1.2.02.0068	CLIENTE EXPORT UPSILON AS	0,00
1.1.2.02.0069	CLIENTE EXPORT PHI OY	0,00
1.1.2.02.0070	CLIENTE EXPORT CHI SRL	0,00
1.1.2.02.0071	CLIENTE EXPORT PSI SAS	0,00
1.1.2.02.0072	CLIENTE EXPORT OMEGA SPA	0,00
1.1.2.02.0073	CLIENTE EXPORT ALFA NV	0,00
1.1.2.02.0074	CLIENTE EXPORT BETA SA	0,00
1.1.2.02.0075	CLIENTE EXPORT GAMA BV	0,00
1.1.2.02.0076	CLIENTE EXPORT DELTA AS	0,00
1.1.2.02.0077	CLIENTE EXPORT EPSILON OY	0,00
1.1.2.02.0078	CLIENTE EXPORT ZETA SRL	0,00
1.1.2.02.0079	CLIENTE EXPORT ETA SAS	0,00
1.1.2.02.0080	CLIENTE EXPORT THETA SPA	0,00
1.1.2.02.0081	CLIENTE EXPORT IOTA NV	0,00
1.1.2.02.0082	CLIENTE EXPORT KAPPA SA	0,00
1.1.2.02.0083	CLIENTE EXPORT LAMBDA BV	0,00
1.1.2.02.0084	CLIENTE EXPORT MU AS	0,00
1.1.2.02.0085	CLIENTE EXPORT NU OY	0,00
1.1.2.02.0086	CLIENTE EXPORT XI SRL	0,00
1.1.2.02.0087	CLIENTE EXPORT OMICRON SAS	0,00
1.1.2.02.0088	CLIENTE EXPORT PSI SPA	0,00
1.1.2.02.0089	CLIENTE EXPORT RO NV	0,00
1.1.2.02.0090	CLIENTE EXPORT SIGMA SA	0,00
1.1.2.02.0091	CLIENTE EXPORT TAU BV	0,00
1.1.2.02.0092	CLIENTE EXPORT UPSILON AS	0,00
1.1.2.02.0093	CLIENTE EXPORT PHI OY	0,00
1.1.2.02.0094	CLIENTE EXPORT CHI SRL	0,00
1.1.2.02.0095	CLIENTE EXPORT PSI SAS	0,00
1.1.2.02.0096	CLIENTE EXPORT OMEGA SPA	0,00
1.1.2.02.0097	CLIENTE EXPORT ALFA NV	0,00
1.1.2.02.0098	CLIENTE EXPORT BETA SA	0,00
1.1.2.02.0099	CLIENTE EXPORT GAMA BV	0,00
1.1.2.02.0100	CLIENTE EXPORT DELTA AS	0,00
1.1.2.03	(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	0,00
1.1.2.03.0001	(-) PROVISAO 1% CLIENTE ALFA	0,00
1.1.2.03.0002	(-) PROVISAO 1% CLIENTE BETA	0,00
1.1.2.03.0003	(-) PROVISAO 1% CLIENTE GAMA	0,00
1.1.2.03.0004	(-) PROVISAO 1% CLIENTE DELTA	0,00
1.1.2.03.0005	(-) PROVISAO 1% CLIENTE OMEGA	0,00
1.1.2.03.0006	(-) PROVISAO 1% CLIENTE SIGMA	0,00
1.1.2.03.0007	(-) PROVISAO 1% CLIENTE TAU	0,00
1.1.2.03.0008	(-) PROVISAO 1% CLIENTE RHO	0,00
1.1.2.03.0009	(-) PROVISAO 1% CLIENTE PI	0,00
1.1.2.03.0010	(-) PROVISAO 1% CLIENTE ZETA	0,00
1.1.2.03.0011	(-) PROVISAO 1% CLIENTE ETA	0,00
1.1.2.03.0012	(-) PROVISAO 1% CLIENTE THETA	0,00
1.1.2.03.0013	(-) PROVISAO 1% CLIENTE IOTA	0,00
1.1.2.03.0014	(-) PROVISAO 1% CLIENTE KAPPA	0,00
1.1.2.03.0015	(-) PROVISAO 1% CLIENTE LAMBDA	0,00
1.1.2.03.0016	(-) PROVISAO 1% CLIENTE MU	0,00
1.1.2.03.0017	(-) PROVISAO 1% CLIENTE NU	0,00
1.1.2.03.0018	(-) PROVISAO 1% CLIENTE XI	0,00
1.1.2.03.0019	(-) PROVISAO 1% CLIENTE OMICRON	0,00
1.1.2.03.0020	(-) PROVISAO 1% CLIENTE PSI	0,00
1.1.2.03.0021	(-) PROVISAO 1% CLIENTE RO	0,00
1.1.2.03.0022	(-) PROVISAO 1% CLIENTE SIGMA 2	0,00
1.1.2.03.0023	(-) PROVISAO 1% CLIENTE TAU 2	0,00
1.1.2.03.0024	(-) PROVISAO 1% CLIENTE UPSILON	0,00
1.1.2.03.0025	(-) PROVISAO 1% CLIENTE PHI	0,00
1.1.2.03.0026	(-) PROVISAO 1% CLIENTE CHI	0,00
1.1.2.03.0027	(-) PROVISAO 1% CLIENTE PSI 2	0,00
1.1.2.03.0028	(-) PROVISAO 1% CLIENTE OMEGA 2	0,00
1.1.2.03.0029	(-) PROVISAO 1% CLIENTE ALFA 2	0,00
1.1.2.03.0030	(-) PROVISAO 1% CLIENTE BETA 2	0,00
1.1.2.03.0031	(-) PROVISAO 1% CLIENTE GAMA 2	0,00
1.1.2.03.0032	(-) PROVISAO 1% CLIENTE DELTA 2	0,00
1.1.2.03.0033	(-) PROVISAO 1% CLIENTE EPSILON 2	0,00
1.1.2.03.0034	(-) PROVISAO 1% CLIENTE ZETA 2	0,00
1.1.2.03.0035	(-) PROVISAO 1% CLIENTE ETA 2	0,00
1.1.2.03.0036	(-) PROVISAO 1% CLIENTE THETA 2	0,00
1.1.2.03.0037	(-) PROVISAO 1% CLIENTE IOTA 2	0,00
1.1.2.03.0038	(-) PROVISAO 1% CLIENTE KAPPA 2	0,00
1.1.2.03.0039	(-) PROVISAO 1% CLIENTE LAMBDA 2	0,00
1.1.2.03.0040	(-) PROVISAO 1% CLIENTE MU 2	0,00
1.1.2.03.0041	(-) PROVISAO 1% CLIENTE NU 2	0,00
1.1.2.03.0042	(-) PROVISAO 1% CLIENTE XI 2	0,00
1.1.2.03.0043	(-) PROVISAO 1% CLIENTE OMICRON 2	0,00
1.1.2.03.0044	(-) PROVISAO 1% CLIENTE PSI 3	0,00
1.1.2.03.0045	(-) PROVISAO 1% CLIENTE RO 2	0,00
1.1.2.03.0046	(-) PROVISAO 1% CLIENTE SIGMA 3	0,00
1.1.2.03.0047	(-) PROVISAO 1% CLIENTE TAU 3	0,00
1.1.2.03.0048	(-) PROVISAO 1% CLIENTE UPSILON 2	0,00
1.1.2.03.0049	(-) PROVISAO 1% CLIENTE PHI 2	0,00
1.1.2.03.0050	(-) PROVISAO 1% CLIENTE CHI 2	0,00
1.1.2.03.0051	(-) PROVISAO 1% CLIENTE PSI 4	0,00
1.1.2.03.0052	(-) PROVISAO 1% CLIENTE OMEGA 3	0,00
1.1.2.03.0053	(-) PROVISAO 1% CLIENTE ALFA 3	0,00
1.1.2.03.0054	(-) PROVISAO 1% CLIENTE BETA 3	0,00
1.1.2.03.0055	(-) PROVISAO 1% CLIENTE GAMA 3	0,00
1.1.2.03.0056	(-) PROVISAO 1% CLIENTE DELTA 3	0,00
1.1.2.03.0057	(-) PROVISAO 1% CLIENTE EPSILON 3	0,00
1.1.2.03.0058	(-) PROVISAO 1% CLIENTE ZETA 3	0,00
1.1.2.03.0059	(-) PROVISAO 1% CLIENTE ETA 3	0,00
1.1.2.03.0060	(-) PROVISAO 1% CLIENTE THETA 3	0,00
1.1.2.03.0061	(-) PROVISAO 1% CLIENTE IOTA 3	0,00
1.1.2.03.0062	(-) PROVISAO 1% CLIENTE KAPPA 3	0,00
1.1.2.03.0063	(-) PROVISAO 1% CLIENTE LAMBDA 3	0,00
1.1.2.03.0064	(-) PROVISAO 1% CLIENTE MU 3	0,00
1.1.2.03.0065	(-) PROVISAO 1% CLIENTE NU 3	0,00
1.1.2.03.0066	(-) PROVISAO 1% CLIENTE XI 3	0,00
1.1.2.03.0067	(-) PROVISAO 1% CLIENTE OMICRON 3	0,00
1.1.2.03.0068	(-) PROVISAO 1% CLIENTE PSI 5	0,00
1.1.2.03.0069	(-) PROVISAO 1% CLIENTE RO 3	0,00
1.1.2.03.0070	(-) PROVISAO 1% CLIENTE SIGMA 4	0,00
1.1.2.03.0071	(-) PROVISAO 1% CLIENTE TAU 4	0,00
1.1.2.03.0072	(-) PROVISAO 1% CLIENTE UPSILON 3	0,00
1.1.2.03.0073	(-) PROVISAO 1% CLIENTE PHI 3	0,00
1.1.2.03.0074	(-) PROVISAO 1% CLIENTE CHI 3	0,00
1.1.2.03.0075	(-) PROVISAO 1% CLIENTE PSI 6	0,00
1.1.2.03.0076	(-

A MANUPA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, sediada na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP, na AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, 1619, SALA 2705, 01139-003, VARZEA DA BARRA FUNDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91, declara através de seu contador abaixo identificado as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do ano calendário de 2.024:

Nota 1 - Contexto Operacional

A MANUPA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, tem como objeto social: COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, E UTILITARIOS NOVOS E USADOS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e

as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), exigidos para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020. Na elaboração das demonstrações contábeis a Companhia obedeceu às Leis 11.638/07 e 11.941/09, que revogaram e introduziram novos dispositivos à legislação societária.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

Houve a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse

regime implicou no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 3 - Sumário das Práticas Contábeis

a-) Imobilizado - Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da correspondente depreciação acumulada e os encargos de depreciação e amortização, foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens. Não será necessária a redução dos bens ao seu valor recuperável neste ano-calendário, visto que o valor contábil apresenta-se de forma adequada e refletem os benefícios econômicos esperados para os ativos (não há indícios de desgastes, danos, obsolescência ou desvalorização).

Nota 4 - Forma de Tributação - A opção pela forma de tributação neste exercício é pelo LUCRO REAL ANUAL manifestada pelo recolhimento da primeira quota do imposto devido correspondente ao mês de janeiro deste ano-calendário.

Nota 5 - Capital Social - O capital social subscrito da sociedade é de R$ 1.300.000,00 (HUM MILHAO E TREZENDOS MIL REAIS).

Nota 6 - Eventos Subsequentes - Em 31 de dezembro de 2024 até a data de elaboração da presente Nota Explicativa, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

Atenciosamente,

KARINA CORREA DOS SANTOS:17076756862

Assinado de forma digital por KARINA CORREA DOS SANTOS:17076756862

Nome: Karina Correa dos Santos
Cargo: Contador
CRC: 170.767.568-62

ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTA LTDA**, CNPJ nº: 03.093.776/0003-53, foi nossa fornecedora de **04 (QUATRO) VIATURAS OPERACIONAIS DO TIPO UNIDADE DE RESGATE – UR MARCA/MODELO: SPRINTER 416**, atendendo plenamente o descritivo no Termo de Referencia, inclusive com o revestimento em ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS), com produto antibacteriano em sua composição.

Registramos que a empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmas, 05 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,

_____

REGINALDO LEANDRO DA SILVA – CEL QOBM

Comandante Geral
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO - DIALP

Documento foi assinado digitalmente por REGINALDO LEANDRO DA SILVA em 06/08/2020 11:32:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: A68BE1D60098BC1D

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420708202523141892

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61420708202523141892-1
Data: 07/08/2020 10:13:13
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI35262-6MIV;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/12/2023 12:36:37 que o documento de hash (SHA-256) 61ad410a2031284c4873c003e6aabe9b6422de01791b6fd1c3d2902701e72006 foi validado em 21/12/2023 12:31:03 através da transação blockchain 0x6ac551f594dc6943a8433b1304b945d0950b0e8490470278f63f491e12b8ef4a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 176888)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2020 10:27:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61420708202523141892-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b13bc96face994c6cdf4a2dfed1b8b25312a7de3f2047aa817fa73b876ad097d9a00abf3893afcdfae79367a6c6c25d7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/12/2023 12:36:37 que o documento de hash (SHA-256) 61ad410a2031284c4873c003e6aabe9b6422de01791b6fd1c3d2902701e72006 foi validado em 21/12/2023 12:31:03 através da transação blockchain 0x6ac551f594dc6943a8433b1304db45da9b5bb6e4904702783b3491e12b8a14a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Id: 178888)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **61ad410a2031284c4873c003e6aabe9b6422de01791b6fd1c3d2902701e72006** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **178885** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado - CBM TO "**, cujo assunto é descrito como **"Atestado - CBM TO "**, faz prova de que em **21/12/2023 12:30:35**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/12/2023 12:36:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6ac551f594dc6943a8433b1304bb45dd955b66d490470278fb316f1e12fba14a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vitória/ES, 18 de Junho de 2018.

Atestamos para os devidos fins que a empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 03.093.776/0001-91, prestou serviços a esta municipalidade nos anos de 2017 e 2018, FORNECENDO para a Guarda Civil Municipal de Vitória 12 (doze) Viaturas policiais, com toda a implementação de giroflex e sirene, declaramos que até a presente data, a empresa mencionada mantém ótimo padrão de qualidade e pontualidade na entrega dos mesmos, se mostrando apta para o desempenho da atividade pertinente, não havendo nada que desabone a sua capacidade técnica.

Ressaltamos que os serviços foram executados conforme previsto, não existindo em nossos registos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO FAFÁ

VITÓRIA, 18 DE JUNHO DE 2018

Edmar Batista Santos
Coordenador de Logistica
SEMSU/GAO/FCI

EDMAR BATISTA SANTOS
Coordenador de Logística
Guarda Civil Municipal de Vitória

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
Cep: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de EDMAR BATISTA SANTOS.
Em Testemunho_____da verdade. Vitória-ES, 20/06/2018, 10:26:17
Cod: 8EA9RLA9NT
Ruta Vianney de Oliveira Concalo 6 - Escrevente
Selo 023200 SSH1803 K2314 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.b
Emolumentos: R$ 5.12 Encargos: R$ 1.51 Total: R$ 6.63

Tabelionato FAFÁ Ruta Vianney Auta Oliveira Concalo 3º Ofício Vitória

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61423009204279754549

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61423009204279754549-1
Data: 30/09/2020 15:30:22
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM69858-O6U3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 0678/70-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. Administrativo 065/2020 - Anexo: 34_Atestado___Pick_up.pdf (1/10) 272/321

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 15:53:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61423009204279754549-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bb97e7a2ca20130fb1c2defe40ce646711a8cc8de06aeb4e9ddb12dc9c41205f67d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

INSCRIÇÃO ESTADUAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAL NOVO O PIAUI 07.417.536/0001-56 29/08/2019 AV BOA ESPERANCA, S/N - CENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ 03.093.776/0003-53, com sede a AV. Bernardo Manoel,10.360, Mududim, Fortaleza –CE, Forneceu a SECRETRAIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAL NOVO DO PIAUI – Piauí, 01 (um) *Veículo CHEVROLET/S10 LS* DS4C, cor branca, modelo 220552, ano 2019, modelo 2020, adaptada em ambulância conforme o Empenho nº613001, em atendimento ao SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAL NOVO DO PIAUI - PI NF nº 807 de 29/08/2019 – Chassi nº 9BG143DK0LC411030

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente Com suas obrigações, nada constante que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

TERESINA 06 SETEMBRO DE 2019

Abel Francisco de Oliveira Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI –PI

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.383-60

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 614207111916251007 23-1; Data: 07/11/2019 16:26:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI44438-CH02; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Vedo o Cartório Titular
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 12:19:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61420711191625100723-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303dfed8654250d39e808add49320412acb44ac960a448e2294dc18f62d4fe493d97d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ 03.093.776/0003-53, com sede a AV. Bernardo Manoel, 10.360, Mudubim, Fortaleza –CE, Forneceu a SECRETRAIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOAO DO PIAUI – Piauí, 01 Veículo tipo pick-up, adaptado em ambulância de simples remoção, iluminação natural e artificial, sinalizador óptico acústico, maca, suporte de cilindro de oxigênio; referente a adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 06/2018, Processo Administrativo n° 13/2018.

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente Com suas obrigações, nada constante que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SÃO JOAO DO PIAUI-PI, 29 AGOSTO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PIAUI –PI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61420209191041080536-1; Data: 02/09/2019 10:41:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA89721-ERQ0; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Titular
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpi.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 19:23:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61420209191041080536-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387ee1cc0fc308779fd0833d3978d2b70460da3f70eef0dfc453da0f732689b7b6e17d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 03.093.776/0001-91 e IE: 118.935.378.117, na categoria de fornecedor dos veículos modelo Renault OROCH objeto da ata de Registro de Preços 051/2016 oriundo da Prefeitura Municipal de Vitória ES, forneceu para esta Secretaria de Estado de Justiça e direitos Humanos – SEJUDH.

A quantidade de 29 (vinte e nove) veículos modelo Renault OROCH, operacional para transporte de Reeducandos.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu:

Todas as exigências da especificação técnica;
Prazos de Entrega;
Executou fielmente todas as condições de garantia e demais condições contratualmente estabelecidas;
Apresentação e Manutenção de Certidões durante o Contrato;

Não havendo em nossos registros nada que desabone a referida empresa, sendo considerada por nós como idônea e de capacidade técnica comprovada.

André Costa Marques
Gerente de Transporte
GETRAN/SUADMI/SAAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61420601200839440694-1; Data: 06/01/2020 08:41:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP11531-5FPH; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 09:16:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61420601200839440694-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630315895d1d7189d31cad1125c2e97b7250316f8eae815c8f77861e0ce7a3b74665
7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

unesp
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Ilha Solteira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, com sede à Rua Vereador Estevo de Felipi, nº 217, bairro Parque da Figueira, na cidade de Espírito Santo do Pinhal/SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.093.776/0001-91, forneceu um veículo automotivo tipo caminhonete cabine dupla – modelo S10, tendo atendido satisfatoriamente seus objetivos e cumprido rigorosamente com as condições contratuais.

Ilha Solteira, 07 de junho de 2010

Roberto Máximo da Cruz
Supervisor Técnico de Seção

De acordo:

Dionizio Paschoareli Junior
Diretor Técnico de Divisão

Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira
Cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Eng. Civil, Eng. Elétrica, Eng. Mecânica, Física, Matemática e Zootecnia
Avenida Brasil Centro, 56 Caixa Postal 31 CEP 15385-000 Ilha Solteira São Paulo Brasil
pabx (18) 3743 1000 fax (18) 3742 2735 scom@adm.feis.unesp.br www.feis.unesp.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC98851-NG4O:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 614206021910401100 40-1; Data: 06/02/2019 10:50:03
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 12:51:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61420602191040110040-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63031818e2c15d10799203453b1bf99335a286bd8af1dc0842e5444f338e9296862e7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TECINICA

Atestamos para fins de comprovação de realização por completo dos serviço de **FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL DESTINADA ÀS AÇÕES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE BUCAL. DO MUNICÍPIO DE CAETANOS - BA,** pela **Empresa Manupa Com. Exp. Imp. de Equip e Veículos Adaptados EIRELI, com sede à RUA LEONARDO R DA SILVA Nº 248 PITANGUEIRAS LAURO DE FREITAS - BA CEP - 42701420, inscrita no CNPJ n. º 3.093.776/0007-87,** pessoa jurídica de direito privado. O veículo foi entregue em conformidade com as exigências contidas em edital do **Pregão Eletrónico n° 001/2024** e **Contrato Administrativo n° 093/2024** na Prefeitura Municipal de **CAETANOS**, conforme os seguintes quantitativos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDAD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Furgão adaptado p/ Unidade Odontológica Móvel; potência mínima de 100 cv; cilindrada mín de 2.000 cc; injeção eletrônica; tanque de combustível mín de 70 l; tacômetro; altura interna mín de 1.800 mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m3; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2P+T) de 110~127 VCA; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA, que forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 VCA p/ o Ar Condicionado Split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos	01	**R$ 349.400,00**	**R$ 349.400,00**

ALEXANDRE MAGNO F. DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE/CAETANOS-BA
PORTARIA Nº 089/2023

	seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 110 VCA e uma de emergência 12 VCC, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino ou em plástico injetado, cor branca em modelo LED. Equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a Unidade Odontológica Móvel: Compressor odontológico (mín 38 l) com sistema de filtragem; Aparelho de raio-x odontológico de 70kVP, com corrente no tubo entre 7mA e 9mA, campo de radiação de, no máximo, 60 mm eponto focal de 0,8 x 0,8; bip sonoro conjugado a emissão de raios-x; tempo de exposição entre 0,2 a 2,5 seg.; disparador à distância, com cabo espiralado com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros; Conjunto de peças de mão composto por alta rotação, contra-ângulo, micro motor odontológico e peça reta. Gabinete odontológico composto por: cadeira odontológica; equipo odontológico acoplado com braço articulado, com quatro terminais sendo 1 p/ micro motor com spray (tipo borden) , 2 p/ alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplice; Refletor odontológico (mín 8.000 lux). Unidade auxiliar acoplada à cadeira com bacia da cuspideira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência; ralo separador de detritos, seringa tríplice, 2 terminais de sucção. Mocho odontológico com regulagem do encosto pelo menos quanto à inclinação; regulagem de altura do assento. Autoclave de mesa p/ uso odontológico com volume interno de no mínimo 12 litros; Amalgamador do tipo batedor de cápsula. Fotopolimerizador de led. Frigobar (mín 80 l). Ar condicionado no salão de atendimento, tipo Split, com no mínimo 18.000 (dezoito mil) BTUs, 220 VCA. O condensador do Split não deverá ser instalado dentro do salão de atendimento. Dois sistemas hidráulicos: 1) pressurizado externamente - Pia em inox, torneira cromada no balcão, comando por pedal, dotada de entrada de água p/ conexão de mangueira interligada à tubulação externa, com sifão sob a pia e mangueira pra descarga. Mangueiras com sistema de conexão rápida, sendo a de entrada de água de mínimo 20 metros; 2) Dois reservatórios de água sendo um p/ água limpa de no mínimo 50 litros e outro p/ água servida de no mínimo 60 litros. Toldo externo na porta lateral, com acionamento por meio de rosca sem fim e manivela tipo roll-up. Cortina tipo rollup com largura compatível as portas traseiras e altura			

ALEXANDRE ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE SAUDE CAETANOS
PORTARIA Nº 089/2022

	suficiente p/ proteger os equipamentos. Armários em L com prateleiras internas confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável. Dois extintores de Pó ABC de 6 kg.			

Informamos ainda que todos os produtos/serviços foram realizados e/ou entregues com satisfação, cumprindo todas as cláusulas do contrato **nº 93/2024**.

Endereço do serviço: PREFEITURA DE CAETANOS – BA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Luís Viana, 80, Centro, no Município de CAETANOS, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.646.157/0001-78.
Empresa Contratada: A Empresa Manupa Com. Exp. Imp. de Equip e Veículos Adaptados EIRELI, com sede à RUA LEONARDO R DA SILVA Nº 248 PITANGUEIRAS LAURO DE FREITAS - BA CEP - 42701420, inscrita no CNPJ n. º 3.093.776/0007-87.

CAETANOS, 03 DE OUTUBRO DE 2024

ALEXANDRE MAGNO C. DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE/CAETANOS-BA
PORTARIA Nº 089/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALEXANDRE MAGNO CRUZ DE OLIVEIRA
CPF nº 624.612.735-53

Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Saúde do Estado
Diretoria Geral

Ofício nº 005/2020

Salvador, 06 de março de 2020.

Assunto: **Atestado de Capacidade Técnica.**

Prezado Senhor.

Em 02/03/2020, recepcionamos correspondência eletrônica dessa empresa, solicitando atestado de capacidade técnica, referente aos veículos entregues mediante Pregão Eletrônico nº 055/2018.

Assim, informamos que a empresa Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda, inscrita no C.N.P.J. n° 03.093.776/0001-91, foi vencedora do item 02 do PE 187/2019, que trata de Registro de Preços de Veículos para Salvador e Região Metropolitana.

Segue abaixo quadro contendo as quantidades de veículos entregues pela mencionada empresa nesta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia:

PREGÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. LICITADA	QTD. ENTREGUE
187/2019	02	VEICULO, tipo furgão/van, adaptado para Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção, com carroceria em aço original de fabrica, zero km Código: 23.10.19.00117165-8	150	150

Em tempo, solicitamos retorno comunicando recebimento deste Ofício através de e-mail: **flavia.ramos@saude.ba.gov.br**.

Atenciosamente,

Roberta Santana
Diretora Geral/SESAB

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 61421003201545490693-1; Data: 10/03/2020 15:49:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW40387-QI22;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/12/2023 12:34:50 que o documento de hash (SHA-256) 55f91ede1daf16b16ee89f9556badf942297b850ed04d381e50f93bfa6e9b3da foi validado em 21/12/2023 12:30:03 através da transação blockchain 0x910545b83516431d3c94a3d92a8540e65b7e92c9672067f64b84c0f5a7 6ab e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?tech=sdk (RID: 76864)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **55f91ede1daf16b16ee89f9556badf942297b850ed04d381e50f93bfa6e9b3da** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **178884** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado - Sesab - 150 Ambulância"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado - Sesab - 150 Ambulância"**, faz prova de que em **21/12/2023 12:29:51**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/12/2023 12:34:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x910545b83516431d3c94a3d92a8540e65b71e32c9672b67f764b84c016a77cab**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Diretoria Geral – DGE
Diretoria Administrativa - DAM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita sobre o CNPJ n° 03.093.776/0001-91 e IE: 118.935.378.117, na categoria de fornecedor dos veículos, objeto desta licitação, forneceu para a **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB**:

- A quantidade de **157 (Cento e cinqüenta e sete) Veículos,** tipo furgão pequeno porte ou pick-up, para ambulância de transporte (Tipo A).
- Prazo de entrega: 90 dias

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu:

Todas as exigências da especificação técnica;
Prazos de Entrega;
Executou fielmente todas as condições de garantia e demais condições contratualmente estabelecidas;
Apresentação e Manutenção de Certidões durante o Contrato;

Não havendo em nossos registros nada que desabone a referida empresa, sendo considerada por nós como idônea e de capacidade técnica comprovada.

Salvador, 14 de Março de 2018

ANA CAROLINA BRITO FERRAZ

Diretora Administrativa

DAM/DGE/SESAB

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR06728-OJJ5:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 61422303181638040974-1; Data: 23/03/2018 16:41:21
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/12/2023 12:32:24 que o documento de hash (SHA-256) 7810383728c0e1a7bfbff9a489ccf82ee184fdcf32fbc7526c4a2d23f75a4b43 foi validado em 21/12/2023 12:29:09 através da transação blockchain 0xc76d69fd315f0254037495057a90e1643b494be27a2e2824429847a0e34969 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar (Nº: 18868)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2020 11:50:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61422303181638040974-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcbbab247e934c92b7af10ae55f9ac2333909de5152f9075715f9efddd10ae21a7b3873b3c1496fd4ddd291273b8b957d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/12/2023 12:32:24 que o documento de hash (SHA-256) 7810383728c0e1a7bfbff9a489ccf82ee184fdcf32fbc7526c4a2d23f75a4b43 foi validado em 21/12/2023 12:29:09 através da transação blockchain 0xc76d69fd315f0254037495057a90e1643e454962 7da2e282442b04 0a0e34669 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkDoc (NLD: 78383)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7810383728c0e1a7bfbff9a489ccf82ee184fdcf32fbc7526c4a2d23f75a4b43** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **178883** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado - Sesab - 157 Ambulâncias"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado - Sesab - 157 Ambulâncias"**, faz prova de que em **21/12/2023 12:28:55**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/12/2023 12:32:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc76d69fd315f0254037495057a90e1643e4548e277a2e2824429d47ca0e34969**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – Cias, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ Nº 97.550.393/0001-49, com sua sede administrativa na Rua Doutor Antônio Mourão Guimarães, nº 18, 2º e 3º andares, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte, CEP 31.130-110, declara e atesta para os devidos fins, que a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 03.093.776/0011-91**, forneceu 07 (sete) Veiculos Mercedes Benz Sprinter 417 adaptado para ambulancias SAMU 192, em março de 2024, em atendimento ao Contrato/Nota de Empenho nº 081/2024, fiscalizado pelo funcionário Guilherme de Carvalho Silva, matrícula 1290, nomeado pela Portaria nº 22, de 05 de outubro de 2024. Os serviços foram prestados, de maneira satisfatória e dentro das especificações técnicas exigidas.

Declaramos ainda que os serviços prestados atenderam plenamente nossas requisições, não existindo nada que a desabone.

Belo Horizonte/MG, 06 de maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME DE CARVALHO SILVA
Data: 06/05/2024 15:10:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guilherme de Carvalho Silva
Gerente de Suprimentos e Logistica

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO:03131435607
Assinado de forma digital por DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO:03131435607
Dados: 2024.05.06 15:24:34 -03'00'

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – Cias

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.394 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.394
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3124 0303 0937 7600 1163 5500 1000 0003 9410 1703 3010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131245869462884 - 18/03/2024 13:35**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL ALIANCA PARA A SAUDE CIAS			97.550.393/0001-49	18/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R DOUTOR ANTONIO MOURAO GUIMARAES, 18 -	CACHOEIRINHA		31130-110	18/03/2024
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Belo Horizonte		MG		13:35

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
348.999,35	41.879,92	0,00	0,00	348.999,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.999,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907643RE236345	MERCEDES BENZ 417 SPRINTER F42A UP1 ANO 2023 ANO MODELO 2024 CHASSI 8AC907643RE236345 MOTOR 654920W0157105 Veículo tipo furgão com carroceria em aço, longo, de teto alto, adaptado para ambulância tipo B ,padrão SAMU 192 .Demais itens de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2023, CONTRATO Nº 008/2024, ORDEM DE COMPRA Nº 017845/2024.	87042190	200	5102	UN	1,0000	348.999,3500	348.999,35	348.999,35	41.879,92		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2023, CONTRATO Nº 008/2024, ORDEM DE COMPRA Nº 017845/2024 - (RR/711) . Dados Para Pagamento BBrasil - Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.395 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.395
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3124 0303 0937 7600 1163 5500 1000 0003 9510 1703 3018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131245869473257 - 18/03/2024 13:39**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL ALIANCA PARA A SAUDE CIAS			97.550.393/0001-49	18/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R DOUTOR ANTONIO MOURAO GUIMARAES, 18 -	CACHOEIRINHA		31130-110	18/03/2024
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Belo Horizonte		MG		13:39

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
348.999,35	41.879,92	0,00	0,00	348.999,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.999,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907643RE231727	MERCEDES BENZ 417 SPRINTER F42A UP1 ANO 2023 ANO MODELO 2024 CHASSI 8AC907643RE231727 MOTOR 654920W0152763 Veículo tipo furgão com carroceria em aço, longo, de teto alto, adaptado para ambulância tipo B ,padrão SAMU 192 .Demais itens de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2023, CONTRATO Nº 008/2024, ORDEM DE COMPRA Nº 017845/2024.	87042190	200	5102	UN	1,0000	348.999,3500	348.999,35	348.999,35	41.879,92		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 /2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO LICI TATORIO Nº 023/2023, CONTRATO Nº 008/2024, ORDEM DE COMPRA Nº 017845/2024 - (RR/711) . Dados Para Pagamento BBrasil - Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.396 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.396
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3124 0303 0937 7600 1163 5500 1000 0003 9610 1703 3015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131245869480868 - 18/03/2024 13:43**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL ALIANCA PARA A SAUDE CIAS			97.550.393/0001-49	18/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R DOUTOR ANTONIO MOURAO GUIMARAES, 18 -	CACHOEIRINHA		31130-110	18/03/2024
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Belo Horizonte		MG		13:42

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
348.999,35	41.879,92	0,00	0,00	348.999,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.999,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907643RE233588	MERCEDES BENZ 417 SPRINTER F42A UP1 ANO 2023 ANO MODELO 2024 CHASSI 8AC907643RE233588 MOTOR 654920W0154405 Veículo tipo furgão com carroceria em aço, longo, de teto alto, adaptado para ambulância tipo B ,padrão SAMU 192 .Demais itens de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2023, CONTRATO Nº 008/2024, ORDEM DE COMPRA Nº 017845/2024.	87042190	200	5102	UN	1,0000	348.999,3500	348.999,35	348.999,35	41.879,92		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2023, CONTRATO Nº 008/2024, ORDEM DE COMPRA Nº 017845/2024 - (RR/711) . Dados Para Pagamento BBrasil - Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO	NF-e Nº 000.000.397 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.397
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3124 0303 0937 7600 1163 5500 1000 0003 9710 1703 3012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**131245869484626 - 18/03/2024 13:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL ALIANCA PARA A SAUDE CIAS			97.550.393/0001-49	18/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R DOUTOR ANTONIO MOURAO GUIMARAES, 18 -	CACHOEIRINHA		31130-110	18/03/2024
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Belo Horizonte		MG		13:44

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
348.999,35	41.879,92	0,00	0,00	348.999,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.999,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907643RE233587	MERCEDES BENZ 417 SPRINTER F42A UP1 ANO 2023 ANO MODELO 2024 CHASSI 8AC907643RE233587 MOTOR 654920W0154344 Veículo tipo furgão com carroceria em aço, longo, de teto alto, adaptado para ambulância tipo B ,padrão SAMU 192 .Demais itens de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2023, CONTRATO Nº 008/2024, ORDEM DE COMPRA Nº 017845/2024.	87042190	200	5102	UN	1,0000	348.999,3500	348.999,35	348.999,35	41.879,92		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 /2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO LICI TATORIO Nº 023/2023, CONTRATO Nº 008/2024, ORDEM DE COMPRA Nº 017845/2024 - (RR/711) . Dados Para Pagamento BBrasil - Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.398 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.398
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3124 0303 0937 7600 1163 5500 1000 0003 9810 1703 3010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131245869489950 - 18/03/2024 13:47**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL ALIANCA PARA A SAUDE CIAS			97.550.393/0001-49	18/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R DOUTOR ANTONIO MOURAO GUIMARAES, 18 -	CACHOEIRINHA		31130-110	18/03/2024
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Belo Horizonte		MG		13:46

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
348.999,35	41.879,92	0,00	0,00	348.999,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.999,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907643RE233589	MERCEDES BENZ 417 SPRINTER F42A UP1 ANO 2023 ANO MODELO 2024 CHASSI 8AC907643RE233589 MOTOR 654920W0154433 Veículo tipo furgão com carroceria em aço, longo, de teto alto, adaptado para ambulância tipo B ,padrão SAMU 192 .Demais itens de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2023, CONTRATO Nº 008/2024, ORDEM DE COMPRA Nº 017845/2024.	87042190	200	5102	UN	1,0000	348.999,3500	348.999,35	348.999,35	41.879,92		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 /2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO LICI TATORIO Nº 023/2023, CONTRATO Nº 008/2024, ORDEM DE COMPRA Nº 017845/2024 - (RR/711) . Dados Para Pagamento BBrasil - Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO	NF-e Nº 000.000.399 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.399
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3124 0303 0937 7600 1163 5500 1000 0003 9910 1703 3017

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**131245869496794 - 18/03/2024 13:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL ALIANCA PARA A SAUDE CIAS			97.550.393/0001-49	18/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R DOUTOR ANTONIO MOURAO GUIMARAES, 18 -	CACHOEIRINHA		31130-110	18/03/2024
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Belo Horizonte		MG		13:49

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
348.999,35	41.879,92	0,00	0,00	348.999,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.999,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907643RE236347	MERCEDES BENZ 417 SPRINTER F42A UP1 ANO 2023 ANO MODELO 2024 CHASSI 8AC907643RE236347 MOTOR 654920W0157064 Veículo tipo furgão com carroceria em aço, longo, de teto alto, adaptado para ambulância tipo B ,padrão SAMU 192 .Demais itens de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2023, CONTRATO Nº 008/2024, ORDEM DE COMPRA Nº 017845/2024.	87042190	200	5102	UN	1,0000	348.999,3500	348.999,35	348.999,35	41.879,92		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2023, CONTRATO Nº 008/2024, ORDEM DE COMPRA Nº 017845/2024 - (RR/711) . Dados Para Pagamento BBrasil - Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.400 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.400
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3124 0303 0937 7600 1163 5500 1000 0004 0010 1703 3010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131245869503026 - 18/03/2024 13:52**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL ALIANCA PARA A SAUDE CIAS			97.550.393/0001-49	18/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R DOUTOR ANTONIO MOURAO GUIMARAES, 18 -	CACHOEIRINHA		31130-110	18/03/2024
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Belo Horizonte		MG		13:51

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
348.999,35	41.879,92	0,00	0,00	348.999,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.999,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907643RE236346	MERCEDES BENZ 417 SPRINTER F42A UP1 ANO 2023 ANO MODELO 2024 CHASSI 8AC907643RE236346 MOTOR 654920W0157174 Veículo tipo furgão com carroceria em aço, longo, de teto alto, adaptado para ambulância tipo B ,padrão SAMU 192 .Demais itens de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2023, CONTRATO Nº 008/2024, ORDEM DE COMPRA Nº 017845/2024.	87042190	200	5102	UN	1,0000	348.999,3500	348.999,35	348.999,35	41.879,92		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 /2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO LICI TATORIO Nº 023/2023, CONTRATO Nº 008/2024, ORDEM DE COMPRA Nº 017845/2024 - (RR/711) . Dados Para Pagamento BBrasil - Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

CISSUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA** com sede na Avenida João Pinheiro, nº 274 – Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte – CEP: 30.130-186, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.093 776/0011-63, forneceu ao CISSUL: **03 VEÍCULOS TIPO FURGÃO ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA**, referentes ao Pregão Eletrônico N° 007/2024 de objeto "Registro de Preços para aquisição de veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero quilometro (0 km), Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema An-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, fabricação do ano da contratação, podendo o modelo ser do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de **SUPORTE BÁSICO** ou **AVANÇADO DE VIDA**, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras, contendo todos os itens de segurança aqui exigidos: Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle anti-derrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos, e Sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas.", não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Para que se produza os devidos fins, firmo o presente.

Varginha, 19 de junho de 2024.

MARIA EUGENIA NUNES CARVALHO:04593969603
Assinado de forma digital por MARIA EUGENIA NUNES CARVALHO:04593969603
Dados: 2024.06.20 11:19:12 -03'00'

MARIA EUGÊNIA NUNES CARVALHO
GERENTE ADMINISTRATIVA – CISSUL/SAMU

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.432 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.432
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3124 0503 0937 7600 1163 5500 1000 0004 3210 1703 3010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131245973507370 - 21/05/2024 16:18**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTER DE SAUDE DA MACRO REGIAO DO SUL DE MINAS			13.985.869/0001-84	21/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R JOAO URBANO FIGUEIREDO, 177 -	PARQUE BOA VISTA		37014-510	21/05/2024
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varginha		MG	0042006840053	16:11

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	291.999,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.999,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MSBR43671	Nova Renault Master Grand Furgao L2H2 ANO 2023 ANO MODELO 2024 CHASSI 93YF62006RJ791775 MOTOR M9TC704C227693 VEICULO TIPO FURGAO ADAPTADO PARA AMBULANCIA,COR BRANCA,0KM,TETO ALTO. Demais itens de acordo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2024,PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 000018/2024,AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 000419/2024,NUMERO AE : 000265/2024.	87042190	060	5405	UN	1,0000	291.999,9900	291.999,99					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL- IMPOSTO RETIDO CONFORME Lei 9.430/96 disciplinada pela IN RFB 1.234 de 2.012, com as alterações efetuadas pela IN RFB 2.145 da Receita Federal do Brasil - R$ 291.999,99 X 1,2% = R$ 4.404,00 RETIDO. Sendo a descontar: R$ 3.503,90. VALOR A PAGAR DA NOTA FISCAL: R$ 288.495,99. - (RR/711) . Dados Para Pagamento BBrasil -Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.433 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.433
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3124 0503 0937 7600 1163 5500 1000 0004 3310 1703 3018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131245973523161 - 21/05/2024 16:24**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTER DE SAUDE DA MACRO REGIAO DO SUL DE MINAS			13.985.869/0001-84	21/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R JOAO URBANO FIGUEIREDO, 177 -	PARQUE BOA VISTA		37014-510	21/05/2024
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varginha		MG	0042006840053	16:24

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	291.999,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.999,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MSBR43671	Nova Renault Master Grand Furgao L2H2 ANO 2023 ANO MODELO 2024 CHASSI 93YF62005RJ792044 MOTOR M9TC704C227689 VEICULO TIPO FURGAO ADAPTADO PARA AMBULANCIA,COR BRANCA,0KM,TETO ALTO. Demais itens de acordo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2024,PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 000018/2024,AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 000419/2024,NUMERO AE : 000265/2024.	87042190	060	5405	UN	1,0000	291.999,9900	291.999,99					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL- IMPOSTO RETIDO CONFORME Lei 9.430/96 disciplinada pela IN RFB 1.234 de 2.012, com as alterações efetuadas pela IN RFB 2.145 da Receita Federal do Brasil - R$ 291.999,99 X 1,2% = R$ 4.404,00 RETIDO. Sendo a descontar: R$ 3.503,90. VALOR A PAGAR DA NOTA FISCAL: R$ 288.495,99.- (RR/711) . Dados Para Pagamento BBrasil -Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.438 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.438
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3124 0603 0937 7600 1163 5500 1000 0004 3810 1703 3018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131245993735480 - 03/06/2024 13:33**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTER DE SAUDE DA MACRO REGIAO DO SUL DE MINAS			13.985.869/0001-84	03/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R JOAO URBANO FIGUEIREDO, 177 -	PARQUE BOA VISTA		37014-510	03/06/2024
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varginha		MG	0042006840053	13:31

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	291.999,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.999,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MSBR43671	Nova Renault Master Grand Furgao L2H2 ANO 2023 ANO MODELO 2024 CHASSI 93YF62005RJ791833 MOTOR M9TC704C227726 VEICULO TIPO FURGAO ADAPTADO PARA AMBULANCIA,COR BRANCA,0KM,TETO ALTO. Demais itens de acordo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2024,PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 000018/2024,AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 000419/2024,NUMERO AE : 000265/2024.	87042190	060	5405	UN	1,0000	291.999,9900	291.999,99					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL- IMPOSTO RETIDO CONFORME Lei 9.430/96 disciplinada pela IN RFB 1.234 de 2.012, com as alterações efetuadas pela IN RFB 2.145 da Receita Federal do Brasil - R$ 291.999,99 X 1,2% = R$ 4.404,00 RETIDO. Sendo a descontar: R$ 3.503,90. VALOR A PAGAR DA NOTA FISCAL: R$ 288.495,99. - (RR/711) . Dados Para Pagamento BBrasil -Ag 474-X - CC: 11.898-2.	



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420307208510256651

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61420307208510256651-1
Data: 03/07/2020 08:09:58
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD79290-G8QY;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 0437-0-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 09:46:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61420307208510256651-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49d38dfe3a3a027e534ebf6e38fde8160ac950fcd9edb3433de50d9831a5dc655027d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS
CNPJ: 20.101.246.0001/67
licitacao@consurge.saude.mg.gov.br
(33) 3203-8863

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização da entrega de 12 (doze) unidades de veículos, tipo padrão Ambulância Samu 192 de Suporte Básico e Avançado, entregue pela empresa **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTADO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI – CNPJ:03.093.776/0011-63.**

1. DADOS DOS VEÍCULOS:

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Veículos, tipo padrão Ambulância Samu 192 de Suporte Básico e Avançado, para a realização da implantação do SAMU 192 na Macrorregião Leste e Vale do Aço - 2ª e 3ª Etapa - Urgência e Emergência, nos termos do Plano de Trabalho aprovado nº 002223/2022, conforme Convênio de Saída nº 1321002123/2022 – SES, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS – Ambulância – Padrão SAMU 192	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Aquisição de Veículo, padrão Ambulância Samu 192 de Suporte Básico.	UND	08	R$ 469.500,00	R$ 3.756.000,00
02	Aquisição de Veículo, padrão Ambulância Samu 192 de Suporte Avançado.	UND	04	R$ 484.900,00	R$ 1.939.600,00
				VALOR TOTAL	R$ 5.695.600,00

2. DADOS DA EMPRESA CONTRATADA

NOME: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADPATADOS EIRELI
CNPJ: 03.093.776/0011-63
ENDEREÇO COMPLETO: Avenida João Pinheiro, nº 274 - Sala 201 – Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG.

DA REALIZAÇÃO: A empresa cumpriu com suas obrigações, entregando todos os veículos do Consórcio/CONSURGE - SAMU 192, com prazos de entregas estabelecidos e atendeu satisfatoriamente aos objetivos propostos.

Governador Valadares/MG, Consórcio/CONSURGE, 02 de maio de 2023.

MARCELO LINO DA SILVA
Gerente de Logística do Consórcio/CONSURGE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/05/2023 09:05:49 que o documento de hash (SHA-256) e222d01762ef3e89a1595ee386f037224f74b6347fdebfa021a03a6867330cbf foi validado em 03/05/2023 08:53:46 através da transação blockchain 0x99dc9074a0671dff5759e94f50e8e3e9e01e7e4724f1e9e3e57f35c1214e3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Checkdh (nº 1924a).
Proc. Administrativo 069/2025 - Anexo - 40 - Atestado Capacidade Tecnica - CONSURGE SAMU x NF.pdf (1/14)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e222d01762ef3e89a1595ee386f037224f74b6347fdebfa021a03a6867330cbf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **132746** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado - Consuger - Ambulância"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado - Consuger - Ambulância"**, faz prova de que em **03/05/2023 08:54:13**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/05/2023 09:05:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x99dc9074a0671dff5759e94f50ed5636f30107e4724f715356957135cf2f46e7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.083 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.083
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3122 1203 0937 7600 1163 5500 1000 0000 8310 1703 3016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131225101348554 - 12/12/2022 17:38**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Cons Interm de Saúde da R de Urg. Emer L de Minas- CONSURGE			20.101.246/0001-67	12/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R PEDRO LESSA, 126 - CASA	LOURDES		35030-440	12/12/2022
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Governador Valadares		MG		17:37

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
469.500,00	56.340,00	0,00	0,00	469.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907643NE224125	SPRINTER 416 F42A UP1 ANO 2022 MODELO 2022 CHASSI 8AC907643NE224125 MOTOR 651958W0145311 Veiculo tipo furgão padrao ambulancia SAMU 192 de suporte basico , teto alto ,0 km . Demais itens de acordo com o do Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022,Número do convênio: 1321002123/2022 , Contrato Nº 30/2022 . NAF 157	87042190	000	5102	UN	1,0000	469.500,0000	469.500,00	469.500,00	56.340,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL - - Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022 (RR/ 711) - DI NR 2220023159 11.10.2022 - Dados Para Pagamento BBrasil -Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.084 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.084
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3122 1203 0937 7600 1163 5500 1000 0000 8410 1703 3013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131225101352369 - 12/12/2022 17:41**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Cons Interm de Saúde da R de Urg. Emer L de Minas- CONSURGE			20.101.246/0001-67	12/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R PEDRO LESSA, 126 - CASA	LOURDES		35030-440	12/12/2022
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Governador Valadares		MG		17:39

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
469.500,00	56.340,00	0,00	0,00	469.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907643NE222451	SPRINTER 416 F42A UP1 ANO 2022 MODELO 2022 CHASSI 8AC907643NE222451 MOTOR 651958W0143207 Veiculo tipo furgão padrao ambulancia SAMU 192 de suporte basico , teto alto ,0 km . Demais itens de acordo com o do Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022,Número do convênio: 1321002123/2022 , Contrato Nº 30/2022 . NAF 157	87042190	000	5102	UN	1,0000	469.500,0000	469.500,00	469.500,00	56.340,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL - - Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022 (RR/ 711) - DI NR 2218692367 23.09.2022 - Dados Para Pagamento BBrasil -Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.143 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.143
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3123 0203 0937 7600 1163 5500 1000 0001 4310 1703 3015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131235203696066 - 08/02/2023 15:22**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Cons Interm de Saúde da R de Urg. Emer L de Minas- CONSURGE			20.101.246/0001-67	08/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R PEDRO LESSA, 126 - CASA	LOURDES		35030-440	08/02/2023
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Governador Valadares		MG		15:20

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
469.500,00	56.340,00	0,00	0,00	469.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907643NE225335	SPRINTER 416 F42A UP1 ANO 2022 MODELO 2022 CHASSI 8AC907643NE225335 MOTOR 651958W0146568 Veiculo tipo furgão padrao ambulancia SAMU 192 de suporte basico , teto alto ,0 km . Demais itens de acordo com o do Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022,Número do convênio: 1321002123/2022 , Contrato Nº 30/2022 . NAF 157	87042190	000	5102	UN	1,0000	469.500,0000	469.500,00	469.500,00	56.340,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL - Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022 (RR/ 711) - DI N R 2221855743 04.11.2022 - Dados Para Pagamento BBrasil -Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.144 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.144
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3123 0203 0937 7600 1163 5500 1000 0001 4410 1703 3012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131235203711135 - 08/02/2023 15:27**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Cons Interm de Saúde da R de Urg. Emer L de Minas- CONSURGE			20.101.246/0001-67	08/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R PEDRO LESSA, 126 - CASA	LOURDES		35030-440	08/02/2023
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Governador Valadares		MG		15:25

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
469.500,00	56.340,00	0,00	0,00	469.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907643NE225130	SPRINTER 416 F42A UP1 ANO 2022 MODELO 2022 CHASSI 8AC907643NE225130 MOTOR 651958W0145897 Veiculo tipo furgão padrao ambulancia SAMU 192 de suporte basico , teto alto ,0 km . Demais itens de acordo com o do Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022,Número do convênio: 1321002123/2022 , Contrato Nº 30/2022 . NAF 157	87042190	000	5102	UN	1,0000	469.500,0000	469.500,00	469.500,00	56.340,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL - Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022 (RR/ 711) - DI NR 2220950769 24.10.2022 - Dados Para Pagamento BBrasil -Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.145 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.145
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3123 0203 0937 7600 1163 5500 1000 0001 4510 1703 3010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131235203729121 - 08/02/2023 15:33**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Cons Interm de Saúde da R de Urg. Emer L de Minas- CONSURGE			20.101.246/0001-67	08/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R PEDRO LESSA, 126 - CASA	LOURDES		35030-440	08/02/2023
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Governador Valadares		MG		15:32

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
469.500,00	56.340,00	0,00	0,00	469.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907643NE223781	SPRINTER 416 F42A UP0 ANO 2022 MODELO 2022 CHASSI 8AC907643NE223781 MOTOR 651958W0145007 Veiculo tipo furgão padrao ambulancia SAMU 192 de suporte basico , teto alto ,0 km . Demais itens de acordo com o do Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022,Número do convênio: 1321002123/2022 , Contrato Nº 30/2022 . NAF 157	87042190	000	5102	UN	1,0000	469.500,0000	469.500,00	469.500,00	56.340,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL - Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022 (RR/ 711) - DI NR 2219783331 07.10.2022 - Dados Para Pagamento BBrasil -Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.146 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.146
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3123 0203 0937 7600 1163 5500 1000 0001 4610 1703 3017

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131235203738652 - 08/02/2023 15:36**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Cons Interm de Saúde da R de Urg. Emer L de Minas- CONSURGE			20.101.246/0001-67	08/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R PEDRO LESSA, 126 - CASA	LOURDES		35030-440	08/02/2023
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Governador Valadares		MG		15:35

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
469.500,00	56.340,00	0,00	0,00	469.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907643NE223786	SPRINTER 416 F42A UP0 ANO 2022 MODELO 2022 CHASSI 8AC907643NE223786 MOTOR 651958W0144853 Veiculo tipo furgão padrao ambulancia SAMU 192 de suporte basico , teto alto ,0 km . Demais itens de acordo com o do Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022,Número do convênio: 1321002123/2022 , Contrato Nº 30/2022 . NAF 157	87042190	000	5102	UN	1,0000	469.500,0000	469.500,00	469.500,00	56.340,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL - Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022 (RR/ 711) - DI NR 2219783331 07.10.2022 - Dados Para Pagamento BBrasil -Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.147 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.147
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3123 0203 0937 7600 1163 5500 1000 0001 4710 1703 3014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131235203750829 - 08/02/2023 15:41**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Cons Interm de Saúde da R de Urg. Emer L de Minas- CONSURGE			20.101.246/0001-67	08/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R PEDRO LESSA, 126 - CASA	LOURDES		35030-440	08/02/2023
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Governador Valadares		MG		15:39

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
469.500,00	56.340,00	0,00	0,00	469.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907643NE223863	SPRINTER 416 F42A UP1 ANO 2022 MODELO 2022 CHASSI 8AC907643NE223863 MOTOR 651958W0144987 Veiculo tipo furgão padrao ambulancia SAMU 192 de suporte basico , teto alto ,0 km . Demais itens de acordo com o do Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022,Número do convênio: 1321002123/2022 , Contrato Nº 30/2022 . NAF 157	87042190	000	5102	UN	1,0000	469.500,0000	469.500,00	469.500,00	56.340,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL - Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022 (RR/ 711) - DI NR 2220023159 11.10.2022 - Dados Para Pagamento BBrasil -Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.148 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.148
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3123 0203 0937 7600 1163 5500 1000 0001 4810 1703 3011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131235203760048 - 08/02/2023 15:44**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Cons Interm de Saúde da R de Urg. Emer L de Minas- CONSURGE			20.101.246/0001-67	08/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R PEDRO LESSA, 126 - CASA	LOURDES		35030-440	08/02/2023
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Governador Valadares		MG		15:42

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
469.500,00	56.340,00	0,00	0,00	469.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907643NE225426	SPRINTER 416 F42A UP1 ANO 2022 MODELO 2022 CHASSI 8AC907643NE225426 MOTOR 651958W0146494 Veiculo tipo furgão padrao ambulancia SAMU 192 de suporte basico , teto alto ,0 km . Demais itens de acordo com o do Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022,Número do convênio: 1321002123/2022 , Contrato Nº 30/2022 . NAF 157	87042190	000	5102	UN	1,0000	469.500,0000	469.500,00	469.500,00	56.340,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL - Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022 (RR/ 711) - DI NR 2221855743 04.11.2022 - Dados Para Pagamento BBrasil -Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.149 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.149
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3123 0203 0937 7600 1163 5500 1000 0001 4910 1703 3019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131235203805184 - 08/02/2023 15:59**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Cons Interm de Saúde da R de Urg. Emer L de Minas- CONSURGE			20.101.246/0001-67	08/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R PEDRO LESSA, 126 - CASA	LOURDES		35030-440	08/02/2023
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Governador Valadares		MG		15:57

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
484.900,00	58.188,00	0,00	0,00	484.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907643NE225134	SPRINTER 416 F42A UP1 ANO 2022 MODELO 2022 CHASSI 8AC907643NE225134 MOTOR 651958W0146398 Veiculo tipo furgão padrao ambulancia SAMU 192 de suporte avançado , teto alto ,0 km . Demais itens de acordo com o do Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022,Número do convênio: 1321002123/2022 , Contrato Nº 30/2022 . NAF 157	87042190	000	5102	UN	1,0000	484.900,0000	484.900,00	484.900,00	58.188,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL - Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022 (RR/ 711) - DI N R 2222248069 09.11.2022 - Dados Para Pagamento BBrasil -Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.150 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.150
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3123 0203 0937 7600 1163 5500 1000 0001 5010 1703 3010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131235203816778 - 08/02/2023 16:03**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Cons Interm de Saúde da R de Urg. Emer L de Minas- CONSURGE			20.101.246/0001-67	08/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R PEDRO LESSA, 126 - CASA	LOURDES		35030-440	08/02/2023
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Governador Valadares		MG		16:01

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
484.900,00	58.188,00	0,00	0,00	484.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907643NE225136	SPRINTER 416 F42A UP1 ANO 2022 MODELO 2022 CHASSI 8AC907643NE225136 MOTOR 651958W0146440 Veiculo tipo furgão padrao ambulancia SAMU 192 de suporte avançado , teto alto ,0 km . Demais itens de acordo com o do Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022,Número do convênio: 1321002123/2022 , Contrato Nº 30/2022 . NAF 157	87042190	000	5102	UN	1,0000	484.900,0000	484.900,00	484.900,00	58.188,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL - Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022 (RR/ 711) - DI NR 2221855743 04.11.2022 - Dados Para Pagamento BBrasil -Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.151 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.151
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3123 0203 0937 7600 1163 5500 1000 0001 5110 1703 3017

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131235203825859 - 08/02/2023 16:06**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Cons Interm de Saúde da R de Urg. Emer L de Minas- CONSURGE			20.101.246/0001-67	08/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R PEDRO LESSA, 126 - CASA	LOURDES		35030-440	08/02/2023
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Governador Valadares		MG		16:05

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
484.900,00	58.188,00	0,00	0,00	484.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907643NE225132	SPRINTER 416 F42A UP1 ANO 2022 MODELO 2022 CHASSI 8AC907643NE225132 MOTOR 651958W0146435 Veiculo tipo furgão padrao ambulancia SAMU 192 de suporte avançado , teto alto ,0 km . Demais itens de acordo com o do Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022,Número do convênio: 1321002123/2022 , Contrato Nº 30/2022 . NAF 157	87042190	000	5102	UN	1,0000	484.900,0000	484.900,00	484.900,00	58.188,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL - Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022 (RR/ 711) - DI NR 2221855743 04.11.2022 - Dados Para Pagamento BBrasil -Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.152 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - LOURDES, Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.152
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3123 0203 0937 7600 1163 5500 1000 0001 5210 1703 3014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131235203838156 - 08/02/2023 16:10**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Cons Interm de Saúde da R de Urg. Emer L de Minas- CONSURGE			20.101.246/0001-67	08/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R PEDRO LESSA, 126 - CASA	LOURDES		35030-440	08/02/2023
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Governador Valadares		MG		16:09

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
484.900,00	58.188,00	0,00	0,00	484.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907643NE225708	SPRINTER 416 F42A UP1 ANO 2022 MODELO 2022 CHASSI 8AC907643NE225708 MOTOR 651958W0146663 Veiculo tipo furgão padrao ambulancia SAMU 192 de suporte avançado , teto alto ,0 km . Demais itens de acordo com o do Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022,Número do convênio: 1321002123/2022 , Contrato Nº 30/2022 . NAF 157	87042190	000	5102	UN	1,0000	484.900,0000	484.900,00	484.900,00	58.188,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL - Pregão Eletrônico: 007/2022 , Processo licitatório: 24/2022 (RR/ 711) - DI NR 2222247887 09.11.2022 - Dados Para Pagamento BBrasil -Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61422404191723050371-1; Data: 24/04/2019 17:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99933-WQ5R; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, solicitado que fui através do Processo Administrativo **nº 012228/2019**, que a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.093.776/0001-91**, sito à Av. Marques de São Vicente 1619 Sala 2705, Bairro da Barra Funda, CEP: 01139-003, em São Paulo-SP, forneceu para esta Secretaria de Estado de Saúde, através do Termo de Contrato para Aquisição de Bens nº 10/2018, no período de Junho de 2018 a Janeiro de 2019, os veículos conforme relação abaixo, tendo até a presente data cumprido com os prazos e exigências dos mencionados objetos, nada constando em nossos arquivos que possa desabonar sua idoneidade:

Manaus, 24 de Abril de 2019

DEMOSTENES SALEM
Gerente de Patrimônio

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61422404191723050371-2; Data: 24/04/2019 17:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99932-WEIJ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DATA DA ENTRADA	MÊS	MÊS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NOTA FISCAL	NOTA EMPEN			
28/06/18	**JUNHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA : PHP- 0036 - Renavam 1155733891	RENAULT	003167	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
05/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA: PHP- 0066 - Renavam 1155733263	RENAULT	003190	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
05/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA : PHP- 0076 - Renavam 1155731767	RENAULT	003192	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
05/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA : PHQ- 0076 - Renavam 1156614446	CHEVROLET	003253	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
05/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA : PHQ-0466 - Renavam 1156660820	CHEVROLET	003265	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
05/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA :PHQ- 0476 - Renavam 1156662696	CHEVROLET	003266	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61422404191723050371-3; Data: 24/04/2019 17:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99931-9LQ8; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DATA DA ENTRADA	MÊS	MÊS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NOTA FISCAL	NOTA EMPEN			
05/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA :PHQ- 0616 - Renavam 1156665385	CHEVROLET	003269	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
09/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA :PHP- 0106 - Renavam 1156646275	CHEVROLET	003254	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
09/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA :PHP- 0176 - Renavam 1156649045	CHEVROLET	003256	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
09/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA : PHQ-0206 - Renavam 1156650094	CHEVROLET	003257	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
09/07/18	**JULHO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA :PHQ- 0226 - Renavam 1156650825	CHEVROLET	003258	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
09/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA :PHQ- 0256 - Renavam 1156652291	CHEVROLET	003259	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61422404191723050371-4; Data: 24/04/2019 17:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99930-RX2F; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DATA DA ENTRADA	MÊS	MÊS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NOTA FISCAL	NOTA EMPEN			
09/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA :PHQ- 0316 - Renavam 1156653336	CHEVROLET	003260	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
09/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA :PHP- 0396 - Renavam 1156655320	CHEVROLET	003262	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
10/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA :PHQ-0156 - Renavam 1156647921	CHEVROLET	003255	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
10/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA :PHQ- 0376 - Renavam 1156654456	CHEVROLET	003261	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
10/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA :PHQ- 0596 - Renavam 1156663838	CHEVROLET	003268	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
10/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA :PHQ- 0646 - Renavam 1156668368	CHEVROLET	003270	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61422404191723050371-5; Data: 24/04/2019 17:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99929-U1NY; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DATA DA ENTRADA	MÊS	MÊS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NOTA FISCAL	NOTA EMPEN			
10/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA: PHQ-2766 - Renavam 1156769954	RENAULT	003277	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
10/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA: PHQ- 2716 - Renavam 1156771207	RENAULT	003278	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
10/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA: PHQ- 0426 - Renavam 1156658320	CHEVROLET	003263	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
10/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA :PHQ- 0436 - Renavam 1156659199	CHEVROLET	003264	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
10/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA :PHQ- 0496 - Renavam 1156663269	CHEVROLET	003267	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
10/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA: PHQ-2776 - Renavam 1156766360	RENAULT	003276	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61422404191723050371-6; Data: 24/04/2019 17:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99928-XF65; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DATA DA ENTRADA	MÊS	MÊS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NOTA FISCAL	NOTA EMPEN			
10/07/18	**JULHO**	JULHO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHP- 0046 - Renavam 1155734286	RENAULT	003191	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
01/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PHQ 0936 - Renavam 1156669186	RENAULT	003322	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
01/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHQ-0926 - Renavam 1156672900	RENAULT	003326	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
01/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA: PHQ-0966 - Renavam 1156673680	RENAULT	003328	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
01/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA: PHQ-0806 - Renavam 1156662386	RENAULT	003338	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
01/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA: PHQ-0836 - Renavam 1156661010	RENAULT	003339	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61422404191723050371-7; Data: 24/04/2019 17:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99927-6EJP; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DATA DA ENTRADA	MÊS	MÊS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NOTA FISCAL	NOTA EMPEN			
01/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHP- PHQ-0986 - Renavam 1156660332	RENAULT	003340	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
01/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA: PHQ-0696- Renavam 1156657242	RENAULT	003343	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
01/08/18	**AGOSTO**		VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PHQ-0726 - Renavam 1156655959	RENAULT	003344	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
01/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHQ-0776- Renavam 1156652534	RENAULT	003347	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
01/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHQ-0816- Renavam 1156651163	RENAULT	003488	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
01/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHQ-0916- Renavam 1156646313	RENAULT	003351	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61422404191723050371-8; Data: 24/04/2019 17:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99926-HNE0; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

DATA DA ENTRADA	MÊS	MÊS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NOTA FISCAL	NOTA EMPEN			
01/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA : PHP-2587 - Renavam 1158448497	CHEVROLET	003479	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
01/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA : PHP- 2407 - Renavam 1158455841	CHEVROLET	003481	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
01/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA : PHP- 2487 - Renavam 1158457640	CHEVROLET	003482	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
01/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA :PHP-2517 - Renavam 1158465987	CHEVROLET	003483	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
01/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA :PHP-2547- Renavam 1158467076	CHEVROLET	003484	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
01/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA : PHP-2207- Renavam 1158467920	CHEVROLET	003485	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61422404191723050371-9; Data: 24/04/2019 17:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99925-OCWJ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DATA DA ENTRADA	MÊS	MÊS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NOTA FISCAL	NOTA EMPEN			
01/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA : PHP-2267- Renavam 1158468560	CHEVROLET	003486	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
06/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA : PHP- 6007- Renavam 1158704418	CHEVROLET	003520	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
06/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA : PHP-6047- Renavam 1158705732	CHEVROLET	003521	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
06/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA : PHP-6107- Renavam 1158707018	CHEVROLET	003522	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
06/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA : PHP-6137- Renavam 1158468560	CHEVROLET	003523	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
06/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA :PHP-6057- Renavam 1158709606	CHEVROLET	003525	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614224041917230503 71-10; Data: 24/04/2019 17:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99924-QMCL; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DATA DA ENTRADA	MÊS	MÊS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NOTA FISCAL	NOTA EMPEN			
06/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA :PHP-6087- Renavam 1158711350	CHEVROLET	003527	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
06/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA :PHP-2447- Renavam 1158451757	CHEVROLET	003480	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
06/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA PHP-2297- Renavam 1158469176	CHEVROLET	003487	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
06/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA PHP-2317- Renavam 1158469761	CHEVROLET	003488	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
06/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHQ- 1076- Renavam 1156672160	RENAULT	003325	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
06/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHP- 0686- Renavam 1156658354	RENAULT	003342	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614224041917230503 71-11; Data: 24/04/2019 17:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99923-YK3D; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

DATA DA ENTRADA	MÊS	MÊS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NOTA FISCAL	NOTA EMPEN			
06/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHQ-0766- Renavam 1156663730	RENAULT	003336	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
06/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA: PHQ-0756- Renavam 1156653476	RENAULT	003346	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
08/08/18	**AGOSTO**		VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA: PHQ-0856- Renavam 1156669887	RENAULT	003320	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
08/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHQ-1006- Renavam 1156674090	RENAULT	003329	01147/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
08/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHQ-0786- Renavam 1156663072	RENAULT	003337	01147/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
08/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHP-7926- Renavam 1156654650	RENAULT	003345	01147/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614224041917230503 71-12; Data: 24/04/2019 17:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99922-0LV7; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DATA DA ENTRADA	MÊS	MÊS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NOTA FISCAL	NOTA EMPEN			
08/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHQ-0886- Renavam 1156648324	RENAULT	003350	01147/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
08/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHQ-0186- Renavam 1156671407	RENAULT	003324	01147/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
10/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA PHP-5957- Renavam 1158701010	CHEVROLET	003516	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
10/08/18	**AGOSTO**	SETEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA PHP-6017- Renavam 1158702130	CHEVROLET	003517	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
10/08/18	**AGOSTO**	SETEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA-PHP-6027- Renavam 1158703020	CHEVROLET	003518	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
10/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA- PHP-5967 - Renavam 1158703721	CHEVROLET	003519	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614224041917230503 71-13; Data: 24/04/2019 17:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99921-68RS; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DATA DA ENTRADA	MÊS	MÊS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NOTA FISCAL	NOTA EMPEN			
10/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA- PHP-6177 - Renavam 1158708766	CHEVROLET	003524	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
10/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA- PHP-6077 - Renavam 1158710353	CHEVROLET	003526	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
10/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA- PHP-5997 - Renavam 1158712429	CHEVROLET	003528	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
10/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA- PHP-6227 Renavam 1158714910	CHEVROLET	003531	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
20/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHQ-1036- Renavam 1156674503	RENAULT	003330	01698/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
20/08/18	**AGOSTO**	SETEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHQ-0136- Renavam 1156670648	RENAULT	003323	01698/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614224041917230503 71-14; Data: 24/04/2019 17:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99920-A047; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DATA DA ENTRADA	MÊS	MÊS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NOTA FISCAL	NOTA EMPEN			
20/08/18	**AGOSTO**	AGOSTO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHQ-0116- Renavam 1156668813	RENAULT	003331	01698/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
20/08/18	**AGOSTO**	SETEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHQ-0826- Renavam 115665011	RENAULT	003349	01698/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
22/10/18	**OUTUBRO**	OUTUBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro, RENAVAM 1158713352, PLACA: PHP - 6277	CHEVROLET	003529	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
22/10/18	**OUTUBRO**	NOVEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro, RENAVAM 1158714014, PLACA: PHP - 6287	CHEVROLET	003530	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
25/10/18	**OUTUBRO**	OUTUBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro, RENAVAM 1169920435, PLACA: PHX- 8559	CHEVROLET	004133	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
25/10/18	**OUTUBRO**	OUTUBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro, RENAVAM 1169937524, PLACA: PHX-8479	CHEVROLET	004146	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614224041917230503 71-15; Data: 24/04/2019 17:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99919-UJUL; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DATA DA ENTRADA	MÊS	MÊS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NOTA FISCAL	NOTA EMPEN			
25/10/18	**OUTUBRO**	OUTUBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro, RENAVAM 1169937524, PLACA:PHX-8409	CHEVROLET	004147	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
25/10/18	**OUTUBRO**	OUTUBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro, RENAVAM 1169941360, PLACA:PHX-8389	CHEVROLET	004148	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
25/10/18	**OUTUBRO**	OUTUBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro, RENAVAM 1169944660, PLACA: PHX-8309	CHEVROLET	004151	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
25/10/18	**OUTUBRO**	OUTUBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro, RENAVAM 1169955042, PLACA: PHX-8719	CHEVROLET	004152	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
25/10/18	**OUTUBRO**	OUTUBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro, RENAVAM 1169958378, PLACA: PHX-8769	CHEVROLET	004155	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
25/10/18	**OUTUBRO**	NOVEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro, RENAVAM 1169959137, PLACA: PHX-8779	CHEVROLET	004156	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614224041917230503 71-16; Data: 24/04/2019 17:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99918-HA2W; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DATA DA ENTRADA	MÊS	MÊS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NOTA FISCAL	NOTA EMPEN			
25/10/18	**OUTUBRO**	OUTUBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro, RENAVAM 1169959692, PLACA: PHX-8789	CHEVROLET	004157	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
25/10/18	**OUTUBRO**	OUTUBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro, RENAVAM 1168903740, PLACA: PHX- 2759	CHEVROLET	004184	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
25/10/18	**OUTUBRO**	OUTUBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro, RENAVAM 1168904380, PLACA:PHX-2749	CHEVROLET	004185	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
25/10/18	**OUTUBRO**	OUTUBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro, RENAVAM 1168904975, PLACA: PHX-2739	CHEVROLET	004186	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
25/10/18	**OUTUBRO**	OUTUBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro, RENAVAM 1169935874, PLACA: PHX-8469	CHEVROLET	004145	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
29/10/18	**OUTUBRO**	NOVEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHQ-0906 - Renavam 1156669313	RENAULT	003321	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614224041917230503 71-17; Data: 24/04/2019 17:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99917-HPID; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DATA DA ENTRADA	MÊS	MÊS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NOTA FISCAL	NOTA EMPEN			
29/10/18	**OUTUBRO**	NOVEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHQ-0246- Renavam 1156668392	RENAULT	003332	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
29/10/18	**OUTUBRO**	NOVEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHQ-0456 - Renavam 1156667590	RENAULT	003333	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
29/10/18	**OUTUBRO**	NOVEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHQ-0576- Renavam 1156666802	RENAULT	003335	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
29/10/18	**OUTUBRO**	NOVEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA:PHQ-0666- Renavam 1156659326	RENAULT	003341	01146/2018	**1**	**194.994,00**	**194.994,00**
29/10/18	**OUTUBRO**	DEZEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA: PHX - 8489 - RENAVAM 1169917833	CHEVROLET	004130	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
29/10/18	**OUTUBRO**	DEZEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA: PHX - 8539 - RENAVAM 1169919950	CHEVROLET	004131	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614224041917230503 71-18; Data: 24/04/2019 17:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99916-X62U; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

DATA DA ENTRADA	MÊS	MÊS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NOTA FISCAL	NOTA EMPEN			
29/10/18	**OUTUBRO**	DEZEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA: PHX - 8629 - RENAVAM 1169922071	CHEVROLET	004134	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
29/10/18	**OUTUBRO**	DEZEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA:PHX - 8679 - RENAVAM 1169925992	CHEVROLET	004139	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
29/10/18	**OUTUBRO**	DEZEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA:PHX - 8249 - RENAVAM 1169927995	CHEVROLET	004140	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
29/10/18	**OUTUBRO**	DEZEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA:PHX - 8279 RENAVAM 1169930970	CHEVROLET	004142	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
29/10/18	**OUTUBRO**	DEZEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro- PLACA: PHX - 8199 - RENAVAM 1169932034	CHEVROLET	004143	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
29/10/18	**OUTUBRO**	DEZEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA: PHX - 8459 - RENAVAM 1169934134	CHEVROLET	004144	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614224041917230503 71-19; Data: 24/04/2019 17:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99915-ZLAV; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DATA DA ENTRADA	MÊS	MÊS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NOTA FISCAL	NOTA EMPEN			
29/10/18	**OUTUBRO**	NOVEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro- PLACA: PHX - 8699 - RENAVAM 1169943389	CHEVROLET	004150	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
29/10/18	**OUTUBRO**	DEZEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA: PHX - 8739 - RENAVAM 1169955859	CHEVROLET	004153	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
29/10/18	**OUTUBRO**	NOVEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA: PHX - 2799 - RENAVAM 1168902620	CHEVROLET	004183	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
07/11/18	**NOVEMBRO**	DEZEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA: PHX-8669 - RENAVAM 1169922985	CHEVROLET	004135	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
07/11/18	**NOVEMBRO**	DEZEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro - PLACA: PHW - 8689 - RENAVAM 1169957754	CHEVROLET	004154	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
07/11/18	**NOVEMBRO**	NOVEMBRO	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Resgate (Tipo C); Veículo tipo: furgão comercial; Motor: a partir de 2.0; Potência: mínima de 115CV; Combustível: Diesel; Injeção eletrônica; Direção hidráulica ou elétrica, porta traseira original do veículo com - PLACA: PHQ-0946- Renavam	CHEVROLET	003327	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614224041917230503 71-20; Data: 24/04/2019 17:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99914-EXAY; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DATA DA ENTRADA	MÊS	MÊS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NOTA FISCAL	NOTA EMPEN			
07/11/18	**NOVEMBRO**		VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro- PLACA: PHY - 1239	CHEVROLET	004219	01146/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**
10/01/19	**JANEIRO**		VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro- PLACA: PHP-9J71- RENAVAM 1176804887	CHEVROLET	004709	01147/2018	**1**	**73.242,00**	**73.242,00**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 10:42:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61422404191723050371-1 a 61422404191723050371-20
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303924d800e0d359bcbb68cb824c269eb25db529fb6980660b964d87fd03c7a17937d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – SUPAD
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GERAD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE DESEMPENHO

Relatamos que a empresa Manupa Com. de Equipamento e Ferramentas LTDA CNPJ nº 03.093.776/0001-91, forneceu à Secretaria de Saúde de Alagoas, 126 veículos Ambulâncias:

80 unidades de Renault Master L2H2 Ambulância Samu
4 Unidade de Renault Master L2H2 Ambulância SERIS
10 Unidade de Renault Master L2H2 Ambulância UR - CORPO DE BOMBEIROS
32 Unidade de Montana Ambulância SASAL

Atestamos ainda que a empresa **Manupa Comercio de Equipamento e Ferramentas Ltda., inscrita no CNPJ 03.093.776/0001-91**, forneceu dentro dos prazos, conforme solicitado e não há nada até o momento que a desabone.

Atenciosamente,

Alagoas, 25 de setembro de 2019

Diego Marcus C. Mousinho
Gerente Administrativo – GERAD/SESAU

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6142270919113203049 8-1; Data: 27/09/2019 11:34:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD62239-8KAU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 12:26:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61422709191132030498-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303b72a4073e69ccb302dc46738c76b79202355b5d90633a2fead2ef2af5c7fe4c77d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTA LTDA**, CNPJ nº: 03.093.776/0003-53, foi nossa fornecedora de **04 (QUATRO) VIATURAS OPERACIONAIS DO TIPO UNIDADE DE RESGATE – UR MARCA/MODELO: SPRINTER 416**, atendendo plenamente o descritivo no Termo de Referencia, inclusive com o revestimento em ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS), com produto antibacteriano em sua composição.

Registramos que a empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmas, 05 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,

_____

REGINALDO LEANDRO DA SILVA – CEL QOBM
Comandante Geral
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO - DIALP

Documento foi assinado digitalmente por REGINALDO LEANDRO DA SILVA em 06/08/2020 11:32:17.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: A68BE1D60098BC1D

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420708202523141892

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61420708202523141892-1
Data: 07/08/2020 10:13:13
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI35262-6MIV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145, Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 0000170-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2020 10:27:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61420708202523141892-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b13bc96face994c6cdf4a2dfed1b8b25312a7de3f2047aa817fa73b876ad097d9a00abf3893afcdfae79367a6c6c25d7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins que o Fundo Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim - BA, adquiriu:

02 (Dois) Furgões, modelo L2h2, zero quilometro, marca Renault, conforme Pregão nº PE 231/2017, adaptado em Ambulância Samu VEÍCULO TIPO AMBULANCIA PARA USO DO SAMU, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NO MINIMO IGUAL

AO ANO DA LICITAÇÃO, PRIMEIRO LICENCIAMENTO, EMPLACADO E LICIENCIADO EM NOME DO MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA DO TERMO DE REFERENCIA.

Atestamos ainda que a empresa Manupa Comercio de Equipamento e Ferramentas Ltda., inscrita no CNPJ 03.093.776/0001-91, forneceu dentro dos prazos, conforme solicitado e não há nada até o momento que a desabone.

Atenciosamente,

Sem mais para o momento.

Senhor do Bonfim, 24 de setembro de 2019.

Antonio Marcos Lima dos
Superintendente Adminis

08.546.934/000
Fundo Municipal de S
Senhor do Bon
Av. Campo Clut
Cep:48.970-000

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614224091910441701221; Data: 24/09/2019 10:51:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD54750-VBYD; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 12:32:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61422409191044170122-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630391c542cdc1ebf7fd5d742bfe0e7ccd12ad11ef43aacd6d4c2232b2a792b8cafd7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE, inscrito no CNPJ: 19.275.776/0001-42, vem através deste, Atestar para os devidos fins do Processo licitatório nº: 063/2018 adquiriu da Empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 03.093.776/0001-91, 01 (um) veiculo Renault Master Furgão L2H2, adaptado em ambulância UTI suporte avançado, com os equipamentos médicos conforme descritivo no TR: Oximetro; Bomba de Infusão; Cardioversor; Ventilador Pulmonar Mecânico, emitiu a NF nº 7350, em 04/12/2019 somente do veículo, pois os equipamentos são parte integrante do mesmo, e não necessitaram NF própria, a mesma forneceu dentro dos prazos, conforme solicitado e não há até o presente momento nada que a desabone.

Colorado do Oeste/RO, 05 de dezembro 2019.

Gilmar Vedovoto Gervásio
Sec. Mun. De Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420501212658402079

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61420501212658402079-1
Data: 05/01/2021 11:33:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84692-E7HM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 0570-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 16:20:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61420501212658402079-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303d1a64c819ea5ae55aaec9b3475c6a99e17148c5784f75e4be3c9abecbfd3fa507d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º-A e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52, da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8, inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 614230011911125201 19-1; Data: 30/01/2019 11:16:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB80064-HWT7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a Empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI** com sede na Av. Bernardo Manuel, nº. 10360 loja 3, bairro Mondubim, CEP 60.761-740, Cidade Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.093.776/003-56, com vistas ao fornecimento de veículos (ambulâncias), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Condeúba, 29 de janeiro de 2019.

GOVERNO MUNICIPAL CONDEÚBA A força vem do povo Admin. 2017-2020

LAECIO DE SOUSA
CPF N 083.720.898 - 09
Dir. Setor de Compras
DECRETO N 13 2017

Laécio de Sousa
Diretor de Compras Decreto 13/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 12:57:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61423001191112520119-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303b679324fee56982775acc657f6881269b869c38967f2570da5a1b07b081d22c1
7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

INSCRIÇÃO ESTADUAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAL NOVO O PIAUI 07.417.536/0001-56 29/08/2019 AV BOA ESPERANCA, S/N - CENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ 03.093.776/0003-53, com sede a AV. Bernardo Manoel,10.360, Mudubim, Fortaleza –CE, Forneceu a SECRETRAIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAL NOVO DO PIAUI – Piauí, 01 (um) *Veículo* CHEVROLET/S10 LS DS4C, cor branca, modelo 220552, ano 2019, modelo 2020, adaptada em ambulância conforme o Empenho nº613001, em atendimento ao SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAL NOVO DO PIAUI - PI NF nº 807 de 29/08/2019 – Chassi nº 9BG143DK0LC411030

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente Com suas obrigações, nada constante que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

TERESINA 06 SETEMBRO DE 2019

Abel Francisco de Oliveira Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI –PI

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.383-60

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 614207111919625100723-1; Data: 07/11/2019 16:26:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI44438-CH02; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 12:19:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61420711191625100723-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303dfed8654250d39e808add49320412acb44ac960a448e2294dc18f62d4fe493d97d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614218091813025107O1-1; Data: 18/09/2018 13:04:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM87974-B097;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPAJÉ
O bem-estar das pessoas em 1º lugar.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ Nº. 07.683.956/0001-84, com sede na AV ANTONIO PEREIRA DE MELO, 353 – PADRE LIMA, ITAPAJÉ, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **MANUPA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA-EPP**, estabelecida na Av. Bernardo Manuel, 10360, Mondubim – Fortaleza-CE., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.093.776/0003-53, tendo como representante o Sr. Francisco Edinardo Freitas, portador do CPF Nº 134.967.353-68; forneceu equipamentos/veículos ao município de Itapajé, conforme contrato firmado nº. 2018071602, referente ao Pregão Presencial nº. 2018.05.03.01-SRP, cumprindo plenamente com os termos dos mesmos, com bom desempenho.

Atestando NADA EXISTIR que possa desabonar a conduta da referida empresa, que a mesma atende a todos os requisitos contratuais.

ITAPAJÉ-CE., 10 de setembro de 2018

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ITAPAJÉ - CE

David Faustino de Lima
Secretário de Saúde
CPF Nº. 010.076.713-35

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CL 28715 JTZD

CARTÓRIO ZÉLIA MOTA 1º OFÍCIO DE ITAPAJÉ CE
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: DAVID FAUSTINO DE LIMA. CONFERIDO (_____). DOU FÉ. Itapajé-Ceará, 12/09/2018.
CAROLINE GOMES MOTA

CAROLINE GOMES MOTA
Substituta
Cartório Zélia Mota
1º Ofício - Itapajé-CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:05:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61421809181302510701-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63037ed7459f3133ebe85b8847806b19012f4efbdec4e6d956c53aef78a84f968aed7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Presencial n°. 069/2018
Processo Administrativo nº. 216/2018

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, com sede na Av Bernardo Manoel, nº. 10360, Loja 3, bairro do Mundubim, CEP 60.761 - 740, Cidade Fortaleza, Estado CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.093.776/0003-53, venceu o procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 069/2018, com vistas ao fornecimento de veículo do tipo ambulância simples remoção tipo A, com as seguintes características (Revestimento interno em fibra de vidro ou em ABS auto-extinguível, com isolamento térmico acústico entre os revestimentos internos e externos em manta automotiva, piso plano com 2.000 mm de comprimento, Divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em aço original e Maca retrátil de 1900mm de comprimento mínimo, conforme autorização de fornecimento nº. 4816/2018, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Jequié BA, 12 de junho de 2019

Jairo Lima Costa
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 10081

Secretaria Municipal de Saúde

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Barbosa de Sousa, Nº 25 - loja 4 - Centro - Jequié - BA
CEP 45.203-640 - Fone (73) 3525-4021
ANA PAULA BORGES SANTOS BOMFIM - Tabeliã
Cartório Ana Paula
Reconhece por SEMELHANCA 0001 firma(s) de
JAIRO LIMA COSTA (74769)
Emol: R$ 2,42 Taxa: R$ 2,58 Total: R$5,00
Em testemunho ( ) da verdade.
ANDREA BORGES SOUZA SANTOS - ESCREVENTE
Jequié 19/06/2019
Selo(s): 1000_AB 719156-7
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade
Andrea Borges Souza Santos
Escrevente
Bahia Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR62251-FFG4:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6142190619120637052 6-1: Data: 19/06/2019 12:08:18
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 10:21:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61421906191206370526-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630380834108bdbac20fd046bca94bec2b88c71074358e46ae8920fcf82d7162cae77d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTA LTDA, CNPJ n° 03.093.776/0003-53, foi nossa fornecedora de 01 Ambulância UTI tipo D, 0km, atendendo plenamente o descritivo no Termo de Referência, inclusive com o revestimento em ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS), com produto antibacteriano em sua composição.

Registramos que a empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao produto solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Soure, 11 de agosto de 2020.

Ernesto da Costa Lima Junior
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 002/2017

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61421108209725856242

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61421108209725856242-1
Data: 11/08/2020 09:58:12
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI40937-ARX6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 0570-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 11:24:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61421108209725856242-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63032618b69210b167ff97450b8e905a67618b06f4ded7ae838931a9d2f60beb2ba47d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, legalmente constituída, estabelecida à Rua Pedro Paulo Venério, 1022, Paranacity, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.970.334/0001-50, declara para os devidos fins ou a quem possa interessar, que a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91,** situada à Avenida Marquês De São Vicente, 1619, Várzea da Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01139-003, Brasil é/foi nossa fornecedora, no que se refere ao fornecimento de Veículo Renault Master L1H1, 0 km, tipo furgão, ano 2019, modelo 2020, diesel, 130CV, adaptado em ambulância simples remoção, **NÃO** tendo nada a declarar que desabone a qualidade do produto, bem como dos prazos de entrega.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos o presente.

Paranacity/PR, 13 de agosto de 2019.

FIRMA RECONHECIDA

Marcos Antonio Costa Rocha
Departamento de Compras

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX23677-F2U4; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 614215081911370050 6-1; Data: 15/08/2019 11:39:48
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TABELIONATO FREITAS
1º Tabelionato de Notas e Protestos – Paranacity-PR
R. Pedro Paulo Venério, 622 – Térreo – Centro – CEP:87660-00 – Tel.:(44) 3463-1701

Selo 4ZeAZ.YAAdR.YQqMw, Controle: DxWfA.fzfCu
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de MARCOS ANTONIO COSTA ROCHA.
Dou fé.

PARANACITY-PR, 14 de agosto de 2019 - 14:17:13h.
Em Testº _____ da Verdade

Cayo Henrique Freitas Soler
(Escrevente)

Marcilio de Freitas – Notário e Tabelião Titular
Glauco de Freitas – Substituto – Cayo H. Freitas Soler – Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc., XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 614215081911370005O6-2; Data: 15/08/2019 11:39:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX23676-K39L;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 10:30:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61421508191137000506-1 a 61421508191137000506-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303817a770303fc15490337ae9e2f639b91fab096f24d45faae184d3e3dc1fe4e3e7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atesto que a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, ALIMENTAÇÃO, PAPELARIA, ELETRO-ELETRÔNICOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº: 03.093.776/0001-91, estabelecida na Estrada Municipal Santo Antonio do Jardim à São João da Boa Vista, Km 1,2 - Bairro Santa Bárbara, na cidade de Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo, nos forneceu veículos, nas quantidades e discriminação mencionadas abaixo, destinados à Central Municipal de Saúde e ao Lar dos Velhos ``Flamínio Maurício'', de acordo com o Contrato nº 112/05, Tomada de Preços nº 12/05, Processo Licitatório nº 56/05, não tendo até a presente data, nada que a desabone.

ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO
1	2	unids	Veículos ``Furgão/Ambulância'' - Peugeot Boxer Furgão 330C 2.8D Diesel cor branca ano 2005/modelo 2005 - Fabricação Nacional.

Pedreira (SP), 18 de Novembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ALEXANDRE DE SOUZA
Chefe Divisão Licitações

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR06734-04U4:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 614223031816380502 73-1; Data: 23/03/2018 16:41:55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 15:42:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61422303181638050273-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303324af35249147544db8b741b5d7899f48ed8619bd5cfc80ab422ba02e0e1e84f7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS - CMU/DGAHU/SMS

CERTIFICADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE DESEMPENHO

ATESTO para os devidos fins e a pedido da parte interessada, conforme requerimento 8225499, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, adquiriu 13 (treze) Furgões, modelo L2h2, zero quilometro, marca Renault, conforme Pregão nº PE 231/2017, adaptados para veículo tipo ambulância, para uso do SAMU de Porto Alegre, sendo 11 (onze) veículos com ano de fabricação 2017, modelo 2018, conforme NF-e números 2253, 2256, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272 e 2273, emitidas em 05 e 06 de fevereiro de 2018 e 02 (dois) veículos ano 2018, modelo 2019, NF-e números 3842 e 3843, emitidas em 17 de setembro de 2018.

Os veículos foram entregues com primeiro licenciamento e emplacamento em nome do município de Porto Alegre, conforme especificação anexa do Termo de Referencia.

Atestamos ainda que a empresa Manupa Comercio de Equipamento e Ferramentas Ltda., inscrita no CNPJ 03.093.776/0001-91, forneceu os itens dentro dos prazos e especificações, conforme solicitado e não há nada até o momento que a desabone.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Callai Della Flora**, **Gestor**, em 23/09/2019, às 18:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **8225499** e o código CRC **DF31522B**.

19.0.000114119-0 8225499v2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6142240919104416090 2-1; Data: 24/09/2019 10:50:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD54732-M86E; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 12:42:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61422409191044160902-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630379e2ec7316a933597b46842c7ffbc493611bafce7a7da2f8bcdf12ec16508dd77d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO
Secretaria da Saúde

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO 2013 - 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUSÃO, QUE A EMPRESA **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELLI**, INCRITA NO CNPJ: 03.093.776/0003-53, COM SEDE NA AVENIDA BENJAMIM BRASIL Nº 2108, LOJA:03, MONDUBIM, FORTALEZA/CE, UMA **AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO – UTI, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ABS – COM TRATAMENTO ANTI - BACTERICIDA EM SUA COMPOSIÇÃO**, CONTRATO ORIUNDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020042804, LEI FEDERAL , Nº 13.979/2020, COM REDAÇÃO DADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020**

REGISTRAMOS AINDA, QUE A EMPRESA CUMPRIU FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TECNICA E COMERCIALMENTE, ATE A PRESENTE DATA,

SOLONÓPOLE – CE, 13 DE JULHO DE 2020

Lúcia Cavalcante Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
Port Nº 46[illegible]019 GAP
CPF: 369.218.713-49

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SOLONÓPOLE/CE

LÚCIA CAVALCANTE GONÇALVES

SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SOLONÓPOLE

CARTÓRIO GORETE COSTA - 1º OFÍCIO
Reconheço por AUTENTICIDADE ( ) SEMELHANÇA ( ) a(s) assinatura(s) de
Lúcia Cavalcante Gonçalves
Dou fé
Solonópole-Ce, 16/07/2020
Válido somente com selo de autenticidade
Em testemunho _____ da verdade.
Ana Telma Pinheiro
Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
SELO 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
SN. CR 122318

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61423007202516248001

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61423007202516248001-1
Data: 30/07/2020 12:41:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50631-REXZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 0[illegible]70-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 11:34:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61423007202516248001-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303cbaee894cbb2d9dadf262300c8ec75aaa7f2b30777e4b153847cae0e87628b2e7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 05.522.917/0001-70, situada na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 3015, Bairro Aeroporto, na cidade de Teresina-PI, **ATESTA,** para os devidos fins, que a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0003-53, sediada na Av. Bernardo Manoel, nº 10.360, Mudubim, CEP: 60761-740, Fortaleza – CE, forneceu 03 (três) Ambulâncias Tipo A (Veículo tipo furgoneta c/carroceria) para atender as necessidades desta Fundação através de Pregão Eletrônico nº 143/2018, Contrato nº 98/2019.

Declaramos, ainda, que a empresa acima citada, cumpriu fielmente com suas obrigações e até a presente data não houve nada que desabonasse a capacidade técnica e a idoneidade moral.

Teresina, 19 de Julho de 2019.

LÍDIA MARIA DE CARVALHO GONÇALVES NUNES PAIVA DIAS
Gerente Administrativa
Fundação Municipal de Saúde - FMS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61420711191625110039-1; Data: 07/11/2019 16:27:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI44443-VK05;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 12:12:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61420711191625110039-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630399149f8fb97c43e9b85f2884f8cb1f0b4ea5b3a9fbf7950550697b58e3e0be0b7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Saúde do Estado
Diretoria Geral

Ofício nº 005/2020

Salvador, 06 de março de 2020.

Assunto: **Atestado de Capacidade Técnica.**

Prezado Senhor.

Em 02/03/2020, recepcionamos correspondência eletrônica dessa empresa, solicitando atestado de capacidade técnica, referente aos veículos entregues mediante Pregão Eletrônico nº 055/2018.

Assim, informamos que a empresa Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda, inscrita no C.N.P.J. n° 03.093.776/0001-91, foi vencedora do item 02 do PE 187/2019, que trata de Registro de Preços de Veículos para Salvador e Região Metropolitana.

Segue abaixo quadro contendo as quantidades de veículos entregues pela mencionada empresa nesta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia:

PREGÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. LICITADA	QTD. ENTREGUE
187/2019	02	VEICULO, tipo furgão/van, adaptado para Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção, com carroceria em aço original de fabrica, zero km Código: 23.10.19.00117165-8	150	150

Em tempo, solicitamos retorno comunicando recebimento deste Ofício através de e-mail: **flavia.ramos@saude.ba.gov.br**.

Atenciosamente,

Roberta Santana
Diretora Geral/SESAB

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW40387-OI22;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 6142100320154549069 3-1; Data: 10/03/2020 15:49:01
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

MUNICÍPIO DE RODEIRO-MG
Fls:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Rodeiro, CNPJ 18.128.256/0001-44, com sede à Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 - PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro /MG, CEP 36.510-00, atesta pra os devidos fins que a empresa MANUPA COM. EXPRT. IMPORT. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS, inscrita no CNPJ Nº 03.093.776/0011-63, presta serviços para esta prefeitura, através do Processo Licitatório nº 046/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022. Objeto: Aquisição de Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para um cadeirante, conforme edital e seus anexos Resolução SES/MG nº 7.791, de 31 de outubro de 2021, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Anexo I do edital. A empresa encontra-se cumprindo fielmente o contrato, de acordo com o pactuado, não havendo nada que a desabone tecnicamente na prestação de seu serviço.

Rodeiro, 14 de Julho de 2022.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/07/2022 11:35:29 que o documento de hash (SHA-256) 349e2a50e29a28d8faab875855543d1253177677d4dcb8a20546c852f09b700e foi validado em 14/07/2022 11:15:49 através da transação blockchain 0xba1832efb10e298e30b07e8de274236f3a1965de0e9bddd3d1e2fdb8de4b85 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?hscheck (Nº: 78896)

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.001 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA **AV JOAO PINHEIRO, 274 - SALA 201 - BELO HORIZONTE,** **Belo Horizonte, MG - CEP: 30130186**	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.001** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 1**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **3122 0703 0937 7600 1163 5500 1000 0000 0110 1703 3016** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**131224822571061 - 13/07/2022 11:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0042908020041		03.093.776/0011-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RODEIRO			18.128.256/0001-44	13/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PC SAO SEBASTIAO, 215 -	CENTRO		36510-000	
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rodeiro		MG		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MSBR40545	RENAULT MASTER EXTRA PRO L3H2 ANO 2022 MODELO 2023 CHASSI 93YF62003PJ199540 MOTOR M9TC704C206675 veiculo 0 km, cor branca, veiculo de transporte sanitario com acessibilidade para um cadeirante, através de poltrona elevatória, teto alto, 15+1 lugares, 04 portas (motorista e passageiro) com espaço para guarda da cadeira de rodas, motor diesel, ar condicionado,tacógrafo digital, freios abs. Demais informações de acordo com o Pregão Eletronico nº 002/2022 - Processo Licitatório 046/2022.	87042190	060	5405	PC	1,0000	307.000,0000	307.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13749220017			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL - sem icms e sem difal conf convenio 132/92 - Referente ao Processo nº 3530/2022 - CONTRATO Nº 054/2022 - EMPENHO Nº 022783 - (RR/711) - Dados Para Pagamento BBrasil -Ag 474-X - CC: 11.898-2.	

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/07/2022 11:35:29 que o documento de hash (SHA-256) 349e2a50e29a28d8faab875855543d1253177677d4dcb8a20546c852f09b700e foi validado em 14/07/2022 11:15:49 através da transação blockchain 0xba1832efb10e298e5096e7e8d82a236ka1e8e8e69bddb6b8f0d6e5d4b8e4 pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (KND-73993)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **349e2a50e29a28d8faab875855543d1253177677d4dcb8a20546c852f09b700e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **73395** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Filal MG - Pref. de Rodeiros - Furgão"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Filal MG - Pref. de Rodeiros - Furgão"**, faz prova de que em **14/07/2022 10:57:35**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/07/2022 11:35:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xba1832efb10e298e509b77e8d827a236f3a133cde069bdd583f0f2fd8d5d4b85**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Júlio Campos, nº 72, Bairro Centro, CEP 39.820-000, Novo Cruzeiro -MG, inscrita no CNPJ 08.560.398/0001-22, neste ato representada pela Exma. Sra. Viviane Barbosa Pena – Prefeita do município, inscrita no CPF sob nº 057.396.186-73 ATESTA para todos os fins de direito, que a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC, com sede na Avenida João Pinheiro, nº 274 – Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, CEP 30130186 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 03 093 776/0011-63 forneceu para o Município de Novo Cruzeiro, o(s) produto(s), objeto da ata de registro de preços nº 33/2024, conforme descrito abaixo:

ITEM	DECRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
02	VEÍCULO TIPO VAN - TRANSPORTE SANITÁRIO ACESSIBILIDADE, ZERO KM, CAPACIDADE MINIMA DE 12+1 LUGARES, SENDO 11 (ONZE) PASSAGEIROS, 01 (UM) CADEIRA DE ACESSIBILIDADE COM DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL DPM E 01 (UM) MOTORISTA LUGARES TRAÇÃO TRASEIRA 4X2, PORTAS DIANTEIRAS COM VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, 01 PORTA LATERAL CORRECIÇA E 01 PORTA TRASEIRA BIPARTIDA COM TRAVAS E DISPOSITIVOS PARA ABERTURA EXTERNA E INTERNA, MOTOR DIANTEIRO, COMBUSTIVEL DIESEL, SITEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETROCICA, REFIGERADO A AGUA, MIIMO 04 CILINDROS, COM POTENCIA MINIMA DE 130 CV, CAMBIO MANUAL MINIMO DE 6 MARCHAS PARA FRENTE E 1 RÉ, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, FREIO A DISCO NASN 04 RODAS, ABS, ASR, EBD, AIR BAG PARA MOTORISTA E ACOMPANHANTE, CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, TOCOGRAGO, AR CONDICIONADO, RETROVISORES EXTERNOS LD E LE ELETRICOS, FAROIES DE NEBLINA, BANCOS RECLINAVEIS, TV COM KIT MULTIMIDIA. O VEICULO DEVERA POSSUIR TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA CONSTANTE NA RESOLUÇÃO COTRAN N° 939/2022. TODOS OS	02	278.999,20

	ITENS DE SEGURANÇA E ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES.		
Marca: FORD Fabricante: FORD Modelo: TRANSIT L3H2 COM ACESSIBILIDADE			
VALOR GLOBAL			R$ 557.998,40

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu fielmente com as obrigações assumidas, nada tendo o que a desabone técnica e comercialmente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Novo Cruzeiro, 24 de julho de 2025

VIVIANE BARBOSA PENA:05739618673
Assinado de forma digital por VIVIANE BARBOSA PENA:05739618673
Dados: 2025.07.24 17:12:35 -03'00'

Viviane Barbosa Pena

Prefeita do Município.

CODEVASF Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa Manupa Comercio de Equipamento e Ferramentas Ltda., inscrita no CNPJ 03.093.776/0001-91_ forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do contrato nº 2.0189/2019 (Ordem de Fornecimento), que tem por objeto PE nº 34/2018, 01 (um) veículo tipo van Renault Master Furgão (MSU) Grand Furgão L2H2, ANO 2018, MODELO 2019, CHASSI 93YMAFEXCKJ561690, MOTOR M9TD882C027572, na cor branca, 0km, nova, diesel, 130CV, ar condicionado, freios ABS, Air-bag, direção hidráulica, 15+01 lugares, com todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com entrega técnica realizada em São Paulo/SP, recebido na sede da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, em Bom Jesus da Lapa/BA, veículo emplacado e licenciado em nome da CODEVASF/2ªSR no DETRAN/BA, com taxas e impostos quitados.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO:

Bom Jesus da Lapa/BA	24/09/2019
LOCAL	DATA

Responsável pelas informações:

Cloober Costa de Oliveira
Analista em Desenv. Regional
Cad. 110970
Codevasf - 2ª SR

SUPERVISOR / COORDENADOR CONTRATO / FISCAL (ASSINATURA E CARIMBO)

nologação:

Harley Xavier Nascimento
Superintendente Regional – 2ª SR
Decisão nº 905/2016

TITULAR DA ÁREA OU SUPERINTENDENTE REGIONAL (ASSINATURA E CARIMBO)

UTILIZAR A TECLA "TAB" PARA MUDAR DE CAMPO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO64717-IZ89; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular
Cód. Autenticação: 614219121910002506 28-1; Data: 19/12/2019 10:03:10
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 12:02:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61421912191000250628-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303e029d5c12692dda59ced3973ce796f3c4c66072af3f3b2800125e923c8c456df7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DESEMPENHO

Atesto para fins de comprovação de capacidade Técnica e Desempenho, que o Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 14.935.427/0001-96 adquiriu no Ano de 2019 *01 (um) Veículo Minibus 0KM adaptado para pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida C/ Elevador de Acesso para Cadeirantes, emplacado e licenciado conforme todas as exigências contidas no Pregão Presencial nº 021/2019 e Contrato nº 041/2019*, da empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.093.776/0001-91**, e que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Afonso Cláudio, 25 de Setembro de 2019.

MARIA DA PENHA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social/
Secretária Municipal de Assistência Social

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dois Irmãos - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6142191219100025056 2-1; Data: 19/12/2019 10:03:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO64713-RK85; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Titular
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 12:04:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61421912191000250562-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63035e3c755315627cd33b3ce32a8e15360bae2e84a98c4daa540a9af7d66ffe9c097d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Andrelândia, adquiriu:

Um veículo tipo Furgão, adaptado ao transporte sanitário de pessoas com deficiência, tipo cadeirante, modelo RENAULT MASTER L2H2, conforme Ata de Registro de Preços n.º 120/2018, Pregão nº 046/2018 do FMS do município de Governador Lindemberg (ES).

Atestamos ainda que a empresa Manupa Comercio de Equipamento e Ferramentas Ltda., inscrita no CNPJ 03.093.776/0001-91, forneceu dentro dos prazos, conforme solicitado e não há nada até o momento que a desabone.

Atenciosamente,

Sem mais para o momento.

Andrelândia, 24 de setembro de 2019.

Eliana de Carvalho Gaspar
Secretaria Municipal de Finanças

Eliana de Carvalho Gaspar
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS
CPF 609.860.776-15

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614224091910441701 64-1; Data: 24/09/2019 10:51:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD54751-SPL5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 12:39:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61422409191044170164-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63039e3abf82db429aea805a507c2f8680b171ba23bd7602f5a1af2c1db12a1b2ccb7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Avenida Pedro Duailibe, 43 - Centro
CEP: 64.990-000 - Barreiras do Piauí - PI
C.N.P.J.: 06.554.224/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí, adquiriu:

01 (uma) Van com acessibilidade para um (01) cadeirante e quinze passageiros, zero quilometro, marca Renault, conforme Pregão nº 007/2019.

AO ANO DA LICITAÇÃO, PRIMEIRO LICENCIAMENTO, EMPLACADO E LICIENCIADO EM NOME DO MUNICIPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA DOTERMO DE REFERENCIA.

Atestamos ainda que a empresa Manupa Comercio de Equipamento e Ferramentas Ltda., inscrita no CNPJ 03.093.776/0001-91, forneceu dentro dos prazos, conforme solicitado e não há nada até o momento que a desabone.

Atenciosamente, Barreiras do Piauí,24/09/2019

Sem mais para o momento.

Mauricio Neto Parente Lacerda

Prefeito Municipal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614224091910441609l7-1; Data: 24/09/2019 10:50:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD54737-H8KZ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpi.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 12:41:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61422409191044160917-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630303e109955dc2c2fe375ce92f72fd8e410957fca82271a93e11d95973d82dbfa47d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a à Praça Antonio D´Alprat, nº 01, Centro, Charqueada / SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF nº 45.732.013/0001-93, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Romeu Antonio Verdi, adquiriu:

ITEM	UNIDADE	DESCRITIVO
1	1	Renault Master Furgão (MSU) Grand Furgão L2H2 Ano 2018 Modelo 2019 Chassi 93YMAFEXCKJ757743 MOTOR M9TD882C032160 – Veiculo novo, na cor branca , O KM, Diesel, 130CV, ar condicionado, freios ABS, Air-Bag, direção hidráulica, 15-01 lugares com acessibilidade, com todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, conforme o termo de referência , referente ao Pregão Presencial Registro de Preços 09/2019, Processo nº 173/2019, Ata de Registro 14/2019, no valor de R$ 182.000,00, nota fiscal nº 000.005.821.

Atestamos ainda que a empresa Manupa Comercio de Equipamento e Ferramentas Ltda., inscrita no CNPJ 03.093.776/0001-91, forneceu dentro dos prazos, conforme solicitado e não há nada até o momento que a desabone.

Sem mais para o momento.

Charqueada, 24 de setembro de 2019.

Romeu Antonio Verdi

Prefeito Municipal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO64719-99OD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 6142191219100025066 1-1; Data: 19/12/2019 10:03:12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 12:00:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61421912191000250661-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630361f43cc74a1055e696bde9b467b7b0084d506d1d5b1a86696217384c2ee31ba57d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.806.058/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.093.776/0003-53**, estabelecida na Av. Bernardo Manuel nº10360 Loja 3, bairro Mondubim, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, prestou serviços ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº **14.806.058/0001-31**, de fornecimento de 5 (cinco) veículos Renault Master L3H2 do tipo passageiro, sendo 4 (quatro) com acessibilidade e 1 (um) simples, conforme Ata de Registro de Preços nº FME047/2019, para aquisição de 5 (cinco) veículos destinado a suprir as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Itaberaba-BA, valor total da aquisição R$ 848.541,28 (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) Notas Fiscais números: 636, 637, 638, 639, 640.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itaberaba-Ba, em 25 de setembro de 2019.

Paulo Roberto Braga
CPF nº 621.279.005-10
Paulo Roberto Braga
Coordenador Executivo do
Fundo Municipal de Educação
Dec. nº 067 de 03/01/2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade: Dou fé
Cód. Autenticação: 614219121911411307 57-1; Data: 19/12/2019 11:41:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO65243-F0KF; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 11:51:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61421912191141130757-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303d7275ed58354dec38a546f8f18d073300649f42446764693c380135d81f6ed2b7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização por completo dos serviço de **FORNECIMENTO DE de 01 (um) Veículo Zero KM, tipo VAN PASSAGEIROS, ano fabricação 2017, modelo 2018, Cor Branca, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de IUIU/BA, conforme detalhamento constante no Anexo I – Termo de Referência, ao instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 066/2017 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município e CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO 066/2017,** pela **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA EPP**, sediada à **AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1619, SALA 2705 - BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP CEP: 01.139-003**, devidamente inscrita no cadastro de pessoas Jurídicas do ministério da fazenda sob o n° **03.093.776/0001-91**, pessoa jurídica de direito privado. O veículo foi entregue em conformidade com as exigências contidas em edital e seu Termo de Referencia na Prefeitura Municipal de **IUIU**, conforme os seguintes quantitativos:

Item	Qt.	MARCA / MODELO	Descrição técnica minuciosa do material/produto
1	01	RENAULT MASTER	VEÍCULO ZERO KM PARA USO OFICIAL Descrição: VAN / PASSAGEIROS 2017/2018, COR BRANCA, PRONTA / PARA USO, CONFORME DESCRIÇÃO MÍNIMAS DO SIGEM (Sistema de Informação de Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde) CAPACIDADE TOTAL/ACESSO AO CADEIRANTE / POTÊNCIA / DISTÂNCIA ENTRE EIXOS / TV COM KIT MULTIMÍDIA: 10/DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200 MM/NÃO POSSUI VEICULO 0 KM: SIM RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09: SIM/ COMBUSTÍVEL: DIESEL/ CÂMBIO: MANUAL/ TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ TRAÇÃO: 4 X 2.
VALOR TOTAL R$			**183.500,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

Os produtos/serviços foram realizados e/ou entregues com satisfação, cumprindo todas as cláusulas do contrato **nº 032/2018**, celebrado em 01 de março de 2018 e seus respectivos aditivos, no período.

Endereço do serviço: Fundo Municipal de Saúde de IUIU – BA;

Empresa Contratada: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA EPP, sediada à **AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1619, SALA 2705 - BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP CEP: 01.139-003**, devidamente inscrita no cadastro de pessoas Jurídicas do ministério da fazenda sob o n° **03.093.776/0001-91**

Iuiú, BA 10 de maio de 2018.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Osana Malheiros Vilas Boas
Decreto nº 037/2017

Osana Malheiros V. Boas
Secretária de Saúde
Decreto nº 037/2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614214011915482907 81-1; Data: 14/01/2019 15:57:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ21689-GCT6; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 12:59:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61421401191548290781-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63039f6e9fc6741e94243653854ab089445246df39afca7f51d766746f43e29ecda97d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RENAULT MASTER



configure e encomende a Renault Master em www.renault.com.br

RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 280 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem do seu Renault. FÁBRICA NO BRASIL. O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kardian, Kwid, Duster, Oroch, Logan, Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. GARANTIA RENAULT. Para Renault Master, garantia total de 1 ano ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2024/2025. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2024/2025. SAC RENAULT. Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. BANCO RENAULT. Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir o seu Renault. CONSÓRCIO RENAULT. Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consorciorenault.com.br. ISO 14001. Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza. A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações dos seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte o seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 - REF.: 999109202S - janeiro/2025

Renault recomenda Castrol

renault.com.br

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 45_Ficha_tecnica___RENAULT_MASTER_2025_150_cv.pdf (1/17) 2837/3257

os essenciais



6 versões de carroceria

cabine funcional e moderna

volume de carga de 8 a 18 m³

10 assistentes de condução – pacote completo de segurança ativa



robusta e com design moderno



A Renault Master afirma a sua personalidade forte e moderna com o seu design exterior. Ela conta com para-choque dianteiro, grade e assinatura de luz dianteira LED DRL em forma de "C". Essa maior robustez responde ainda mais às necessidades dos profissionais e comprova por que a Master é a parceira ideal para fortalecer o seu negócio.



mais moderna e funcional

O interior do veículo foi pensado para aliar design, conforto e praticidade. O painel incorpora: volante multifuncional, cluster com computador de bordo, controle de temperatura do motor e multimídia de 7"* com TV digital e espelhamento do smartphone. Tenha todas as informações no controle das suas mãos.

*Disponível como opção dependendo da versão.





1. tela TFT de 3,5"
2. multimídia com TV digital e espelhamento de smartphone

Proc. Administrativo 0[illegible]25 | Anexo: 45_Ficha_tecnica___RENAULT_MASTER_2025_150_cv.pdf (4/17) 2840/3257

versátil e adaptável a qualquer negócio

A Renault Master prioriza a eficiência: portas traseiras com abertura de 270° (opcional) e porta lateral que permite o embarque de um pallet standard, facilitando o carregamento no dia a dia. Ganchos de fixação oferecem mais segurança às mercadorias na área de carregamento. Com as suas aberturas traseiras e laterais e o seu volume de carga ideal (de 8 a 13 m³), o utilitário se adapta ao cotidiano dos profissionais. Do lado da segurança, com a fechadura elétrica que permite a abertura remota, você tem a garantia de trabalhar com total tranquilidade.







conforto para todos os passageiros

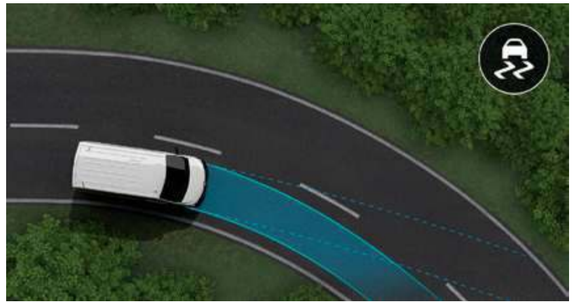


1. estofado versão Minibus
2. ar-condicionado dianteiro e traseiro

Disponível na versão Minibus, a Renault Master pode transportar até 16 pessoas confortavelmente, com fácil acesso aos bancos traseiros graças à porta lateral deslizante, além de bancos aconchegantes, ar-condicionado dianteiro e traseiro e iluminação para os passageiros.

assistentes de condução

A Renault Master está equipada com moderno sistema de condução, oferecendo segurança e melhor dirigibilidade. Segurança no trabalho é essencial e, nesse quesito, a Renault Master é a parceira ideal do seu negócio.



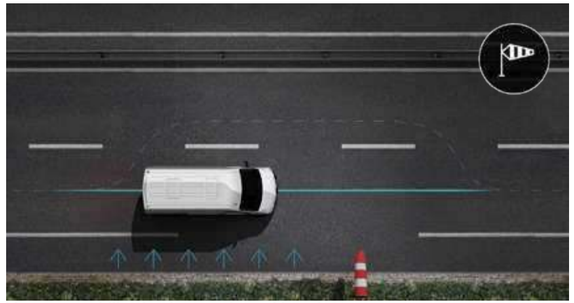
controle de estabilidade (ESP) e controle adaptativo de carga (LAC)

O ESP corrige a trajetória do carro para evitar derrapagens.
O controle adaptativo de carga identifica o deslocamento da carga e o centro de gravidade do veículo para otimizar a eficácia da frenagem, a tração e a estabilidade.



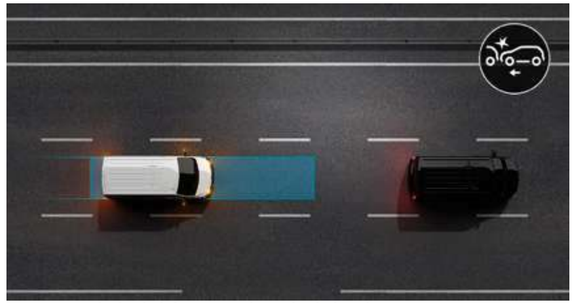
assistente de partida em rampa (HSA)

Acoplado ao ESP, permite que a pressão do freio seja mantida automaticamente por 2 segundos para dar tempo de tirar o pé do pedal do freio e pressionar o pedal do acelerador. O sistema é ativado quando a inclinação é superior a 3%.



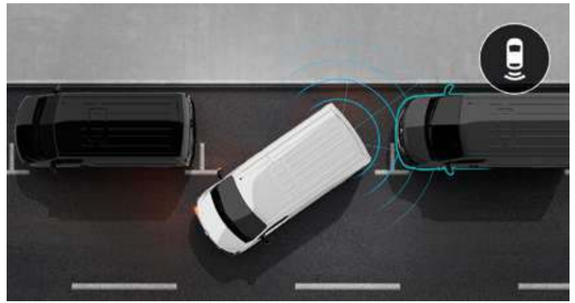
sistema estabilizador de vento lateral (SWA)

Quando acima de 70 km/h, ajuda a manter o utilitário no curso ao enfrentar ventos laterais fortes ou quando um veículo o ultrapassa.



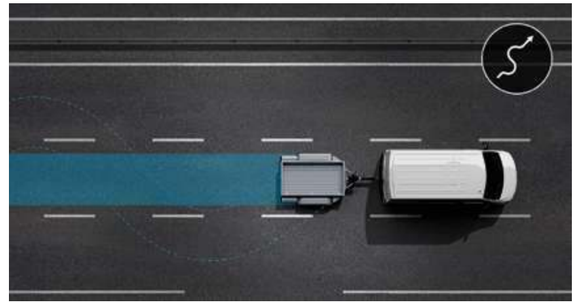
ABS com assistência à frenagem de urgência (AFU)

A assistência à frenagem de urgência (AFU) é acionada quando o motorista pressiona o pedal do freio repentinamente. Ela funciona em conjunto com o ABS para evitar o bloqueio das rodas aplicando pressão adicional ao sistema de frenagem. Aumenta a força e reduz a distância de parada.



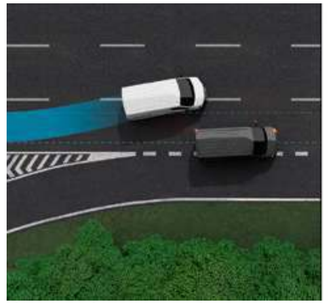
sensor de estacionamento traseiro*

Os sensores facilitam as manobras, indicando por meio de sinais sonoros e visuais a proximidade de obstáculos traseiros.



controle de balanço do reboque (TSM)

Ajuda o motorista no controle da trajetória ao rebocar um trailer.
O sistema reduz a oscilação, sem limitar a velocidade, e melhora o manuseio em condições difíceis devido a ventos cruzados ou condições da estrada.





sistema anticapotamento (RMI e ROM)

Reduz o risco de capotamento e aumenta a estabilidade do veículo. Oferece mais estabilidade e segurança em todas as circunstâncias.



câmera de ré*

Retransmite na tela uma visão da traseira quando é engatada a marcha à ré. Esse sistema torna as manobras mais fáceis e seguras.

*Disponível como opção dependendo da versão.


MASTER

ambientes

Furgão



de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbags frontais
- Alças de fixação no compartimento de carga
- Ar-condicionado
- Assistente de aderência prolongada em partida – Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RMI)
- Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controle adaptativo de carga (LAC)
- Controle de balanço do reboque (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Corrente de distribuição no motor
- Volante com regulagem de altura
- Direção eletro-hidráulica
- Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)
- Freios com sistema antibloqueio (ABS)
- Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral
- Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Portas traseiras com abertura 180°
- Predisposição para rádio
- Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio
- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Sistema stop&start
- Terceira luz de freio nas portas traseiras
- Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos
- 2 tomadas 12V
- Tomada USB-C
- Faróis com regulagem de altura
- Alerta de cinto de segurança não afivelado

pack luxo furgão

- Câmera e sensor de estacionamento
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Pioneer 7"

Vitré



de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbags frontais
- Ar-condicionado dianteiro e traseiro
- Assistente de aderência prolongada em partida – Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RMI)
- Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controle adaptativo de carga (LAC)
- Controle de balanço do reboque (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Corrente de distribuição no motor
- Volante com regulagem de altura
- Direção eletro-hidráulica
- Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)
- Freios com sistema antibloqueio (ABS)
- Iluminação lateral externa
- Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral
- Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Painel e porta lateral com vidros
- Portas traseiras vidradas com abertura 180°
- Predisposição para rádio
- Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio
- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Terceira luz de freio nas portas traseiras
- Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos
- 2 tomadas 12V
- Tomada USB-C
- Faróis com regulagem de altura
- Alerta de cinto de segurança não afivelado

pack luxo vitré

- Câmera e sensor de estacionamento
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Pioneer 7"

Android Auto® é uma marca da Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca da Apple Inc. Google é uma marca de Google LLC.

ambientes

Chassi Cabine



de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbags frontais
- Ar quente
- Assistente de aderência prolongada em partida – Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RMI)
- Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controle adaptativo de carga (LAC)
- Controle de balanço do reboque (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Corrente de distribuição no motor
- Volante com regulagem de altura
- Direção eletro-hidráulica
- Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)
- Freios com sistema antibloqueio (ABS)
- Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Predisposição para rádio
- Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio
- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Tomada USB-C
- Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos

pack conforto chassi

- Ar-condicionado
- Faróis de neblina
- 2 tomadas 12V
- Faróis com regulagem de altura
- Alerta de cinto de segurança não afivelado

pack luxo chassi

- Ar-condicionado
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Pioneer de 7" com TV digital e espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®

Minibus



de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbags frontais
- Ar-condicionado dianteiro e traseiro
- Assistente de aderência prolongada em partida – Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RMI)
- Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controle adaptativo de carga (LAC)
- ·Controle de balanço do reboque (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Corrente de distribuição no motor
- Volante com regulagem de altura
- Direção eletro-hidráulica
- Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)
- Freios com sistema antibloqueio (ABS)
- Iluminação lateral externa
- Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Painel e porta lateral com vidros
- Portas traseiras vidradas com abertura 180°
- Predisposição para rádio
- Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio
- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Tacógrafo digital
- Terceira luz de freio nas portas traseiras
- Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos
- 2 tomadas 12V
- Tomada USB-C
- Faróis com regulagem de altura
- Alerta de cinto de segurança não afivelado

pack luxo minibus

- Câmera e sensor de estacionamento
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Pioneer de 7" com espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®

Android Auto® é uma marca da Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca da Apple Inc. Google é uma marca de Google LLC.

escala de cores



branco glacier (ps)



prata étoile (pm)



vermelho vivo (pm)



preto nacré (pm)

ps: pintura sólida
pm: pintura metálica
fotos não contratuais

esquemas de configuração

A Renault Master tem uma gama que vai de encontro às necessidades do seu negócio.

1. **furgão**
   Versões de Furgão com painéis metálicos e volume de carga que variam de 8 a 13 m³.
2. **vitré**
   Versões de Furgão com painéis e portas lateral e traseira vidradas e volume de carga de 13 m³.
3. **minibus**
   A versão Minibus pode transportar até 16 pessoas confortavelmente sentadas. Fácil acesso a todos os assentos.
4. **chassi cabine**
   A versão Chassi Cabine pode ser equipada com caçamba ou baú de até 18 m³. Ideal para as mais variadas transformações e múltiplos usos.





furgão



vitré



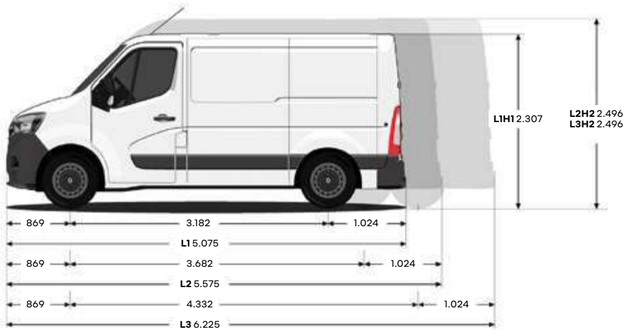
minibus



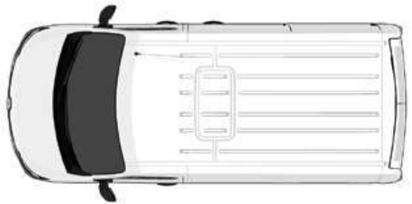
chassi cabine

dimensões

furgão









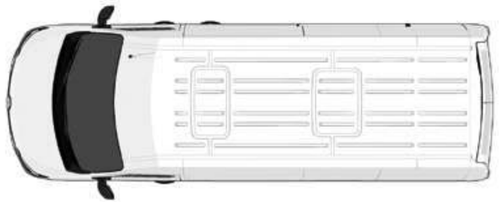
Pesos (kg)	L1H1	L2H2	L3H2
Volume (m³)	8	10,8	13
PBT	3,5t (std)	3,5t (std)	3,5t (std)
PVOM	1.978	2.049	2.125
Carga útil máxima	1.522	1.451	1.375
Carga máxima do eixo dianteiro	1.557	1.668	1.668
Carga máxima do eixo traseiro	1.943	1.832	1.832
Capacidade máxima de tração (Com freio/sem freio)	2.000/750	2.000/750	2.000/750
Zona de carga			
Comprimento útil	2.606	3.106	3.756
Largura útil	1.765	1.765	1.765
Altura útil	1.700	1.894	1.894
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo (mínima/máxima)	562	559	557

Dimensões (mm)	L1H1	L2H2	L3H2
Porta lateral deslizante			
Largura da abertura da porta lateral corrediça	1.050	1.270	1.270
Altura da abertura da porta lateral corrediça	1.581	1.780	1.780
Porta traseira			
Altura da abertura da porta traseira	1.627	1.820	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580	1.580	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380	1.380	1.380
Vão livre do solo (mm)	211	203	198

vitré







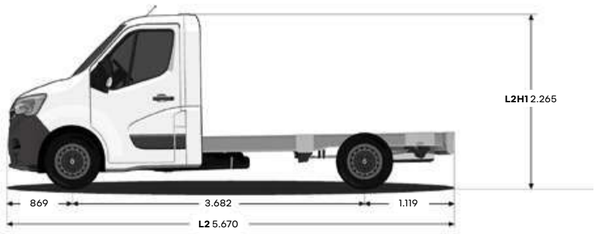


Pesos (Kg)	L3H2
PBT	3.75 t
Zona de carga	
Comprimento útil	3.756
Largura útil	1.765
Altura útil	1.894

Dimensões (mm)	L3H2
Porta lateral deslizante	
Largura da abertura da porta lateral corrediça	1.270
Altura da abertura da porta lateral corrediça	1.780
Porta traseira	
Altura da abertura da porta traseira	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380
Vão livre do solo (mm)	198

dimensões

chassi cabine







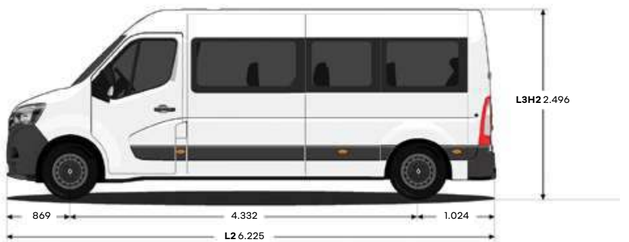


Pesos (kg)	L2H1
PBT	**3,5 t**
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)[1]	1.740
Carga útil máxima[2]	1.760
Carga máxima do eixo dianteiro	1.401
Carga máxima do eixo traseiro	2.099
Capacidade máxima de tração (com freio/sem freio)	2.000/750

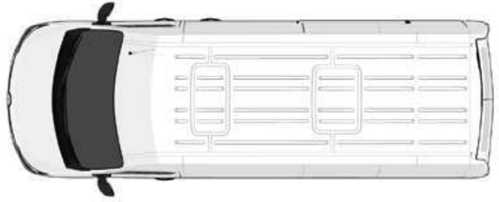
(1) O PVOM (peso do veículo em ordem de marcha) corresponde ao peso do veículo sem motorista e com tanque 90% cheio. Esse valor é para uma versão básica e pode variar de acordo com os equipamentos e motores (até 330 kg).
(2) A carga útil resulta da diferença entre o peso bruto total (PBT) e o peso em ordem de marcha (PVOM).

Dimensões (mm)	L2H1
Comprimento	5.643
Comprimento total do implemento (min./máx.)	3.184/3.466
Altura do limite do contorno da porta	735/740
Largura com espelho de braço longo	2.654
Largura útil máxima do corpo (repetidor padrão/com repetidor de braço longo)	2.170/2.350
Vão livre do solo (mm)	200

minibus executive 16 lugares









Pesos (Kg)	L3H2
PBT	3.75 t
Zona de carga	
Comprimento útil	3.756
Largura útil	1.765
Altura útil	1.894

Dimensões (mm)	L3H2
Porta lateral deslizante	
Largura da abertura da porta lateral corrediça	1.270
Altura da abertura da porta lateral corrediça	1.780
Porta traseira	
Altura da abertura da porta traseira	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380
Vão livre do solo (mm)	190

equipamentos e opções

	furgão			vitré	minibus	chassi cabine
	L1H1	L2H2	L3H2	L3H2	L3H2	L2H1
Apresentação exterior e interior						
Estofamento em tecido Kairo Noir	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Faróis com assinatura luminosa C-Shape	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Grade frontal com detalhe cromado	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Frisos de proteção laterais/frisos de proteção traseira	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Rodas de aço 16" com embelezadores de rodas "Mini"	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Retrovisores externos com setas de direção integradas	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Terceira luz de freio nas portas traseiras	▪	▪	▪	▪	▪	-
Portas traseiras a 180° em chapa/vidradas	▪/-	▪/-	▪/-	-/▪	-/▪	-
Painel lateral direito em chapa/porta lateral direita em chapa	▪	▪	▪	-	-	-
Painel lateral direito com vidro fixo/porta lateral direita com vidro fixo	-	-	-	▪	▪	-
Painel lateral esquerdo em chapa	▪	▪	▪	-	-	-
Painel lateral esquerdo com vidro fixo	-	-	-	▪	▪	-
Grade de proteção atrás do motorista completa em chapa sem janela	▪	▪	▪	-	-	-
Grade de proteção atrás do motorista completa em chapa com janela	-	-	-	-	-	▪
Sem grade de proteção atrás do motorista	-	-	-	▪	▪	-
Conforto e conveniência						
Ar quente	-	-	-	-	-	▪
Ar-condicionado	▪	▪	▪	▪	▪	o
Ar-condicionado com saídas traseiras	-	-	-	▪	▪	-
Computador de bordo com painel TFT no cluster	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Banco do motorista com regulagem de altura e lombar	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista e passageiros)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Volante com regulagem de altura	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Direção eletro-hidráulica	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Retrovisores externos de braço grande	-	-	-	-	-	▪
Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral	▪	▪	▪	▪	-	-
Tomada 12V na cabine	o	o	o	o	o	o
Travas elétricas	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Sistema stop&start	▪	▪	▪	-	-	-
Vidros dianteiros elétricos	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Controlador e limitador de velocidade	o	o	o	o	o	o
Câmera de ré	o	o	o	o	o	-
Sensor de ré	o	o	o	o	o	-
2 tomadas 12V	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Segurança						
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Luzes de circulação diurna em LED (DRL)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Airbag frontal duplo	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Freios com sistema antitravamento (ABS)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Auxílio à frenagem de urgência (AFU)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Controle de estabilidade (ESP)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Faróis com regulagem de altura	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Alerta de cinto de segurança não afivelado	▪	▪	▪	▪	▪	▪

	furgão			vitré	minibus	chassi cabine
	L1H1	L2H2	L3H2	L3H2	L3H2	L2H1
Segurança (suíte)						
Controle de tração (TCS)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Assistente de partida em rampa (HSA)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Controle de balanço do reboque (TSM)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Controle adaptativo de carga (LAC)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Auxílio à manobra de urgência (RMI)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Assistente de aderência prolongada em partida - Extended Grip (EGD)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Alças de fixação no compartimento de carga	▪	▪	▪	-	-	-
Barra de proteção lateral nas portas	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Bloqueio de ignição por transponder	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Faróis de neblina	o	o	o	o	o	o
Iluminação lateral externa	-	-	▪	▪	▪	-
Estepe homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Corrente de distribuição no motor	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Luz de advertência do nível de óleo	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Tacógrafo digital	-	-	-	-	▪	-
Sistema multimídia						
Predisposição para rádio	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Multimídia Pioneer AVH-5180TV	o	o	o	o	o	o
Tela de 7" touchscreen	o	o	o	o	o	o
Rádio AM/FM e MP3 com interface iPod/iPhone	o	o	o	o	o	o
Bluetooth® para áudio e telefone	o	o	o	o	o	o
Espelhamento com Android Auto® e Apple CarPlay®	o	o	o	o	o	o
Tomada USB-C (2.0 high speed - 1.5A)	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Entrada de áudio auxiliar	o	o	o	o	o	o
DVD player	o	o	o	o	o	o
TV digital	o	o	o	o	o	o
Pack opcionais						
Pack Luxo Furgão: faróis de neblina, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer 7", câmera e sensor de estacionamento	o	o	o	-	-	-
Pack Luxo Vitré: faróis de neblina, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer 7", câmera e sensor de estacionamento	-	-	-	o	-	-
Pack Luxo Chassi Cabine: faróis de neblina, ar-condicionado, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer de 7" com TV digital e espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®	-	-	-	-	-	o
Pack Luxo Minibus: faróis de neblina, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer de 7" com espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®	-	-	-	-	o	-
Pack Conforto Chassi Cabine: faróis de neblina e ar-condicionado	-	-	-	-	-	o

▪ = série | **o** = opcional | **-** = não disponível
Android Auto® é uma marca Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca Apple Inc.

motorizações

	furgão	vitré	minibus	chassi cabine
Arquitetura	tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corrediça e porta traseira dupla contrabatente			tração dianteira, tipo chassi cabine, sem implemento
Estrutura	carroceria monobloco construída com aço			
Motor				
Denominação	M9T GEN6 AdBlue			
Descrição	posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão e sistema de redução de emissoões ativo (ureia)			
Tipo de alimentação	Common Rail Biturbo Intercooler			
Cilindrada (cm³)	2,299			
Número de cilindros e válvulas	4 cilindros e 16 válvulas			
Diâmetro x curso	85x101,3			
Taxa de compressão	16:1			
Potência máxima (ISO/ABNT)	150 cv @ 3.500 rpm			
Torque máximo (ISO/ABNT)	39,2 Kgf.m @ 1.500 rpm			
Norma de emissão	Proconve L8			
Dispositivos antipoluição (ureia)	catalizador, catalizador redutor seletivo (SCR) com uso de ureia (AdBlue) e filtro particulado (DPF)			
Transmissão				
Câmbio	mecânico de 6 marchas (PF6)			
Marchas	6 marchas à frente + 1 marcha à ré			
Tração	dianteira por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas			
Direção				
Direção	com assistência eletro-hidráulica			
Suspensão				
Suspensão dianteira	tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos			
Suspensão traseira	eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos			
Freios				
Freios dianteiros	freio hidráulico com discos ventilados			
Freios traseiros	freio hidráulico com discos sólidos			
Pneus e rodas				
Pneus	225/65 R16			
Rodas	aço 6,5 Jx16 H2 5 66			
Estepe	aço 6,5 Jx16 H2 5 66 (homogêneo)			
Combustível				
Tipo de combustível	diesel S50/S10			
Tanque de combustível (litros)	105		80	105
Tanque de ureia AdBlue (litros/autonomia km)	20 litros/>6.100 km			
Desempenho				
Velocidade máxima	152	151	151	147
Aceleração 0 - 100 km/h	14,5		16,5	12,7
Capacidades				
Número de lugares	3 1 condutor + 2 passageiros		16 1 condutor + 15 passageiros	3 1 condutor + 2 passageiros
Volume de carga	8 m³ (L1H1) 10,8m³ (L2H2)	13 m³ (L3H2)	1.000 L (bagageiro)	8 m² (caçamba) 18 m³ (baú)
Pesos (kg)				
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	1.978 (L1H1) 2.049 (L2H2) 2.125 (L3H2)	2.173 (L3H2)	2.508	1.740
Carga útil	1.522 (L1H1) 1.451 (L2H2) 1.375 (L3H2)	1.577 (L3H2)	1.242	1.760
Peso bruto total (PBT)	3.500	3.750	3.750	3.500
Capacidade máxima de tração (CMT) com/ sem freio	2.000/750	no towing	no towing	2.000/750
Garantia				
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros (o que ocorrer primeiro) e 6 anos anticorrosão			



RENAULT MASTER: LÍDER NO SEGMENTO E EM FLEXIBILIDADE PARA A SUA EMPRESA.









A Renault Master é totalmente adaptável ao seu negócio, seja ele qual for.
Com mais de 300 opções de transformação, a Master entrega todo
o conforto, a robustez e a economia de que a sua empresa precisa.
Conte com a garantia Renault e o apoio da rede PRO+ sempre que precisar.

Acesse: renaultmaster.com.br e saiba mais.

Renault PRO+ a marca "expert"

soluções sob medida para profissionais

A Renault PRO+ oferece produtos e serviços para clientes profissionais. As nossas equipes comerciais e de Pós-Venda estão prontas para oferecer a solução mais adequada à sua atividade.

produtos e acessórios sob medida

A Renault PRO+ oferece uma ampla gama de acessórios que se adaptam perfeitamente às necessidades da sua empresa. Consulte a nossa equipe para conhecer as opções, bem como as diferentes possibilidades de transformação de veículos.

serviço especializado

As equipes de vendas da Renault PRO+ são especializadas em veículos comerciais e de frota. Pessoas com deficiência também encontram serviços e preços diferenciados.

serviço Pós-Venda prioritário

O serviço Pós-Venda da rede PRO+ oferece prazos de entrega adaptados às necessidades da sua empresa.

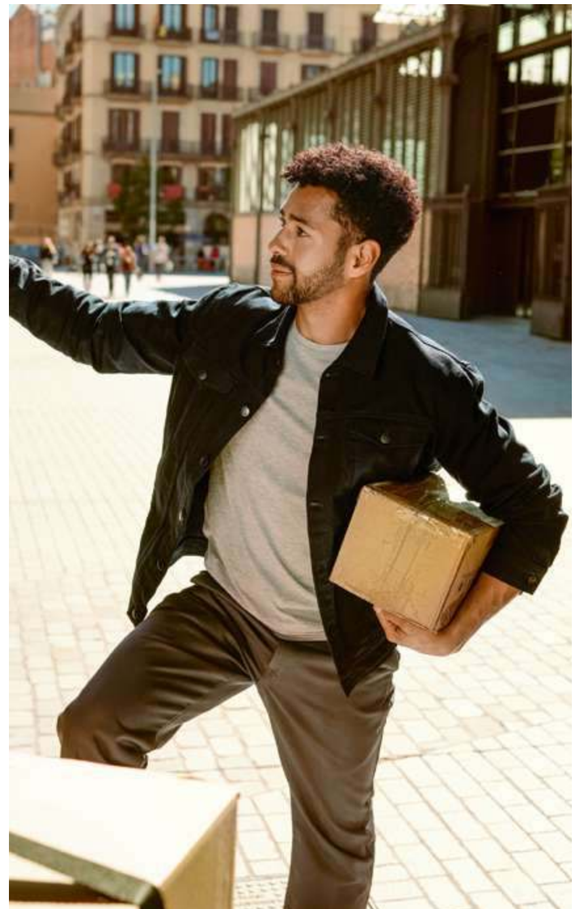
concessionárias especializadas Renault PRO+

especialistas à sua disposição
- equipe comercial especializada em veículos utilitários
- manutenção em veículos comerciais até 5 toneladas
- financiamento especializado para clientes profissionais
- plano de manutenção exclusivo para os veículos da sua empresa

test drive à sua disposição
- ampla disponibilidade de veículos comerciais, incluindo versões convertidas
- test drive de utilitários em estrada sem hora marcada
- proposta comercial enviada em até 48 horas

mobilidade garantida
- serviço Pós-Venda prioritário
- consultores de serviço que o acompanham durante a entrega do veículo
- os serviços agendados serão realizados no mesmo dia*

*Desde que o veículo seja despachado antes das 9 h e não necessite de serviço adicional ou reparos de garantia que exijam substituição importante ou troca de peças.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620240443070

1. Responsável Técnico

GUSTAVO LUÍS CRUZ GARCIA
Título Profissional: **Engenheiro Mecânico**
RNP: **2615244914**
Registro: **5069737820-SP**
Empresa Contratada: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**
Registro: **2108466-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA** CPF/CNPJ: **03.093.776/0001-91**
Endereço: **Avenida MARQUÊS DE SÃO VICENTE** N°: **1619**
Complemento: Bairro: **VÁRZEA DA BARRA FUNDA**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **01139-003**
Contrato: Celebrado em: **14/03/2024** Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **500,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida MARQUÊS DE SÃO VICENTE** N°: **1619**
Complemento: Bairro: **VÁRZEA DA BARRA FUNDA**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **01139-003**
Data de Início: **14/03/2024**
Previsão de Término: **21/08/2024**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Industrial** Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Consultoria 1	**Projeto**	**de veículos automotores**	**automóveis**	**15,00000**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE VEICULO RENAULT MASTER PARA PASSAGEIRO E PARA AMBULANCIA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ **de** _____ **de** _____

Local **data**

GUSTAVO LUÍS CRUZ GARCIA - CPF: 396.030.178-25

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - CPF/CNPJ: 03.093.776/0001-91

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

Valor ART R$ **99,64** Registrada em: **14/03/2024** Valor Pago R$ **99,64** Nosso Numero: **2620240443070** Versão do sistema

Impresso em: 14/03/2024 13:30:12

GUSTAVO LUIS CRUZ GARCIA:39603017825

Dados: 2024.03.14 15:42:27 -03'00'

CERTIFICADO DE QUALIDADE

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

ADQUIRI PRODUTOS QUE ATENDE A NORMA JIS Z 2801:2010

mundiana

Inovando sempre...

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1935
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61422012190834030093-1; Data: 20/12/2019 08:35:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO66697-2I4H;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

IDENTIFICAÇÃO	DATA: 22/11/2019
CLIENTE	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
NUMERO DO PEDIDO (INTERNO)	104579
NOTA FISCAL (MONDIANA)	43874

COMPOSIÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA	
CAMADA SUPEIOR	ABS VIRGEM + ADITIVO ANTIMICROBIANO + PIGMENTO
CAMADA INFERIOR	ABS MO + ADITIVO BORRACHA
NF ADITIVO ANTIMICROBIANO	1650

CARACTERÍSTICAS DE ANÁLISE
CONFORME BOLETIM DE ANÁLISE BA LMG 0013/19 MATERIAL APRESENTA PERCENTUAL DE REDEÇÃO DE > 99,99% PARA A BACTERIA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E 99,94% PARA A BACTERIA ESCHERICHIA COLI, UTILIZANDO A METODOLOGIA DESCRITA NA NORM Jis Z 2801:2010. BOLETIM OBTIDO JUNTO Laboratório Bioagri CNPJ 62.473.004/0001-44,COM ACREDITAÇÃO NO INMETRO N° CRL 208 NORMA DE REFENCIA ISSO 17025.

mondiana
Inovando sempre...

Mondiana Industria de Plásticos Ltda Rod. SC 407km 1, n.2800 – Caixa Postal 46 Beira Rio – Biguaçu – SC
Cep 88164-183 Fone: (48) 3279-9800

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 614220121908340300 93-2; Data: 20/12/2019 08:35:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUO66696-HRO9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

mondiana
Inovando sempre...

Certificado de Qualidade

IDENTIFICAÇÃO	DATA: 22/11/2019
Cliente.....:	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI
Número do Pedido (interno).:	104579
Nota Fiscal (Mondiana).....:	43874

COMPOSIÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA	
Camada Superior.....:	ABS VIRGEM + ADITIVO ANTIMICROBIANO + PIGMENTO
Camada inferior.....:	ABS MO + ADITIVO BORRACHA
NF Aditivo Antimicrobiano:	1650

CARACTERÍSTICAS DE ANÁLISE
Conforme Boletim de Análise BA LMG 0013/19 material apresenta percentual de redução de > 99,99% para a bactéria Staphylococcus aureus e 99,94% para a bactéria Escherichia Coli, utilizando a metodologia descrita na norma Jis Z 2801:2010. Boletim obtido junto Laboratório Bioagri CNPJ 62.473.004/0001-44, com acreditação no INMETRO n° CRL 208 Norma de referência ISO 17025.

01 442 702/0001 - 98
MONDIANA IND. PLÁSTICOS LTDA
Rod. SC 407 - Km 01 - n. 2800
BEIRA RIO - CEP 88164 - 183
BIGUAÇU - SC

As informações acima baseiam-se em nosso conhecimento e em especificações emitidas pelos fornecedores de matéria-prima. Considerando as características especificas de cada situação, as informações aqui contidas deem ser usadas exclusivamente por pessoas qualificadas. Como as condições de uso estão fora de nosso controle não assumimos qualquer responsabilidade a respeito de modificações do produto. Se houverem outros requisitos legais ou mudanças de dados, estes têm de ser em comum acordo e informados no ato do recebimento desta.

Mondiana Indústria de Plásticos Ltda Rod. SC 407 Km 1, n.2800 – Caixa Postal 46 Beira Rio – Biguaçu – SC – Cep 88164-183
Fone: (48) 3279-9800

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1965
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61422012190834030093-3; Data: 20/12/2019 08:35:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO66695-GV7R; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2022 09:41:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61422012190834030093-1 a 61422012190834030093-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10a85d15a7587a61728661c4123c61cc9f6e078aa237a55e0745b2cdee53f45cf6a80c1b39b0fb5fb479eb8b9fa8deab7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

mondiana
Inovando sempre...

Certificado de Qualidade

IDENTIFICAÇÃO	
Cliente.....:	Manupa Comercio de Equipamentos
Produto.....:	ABS ABS Laranja Textura Couro c/ Antimicrobiano
Dimensões.....:	2650 x 2200 x 3.00 mm
Ordem de Prod. N°	10236603001

COMPOSIÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA	
Camada Superior.....:	ABS VIRGEM + ADITIVO ANTIMICROBIANO + PIG. LARANJA
Camada Inferior.....:	ABS MO + ADITIVO BORRACHA

VALORES DIMENSIONAIS			
PROPRIEDADES	*UNIDADE*	*VALORES MÉDIOS*	*TOLERÂNCIAS*
Comprimento.....:	mm	**2650**	- 3,0/+3,0
Largura .....:	mm	**2200**	- 3,0/+3,0
Espessura.....:	mm	**3,00**	- 0,12/+0,12
ASPECTO VISUAL	-/-	*Isento de pintas pretas, riscos, estrias, manchas,sombras, ondulação, excesso, bolhas;*	

PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA CRISTALMASTER

As informações acima baseiam-se em nosso conhecimento e em especificações emitidas pelos fornecedores de matéria-prima. Considerando as características específicas de cada situação, as informações aqui contidas devem ser usadas exclusivamente por pessoas qualificadas. Como as condições de uso estão fora de nosso controle não assumimos qualquer responsabilidade a respeito de modificações do produto. Se houverem outros requisitos legais ou mudanças de dados, estes têm de ser em comum acordo e informados no ato do recebimento desta.

Mondiana Indústria de Plásticos Ltda Rod. Sc 407 km 1, n. 2800 – Caixa Postal 46 Beira Rio – Biguaçu – SC - Cep 88164-183
Fone: (48) 3279-9800

01 442 702/0001 - 98
MONDIANA IND. PLÁSTICOS LTDA
Rod. SC 407 - Km 01 - n. 2800
BEIRA RIO - CEP 88164 - 183
BIGUACU - SC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420906209145431528

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61420906209145431528-1
Data: 09/06/2020 08:38:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23275-8ZTD;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
CNJ: 0870-0
TJPB

mondiana
Inovando sempre...

Certificado de Qualidade

IDENTIFICAÇÃO	
Cliente.....:	Manupa Comercio de Equipamentos
Produto.....:	ABS ABS Laranja Textura Couro c/ Antimicrobiano
Dimensões.....:	4050 x 2090 x 3.00 mm
Ordem de Prod. Nº	10236601001

COMPOSIÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA	
Camada Superior.....:	ABS VIRGEM + ADITIVO ANTIMICROBIANO + PIG. LARANJA
Camada Inferior.....:	ABS MO + ADITIVO BORRACHA

VALORES DIMENSIONAIS

PROPRIEDADES	*UNIDADE*	*VALORES MÉDIOS*	*TOLERÂNCIAS*
Comprimento.....:	mm	4050	- 3,0/+3,0
Largura .....:	mm	2090	- 3,0/+3,0
Espessura.....:	mm	3,00	- 0,12/+0,12
ASPECTO VISUAL	-/-	*Isento de pintas pretas, riscos, estrias, manchas,sombras, ondulação, excesso, bolhas;*	

PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA CRISTALMASTER

As informações acima baseiam-se em nosso conhecimento e em especificações emitidas pelos fornecedores de matéria-prima. Considerando as características específicas de cada situação, as informações aqui contidas devem ser usadas exclusivamente por pessoas qualificadas. Como as condições de uso estão fora de nosso controle não assumimos qualquer responsabilidade a respeito de modificações do produto. Se houverem outros requisitos legais ou mudanças de dados, estes têm de ser em comum acordo e informados no ato do recebimento desta.

Mondiana Indústria de Plásticos Ltda Rod. Sc 407 km 1, n. 2800 – Caixa Postal 46 Beira Rio – Biguaçu – SC - Cep 88164-183
Fone: (48) 3279-9800

01 442 702/0001 - 98
MONDIANA IND. PLÁSTICOS LTDA
Rod. SC 407 - Km 01 - n. 2800
BEIRA RIO - CEP 88164 - 183
BIGUAÇU - SC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420906209145431528

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61420906209145431528-2
Data: 09/06/2020 08:38:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23276-PSS1;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
CNJ: 0870-0
TJPB

mondiana 22 anos

MONDIANA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
RODOVIA SC 408 KM 1, 2800 - ALTO BIGUACU - BIGUACU - SC - CEP:88160-000
CNPJ:01442702/0001-98 - I.E.: - TEL(48)3279-9800 - E-MAIL: vendas@mondiana.com.br
WWW.MONDIANA.COM.BR

PEDIDO DE VENDA: 102366 **EMISSAO: 27/05/19**

DADOS PARA FATURAMENTO:

CLIENTE: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAM
ENDEREÇO: AV. MARQUES DE SAO VICENTE, 1619
FONE: (11) 24782818
CNPJ: 03093776000191 I.E.: 118935378117
CIDADE: SAO PAULO... UF: SP CEP: 01139003
EMAIL: NFE@MANUPA.COM.BR ...

DADOS COBRANÇA:

CLIENTE: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAM
ENDEREÇO: AV. MARQUES DE
FONE: (11) 24782818
CNPJ: 03093776000191 I.E.: 118935378117
CIDADE: SAO PAULO... UF: SP CEP: 01139003
EMAIL: NFE@MANUPA.COM.BR ...

DADOS CLIENTE DE ENTREGA:

CLIENTE: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAM
ENDEREÇO: AV. MARQUES DE SAO VICENTE, 1619
FONE: (11) 24782818
CNPJ: 03093776000191 I.E.: 118935378117
CIDADE: SAO PAULO... UF: SP CEP: 01139003
EMAIL: NFE@MANUPA.COM.BR ...

PRAZO*: A VISTA

NUMERO	VALOR	VENCIMENTO	NUMERO	VALOR	VENCIMENTO	NUMERO	VALOR	VENCIMENTO
01	26.327,50		02	0,00		03	0,00	
04	0,00		05	0,00		06	0,00	
07	0,00		08	0,00		09	0,00	

DADOS DO PRODUTO:

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	FORMAÇÃO	ENTREGA	UM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VAL. IPI
041986	ABS LARANJA TEXT. COURO ./ 4050 X 2090 X 3	065817	31/05/19	KG	465,000	19,85	9.230,25	12,0	15,0	1.384,54
041988	ABS MO MESCLA TEXT. COURO ./ 4050 X 2090 X 3	065818	31/05/19	KG	465,000	3,50	1.627,50	12,0	0,0	0,00
041987	ABS LARANJA TEXT. COURO ./ 2650 X 2200 X 3	065819	31/05/19	KG	535,000	19,85	10.619,75	12,0	15,0	1.592,96
041990	ABS MO MESCLA TEXT. COURO ./ 2650 X 2200 X 3	065820	31/05/19	KG	535,000	3,50	1.872,50	12,0	0,0	0,00

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS-ST	VALOR DO ICMS-ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23.350,00	**2.802,00**	**0,00**	**0,00**	**23.350,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DO PEDIDO
0,00	**0,00**	**0,00**	**2.977,50**	**26.327,50**

TRANSPORTADORA:

NOME/RAZÃO SOCIAL:	UF:	FONE TRANSPORTADOR:	FRETE POR CONTA:
PILAR FIBRAS EIRELI	SP		DESTINATARIO
PESO: 0,00		**ORDENS DE COMPRA:** /-	

OBSERVAÇÕES:

PEDIDO DO LOTE PILOTO.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420906209145431528

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61420906209145431528-3
Data: 09/06/2020 08:38:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23277-GVAN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 0870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

RECEBEMOS DE MONDIANA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 000041815 SÉRIE 1

mondiana 22 anos

Identificação do emitente

MONDIANA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

RODOVIA SC 407 KM 01 Nr. - Compl.: CP 46 - BEIRA RIO - BIGUACU/SC

Cep:88160-183 - Fone: 554832799800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000041815
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4219 0501 4427 0200 0198 5500 1000 0418 1510 0573 6354

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO/ INDUSTRIALIZACAO EFETU	342190077739628 31/05/2019 08:24:03-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
253373816		01.442.702/0001-98

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI	03.093.776/0001-91	31/05/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AV. MARQUES DE SAO VICENTE,1619, SALA 2705	BARRA FUNDA	01139-003	31/05/2019

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
SAO PAULO	1124782818	SP	118935378117	08:26:00

FATURA

001 31/05/2019 27.245,17								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
24.147,97	2.897,76	0,00	0,00	24.147,97

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.097,20	27.245,17

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PILAR FIBRAS EIRELI	1-DESTINATARIO				09.445.178/0001-10

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO LACERDA NUMERO,955 COMPLEMEN	PILAR DO SUL	SP	527084992117

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	PALETE			2150,000	2040,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
041986	ABS LARANJA TEXT. COURO 4050x20 90,00x3,00	39203000	000	6101	KG	493,20	19,850000 00	9 790,02	9 790,02	1 174,80	1 468,50	12.00%	15.00%
041988	ABS MO MESCLA TEXT. COURO 4050x20 90,00x3,00	39203000	000	6124	KG	465,00	3,5000000 0	1.627,50	1.627,50	195,30	0,00	12.00%	0.00%
041987	ABS LARANJA TEXT. COURO 2650x22 00,00x3,00	39203000	000	6101	KG	547,00	19,850000 00	10.857,95	10.857,95	1.302,96	1.628,70	12.00%	15.00%
041990	ABS MO MESCLA TEXT. COURO 2650x22 00,00x3,00	39203000	000	6124	KG	535,00	3,5000000 0	1.872,50	1.872,50	224,70	0,00	12.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
ISENTO			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MATERIAL EM CONFORMIDADE C/ A RESOLUCAO 498/CONTRAN LABORATORIO NEWTECH CNPJ: 00.860.363/0001-05 ACREDITACAO DO INMETRO Nº CRL 0615 NORMA DE REF. ISSO 3795-1989 Protocolo: 342190077739628 - IPI suspenso conf. art 43 VII decreto 7212/2010-RIPI/10 #	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420906209145431528

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 14:22:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61420906209145431528-1 61420906209145431528-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ece80110e54c99cfbf0adb29b67d4b3432ee2670a3c528c7733b0190dbf8528a307d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2696199/2022*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI
Número de registro no CREA-SP: 2108466 **Data do registro:** 28/07/2017
Processo (Sipro): F-002900/2017 **Processo (SEI):** -*-*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: *DEBORA CARINA DA SILVA MENDES*
Título(s):
ENGENHEIRA CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5070408900* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2618277228*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *16/09/2020*
Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Nome: *GUSTAVO LUÍS CRUZ GARCIA*
Título(s):
ENGENHEIRO MECÂNICO
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5069737820* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2615244914*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *16/09/2020*
Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: *GIOVANI JONAS DE LIMA*

Título(s):

ENGENHEIRO MECÂNICO

TECNÓLOGO EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL

Origem do Registro: *CREA-SP*

Número do Registro (CREASP): *5063280932* ***(Registro Ativo)***

Registro Nacional: *2608885667*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *28/07/2017*

Data de Término da Responsabilidade Técnica: *02/07/2018*

Nome: *IGOR VIGORITO*

Título(s):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Origem do Registro: *CREA-SP*

Número do Registro (CREASP): *5063147197* ***(Registro Ativo)***

Registro Nacional: *2608328377*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *04/09/2018*

Data de Término da Responsabilidade Técnica: *13/02/2019*

Nome: *DEBORA CARINA DA SILVA MENDES*

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL

Origem do Registro: *CREA-SP*

Número do Registro (CREASP): *5070408900* ***(Registro Ativo)***

Registro Nacional: *2618277228*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *07/11/2019*

Data de Término da Responsabilidade Técnica: *17/01/2020*

Nome: *GUSTAVO LUÍS CRUZ GARCIA*

Título(s):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Origem do Registro: *CREA-SP*

Número do Registro (CREASP): *5069737820* ***(Registro Ativo)***

Registro Nacional: *2615244914*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *07/11/2019*

Data de Término da Responsabilidade Técnica: *23/01/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b32a026f-f08b-4aed-ae36-8a8a2c1f5d59.

Situação cadastral extraída em 20/01/2022 22:34:49.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI CAPITAL CENTRO,*** *situada à* ***Rua: RUA NESTOR PESTANA 87, 87, 1ª SOBRELOJA, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01303-900,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 20 de janeiro de 2022

A
Quem possa interessar

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, o abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa **Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veiculos Adaptados LTDA.**, com sede à Av. Marquês de São Vicente -1619, Sala 2705 – Barra Funda- São Paulo /SP - CEP: 01.139-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.093.776/0001-91 e Inscrição Estadual sob nº 530.097.744.115, vem pela presente informar a V. Sª que o **Sr. Edson Pereira Borges, RG nº11584809-62 SSP/BA. e CPF nº. 025.421.435-52**, como mandatário, para representar matriz e suas filiais, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório em todas as modalidades, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, oferecer e assinar proposta, apresentar lances verbais, negociar preços, contrair obrigações, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Validade: 30/06/2022.

Fortaleza 27 de Dezembro 2021.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veiculos Adaptados LTDA
Manuella Jacob
RG 40.182.722-7 SSP/SP

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/12/2021 14:58:33 que o documento de hash (SHA-256) 518e6ea7fe5930f582c7b7b4c2568d548422e9452b6bf57d4a523c8906d7d6c1 foi validado em 27/12/2021 16:15:36 através da transação blockchain 0xa5c4a3292da49a6d0d9956f24c9645dd25552ff35576c72ee07054f0b9c9c0a50 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checker (NID: 49279)

Proc. Administrativo 069/2025 - I Anexo: 4. Procuracao, se for o caso.pdf (1/4)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **518e6ea7fe5930f582c7b7b4c2568d548422e9452b6bf57d4a523c8906d7d6c1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **43379** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração Edson - BA "**, cujo assunto é descrito como **"Procuração Edson - BA "**, faz prova de que em **27/12/2021 15:50:13**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

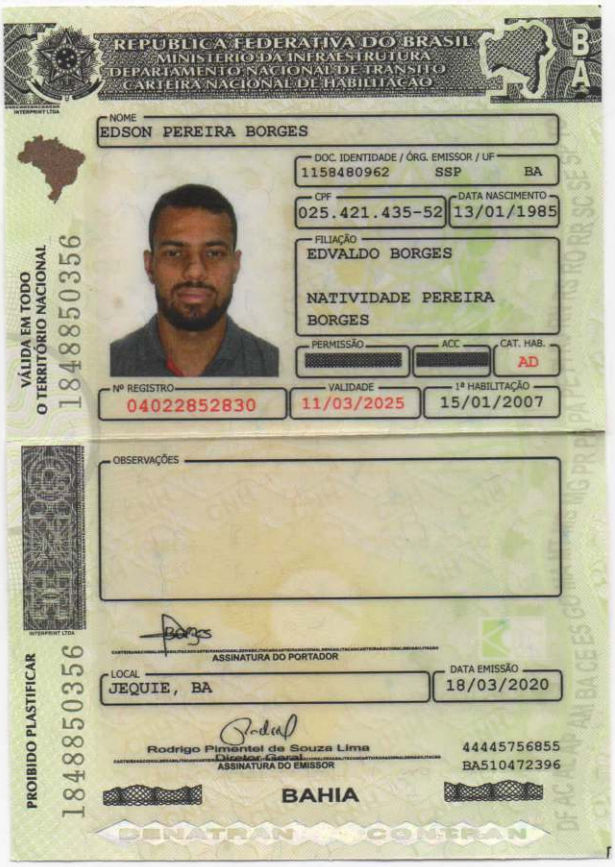
Este CERTIFICADO foi emitido em **27/12/2021 17:15:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa5c4a3292da49a6d0d9956f24c9645dd25552ff35576c72ee07054f0a0900a50**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61421007200677496 22

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61421007200677496 22-1
Data: 10/07/2020 17:08:19
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE96263-KB3J;
CNJ: 0000170-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa , 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 18:00:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61421007200067749622-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f466ca12801ae7fbf934583c231be4234a72afa85857a16709b72bd860f78
2717a7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Relatório de Ensaio
AFK0611/19
Revisão 01

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6142040320164942049 1-1; Data: 04/03/2020 16:52:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76213-8CA3;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Cliente: Mondiana Indústria de Plásticos LTDA	**OS:** 0435/0576-1-19
Contato: João Vitor Borba	
E-mail: joao.borba@mondiana.com.br	**Telefone:** (48) 3279-9
Endereço: Rod. SC 407, KM 02 - N° 2800 - CX Postal 46	**Bairro:** Beira Rio
Cidade/UF: Biguaçu/SC	**CEP:** 88164-183
Data de Recebimento da(s) Amostra(s): 18/06/2019	
Período de Realização do Trabalho: 19/06/2019 a 27/06/2019	

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S) 2
2 OBJETIVOS 2
3 MÉTODOS 2
3.1 Ensaio de Flamabilidade 2
4 RESULTADOS 3
4.1 Ensaio de Flamabilidade 3
5 CONCLUSÕES 4

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail: contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76212-QPBP
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 61420403201649420491-2; Data: 04/03/2020 16:52:22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

A amostra enviada pelo cliente foi identificada pela AFINKO de acord
Tabela 1. Na Figura 1 pode ser observada uma imagem da amostra como receb

Tabela 1 - Identificação da(s) Amostra(s).

Identificação da AFINKO	Identificação do Cliente
AFK191328	Chapa de ABS

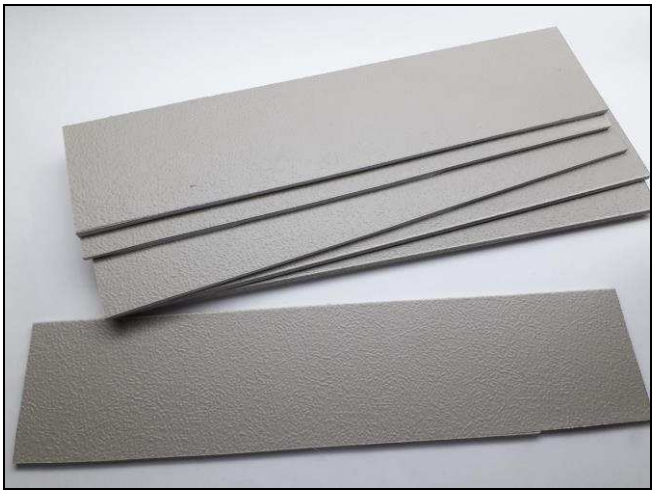


Figura 1 - Imagem da Amostra AFK191328.

2 OBJETIVOS

Realizar ensaio de Flamabilidade em 01 (uma) amostra para caracterizar a mesma.

3 MÉTODOS

3.1 Ensaio de Flamabilidade

Ensaios de flamabilidade são utilizados para medir e descrever a resposta dos materiais e produtos ao calor e à chama sob condições controladas. Este ensaio não simula condições reais de incêndio.

Nesse teste serão utilizados corpos de prova nas condições normal e envelhecido. Os corpos de prova devem ser mantidos horizontalmente, e realizadas marcações a 38 mm da extremidade (Ponto A) e a 88 mm da extremidade (Ponto B), totalizanto uma distância de queima de 50 mm. Um mínimo de 05 corpos de prova deve ser utilizado.

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail: contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76211-3BY6;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 61420403201649420491-3; Data: 04/03/2020 16:52:22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A chama, com altura de 38 mm, deve ser mantida em contato com a extr dos corpos de prova por 15 segundos. Um cronômetro deve ser acionado assi chama atingir o Ponto A. O tempo que a chama leva para percorrer a distância Ponto A e o Ponto B (50 mm) deve ser cronometrado. Se a chama se apagar atingir o Ponto B, o tempo até a distância percorrida deve ser cronometrado. Se demorar mais de 5 minutos para atingir o Ponto B, o ensaio deve ser interrom tempo e a distância percorrida devem ser registrados.

A velocidade de propagação da chama (B), em milímetros por minuto, deve ser calculada para cada corpo de prova, segundo a equação:

$$B = 60\ s/t$$

Onde:
B = Velocidade de Propagação da Chama (mm/min)
s = Distância de Queima (mm)
t = Tempo de Queima (s)

O ensaio foi realizado no dia 24 de junho de 2019 baseado na Resolução N° 498 da Contram (Conselho Nacional de Trânsito).

4 RESULTADOS

4.1 Ensaio de Flamabilidade

Na Tabela 2 é possível observar os resultados obtidos no ensaio de flamabilidade da amostra AFK191328.

Tabela 2 - Resultado do ensaio de Flamabilidade da amostra AFK191328.

Medida	Chama Apagou Antes da Primeira Marcação	Auto extinguível	Distância de Queima (mm)	Tempo de Queima (s)	Velocidade de Propagação da Chama (mm/min)
1	Não	Não	50	217	13,82
2	Não	Não	50	230	13,04
3	Não	Não	50	190	15,79
4	Não	Não	50	191	15,71
5	Não	Não	50	180	16,67
Média					**15,01**

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail: contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art.6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6142040320164942049l-4; Data: 04/03/2020 16:52:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76210-XWV9;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

5 CONCLUSÕES

A Tabela 3 mostra um resumo dos resultados obtidos neste trabalho.

Tabela 3 – Resumo dos Resultados.

Velocidade de Propagação da Chama (mm/min)	
AFK191328	**Requisito Contram 498 - 2014**
15,01	< 100

Conforme observado na tabela acima a amostra AFK191328 atende à norma Contran 498 – 2014.

São Carlos, 27 de junho de 2019.

Dr. Marcio Kobayashi
Gerente Técnico

Mirella Fares
Pesquisadora

MIRELLA CRISTINA FARES:38530039823
Assinado digitalmente por MIRELLA CRISTINA FARES:38530039823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Mazzetti, CN=MIRELLA CRISTINA FARES:38530039823
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2019-06-27 11:03:33
Foxit Reader Versão: 9.1.0

Observações Finais

- Os resultados aqui apresentados referem-se exclusivamente às amostras analisadas, nas condições em que foram realizados os ensaios, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- O laboratório não é responsável em caso de interpretação ou uso indevido que se possa fazer deste documento.
- A reprodução deste documento deve ser realizada na íntegra.
- As amostras serão mantidas por três meses ou conforme determinado no orçamento/contrato.

-- Fim do Relatório –

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail: contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 17:07:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1476890

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 17:00:11 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 61420403201649420491-1 a 61420403201649420491-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc2ec271de3b4cd4071df46679a64c6e7207d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c63a564ce23ba721f78b14c2a1b9e457c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3597627/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUSTAVO LUÍS CRUZ GARCIA

Número de registro no CREA-SP: 5069737820 **Expedido em:** 28/01/2016
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2615244914

CPF: 396.030.178-25

Endereço: Rua RUA SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 327 APTO 53
VILA GALVÃO
07070040 - GUARULHOS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: Provisórias do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492250680863 - quitada em 06/05/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170041267 - quitada em 25/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170355183 - quitada em 11/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180170166 - quitada em 23/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150190087595 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2238844-28027180210548566 - quitada em 22/03/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4132361-28027180220534813 - quitada em 02/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 5918548-28027180230202605 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8701223-28027180240520146 - quitada em 31/01/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3597627/2025 Página 02

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10572091-28027180250234253 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f27e5bcd-2a18-4e61-9aeb-93a003e8a2f3

Situação cadastral extraída em: 02/04/2025 16:47:53

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI GUARULHOS/LESTE, situada à Rua: GUADELINO FANGANIELLO, 3, , PARQUE RENATO MAIA, GUARULHOS-SP, CEP: 07115-003, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Abril de 2025

Relatório de Ensaio
AFK0611/19
Revisão 01

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6142040320164942049l-1; Data: 04/03/2020 16:52:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76213-8CA3;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Cliente: Mondiana Indústria de Plásticos LTDA	**OS:** 0435/0576-1-19
Contato: João Vitor Borba	
E-mail: joao.borba@mondiana.com.br	**Telefone:** (48) 3279-9
Endereço: Rod. SC 407, KM 02 - N° 2800 - CX Postal 46	**Bairro:** Beira Rio
Cidade/UF: Biguaçu/SC	**CEP:** 88164-183
Data de Recebimento da(s) Amostra(s): 18/06/2019	
Período de Realização do Trabalho: 19/06/2019 a 27/06/2019	

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S) 2
2 OBJETIVOS 2
3 MÉTODOS 2
3.1 Ensaio de Flamabilidade 2
4 RESULTADOS 3
4.1 Ensaio de Flamabilidade 3
5 CONCLUSÕES 4

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art.6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76212-QPBP
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 61420403201649420491-2; Data: 04/03/2020 16:52:22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

A amostra enviada pelo cliente foi identificada pela AFINKO de acord
Tabela 1. Na Figura 1 pode ser observada uma imagem da amostra como receb

Tabela 1 - Identificação da(s) Amostra(s).

Identificação da AFINKO	Identificação do Cliente
AFK191328	Chapa de ABS

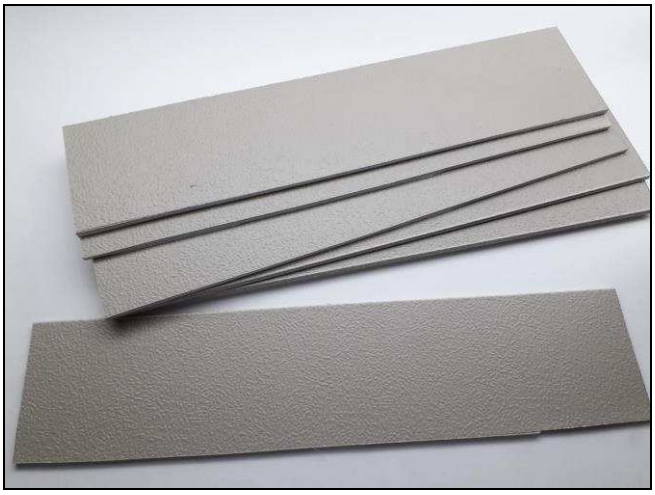


Figura 1 - Imagem da Amostra AFK191328.

2 OBJETIVOS

Realizar ensaio de Flamabilidade em 01 (uma) amostra para caracterizar a mesma.

3 MÉTODOS

3.1 Ensaio de Flamabilidade

Ensaios de flamabilidade são utilizados para medir e descrever a resposta dos materiais e produtos ao calor e à chama sob condições controladas. Este ensaio não simula condições reais de incêndio.

Nesse teste serão utilizados corpos de prova nas condições normal e envelhecido. Os corpos de prova devem ser mantidos horizontalmente, e realizadas marcações a 38 mm da extremidade (Ponto A) e a 88 mm da extremidade (Ponto B), totalizanto uma distância de queima de 50 mm. Um mínimo de 05 corpos de prova deve ser utilizado.

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJV76211-3BY6;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 61420403201649420491-3; Data: 04/03/2020 16:52:22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A chama, com altura de 38 mm, deve ser mantida em contato com a extr dos corpos de prova por 15 segundos. Um cronômetro deve ser acionado assi chama atingir o Ponto A. O tempo que a chama leva para percorrer a distância Ponto A e o Ponto B (50 mm) deve ser cronometrado. Se a chama se apagar atingir o Ponto B, o tempo até a distância percorrida deve ser cronometrado. Se demorar mais de 5 minutos para atingir o Ponto B, o ensaio deve ser interrom tempo e a distância percorrida devem ser registrados.

A velocidade de propagação da chama (B), em milímetros por minuto, deve ser calculada para cada corpo de prova, segundo a equação:

$$B = 60\ s/t$$

Onde:
B = Velocidade de Propagação da Chama (mm/min)
s = Distância de Queima (mm)
t = Tempo de Queima (s)

O ensaio foi realizado no dia 24 de junho de 2019 baseado na Resolução N° 498 da Contram (Conselho Nacional de Trânsito).

4 RESULTADOS

4.1 Ensaio de Flamabilidade

Na Tabela 2 é possível observar os resultados obtidos no ensaio de flamabilidade da amostra AFK191328.

Tabela 2 - Resultado do ensaio de Flamabilidade da amostra AFK191328.

Medida	Chama Apagou Antes da Primeira Marcação	Auto extinguível	Distância de Queima (mm)	Tempo de Queima (s)	Velocidade de Propagação da Chama (mm/min)
1	Não	Não	50	217	13,82
2	Não	Não	50	230	13,04
3	Não	Não	50	190	15,79
4	Não	Não	50	191	15,71
5	Não	Não	50	180	16,67
Média					**15,01**

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art.6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6142040320164942049l-4; Data: 04/03/2020 16:52:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76210-XWV9;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

5 CONCLUSÕES

A Tabela 3 mostra um resumo dos resultados obtidos neste trabalho.

Tabela 3 – Resumo dos Resultados.

Velocidade de Propagação da Chama (mm/min)	
AFK191328	**Requisito Contram 498 - 2014**
15,01	< 100

Conforme observado na tabela acima a amostra AFK191328 atende à norma Contran 498 – 2014.

São Carlos, 27 de junho de 2019.

Dr. Marcio Kobayashi
Gerente Técnico

Mirella Fares
Pesquisadora

MIRELLA CRISTINA FARES:38530039823
Assinado digitalmente por MIRELLA CRISTINA FARES:38530039823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Mazzetti, CN=MIRELLA CRISTINA FARES:38530039823
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2019-06-27 11:03:33
Foxit Reader Versão: 9.1.0

Observações Finais

- Os resultados aqui apresentados referem-se exclusivamente às amostras analisadas, nas condições em que foram realizados os ensaios, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- O laboratório não é responsável em caso de interpretação ou uso indevido que se possa fazer deste documento.
- A reprodução deste documento deve ser realizada na íntegra.
- As amostras serão mantidas por três meses ou conforme determinado no orçamento/contrato.

-- Fim do Relatório –

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 17:07:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1476890

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 17:00:11 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 61420403201649420491-1 a 61420403201649420491-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc2ec271de3b4cd4071df46679a64c6e7207d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c63a564ce23ba721f78b14c2a1b9e457c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3597633/2025* **Válida até:** 24/10/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Endereço: Avenida MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 1619 SALA 2705
VÁRZEA DA BARRA FUNDA
01139003 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 2108466
Data do registro: 28/07/2017
Processo (Sipro): F-002900/2017
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA MECÂNICA.

Objetivo Social:
Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos usados. Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões. Fabricação de carrocerias para ônibus. Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados. Comercio por atacado de caminhões novos e usados. Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados. Comercio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados. Serviços de instalação, manutenção e reparaçao de acessórios para veículos automotores. Comércio a varejo de peças e acessorios novos para veículos automotores. Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas. Comercio varejo de motocicletas e motonetas usadas. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comercio atacadista de produtos odontológicos. Comercio atacadista de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico. Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos. Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração, construção; partes e peças. Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso Odonto médico hospitalar; partes peças. Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. Comercio varejista de material elétrico. Comercio varejista de ferragens, ferramentas. Comercio varejista de materiais de construçao em geral. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente. Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comercio varejista de artigos fotográficos para filmagem. Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: DEBORA CARINA DA SILVA MENDES
Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuições do artigo 7º da Lei Federal 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973 e as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070408900
Registro Nacional: 2618277228
Data de início da responsabilidade técnica: 02/08/2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nome: GUSTAVO LUÍS CRUZ GARCIA
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Provisórias do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069737820
Registro Nacional: 2615244914
Data de início da responsabilidade técnica: 21/11/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 94ec0f81-482d-40a2-af86-8cd44f3a1bf4

Situação cadastral extraída em: 02/04/2025 16:42:58

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Abril de 2025

Air Light

Embu das Artes, 10 de maio de 2019

DECLARAÇÃO

A quem possa interessar:

A
Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli
Av. Marques de São Vicente, 1619 – Conj.: 2705.
Várzea da Barra Funda, CEP 01139-003 - São Paulo - SP
A/C Sr Paulo Jacob

Prezado Sr. Paulo Jacob,

A Airlight Locação de Equipamentos de Iluminação Ltda, CNPJ 17.765.334/0001-59, confirma e endossa por meio desta declaração, que a empresa Manupa acima qualificada atua como representante comercial da AirLight em todo o Território Brasileiro, para representar, demonstrar, comprar, revender e comercializar toda a linha de produtos e equipamentos de iluminação nas suas mais diversas aplicações e apresentações de marcas nacionais e importadas, tanto para administração pública como para o setor privado, respeitando integralmente o contrato de representação comercial firmado em as partes.

A AirLight proporcionará suporte técnico e comercial a todas as demandas e ofertas apontadas pela Manupa, garantindo alto nível de serviço e qualidade através das marcas que distribuí e representa no mercado brasileiro.

Sem mais.

Respeitosamente,

Luiz Alexandre Ferrari

Diretor Comercial

(011) 9.9941-0855

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ
Oficial: Evandro da Cunha
Rua Pirajussara, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05501-020 - Tel.: (11) 3819-1188
Reconheço por semelhança s/valor econ a firma de: LUIZ ALEXANDRE FERRARI.
São Paulo, 24 de maio de 2019.
Em Testemunho da verdade. Cód.: [1971586811353100498539]
Valido somente com selo de autenticidade | Qtd 1 | Total R$ 6,25
Selos: Selo(s): 1 Ato:1021AB 0718644
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS NEM RASURAS
Gilberto da Silva Goes
Escrevente Autorizado
Cartório 13º Subdistrito Butantã
115162
FIRMA
S1102 1AB0718644

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61423007202560443942

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61423007202560443942-1
Data: 30/07/2020 14:13:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50949-F3L9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 0570-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. Administrativo 059/2025 - Anexo 54_05___Laudo_Lampada.pdf (1/9) 288/321

TJPB

10 de maio de 2019

Para:
Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli
Av. Marques de São Vicente, 1619 – conj. ; 2705.
Várzea da Barra Funda, CEP 01139-003 - São Paulo - SP

Prezado Paulo Jacob,

Nós da Airlight declaramos que a empresa Manupa é uma das representantes de nossa empresa em todo o Território Brasileiro, para comercializar nossos produtos em suas ambulâncias e com clientes que serão pré-aprovados, conforme nosso acordo.

A Manupa estará autorizada a participar como nossos produtos de licitações e registro de preços, tanto para instituições governamentais como para o setor privado, para cotar, promover e vender nossos produtos e equipamentos segundo as regras previamente acordadas. Esta oportunidade é valida também para os equipamentos da CODE3ESG da qual somos distribuidores exclusivos - (especialmente nas nossas luminárias internas para ambulâncias que possuem tecnologia especial para iluminação com continua desinfecção de bactérias em objetos e superficies) - que poderão ser instalados nos veículos comercializados pela Manupa.

A Manupa terá nosso completo suporte técnico com a devida garantia para poder oferecer um serviço do mais alto nível, ofertar e utilizar os produtos de qualidade que são comercializados por nós aqui no Brasil.

Atenciosamente,

CPF 165.265.338/41

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61423007202560443942

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61423007202560443942-2
Data: 30/07/2020 14:13:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50950-UYID;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 0643-70-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 059/2025 - Anexo 54_05___Laudo_Lampada.pdf (2/9) 288/320

República Federativa do Brasil

Olga Regina Raphaelli

Tradutora Pública e Intérprete Comercial / Official Translator
Matrícula nº 1514 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Português / Inglês

Rua Itagyba Santiago, 327
São Paulo S.P. CEP: 04635-051
Tel/Fax: (11) 5031 7964 Cel: (11) 99780 9968
e-mail: orr@uol.com.br

RG nº 6.817.440-8
CPF nº 050.977.148-30
CCM (ISS) nº 2.938.945-3
INSS nº 1144.9321.172

TRADUÇÃO Nº 497	LIVRO 5	FOLHA 059
Translation Nº	Book	Page

Eu, **Olga Regina Raphaelli**, Tradutora Pública e Intérprete Comercial nos idiomas português e inglês, certifico e dou fé, para os devidos fins, que recebi um uma Declaração de Certificação no idioma inglês, que traduzo para o vernáculo, no seguinte teor:

[*Logotipo da empresa*]

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Norma nº 62471:2006 da IEC (Comissão Eletrotécnica Internacional): Segurança fotobiológica de lâmpadas e sistemas de lâmpadas

Nome do fabricante: Code 3, Inc.
Endereço do fabricante: 10986 N. Warson Road
St. Louis, MO63114

Declara que o produto relacionado abaixo está em conformidade com as seguintes especificações

Nome do Produto:	Referência da Especificação:
PCL-LED-W	Norma nº 62471:2006 da IEC– 4.1 Base para a classificação da segurança da radiação óptica; Grupo de Isenção (RG 0)

Informações adicionais:

O produto aqui mencionado, quando configurado de maneira adequada, atende aos requisitos da norma nº 62471:2006 da IEC: Segurança fotobiológica de lâmpadas e sistemas de lâmpadas, com base na semelhança com o modelo Vital Vio VVLD22. O VVLD22 foi testado em uma configuração típica pela Divisão de Tecnologia de Consumo da UL LLC.

[assinatura]
Jeremy Tucker
Líder da Equipe de Engenharia de Testes
Data: 12 de abril de 2018

[*endereço e detalhes de contato*:]

Code 3 / 10986 North Warson Road, St. Louis, Missouri 63114
Phone: (314) 426-2700 / Fax: (314) 426-1337 / www.code3esg.com

CODE 3 um empresa do grupo ECCO SAFETY™

NADA MAIS constava do documento anexado, que devolvo com esta declaração, que conferi, achei conforme e assino, **DOU FÉ**.

Emolumentos: **R$70,20** Recibo Nº: **305**

21 de maio de 2019

OLGA REGINA RAPHAELLI
Tradutora Pública
Official Translator
JUCESP 1514
São Paulo - Brasil

Olga Regina Raphaelli

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61423007202560443942

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61423007202560443942-3
Data: 30/07/2020 14:13:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50951-1Z2P;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 0436170-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 059/2025 - Anexo 54_05___Laudo_Lampada.pdf (3/9) 288/328

CERTIFICATION DECLARATION

IEC 62471:2006; Photobiological safety of lamps and lamp systems

Manufacturer's Name: Code 3, Inc.

Manufacturer's Address: 10986 N. Warson Road.
St. Louis, MO 63114

Declares that the products listed below conform to the following Specifications

Product Name(s):	Specification Reference
PCL-LED-VV	IEC 62471:2006 – 4.1 Basis for optical radiation safety classification; Exempt Group (RG 0)

Supplementary Information:

The product(s) herewith, when properly configured, complies with the requirements of International Electrotechnical Commission 62471:2006; Photobiological safety of lamps and lamp, based on similarity to the Vital Vio Model VVLD22. The VVLD22 was tested in a typical configuration by UL LLC, Consumer Technology Division.

Jeremy Tucker
Test Engineering Team Lead
Date: 12 April 2018

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61423007202560443942

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61423007202560443942-4
Data: 30/07/2020 14:13:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50952-3Q9J;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 0643-70-0

Proc. Administrativo 059/2025 - Anexo 54_05___Laudo_Lampada.pdf (4/9) 289/321

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

OLGA REGINA RAPHAELLI
Tradutora Pública
Official Translator
JUCESP 1514
São Paulo - Brasil

República Federativa do Brasil

Olga Regina Raphaelli

Tradutora Pública e Intérprete Comercial / Official Translator
Matrícula nº 1514 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Português / Inglês

Rua Itagyba Santiago, 327
São Paulo S.P. CEP: 04635-051
Tel/Fax: (11) 5031 7964 Cel: (11) 99780 9968
e-mail: orr@uol.com.br

RG nº 6.817.440-8
CPF nº 050.977.148-30
CCM (ISS) nº 2.938.945-3
INSS nº 1144.9321.172

TRADUÇÃO Nº 498	LIVRO 5	FOLHA 060
Translation Nº	Book	Page

Eu, **Olga Regina Raphaelli**, Tradutora Pública e Intérprete Comercial nos idiomas português e inglês, certifico e dou fé, para os devidos fins, que recebi um uma **Carta da empresa Vital Vio Inc** no idioma inglês, que traduzo para o vernáculo, no seguinte teor:

[*Logotipo da empresa*]

Projeto nº 4786328133.1.1
Pedido nº 10238177.1.1
08.04.2014
Norma nº 62471 da IEC (Comissão Eletrotécnica Internacional) - Investigação do Modelo VVLD22 – CARTA LACRADA

Aos cuidados do Sr. James Peterson e da Sra. Colleen Costello

VITAL VIO INC
291 RIVER STREET
SUITE 202 TROY, NY 12180 USA

Nossa referência: Arquivo E465095

Assunto: Avaliação à luz da Norma nº 62471 da IEC do produto de iluminação refletor LED de 61 cm x 61 cm (luminária), Modelo VVLD22

Prezados Sr. Peterson e Sra.Costello:

Quaisquer informações e documentos a respeito dos serviços da UL Mark são fornecidos em nome da UL LLC (UL) ou de qualquer licenciada autorizada da UL. Esta carta confirma o andamento da investigação sobre o assunto. Conforme mencionado anteriormente, ela foi realizada de acordo com as exigências da Norma nº 62471 da IEC: 2006 (Primeira Edição) e da EN 62471: 2008.

As emissões do Modelo VVLD22 foram avaliadas no modo de Onda Contínua. Com base nos critérios de medição e nos cálculos de classificação, verificou-se que as emissões do Modelo VVLD22 ficavam no GRUPO ISENTO DE RISCO, conforme definido pela Norma nº 62471 da IEC. O fundamento da classificação no grupo isento é que o sistema de lâmpadas não oferece nenhum risco fotobiológico para os pontos terminais nos termos da Norma nº 62471 da IEC. O Relatório Técnico da Norma nº 62471-2 (2009) da IEC Cl. 4.1 proporciona esclarecimentos adicionais a respeito dos vários grupos de risco definidos na Norma nº 62471 da IEC . Queira, por favor, consultar o trecho transcrito abaixo.

4.1 Base para a classificação de segurança da radiação óptica

A Norma nº 62471 da IEC oferece o método para determinar o grupo de risco de qualquer lâmpada ou produto que contenha uma lâmpada. Os grupos de risco na Norma nº 62471 da IEC indicam o graus de risco dos possíveis perigos da radiação

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61423007202560443942

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61423007202560443942-5
Data: 30/07/2020 14:13:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50953-NFVZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 0647070-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 059/2025 - Anexo 54_05___Laudo_Lampada.pdf (5/9) 289/321

Rua Itagyba Santiago, 327
São Paulo S.P. CEP: 04635-051
Tel/Fax: (11) 5031 7964 Cel: (11) 99780 9968
e-mail: orr@uol.com.br

RG nº 6.817.440-8
CPF nº 050.977.148-30
CCM (ISS) nº 2.938.945-3
INSS nº 1144.9321.172

normalmente bastante raros, à exceção de lâmpadas que emitem raio ultravioleta ou lâmpadas em arco). Há quatro grupos de risco básicos:

- Grupo Isento (GR 0), em que nenhum perigo óptico é considerado como previsível de maneira razoável, mesmo no caso de uso contínuo e irrestrito. Exemplos típicos são a maior parte das lâmpadas incandescentes congeladas e as lâmpadas fluorescentes de uso doméstico;
- Os produtos do Grupo de Risco 1 (GR 1) são seguros para a maior parte dos usos a que são destinados, exceto no caso de longos períodos de exposição em que se pode esperar que haja a exposição ocular direta. Um exemplo de um produto do Grupo de Risco 1 é uma lanterna que funciona à base de uma bateria doméstico;
- Os produtos do Grupo de Risco 2 (GR 2) normalmente não oferecem perigo óptico real se a reação de aversão limita a duração da exposição ou quando exposições prolongadas não são prováveis de acontecer;
- Os produtos do Grupo de Risco 3 (GR 3) oferecem um possível perigo mesmo no caso de exposições momentâneas, sendo normalmente essenciais os requisitos de segurança do sistema.

A cópia desta carta finaliza o trabalho previsto para o Projeto nº 4786328133 e a Vital Vio será agora faturada relativamente às despesas acumuladas até agora. Caso tenha alguma dúvida ou comentário sobre o que foi explicado acima, queira, por favor, entrar em contato conosco.

Atenciosamente,

[assinatura]
Benjamin Cribb
Engenheiro do Staff
Departamento de Tecnologia para o Consumidor
Telefone: 919-549-1709
Benjamin.P.Cribb@ul.com

Revisado por,

[assinatura]
Winn Henderson
Engenheiro do Staff
Departamento de Tecnologia para o Consumidor

[endereço e detalhes de contato:]

UL LLC
12 Laboratory Drive, Research Triangle Park, NC27709-3995 USA
Telefone: 919.549.1400 / Fax: 919.547.6000 / Sítio na internet: UL.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61423007202560443942

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61423007202560443942-6
Data: 30/07/2020 14:13:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50954-57KG;
CNJ: 0000170-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

República Federativa do Brasil

Olga Regina Raphaelli

Tradutora Pública e Intérprete Comercial / Official Translator
Matrícula nº 1514 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Português / Inglês

Rua Itagyba Santiago, 327
São Paulo S.P. CEP: 04635-051
Tel/Fax: (11) 5031 7964 Cel: (11) 99780 9968
e-mail: orr@uol.com.br

RG nº 6.817.440-8
CPF nº 050.977.148-30
CCM (ISS) nº 2.938.945-3
INSS nº 1144.9321.172

TRADUÇÃO Nº 498	LIVRO 5	FOLHA 062
Translation Nº	Book	Page

NADA MAIS constava do documento anexado, que devolvo com esta declaração, que conferi, achei conforme e assino, **DOU FÉ**.

Emolumentos: **R$122,85** Recibo Nº: **305**

21 de maio de 2019

OLGA REGINA RAPHAELLI
Tradutora Pública
Official Translator
JUCESP 1514
São Paulo - Brasil

Olga Regina Raphaelli

Nota do Tradutor: A tradução feita por um tradutor público só tem validade se acompanhada do documento original (ou fotocópia) portando o carimbo do tradutor e sua rubrica no verso.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61423007202560443942

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61423007202560443942-7
Data: 30/07/2020 14:13:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50955-PTTW;

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 0647-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Proc. Administrativo 059/2025 - Anexo 54_05___Laudo_Lampada.pdf (7/9) 289/320

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Project 4786328133.1.1
Order 10238177.1.1
2014-04-08
IEC62471 Investigation of Model VVLD22 – LETTER CLOSE

Attn: Mr. James Peterson and Ms. Colleen Costello

VITAL VIO INC
291 RIVER STREET
SUITE 202
TROY, NY 12180 USA

Our Reference: File E465095
Subject: IEC 62471 Evaluation of 2'x2' Troffer LED Lighting Product (Luminaire), Model VVLD22

Dear Mr. Peterson and Ms. Costello:

Any information and documentation involving UL Mark services are provided on behalf of UL LLC (UL) or any authorized licensee of UL. This letter will confirm the status of the subject investigation. As indicated earlier, this investigation was conducted per the applicable requirements of IEC62471: 2006 (First Edition) and EN 62471: 2008.

Emissions from Model VVLD22 were assessed in Continuous Wave mode. Based on the measurement criteria and classification calculations, the emissions from the Model VVLD22 were determined to be in the EXEMPT RISK GROUP product as defined by IEC62471. The basis for the exempt group classification is that the lamp system does not pose any Photobiological hazard for the end points in the IEC62471 standard. IEC/TR 62471-2 (2009) Cl. 4.1 provides additional clarification regarding the various risk groups defined in IEC62471. Please refer to the excerpt provided below.

4.1 Basis for optical radiation safety classification

IEC 62471 provides the method to determine the risk group of any lamp or any product incorporating a lamp. The risk groups in IEC 62471 indicate the degree of risk from potential optical radiation hazards and minimize the need for further measurements. The risk groups were developed based upon decades of lamp use experience and the analysis of accidental injuries related to optical radiation emission (where injuries were, generally, quite rare except from ultraviolet-emitting lamps or arc lamps). There are four basic risk groups:

- Exempt Group (RG 0), where no optical hazard is considered reasonably foreseeable, even for continuous, unrestricted use. Typical examples are most frosted incandescent lamps and fluorescent lamps used in domestic applications;
- Risk Group 1 (RG 1) products are safe for most use applications, except for very prolonged exposures where direct ocular exposures may be expected. An example of a Risk Group 1 product is a domestic battery operated torch (flashlight);
- Risk Group 2 (RG 2) products generally do not pose a realistic optical hazard if aversion responses limit the exposure duration or where lengthy exposures are unrealistic;
- Risk Group 3 (RG 3) products pose a potential hazard even for momentary exposures, and system safety requirements are generally essential.

By copy of this letter we have completed the work anticipated for Project 4786328133 and Vital Vio will now be invoiced for the charges that have been accrued to date. Should you have any questions or comments concerning the above, please contact us.

Very truly yours,

Benjamin Cribb
Staff Engineer
Consumer Technology Division
Tel: 919-549-1709
Benjamin.P.Cribb@ul.com

Reviewed by,

Winn Henderson
Staff Engineer
Consumer Technology Division

UL LLC
12 Laboratory Drive, Research Triangle Park, NC 27709-3995 USA
T: 919.549.1400 / F: 919.547.6000 / W: UL.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61423007202560443942

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61423007202560443942-8
Data: 30/07/2020 14:13:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50956-Q17T;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 0645-70-0

Proc. Administrativo 059/2025 - Anexo 54_05___Laudo_Lampada.pdf (8/9) 289/327

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2020 20:26:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61423007202560443942-1 61423007202560443942-8
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b2633118e2e120b8320e8c56b2d8f7167043455568b9d52ebd3f6511566b842d0e2b347e97d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MARIMED
FABRICAÇÃO, COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

TELEFONE: 11 4409-2891
EMAIL: VALMIR@MARIMED.COM.BR

DECLARAÇÃO

Nós da **MARIMED - FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.433.259/0001- 80, sediada na Rua Inglaterra, 105, Bairro Vilarejo Sopé da Serra, Cabreúva - SP, declaramos para os devidos fins que a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 03.093.776/0001-91, sediada na R LEONARDO R DA SILVA, 248 – Sala 614 6 Andar – LAURO DE FREITAS - BA - CEP: 42701-420 – é revenda de produtos devidamente fabricados, estando autorizada a comercializa-los, sendo eles:

Modelo Produto Médico

CRS 31 - CADEIRA DOBRÁVEL COM RODAS
MCDE 33 - CADEIRA ACESSO ESCADA
MCDE 34 - CADEIRA DOBRÁVEL DE EVACUAÇÃO
MBA 57 - MACA RETRÁTIL BIARTICULADA
MFH 20 - MACA FIXA HOSPITALAR
MFS 10 - MACA FIXA SIMPLES
MRS 51 - MACA RETRÁTIL STARDANT
PDC 30 - MACA PADIOLA CADEIRA DOBRÁVEL
PDS 22 - MACA PADIOLA DOBRÁVEL SIMPLES COM RODAS
STCD 0100 – SUPORTE PARA CILINDRO
STSR 0101- SUPORTE DE SORO
PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO E INFANTIL
PRANCHA EM COMPENSADO NAVAL ADULTO E INFANTIL
SUPORTE DE SORO



Com garantia estendida referente aos itens acima descritos de até dois (2) anos, a contar da data de emissão da Nota Fiscal de Venda.

Sendo o que nos cumpria declarar,

10.433.259/0001-80
MARIMED - COM. DE ARTEFATOS DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA LTDA - ME
R. Inglaterra, 105 - Vilarejo Sopé da Serra
Bairro - CEP
CABREÚVA - SP

Cabreúva, 25 de Agosto de 2021

Valmir R. Silva

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE CABREÚVA - SP

ASSINATURA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2022 09:19:13 que o documento de hash (SHA-256) 7413e72adcae8b5087c6fa36b162d66687868aa34a099fbc91bfbc78655fbbe6 foi validado em 10/05/2022 09:04:12 através da transação blockchain 0x101b9357a03cc57b5bf58c14a31d946dd7ff1e0ca1144b340e013dcc09bb4d4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (MD: 6321-1)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7413e72adcae8b5087c6fa36b162d66687868aa34a099fbc91bfbc78655fbbe6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **63211** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Declaração Marimerd"**, cujo assunto é descrito como **"Declaração Marimerd"**, faz prova de que em **10/05/2022 09:03:54**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/05/2022 09:05:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x101b9357a03cc57b5bf58c14a31d946dd7ff1e0ca1144b340e013ccc95bb1dc4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MARIMED - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ

10.433.259/0001-80

Endereço Completo

RUA INGLATERRA, 105 - VILLAREJO SOPE SERRA CEP: 13.318-000 - CABREÚVA/SP

Telefone

(11) 4409-2891

Responsável Técnico

TIAGO MATEUS DO PRADO

Responsável Legal

VALMIR RODRIGUES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.359-1 (PY792WH24715)

Data do Cadastro

08/12/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.622359/2014-06

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULO DE EMERGÊNCIA LTDA/ME		
CNPJ	10.433.259/0001-80	**Autorização**	8.11.359-1
Produto	FAMÍLIA DE MACAS HOSPITALARES MARIMED		

Modelo Produto Médico
CRS 31 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL COM RODAS
MBA 57 - MACA RETRÁTIL BIARTICULADA
MCDE 33 - MACA CADEIRA ACESSO ESCADA
MCDE 34 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL DE EVACUAÇÃO
MFH 20 - MACA FIXA HOSPITALAR
MFS 10 - MACA FIXA SIMPLES
MRS 51 - MACA RETRÁTIL STARDANT
PDC 30 - MACA PADIOLA CADEIRA DOBRÁVEL
PDS 22 - MACA PADIOLA DOBRÁVEL SIMPLES COM RODAS

Nome Técnico	Maca hospitalar
Registro	81135910001
Processo	25351.848099/2018-10
Origem do Produto	• FABRICANTE: MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULO DE EMERGÊNCIA LTDA/ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

MACA RETRÁTIL STANDART

Cod.: **MRS 51**



Características:

- Maca Retratil Standart Marimed, toda estruturada e adaptada para que apenas uma pessoa possa transportar o paciente para dentro e fora da ambulância;
- Toda em alumínio;
- Regulagem cabeceira para melhor posição ao paciente;
- Conjunto de travamento da maca na ambulância testado em laboratório;
- Sistema de desarme de fácil manuseio em sua abertura e fechamento;
- Possui sistema anti-quedas, para mais confiabilidade e segurança dos pacientes.
- Três Cintos de segurança metálico, altamente resistente;
- Colchonete em material impermeável fechado eletronicamente para melhor higienização;
- Colchonete Disponível nas cores: Azul Odonto, Azul Turim, Verde Odonto, Cinza Pérola entre outras cores.

Consulte conosco!

Dimensões:

- Altura mínima – 460 mm
- Altura máxima – 980 mm
- Largura – 600 mm
- Comprimento do leito – 1750 mm – 1955 mm
- Capacidade de carga – 200 Kg
- Peso bruto do Produto – 35 kg

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MEC/L-249.009/2/14

MATERIAL METÁLICO

INTERESSADO: **MARIMED – COMÉRCIO DE ARTEFATOS PARA VÉICULOS DE EMERGÊNCIA.**
Rua Inglaterra, 105 – Villarejo Sope da Serra
13318-000 – Cabreúva - SP
Ref.: (72.163)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Marca retrátil MRS 51, recebida no laboratório em 04/06/2014 e liberada para ensaio em 16/07/2014.
Identificação interna: L-0136035.

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

Conforme solicitação do interessado, a amostra foi submetida à verificação dimensional e ao ensaio de carga distribuída, sendo observadas e relatadas as devidas ocorrências.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1 Ensaio Dimensional

Parâmetro	Unidade	Obtido
Largura da maca	mm	520
Comprimento da maca		1 850
Distância entre rodízios		490
Largura da cabeceira		430
Comprimento da cabeceira		595
Comprimento do braço		650
Altura do pegador		175
Largura das pernas		645
Altura do rodízio		150
Distância entre o rodízio aéreo e a maca		260

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 03036-070 - FONE (11) 3611-6633 - FAX (11) 3611-0170
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - **RJ:** Macaé - Rio de Janeiro
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

3.2 Ensaio de carga distribuída na cabeceira

Parâmetro	Unidade	Obtido
Carga aplicada	kgf	70
Ocorrências	---	Não apresentou avarias em seu funcionamento

3.3 Ensaio de carga distribuída no conjunto

Parâmetro	Unidade	Obtido
Carga aplicada	kgf	400
Ocorrências	---	Não apresentou avarias em seu funcionamento

Fotos nº 1– Amostra antes do Ensaio



Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05030-070 - FONE (11) 3611-6633 - FAX (11) 3611-0170
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - **RJ:** Macaé - Rio de Janeiro
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

FOTO 2 – Amostra durante o ensaio na cabeceira



FOTO 3 – Após o Ensaio na cabeceira



Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05030-070 - FONE (11) 3611-6633 - FAX (11) 3611-0170
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - **RJ:** Macaé - Rio de Janeiro
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

FOTO 4 – Durante o ensaio no conjunto



FOTO 5 – Após o ensaio no conjunto



4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado em Agosto/2014.

São Paulo, 12 de agosto de 2014.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

BRUNO GIOVANNELLI
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
CREA nº 5063607379

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

EDUARDO MARQUES
GERENTE DE UNIDADE
CREA nº 0601066201

VAB

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05030-070 - FONE (11) 3611-6633 - FAX (11) 3611-0170
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - **RJ:** Macaé - Rio de Janeiro
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO

Nós da Toriba Renault, Nova Toriba Veículos Ltda., Concessionária Autorizada da marca RENAULT no Brasil, informamos que a MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIPS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA., matriz CNPJ: 03.093.776/0001-91 e suas filiais, negociam veículos da marca RENAULT através do seu departamento de veículos novos, cumprindo as regras estabelecidas.

Informamos que todos os veículos RENAULT adquiridos pela MANUPA possuem garantia de fábrica, conforme informações mencionadas dentro do manual do proprietário a serem seguidas.

Os manuais do proprietário detalham as garantias fornecidas pela montadora e suas especificações de serviços que devem ser seguidos e cumpridos na Rede de Concessionárias Autorizadas RENAULT.

Att,

FRANCISCO JUNIOR
Departamento de Vendas
CPF: 140.195.808-71

CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA

AV FUAD LUTFALLA, 1083 – VILA MIRIAN – SÃO PAULO – SP – CEP: 02968-000

SETOR DE VENDAS AO GOVERNO

E-mail: frotista5@toribarenault.com.br

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1584/2022/COSEV-SENATRAN/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 17 de outubro de 2022.

A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº **50000.022928/2022-37** SENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA,** CNPJ Nº **03.093.776/0001-91** referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO**: RENAULT/MASTER PL2 MNP P**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO**: 400290**
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL**: RENAULT/MASTER PRO L2**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL**: 300313**
ESPÉCIE/TIPO**: PASSAGEIRO/MICRO-ÔNIBUS**
CARROÇARIA**: NENHUMA**
LOTAÇÃO**: CONDUTOR + 15 PASSAGEIROS**
CAPACIDADE DE CARGA**: 1,341 t**
PBT**: 3,700 t**
CMT**: 3,700 t**
QUANTIDADE DE EIXOS**: 02**
FABRICANTE**:** RENAULT DO BRASIL
TRANSFORMADOR**: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM**: BRASIL**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI)**: 93Y**
CÓDIGO(S) VIN: **********

Este CERTIFICADO não exime o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

HELOISA SPAZAPAN DA SILVA

Coordenadora-Geral de Segurança Viária

DANIEL MARIZ TAVARES

Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Secretário Nacional de Trânsito

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Spazapan da Silva**, **Coordenadora-Geral**, em 18/10/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares**, **Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito**, em 19/10/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro**, **Secretário Nacional de Trânsito**, em 20/10/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6365012** e o código CRC **391A28DE**.

Referência: Processo nº 50000.022928/2022-37 SEI nº 6365012

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo,Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br

INMETRO

CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA - CCT

Nº A0.046.192

[redacted]

01 RAZÃO SOCIAL (FORNECEDOR)	02 CNPJ
MANUPA COM, EXP, IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPT.LTDA	03.093.776/0001-91
03 ENDEREÇO	
AV. BENTO DA SILVA BUENO, S/N - PARAISO (POLVILHO) - QUADRAD LOTE 10	
04 MUNICÍPIO / 05 ESTADO / 06 CEP / 07 DDD/TELEFONE	
CAJAMAR / SP / 07793-690 / (16) 3329-0050	
08 ESPÉCIE/TIPO/CARROÇARIA	09 MARCA/MODELO/VERSÃO
PASSAGEIRO/MICRO-ÔNIBUS/NENHUMA	RENAULT/MASTER PL2 MNP P
10 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA	
MICRO-ÔNIBUS (TRANSFORMAÇÃO)	
11 ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA)/INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA (ITL)	12 Nº DA ACREDITAÇÃO/ Nº DO LICENCIAMENTO
CENTRO DE INSPEÇÃO VEICULAR AVANÇADO - CIVA	1014
13 ENDEREÇO	
RUA MAPORÉ, 60 - JARDIM CASA BLANCA	
14 MUNICÍPIO / 15 ESTADO / 16 CEP / 17 DDD/TELEFONE	
SÃO PAULO / SP / 05846-390 / 11 5511-0286	
18 RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIA/ITL)	22 ASSINATURA E CARIMBO DO OIA/ITL
BRUNO LIMA ALVES- CREA 2616460718	Bruno Lima Alves
19 DATA DE INSPEÇÃO: 06/05/2024 / 20 DATA DE EMISSÃO: 20/06/2024 / 21 VALIDADE: 06/05/2026	CENTRO DE INSPEÇÃO VEICULAR AVANÇADO - CIVA OIA-ITL 1014

1ª VIA (FORNECEDOR)

GRÁFICA: RAZÃO SOCIAL/CNPJ PRIMI TECNOLOGIALTDA 05.218.494/0001-07

INMETRO

23 OBSERVAÇÕES

CARACTERÍSTICAS GERAIS

WMI/VDS:	9	3	Y	F	6	2	0	0	0	S	J	9	9	1	3	3	2

LARGURA:	2.070 mm	**ALTURA:**	2.498 mm	**COMPRIMENTO:**	5.548 mm
PBT:	3.700 kg	**TARA:**	2.359 kg	**LOTAÇÃO:**	15 + 1 P
PBTC:	3.700 kg	**CMT:**	3.700 kg	**POTÊNCIA:**	100kW e 136cv

FOTOS:





NÚMERO DE EIXOS:	2 eixos
BALANÇO TRASEIRO:	1.024 mm
BALANÇO DIANTEIRO:	842 mm
NÚMERO RENAVAM:	300313
NÚMERO DO CAT TRANSFORMADO:	1584/2022
NÚMERO DO CAT ORIGINAL:	03.00001/22

INSPEÇÃO DA UNIDADE:

M/M/V ORIGINAL	RENAULT/MASTER PRO L2
M/M/V TRANSF.	RENAULT/MASTER PL2 MNP P

OS 0000206 - INSP. 4220.0126

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GUSTAVO LUIS CRUZ GARCIA	**CREA:**	2615244914	06/05/2024 10:40
CENTRO DE INSPEÇÃO VEICULAR AVANÇADO - CIVA				**OIA -SV** 1014

MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 03.093.776/0001-91
NIRE 3523289963-0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MANUELLA JACOB, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 40.182.722-7 SSP-SP, e do CPF nº 372.532.828-50, domiciliada no endereço comercial Avenida Marques de São Vicente, 1619, sala 2705, Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo CEP 01139-003, titular da Empresa Sociedade Limitada Unipessoal sob a denominação de MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, constituída legalmente pelo ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3523289963-0 de 08/02/2018 e início de atividades em 01/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91, estabelecida á Avenida Marquês de São Vicente nº 1619, sala 2705. Bairro Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.139-003, e suas filiais nos seguintes endereços:

Avenida Dom Luís, 807, sala PV21, Meireles, no município de Fortaleza estado do Ceará, CEP 60.160-230, NIRE 23900637969, CNPJ 03.093.776/0003-53;

Rua Perola Negra, 18, piso, 1º andar, sala 02 - Nossa Senhora das Graças, CEP. 69.053-741, município de Manaus, estado do Amazonas NIRE 13999024028, CNPJ 03.093.776/0004-34;

Avenida Desembargador Santos Neves, 180, Santa Helena, município de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP. 29.055-055, NIRE 32900592962, CNPJ 03.093.776/0005-15;

Avenida General Melo,125, Campo Velho, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.065-290, NIRE 5199903475, CNPJ 03.093.776/0006-04;

Rua Itagi, 599, sala 224, Pitangueiras, município de Lauto de Freitas, estados da Bahia, CEP. 42.701-370, NIRE 29901304896, CNPJ. 03.093.776/0007-87;

Rua Pombal, 175, Quadra 19, Zona 03, município de Maringá, estado do Paraná, CEP. 87.050-140, NIRE 41901932764, CNPJ. 03.093.776/0008-68;

Avenida Bento da Silva Bueno, S/N, Quadra D Lote 10, Paraiso (Polvilho), município de Cajamar, estado de São Paulo, CEP. 07.793-690, NIRE 35906119960, CNPJ. 03.093.776/0009-49;

Rua Barão do Rio Branco, 44, sala 4, Centro, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP. 76.801-072 NIRE 11900297947, CNPJ. 03.093.776/0010-82;

Avenida João Pinheiro, 274, sala 201, Lourdes, município de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais, CEP. 30.130-186, NIRE 31920071690, CNPJ. 03.093.776/0011-63;

Clicksign 5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.033.472/24-4 em 14/02/2024 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SEP2406299247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233550488. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Rua Astrolábio Passos, 935, sala 1, Vermelha, município de Teresina, estado do Piauí, CEP. 64.018-070, NIRE 22900445431, CNPJ. 03.096.776/0012-44;

Rua Tiradentes, S/N, Quadra 035, Lote 0017, Parque Montreal, município de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, CEP.: 74.988-180, NIRE 52901632701, CNPJ. 03.093.776/0013-25;

Rua Gomes de Freitas, 256, sala 202, Jardim Itú, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP. 91.380-000, NIRE 43920040026, CNPJ 03.093.776/0014-06;

Rodovia BR 316, 1113 – KM 8, Ed. Pleno Comercial, Unidade 104, Centro, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP. 67.030-000, NIRE 15902027878, CNPJ. 03.093.776/0015-97;

Avenida B, S/N, QD 30 LT 02, Jardim Aureny IV, município de Palmas, estado do Tocantins, CEP 77.060-012, NIRE 17900397025, CNPJ 03.093.776/0016-78; QSRTVS quadra 701 Bloco 0, 110, sala 521, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP. 70.340-000, NIRE 53920025483, CNPJ 03.093.776/00017-59;

Avenida Presidente Wilson, 228, 13º andar, Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP. 75.800-063, NIRE 33901612364, CNPJ. 03.093.776/0018-30;

Rua Padre Carapuceiro, 858, sala 701, Boa Viagem, município de Recife, estado de Pernambuco, CEP. 51.020-280, NIRE 26902037651, CNPJ 03.093.776/0019-10;

Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1962, loja 13, Capim Macio, município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.082-095, NIRE 24900455489, CNPJ. 03.093.776/0020-54;

Avenida Piauí, 700, loja S 236, Centro, município de Timon, estado do Maranhão, CEP. 65.630-030 NIRE 21900602811, CNPJ. 03.093.776/0021-35.

Delibera ajustar a presente alteração do ato constitutivo, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O titular resolve constituir uma filial no município de Aracaju no estado de Sergipe, à Rua Pacatuba, 254, sala 512, Ed P Figueiredo, Bairro Centro – CEP 49.010-150, município de Aracaju Estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular resolve consolidar o contrato social para refletir as alterações ora aprovadas, o qual passará a ter a redação:

Clicksign 5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc

Certifico o registro sob o nº 1.033.472/24-4 em 14/02/2024 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SEP2406299247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233550488. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Consolidação das Cláusulas do Ato Constitutivo

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA
CNPJ. 03.093.776/0001-91
NIRE 3523289963-0

I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE
Sociedade Limitada Unipessoal girará sob o nome empresarial Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda, devidamente inscrita sob NIRE nº 03.093.776/0001-91, Várzea da Barra Funda, CEP. 01.139-003 na cidade de São Paulo no estado de São Paulo.

I.I – DA SEDE E SUAS FILIAIS
A sede da LTDA unipessoal e seu escritório administrativo está situada na:
Avenida Marquês de São Vicente, 1619, sala 2705, CEP. 01.139-003, Várzea da Barra Funda, Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, NIRE. 3523289963-0 CNPJ. 03.093.776/0001-91;

Suas Filiais, com seus escritórios administrativos físicos ou no padrão home-office, situados nos endereços:
Avenida Dom Luís, 807, sala PV21, Meireles, no município de Fortaleza estado do Ceará, CEP 60.160-230, NIRE 23900637969, CNPJ 03.093.776/0003-53;
Rua Perola Negra, 18, piso, 1º andar, sala 02 - Nossa Senhora das Graças, CEP. 69.053-741, município de Manaus, estado do Amazonas NIRE 13999024028, CNPJ 03.093.776/0004-34;
Avenida Desembargador Santos Neves, 180, Santa Helena, município de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP. 29.055-055, NIRE 32900592962, CNPJ 03.093.776/0005-15;
Avenida General Melo,125, Campo Velho, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.065-290, NIRE 5199903475, CNPJ 03.093.776/0006-04;
Rua Itagi, 599, sala 224, Pitangueiras, município de Lauto de Freitas, estados da Bahia, CEP. 42.701-370, NIRE 29901304896, CNPJ. 03.093.776/0007-87;
Rua Pombal, 175, Quadra 19, Zona 03, município de Maringá, estado do Paraná, CEP. 87.050-140, NIRE 41901932764, CNPJ. 03.093.776/0008-68;
Avenida Bento da Silva Bueno, S/N, Quadra D Lote 10, Paraiso (Polvilho), município de Cajamar, estado de São Paulo, CEP. 07.793-690, NIRE 35906119960, CNPJ. 03.093.776/0009-49;
Rua Barão do Rio Branco, 44, sala 4, Centro, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP. 76.801-072 NIRE 11900297947, CNPJ. 03.093.776/0010-82;
Avenida João Pinheiro, 274, sala 201, Lourdes, município de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais, CEP. 30.130-186, NIRE 31920071690, CNPJ. 03.093.776/0011-63;

Clicksign 5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.033.472/24-4 em 14/02/2024 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SEP2406299247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233550488. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Rua Astrolábio Passos, 935, sala 1, Vermelha, município de Teresina, estado do Piauí, CEP. 64.018-070, NIRE 22900445431, CNPJ. 03.096.776/0012-44;

Rua Tiradentes, S/N, Quadra 035, Lote 0017, Parque Montreal, município de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, CEP.: 74.988-180, NIRE 52901632701, CNPJ. 03.093.776/0013-25;

Rua Gomes de Freitas, 256, sala 202, Jardim Itú, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP. 91.380-000, NIRE 43920040026, CNPJ 03.093.776/0014-06;

Rodovia BR 316, 1113, KM 8, Ed. Pleno Comercial, Unidade 104, Centro, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP. 67.030-000, NIRE 15902027878, CNPJ. 03.093.776/0015-97;

Avenida B, S/N, QD 30 LT 02, Jardim Aureny IV, município de Palmas, estado do Tocantins, CEP 77.060-012, NIRE 17900397025, CNPJ 03.093.776/0016-78;
QSRTVS quadra 701 Bloco 0, 110, sala 521, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP. 70.340-000, NIRE 53920025483, CNPJ 03.093.776/00017-59;

Avenida Presidente Wilson, 228, 13º andar, Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP. 75.800-063, NIRE 33901612364, CNPJ. 03.093.776/0018-30;

Rua Padre Carapuceiro, 858, sala 701, Boa Viagem, município de Recife, estado de Pernambuco, CEP. 51.020-280, NIRE 26902037651, CNPJ 03.093.776/0019-10;

Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1962, loja 13, Condomínio Seaway Shopping Capim Macio, município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.082-095, NIRE 24900455489, CNPJ. 03.093.776/0020-54;

Avenida Piauí, 700, loja S 236, Centro, município de Timon, estado do Maranhão, CEP. 65.630-030 NIRE 21900602811, CNPJ. 03.093.776/0021-35.

II – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente ao titular, podendo a empresa ser altera para atender uma nova situação, podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional.

III – DO OBJETO DA LTDA UNIPESSOAL:

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e

Clicksign 5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.033.472/24-4 em 14/02/2024 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SEP2406299247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233550488. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Clicksign 5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.033.472/24-4 em 14/02/2024 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SEP2406299247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233550488. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

IV – DO CAPITAL DA LTDA UNIPESSOAL
O Capital é representado pela importância de R$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo a sua totalidade ao titular.

Parágrafo
A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

V- DA RETIRADA PRÓ LABORE
O titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas administrativas da LTDA Unipessoal, assim como a forma de distribuição dos resultados positivos; que serão levados a débito da conta de lucros distribuídos.

VI – DO EXERCÍCIO.
O exercício da empresa coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, que deverão ser transcritas no livro diário da LTDA Unipessoal.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da LTDA Unipessoal será exercida pelo titular administrador que representara a empresa ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa LTDA.

VIII – DO FALECIMENTO E DA DISSOLUÇÃO DA LTDA-Unipessoal
Dando-se o falecimento, interdição falência ou insolvência titular, a empresa não se dissolverá, continuando com os herdeiros remanescentes, ou, se assim eles deliberarem. Caso não haja acordo nesse sentido e, não sendo possível a continuação das atividades com os herdeiros do titular falecido, interditado, falido ou insolvente, seus haveres serão apurados em balanço especial, levantado para tal fim, e os haveres serão pagos aos legítimos herdeiros em até 30 (Trinta) dias da data do Balanço.

IX – DESEMPEDIMENTO
O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da LTDA-Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime. Falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e não possuir outra LTDA-Unipessoal em seu nome.

X – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivadas e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Clicksign 5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.033.472/24-4 em 14/02/2024 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SEP2406299247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233550488. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

XI – A parte ele o Foro da Comarca de São Paulo (SP), para dirimir quaisquer dúvidas ou ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

MANUELLA JACOB
CPF. 372.532.828-50

Clicksign 5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.033.472/24-4 em 14/02/2024 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SEP2406299247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233550488. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ManupaSergipe.pdf

Documento número #5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc
Hash do documento original (SHA256): a2bdd2c1930bde56f97279bef2c8b5ed76a9afb194ee781bd681e2510957d9ce
Hash do PAdES (SHA256): d0170a1d2d1706ed56c3e065cf03b11ede1354c41a7ff89bdfb768bc7e2b35b1

Assinaturas

Manuella Jacob
CPF: 372.532.828-50
Assinou em 05 fev 2024 às 10:15:28
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 set 2024

Log

05 fev 2024, 09:44:31	Operador com email contabilidade.spvieira@gmail.com na Conta 1680ae48-064c-4ec7-83bb-4504787b09e9 criou este documento número 5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc. Data limite para assinatura do documento: 06 de março de 2024 (09:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 fev 2024, 09:44:32	Operador com email contabilidade.spvieira@gmail.com na Conta 1680ae48-064c-4ec7-83bb-4504787b09e9 adicionou à Lista de Assinatura: contabilidade@manupa.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Manuella Jacob e CPF 372.532.828-50.
05 fev 2024, 10:15:28	Manuella Jacob assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 372.532.828-50. IP: 189.110.171.220. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.519371694653618 e longitude -46.67760868697201. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.736.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 fev 2024, 10:15:29	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.033.472/24-4 em 14/02/2024 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SEP2406299247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233550488.
A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.093.776/0011-63 **FILIAL**		**11/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MANUPA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO PINHEIRO	**274**	**SALA 201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.130-186	**LOURDES**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTECCONTABILTEC@GMAIL.COM	**(11) 3617-4298**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/12/2024** às **09:51:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.093.776/0011-63 **FILIAL**		**11/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO PINHEIRO	**274**	**SALA 201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.130-186	**LOURDES**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTECCONTABILTEC@GMAIL.COM	**(11) 3617-4298**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/12/2024** às **09:51:28** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/08/2023 14:56:50 que o documento de hash (SHA-256) d2ee67c2ae0ac6836d1e2b54a060435a47544de218a6e16ab09fc71b0318be05 foi validado em 31/08/2023 14:35:51 através da transação blockchain 0x21f8a896f9518035d06e0d37cdb35d185a4cc5a8fe6792924b07 [illegible] pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/recheck (ARS-158844)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d2ee67c2ae0ac6836d1e2b54a060435a47544de218a6e16ab09fc71b0318be05** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **158844** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Digital"**, cujo assunto é descrito como **"CNH Digital"**, faz prova de que em **31/08/2023 14:34:59**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/08/2023 14:36:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x21f8a896f9518035d06e0d37cdb35d185a4cc5a8fe6792924b0755602df911d0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MANUPA

A
Quem possa interessar

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, o abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa **Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veiculos Adaptados LTDA.**, com sede à Av. Marquês de São Vicente - 1619, Sala 2705 – Barra Funda- São Paulo /SP - CEP: 01.139-003, inscrita no CNPJ/MF sobnº 03.093.776/0001-91 e Inscrição Estadual sob nº 530.097.744.115, vem pela presente informar a V. Sª que o **Sr. Edson Pereira Borges, RG nº11584809-62 SSP/BA. e CPF nº. 025.421.435-52**, como mandatário, para representar matriz e suas filiais, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório em todas as modalidades, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquerteor, oferecer e assinar proposta, apresentar lances verbais, negociar preços, contrair obrigações, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive substabelecer que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Validade: 30/12/2024.

São Paulo, 24 de junho de 2024

Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veiculos Adaptados LTDA
Manuella Jacob
RG 40.182.722-7 SSP/SP

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP
Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo - SP
CEP 05014-000 - Fone: (11) 3675-8556 / 3871-4946

Reconheço, por semelhança, a firma de (1) MANUELLA JACOB, com valor econômico.
São Paulo, 28 de junho de 2024.
Em testemunho da verdade.
Selo(s): 1 AtoC1AB-0166681
Por Firma R$ 12,80 ; Total R$ 12,80 ; 2001733091000028558-000903
JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA - Escrevente Autorizado

Matriz
Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003
operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Prova de Autenticidade válida até 13/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/07/2024 09:54:21 que o documento de hash (SHA-256)
da5dcd760bed2297ecc3e8e39b1b6bc193eef397c1ce02cdff05fc4aaa0bd3ae foi validado em 15/07/2024 09:48:36 através da transação blockchain
0xa40a3a4102669f9f562c94119cf9d4dd08ffefd5a793debebd72a82f42e2b81 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/blockchain/ (UID: 222000)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 13/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da5dcd760bed2297ecc3e8e39b1b6bc193eef397c1ce02cdff05fc4aaa0bd3ae** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **222008** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO EDSON"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO EDSON"**, faz prova de que em **15/07/2024 09:48:26**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/07/2024 09:54:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa40a3a4102669f9f562c94119cf9d4dd08ffefd5a793debebd72a82f12e2cb11**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02700176014

2 e 1 NOME E SOBRENOME
EDSON PEREIRA BORGES

1ª HABILITAÇÃO
15/01/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/01/1985, JEQUIE, BA

4a DATA EMISSÃO
28/12/2023

4b VALIDADE
20/12/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1158480962 SSP BA

4d CPF
025.421.435-52

5 Nº REGISTRO
04022852830

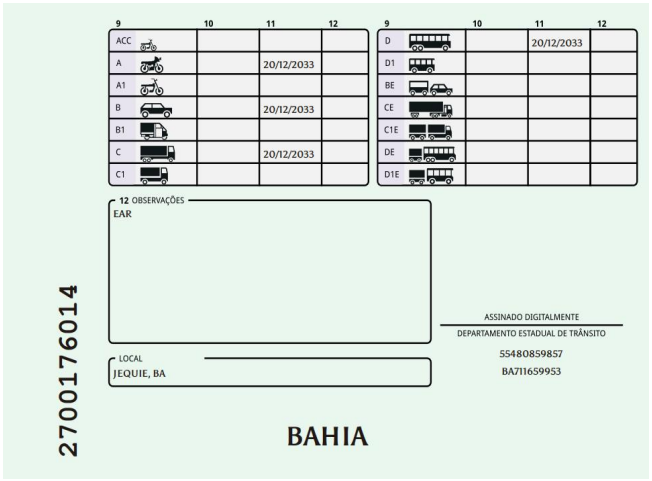
9 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EDVALDO BORGES

NATIVIDADE PEREIRA BORGES

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		20/12/2033	
A1			
B		20/12/2033	
B1			
C		20/12/2033	
C1			

9	10	11	12
D		20/12/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
55480859857
BA711659953

LOCAL
JEQUIE, BA

02700176014

BAHIA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA040228528<300<<<<<<<<<<<
8501134M3312201BRA<<<<<<<<<<<2
EDSON<<PEREIRA<BORGES<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CREA-SP

Seja bem vindo(a), useareapublica
22032-9 - AREAPUB
Tempo para expirar a sessão: 0:38:54

Pesquisa Pública de Empresa - Detalhes

O usuário não tem permissão de alteração. Dados somente para leitura.

Situação extraída da base de dados do CREA-SP em 13/03/2025 - 09:54:26.

Registro (CREASP)	2108466
Razão Social	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC
Número do CGC/CNPJ	03.093.776/0001-91
Situação de Registro	ATIVO

Responsabilidade Técnica

	CREASP	Nome
	5070408900	DEBORA CARINA DA SILVA MENDES
	5069737820	GUSTAVO LUÍS CRUZ GARCIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2696199/2022*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI
Número de registro no CREA-SP: 2108466 **Data do registro:** 28/07/2017
Processo (Sipro): F-002900/2017 **Processo (SEI):** -*-*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: *DEBORA CARINA DA SILVA MENDES*
Título(s):
ENGENHEIRA CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5070408900* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2618277228*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *16/09/2020*
Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Nome: *GUSTAVO LUÍS CRUZ GARCIA*
Título(s):
ENGENHEIRO MECÂNICO
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5069737820* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2615244914*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *16/09/2020*
Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: *GIOVANI JONAS DE LIMA*

Título(s):

ENGENHEIRO MECÂNICO

TECNÓLOGO EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL

Origem do Registro: *CREA-SP*

Número do Registro (CREASP): *5063280932* ***(Registro Ativo)***

Registro Nacional: *2608885667*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *28/07/2017*

Data de Término da Responsabilidade Técnica: *02/07/2018*

Nome: *IGOR VIGORITO*

Título(s):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Origem do Registro: *CREA-SP*

Número do Registro (CREASP): *5063147197* ***(Registro Ativo)***

Registro Nacional: *2608328377*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *04/09/2018*

Data de Término da Responsabilidade Técnica: *13/02/2019*

Nome: *DEBORA CARINA DA SILVA MENDES*

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL

Origem do Registro: *CREA-SP*

Número do Registro (CREASP): *5070408900* ***(Registro Ativo)***

Registro Nacional: *2618277228*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *07/11/2019*

Data de Término da Responsabilidade Técnica: *17/01/2020*

Nome: *GUSTAVO LUÍS CRUZ GARCIA*

Título(s):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Origem do Registro: *CREA-SP*

Número do Registro (CREASP): *5069737820* ***(Registro Ativo)***

Registro Nacional: *2615244914*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *07/11/2019*

Data de Término da Responsabilidade Técnica: *23/01/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b32a026f-f08b-4aed-ae36-8a8a2c1f5d59.

Situação cadastral extraída em 20/01/2022 22:34:49.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI CAPITAL CENTRO,*** *situada à* ***Rua: RUA NESTOR PESTANA 87, 87, 1ª SOBRELOJA, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01303-900,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 20 de janeiro de 2022

CREA-SP

Seja bem vindo(a), useareapublica
22032-9 - AREAPUB
Tempo para expirar a sessão: 0:39:46

Pesquisa Pública de Profissional - Detalhes

O usuário não tem permissão de alteração. Dados somente para leitura.

Situação extraída da base de dados do CREA-SP em 13/03/2025 - 09:58:09.

Registro (CREASP)	50704089(
Carteira	5070408900
Nome	DEBORA CARINA DA SILVA MENDES
Título(s)	
Situação do Registro	ATIVO

Responsabilidade Técnica

	CREASP	Razão Social da Empresa
	2108466	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

CREA-SP

Seja bem vindo(a), useareapublica
22032-9 - AREAPUB
Tempo para expirar a sessão: 0:39:31

Pesquisa Pública de Profissional - Detalhes

O usuário não tem permissão de alteração. Dados somente para leitura.

Situação extraída da base de dados do CREA-SP em 13/03/2025 - 10:02:27.

Registro (CREASP)	50697378
Carteira	5069737820/D
Nome	GUSTAVO LUÍS CRUZ GARCIA
Título(s)	
Situação do Registro	ATIVO

Responsabilidade Técnica

	CREASP	Razão Social da Empresa
	2108466	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
	2221385	R&R COMÉRCIO, SERVIÇOS E ADAPTAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230201606722

Complementar - aditivo de prazo à 28027230191687229

1. Responsável Técnico

GUSTAVO LUÍS CRUZ GARCIA
Título Profissional: **Engenheiro Mecânico**
RNP: **2615244914**
Registro: **5069737820-SP**
Empresa Contratada: **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**
Registro: **2108466-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI** CPF/CNPJ: **03.093.776/0001-91**
Endereço: **Avenida MARQUÊS DE SÃO VICENTE** N°: **1619**
Complemento: Bairro: **VÁRZEA DA BARRA FUNDA**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **01139-003**
Contrato: Celebrado em: **18/12/2019** Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **500,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida MARQUÊS DE SÃO VICENTE** N°: **1619**
Complemento: Bairro: **VÁRZEA DA BARRA FUNDA**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **01139-003**
Data de Início: **18/12/2019**
Previsão de Término: **20/12/2021**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Consultoria				
1	**Projeto**	**Veículos Automotivos**	**4,00000**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE VEICULO RENAULT MASTER PARA AMBULANCIA E PASSAGEIRO PARA FINS DE OBTENÇÃO DOS SEGUINTES CODIGOS MARCA/MODELO/VERSÃO: RENAULT/MASTER L2H2 MNPA; RENAULT/MASTER L1H2 MNPA; RENAULT/MASTER L3H2 MNPA; RENAULT/MASTER L2H2 MNPP E PROJETO DE ENCARROÇAMENTO MODELO DE CARROCERIA AMBULÂNCIA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ **de** _____ **de** _____
Local **data**

GUSTAVO LUÍS CRUZ GARCIA - CPF: 396.030.178-25

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - CPF/CNPJ: 03.093.776/0001-91

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **0,00** Registrada em: **18/12/2020** Valor Pago R$ **0,00** Nosso Numero: **28027230201606722** Versão do sistema

Impresso em: 22/12/2020 14:03:03

GUSTAVO LUIS CRUZ GARCIA:39603017825

Digitally signed by GUSTAVO LUIS CRUZ GARCIA:39603017825
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SP CERTIFICADOS, ou=Videoconferencia, ou=25268422000173, cn=GUSTAVO LUIS CRUZ GARCIA:39603017825
Date: 2020.12.22 14:19:59 -03'00'

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230200031625

Substituição retificadora à 28027230181402183

1. Responsável Técnico

IGOR VIGORITO
Título Profissional: **Engenheiro Mecânico**
RNP: **2608328377**
Registro: **5063147197-SP**
Empresa Contratada: **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**
Registro: **2108466-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI** CPF/CNPJ: **03.093.776/0001-91**
Endereço: **Avenida MARQUÊS DE SÃO VICENTE** N°: **1619**
Complemento: **sla 2705** Bairro: **VÁRZEA DA BARRA FUNDA**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **01139-003**
Contrato: Celebrado em: **09/11/2018** Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **500,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida MARQUÊS DE SÃO VICENTE** N°: **1619**
Complemento: **sla 2705** Bairro: **VÁRZEA DA BARRA FUNDA**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **01139-003**
Data de Início: **08/11/2019**
Previsão de Término: **08/11/2020**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Consultoria				
1	**Projeto**	**Veículos Automotivos**	**1,00000**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE TRANSFORMAC□AO DE VEICULO CHEVROLET MONTANA LS2 PARA AMBULANCIA PARA FINS DE OBTENC□A□O DE CO□DIGO MARCA MODELO VERSA□O E CAT.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614209012017122506 76-1; Data: 09/01/2020 17:20:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ61944-VO9X; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local **data**

IGOR VIGORITO - CPF: 356.714.498-71

MANUELLA JACOB:37253282850 Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850 Dados: 2020.01.09 17:06:58 -03'00'

MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - CPF/CNPJ: 03.093.776/0001-91

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **0,00** Registrada em: **09/01/2020** Valor Pago R$ **0,00** Nosso Numero: **28027230200031625** Versão do sistema

Impresso em: 09/01/2020 17:00:16

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 614209012017122506 76-2; Data: 09/01/2020 17:20:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ61943-4H8W;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Yolanda Azevêdo Bastos Vicente de Azevedo
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado **GUSTAVO LUIS CRUZ GARCIA**, brasileiro, engenheiro, registrado no CREA-SP sob nº **5069737820**, com endereço na **AV NOSSA SENHORA DE FATIMA 315 – PORTÃO – ARUJA – SP**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a pessoa jurídica **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ/MF **nº 03.093.776/0001-91** com endereço na **AV MARQUES DE SÃO VICENTE, 1619 SALA 2705 – VÁRZEA DA BARRA FUNDA - SÃO PAULO - SP – CEP 01139-003**, neste ato representada pelos seu(s) sócio(s) **MANUELLA JACOB**, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, o serviço de responsável técnico pela instalação de equipamentos fabricados pelo contratante em veículos.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

Os horários de trabalho serão de segundas e terças-feiras das 9 às 18hs, sendo 1 hora de almoço das 12 ás 13hs com carga horária semanal de 16 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de **indeterminado** a contar da assinatura deste Instrumento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 16:21:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420804217332827217

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61420804217332827217-1
Data: 08/04/2021 15:43:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ18619-CQM7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 089/2021, Anexo 06 - 14 - Contrato_Manupa___Engenheiro.pdf (4) - Id: 7173257

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de **R$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais) mensais,** de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a – Transferência bancária em conta corrente.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante período **indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 – Em caso de inadimplência por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

6.1 – Em caso de rescisão do contrato, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, fica estabelecido o valor de 30% do pagamento pendente para a parte contrária do contrato.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 16:21:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420804217332827217

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61420804217332827217-2
Data: 08/04/2021 15:43:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ18620-RHPZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc. Administrativo 089/2021, Anexo 06, 14 Contrato_Manupa___Engenheiro.pdf (4) - Id: 3253257

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

8.2 – O presente contrato anula demais contratos de responsabilidade técnica.

São Paulo, 24 de Julho de 2020.

CONTRATANTE **CONTRATADO**

MANUELLA JACOB **GUSTAVO GARCIA**

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 16:21:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420804217332827217

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61420804217332827217-3
Data: 08/04/2021 15:43:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ18621-SOJF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

Proc. Administrativo 089/2021, Anexo 06 - 14 - Contrato_Manupa___Engenheiro.pdf (4/4) - 21943257

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 16:51:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 614208042173328272l7-1 a 614208042173328272l7-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

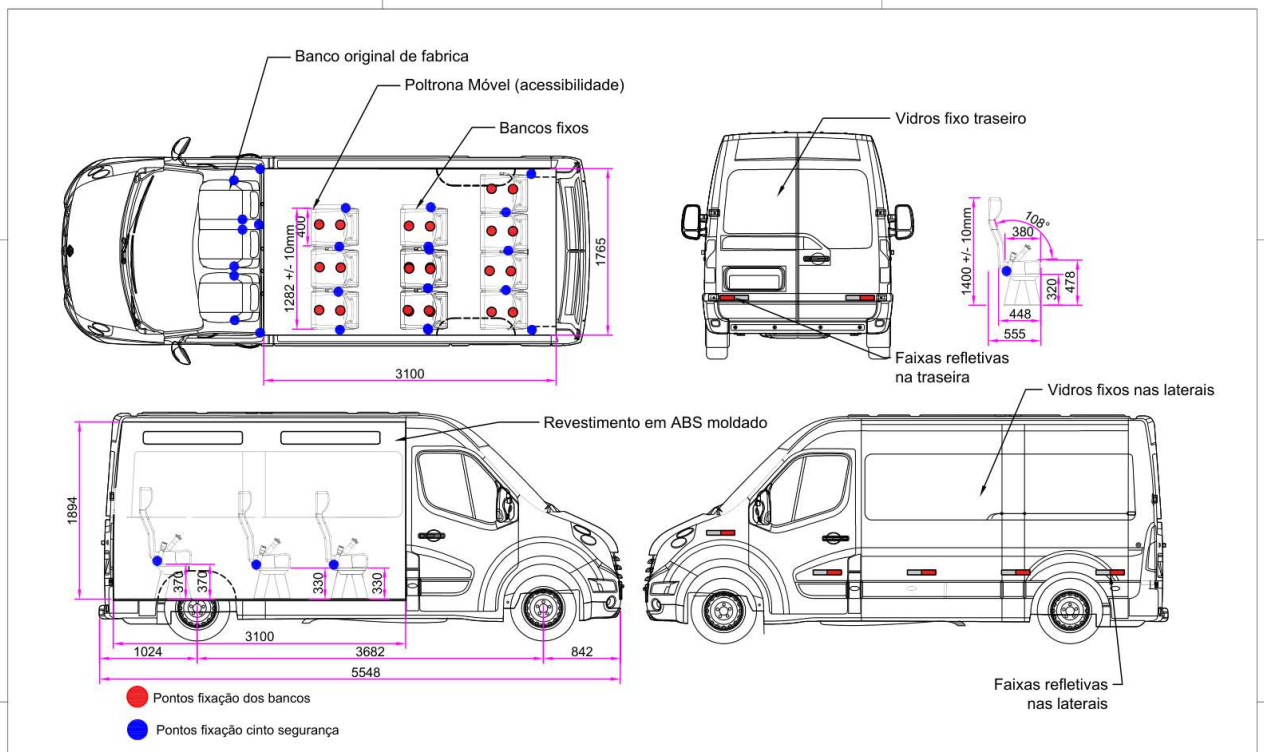
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e7d793460a852d307fb5b43e5d2078328ca2f0f9dc276f7a2807fd71707164b197d4b
a7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



GUSTAVO LUIS CRUZ GARCIA:39603017825

Dados: 2024.03.06 09:30:03 -03'00'

TITULO:	Van com acessibilidade 16L (DPM)	FOLHA:	1/1
VEICULO:	Renault Master L2H2	FORMATO:	A4
DESENHO:	Renato dos Santos	ESCALA:	1/50
PROJETO:	Renato dos Santos		
DATA: 05/03/2024	APROVADO:	REVISÃO	

MANUPA

Este desenho é de propriedade de R&R Technical e deve ser tratado como confidencial. É proibida sua reprodução, utilização ou conhecimento de seu teor a terceiros, sem a expressa autorização do propietário

Prova de Autenticidade válida até 04/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/03/2024 11:10:51 que o documento de hash (SHA-256)
bfb55e0d9ce0a0c52bae2215f80d4a9406173e9b5e557324a5e5068f91263923 foi validado em 06/03/2024 10:03:35 através da transação blockchain
0xfafc935c0f09c96e927299f647bf8e81420d807206db9329edeaef6c3548f4c6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Recheck (MID 197461)

Proc. Administrativo 069/2025 - Anexo 67 Lay out RENAULT MASTER L2H2 16L DPM 2024.pdf (1/2)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 04/06/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bfb55e0d9ce0a0c52bae2215f80d4a9406173e9b5e557324a5e5068f91263923** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **197161** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"MASTER L2H2 16L DPM"**, cujo assunto é descrito como **"MASTER L2H2 16L DPM"**, faz prova de que em **06/03/2024 10:03:26**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/03/2024 11:10:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfafc935c0f09c96e927299f647bf8ee1420c607290dfb4321edeaef6c354814c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RENAULT KWID



estilo atrai estilo

Sempre pronto para a aventura, o Renault Kwid proporciona uma experiência única: design urbano compacto com 185 mm de altura do solo, interior para 5 passageiros e 290 L de espaço no porta-malas. Ágil, dinâmico e equipado com tecnologia inteligente, ele oferece momentos incríveis ao dirigir.



Com tecnologias de auxílio ao condutor, uma tela multimídia sensível ao toque e um motor eficiente, o Renault Kwid reúne tudo o que você precisa.

- tela multimídia de 8 polegadas
- painel com mostradores em LED
- 290 L de volume no porta-malas
- 5 assentos reais
- tecnologias de auxílio ao condutor

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 68_Ficha_Tecnica___Renault_Kwid.pdf (2/20) 2944/3257

menu interativo 👆

01. design

02. tecnologias inteligentes

03. habitabilidade

04. tecnologias de segurança e auxílio ao condutor

05. personalização

audacioso por design

Compacto e atraente, o design se destaca com seu estilo urbano, proteção de carroceria, altura livre do solo de 185 mm e protetores frontais. A nova cor Cinza Cassiopée, os novos adesivos laterais com detalhes em Citron e as barras de teto reforçam sua atitude urbana.



Com as novas rodas de liga leve em preto de aro 14", o Renault Kwid está pronto para conquistar as ruas.

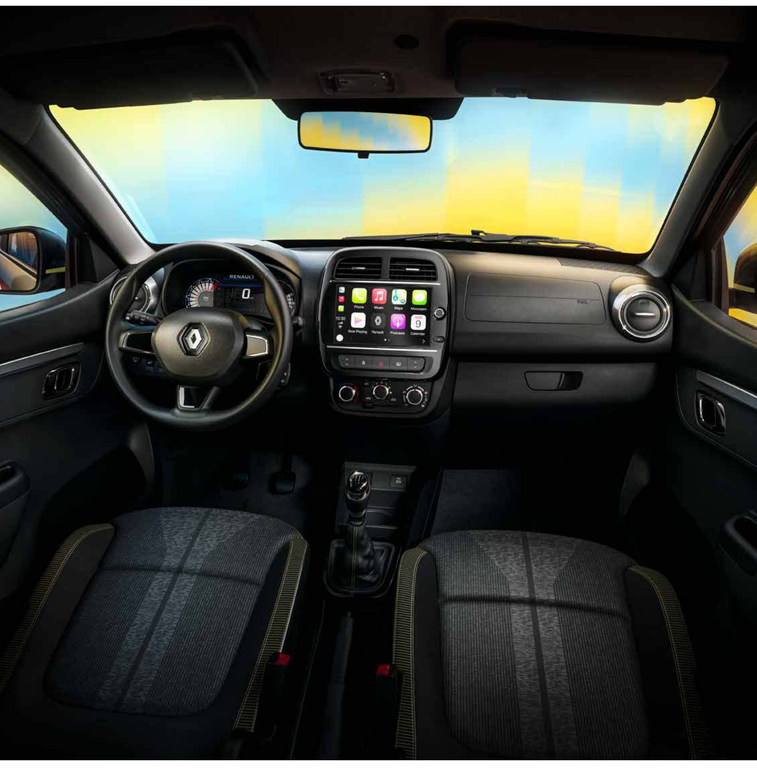


menu ↑

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 68_Ficha_Tecnica___Renault_Kwid.pdf (4/20) 2946/3257

a vida é melhor a bordo

Experimente a estrada de forma diferente com a tecnologia do Renault Kwid. O sistema multimídia com tela sensível ao toque de 8" oferece fácil acesso ao espelhamento de smartphone e informações do veículo. O painel com mostradores em LED torna a condução mais intuitiva, enquanto a câmera de ré facilita as manobras. Para maior conforto, o ar-condicionado mantém tanto o motorista quanto os passageiros à vontade.



A compatibilidade com Android Auto® e Apple CarPlay®(1) permite acessar todos os seus aplicativos, playlists e chamadas diretamente na tela multimídia sensível ao toque.



1) Android Auto® é uma marca registrada da Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca registrada da Apple Inc.

menu ↑

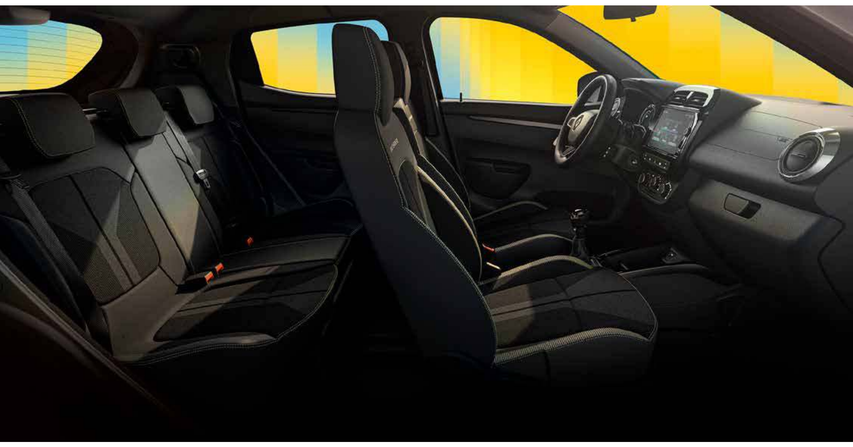
Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo 68_Ficha_Tecnica___Renault_Kwid.pdf (5/20) 2947/3257

o espaço que você precisa

Compacto por fora e espaçoso e confortável por dentro, o Renault Kwid acomoda até 5 passageiros. A altura livre do solo proporciona uma melhor visão da estrada, e o espaço do porta-malas ajustável oferece maior versatilidade.



Aproveite a capacidade do porta-malas de 290 L. Dependendo das suas necessidades, o banco traseiro pode ser rebatido para expandir a capacidade de carga para até 1.100 L.



menu ↑

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 68_Ficha_Tecnica___Renault_Kwid.pdf (6/20) 2948/3257

04. tecnologias de segurança e auxílio ao condutor

human first program
safety by Renault



câmera de ré
Exibe a visão traseira na tela quando você engata a marcha ré. As guias facilitam as manobras, tornando-as mais seguras.



sistema de monitoramento da pressão dos pneus
Exibe o status da pressão dos pneus em tempo real.



sistema de freios antibloqueio (ABS)
O sistema de freios antibloqueio evita o bloqueio das rodas durante a frenagem, facilitando o controle da trajetória.



sistema de controle de tração
Limita o deslizamento das rodas durante a partida, a aceleração e a frenagem.



airbags
Os quatro airbags padrão oferecem maior proteção.

assistência à condução

- programa eletrônico de estabilidade
- assistente de partida em rampa
- sistema de controle de tração

assistência de segurança

- sistema de freios antibloqueio
- quatro airbags
- sistema de monitoramento da pressão dos pneus

parking assistance

- câmera de ré

menu ↑

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 68_Ficha_Tecnica___Renault_Kwid.pdf (7/20) 2949/3257

cores



vermelho fogo



azul iron

cores bíton



cinza cassiopée*



prata étoile*



branco glacier*

fotos não vinculativas
*disponível apenas para a versão Iconic

menu ↑

zen



- painel de instrumentos com mostradores em LED
- ajuste dos faróis



- rodas de aço 14" com calotas Floriano – pintura preta

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 68_Ficha_Tecnica___Renault_Kwid.pdf (9/20) 2951/3257

05. personalização

intense



- câmera de ré
- multimídia Evolution 8" com espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®(1)



- rodas de aço 14" com calotas Floriano – pintura preta

1) Android Auto® é uma marca registrada da Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca registrada da Apple Inc.

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 68_Ficha_Tecnica___Renault_Kwid.pdf (10/20) 2952/3257

05. personalização

iconic



- teto bíton
- novo adesivo nas portas dianteiras e traseiras
- novo badge "Iconic" na grade dianteira



- rodas de liga leve 14" Atlantica – escuro

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 68_Ficha_Tecnica___Renault_Kwid.pdf (11/20) 2953/3257

outsider



· barras de teto com decoração em Citron
· logo Outsider nas portas dianteiras



rodas de liga leve 14" Atlantica - escuro(1)



calotas Flex Wheel 14" biton

(1) opcional.

menu ↑

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 68_Ficha_Tecnica___Renault_Kwid.pdf (12/20) 2954/3257

acabamentos internos

zen

- direção elétrica
- ar-condicionado
- pré-equipamento para rádio
- 4 alto-falantes
- +1 porta USB-C
- fechamento elétrico das portas
- vidros elétricos dianteiros
- tacômetro
- luzes diurnas (DRL)
- painel de instrumentos com mostradores em LED
- indicador de temperatura externa
- assistente de partida em rampa (HSA)
- espelhos retrovisores externos com lâmpadas indicadoras laterais
- ajuste dos faróis
- porta-malas elétrico
- sistema Start & Stop
- sistema de monitoramento da pressão dos pneus (TPMS)
- programa eletrônico de estabilidade (ESC)
- alerta visual e sonoro de não utilização do cinto de segurança de todos os ocupantes
- computador de bordo
- rodas com calotas em acabamento escuro Floriano

intense = zen +

- retrovisores em preto brilhante
- maçanetas das portas na cor da carroceria
- retrovisores externos com ajuste elétrico
- multimídia Evolution 8'' com espelhamento de smartphone
- chave do tipo canivete
- câmera de ré
- comando por satélite
- lanternas traseiras de LED
- destravamento remoto do porta-malas via chave

iconic = intense +

- badge "Iconic" na grade frontal
- teto bíton
- retrovisores externos brilhantes pretos com detalhes em Citron
- rodas de liga leve 14" Atlantica escurecidas
- novos adesivos nas portas dianteiras e traseiras

outsider = intense +

- barras de teto com detalhes em Citron
- calotas Flex Wheel 14" bíton
- skis frontais e traseiros com detalhes em Citron
- novos adesivos nas portas dianteiras e traseiras
- logo Outsider nas portas dianteiras

opção

- rodas de liga leve 14" Atlantica escurecidas

menu ↑

acessórios



aerofólio
Adicione um toque de esportividade e elegância ao seu novo Renault Kwid.



acabamento das portas
Feito de plástico resistente, o acabamento protege a lateral do veículo e realça ainda mais o design do novo Renault Kwid.



moldura das lanternas traseiras
Projetada para dar maior destaque e proteção às lanternas do seu veículo.

fotos não vinculativas

acesse o catálogo de acessórios →

menu ↑

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 68_Ficha_Tecnica___Renault_Kwid.pdf (14/20) 2956/3257

motor

	zen	intense	iconic	outsider
arquitetura		carroceria monobloco, 5 passageiros, 4 portas		
motor		motor de 4 tempos, 3 cilindros em linha, 12 válvulas, injeção multiponto, bicombustível (etanol e/ou gasolina) e refrigeração por circuito de água pressurizada		
potência máxima (ABNT) (cv) @ rpm		71 @ 5.500 (etanol) / 68 @ 5.500 (gasolina)		
torque máximo (ABNT) (kgfm) @ rpm		10,0 @ 4.250 (etanol) / 9,4 @ 4.250 (gasolina)		
caixa de câmbio		transmissão manual de 5 marchas relação de marchas [modo manual (M)]		
1ª		3.769:1		
2ª		2.048:1		
3ª		1.290:1		
4ª		0.949:1		
5ª		0.791:1		
marcha à ré		3.090:1		
diferencial		4.214:1		
tração		dianteira		
cilindrada (cm^3)		999		
taxa de compressão		11,5:1		
direção		direção elétrica, diâmetro de giro de 10 m		
suspensão dianteira		tipo MacPherson, braços inferiores, amortecedores hidráulicos telescópicos e molas helicoidais		
suspensão traseira		suspensão traseira composta por eixo rígido, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos verticais		
freios		sistema ABS, com discos ventilados na frente e freios a tambor na traseira		
pneus/rodas	165/70 R14	165/70 R14	165/70 R14 liga leve	165/70 R14
peso de funcionamento (kg)	818	820	820	825
aceleração 0 - 100 km/h (s)		13,5 (etanol) / 14,0 (gasolina)		
consumo Inmetro				
cidade (etanol/gasolina) (km/l)		10,4/14,6		
estrada (etanol/gasolina) (km/l)		10,8/15,5		
dimensões				
volume do porta-malas (litros)		290		
tanque (litros)		38		
distância entre-eixos (mm)		2.423		
comprimento (mm)		3.731		
largura (sem espelhos) (mm)		1.579		
altura (mm)		1.481 (sem barras de teto)		
altura do solo (mm)		185		
ângulo de entrada		24,1°		
ângulo de saída		41,7°		

equipamentos e opções

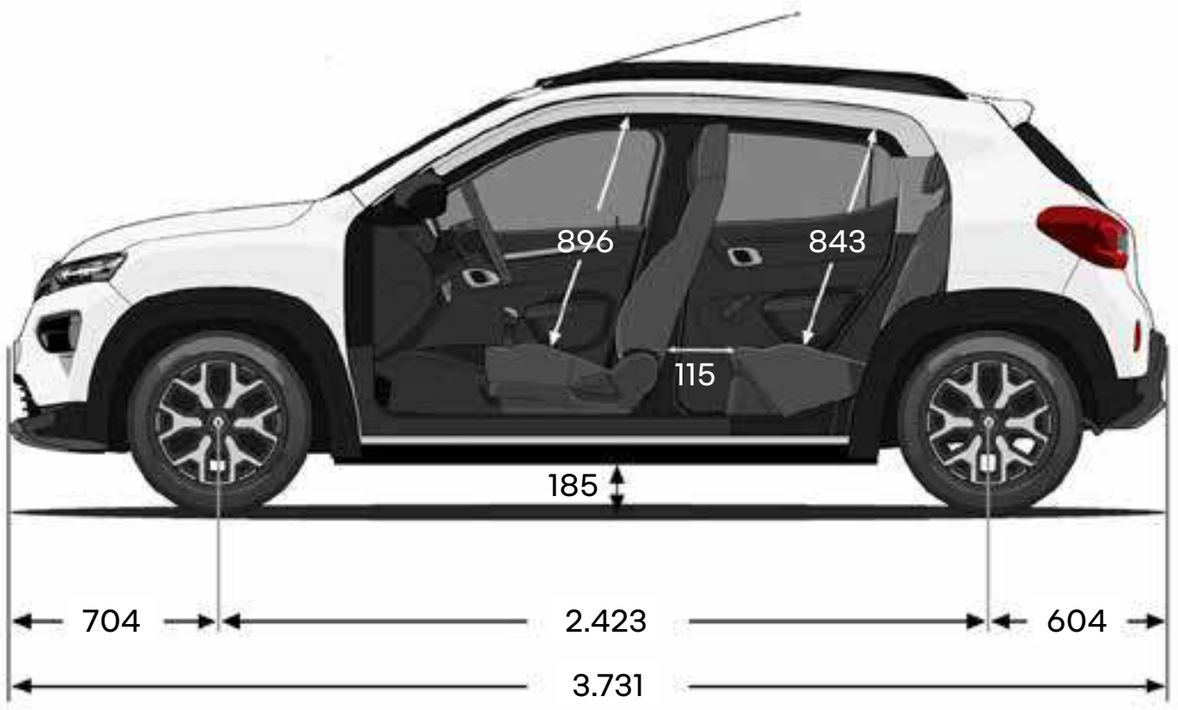
	zen	intense	iconic	outsider
4 airbags (2 frontais e 2 laterais)	■	■	■	■
2 pontos Isofix	■	■	■	■
ajuste de altura dos cintos de segurança nos bancos dianteiros	■	■	■	■
aviso visual e sonoro para não utilização dos cintos de segurança	■	■	■	■
assistente de partida em rampa (HSA)	■	■	■	■
cintos de segurança de 3 pontos dianteiros e traseiros	■	■	■	■
controle eletrônico de estabilidade (ESP)	■	■	■	■
desembaçador da janela traseira	■	■	■	■
direção elétrica	■	■	■	■
sistema de freios antibloqueio (ABS)	■	■	■	■
lavador da janela traseira	■	■	■	■
luzes de rodagem diurna (DRL) em LED	■	■	■	■
sistema de monitoramento da pressão dos pneus (TPMS)	■	■	■	■
espelhos elétricos	-	■	■	■
espelhos externos com ajuste manual interno	■	-	-	-
retrovisor interno dia/noite	■	■	■	■
sistema de bloqueio automático das portas a 6 km/h	■	■	■	■
tecnologia				
câmera de ré	-	■	■	■
computador de bordo	■	■	■	■
indicador de marchas	■	■	■	■
pré-equipamento para rádio	■	-	-	-
multimídia Evolution 8" com espelhamento de smartphone Android Auto® e Apple CarPlay®, indicador de temperatura externa, funções de orientação ecológica e pontuação ecológica integradas ao sistema multimídia e controle de áudio por comando satélite	-	■	■	■
4 alto-falantes	■	■	■	■
painel de instrumentos com displays em LED	■	■	■	■
sistema Start & Stop	■	■	■	■
portas USB (1x tipo A | 1x tipo C)	■	■	■	■
conforto				
liberação elétrica interna do suporte de lâmina	■	-	-	-
liberação elétrica interna e controle remoto do suporte de lâmina via chave	-	■	■	■
cabeceiras traseiras com ajuste de altura	■	■	■	■
ar-condicionado	■	■	■	■
banco removível (1/1)	■	■	■	■
chave tipo canivete	-	■	■	■
console central com porta-copos	■	■	■	■
espelho de cortesia no lado do passageiro	■	■	■	■
indicador de temperatura externa	■	■	■	■
vidros elétricos dianteiros	■	■	■	■
visores solares para motorista e passageiro	■	■	■	■
tacômetro	■	■	■	■
travas elétricas das portas	■	■	■	■
design				
faróis duplos parabólicos	■	■	■	■
manoplas e espelhos externos na cor preta	■	-	-	-
manoplas externas na cor da carroceria	-	■	■	■
pintura externa bicolor	-	-	■	-
espelhos brilhantes na cor preta	-	■	■	■
rodas de aço 14" com calotas Floriano	■	■	-	-
rodas de aço 14" com calotas Flex Wheel bíton	-	-	-	■
rodas de liga leve 14" Atlantica escurecidas	-	-	■	o

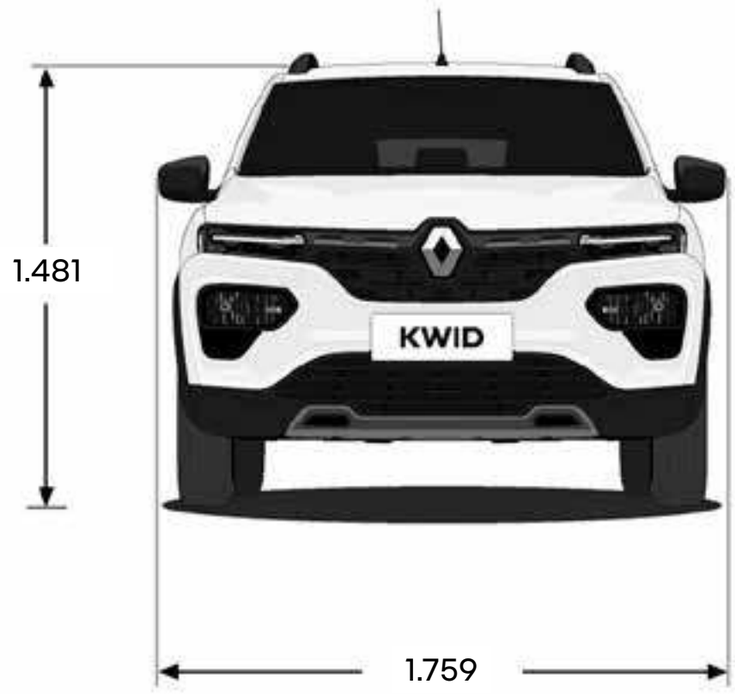
■ = padrão ; - = não disponível ; o = opcional
Android Auto® é uma marca registrada da Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca registrada da Apple Inc.

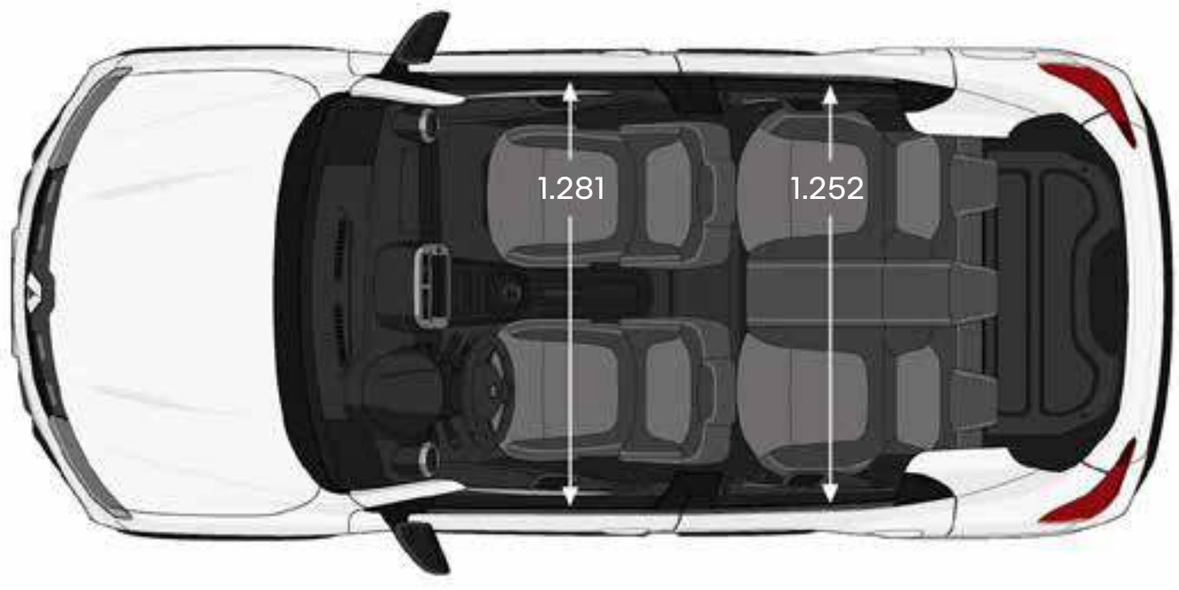
menu ↑

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 68_Ficha_Tecnica___Renault_Kwid.pdf (16/20) 2958/3257

dimensões e volume









dimensões em mm

menu ↑

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 68_Ficha_Tecnica___Renault_Kwid.pdf (17/20) 2959/3257

human first program
safety by Renault

o programa Human First é um programa abrangente de segurança desenvolvido pela Renault em colaboração com pesquisadores, especialistas e bombeiros.

a segurança no trânsito é responsabilidade de todos os usuários da estrada – pedestres, ciclistas e motoristas. Por isso, o programa Human First da Renault se compromete a:

1. **prevenir acidentes através do desenvolvimento de equipamentos de segurança e sistemas avançados de assistência à condução e segurança,**

   com até 32 sistemas avançados de assistência à condução / mais de 60 sistemas de segurança, até 7 airbags, assentos infantis (Isofix), solução Fixe4sure da Renault / mais de 2.000 patentes relacionadas à segurança registradas desde 1970.

2. **gerenciar acidentes após sua ocorrência, com inovações desenvolvidas em colaboração com bombeiros,**

   como QRescue, Fireman Access / mais de 5.000 bombeiros treinados nos últimos 10 anos em 20 países ao redor do mundo / cerca de 400 carros fornecidos por ano para o treinamento deles.

3. **reduzir o número de acidentes e sua gravidade, investindo massivamente em P&D,**

   com sistemas como safety score, safety coach, serviços conectados, big data, inteligência artificial e sistemas de cibersegurança.

saiba mais sobre o programa Human First

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 68_Ficha_Tecnica___Renault_Kwid.pdf (18/20) 2960/3257

Renault Care Service

Estamos sempre ao seu lado para tornar a sua experiência de direção mais fácil e economizar o seu tempo na manutenção do seu Renault. Oferecemos estimativas e agendamentos online, pacotes de serviço, contratos de manutenção, seguros e assistência, o programa personalizado My Renault e soluções simples e fáceis, perfeitamente adaptadas às suas necessidades.

Saiba mais sobre o serviço Renault Care Service



Todas as precauções foram tomadas para garantir que esta publicação fosse precisa e atualizada quando impressa. Este documento foi criado usando modelos de pré-produção e protótipos. De acordo com a sua política de melhoria contínua dos produtos, a Renault reserva-se o direito de modificar as especificações, os veículos e os acessórios descritos e apresentados a qualquer momento. Essas modificações são comunicadas às concessionárias da Renault o mais rápido possível. Dependendo do país de venda, as versões podem diferir e certos equipamentos podem estar indisponíveis (como padrão, opcionais ou acessórios). Entre em contato com o seu concessionário mais próximo para obter as informações mais recentes. Por motivos técnicos de impressão, as cores apresentadas neste documento podem diferir ligeiramente das cores reais da pintura ou dos acabamentos internos. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução em qualquer formato e por qualquer meio de toda ou parte desta publicação sem autorização prévia por escrito da Renault.

Publicis – créditos fotográficos: Recom Paris - © Renault Marketing 3D-Commerce – março de 2025.
Renault s.a.s., uma sociedade por ações simplificada (sociedade anônima simplificada francesa) com um capital social de €533.941.113 e sede em 122-122 bis avenue du Général Leclerc 92100 Boulogne-Billancourt Cedex – Nanterre R.C.S. (Registro de Comércio e Empresas) B 780 129 987 / Tel.: 0806 00 20 20.

A Renault recomenda Castrol

menu ↑

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC/MINAS GERAIS

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ABERTURA: 23 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 09h30min

Empresa Licitante: **Manupa Comercio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda.**
CNPJ: 03.093.776/0011-63
Av. João Pinheiro, Nº 274, Sala 201 – Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130 - 186. Belo Horizonte/MG
Telefone: (11) 2478-2818
E-mail: vendasagoverno@gmail.com suporte@manupa.com.br
Contato Representante Local: Sr. **Edson Pereira Borges**
E-mail: vendasagoverno@gmail.com
Fone: (73) 98816 9011

Abaixo propomos preços para fornecimento de:

PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA

ITEM 06 - 69 (SESSENTA E NOVE) UNIDADE – RENAULT/KWID ZEN- CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

Veículo de passeio – (5 pessoas, zero quilômetro); veículo bicombustível (álcool e gasolina); direção: hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; 4 portas; câmbio manual ou automático; distância entre eixos mínima de 2.370 mm; motorização de 1.0 a 1.3; tração dianteira; com vidros e travas elétricas; ar condicionado; tanque de combustível com capacidade mínima de 46 litros; cor: branca ou prata; devidamente licenciado e emplacado; com frete incluso; fabricado no máximo há 6 (seis) meses; com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.

PREÇO UNITÁRIO ITEM VI: R$ 75.500,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos reais).
PREÇO TOTAL ITEM VI: R$ 5.209.500,00 (Cinco milhões duzentos e nove mil e quinhentos reais).

Prazo de entrega: 30 (Trinta) dias.
Garantia: 12 (doze) meses
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Condições de Pagamento: 10 (dez) dias.

- Declaramos que possuímos redes autorizada e de assistência técnica autorizada pelo fabricante localizada dentro do estado de **Minas Gerais**, para realização dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, durante o prazo de garantia;

- Para assistência técnica e garantia fica direcionada quaisquer concessionárias da marca dentro do estado de **Minas Gerais** ou no **Brasil**, conforme relação de concessionários abaixo;

- Informamos que os veículos ofertados são novos, sem uso anterior, e incluem assistência técnica especializada, garantia de fábrica conforme as condições do fabricante, primeiro emplacamento, e todos os demais atributos de um veículo 0 km. Além disso, os veículos serão entregues com toda a documentação regularizada APTv e Renave. A entrega será realizada dentro do prazo estipulado e em total conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

https://www.manupa.com.br/

Banco do Brasil nº **001** Agência nº **474-X** C/C nº **11.898-2**

O veículo atenderá plenamente ao solicitado, e será entregue conforme solicitado no edital.

OUTRAS CONDIÇÕES: No preço proposto já estão inclusos todos os custos de transportes, leis sociais, taxas, impostos, tributos e todos os demais encargos que recaiam sobre o objeto que será entregue ao orgão livre e desembaraçado de qualquer ônus, inclusive despesas com transporte, e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

O veículo será faturado pela: **Manupa Comercio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda. CNPJ:** 03.093.776/0011-63 Av. João Pinheiro, Nº 274, Sala 201 – Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130 - 186. Belo Horizonte/MG Telefone: (11) 2478-2818.

Demais itens, declaramos que estamos de acordo com o edital.

Belo Horizonte/MG, 31 de outubro de 2025.

EDSON PEREIRA BORGES:02542143552

Assinado de forma digital por EDSON PEREIRA BORGES:02542143552
Dados: 2025.10.31 09:44:52 -03'00'

MANUPA COMERCIO, EXPORT. IMPORT., DE EQUIP., E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.
Edson Pereira Borges /Consultor Comercial
RG: 11584809 62 SSP/BA
CPF: 025.421.435 – 52

JUCESP PROTOCOLO
0.239.293/25-3

MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 03.093.776/0001-91
NIRE 3523289963-0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MANUELLA JACOB, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 40.182.722-7 SSP-SP, e do CPF nº 372.532.828-50, domiciliada no endereço comercial Avenida Marques de São Vicente, 1619, sala 2705, Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo CEP 01139-003, titular da Empresa Sociedade Limitada Unipessoal sob a denominação de MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, constituída legalmente pelo ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE **3523289963-0** de 08/02/2018 e início de atividades em 01/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **03.093.776/0001-91**, estabelecida á Avenida Marquês de São Vicente nº 1619, sala 2705. Bairro Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.139-003, e suas filiais nos seguintes endereços:

Avenida Dom Luís, 807, sala PV21, Meireles, no município de Fortaleza estado do Ceará, CEP 60.160-230, NIRE 23900637969, CNPJ nº 03.093.776/0003-53;

Rua Perola Negra, 18, piso, 1º andar, sala 02 - Nossa Senhora das Graças, CEP. 69.053-741, município de Manaus, estado do Amazonas NIRE 13999024028, CNPJ nº 03.093.776/0004-34;

Avenida Desembargador Santos Neves, 180, Santa Helena, município de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP. 29.055-055, NIRE 32900592962, CNPJ nº 03.093.776/0005-15;

Avenida General Melo,125, Campo Velho, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.065-290, NIRE 5199903475, CNPJ nº 03.093.776/0006-04;

Rua Itagi, 599, sala 224, Pitangueiras, município de Lauto de Freitas, estados da Bahia, CEP. 42.701-370, NIRE 29901304896, CNPJ nº 03.093.776/0007-87;

Rua Pombal, 175, Sala 01, Quadra 19, bairro Zona 03, município de Maringá, estado do Paraná, CEP. 87.050-140, NIRE 41901932764, CNPJ nº 03.093.776/0008-68;

Avenida Bento da Silva Bueno, S/N, Quadra D Lote 10, Paraiso (Polvilho), município de Cajamar, estado de São Paulo, CEP. 07.793-690, NIRE 35906119960, CNPJ nº 03.093.776/0009-49;

Prova de Autenticidade válida até 31/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/10/2025 15:00:17 que o documento de hash (SHA-256)
5ac6ce80b3c017ace852a7694c0c5cdec20acdf010ec96d24a3a0c29dc94a718 foi validado em 02/10/2025 14:58:19 através da transação blockchain
0x9c04a20e87fd4984e9e8a42ed45e7f126e87cc1142bb7ad0e9ec07e... e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/c/hash (NID: 2025-0000...)
Proc Administrativo 068/2025 - Anexo 6.01 - CONTRATO CONSOLIDADO ALTERACOES - Outubro - 2025.pdf (19)

JUCESP

16.125

Rua Barão do Rio Branco, 44, sala 4, Centro, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP. 76.801-072 NIRE 11900297947,CNPJ nº 03.093.776/0010-82;

Avenida João Pinheiro, 274, sala 201, Lourdes, município de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais, CEP. 30.130-186, NIRE 31920071690, CNPJ nº 03.093.776/0011-63;

Rua Astrolábio Passos, 935, sala 1, Vermelha, município de Teresina, estado do Piauí, CEP. 64.018-070, NIRE 22900445431, CNPJ nº 03.096.776/0012-44;

Rua Tiradentes, S/N, Quadra 035, Lote 0017, Parque Montreal, município de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, CEP.: 74.988-180, NIRE 52901632701, CNPJ nº 03.093.776/0013-25;

Rua Gomes de Freitas, 256, sala 202, Jardim Itú, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP. 91.380-000, NIRE 43920040026, CNPJ nº 03.093.776/0014-06;

Rodovia BR 316, 1113 – KM 8, Ed. Pleno Comercial, Unidade 104, Centro, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP. 67.030-000, NIRE 15902027878, CNPJ nº 03.093.776/0015-97;

Avenida B, S/N, QD 30 LT 02, Jardim Aureny IV, município de Palmas, estado do Tocantins, CEP 77.060-012, NIRE 17900397025, CNPJ nº 03.093.776/0016-78;

QSRTVS quadra 701 Bloco 0, 110, sala 521, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP. 70.340-000, NIRE 53920025483, CNPJ nº 03.093.776/00017-59;

Avenida Presidente Wilson, 228, 13º andar, Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP. 75.800-063, NIRE 33901612364, CNPJ nº 03.093.776/0018-30;

Rua Padre Carapuceiro, 858, sala 701, Boa Viagem, município de Recife, estado de Pernambuco, CEP. 51.020-280, NIRE 26902037651, CNPJ nº 03.093.776/0019-10;

Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1962, loja 13, Capim Macio, município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.082-095, NIRE 24900455489, CNPJ nº 03.093.776/0020-54;

Avenida Piauí, 700, loja S 236, Centro, município de Timon, estado do Maranhão, CEP. 65.630-030 NIRE 21900602811, CNPJ nº 03.093.776/0021-35;

Avenida Pacatuba, 254, sala 512 – Edifício P Figueredo, Centro, município de Aracaju, estado do Sergipe, CEP. 49.010-150 NIRE 28900304697, CNPJ nº 03.093.776/0022-16

Prova de Autenticidade válida até 31/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/10/2025 15:00:17 que o documento de hash (SHA-256)
5ac6ce80b3c017ace852a7694c0c5cdec20acdf010ec96d24a3a0c29dc94a718 foi validado em 02/10/2025 14:58:19 através da transação blockchain
0x0c4620ea7fd4964ece9a028d45ef1f20c871651142bbe1a905eac07be1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (ID:12345-67891)

Proc. Administrativo 069/2025 / Anexo 6.01 - CONTRATO CONSOLIDADO ALTERACOES - Outubro 2025.pdf (2/9)

JUCESP

16.125

Delibera ajustar a presente alteração do ato constitutivo, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecida a alteração do capital social que anteriormente era de R$ 1.300,000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), sendo elevado para o valor de R$ 5.200,000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais) esta diferença será integralizada neste ato em moeda corrente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular resolve consolidar o contrato social para refletir as alterações ora aprovadas, o qual passará a ter a redação:

Consolidação das Cláusulas do Ato Constitutivo

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA

CNPJ. 03.093.776/0001-91

NIRE 3523289963-0

I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Sociedade Limitada Unipessoal girará sob o nome empresarial Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda, devidamente inscrita sob NIRE nº **3523289963-0**, Várzea da Barra Funda, CEP. 01.139-003 na cidade de São Paulo no estado de São Paulo.

I.I – DA SEDE E SUAS FILIAIS

A sede da LTDA unipessoal e seu escritório administrativo está situada na:

Avenida Marquês de São Vicente, 1619, sala 2705, CEP. 01.139-003, Várzea da Barra Funda, Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, NIRE. 3523289963-0 CNPJ. 03.093.776/0001-91;

Suas Filiais, com seus escritórios administrativos fisicos ou no padrão home-office, situados nos endereços:

Avenida Dom Luís, 807, sala PV21, Meireles, no município de Fortaleza estado do Ceará. CEP 60.160-230. NIRE 23900637969. CNPJ nº 03.093.776/0003-53;

Prova de Autenticidade válida até 31/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/10/2025 15:00:17 que o documento de hash (SHA-256)
5ac6ce80b3c017ace852a7694c0c5cdec20acdf010ec96d24a3a0c29dc94a718 foi validado em 02/10/2025 14:58:19 através da transação blockchain
0xc1c04020ea7fd4984b6e6a62dd46e7420c827d51142b0b71ab059edb07be4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar (NID: 2025-000000201)

JUCESP

16.125

Rua Perola Negra, 18, piso, 1º andar, sala 02 - Nossa Senhora das Graças, CEP. 69.053-741, município de Manaus, estado do Amazonas NIRE 13999024028, CNPJ nº 03.093.776/0004-34;

Avenida Desembargador Santos Neves, 180, Santa Helena, município de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP. 29.055-055, NIRE 32900592962, CNPJ nº 03.093.776/0005-15;

Avenida General Melo,125, Campo Velho, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.065-290, NIRE 5199903475, CNPJ nº 03.093.776/0006-04;

Rua Itagi, 599, sala 224, Pitangueiras, município de Lauto de Freitas, estados da Bahia, CEP. 42.701-370, NIRE 29901304896, CNPJ nº 03.093.776/0007-87;

Rua Pombal, 175, Sala 01, Quadra 19, Zona 03, município de Maringá, estado do Paraná, CEP. 87.050-140, NIRE 41901932764, CNPJ nº 03.093.776/0008-68;

Avenida Bento da Silva Bueno, S/N, Quadra D Lote 10, Paraiso (Polvilho), município de Cajamar, estado de São Paulo, CEP. 07.793-690, NIRE 35906119960, CNPJ nº 03.093.776/0009-49;

Rua Barão do Rio Branco, 44, sala 4, Centro, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP. 76.801-072 NIRE 11900297947, CNPJ nº 03.093.776/0010-82;

Avenida João Pinheiro, 274, sala 201, Lourdes, município de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais, CEP. 30.130-186, NIRE 31920071690, CNPJ nº 03.093.776/0011-63;

Rua Astrolábio Passos, 935, sala 1, Vermelha, município de Teresina, estado do Piauí, CEP. 64.018-070, NIRE 22900445431, CNPJ nº 03.096.776/0012-44;

Rua Tiradentes, S/N, Quadra 035, Lote 0017, Parque Montreal, município de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, CEP.: 74.988-180, NIRE 52901632701, CNPJ nº 03.093.776/0013-25;

Rua Gomes de Freitas, 256, sala 202, Jardim Itú, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP. 91.380-000, NIRE 43920040026, CNPJ nº 03.093.776/0014-06;

Rodovia BR 316, 1113, KM 8, Ed. Pleno Comercial, Unidade 104, Centro, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP. 67.030-000, NIRE 15902027878, CNPJ nº 03.093.776/0015-97;

Prova de Autenticidade válida até 31/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/10/2025 15:00:17 que o documento de hash (SHA-256)
5ac6ce80b3c017ace852a7694c0c5cdec20acdf010ec96d24a3a0c29dc94a718 foi validado em 02/10/2025 14:58:19 através da transação blockchain
0x5f004c20da7fd494d49ce94a02dd45ef1f1208b716114120bb71a9059edc07be4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verify (NID-2910...)
Proc. Administrativo 069/2025 / Anexo 6.01 CONTRATO CONSOLIDADO ALTERACOES - Outubro - 2025.pdf (4/9)

JUCESP
16.125

Avenida B, S/N, QD 30 LT 02, Jardim Aureny IV, município de Palmas, estado do Tocantins, CEP 77.060-012; NIRE 17900397025, CNPJ nº 03.093.776/0016-78;

QSRTVS quadra 701 Bloco 0, 110, sala 521, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP. 70.340-000, NIRE 53920025483, CNPJ nº 03.093.776/00017-59;

Avenida Presidente Wilson, 228, 13º andar, Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP. 75.800-063, NIRE 33901612364, CNPJ nº 03.093.776/0018-30;

Rua Padre Carapuceiro, 858, sala 701, Boa Viagem, município de Recife, estado de Pernambuco, CEP. 51.020-280, NIRE 26902037651, CNPJ nº 03.093.776/0019-10;

Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1962, loja 13, Condomínio Seaway Shopping Capim Macio, município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.082-095, NIRE 24900455489, CNPJ nº 03.093.776/0020-54;

Avenida Piauí, 700, loja S 236, Centro, município de Timon, estado do Maranhão, CEP. 65.630-030 NIRE 21900602811, CNPJ nº 03.093.776/0021-35;

Avenida Pacatuba, 254, sala 512 – Edifício P Figueredo, Centro, município de Aracaju, estado do Sergipe, CEP. 49.010-150 NIRE 28900304697, CNPJ nº 03.093.776/0022-16.

II – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente ao titular, podendo a empresa ser altera para atender uma nova situação, podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional.

III – DO OBJETO DA LTDA UNIPESSOAL:

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus;
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados:

Prova de Autenticidade válida até 31/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/10/2025 15:00:17 que o documento de hash (SHA-256)
5ac6ce80b3c017ace852a7694c0c5cdec20acdf010ec96d24a3a0c29dc94a718 foi validado em 02/10/2025 14:58:19 através da transação blockchain
0x0c4620ea7fd4964ece9a028d45ef1f20c871e51142bbe1a905eac07be1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (ID:12

Proc. Administrativo 069/2025 / Anexo 6.01 - CONTRATO CONSOLIDADO ALTERACOES - Outubro 2025.pdf (5/9)

45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados ;anteriormente;
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Prova de Autenticidade válida até 31/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/10/2025 15:00:17 que o documento de hash (SHA-256)
5ac6ce80b3c017ace852a7694c0c5cdec20acdf010ec96d24a3a0c29dc94a718 foi validado em 02/10/2025 14:58:19 através da transação blockchain
0x9c04920e87fd4984b9e8a42ed45e7f12e8a7cd1142bb7ba0b9e8c076e4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/c.html (NID: 20250002...)
Proc. Administrativo 068/2025 - Anexos 6_01 CONTRATO CONSOLIDADO ALTERAÇÕES Outubro 2025.pdf (6/9)

IV – DO CAPITAL DA LTDA UNIPESSOAL

O Capital é representado pela importância de R$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo a sua totalidade ao titular.

Parágrafo

A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

V- DA RETIRADA PRÓ LABORE

O titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas administrativas da LTDA Unipessoal, assim como a forma de distribuição dos resultados positivos; que serão levados a débito da conta de lucros distribuídos.

VI – DO EXERCÍCIO.

O exercício da empresa coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, que deverão ser transcritas no livro diário da LTDA Unipessoal.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da LTDA Unipessoal será exercida pelo titular administrador que representara a empresa ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa LTDA.

VIII – DO FALECIMENTO E DA DISSOLUÇÃO DA LTDA-Unipessoal

Dando-se o falecimento, interdição falência ou insolvência titular, a empresa não se dissolverá, continuando com os herdeiros remanescentes, ou, se assim eles deliberarem. Caso não haja acordo nesse sentido e, não sendo possível a continuação das atividades com os herdeiros do titular falecido, interditado, falido ou insolvente, seus haveres serão apurados em balanço especial, levantado

para tal fim, e os haveres serão pagos aos legítimos herdeiros em até 30 (Trinta) dias da data do Balanço.

IX – DESEMPEDIMENTO

O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da LTDA-Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de

Prova de Autenticidade válida até 31/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/10/2025 15:00:17 que o documento de hash (SHA-256)
5ac6ce80b3c017ace852a7694c0c5cdec20acdf010ec96d24a3a0c29dc94a718 foi validado em 02/10/2025 14:58:19 através da transação blockchain
0x3d04d8bea7fe4994eeaea02dd4e71205871c5114200d1fa905ea6076e4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/PreCheck (NF-e 4325...)
Proc. Administrativo 069/2025 - Anexo nº 01 - CONTRATO CONSOLIDADO ALTERACOES - Outubro - 2025.pdf (7/9)

condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime.

Falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e não possuir outra LTDA-Unipessoal em seu nome.

X – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivadas e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XI – A parte ele o Foro da Comarca de São Paulo (SP), para dirimir quaisquer dúvidas ou ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

MANUELLA JACOB:37253282850

Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850
Dados: 2025.01.15 13:44:48 -03'00'

MANUELLA JACOB

CPF. 372.532.828-50

JUCESP 16 JAN 2025

21.723/25-4

JUCESP

Prova de Autenticidade válida até 31/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/10/2025 15:00:17 que o documento de hash (SHA-256) 5ac6ce80b3c017ace852a7694c0c5cdec20acdf010ec96d24a3a0c29dc94a718 foi validado em 02/10/2025 14:58:19 através da transação blockchain 0x3f0040206a74d9849ce9a32dd45e7f1206d71c51142b0d1ea05edec7fe14 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/pdfCheck (NID 2025/43231)

Proc. Administrativo 069/2025 - Anexo 6.01 - CONTRATO CONSOLIDADO ALTERACOES - Outubro 2025.pdf (8/9) - 2025/43231

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 31/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5ac6ce80b3c017ace852a7694c0c5cdec20acdf010ec96d24a3a0c29dc94a718** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **290197** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social - Autenticação"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social - Autenticação"**, faz prova de que em **02/10/2025 14:58:08**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/10/2025 15:00:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3fc04c20ea7ffd49849ece9a02dd45e7f120c871c511420b611a9059edc07be4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MANUELLA JACOB
1ª HABILITAÇÃO: 30/09/2013
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/10/1994, SAO JOAO DA BOA VISTA, SP
4a DATA EMISSÃO: 31/08/2023
4b VALIDADE: 30/08/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 40182722 SSP SP
4d CPF: 372.532.828-50
5 Nº REGISTRO: 05892438367
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: PAULO CESAR JACOB
LUIZA SIMAO JACOB
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2692772950


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		30/08/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
37495843185
SP019770867

LOCAL: SAO PAULO, SP

SÃO PAULO

2692772950


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA058924383<677<<<<<<<<<<<
9410084F3308305BRA<<<<<<<<<<0
MANUELLA<<JACOB<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/08/2023 14:56:50 que o documento de hash (SHA-256) d2ee67c2ae0ac6836d1e2b54a060435a47544de218a6e16ab09fc71b0318be05 foi validado em 31/08/2023 14:35:51 através da transação blockchain 0x21f8a896f9518035d06e0d37cdb35d185a4cc5a8fe6792924b0755602d9f1d0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Nº: 1808-44)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d2ee67c2ae0ac6836d1e2b54a060435a47544de218a6e16ab09fc71b0318be05** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **158844** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Digital"**, cujo assunto é descrito como **"CNH Digital"**, faz prova de que em **31/08/2023 14:34:59**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/08/2023 14:36:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x21f8a896f9518035d06e0d37cdb35d185a4cc5a8fe6792924b0755602df911d0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.093.776/0011-63 **FILIAL**		**11/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MANUPA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO PINHEIRO	**274**	**SALA 201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.130-186	**LOURDES**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTECCONTABILTEC@GMAIL.COM	**(11) 3617-4298**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2025** às **08:55:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.093.776/0011-63 **FILIAL**		**11/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO PINHEIRO	**274**	**SALA 201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.130-186	**LOURDES**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTECCONTABILTEC@GMAIL.COM	**(11) 3617-4298**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2025** às **08:55:18** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Condições de Dispensa de Licenciamento

Estabelecimento:
03.093.776/0011-63 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
UF/Município:
MG/BELO HORIZONTE

Órgão
Abrangência
Condições

Corpo de Bombeiros
ESTADUAL

- Art. 4º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de nível de risco I aquelas atividades realizadas: I em estabelecimento inócuo ou virtual; II em edificação ou espaços destinados ao uso coletivo com área construída igual ou inferior a 200 m²(duzentos metros quadrados) e for realizada: a) em edificação com até 03 (três) pavimentos ou altura máxima de 12 (doze) metros; b) em locais de reunião de público com lotação de até 100 (cem) pessoas; c) em edificações sem subsolo ou, caso o possua, seja de uso exclusivo de estacionamento; d) sem possuir líquido combustível ou inflamável, ainda que fracionado, em volume superior a 1000 L (mililitros); e) sem possuir central de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas); f) em edificação que não componha o Patrimônio Histórico Cultural. g) por pessoa física ou jurídica que não desenvolvam atividades na área de competência do CBMMG, conforme Lei n° 22.839, de 5 de janeiro de 2018. h) Pessoa física ou jurídica que não exerça comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico, conforme Lei 14.130, de 19 de dezembro de 2001. § 1º A área a ser considerada para definição do risco da empresa, salvo nos casos de estabelecimento inócuo ou virtual, é a área total da edificação ou espaço destinado a uso coletivo onde a empresa está instalada e não somente a área utilizada pela empresa. § 2º As atividades na área de competência do CBMMG, conforme alínea g do inciso II do caput deste artigo, são as relacionadas à prevenção e combate a incêndio e pânico, busca e salvamento e atendimento pré-hospitalar, a saber: I Brigada Profissional; II O Centro de Formação de brigadista orgânico, brigadista profissional, brigadista florestal e guarda-vidas civil; III A Brigada Florestal, quando de direito privado; IV A empresa de Prevenção Aquática; V A Equipe Voluntária de Atendimento Pré-hospitalar EVAP

Atividade Econômica:
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Órgão
Abrangência
Condições

Corpo de Bombeiros
ESTADUAL

- Se NÃO houver a comercialização de cosméticos, saneantes, produtos para saúde ou alimentos e desde que não explorem, produzam, utilizem, consumam, transformem, industrializem, comercializem, beneficiem ou armazenem produtos e subprodutos da flora nativa e/ou plantada

Proc. Administrativo 71- 069/2025

De: Aline O. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/11/2025 às 15:20:23

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa Puissance Automoveis Ltda

Avaliação: (Puissance Automoveis Ltda)

Dados Gerais

Código:	**IE:** 004016282.01-00
CNPJ: 41.484.059/0002-60	**CEP:** 35160-304
Razão Social: Puissance Automoveis Ltda	**Endereço:** Rua Jacarandá, 643
Nome Fantasia: Brasauto	**Bairro:** Horto
ME/EPP/COOP: Não	**Cidade / UF:** Ipatinga / MG
Regional/Local: Não	**E-mail (Financeiro):** contasapagar@brasauto.com.br
E-mail (Licitações): licitacao@brasauto.com.br	**Telefone (Financeiro):** (31) 2109-3012
Telefone (Licitações): (31) 99965-8373	**CRC - Índice Financeiro:** CRC **Válido**

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

10_Puissance_Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Passos.pdf
11_Puissance_Atestado_de_Capacidade_Tecnica.pdf
12_Puissance_Certidao_de_Falencia_24_11_2025.pdf
13_Puissance_CND_Estadual_17_12_25.pdf
14_Puissance_CND_Municipal_24_12_25.pdf
15_Puissance_CND_Uniao_22_02_2026.pdf
16_Puissance_CNDT_22_02_26.pdf
17_Puissance_CNPJ_20__11_25.pdf
18_Puissance_Contrato_de_Concessao_IPN.pdf
19_Puissance_FGTS_CRF_25_10_25.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_Puissance_Inscricao_Estadual_20_12_25.pdf
21_Puissance_Inscricao_Municipal_14_12_25.pdf
22_Balanco_Patrimonial_2023_ECD___Puissance.pdf
23_DRE_2023_ECD___Puissance.pdf
24_indices_Puissance_2023ass.pdf
25_Recibo_ECD_2024_2023___Puissance.pdf
26_Balanco_Patrimonial_2024___Puissance.pdf
27_DRE_2024___Puissance.pdf

28_Indices_Economicos_2024_Puissance.pdf
29_Recibo_ECD_2025_2024___Puissance.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_Termo_de_Abertura_Encerramento_ECD_2025_2024___Puissance.pdf
31_FT_C3_LIVE.pdf
32_C3_1_0_LIVE.pdf
33_FT_Aircross_7_Feel.pdf
34_PEUGEOT_PARTNER_RAPID_MY25_Folheto.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
6_CNH_Digital_Marcio_Heringer_C_B_Quintao.pdf
7_NOMEACAO_PEUGEOT_CITROEN_IPATINGA.pdf
8_Puissance_2_Alteracao_Contratual.pdf
9_Puissance_Alvara_2025.pdf

MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°41.484.059/0002-60, sediada à Rua Jacarandá, n°643, loja 02, Bairro Horto, Ipatinga/MG, forneceu corretamente os produtos os quais se comprometeu com a Prefeitura Municipal de Passos. Assim, foram fornecidos até o presente momento os itens referentes ao Contrato 012/2024, Pregão Eletrônico 104/2023:

I – Veículo Automotor HATCH – capacidade 05 lugares – 0 KM– marca c3
II – Veículo Automotor – capacidade de 07 lugares – 0 KM - marca c3 AIRCROSS

Declaramos ainda que a empresa nos atendeu cumprindo os prazos estipulados entregando os produtos em perfeitas condições, dentro das especificações e normas técnicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Passos, 20 de junho de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAYANE TIAGO OLIVEIRA FRANKLIN
Data: 20/06/2024 15:46:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dayane Tiago Oliveira Franklin
Diretora de Materiais e Patrimônio.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **41.484.059/0001-80**, com sede na Rua Thieres Pereira Daflon, nº 4059, bairro Morada do Vale III, Governador Valadares/MG, CEP: 35.061-000, através de sua filial CNPJ: **41.484.059/0002-60** com sede na Rua Jacarandá nº 643, Loja 02, bairro Horto, Ipatinga/MG, CEP: 35.160-304.

Forneceu a **FORTUNATO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS LTDA**, com sede na R, JOSE FABRICIO GOMES 587, Bethânia, na Cidade de Ipatinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº **25.068.869/0001-07**,

01 (um) veículo Peugeot Partner Rapid Bussness Pack - 2023

Declaramos ainda que, a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

16 de setembro de 2022

Eduardo de Sousa Neto
015.165.696-79

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/09/2022 11:01:19 que o documento de hash (SHA-256) 5efcd709efb20aed77a0d3fea429022d34dbd029c448d64759659887ce73b43f foi validado em 21/09/2022 10:58:22 através da transação blockchain 0x5480893eacac06b434e74ee4373e76cc8052f0b1a0fe3e3e3e84a83bf04e679 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificador (ND:844421-1) Proc. Administrativo 069/2025 - Anexo 11 - Puissance Atestado de Capacidade Tecnica.pdf (1/2) - 21/09/2025

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5efcd709efb20aed77a0d3fea429022d34dbd029c448d64759659887ce73b43f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **84342** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Puissance Atestado de Capacidade Técnica"**, cujo assunto é descrito como **"Puissance Atestado de Capacidade Técnica"**, faz prova de que em **21/09/2022 10:58:08**, o responsável **Foco Automóveis Eireli (10.376.703/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Foco Automóveis Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/09/2022 10:59:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5480893eacac06b434e74ee4373e75cc80520bb120fa55635054ac85bf0467f5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

IPATINGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 41.484.059/0002-60

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Agosto de 2025 às 11:27

IPATINGA, 26 de Agosto de 2025 às 11:27

Código de Autenticação: 2508-2611-2751-0028-5234

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Positiva com efeito de negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/09/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004016282.01-00	CNPJ/CPF: 41.484.059/0002-60	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R JACARANDA		NÚMERO: 643
COMPLEMENTO: LOJA 02,	BAIRRO: HORTO	CEP: 35160304
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: IPATINGA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2025000917743855

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE

CNPJ 19.876.424/0001-42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS

NÚMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ
Nº 25478/2025	**27378800**	**41.484.059/0002-60**

NOME / RAZÃO SOCIAL
PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

Rua.....: **JACARANDA, 643 LJ2**
Bairro.....: **HORTO**
Município: **IPATINGA**

Certificamos que até **25/09/2025 06:45:10**, o CONTRIBUINTE acima identificado NÃO possui débitos relativos a tributos, com o Município de Ipatinga.

Fica ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar, a qualquer tempo, relativo a qualquer período, dívidas de responsabilidade do referido contribuinte, que vierem a ser apuradas.

Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

IPATINGA, 25 de Setembro de 2025.

Emitida às 07:45:10 do dia 25/09/2025 06:45:10
VALIDADE ATÉ: 24/12/2025
Código de Controle da Certidão/Número 3AHUFZJBZSE
Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Consulte a autenticidade desta certidão em https://ipatinga.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert

Emitida por:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 41.484.059/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:20 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2026.
Código de controle da certidão: **0BBA.F31A.3FEA.730C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.484.059/0002-60
Certidão nº: 49534859/2025
Expedição: 26/08/2025, às 11:13:55
Validade: 22/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.484.059/0002-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.484.059/0002-60 **FILIAL**		**03/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRASAUTO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JACARANDA	**643**	**LOJA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.160-304	**HORTO**	**IPATINGA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARILENE@BRASAUTO.COM.BR	**(31) 2109-3003**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025** às **11:21:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 67.405.936/0001-73, com sede na Av. Renato Monteiro, nº 6.901 e 6.200 (parte), Polo Urbo Agro Industrial, Porto Real – RJ, CEP 27.570-000; e filial inscrita no CNPJ/MF nº 67.405.936/0012-26 com endereço na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, 5° Andar, 6° (parte) – CEP 05804-900 - São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu representante legal infra-assinado ("**PEUGEOT**"); e, de outro,

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF n.º 41.484.059/0002-60 e na Inscrição Estadual n.º 004016282.01-00, com endereço na Rua Jacarandá, nº 643, Loja 02, Bairro Horto, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.160-304; neste ato representada na forma de seu contrato social, pelo seu sócio: **1 – INOVAR HOLDING LTDA.,** sociedade limitada, inscrito no CNPJ/MF n.º 28.392.274/0001-92 com endereço na Rua Jacarandá, nº 643, Bairro Horto, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.160-304, neste ato representada por seu administrador e representante legal **MARCIO DE BARROS QUINTÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º MG-6.635.764, inscrito no CPF/MF n.º 068.440.816-34, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº276, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.162-386, doravante simplesmente denominada "**DISTRIBUIDORA**";

PREÂMBULO

- Considerando que a **PEUGEOT** está encarregada diretamente da produção, importação e distribuição no Brasil de veículos automotores da marca **PEUGEOT** e de seus componentes sobressalentes;

- Considerando que a **PEUGEOT** concorda em confiar a distribuição de veículos da marca **PEUGEOT** e de peças sobressalentes à **DISTRIBUIDORA**;

- Considerando que ambas as partes concordam em cooperar mutuamente, com base na confiança recíproca, de modo a cumprir com sucesso o objetivo do contrato.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas ajustam e acordam o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1. Este contrato tem como objeto estipular as condições sobre as quais a **DISTRIBUIDORA** deverá:

a) vender ao usuário final, no Território de Vendas, os Veículos e Peças Sobressalentes fornecidas pela **PEUGEOT;**
b) prestar os serviços necessários para utilização destes, e
c) assegurar a manutenção e a promoção da reputação da marca **PEUGEOT**, sob a

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

qual os Veículos e as Peças Sobressalentes serão comercializadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEFINIÇÕES

2.1. Os termos abaixo, quando empregados neste contrato, terão os seguintes significados:

2.1.1. "Veículos": significarão veículos novos da marca **PEUGEOT** importados ou fabricados no Brasil, que serão fornecidos à **DISTRIBUIDORA** pela **PEUGEOT** e/ou por terceiro por esta indicado.

2.1.2. "Peças" ou "Peças Sobressalentes": significarão as peças sobressalentes e acessórios que serão fornecidos à **DISTRIBUIDORA** pela **PEUGEOT** para serem utilizados nos veículos de sua marca.

2.1.3. "Território(s) de Vendas": significará o município de **Ipatinga/MG.**

2.1.4. "**GRUPO DISTRIBUIDORA**": significará qualquer sociedade de cujo capital a **DISTRIBUIDORA** ou seus quotistas principais, isoladamente ou com terceiros, detenham, em base permanente, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do capital votante e/ou elejam sozinhos os administradores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRIBUIÇÃO

3.1. Conforme os termos e condições deste contrato, a **PEUGEOT** nomeia a **DISTRIBUIDORA** como empresa autorizada para comercializar Veículos e Peças **PEUGEOT** no Território de Vendas que lhe foi designado, concedendo-lhe o direito de adquirir os Veículos e Peças da **PEUGEOT** para distribuí-los diretamente aos consumidores finais, exclusivamente no seu Território de Vendas.

3.1.1. Os direitos aqui mencionados são concedidos, pela **PEUGEOT** à **DISTRIBUIDORA,** de forma **não exclusiva** para o Território de Vendas descrito na Cláusula 2.1.3 supra.

3.2. Em contrapartida à concessão de tais direitos, a **DISTRIBUIDORA** deverá dirigir todas as suas atividades, relativamente aos Veículos e Peças, para obrigações e exigências do Território de Vendas que lhe foi cedido.

3.2.1 A **DISTRIBUIDORA** deverá limitar suas atividades comerciais ao Território de Vendas que lhe foi cedido. Conseqüentemente, a **DISTRIBUIDORA** deverá abster-se de qualquer atividade comercial para captar clientes fora de seu Território de Vendas, especialmente qualquer campanha publicitária, promoção de vendas ou oferta direta aos clientes.

3.2.2. A **DISTRIBUIDORA** fará a comercialização dos Veículos, assim como os serviços de manutenção dos veículos, inclusive dos Veículos **PEUGEOT**

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

comercializados por terceiros, em estabelecimentos que atendam as condições previstas na Cláusula Sétima infra, sendo vedada utilização destes estabelecimentos para quaisquer outros fins que não aqueles previstos neste contrato.

3.3. Para atingir o objetivo deste contrato, a **DISTRIBUIDORA** poderá criar uma subsidiária cujo capital social seja integralmente detido pelo **GRUPO DISTRIBUIDORA**, ou pelos seus acionistas ou quotistas controladores. A **DISTRIBUIDORA** poderá transferir todos os seus direitos e obrigações decorrentes deste contrato para a subsidiária, após a regularização desta, desde que haja aprovação prévia e por escrito da **PEUGEOT**, ficando desde já acertado que a **DISTRIBUIDORA** permanecerá obrigada às condições aqui estipuladas e solidariamente responsável perante a **PEUGEOT** pelo cumprimento deste contrato por parte da subsidiária.

3.4. A **PEUGEOT** definirá periodicamente, para cada exercício comercial, as metas de compras da **DISTRIBUIDORA.**

CLÁUSULA QUARTA - ORDEM DE COMPRA E PREÇOS

4.1. Até o 5° (quinto) dia de cada mês, a **DISTRIBUIDORA** deverá, de acordo com suas necessidades, entregar à **PEUGEOT** uma ordem de compra expressa e irrevogável, na forma do Anexo 2, para uma quantidade específica de Veículos, devidamente acompanhada de detalhamento de modelo e acessórios, os quais serão fornecidos pela **PEUGEOT** e/ou por terceiro por esta credenciado, em até 5 (cinco) meses após a data da ordem de compra (doravante denominada “Data de Entrega”).

4.1.1. A **PEUGEOT** só estará obrigada a fornecer e entregar Veículos e Peças após aceitar expressamente a citada ordem de compra.

4.2. Na mesma data de cada mês, a **DISTRIBUIDORA** encaminhará à **PEUGEOT,** para que esta possa adequar ao seu planejamento**,** uma projeção de ordens para os 3 (três) meses subseqüentes.

4.3. A **PEUGEOT** deverá fornecer os Veículos a **DISTRIBUIDORA** devidamente nacionalizados na Data de Entrega.

4.4. Caso a **PEUGEOT** fique impossibilitada de entregar os Veículos no período de 2 (dois) meses após a Data de Entrega, a **DISTRIBUIDORA** terá o direito de cancelar respectiva ordem. Estes 2 (dois) meses, prorrogáveis por um período adicional não superior a 1 (um) mês, poderão ainda ser estendidos por um período igual ao da duração da incapacidade da **PEUGEOT** de entregar tais Veículos, em virtude de eventos considerados como ocorrências de força maior, mas não se limitando a disputas trabalhistas de fornecedores, incêndio, enchentes e guerras.

4.4.1. Caso a **PEUGEOT** fique impossibilitada de entregar tais Veículos por um período de, no máximo, 3 (três) meses a partir da data prevista para entrega, em virtude de força maior ou caso fortuito, ou ainda, qualquer outro que seja alheio a sua vontade,

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

a **DISTRIBUIDORA** poderá cancelar a respectiva ordem.

4.5. Os preços dos Veículos são aqueles constantes na "Tabela de Preços" da **PEUGEOT,** válida na Data de Entrega efetiva do Veículo. Os preços indicados na tabela de preços da **PEUGEOT** são aplicáveis aos veículos nacionalizados retirados do(s) depósito(s) da **PEUGEOT** ou do(s) depósito(s) do terceiro importador credenciado por esta. Todas e quaisquer outras despesas e custos referentes a embalagem, transporte, seguros e impostos serão pagos pela **DISTRIBUIDORA.**

4.5.1. A **PEUGEOT** publicará, periodicamente, uma "Tabela de Preços" indicando os preços máximos dos Veículos e Peças, sugeridos aos consumidores finais. Os preços constantes na "Tabela de Preços" da **PEUGEOT** estão sujeitos a alterações pela **PEUGEOT**, a qualquer momento.

4.6. O sistema de comercialização e pagamento de Veículos será definido através de contrato específico ou circular emitida pela **PEUGEOT** à sua rede de distribuidoras, passando a fazer parte integrante deste contrato.

4.6.1. Todos os pagamentos deverão ser efetuados por ordem bancária para a conta bancária indicada pela **PEUGEOT**, na Cidade de São Paulo, em fundos imediatamente disponíveis.

4.6.2. A **DISTRIBUIDORA** fornecerá para a **PEUGEOT** uma Carta de Fiança Bancária ou uma Garantia Real (hipoteca), cujo valor deverá garantir as eventuais compras de Veículos, Peças e ferramentas realizadas a prazo.

4.7. A sistemática de ordem de compra e preço, prevista nesta cláusula, obedecerá, ainda, ao disposto na Convenção Parcial da Marca Peugeot – Plano de Cotização, que a **DISTRIBUIDORA** declara conhecer e aceitar.

CLÁUSULA QUINTA - VENDAS ESPECIAIS

5.1. Embora seja política da **PEUGEOT** só comercializar seus Veículos através de seus distribuidores, a **PEUGEOT** reserva-se o direito, para ela própria, para a sociedade **AUTOMOBILES PEUGEOT**, ou para qualquer sociedade integrante do **GRUPO PEUGEOT**, de vender diretamente os Veículos nos seguintes casos:

a) Vendas para seu próprio pessoal efetivo ou para o pessoal efetivo das sociedades integrantes do **GRUPO PEUGEOT**.

b) Vendas para o Estado e órgãos da administração pública localizados no Território de Vendas.

c) Vendas para organizações internacionais, corpos diplomáticos, corpos consulares ou missões administrativas e oficiais francesas.

d) Vendas para indivíduos normalmente domiciliados no Território de Vendas, que

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

tenham solicitado a entrega do Veículo no exterior e o registro na França (série TT).

e) Vendas a fornecedores registrados do **GRUPO PEUGEOT**.

f) Vendas para publicidade, sob condições especiais (competições, rifas, instituições de caridades, etc.).

g) Vendas de protótipos. Veículos de teste ou de demonstração.

h) Vendas a sociedades brasileiras controladas ou fortemente associadas a sociedades estrangeiras, com sede ou comando na França.

i) Vendas a jornalistas.

j) Vendas a empresas de táxi.

l) Vendas a indivíduos ou sociedades que a **PEUGEOT** julgue, a seu critério, que mereçam tal tratamento.

m) Vendas via Internet, nos termos da Convenção Parcial da marca Peugeot que a **DISTRIBUIDORA** declara conhecer e respeitar.

5.2. Nessas vendas, a **PEUGEOT** poderá reservar para a **DISTRIBUIDORA** uma remuneração a ser negociada de comum acordo e cujo pagamento dependerá da prestação de assistência técnica pela última.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS DA VENDA DE VEÍCULOS GARANTIA - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS - CONSERTOS

6.1. As vendas deverão observar as Condições Gerais de Venda e Garantia da **PEUGEOT**, conforme estabelecido neste contrato, *vis-à-vis* a **DISTRIBUIDORA** e os clientes, dos quais a **DISTRIBUIDORA** deverá exigir a aceitação expressa das Condições Gerais de Venda e Garantia.

6.2. A **DISTRIBUIDORA** reconhece o direito da **PEUGEOT** de realizar todos e quaisquer melhoramentos que esta última julgar necessários, bem como todas alterações, acréscimos ou retiradas de componentes ou equipamentos dos Veículos.

6.2.1. Caso seja solicitada pela **PEUGEOT**, a **DISTRIBUIDORA** poderá realizar tais melhoramentos, alterações, acréscimos ou retiradas nos Veículos do seu estoque às custas da **PEUGEOT**.

6.2.2. Em nenhuma hipótese a **DISTRIBUIDORA** poderá exigir que a **PEUGEOT** faça tais alterações ou melhoramentos em Veículos requisitados, armazenados ou em estoque nas lojas, ou, posteriormente, nos Veículos vendidos pela **DISTRIBUIDORA** aos clientes, salvo por exigência legal.

6.3. A **DISTRIBUIDORA** não deverá realizar qualquer alteração nos componentes ou equipamentos que influencie a segurança ou modifique as características básicas dos

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

Veículos, sem o consentimento prévio e por escrito da **PEUGEOT**. Entretanto, a **DISTRIBUIDORA** examinará todas as instalações de componentes ou equipamentos para verificar se eles estão instalados e se estão conforme as leis brasileiras, regulamentos, normas, decretos ou ordens de autoridades brasileiras. Na hipótese de encontrar qualquer defeito, a **DISTRIBUIDORA** deverá informar imediatamente a **PEUGEOT** sobre tal defeito e corrigi-lo conforme for acordado com a **PEUGEOT**.

6.3.1. É expressamente proibido à **DISTRIBUIDORA** efetuar transformações técnicas ou estéticas nos Veículos, sem que haja uma autorização por escrito da **PEUGEOT**, bem como uma solicitação por escrito do cliente comprador, ficando desde já entendido que a referida transformação será realizada sob total e exclusiva responsabilidade da **DISTRIBUIDORA**, exonerando-se totalmente a **PEUGEOT** de qualquer responsabilidade. Fica ainda estabelecido que a garantia contratual concedida pela **PEUGEOT** não se aplicará às partes e elementos do Veículo modificado, nem às conseqüências oriundas dessa transformação, abrangendo-se aqui, inclusive, as partes e elementos do Veículo que não foram transformadas.

6.3.2. É igualmente vedada à **DISTRIBUIDORA** a "canibalização de Veículos", ficando certo que a retirada de quaisquer Peças Sobressalentes e/ou equipamentos dos Veículos para qualquer fim, acarretará na imediata rescisão deste instrumento, independentemente de notificação extrajudicial ou judicial, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis para ressarcimento dos prejuízos sofridos pela **PEUGEOT**, ainda que a **DISTRIBUIDORA** venha promover a reposição das Peças Sobressalentes e/ou equipamentos retirados.

6.4. A **DISTRIBUIDORA** assumirá, até a expiração da presente distribuição, a responsabilidade pela revisão de entrega do Veículo, bem como a revisão de qualquer Veículo da marca Peugeot, todos os serviços de garantia previstos pela **PEUGEOT**, todos os serviços gratuitos e aqueles relativos às campanhas de r*ecall*, tendo sido ou não esses Veículos vendidos pela própria **DISTRIBUIDORA**. Os serviços de garantia cobrem todos os itens estipulados no "Manual de Normas de Garantia" da **PEUGEOT**, cujos termos estão dispostos nos respectivos manuais de garantia.

6.4.1. A revisão de entrega do Veículo está incluída no preço final do Veículo.

6.4.2. Os veículos são garantidos pela **PEUGEOT** sob as condições estipuladas nos respectivos manuais de garantia. A **DISTRIBUIDORA** garantirá todos os serviços de garantia realizados por ela, de acordo com as condições do manual de garantia. Os serviços de garantia realizados pela **DISTRIBUIDORA** serão reembolsados pela **PEUGEOT**, conforme os procedimentos aplicáveis da **PEUGEOT**.

6.4.3. A **PEUGEOT** poderá realizar ou fazer realizar a qualquer momento, auditoria nos documentos de garantia da **DISTRIBUIDORA**, relativos a qualquer período que julgar necessário, sendo que essas auditorias serão realizadas sempre em conformidade com as normas da **PEUGEOT**.

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

6.4.4. Fica desde já estabelecido que em caso de superfaturamento ou faturamento indevido por parte da **DISTRIBUIDORA**, a **PEUGEOT** será prontamente reembolsada, sendo-lhe ressarcido todos os valores referentes ao prejuízo sofrido, acrescidos das demais penalidades previstas no boletim informativo sobre as diretrizes de auditoria de garantia em vigência.

6.4.5. Todas as peças substituídas em garantia são de propriedade da **PEUGEOT**, e, portanto, deverão permanecer em local limpo e seguro, devidamente limpas e identificadas através de etiqueta padrão, com todos os dados do documento (RG/DC) que geraram o crédito em garantia. As peças somente poderão ser sucateadas após vistoria realizada por Inspetor Técnico designado pela **PEUGEOT**, que emitirá uma autorização por escrito para a sua eliminação. A ausência das peças e das identificações para análise do Inspetor Técnico implicará no imediato estorno dos créditos já efetuados.

6.4.6. A **DISTRIBUIDORA** deverá necessariamente conservar em seu poder e à disposição da **PEUGEOT**, durante 5 (cinco) anos completos após a execução dos serviços, os documentos abaixo listados:

1. Ordem de Serviço assinada pelo Cliente Final;
2. Comprovante de Compra de Peças emitida pela **PEUGEOT**;
3. Comprovantes de Saída de Peças do Estoque necessárias à Execução dos Serviços;
4. Comprovantes de Apontamento de Mão de Obra referentes aos Serviços executados;
5. Em caso de serviços efetuados por terceiros, as faturas desses serviços;
6. Documento de Sucateamento vistado pelo Inspetor Técnico.

6.5. A **DISTRIBUIDORA** concorda em estar em condições de manter e consertar os veículos em ótimos padrões de qualidade, prontidão e preço, através da observância das instruções dadas pela **PEUGEOT** à **DISTRIBUIDORA**, devendo ter pessoal, ferramentas, organização técnica e administrativa necessários, inclusive almoxarifado de peças e oficina mecânica de acordo com os padrões (área, acessórios, etc.) especificados pela **PEUGEOT**.

6.5.1. A **DISTRIBUIDORA** deverá receber toda a documentação técnica da **PEUGEOT**, aplicar os procedimentos de conserto e manutenção da **PEUGEOT**, usar ferramentas, equipamentos e peças recomendadas por esta, e, sobretudo, observar as instruções de conserto que a **PEUGEOT** possa fornecer relativamente a este serviço, obedecendo sempre ao padrão de "Tempo de Mão de Obra", divulgado pela **PEUGEOT** periodicamente. A **DISTRIBUIDORA** deverá empenhar-se para que o treinamento e atualização de seu pessoal estejam de acordo com os procedimentos em vigor da **PEUGEOT**, sendo obrigatória a participação de seu pessoal nos cursos e treinamentos promovidos pela **PEUGEOT**.

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

6.5.2. A **DISTRIBUIDORA** deverá necessariamente contratar seguro com seguradora idônea, a fim de cobrir sua responsabilidade como reparadora, incluindo-se aqui o seguro de suas instalações, estoques, pessoal, veículos, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA - INSTALAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DAS VENDAS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. Para fins da Cláusula Primeira, a **DISTRIBUIDORA** deverá organizar ou manter, por sua própria conta e risco, estabelecimento para a venda e oficina de reparo dos Veículos, ou estabelecimentos separados para os mesmos fins, dentro de 90 (noventa) dias da celebração deste contrato, no(s) local(is) definido(s) no Anexo 1. Na hipótese do(s) estabelecimento(s) definido(s) no Anexo 1 não ter(em) sido instalado(s) dentro do referido prazo, poderá a **PEUGEOT** nomear outro distribuidor para comercializar Veículos naquele Território de Vendas, ou denunciar o presente Contrato, sem qualquer ônus para a **PEUGEOT.**

7.1.1. Esse(s) estabelecimento(s) deverá(ão) seguir os padrões de instalação definidos pela **PEUGEOT** e deverão ter a identificação e anúncios determinados pela **PEUGEOT**. A **DISTRIBUIDORA** deverá manter e esforçar-se em manter em boas condições tal(is) estabelecimento(s) e sua(s) respectiva(s) instalação(ões).

7.1.2. Em termos gerais, esse(s) estabelecimento(s) e suas respectivas instalações deverão ser aprovados por escrito, previamente, pela **PEUGEOT** relativamente aos padrões definidos nesta cláusula.

7.2. A **DISTRIBUIDORA** deverá ter sempre em estoque Veículos do último modelo registrado em seu nome. Estes Veículos deverão ser mantidos em perfeitas condições de uso para fins de demonstração (“test drive”) aos clientes.

7.2.1. Além dos Veículos para “test drive”, a **DISTRIBUIDORA** deverá ter sempre em estoque um número de veículos suficiente para a venda sem embaraços, destes Veículos no Território de Vendas.

7.2.2. Este estoque deverá corresponder no mínimo a 50% (cinqüenta por cento) de 1/12 da meta anual de compras da **DISTRIBUIDORA**, sempre em observância ao item 3.4 da Cláusula Terceira deste contrato.

7.3. A **DISTRIBUIDORA** deverá captar clientes e fazer com que isso seja feito em todo o Território de Vendas, de forma regular.

7.4. A **DISTRIBUIDORA** deverá manter, durante a vigência do contrato, um painel publicitário de estrada, situado em cada via de acesso principal à cidade, conforme padrão determinado pela **PEUGEOT,** respeitada a legislação local sobre eventuais restrições e premissas quanto a este tipo de publicidade.

7.5. A **PEUGEOT** deverá fornecer à **DISTRIBUIDORA** as informações referentes aos seus planos para promoção dos produtos no mercado brasileiro e outros assuntos pertinentes.

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

7.6. A **DISTRIBUIDORA** deverá realizar os melhoramentos necessários para manter as suas instalações de forma adequada ao porte da cidade e ao prestígio da marca mencionada na cláusula primeira acima.

7.7. A **PEUGEOT** poderá, a qualquer época, exigir da **DISTRIBUIDORA** um relatório diário das vendas efetuadas pela **DISTRIBUIDORA**, assim como um relatório minucioso dos estoques de Veículos.

7.7.1. A **PEUGEOT** deverá fornecer a **DISTRIBUIDORA** qualquer e toda assistência, através de circular ou durante as visitas periódicas de seus representantes, deverá convidar a **DISTRIBUIDORA** para participar de reuniões de informações, demonstrações, ou outras reuniões que a **PEUGEOT** venha a realizar, sendo obrigatória a participação da **DISTRIBUIDORA**, nos cursos e treinamentos promovidos pela **PEUGEOT.**

7.8. Salvo se previamente acordado em contrário pela **PEUGEOT**, a **DISTRIBUIDORA** deverá:

a) dentro de 30 (trinta) dias após o final de cada mês, fornecer balancete mensal referente ao mês anterior, na forma satisfatória, para a **PEUGEOT**, devidamente certificado por seu contador e por um de seus diretores;

b) tão logo possível, porém, em qualquer hipótese, dentro de quatro meses após o fim do exercício fiscal, enviar para **PEUGEOT** uma cópia do balanço preparado de acordo com as disposições da legislação vigente.

c) comunicar à **PEUGEOT** toda e qualquer alteração em seu contrato social, enviando-lhe cópia de todas as alterações arquivadas na Junta Comercial para atualização de seu cadastro, ficando certo que a mudança do controle acionário da **DISTRIBUIDORA** dependerá, para fins de continuidade da presente distribuição, da aprovação expressa por parte da **PEUGEOT**.

d) fornecer, tão logo possível, quaisquer informações que a **PEUGEOT** venha a solicitar, a qualquer época, e permitir aos representantes da **PEUGEOT** total acesso às dependências de quaisquer de seus estabelecimentos comerciais e, ainda, aos livros e registros contábeis.

CLÁUSULA OITAVA - DOCUMENTAÇÃO - PUBLICIDADE

8.1. A **DISTRIBUIDORA** receberá da **PEUGEOT** documentação técnica, material publicitário, catálogos, formulários impressos, cartazes, entre outros.

8.1.1. A **DISTRIBUIDORA** se compromete, especialmente, a realizar ou a reformar as fachadas de seus estabelecimentos de acordo com as normas do **PEUGEOT.**

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

8.1.2. A **DISTRIBUIDORA** se obriga a realizar a publicidade necessária para promoção das vendas dos Veículos, em jornais ou através de qualquer outro meio, seguindo, sempre, padrões que não afetem a integridade e prestígio da marca PEUGEOT e em linha com os princípios característicos e dominantes das publicidades promovidas pela própria **PEUGEOT**.

8.1.3. A **DISTRIBUIDORA** se obriga, ainda, a colocar cartazes do produto **PEUGEOT** aprovados pela **PEUGEOT**, na entrada de suas instalações. Estes cartazes deverão estar bem fixados e mantidos adequadamente durante a vigência deste contrato, respeitada a legislação local sobre eventuais restrições e premissas quanto a este tipo de publicidade.

8.2. A **PEUGEOT** deverá, de antemão, fornecer a **DISTRIBUIDORA** as diretrizes sobre a publicidade e o uso da marca registrada da **PEUGEOT**, devendo a **DISTRIBUIDORA** observar tais diretrizes.

8.3. A **DISTRIBUIDORA** deverá obrigatoriamente manter os seus funcionários devidamente uniformizados, de acordo com os padrões estabelecidos pela **PEUGEOT.**

8.4. Fica expressamente acordado que, papel timbrado, faturas e demais papéis comerciais deverão mostrar a razão social ou a marca da **DISTRIBUIDORA**, devendo a sua qualidade de distribuidor da sociedade **PEUGEOT** somente aparecer em tais papéis como sub-título, em caracteres menores e na forma a ser previamente aprovada pela **PEUGEOT**, a fim de evitar qualquer mal-entendido por parte de terceiros e que terceiros venham a alegar, em qualquer época, que negociaram diretamente com a **PEUGEOT.**

8.4.1. Em nenhuma hipótese, a **DISTRIBUIDORA** terá direito de usar ou de incluir o nome "**PEUGEOT**" na sua razão social.

8.5. Na hipótese deste contrato não ser renovado ou do seu término, por qualquer motivo, os documentos técnicos e o material publicitário fornecidos pela **PEUGEOT** à **DISTRIBUIDORA** deverão ser devolvidos pela **DISTRIBUIDORA** à **PEUGEOT**, imediatamente após solicitação neste sentido, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida judicial. Ademais, a **DISTRIBUIDORA** deverá, imediatamente, remover e fazer com que seja removida a marca da **PEUGEOT** dos anúncios, identificações, material publicitário, folhetos e qualquer outro material impresso e comercial, ou outros documentos pertencentes a **DISTRIBUIDORA.**

CLÁUSULA NONA - PEÇAS SOBRESSALENTES

9.1. Para fins de manutenção e conserto dos Veículos da fabricação mencionada na cláusula primeira acima, a **DISTRIBUIDORA** deverá manter um estoque de peças, acessórios e componentes conforme as necessidades de seus clientes, sendo tal estoque preparado de acordo com as recomendações da **PEUGEOT**, e observando-se sempre a situação financeira

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

da **DISTRIBUIDORA** com a **PEUGEOT**, no sentido de estar rigorosamente em dia com o pagamento de suas obrigações.

9.1.1. Este estoque, observando-se sempre a adimplência financeira da **DISTRIBUIDORA**, deverá corresponder, no mínimo, ao estoque necessário para assegurar 90 (noventa) dias de vendas aos clientes.

9.2. As peças deverão ser adquiridas pela **DISTRIBUIDORA,** exclusivamente, junto à **PEUGEOT**, através de seu Departamento de Peças. Os procedimentos de requisição e de entrega de Peças, pagamento e outras condições relativamente às Peças serão ajustadas entre as partes.

9.3. A **DISTRIBUIDORA** deverá oferecer para venda somente as peças originais fabricadas pela **PEUGEOT** e/ou aprovadas por esta aprovadas para os Veículos **PEUGEOT**, e em todas as suas faturas deverão constar esta garantia.

9.4. O preço das peças faturado pela **PEUGEOT** à **DISTRIBUIDORA** será o preço indicado na "Tabela de Preços" divulgada pela **PEUGEOT** válida na data de entrega. Os preços constantes na "Tabela de Preços" da **PEUGEOT** estão sujeitos a alterações, sem comunicação prévia por escrito.

9.5. A **DISTRIBUIDORA** deverá observar rigorosamente as instruções da **PEUGEOT** com respeito a organização da loja, o fornecimento e a distribuição das peças, acessórios e equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DURAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Este contrato vigorará por um período de 5 (cinco) anos a partir da data de sua celebração em **15/07/2022**, ressalvado o disposto no item 13.10, abaixo e, ao término do qual, será o contrato automaticamente prorrogado por prazo indeterminado se nenhuma das partes manifestar à outra a intenção de não o prorrogar, antes de cento e oitenta dias do seu termo final e mediante notificação por escrito devidamente comprovada, sendo válido o envio por fac-símile.

10.2. Este contrato é estritamente pessoal relativamente a **PEUGEOT** e a **DISTRIBUIDORA.** Conseqüentemente, este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação por escrito da rescisão enviada a outra parte nas seguintes hipóteses:

a) na hipótese de cessão ou transferência, por valor substancial ou gratuita, no todo

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

ou em parte de quaisquer dos direitos ou obrigações aqui previstos, sem prévio consentimento por escrito da outra parte, ressalvada, exclusivamente, para a **PEUGEOT,** a cessão ou transferência para empresa do mesmo grupo;

b) na hipótese de alteração substancial na composição societária da outra parte, transformação do tipo societário, ou morte de acionista ou quotista detentor de participação significativa no capital acionário da outra parte, ou morte do diretor ou gerente graduado, transferência dos negócios de qualquer uma das partes, total ou parcial, ou aluguel, *leasing,* incorporação, ou dação em garantia dos negócios de uma das partes ou, ainda, a contratação de terceiros para gerir os negócios de uma das partes, sem prévio consentimento por escrito da outra parte;

c) na hipótese de a outra parte estar sujeita a decreto governamental ordenando a suspensão das atividades, ou que lhe seja negada a autorização necessária para cumprir contrato;

d) se o fiador da **DISTRIBUIDORA** se tornar insolvente e a **DISTRIBUIDORA,** desde que notificada, não o substituir no prazo de 15 (quinze) dias por outro financeiramente idôneo, e/ou se a fiança não for confirmada por outra a cada renovação automática deste contrato.

10.3. Na hipótese de término ou rescisão deste contrato pela **PEUGEOT,** esta poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, retirar ou fazer retirar da **DISTRIBUIDORA:**

a) as ferramentas recomendadas pela **PEUGEOT** destinadas exclusivamente ao conserto dos Veículos da marca mencionada na Cláusula Primeira acima;

b) as peças fornecidas pela **PEUGEOT** compradas durante a vigência deste contrato e não vendidas.

10.3.1. Esta retirada deverá ser efetuada com base na "Tabela de Preços" em vigor, previamente divulgada pela **PEUGEOT.**

10.3.2. Estas disposições aplicar-se-ão somente às peças e ferramentas em bom estado, que poderão ser usadas nos modelos constantes da tabela de preços em vigor na data de retirada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TÉRMINO

11.1. Fica expressamente entendido pelas partes que qualquer uma delas poderá rescindir imediatamente este contrato, através de notificação do término enviada a outra parte, nos seguintes casos:

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

a) na hipótese de violação de qualquer obrigação prevista neste contrato, não reparada dentro de 60 (sessenta) dias após a notificação do inadimplemento, com exceção da denúncia prevista nos itens 7.1 e 7.1.1 da Cláusula Sétima, que terá efeito imediato, não admitindo reparo;

b) na hipótese de qualquer indício de insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou ação semelhante, ou de resolução para dissolução ou liquidação;

c) na hipótese de arresto de qualquer patrimônio da outra parte ou nomeação de um depositário; ou

d) na hipótese de incapacidade ou recusa da outra parte de efetuar qualquer pagamento inerente à presente distribuição, bem como sua recusa em pagar qualquer nota promissória de sua emissão, ou duplicata aceita por ela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGAS NÃO CONTRATUAIS

12.1. Após a rescisão ou não renovação deste contrato, sem que um novo contrato tenha sido celebrado, a **PEUGEOT** poderá, a seu critério, fazer com que seja entregue ou entregar diretamente aos clientes da **DISTRIBUIDORA**, Veículos objeto de ordem de compra, devendo receber o preço correspondente. A **DISTRIBUIDORA** e a sociedade que efetuou a entrega deverão receber como comissão uma quantia a ser determinada de acordo com as circunstâncias.

12.2. Na hipótese de o prazo deste contrato não ser renovado, e desde que a **DISTRIBUIDORA** não tenha se tornado ainda representante de outro fabricante, os Veículos objetos de ordem e de compra poderão ser entregues a **DISTRIBUIDORA** de acordo com os termos deste contrato, sem importar na renovação deste contrato.

12.3. Igualmente, a **PEUGEOT** poderá fazer entregar ou entregar diretamente aos clientes finais os Veículos que foram requisitados antes da celebração deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Nenhuma das partes, poderá em qualquer hipótese, baseada em sua situação, conduzir operações ou agir em nome da outra parte, a qual só será comprometida com sua própria assinatura. Em quaisquer circunstâncias cada uma das partes negocia somente em seu próprio nome e não deverá jamais ser considerada como representante da outra parte.

13.2. Fica expressamente entendido que a omissão de quaisquer das partes em exigir o

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

cumprimento estrito de quaisquer obrigações decorrentes deste contrato não importará em renuncia de quaisquer de seus direitos, e não afetará a validade deste contrato e quaisquer de suas condições.

13.3. Na hipótese de quaisquer das disposições deste contrato vir a ser considerada contraria à lei brasileira, por qualquer autoridade governamental ou decisão judicial, as demais disposições não afetadas continuarão em vigor e as partes deverão alterar este instrumento de forma a adequá-lo a tal lei ou decisão judicial.

13.4. As partes deverão manter a confidencialidade de qualquer informação comercial, técnica, ou quaisquer outras, da outra parte, que venham a tomar conhecimento em decorrência deste Contrato, e não divulgar tais informações a terceiros, sem prévio consentimento por escrito da outra parte.

13.5. A **DISTRIBUIDORA** não deverá denunciar a **PEUGEOT** em qualquer ação judicial relativamente a entrega e utilização dos Veículos, assim como aos serviços por ela executados nos Veículos de marca **PEUGEOT**, ajuizada por seus clientes contra a **DISTRIBUIDORA**, desde que tais ações não sejam fundadas em defeito oculto nos Veículos entregues pela **PEUGEOT.**

13.6. A **DISTRIBUIDORA** assume total responsabilidade perante o cliente final pelos serviços que realizar, inclusive no que se refere aos danos que esses serviços possam vir a causar a terceiros, isentando totalmente a **PEUGEOT** de qualquer responsabilidade.

13.7. Quaisquer controvérsias ou dúvidas oriundas deste contrato, não resolvidas mediante negociações entre as partes, deverão ser submetidas ao foro competente da Capital do Estado de São Paulo.

13.8. Caso necessário, todos custos referentes a selo, registro, encargos e multas incorridas deverão ser pagas pela parte que solicitar tal formalidade.

13.9. A vigência do presente Contrato para todos os fins legais é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua celebração, ou seja, 15/07/2022

13.10 Este contrato poderá ser alterado mediante instrumento por escrito assinado pelos representantes legais de ambas as partes.

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

13.11. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito ainda, caso as certidões supra não sejam entregues e/ou apontem restrições, hipótese em que a **DISTRIBUIDORA** não fará jus a qualquer indenização ou pré-aviso.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e efeito na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 07 de Junho de 2022.

PEUGEOT CITRÖEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

_____

REPRESENTANTE LEGAL

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

_____

INOVAR HOLDING LTDA
MARCIO DE BARROS QUINTÃO

Testemunhas:

1.

_____
Nome: JOÃO PAULO TOSCANO FILHO
RG: 4350804 SSP-PE
CPF/MF: 83227571404

2.

_____
Nome: ANDERSON CAMACHO
RG: 242909486
CPF/MF: 27315712844

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

ANEXO 1

O estabelecimento **DISTRIBUIDORA** referido na Cláusula Sétima do CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO, celebrado entre a **PEUGEOT CITRÖEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.** e a **PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA** será localizado no endereço a seguir:

SHOW ROOM E OFICINA:

Sede: Rua Jacarandá, nº 643, Loja 02, Bairro Horto, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.160-304

CNPJ nº: 41.484.059/0002-60

Inscrição Estadual nº: 004016282.01-00

Nome fantasia **"BRASAUTO"**

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

ANEXO 2

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

FORMULÁRIO DE PEDIDO

MOD. TOTAL	FIRME M	PREV. M+ 1	PREV M + 2	PREV M + 3
TOTAL				

Este pedido está sujeito às cláusulas e condições do Contrato de Distribuição firmado entre a **PEUGEOT CITRÖEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.** e a **DISTRIBUIDORA** em __/__/__ e respectivos aditivos, bem como a Convenção Parcial da Marca Peugeot – Plano de Cotização.

São Paulo, 07 de Junho de 2022

_____

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

Nome:

Cargo:

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

CARTA DE ADESÃO

São Paulo, 07 de Junho de 2022

À
Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda.
Av. Renato Monteiro, nº 6.901 e 6.200 (parte), Polo Urbo Agro Industrial, Porto Real – RJ.

ABRACOP – Associação Brasileira de Concessionários Peugeot
Alameda dos Jurupis, 455, conjunto 34 – São Paulo/SP.

Ref. Adesão à Convenções Parciais de Marca – Bônus de Localização – Novas Nomeações e Distâncias Mínimas – Sistemática de Transporte de Veículos aos Concessionários

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para manifestar nossa expressa adesão, em caráter irrevogável e irretratável, a todas as Convenções Parciais de Marca aos Concessionários, celebradas entre a Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda. e a Associação Brasileira de Concessionários Peugeot – ABRACOP, adesão essa manifestada para todos os fins e efeitos referidos no mencionado instrumento.

Em vista do exposto, ratificamos nosso pleno conhecimento de todos os termos constantes de citada Convenção, obrigando-nos e a nossos sucessores, a qualquer título, pelo seu integral cumprimento nas condições nela pactuadas.

Declaramos, ainda, que os subscritores da presente carta de adesão possuem poderes de representação outorgados pelos respectivos estatutos/contratos sociais e são suficientes para obrigar os signatários nos termos ora estabelecidos.

Atenciosamente,

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

_____

INOVAR HOLDING LTDA
Marcio de Barros Quintão

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO

Pelo presente instrumento particular de direito, de um lado,

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 67.405.936/0001-73, com sede na Av. Renato Monteiro, nº 6.901 e 6.200 (parte), Polo Urbo Agro Industrial, Porto Real – RJ, CEP 27.570-000; e filial inscrita no CNPJ/MF nº 67.405.936/0012-26, com endereço na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco F, andar 5 e 6 (parte), Jd. São Luís, São Paulo – SP, CEP 05.805-000, Cidade e Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu representante legal infra-assinado ("**CONCEDENTE**"); e, de outro,

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF n.º 41.484.059/0002-60 e na Inscrição Estadual n.º 004016282.01-00, com endereço na Rua Jacarandá, nº 643, Loja 02, Bairro Horto, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.160-304; neste ato representada na forma de seu contrato social, pelo seu sócio: **1 – INOVAR HOLDING LTDA.,** sociedade limitada, inscrito no CNPJ/MF n.º 28.392.274/0001-92 com endereço na Rua Jacarandá, nº 643, Bairro Horto, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.160-304, neste ato representada por seu administrador e representante legal **MARCIO DE BARROS QUINTÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º MG-6.635.764, inscrito no CPF/MF n.º 068.440.816-34, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº276, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.162-386, doravante simplesmente denominado ("**DISTRIBUIDORA** ");

Considerando que as partes firmaram, na data de 07/06/2022 Contrato de Distribuição ("**CONTRATO"**);

Considerando que ambas as partes concordam em cooperar mutuamente, com base na confiança recíproca, de modo a cumprir com sucesso o objetivo deste instrumento;

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

Considerando que o presente instrumento é único, indivisível, não se comunicando com qualquer outra avença porventura firmada entre as mesmas partes ou empresas de seus respectivos grupos econômicos, o que é feito de modo livre e consciente;

Decidem as partes firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão ("**PRIMEIRO ADITIVO**"), que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Pelo presente instrumento a **CONCEDENTE** autoriza a **DISTRIBUIDORA** a compartilhar pessoal técnico e administrativo, equipamentos, ferramental, ferramentas de diagnóstico, e/ou instalações para todos os serviços e prestações vinculados à venda de Veículos da Marca Peugeot com **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA**.

1.1.1. Os custos derivados do compartilhamento referido na Cláusula 1.1 serão rateados entre a **DISTRIBUIDORA** e o **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA** da maneira que melhor lhes aprouver, mediante a celebração de contrato específico.

1.1.2. Não haverá qualquer relação de coligação entre os contratos de concessão celebrados pela **DISTRIBUIDORA** e pelo **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA**, nem entre tais contratos de concessão e o de compartilhamento também celebrado pela **DISTRIBUIDORA** e pelo **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA**, sendo que o compartilhamento referido na Cláusula 1.1 acima será autorizado pela **CONCEDENTE** desde que: (i) os controles administrativo e financeiro de cada concessão sejam feitos individualmente pela **DISTRIBUIDORA** e o **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA**; e (ii) a **DISTRIBUIDORA** e o **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA** tenham condições de, a critério da **CONCEDENTE**, exercer todas as atividades previstas nos seus respectivos contratos de concessão, independentemente do compartilhamento.

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

1.1.3. A rescisão, denúncia ou término do contrato de concessão do **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA**, seja qual for o motivo, não limitará, elidirá ou prejudicará quaisquer das obrigações da **DISTRIBUIDORA** previstas no presente **CONTRATO**.

1.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e considerações do **CONTRATO** que não tenham sido alteradas pelo presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e efeito na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 07 de Junho de 2022.

PEUGEOT CITRÖEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

_____

REPRESENTANTE LEGAL

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

_____

INOVAR HOLDING LTDA

MARCIO DE BARROS QUINTÃO

Testemunhas:

1.

_____

Nome: JOÃO PAULO TOSCANO FILHO
RG: 4350804 SSP-PE
CPF/MF: 83227571404

2.

_____

Nome: ANDERSON CAMACHO
RG: 242909486
CPF/MF: 27315712844

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

CONTRATO DE CONCESSÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, as partes abaixo-qualificadas:

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 67.405.936/0001-73, com sede na Av. Renato Monteiro, nº 6.901 e 6.200 (parte), Pólo Urbo Agro Industrial, Porto Real – RJ, CEP 27.570-000; e filial inscrita no CNPJ/MF nº 67.405.936/0010-64, com endereço na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, 5° Andar, 6º (parte) – CEP 05804-900 - São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu representante legal infra-assinado ("**CONCEDENTE**");

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF n.° 41.484.059/0002-60 e na Inscrição Estadual n.° 004016282.01-00, com endereço na Rua Jacarandá, n° 643, Loja 02, Bairro Horto, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.160-304; neste ato representada na forma de seu contrato social, pelo seu sócio: **1 – INOVAR HOLDING LTDA.,** sociedade limitada, inscrito no CNPJ/MF n.° 28.392.274/0001-92 com endereço na Rua Jacarandá, n° 643, Bairro Horto, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.160-304, neste ato representada por seu administrador e representante legal **MARCIO DE BARROS QUINTÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.° MG-6.635.764, inscrito no CPF/MF n.° 068.440.816-34, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, n°276, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.162-386; doravante simplesmente denominada ("**CONCESSIONÁRIO**");

Considerando que a **CONCEDENTE** está encarregada diretamente da fabricação, importação e distribuição, no Brasil, de veículos automotores da marca **CITROËN** e de seus componentes sobressalentes;

Considerando que o **CONCEDENTE** concorda em confiar a distribuição de veículos da marca **CITROËN** e suas peças sobressalentes ao **CONCESSIONÁRIO**, nos termos do presente instrumento;

Considerando que ambas as partes concordam em cooperar mutuamente, com base na confiança recíproca, de modo a cumprir com sucesso o objetivo deste instrumento;

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 18_Puissance_Contrato_de_Concessao_IPN.pdf (22/56) 3012/3257

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

Considerando que a presente concessão é específica para o estabelecimento do **CONCESSIONÁRIO** estabelecido em Ipatinga/MG;

Considerando que o presente instrumento é único, indivisível, não se comunicando com qualquer outra avença porventura firmada entre as mesmas partes, o que é feito de modo livre e consciente;

Considerando, ainda, que as partes desejam consignar que o estabelecimento do **CONCESSIONÁRIO** acima descrito iniciará suas atividades em **15/07/2022**;

Considerando, por fim, a necessidade imediata de prestação de serviços de assistência técnica aos proprietários de veículos da marca Citroën na determinada Zona Operacional das Atividades que serão exercidas pelo **CONCESSIONÁRIO**;

As partes têm entre si, justo e contratado, o presente Contrato de Concessão ("**CONTRATO**"), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1 – DEFINIÇÕES:

1.1. No âmbito do **CONTRATO** os termos abaixo terão os seguintes significados:

"**Banco PSA**": significa a instituição financeira de direito brasileiro com sede social na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, Andar 5 Parte, Jardim São Luis, CEP 05805-000, Cidade e Estado de São Paulo, sociedade controlada pelo Banque PSA Finance Holding, sociedade de direito francês pertencente ao Grupo PSA.

"**Concedente**": significa a Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda.

"**Convenção das Categorias Econômicas"**: significa a Convenção celebrada em 16 de dezembro de 1983, nos termos do artigo 17 da Lei Federal n.º 6.729/79 – Lei Renato Ferrari, entre, de um lado, os produtores de veículos automotivos implantados no Brasil e, do outro lado, as diferentes associações de distribuidores de veículos automotivos do Brasil.

"**Convenção de Marca**": significa o conjunto das regras que regem a comercialização

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 18_Puissance_Contrato_de_Concessao_IPN.pdf (23/56) 3013/3257

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

dos Veículos e Peças, regras estas convencionadas entre o **CONCEDENTE** e a totalidade dos concessionários da marca **CITROËN**, reunida através da Associação Brasileira dos Concessionários Citroën (ABRACIT).

"**Grupo PSA**": significa a sociedade Peugeot S.A., sociedade anônima regida pelas leis francesas, com sede social no n.° 75, Avenue de La Grande Armée, 75116 Paris, inscrita no Registro do Comércio e das Sociedades de Paris sob o número B 552 110 554, e todas as sociedades ou estruturas jurídicas existentes ou futuras, controladas direta ou indiretamente por esta sociedade.

"**Veículos**": significam os veículos novos da marca **CITROËN**, importados para o Brasil ou fabricados no Brasil, fornecidos ao **CONCESSIONÁRIO** pelo **CONCEDENTE** e/ou por um terceiro qualquer indicado por esta última.

"**Peças**": significam as peças de reposição, os produtos e os acessórios que serão fornecidos pelo **CONCEDENTE** ao **CONCESSIONÁRIO**.

"**Produtos Contratuais**": significam os veículos novos, cuja categoria está definida na Convenção de Marca, e as Peças.

"**Território Exclusivo**": significa um território no interior do qual o **CONCESSIONÁRIO** exercerá, à título exclusivo, sua atividade comercial. Este território está definido no Anexo 1.

"**Território Livre**": significa a totalidade do território da República Federativa do Brasil, com exceção das Zonas Operacionais de Atividade concedidas pelo **CONCEDENTE**, no âmbito de um Contrato de Concessão.

"**Zona Operacional de Atividade**": significa a zona dentro da qual o **CONCESSIONÁRIO** será autorizado a exercer suas atividades.

CLÁUSULA 2 – OBJETO:

2.1. Durante a vigência do presente Contrato e nas condições e modalidades definidas abaixo:

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 18_Puissance_Contrato_de_Concessao_IPN.pdf (24/56) 3014/3257

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

- O **CONCEDENTE** concede ao **CONCESSIONÁRIO**:

  a) o direito de revender, aos clientes finais, os Produtos Contratuais;

  b) o direito ao uso gratuito da marca **CITROËN**, nas condições estipuladas na cláusula 4.ª ; e,

  c) o direito de assumir a comercialização dos serviços e das prestações vinculadas à venda dos Produtos Contratuais.

- O **CONCESSIONÁRIO** em contrapartida:

  a) se obriga a não exercer qualquer atividade concorrente ou que seja prejudicial à atividade estipulada no presente **CONTRATO**, ressalvando-se as disposições da cláusula 4.7;

  b) se obriga, principalmente para atingir os objetivos mencionados na cláusula 6.ª, a envidar seus melhores esforços para concretizar o maior número de vendas possível de Produtos Contratuais;

  c) se obriga a fornecer todos os serviços úteis ou necessários ao uso dos Produtos Contratuais, especialmente a garantia, o serviço gratuito à clientela e o serviço decorrente de eventuais *recalls*; e

  d) se obriga a não fazer tudo aquilo que possa prejudicar a reputação ou a imagem do **CONCEDENTE**, da Citroën do Brasil, de suas coligadas ou grupo onde estas estão inseridas e/ou a reputação de uma de suas respectivas marcas, obrigando-se ainda e principalmente, a garantir aos clientes o fornecimento permanente de serviços, com a qualidade definida pelo **CONCEDENTE**.

  2.1.1. As atividades de comercialização dos Produtos Contratuais (veículos novos) iniciarão na data estabelecida para início das operações contratuais, **15/07/2022**, quando o **CONCESSIONÁRIO** estará autorizado a iniciar essas atividades, desde que o **CONCEDENTE** aprove o projeto final da loja.

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

2.1.2 Caso o **CONCESSIONÁRIO** não atenda o prazo estipulado no item 2.1.1 acima, ficará a critério da **CONCEDENTE**, por meio de notificação, autorizar a extensão do prazo ou declarar descumprido o presente contrato por culpa exclusiva do **CONCESSIONÁRIO**, não havendo que se falar em eventuais danos sejam eles materiais ou extrapatrimoniais.

2.1.3 Com o descumprimento do prazo indicado e não havendo a prorrogação por parte da CONCEDENTE a área ficará livre para outros candidatos.

2.1.4. Caso o **CONCESSIONÁRIO** não atenda as condições estabelecidas pelo **CONCEDENTE**, impossibilitando o início das atividades de comercialização dos Produtos Contratuais (veículos novos), configurar-se-á falta grave ao presente Contrato de Concessão e, em não sendo sanada a irregularidade em 45 (quarenta e cinco) dias, restar-se-á definitivamente rescindido o presente Contrato de Concessão nos termos da cláusula 16.3. abaixo.

2.1.5. Na hipótese da cláusula 2.1.2. retro não será aplicável o prazo previsto na cláusula 16.1 abaixo.

2.1.6. As Partes poderão prorrogar o início das atividades de comercialização dos Produtos Contratuais (veículos novos) prevista na cláusula 2.1.1. retro, mediante aditamento do presente contrato.

2.2. O **CONCESSIONÁRIO** atua em seu próprio nome, não devendo, para todos os efeitos, ser considerado mandatário do **CONCEDENTE**, de suas coligadas ou grupo onde estas estão inseridas.

CLÁUSULA 3 – INTERRUPÇÃO, DESCONTINUIDADE E CANCELAMENTO DE FABRICAÇÃO:

3.1. Mediante aviso formal de, no mínimo 30 (trinta) dias, reserva-se o **CONCEDENTE** ao direito de, a qualquer tempo, interromper, descontinuar ou cancelar, por prazo indeterminado, a fabricação de qualquer de seus produtos ou modelos.

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 18_Puissance_Contrato_de_Concessao_IPN.pdf (26/56) 3016/3257

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

3.2. Nos casos supra, o **CONCEDENTE** envidara esforços para atender os pedidos do Concessionário então pendentes, observados os parágrafos segundo e terceiro do art. 9º da Lei Ferrari.

3.3. Mediante aviso prévio, reserva-se o **CONCEDENTE**, a qualquer tempo, relativamente a qualquer de seus produtos, o direito de modificar os projetos originais ou vigentes, bem como os seus desenhos, estilos e características em geral.

3.4. Neste caso, poderá o **CONCEDENTE** recomprar do **CONCESSIONÁRIO** os produtos em estoque que houver sido modificados. A recompra de que trata este item somente se efetuará se os produtos em estoque estiverem, a critério do **CONCEDENTE**, em perfeito estado.

CLÁUSULA 4 – TERRITÓRIO – EXCLUSIVIDADE – COMERCIALIZAÇÃO:

4.1. O **CONCESSIONÁRIO** goza, dentro do Território Exclusivo definido no Anexo 1, do direito exclusivo de implantação e de comercialização. Em contrapartida, o **CONCESSIONÁRIO** deverá exercer sua atividade exclusivamente no Território Exclusivo.

4.2. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete a não implantar ou explorar, fora do Território Exclusivo, direta ou indiretamente, um ou mais estabelecimentos de venda e/ou pós-venda, relacionados com os Produtos Contratuais, sob qualquer forma e meio, ainda que a título temporário.

4.3. O **CONCESSIONÁRIO** goza, dentro da Zona Operacional de Atividade definida no Anexo 1, do direito, não exclusivo, de venda dos Produtos Contratuais e do direito de veicular publicidade.

4.4. Fica expressamente estabelecido entre as Partes, que o **CONCESSIONÁRIO** não goza do direito de abrir um outro estabelecimento nesta referida zona, e que o **CONCEDENTE** poderá nomear um novo **CONCESSIONÁRIO** na zona implicada, se as condições de mercado assim o justificarem.

4.5. Fica estabelecido entre as partes que o **CONCESSIONÁRIO** não poderá, em caso algum, exercer os direitos concedidos no âmbito do presente Contrato fora do

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

território da República Federativa do Brasil.

4.6. O **CONCESSIONÁRIO** não poderá participar de qualquer atividade relacionada diretamente a outra marca que não a marca **CITROËN**, inclusive da concepção, da fabricação, da venda, da distribuição, do serviço ou da exploração comercial de veículos.

4.7. No entanto, na hipótese do **CONCESSIONÁRIO** contemplar a possibilidade de uma participação direta na venda ou nos serviços de veículos novos de outra marca que não da marca **CITROËN**, o **CONCESSIONÁRIO** deverá, com antecedência mínima de 6 (seis) meses, e através de carta registrada com aviso de recebimento, informar o **CONCEDENTE**, comprovando a existência de motivos objetivos e justificativos para tanto. Se o **CONCEDENTE** aceitar a participação direta do **CONCESSIONÁRIO** na venda de veículos novos de outra marca que não da marca **CITROËN**, o **CONCESSIONÁRIO** se compromete desde já a:

a) que não haja nenhuma confusão possível entre as marcas, e

b) que nenhum terceiro possa beneficiar-se, de qualquer forma que seja, de todo e qualquer investimento realizado pelo **CONCEDENTE**, principalmente em matéria de equipamentos ou de treinamento de pessoal, de direitos sobre a propriedade intelectual ou sobre o *know-how* do **CONCEDENTE**.

4.8. Além disso, se o **CONCESSIONÁRIO** desejar uma participação indireta na venda e nos serviços de veículos novos de outra marca que não a marca **CITROËN**, ele poderá fazê-lo desde que:

a) esta atividade seja exercida por uma entidade jurídica distinta da entidade jurídica do **CONCESSIONÁRIO**, seja exercida em locais distintos daqueles onde este último exerce sua atividade de concessionário da marca **CITROËN**, e seja exercida no âmbito de princípios de uma administração que permita a identificação e a distinção dos elementos de gestão próprios de cada marca;

b) que esta atividade seja exercida de tal forma que qualquer confusão entre

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

as marcas fique excluída; e

c) que nenhum terceiro possa beneficiar-se, de qualquer forma que seja, de todo e qualquer investimento realizado pelo **CONCEDENTE**, principalmente em matéria de equipamentos e dos direitos sobre a propriedade intelectual do **CONCEDENTE**.

4.9. Em caso de não observância de qualquer das disposições dos itens 4.1. a 4.8. da presente Cláusula 4ª, assistirá ao **CONCEDENTE** o direito de rescindir o presente Contrato, ressalvando-se as disposições da Convenção de Marca.

4.10. A comercialização do **CONCESSIONÁRIO** envolve:

- a venda dos Produtos Contratuais e dos serviços a eles vinculados;
- a revenda de veículos usados da marca **CITROËN** ou de outras marcas em conformidade com as disposições da Convenção de Marca;
- as operações de marketing e a captação de clientela;
- as operações de publicidade, de promoção de vendas e pós-venda,
- a venda dos serviços preconizados pelo **CONCEDENTE**, principalmente o financiamento, o seguro, a manutenção e o conserto dos veículos, para facilitar a utilização dos veículos **CITROËN** por seus usuários e manter a fidelidade desses últimos à marca.

4.11. Conforme as disposições do item 4.1 desta Cláusula, é vedada, fora do Território Exclusivo e da Zona Operacional de Atividade ou dos Territórios Livres, qualquer operação de captação personalizada de clientela, inclusive e principalmente através de chamadas telefônicas ou através de meios telemáticos ou de outra forma, em seu domicílio, por contato direto, ou por qualquer outro meio.

4.12. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete a não vender veículos **CITROËN** novos ou emplacados há menos de três 03 (três) meses a comerciantes do setor automobilístico e, de forma geral, a terceiros ou por intermédio de terceiros que comprem para revenda ou que exerçam uma atividade equivalente à revenda, exceção feita à venda aos outros membros da rede comercial do **CONCEDENTE** conveniados para a revenda dos veículos em questão.

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

4.13. Em derrogação às disposições do item 4.1 desta Cláusula, o **CONCEDENTE** se reserva o direito de vender diretamente os produtos por ele comercializado, nas condições estipuladas na Convenção de Marca.

CLÁUSULA 5 – UTILIZAÇÃO DA MARCA:

5.1. **CONCESSIONÁRIO** fica autorizado a utilizar, a título gratuito, a marca **CITROËN** durante todo o prazo de vigência do presente **CONTRATO**, inclusive as marcas dos serviços, as expressões e a sinalética publicitária ou qualquer outro elemento de identificação dos Veículos e das Peças, ficando claro que tal autorização caducará, de pleno direito, em caso de rescisão do presente **CONTRATO**.

5.2. A utilização da marca **CITROËN** ou de qualquer outra marca ou nome pertencente a uma das sociedades do Grupo PSA em campanhas publicitárias realizadas em qualquer meio de comunicação, deverá, necessariamente, observar as orientações comunicadas pelo **CONCEDENTE** ou por terceiros por este indicado.

5.3. É vedado ao **CONCESSIONÁRIO** associar seu nome comercial às marcas ou à sinalética que sejam propriedade exclusiva de seus titulares. Da mesma forma, essas marcas e sinaléticas não devem ser modificadas nem incorporadas, total ou parcialmente, ao nome comercial do **CONCESSIONÁRIO**.

5.4. O **CONCESSIONÁRIO** tem a obrigação de identificar o seu estabelecimento de acordo com as instruções fornecidas pelo **CONCEDENTE** ou por terceiro por este indicado, entendendo-se que esta obrigação se estende também às outras formas de divulgação tais como, mas não exclusivamente, envelopes, prateleiras, placas etc.

5.5. O **CONCESSIONÁRIO** manterá o **CONCEDENTE** informado de qualquer contrafação da marca **CITROËN**, e de qualquer uso indevido por terceiros não autorizados, da marca **CITROËN**, de que tenha conhecimento.

5.6. Caso **CITROËN**, o **CONCEDENTE** ou um terceiro nomeado por este, modifique a marca **CITROËN** ou a sinalética dos produtos, o **CONCEDENTE** tem a faculdade de exigir que o **CONCESSIONÁRIO**, arcando com os custos, modifique, em seu estabelecimento, no prazo máximo de 6 (seis) meses contados a partir da data do pedido de modificação, os impressos e os outros meios que identifiquem que o

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

CONCESSIONÁRIO representa o **CONCEDENTE** e sua marca.

5.7. Na hipótese de rescisão do presente **CONTRATO**, por qualquer razão que seja, o **CONCESSIONÁRIO** se obriga a cessar, imediatamente a utilização da marca **CITROËN**, após a expiração do prazo, de 120 (cento e vinte) dias, necessário à extinção das relações comerciais entre as Partes, prazo este estipulado no artigo 3 do Capítulo XIII da Convenção de Marca, nos termos da Lei Renato Ferrari. Com este objetivo, o **CONCESSIONÁRIO** fará com que desapareça, cessando, imediata e definitivamente, a utilização ou a exploração, sob qualquer forma que seja, e por todos e quaisquer meios, dos painéis, inscrições, letreiros, sinalizações, marcas, logotipos e qualquer sinal distintivo pertencente ao **CONCEDENTE**, ou que lhe façam menção direta ou indiretamente. Fica convencionado que o uso, pelo **CONCESSIONÁRIO**, do referido sinal distintivo, após rescisão do presente Contrato, constituirá inadimplência e obrigará o referido **CONCESSIONÁRIO** ao pagamento de indenização por uso indevido da marca **CITROËN**, sem prejuízo do cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas pela legislação sobre a matéria. Na hipótese de rescisão do presente Contrato, o **CONCESSIONÁRIO**, ao término do prazo de 120 (cento e vinte) dias supra citado.

CLÁUSULA 6 – OBJETIVOS DE VENDA E DE ENTREGA:

6.1. Em contrapartida da concessão a ele outorgada, o **CONCESSIONÁRIO** se obriga a desenvolver as vendas dos Produtos Contratuais e o atendimento à clientela, e a envidar seus melhores esforços para vender e entregar, no decorrer de cada ano civil, as quotas de Produtos Contratuais convencionadas entre as Partes, para cada ano civil.

6.2. Na hipótese do **CONCESSIONÁRIO** não concordar com a proposta do **CONCEDENTE** relativa às quotas de venda, o **CONCESSIONÁRIO** submeterá a questão, no prazo de 15 (quinze) dias após a recepção da notificação relativa à proposta das quotas de venda enviada pelo **CONCEDENTE**, à Comissão técnica da ABRACIT. Esta determinará, no âmbito de um contraditório, o objetivo de venda anual implicado, levando em consideração principalmente, as vendas anteriores realizadas pelo **CONCESSIONÁRIO**, as previsões de venda para este **CONCESSIONÁRIO**, e em âmbito nacional, as previsões de política comercial do **CONCEDENTE** para o ano em questão. Até que seja proferida a decisão da Comissão acima mencionada, a proposta do **CONCEDENTE** será temporariamente aplicada; a decisão da Comissão

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

será aplicada no ano calendário objeto de discussão e transitará em julgado, sendo definitiva e não se podendo dela apelar. As despesas havidas com a perícia correrão por conta do **CONCESSIONÁRIO**.

6.3. Caso o **CONCEDENTE** não receba do **CONCESSIONÁRIO**, no prazo de 15 (quinze) dias contados da recepção da notificação relativa à proposta das quotas de venda, notificação informando seu desacordo, a proposta será considerada como tendo sido definitivamente aceita pelo **CONCESSIONÁRIO**, e sem reservas.

CLÁUSULA 7 – ESTOQUES DE VEÍCULOS NOVOS – VEÍCULOS DE DEMONSTRAÇÃO:

7.1. O **CONCESSIONÁRIO** aceita expressamente manter um permanente estoque de veículos novos da marca **CITROËN**, cuja composição e quantidade serão definidos na Convenção de Marca.

7.2. Da mesma forma, o **CONCESSIONÁRIO** aceita expressamente manter, permanentemente, um parque de veículos de demonstração **CITROËN** cujo número, as variações desse número, a composição e o ritmo de renovação, serão definidos na Convenção de Marca.

CLÁUSULA 8 – CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA:

8.1. Os Produtos Contratuais encomendados pelo **CONCESSIONÁRIO** são vendidos e faturados pelo **CONCEDENTE**, EX WORKS "fábrica ou depósito" ou CIF, carregados em vagão ou caminhão de expedição de acordo com os *Incoterms* da Câmara de Comércio Internacional, Edição 2000. A transferência de domínio dos referidos Produtos Contratuais fica suspensa até o pagamento integral do preço pelo **CONCESSIONÁRIO**. Não obstante, esta suspensão, os riscos inerentes a ela serão transferidos ao **CONCESSIONÁRIO** a partir do carregamento dos mencionados Produtos Contratuais ou, no caso de aplicação da modalidade "CIF", a partir do momento em que as mercadorias sejam deixadas à disposição do **CONCESSIONÁRIO** no local de entrega previsto.

8.2. Para todo e qualquer pedido de veículos cuja entrega esteja prevista num prazo de 03 (três) meses, e em caso de atraso na mencionada entrega por motivo não

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

imputável ao **CONCESSIONÁRIO**, o **CONCEDENTE** se obriga a manter o preço de venda dos Veículos até a data de sua efetiva entrega. As disposições deste parágrafo não se aplicam em caso de força maior como incêndio, inundação, conflito de trabalho do **CONCEDENTE**, de seus fornecedores ou subcontratados.

8.3. O modelo do Veículo pedido será definido através de sua denominação comercial e da menção do ano do modelo e do ano de fabricação para os Veículos particulares (VP) escolhidos.

8.4. O fornecimento de um Veículo de um modelo ou de um ano modelo e de um ano de fabricação para os veículos particulares somente será garantido no limite das disponibilidades.

8.5. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a tomar todas as medidas necessárias para garantir o bom estado dos Produtos Contratuais que lhe tenham sido entregues. O **CONCESSIONÁRIO** deverá assumir, através de uma apólice de seguros cujo comprovante será fornecido ao **CONCEDENTE**, os riscos relativos aos Produtos Contratuais cujo preço ainda não tenha sido pago ao **CONCEDENTE**. Sem prejuízo dos direitos do **CONCEDENTE** face ao **CONCESSIONÁRIO**, a apólice deverá estipular que, em caso de sinistro, o **CONCEDENTE** será o beneficiário direto de todas as indenizações pagas pela companhia seguradora.

8.6. O preço faturado pelo **CONCEDENTE** é correspondente à tarifa vigente para o **CONCESSIONÁRIO** no dia da entrega pelo **CONCEDENTE**.

8.7. As condições de pagamento dos Produtos Contratuais serão estipuladas pela Convenção de Marca.

8.8. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete, expressamente, a só entregar um Veículo a um cliente quando já tiver sido efetivamente pago ao **CONCEDENTE**, a totalidade do preço do referido Veículo. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete, igualmente, a só entregar veículos para si próprio ou para outro participante da rede de distribuição do **CONCEDENTE**, quando tiver efetivamente pago a totalidade do preço do referido Veículo.

8.9. Na hipótese em que o financiamento da dívida do **CONCESSIONÁRIO** seja

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

efetuado pelo Banco PSA, o **CONCESSIONÁRIO** se compromete a observar todas as condições estabelecidas pelo referido banco em seus contratos de financiamento. O **CONCEDENETE**, ou a instituição financeira sub-rogada em seus direitos pode, com toda a liberdade e a qualquer momento, fiscalizar o estoque de Veículos novos e os contratos de revenda do **CONCESSIONÁRIO**.

8.10. O **CONCESSIONÁRIO** possui uma conta corrente nos livros do **CONCEDENTE**. Este poderá, a seu critério, subdividi-la em sub-contas por razões de comodidade contábil: **CONCESSIONÁRIO** reconhece que essas sub-contas integram a conta corrente e que seu saldo se compensa de pleno direito. Fica expressamente estabelecido que a conta corrente ora definida não afeta as garantias relativas aos créditos nela inscritos.

CLÁUSULA 9 – INSTALAÇÃO – ORGANIZAÇÃO:

9.1. O **CONCESSIONÁRIO** levará em conta, quando da organização de sua empresa, as recomendações feitas pelo **CONCEDENTE**, e principalmente, as que se referem à instalação, à identificação, aos equipamentos, às técnicas de venda e de promoção, às técnicas de atendimento à clientela, à publicidade, à comunicação, ao funcionário, à gestão, às peças de reposição e aos acessórios.

9.2. O **CONCESSIONÁRIO** deverá adotar os métodos de contabilidade definidos pelo **CONCEDENTE** e se compromete a facilitar os trabalhos dos auditores do **CONCEDENTE** e a manter à disposição dos mesmos, os documentos contábeis ou comerciais relativos a operações que gerem movimentos financeiros entre as duas partes. Ademais, para a boa execução do presente contrato, o **CONCESSIONÁRIO** se responsabiliza pela capacidade e compatibilidade de seu sistema de informática para a troca de informações com o **CONCEDENTE**, através do sistema de informática deste último.

9.3. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete a respeitar e a aplicar as normas de implantação de *layout*, de identificação e de imagem da marca **CITROËN**, preconizadas pelo **CONCEDENTE**. O **CONCESSIONÁRIO** somente poderá modificar a dimensão de suas instalações com o acordo prévio do **CONCEDENTE**.

9.4. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete, especialmente, a realizar ou a reformar

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

as fachadas de seus estabelecimentos de acordo com as normas do **CONCEDENTE.**

9.5. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete, igualmente, a respeitar as normas definidas pelo **CONCEDENTE** no que diz respeito ao lay-out externo e interno de seus estabelecimentos de venda e pós-venda, e no que diz respeito à apresentação, à sua clientela, dos produtos Contratuais, dos veículos usados e dos serviços propostos no pós-venda.

9.6. O **CONCESSIONÁRIO** deverá dispor da organização comercial necessária para atender, em conformidade com os métodos comerciais do **CONCEDENTE**, a revenda dos Produtos Contratuais à clientela e principalmente:

a) possuir, em conformidade com as normas fixadas pelo **CONCEDENTE**, um arquivo de clientes, venda e pós-venda, empregar o pessoal administrativo e os meios técnicos necessários para o acompanhamento e a atualização constantes deste arquivo.

b) empregar, permanentemente, vendedores em número satisfatório e com competência igualmente reconhecida como satisfatória pelo **CONCEDENTE**, empregando ainda, funcionários suficientes para gerenciar os vendedores;

c) ter um único *show-room* e um único estabelecimento.

9.7. O **CONCESSIONÁRIO** participará de todas as campanhas promocionais do **CONCEDENTE**, sejam elas nacionais ou regionais, devendo comunicá-lo sobre os resultados obtidos .

9.8. O **CONCESSIONÁRIO** contribuirá de forma eventual, para as despesas com publicidade e comunicação realizadas, nos termos das regras de repartição estipuladas na Convenção de Marca.

9.9. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete a repassar, conforme o caso, a todo seu pessoal envolvido e/ou a seus clientes, toda e qualquer informação transmitida pelo **CONCEDENTE**, através de meios de comunicação orais, escritos, audiovisuais ou informáticos. O **CONCESSIONÁRIO** deverá, para tanto, possuir o material

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

necessário.

9.10. O **CONCESSIONÁRIO** deverá, outrossim, participar e fazer com que seu pessoal participe das sessões de treinamento que o **CONCEDENTE** julgar necessário, em todos os ramos de atividade da Concessão, assim como das atividades de motivação implantadas pelo **CONCEDENTE**. As regras de partilha de custos das sessões de treinamento são definidas na Convenção de Marca.

9.11. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete ao final de cada mês, a elaborar e encaminhar as posições contábeis, de exploração e comerciais. Os mencionados documentos contábeis deverão ser fornecidos sob a forma estabelecida pelo **CONCEDENTE**. O **CONCEDENTE** ou os terceiros por ele nomeados se comprometem a observar a confidencialidade dessas informações.

9.12. Para assegurar permanentemente a recepção, o atendimento à clientela, a manutenção, o socorro mecânico e o conserto de todos os veículos da marca CITROËN em circulação, nas melhores condições de qualidade e rapidez, o **CONCESSIONÁRIO** se compromete a:

a) dispor de uma oficina de conserto, em conformidade com as normas de implantação do **CONCEDENTE**, com funcionários e principalmente técnicos responsáveis devidamente qualificados e em número suficiente;
b) dispor do ferramental e do equipamento preconizado pelo **CONCEDENTE** para identificar problemas e para organizar reparos ;
c) manter a manutenção do ferramental e do equipamento, indicado no item "b" da cláusula 9.13, conforme determinação do fabricante e/ou fornecedor e o **CONCEDENTE**, bem como manter a devida atualização do equipamento para o perfeito atendimento aos Clientes.
d) dispor, eventualmente, de veículos a serem disponibilizados aos clientes da oficina, de acordo com as condições definidas na Convenção de Marca.

9.13. Além disso, o **CONCESSIONÁRIO** se compromete a:

a) aplicar os métodos técnicos e de organização preconizados pelo **CONCEDENTE** e não exceder os prazos pré-fixados para faturamento por este preconizados, para a manutenção e o reparo dos veículos da marca

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

CITROËN;

b) respeitar os acordos celebrados, em âmbito nacional, pelo **CONCEDENTE** com as seguradoras e informados ao **CONCESSIONÁRIO**;

c) promover a assinatura dos contratos de manutenção e dos contratos de garantia preconizados pelo **CONCEDENTE** e realizar, nas condições previstas pelos referidos contratos, as operações e manutenções neles previstas, operações estas, relativas aos veículos garantidos e cobertos pelos contratos celebrados, tanto com o **CONCESSIONÁRIO**, quanto com os outros participantes da rede;

d) possuir, classificar e utilizar a documentação técnica enviada pelo **CONCEDENTE** e mantê-la constantemente atualizada, através de renovação de sua assinatura anual;

e) transmitir os dossiês pós-venda que lhe forem solicitados, quando da realização, por iniciativa do **CONCEDENTE**, de pesquisas sobre a qualidade do serviço de pós-venda; tomar imediatamente todas as providências necessárias para remediar as deficiências constatadas ao término das pesquisas supramencionadas; e ainda respeitar seu compromisso de fornecer prestações e serviços com a qualidade estipulada pelo **CONCEDENTE**.

9.14. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete a implementar os meios e equipamentos, normas e métodos comerciais preconizados pelo **CONCEDENTE** para atender às necessidades em termos de Peças para manutenção, reparação e o equipamento em pós-venda dos veículos dos clientes, respeitando os objetivos de qualidade e prazo, definidos pelo **CONCEDENTE**. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete a:

a) dispor de uma loja com dimensões e *lay-out* conformes às normas do **CONCEDENTE**;

b) dispor de um estoque constituído de forma a atender os objetivos de qualidade e de prazo estipulados pelo **CONCEDENTE**;

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

c) dispor de superfícies organizadas para a exposição e a venda aos clientes particulares, assim como para a montagem e/ou a colocação das Peças;

d) fazer com que as oficinas mecânicas, as frotas em geral e as administrações públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações de seu território possam usufruir de descontos específicos fixados pelo **CONCEDENTE**; e

e) promover, junto às oficinas mecânicas, frotas e clientes em geral, a venda das Peças incluídas no catálogo do **CONCEDENTE**.

9.15. Caso o **CONCESSIONÁRIO** não ofereça benefícios às administrações locais ou às frotas, de acordo com as ações promocionais ou comerciais implementadas pelo **CONCEDENTE**, este poderá, de pleno direito, optar por não pagar ao **CONCESSIONÁRIO**, total ou parcialmente, os prêmios ou as eventuais participações correlacionadas às ações promocionais ou comerciais.

9.16. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete a tão somente comprar e revender para a manutenção, o reparo e o equipamento pós-venda dos veículos da marca **CITROËN**, peças fabricadas e/ou comercializadas por Citroën ou Peugeot Citroën do Brasil, ou peças de qualidade equivalente, ou seja, cujas especificações técnicas, materiais utilizados e controles técnicos sejam idênticos, respeitados os índices definidos na Convenção de Marca.

9.17. É vedada a utilização ou a venda de Peças e equipamentos de contrafação.

9.18. Caso o **CONCESSIONÁRIO** venda e/ou utilize peças de reposição, produtos, acessórios e equipamentos em substituição às Peças e equipamentos preconizados pela **CONCEDENTE**, aquele se compromete a informar sua clientela sobre a mencionada substituição e a mencioná-lo nas faturas, sendo o único responsável por todas as conseqüências resultantes da utilização ou da venda de que trata este item.

9.19. No âmbito das operações de responsabilidade assumida, parcial ou totalmente pelo **CONCEDENTE**, principalmente no que diz respeito às operações de garantia, de *recall* e de serviço gratuito, este se obriga a utilizar apenas Peças e equipamentos entregues pelo **CONCEDENTE**. Além disso, o **CONCESSIONÁRIO** manterá as Peças

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

substituídas sob garantia ou no caso do *recall*, à disposição do **CONCEDENTE**, nas condições e prazos definidos na Convenção de Marca.

CLÁUSULA 10 – REVENDA – CONDIÇÕES – DOCUMENTOS CONTRATUAIS:

10.1. Todos os pedidos da clientela deverão ser transcritos pelo **CONCESSIONÁRIO**, em pedidos de compra comunicados pelo **CONCEDENTE**. Uma cópia do pedido de compra será entregue ao cliente. O nome e o endereço do cliente, assim como as datas do pedido e da entrega do veículo novo, serão comunicadas imediatamente ao **CONCEDENTE** através dos sistemas de informática existentes entre eles. O **CONCESSIONÁRIO** se compromete a respeitar os outros procedimentos administrativos de venda estipulados pelo **CONCEDENTE**.

10.2. O **CONCESSIONÁRIO** poderá propor aos clientes finais, gratuitamente ou mediante contraprestação pecuniária, extensões da garantia, desde que, a este título, seja celebrado um contrato, nos termos da Convenção de Marca.

10.3. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a não efetuar, nos veículos novos de marca **CITROËN**, transformações técnicas ou estéticas não aprovadas pelo **CONCEDENTE**, salvo em caso de pedido específico e por escrito do cliente final, comprador do Veículo, ficando claro que, neste caso, o **CONCESSIONÁRIO** informará ao cliente, por escrito que:

a) a transformação é realizada sob única e exclusiva responsabilidade do **CONCESSIONÁRIO**, excluindo-se a responsabilidade do **CONCEDENTE** ; e,

b) a garantia contratual do **CONCEDENTE** não se aplica, nem às partes, nem aos componentes do veículos modificados, nem às conseqüências decorrentes das transformações sobre as partes e os componentes do Veículo não modificados.

10.4. Ao **CONCESSIONÁRIO** é igualmente vedado retirar Peças dos Veículos, qualquer que seja seu objetivo. Tal retirada ensejará, observando-se as disposições da Convenção de Marca, a rescisão do presente **CONTRATO**, após notificação extrajudicial pelo **CONCEDENTE,** sem prejuízo de qualquer outra medida judicial com

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

vistas a ressarcir o Concedente, de prejuízos sofridos, ainda que o **CONCESSIONÁRIO** substitua as peças retiradas.

10.5. O **CONCESSIONÁRIO** garantirá, até a expiração do **CONTRATO**, a preparação, a primeira revisão, os serviços de garantia previstos pelo **CONCEDENTE**, e o serviço realizado após as campanhas de *recall*, a manutenção e o conserto, e isto, tanto para os Veículos vendidos por ele, quanto para os Veículos da marca **CITROËN** dos eventuais clientes que estejam de passagem, de acordo com as normas, métodos e procedimentos estabelecidos pelo **CONCEDENTE**. As modalidades de reembolso das despesas realizadas pelo **CONCESSIONÁRIO** e assumidas pelo **CONCEDENTE**, serão definidas na Convenção de Marca.

10.5.1. O **CONCEDENTE** poderá, a qualquer momento, através de aviso ao **CONCESSIONÁRIO** com 15 (quinze) dias de antecedência, realizar ou fazer com que sejam realizadas auditorias nos dossiês de garantia do **CONCESSIONÁRIO**, auditorias estas relativas ao período retroativo máximo de 03 (três) anos.

10.5.2. Para cada um desses 03 (três) anos máximos, será escolhido um período máximo de averiguação de três a, no máximo, cinco semanas.

10.5.3. Caso a auditoria demonstre que houve, no período analisado, o envio, pelo **CONCESSIONÁRIO**, de faturas não devidas e pagas pelo **CONCEDENTE**, este poderá receber, além do reembolso imediato dos pagamentos indevidos, o pagamento, de pleno direito, de quantia igual ao valor total das faturas indevidas e do superfaturamento, multiplicado por 52 (cinqüenta e dois) e dividido pelo número de semanas completas do período auditado.

10.5.4. Esse pagamento será feito a título de indenização pré-estabelecida, sem prejuízo das demais direitos e ações e poderá ensejar, observando-se os dispositivos da Convenção de Marca, a rescisão deste **CONTRATO**.

10.5.5. As Peças objeto de um pedido de garantia, poderão ser enviadas ao **CONCEDENTE**, quando por este solicitado, para exame técnico. As peças não enviadas deverão ser conservadas pelo **CONCESSIONÁRIO** até a visita do inspetor técnico do **CONCEDENTE**, e de qualquer forma, durante no máximo

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

seis meses. Caso a garantia seja aceita, a titularidade da Peça defeituosa reverterá ao **CONCEDENTE**; caso contrário, a garantia seja rejeitada e a peça poderá ser restituída ao **CONCESSIONÁRIO**.

10.6. Salvo acordo prévio do **CONCEDENTE**, o **CONCESSIONÁRIO** se obriga a não utilizar ou revender Peças fornecidas pelo **CONCEDENTE** para outros usos que não sejam o conserto ou a manutenção de veículos automotores.

CLÁUSULA 11 – REVENDA – PREÇO:

11.1. O preço de revenda dos Produtos Contratuais pelo **CONCESSIONÁRIO** ao consumidor final é livre.

11.2. O **CONCEDENTE** se reserva o direito de aconselhar ao **CONCESSIONÁRIO** fornecendo listas de preço mínimo de venda ao consumidor final os quais serão reajustadas periodicamente.

CLÁUSULA 12 – VEÍCULOS USADOS:

12.1. O **CONCEDENTE** tem a faculdade de conceder ao **CONCESSIONÁRIO** o direito de utilização da marca "CITROEN CONFIANCE" para a venda de veículos usados. As condições da concessão de utilização desta referida marca, serão objeto da assinatura de um contrato específico entre o **CONCEDENTE** e o **CONCESSIONÁRIO**, estipulando as obrigações de cada uma das partes.

CLÁUSULA 13 – DIFICULDADES FINANCEIRAS:

13.1. Em caso de dificuldades financeiras do **CONCESSIONÁRIO** ou de inadimplência (mesmo que de uma parcela somente, qualquer que seja a causa ou seu valor) em face do **CONCEDENTE** ou da instituição financeira sub-rogada em seus direitos, em caso de liquidação ou recuperação judicial, o **CONCEDENTE** poderá tomar todas as providências necessárias para limitar seus riscos e/ou os riscos da instituição financeira em questão. Integram as eventuais providências, exemplificativamente, mas não limitado a:

a) o pagamento integral do preço dos veículos, concomitante à entrega dos

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

mesmos, pelo **CONCESSIONÁRIO** aos clientes;

b) o pagamento integral do preço dos outros Produtos Contratuais, antes de suas efetivas entregas;

c) nas vendas a crédito, a retomada pelo **CONCEDENTE**, com desconto dos valores já pagos pelo **CONCESSIONÁRIO**, de parte ou da totalidade dos Produtos Contratuais entregues ao **CONCESSIONÁRIO** ; e

d) a retomada e a conservação das chaves, de todos ou de parte dos veículos entregues ao **CONCESSIONÁRIO**.

13.2. Objetivando manter a qualidade da marca **CITROËN** no Brasil e do serviço oferecido ao consumidor, caso o **CONCESSIONÁRIO** não esteja em condição econômica e financeira de prosseguir suas atividades comerciais de acordo com as exigências da marca e de acordo com a concessão, objeto do presente, o **CONCEDENTE** reserva-se a faculdade de autorizar a venda de Peças no Território por um outro **CONCESSIONÁRIO**, sem que o **CONCESSIONÁRIO** signatário deste possa pretender qualquer indenização, por qualquer motivo que seja.

13.3. O **CONCEDENTE** poderá também agir consoante as disposições dos itens 13.1. e 13.2, em caso de notificação, por uma das partes, de sua decisão de não celebrar um novo contrato quando da expiração do presente. A intervenção das disposições das cláusulas acima poderá ocorrer a qualquer momento durante os 06 (seis) últimos meses do **CONTRATO**.

13.4. Nos casos mencionados no item 13.1 supra, o **CONCEDENTE** poderá também, observados os dispositivos da Convenção de Marca, rescindir o presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA 14 - VIGÊNCIA:

14.1. A vigência do presente Contrato para todos os fins legais é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua celebração, ou seja, 15/07/2022

14.2. Ao final de sua vigência, o presente **CONTRATO** será automaticamente prorrogado por prazo indeterminado, salvo na hipótese em que uma das Partes tenha notificado à outra, seu desejo de não prorrogá-lo. A notificação de que trata esta

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

cláusula, deverá ser feita através de Cartório de Títulos e Documentos ou por carta registrada com aviso de recebimento, e deverá ser recebida pela parte notificada, 180 (cento e oitenta) dias antes da data de vencimento do presente **CONTRATO**. A não prorrogação do presente **CONTRATO** ensejará indenização, conforme o que se segue.

14.3. Caso o **CONCEDENTE** não prorrogue o **CONTRATO**, este será obrigado, perante o **CONCESSIONÁRIO** a:

a) readquirir-lhe o estoque de veículos novos e de peças de reposição novas, em sua embalagem original, ao preço de venda ao **CONCESSIONÁRIO** na data da reaquisição. As Peças de reposição serão readquiridas com base na tarifa para Concessionários em vigor quando da compra, após dedução de todos os descontos, inclusive em pedidos de abastecimento, uma vez entregues nas lojas designadas pelo **CONCEDENTE**, recepcionados, identificados e reconhecidos, por este, como estando em conformidade ao estado da primeira venda. O preço desta forma determinado será lançado como crédito na conta do **CONCESSIONÁRIO**, aberta nos livros do **CONCEDENTE**.

b) readquirir-lhe a totalidade do ferramental e do equipamento exclusivamente destinado à concessão da marca **CITROËN**, ao preço de mercado, levando-se em conta o seu estado de conservação, e cuja aquisição, pelo **CONCESSIONÁRIO**, tenha sido determinada pelo **CONCEDENTE** ou dela este tenha sido informado por escrito, sem ter manifestado qualquer oposição imediata e documentada. Fica excluída desta obrigação, a aquisição dos imóveis do **CONCESSIONÁRIO**.

14.4. A não prorrogação do **CONTRATO** por parte do **CONCESSIONÁRIO**, não enseja qualquer indenização.

CLÁUSULA 15 – INTUITU PERSONAE:

15.1. O **CONCEDENTE** celebra o presente **CONTRATO** levando em consideração a pessoa do ou dos dirigentes signatários do **CONTRATO**, levando ainda em consideração a pessoa ou o grupo de pessoas que detêm a titularidade de maioria das quotas ou ações da sociedade signatária na qualidade de **CONCESSIONÁRIO** e/ou

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

que detém a maioria dos direitos de voto em suas assembléias.

15.2. Em conseqüência, salvo prévio acordo por escrito do **CONCEDENTE**, este poderá, nas seguintes hipóteses, rescindir o presente **CONTRATO**:

a) cessação das funções de um dos signatários do **CONTRATO**;

b) perda efetiva do controle da administração da empresa signatária na qualidade de **CONCESSIONÁRIO**, por parte de seu ou de seus dirigentes, não obstante a inexistência de modificação jurídica na estrutura da referida sociedade;

c) perda da titularidade da maioria das quotas ou ações ou dos direitos de voto, por parte das pessoas inicialmente consideradas pelo **CONCEDENTE**.

15.3. O **CONCEDENTE** terá a mesma faculdade, nas mesmas condições, em caso de:

a) falta de aporte de capital, não integralizando capital no prazo e forma pactuados, locação ou cessão, pelo **CONCESSIONÁRIO**, de seu fundo de comércio; ou,

b) existência de um vínculo direto ou indireto, financeiro ou qualquer outro, entre a sociedade signatária na qualidade de **CONCESSIONÁRIO** ou sua sociedade controladora e/ou outro **CONCEDENTE** de automóveis, vínculo este que permita a este último exercer uma influência capaz de dirigir ou de orientar a gestão ou o funcionamento da sociedade signatária na qualidade de **CONCESSIONÁRIO**.

15.4. O **CONCEDENTE** se compromete a responder, por escrito, a toda e qualquer solicitação feita, por escrito, por qualquer dirigente signatário ou por qualquer sócio majoritário, a fim de se pronunciar sobre a aceitação ou não de uma pessoa indicada para substituir, no futuro, o dirigente signatário ou qualquer sócio majoritário.

CLÁUSULA 16 – RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. Além dos diferentes casos de rescisão unilateral previstos, principalmente, nos

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

itens 4.8, 10.5. e 13.1 (descumprimento de obrigação) do presente Contrato e no Capítulo XIII da Convenção de Marca, o presente **CONTRATO** poderá ser rescindido após decisão unilateral de uma das partes, através de notificação prévia, em um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias. Neste caso acima, serão conseqüências da rescisão:

- Na hipótese de rescisão do Contrato por iniciativa do Concedente, este ficará obrigado, face ao Concessionário:

a) readquirir-lhe o estoque de veículos e de peças de reposição novos, estas em sua embalagem original, pelo preço de venda ao público, vigente na data da reaquisição.

b) readquirir-lhe a totalidade do ferramental e do equipamento exclusivamente destinado à concessão da marca **CITROEN**, ao preço de mercado, levando-se em conta o seu estado de conservação, e cuja aquisição, pelo **CONCESSIONÁRIO**, tenha sido determinada pelo **CONCEDENTE** ou dela este tenha sido informado por escrito, sem ter manifestado qualquer oposição imediata e documentada. Fica excluída desta obrigação, a aquisição dos imóveis do **CONCESSIONÁRIO**.

16.2. O **CONCEDENTE** deverá, igualmente, indenizar o **CONCESSIONÁRIO** por perdas e danos, em conformidade com as disposições do inciso III do artigo 24 da Lei Federal n.º 6.729/79.

16.3. Na hipótese em que o **CONCESSIONÁRIO** der causa à rescisão deste **CONTRATO**, este deverá pagar uma indenização ao **CONCEDENTE**, de um valor igual a 5% (cinco por cento) do valor total das mercadorias que o **CONCESSIONÁRIO** tiver adquirido do **CONCEDENTE**, no decorrer dos 04 (quatro) últimos meses do **CONTRATO**.

16.4. Na rescisão unilateral do presente **CONTRATO**, a título de indenização, nenhum outro direito assistirá às partes senão os prescritos na presente Cláusula.

16.5. Caso o presente **CONTRATO** seja rescindido, por qualquer motivo que seja, as Partes deverão respeitar um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a extinção de suas

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

relações comerciais. O **CONCEDENTE** não será obrigado a enviar ao **CONCESSIONÁRIO** os Produtos que não estiverem disponíveis dentro do mencionado prazo de 120 (cento e vinte) dias. O **CONCESSIONÁRIO** fornecerá ao **CONCEDENTE** a lista de pedidos dos Produtos Contratuais que não tiverem ainda sido atendidos, no referido prazo. O **CONCESSIONÁRIO** fornecerá ao **CONCEDENTE** a lista de pedidos de veículos novos recebidos de seus clientes, assim como os pedidos pendentes de entrega para o prazo superior aos 120 (cento e vinte) dias supra mencionado. Os veículos objeto deste pedido serão entregues por um outro **CONCESSIONÁRIO**. O **CONCESSIONÁRIO** não poderá recusar esta transferência a título de ser credor em relação ao **CONCEDENTE**.

16.6. Na hipótese de venda sem intermediário a ser remunerado e em que não houver pagamento parcial mediante entrega de veículo usado por parte do consumidor final, o **CONCESSIONÁRIO** que tiver enviado os pedidos e os sinais previamente recebidos, terá direito, quando da entrega dos veículos aos consumidores, a 75% (setenta e cinco por cento) da diferença entre o preço sem impostos, de compra dos veículos e constando da tarifa **CONCESSIONÁRIO** no dia do envio do pedido, pelo **CONCESSIONÁRIO**, ou constando da fatura emitida pelo **CONCEDENTE**, e o preço de revenda sem os impostos, constando dos pedidos dos clientes; o **CONCESSIONÁRIO** receberá 25% (vinte e cinco por cento) da diferença supramencionada caso a venda se realize havendo pagamento parcial mediante entrega de veículo usado ou com intermediário a ser remunerado.

16.7 Os veículos novos da marca **CITROËN** faturados ao **CONCESSIONÁRIO** e não entregues aos clientes, qualquer que seja o local onde eles se encontrem fisicamente, serão imediatamente recolocados à disposição do **CONCEDENTE**, que anulará, concomitantemente, as faturas correspondentes.

CLÁUSULA 17 – INDIVIDUALIDADE DESTE CONTRATO:

17.1. O presente **CONTRATO** regula, apenas e tão-somente, os direitos e obrigações contraídas neste **CONTRATO**, não se comunicando ou se confundindo com pretéritas ou futuras contratações, avenças ou estipulações, escritas ou verbais, ainda que porventura firmadas entre as mesmas partes ora contratantes. A concessão aqui entabulada não faz parte de nenhum outro negócio, tampouco foi ou é firmada em decorrência de, ou sob a premissa da existência de outros contratos, pretéritos ou futuros, existentes entre as mesmas partes.

17.2. Em decorrência do quanto acima estipulado, entendem as partes que eventual

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

existência de outros contratos de concessão entre elas em nada interferirá neste contrato, inclusive, a título exemplificativo, quanto às causas de rescisão, inadimplemento, multas e/ou indenizações desta avença eventualmente decorrentes.

17.3. As partes expressamente consignam, por fim, que o cumprimento e/ou descumprimento de quaisquer dos deveres aqui avençados não se comunicarão com quaisquer outras obrigações porventura assumidas pelas partes em outros contratos de concessão, não existindo qualquer relação de dependência ou prejudicialidade entre o presente Contrato e outras eventuais avenças desta natureza.

CLÁUSULA 18 – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO:

18.1. Salvo prévia autorização, por escrito, de uma das partes, é vedado à outra parte ceder ou transferir, total ou parcialmente a terceiros, o **CONTRATO** ou qualquer de seus direitos e obrigações. Em caso de prévia autorização de uma das partes, todas as disposições do presente Contrato deverão ser observadas e obrigarão os mencionados terceiros.

CLÁUSULA 19 – RENÚNCIA:

19.1. Fica expressamente acordado entre as partes que a não exigência de cumprimento de qualquer das cláusulas do presente **CONTRATO** não implica em renúncia a qualquer de seus direitos e não afeta, de qualquer maneira que seja, a validade do presente Contrato nem de suas disposições.

CLÁUSULA 20 – MODIFICAÇÕES:

20.1. Nenhuma modificação ao presente **CONTRATO** produzirá efeito, salvo se for por escrito e assinada por um representante de cada uma das partes devidamente autorizado para tal.

CLÁUSULA 21 – DIREITO APLICÁVEL – COMPETÊNCIA JURISDICIONAL:

21.1. O presente **CONTRATO** será regido pelas leis em vigor no Brasil. Qualquer litígio relativo ao **CONTRATO**, qualquer que seja sua natureza, e que o próprio **CONTRATO** e a Convenção de Marca não tenha determinado ser objeto de arbitragem, será submetido à jurisdição do Estado de São Paulo, renunciando as partes a todo e qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

As Partes assinam o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 07 de Junho de 2022.

PEUGEOT CITRÖEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

_____

REPRESENTANTE LEGAL

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

_____

INOVAR HOLDING LTDA
MARCIO DE BARROS QUINTÃO

Testemunhas:

1.	2.
_____	_____
Nome: JOÃO PAULO TOSCANO FILHO	Nome: ANDERSON CAMACHO
RG: 4350804 SSP-PE	RG: 242909486
CPF/MF: 83227571404	CPF/MF: 27315712844

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

Anexo 1 ao Contrato de Concessão

celebrado entre

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

E

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

Nome Fantasia do Concessionário:

BRASAUTO

Território com direito exclusivo de implantação e de comercialização: Área de 1 km de raio definido a partir do endereço da Concessionária estabelecida na Rua Jacarandá, n° 643, Loja 02, Bairro Horto, Ipatinga – Minas Gerais, CEP 35.160-304

Zona Operacional de Atividade da Concessionária: A totalidade da Cidade de Ipatinga/MG

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 18_Puissance_Contrato_de_Concessao_IPN.pdf (49/56) 3039/3257

DocuSign Envelope ID: F386F7A9-6A86-49E3-8171-471A243FD0F2

Anexo 2 ao Contrato de Concessão

São Paulo, 07 de Junho de 2022.

À
PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
Porto Real – Estado do Rio de Janeiro

Ref.: ADESÃO À CONVENÇÃO DA MARCA CITROËN.

Prezados Senhores:

Manifestamos nossa expressa adesão, em caráter irrevogável e irretratável, à CONVENÇÃO DA MARCA CITROËN, firmada em 10 de dezembro de 1999, pela Importadora de Veículos XM Ltda. e a Associação Brasileira dos Distribuidores Citroën – ABRACIT, com a intervenção de *PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA* (sucessora por incorporação de Peugeot Citroën do Brasil S.A.), bem como aos respectivos termos aditivos e demais Convenções Parciais da Marca Citroën, para efeito do disposto em suas cláusulas.

Sendo o que se nos apresenta no momento, subscrevemo-nos, já cientes do inteiro teor dos dispositivos contidos na referida Convenção.

Atenciosamente,

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

_____

INOVAR HOLDING LTDA
Marcio de Barros Quintão

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F386F7A96A8649E38171471A243FD0F2 — Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Contrato de Distribuição - PCBA x Brasauto - Ipatinga.pdf, 1o Aditivo ao Contrato de ...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 50 — Assinaturas: 15 — Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6 — Rubrica: 50 — LEONARDO AUGUSTO DE JESUS

Assinatura guiada: Ativado — Selos: 50 — Avenida do Contorno 3455

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado — Betim, Minas Gerais 32669900

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília — leonardo.jesus1@external.stellantis.com

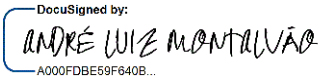
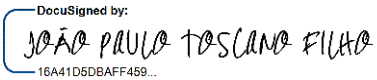
Endereço IP: 189.17.171.48

Rastreamento de registros

Status: Original — Portador: LEONARDO AUGUSTO DE JESUS — Local: DocuSign

07/06/2022 18:07:29 — leonardo.jesus1@external.stellantis.com

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
MARCIO HERINGER CHAMON BARROS QUINTAO MOREIRA marciohqm@brasauto.com.br Diretor Foco Automóveis Eireli Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: MARCIO HERINGER CHAMON BARROS QUINTAO MOREIRA E4D1C760C5D74DC... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para marciohqm@brasauto.com.br Usando endereço IP: 152.255.109.17 Assinado com o uso do celular	Enviado: 07/06/2022 18:15:57 Reenviado: 09/06/2022 16:38:51 Reenviado: 09/06/2022 17:56:37 Reenviado: 09/06/2022 17:57:14 Reenviado: 13/06/2022 10:08:30 Reenviado: 14/06/2022 09:05:39 Visualizado: 15/06/2022 10:42:32 Assinado: 15/06/2022 10:44:48
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 08/06/2022 09:16:57 ID: aaef9a97-e1b9-49c3-88b5-819b99d76b93		
Giselle de Oliveira e Silva giselle.silva@stellantis.com FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Assinado** Usando endereço IP: 177.189.14.13	Enviado: 15/06/2022 10:44:54 Visualizado: 15/06/2022 12:42:38 Assinado: 15/06/2022 12:49:21 Assinatura de forma livre
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
ANDERSON CAMACHO anderson.camacho@stellantis.com PCB Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: ANDERSON CAMACHO 0012C1A5B003466... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para anderson.camacho@stellantis.com Usando endereço IP: 189.17.171.48	Enviado: 15/06/2022 12:50:33 Visualizado: 20/06/2022 11:16:20 Assinado: 20/06/2022 11:17:10
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
ANDRÉ LUIZ MONTALVÃO aduarte@stellantis.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  A000FDBE59F640B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para aduarte@stellantis.com Usando endereço IP: 179.83.247.5	Enviado: 21/06/2022 13:51:05 Reenviado: 21/06/2022 14:12:52 Visualizado: 21/06/2022 14:15:41 Assinado: 21/06/2022 14:16:00
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 21/06/2022 14:15:41 ID: d48c51f7-326f-4f11-8e91-faa61baab724		
JOÃO PAULO TOSCANO FILHO joao.t.filho@stellantis.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  16A41D5DBAFF459... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para joao.t.filho@stellantis.com Usando endereço IP: 187.37.121.146	Enviado: 15/06/2022 12:50:33 Reenviado: 21/06/2022 13:18:02 Reenviado: 21/06/2022 14:12:52 Visualizado: 26/06/2022 20:56:18 Assinado: 26/06/2022 20:57:47
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 26/06/2022 20:56:18 ID: a0a3e522-0b63-45de-9bef-86038c020088		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
ANDERSON BELOMI CAMACHO anderson.camacho@stellantis.com PCB Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	**Copiado**	Enviado: 15/06/2022 12:50:29
ANDERSON FERRAZ CONRADO anderson.ferraz@psa-finance.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	**Copiado**	Enviado: 15/06/2022 12:50:29
ANDERSON FERRAZ CONRADO anderson.ferraz@psa-finance.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	**Copiado**	Enviado: 26/06/2022 20:58:32

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
GISELLE DE OLIVEIRA E SILVA giselle.silva@stellantis.com FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	**Copiado**	Enviado: 26/06/2022 20:58:32

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	07/06/2022 18:15:57
Entrega certificada	Segurança verificada	26/06/2022 20:56:18
Assinatura concluída	Segurança verificada	26/06/2022 20:57:47
Concluído	Segurança verificada	26/06/2022 20:58:32

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA during the course of your relationship with FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.484.059/0002-60

Razão Social: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

Endereço: RUA JACARANDA 643 LOJA 02 / HORTO / IPATINGA / MG / 35160-304

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092606105623136068

Informação obtida em 08/10/2025 11:54:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.484.059/0002-60 **FILIAL**		**03/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRASAUTO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JACARANDA	**643**	**LOJA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.160-304	**HORTO**	**IPATINGA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARILENE@BRASAUTO.COM.BR	**(31) 2109-3003**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **08:42:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004016282.00-20 **CPF/CNPJ:** 41.484.059/0001-80

NOME/NOME EMPRESARIAL: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

NOME FANTASIA: BRASAUTO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 07/04/2021 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 07/04/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35061000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: GOVERNADOR VALADARES

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: MORADA DO VALE III

LOGRADOURO: R - THIERES PEREIRA DAFLON

NUMERO: 4059

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

24/09/2025 17:56:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE

CNPJ 19.876.424/0001-42

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL

NÚMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
Nº 9593/2025	**27378800**	**Ativo**

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Juridica **CPF/CNPJ:** 41.484.059/0002-60 **Junta Comercial:** 31212201005
Nome/Razão Social: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
Nome Fantasia: BRASAUTO **Inscrição Estadual:** 0
Endereço: RUA: JACARANDA, 643 LJ2, CEP - 35160-304
Email:marilene@brasauto.com.br **Telefone:** 3121093003 **Celular:**
Bairro: HORTO **Município:** IPATINGA / MG

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	28392274000192	INOVAR HOLDING LTDA	100,000	Sócio-Administrador

Enquadramento

Enquadramento:	2. ENTIDADES EMPRESARIAIS	**Simples Nacional:**	Nao
Classificação:	Prestador de Serviços	**Subsituto Tributário:**	Nao
Regime Especial:	Não Possui	**Calcula Alvará:**	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
7	PRESTACAO DE SERVICOS

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
4732600	Comércio varejista de lubrificantes	Nao
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore	Nao
4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Nao
5229002	Serviços de reboque de veículos	Nao
7711000	Locação de automóveis sem condutor	Nao
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Nao
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Nao
4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Nao
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em g	Nao
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Nao

Emitida às 08:19:46 do dia 15/09/2025 07:19:46
VALIDADE ATÉ: 14/12/2025
Código de Controle da Certidão/Número 39KXGLZ9YSE
Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Consulte a autenticidade desta certidão em https://ipatinga.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Emitida por:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.484.059/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 7.196.584,46	R$ 9.413.433,90
Ativo Circulante		R$ 5.718.332,60	R$ 8.416.025,04
Disponibilidades		R$ 115.617,40	R$ 39.547,76
Caixa		R$ 892,32	R$ 13.457,61
Bancos		R$ 113.925,08	R$ 24.690,15
Aplicacoes Financeiras		R$ 800,00	R$ 1.400,00
Realizavel a Curto Prazo		R$ 849.894,09	R$ 1.710.287,68
Valores a Receber Clientes		R$ 821.484,40	R$ 995.039,85
Montadora - Creditos a Receber		R$ 16.802,88	R$ 104.936,05
Adiantamentos		R$ 9.807,00	R$ 605.631,19
Creditos de Funcionarios e Dirigentes		R$ 1.799,81	R$ 4.680,59
Estoque		R$ 4.745.863,86	R$ 6.658.201,58
Estoque Veiculos Novos		R$ 3.209.496,03	R$ 4.583.885,80
Estoque Veiculos Usados		R$ 783.974,93	R$ 937.878,73
Estoque de Pecas e Acessorios		R$ 752.392,90	R$ 1.136.437,05
Impostos a Recuperar		R$ 6.957,25	R$ 7.988,02
Impostos Retencao e Recuperar		R$ 6.957,25	R$ 7.988,02
Ativo não Circulante		R$ 1.477.500,32	R$ 958.497,00
Realizável a Longo Prazo		R$ 685.740,00	R$ 1.302,63
Empréstimos		R$ 685.740,00	R$ 1.302,63
Imobilizado		R$ 791.760,32	R$ 957.194,37
Imobilizado		R$ 823.108,50	R$ 1.025.795,01
(-) (-) Depreciação		R$ (31.348,18)	R$ (68.600,64)
Transitorias		R$ 751,54	R$ 38.911,86
Contas Transitorias		R$ 751,54	R$ 38.911,86
Transitorias		R$ 751,54	R$ 34.125,22
Transitórias Empréstimos		R$ 0,00	R$ 4.786,64
PASSIVO		R$ 7.196.584,46	R$ 9.413.433,90
Passivo Circulante		R$ 3.509.881,68	R$ 5.276.872,85
Titulos e Duplicatas a Pagar		R$ 3.096.591,12	R$ 4.572.853,98
Titulos a Pagar - Veículos		R$ 2.149.514,71	R$ 4.082.222,00
Titulos a Pagar - Pecas e Outros		R$ 947.076,41	R$ 490.631,98
Outras Obrigações		R$ 246.029,17	R$ 484.782,05
Antecipações		R$ 246.029,17	R$ 484.782,05
Folha de Pagamento		R$ 105.776,15	R$ 136.023,25
Obrigacoes (Folha)		R$ 105.776,15	R$ 136.023,25
Obrigacoes Sociais e Fiscais		R$ 61.485,24	R$ 54.303,76
Obrigacoes Sociais		R$ 42.918,12	R$ 39.040,72
Obrigacoes Fiscais		R$ 18.567,12	R$ 15.263,04
TRANSITORIA		R$ 0,00	R$ 28.909,81
TRANSITORIA		R$ 0,00	R$ 23.019,24
Transitória Empréstimo		R$ 0,00	R$ 5.890,57
Passivo Não Circulante		R$ 2.207.506,40	R$ 2.117.012,43
Emprestimos		R$ 2.207.506,40	R$ 2.117.012,43
Empréstimos de sócios		R$ 2.207.506,40	R$ 2.117.012,43
Patrimonio Liquido		R$ 1.479.196,38	R$ 2.019.548,62
Capital		R$ 1.700.000,00	R$ 1.700.000,00
Capital Social		R$ 1.000.000,00	R$ 1.700.000,00
Adiant. Futuro Aumento de Capital		R$ 700.000,00	R$ 0,00
(-) Resultados Acumulados		R$ (220.803,62)	R$ 319.548,62
(-) Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ (220.803,62)	R$ 319.548,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.54.A4.5F.CF.A5.11.33.D4.9D.85.56.B2.7D.68.66.D7.F8.A0.5D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	41.484.059/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ (204.733,25)	R$ 540.352,24
Receita Bruta Veiculos		R$ 4.538.893,00	R$ 12.670.355,72
Veiculos Novos		R$ 4.358.841,05	R$ 11.774.559,31
Veiculos Novos		R$ 4.219.141,05	R$ 10.916.443,74
Comerciais Leves Novos		R$ 139.700,00	R$ 858.115,57
Receitas Diversas		R$ 180.051,95	R$ 895.796,41
Comissoes		R$ 180.051,95	R$ 895.796,41
Receita Bruta Semi Novos		R$ 2.710.774,40	R$ 3.337.974,00
Veiculos Usados		R$ 2.710.774,40	R$ 3.337.974,00
Autos Usados		R$ 2.710.774,40	R$ 3.337.974,00
Receita Bruta Pecas e Acessorios		R$ 890.626,86	R$ 2.724.030,67
Pecas e Acessorios		R$ 890.626,86	R$ 2.724.030,67
Venda Bruta - Pecas e Acessorios		R$ 890.626,86	R$ 2.724.030,67
Receita Bruta de Servicos		R$ 217.449,05	R$ 661.612,98
Servicos		R$ 217.449,05	R$ 661.612,98
Venda Bruta - Servicos		R$ 217.449,05	R$ 661.612,98
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (387.599,58)	R$ (1.104.844,06)
(-) Deducoes de Veiculos Novos		R$ (311.379,05)	R$ (772.517,51)
(-) Deducoes Autos Novos		R$ (294.771,00)	R$ (717.700,00)
(-) Devolucoes de Vendas Autos Novos		R$ (255.570,00)	R$ (615.360,00)
(-) Descontos Incondicionais Autos Novos		R$ (39.201,00)	R$ (102.340,00)
(-) Deducoes Comerciais Leves		R$ 0,00	R$ (36.010,00)
(-) Descontos Incondicionais Comerciais Leve		R$ 0,00	R$ (36.010,00)
(-) Deducoes Receitas Diversas		R$ (16.608,05)	R$ (18.807,51)
(-) Deducoes de Comissoes		R$ 0,00	R$ (10.702,36)
(-) Deducoes Comissoes Financiamento		R$ (16.608,05)	R$ (8.105,15)
(-) Deducoes de Veiculos Usados		R$ (5.994,37)	R$ (94.522,79)
(-) Deducao Venda Veiculos Usados		R$ (5.994,37)	R$ (94.522,79)
(-) Autos Usados		R$ (5.994,37)	R$ (94.522,79)
(-) Deduções de Peças e Acessórios		R$ (44.997,17)	R$ (156.638,86)
(-) Dedução Venda Peças e Acessórios		R$ (44.997,17)	R$ (156.638,86)
(-) Dedução Peças - Varejo		R$ (19.042,53)	R$ (90.534,44)
(-) Dedução Peças - Conserto		R$ (24.823,87)	R$ (59.454,19)
(-) Dedução - Peças - Funil/Pintura		R$ 0,00	R$ (213,50)
(-) Dedução Peças - Garantia		R$ (770,04)	R$ (5.844,61)
(-) Dedução Peças - Transf. Interna		R$ (360,73)	R$ (514,57)
(-) Dedução Peças - Outros		R$ 0,00	R$ (77,55)
(-) Deduções de Serviços		R$ (25.228,99)	R$ (81.164,90)
(-) Deducao Venda Serviços		R$ (25.228,99)	R$ (81.164,90)
(-) Deducao Mão de Obra - Consertos		R$ (21.977,27)	R$ (58.730,40)
(-) Deducao Mo - Funilaria/Pintura		R$ (66,15)	R$ (1.319,34)
(-) Dedução Mão de Obra - Garantia		R$ (2.340,37)	R$ (16.295,51)
(-) Dedução Mão de Obra - Feitos Fora		R$ (845,20)	R$ (4.819,65)
(-) CUSTOS TOTAIS		R$ (7.043.996,46)	R$ (15.311.301,59)
(-) Custo Venda Mercadorias e Servicos		R$ (7.043.996,46)	R$ (15.311.301,59)
(-) Custo Veiculos Novos		R$ (3.766.139,31)	R$ (10.310.175,25)
(-) Custo Autos Novos		R$ (3.667.478,61)	R$ (9.514.429,75)
(-) Custo Comerciais Leves		R$ (98.660,70)	R$ (795.745,50)
(-) Custo Semi Novos		R$ (2.643.861,20)	R$ (2.925.130,74)
(-) Custo Semi Novos		R$ (2.294.280,40)	R$ (2.925.130,74)
Custo Comerciais Semi Novos		R$ (349.580,80)	R$ 0,00
(-) Custo Pecas e Acessorios		R$ (572.261,70)	R$ (1.831.700,11)
(-) Custo Pecas e Acessorios		R$ (572.261,70)	R$ (1.831.700,11)
(-) Custo Servicos		R$ (61.734,25)	R$ (244.295,49)
(-) Custo Servicos		R$ (61.734,25)	R$ (244.295,49)
(-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (1.130.880,52)	R$ (2.437.475,48)
(-) Despesas Operacionais		R$ (1.095.608,60)	R$ (2.283.330,99)
(-) Despesas Operacionais		R$ (1.095.608,60)	R$ (2.283.330,99)
(-) Marketing		R$ (141.090,69)	R$ (231.899,11)
(-) Despesas Gerais		R$ (236.928,56)	R$ (616.005,38)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (626.387,49)	R$ (1.211.329,52)
(-) Despesas com Frota própria		R$ (21.094,21)	R$ (92.605,13)
(-) Despesas - Venda		R$ (50.202,73)	R$ (102.547,29)
(-) Impostos e Taxas		R$ (19.904,92)	R$ (28.944,56)
(-) Resultado Financeiro		R$ (45.197,38)	R$ (187.299,47)
(-) Receitas e Despesas Financeiras		R$ (45.197,38)	R$ (187.299,47)
(-) Despesas Financeiras		R$ (70.692,27)	R$ (275.749,00)
Receitas Financeiras		R$ 26.147,45	R$ 114.988,40
(-) Deducoes Sobre Outras Receitas		R$ (652,56)	R$ (26.538,87)
Outras Receitas Operacionais		R$ 9.925,46	R$ 20.149,39
Outros Lucros		R$ 9.925,46	R$ 20.149,39
Recuperacoes		R$ 0,00	R$ 20.149,39
Bonificacoes		R$ 9.925,46	R$ 0,00
Resultado Nao Operacional		R$ 0,00	R$ 155.348,06
Nao Operacional		R$ 0,00	R$ 155.348,06
Receitas		R$ 0,00	R$ 156.648,52
(-) Despesas		R$ 0,00	R$ (1.300,46)
(-) Provisoes		R$ 0,00	R$ (142.342,47)
(-) Provisao p/ IR e CSLL		R$ 0,00	R$ (142.342,47)
(-) Provisao p/ IR e CSLL		R$ 0,00	R$ (142.342,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.54.A4.5F.CF.A5.11.33.D4.9D.85.56.B2.7D.68.66.D7.F8.A0.5D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA				
CNPJ: 41.484.059/0001-80				
Liquidez	**Símbolo**	**Fórmula**	**Valores (R$)**	**Resultado**
Liquidez Geral	LG	Ativo Circulante + Ativo Realiz. LP	8.417.327,67	1,14
		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	7.393.885,28	
Solvencia Geral	SG	Ativo Total	9.413.433,90	1,27
		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	7.393.885,28	
Liquidez Corrente	LC	Ativo Circulante	8.416.025,04	1,59
		Passivo Circulante	5.276.872,85	

Todas as informações contidas neste documento referem-se ao Balanço Patrimonial do exercício de 31/12/2023, da empresa PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 41.484.059/0001-80 sendo que a sua veracidade fica sob a responsabilidade do(a) contador(a) Sr.(a) Nathaniel José Vieira Pereira registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 074682/O CRC/MG e carteira de Identidade sob o nº MG-6.173.130 e do(a) Sócio Administrador desta empresa o Sr.(a) Marcio Heringer Chamon Barros Quintão.

MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA:11765833604

Assinado de forma digital por MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA:11765833604
Dados: 2024.06.20 17:12:48 -03'00'

Sócio Administrador

Marcio Heringer Chamon Barros Quintão

NATHANIEL JOSE VIEIRA PEREIRA:59936053672

Assinado de forma digital por NATHANIEL JOSE VIEIRA PEREIRA:59936053672
Dados: 2024.06.14 08:26:04 -03'00'

Nathaniel José Vieira Pereira

CRC/MG – 074682/O

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31212201005	41.484.059/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1E.54.A4.5F.CF.A5.11.33.D4.9D.85.56.B2.7D.68.66.D7.F8.A0.5D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	59936053672	NATHANIEL JOSE VIEIRA PEREIRA:59936053672	349285929999077121 5	02/07/2021 a 02/07/2024	Não
Procurador	95436855687	Marcia Helena Anicio dos Santos:95436855687	808520425254185796 341929	10/05/2024 a 10/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1E.54.A4.5F.CF.A5.11.33.D4.9D.85.56.
B2.7D.68.66.D7.F8.A0.5D-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2024 às 14:19:27

31.31.97.28.26.AD.EF.38
B8.DE.10.9D.D8.9C.C1.91

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	41.484.059/0001-80
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.413.433,90	R$ 6.583.599,34
Ativo Circulante		R$ 8.416.025,04	R$ 5.241.626,90
Disponibilidades		R$ 39.547,76	R$ 405.459,48
Caixa		R$ 13.457,61	R$ 13.377,28
Bancos		R$ 24.690,15	R$ 389.684,60
Aplicacoes Financeiras		R$ 1.400,00	R$ 2.397,60
Realizavel a Curto Prazo		R$ 1.710.287,68	R$ 1.439.901,55
Valores a Receber Clientes		R$ 995.039,85	R$ 827.179,14
Montadora - Creditos a Receber		R$ 104.936,05	R$ 254.246,15
Adiantamentos		R$ 605.631,19	R$ 353.102,02
Creditos de Funcionarios e Dirigentes		R$ 4.680,59	R$ 5.374,24
Estoque		R$ 6.658.201,58	R$ 3.330.215,03
Estoque Veiculos Novos		R$ 4.583.885,80	R$ 995.047,32
Estoque Veiculos Usados		R$ 937.878,73	R$ 779.156,36
Estoque de Pecas e Acessorios		R$ 1.136.437,05	R$ 1.556.011,35
Impostos a Recuperar		R$ 7.988,02	R$ 66.050,84
Impostos Retencao e Recuperar		R$ 7.988,02	R$ 66.050,84
Ativo não Circulante		R$ 958.497,00	R$ 1.320.708,70
Realizável a Longo Prazo		R$ 1.302,63	R$ 0,00
Empréstimos		R$ 1.302,63	R$ 0,00
Imobilizado		R$ 957.194,37	R$ 1.320.708,70
Imobilizado		R$ 1.025.795,01	R$ 1.516.496,61
(-) (-) Depreciação		R$ (68.600,64)	R$ (195.787,91)
Transitorias		R$ 38.911,86	R$ 21.263,74
Contas Transitorias		R$ 38.911,86	R$ 21.263,74
Transitorias		R$ 34.125,22	R$ 16.477,10
Transitórias Empréstimos		R$ 4.786,64	R$ 4.786,64
PASSIVO		R$ 9.413.433,90	R$ 6.583.599,34
Passivo Circulante		R$ 5.276.872,85	R$ 2.711.320,42
Titulos e Duplicatas a Pagar		R$ 4.572.853,98	R$ 2.048.104,09
Titulos a Pagar - Veículos		R$ 4.082.222,00	R$ 970.526,12
Titulos a Pagar - Pecas e Outros		R$ 490.631,98	R$ 1.077.577,97
Outras Obrigações		R$ 484.782,05	R$ 286.229,54
Antecipações		R$ 484.782,05	R$ 286.229,54
Folha de Pagamento		R$ 136.023,25	R$ 274.277,30
Obrigacoes (Folha)		R$ 136.023,25	R$ 274.277,30
Obrigacoes Sociais e Fiscais		R$ 54.303,76	R$ 96.818,92
Obrigacoes Sociais		R$ 39.040,72	R$ 82.731,95
Obrigacoes Fiscais		R$ 15.263,04	R$ 14.086,97
TRANSITORIA		R$ 28.909,81	R$ 5.890,57
TRANSITORIA		R$ 23.019,24	R$ 0,00
Transitória Empréstimo		R$ 5.890,57	R$ 5.890,57
Passivo Não Circulante		R$ 2.117.012,43	R$ 2.238.281,14
Emprestimos		R$ 2.117.012,43	R$ 2.238.281,14
Empréstimos de sócios		R$ 2.117.012,43	R$ 2.238.281,14
Patrimonio Liquido		R$ 2.019.548,62	R$ 1.633.997,78
Capital		R$ 1.700.000,00	R$ 1.700.000,00
Capital Social		R$ 1.700.000,00	R$ 1.700.000,00
Resultados Acumulados		R$ 319.548,62	R$ (66.002,22)
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 319.548,62	R$ (66.002,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.F4.89.7F.2A.06.B3.A9.D8.C9.74.62.7F.E6.AD.06.7D.78.DB.20-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	41.484.059/0001-80
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R$ 540.352,24	R$ (372.421,30)
Receita Bruta Veiculos		R$ 12.670.355,72	R$ 13.594.162,55
Veiculos Novos		R$ 11.774.559,31	R$ 12.166.030,44
Veiculos Novos		R$ 10.916.443,74	R$ 11.069.460,44
Comerciais Leves Novos		R$ 858.115,57	R$ 1.096.570,00
Receitas Diversas		R$ 895.796,41	R$ 1.428.132,11
Comissoes		R$ 895.796,41	R$ 1.428.132,11
Receita Bruta Semi Novos		R$ 3.337.974,00	R$ 3.576.368,97
Veiculos Usados		R$ 3.337.974,00	R$ 3.568.980,00
Autos Usados		R$ 3.337.974,00	R$ 3.568.980,00
Receitas Diversas (Semi Novos)		R$ 0,00	R$ 7.388,97
Comissoes (Usados)		R$ 0,00	R$ 7.388,97
Receita Bruta Pecas e Acessorios		R$ 2.724.030,67	R$ 2.472.633,36
Pecas e Acessorios		R$ 2.724.030,67	R$ 2.472.633,36
Venda Bruta - Pecas e Acessorios		R$ 2.724.030,67	R$ 2.472.633,36
Receita Bruta de Servicos		R$ 661.612,98	R$ 829.002,81
Servicos		R$ 661.612,98	R$ 829.002,81
Venda Bruta - Servicos		R$ 661.612,98	R$ 829.002,81
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.104.844,06)	R$ (1.104.159,06)
(-) Deducoes de Veiculos Novos		R$ (772.517,51)	R$ (705.311,86)
(-) Deducoes Autos Novos		R$ (717.700,00)	R$ (684.794,16)
(-) Devolucoes de Vendas Autos Novos		R$ (615.360,00)	R$ (628.194,16)
(-) Descontos Incondicionais Autos Novos		R$ (102.340,00)	R$ (56.600,00)
Deducoes Comerciais Leves		R$ (36.010,00)	R$ 0,00
Descontos Incondicionais Comerciais Leve		R$ (36.010,00)	R$ 0,00
(-) Deducoes Receitas Diversas		R$ (18.807,51)	R$ (20.517,70)
(-) Deducoes de Comissoes		R$ (10.702,36)	R$ (18.369,23)
(-) Deducoes Comissoes Financiamento		R$ (8.105,15)	R$ (2.148,47)
(-) Deducoes de Veiculos Usados		R$ (94.522,79)	R$ (182.213,70)
(-) Deducao Venda Veiculos Usados		R$ (94.522,79)	R$ (182.213,70)
(-) Autos Usados		R$ (94.522,79)	R$ (173.505,70)
(-) Comerciais Leves Usados		R$ 0,00	R$ (8.708,00)
(-) Deduções de Peças e Acessórios		R$ (156.638,86)	R$ (117.381,09)
(-) Dedução Venda Peças e Acessórios		R$ (156.638,86)	R$ (117.381,09)
(-) Dedução Peças - Varejo		R$ (90.534,44)	R$ (43.525,25)
(-) Dedução Peças - Conserto		R$ (59.454,19)	R$ (62.503,63)
(-) Dedução - Peças - Funil/Pintura		R$ (213,50)	R$ (138,00)
(-) Dedução Peças - Garantia		R$ (5.844,61)	R$ (7.057,71)
(-) Dedução Peças - Transf. Interna		R$ (514,57)	R$ (1.101,76)
(-) Dedução Peças - Outros		R$ (77,55)	R$ (3.054,74)
(-) Deduções de Serviços		R$ (81.164,90)	R$ (99.252,41)
(-) Deducao Venda Serviços		R$ (81.164,90)	R$ (99.252,41)
(-) Deducao Mão de Obra - Consertos		R$ (58.730,40)	R$ (77.853,12)
(-) Deducao Mo - Funilaria/Pintura		R$ (1.319,34)	R$ (1.398,62)
(-) Dedução Mão de Obra - Garantia		R$ (16.295,51)	R$ (15.449,99)
(-) Dedução Mão de Obra - Feitos Fora		R$ (4.819,65)	R$ (4.550,68)
(-) CUSTOS TOTAIS		R$ (15.311.301,59)	R$ (16.307.197,42)
(-) Custo Venda Mercadorias e Servicos		R$ (15.311.301,59)	R$ (16.307.197,42)
(-) Custo Veiculos Novos		R$ (10.310.175,25)	R$ (11.089.288,40)
(-) Custo Autos Novos		R$ (9.514.429,75)	R$ (10.057.047,80)
(-) Custo Comerciais Leves		R$ (795.745,50)	R$ (1.032.240,60)
(-) Custo Semi Novos		R$ (2.925.130,74)	R$ (3.275.891,04)
(-) Custo Semi Novos		R$ (2.925.130,74)	R$ (3.275.891,04)
(-) Custo Pecas e Acessorios		R$ (1.831.700,11)	R$ (1.663.865,51)
(-) Custo Pecas e Acessorios		R$ (1.831.700,11)	R$ (1.663.865,51)
(-) Custo Servicos		R$ (244.295,49)	R$ (278.152,47)
(-) Custo Servicos		R$ (244.295,49)	R$ (278.152,47)
(-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (2.437.475,48)	R$ (3.433.232,51)
(-) Despesas Operacionais		R$ (2.283.330,99)	R$ (3.165.303,76)
(-) Despesas Operacionais		R$ (2.283.330,99)	R$ (3.165.303,76)
(-) Marketing		R$ (231.899,11)	R$ (194.520,90)
(-) Despesas Gerais		R$ (616.005,38)	R$ (740.249,86)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (1.211.329,52)	R$ (1.875.047,41)
(-) Despesas com Frota própria		R$ (92.605,13)	R$ (134.853,76)
(-) Despesas - Venda		R$ (102.547,29)	R$ (186.529,29)
(-) Impostos e Taxas		R$ (28.944,56)	R$ (34.102,54)
(-) Resultado Financeiro		R$ (187.299,47)	R$ (425.333,87)
(-) Receitas e Despesas Financeiras		R$ (187.299,47)	R$ (425.333,87)
(-) Despesas Financeiras		R$ (275.749,00)	R$ (482.750,63)
Receitas Financeiras		R$ 114.988,40	R$ 95.427,30
(-) Deducoes Sobre Outras Receitas		R$ (26.538,87)	R$ (38.010,54)
Outras Receitas Operacionais		R$ 20.149,39	R$ 48.414,87
Outros Lucros		R$ 20.149,39	R$ 48.414,87
Recuperacoes		R$ 20.149,39	R$ 48.414,87
Resultado Nao Operacional		R$ 155.348,06	R$ 108.990,25
Nao Operacional		R$ 155.348,06	R$ 108.990,25
Receitas		R$ 156.648,52	R$ 108.990,25
Despesas		R$ (1.300,46)	R$ 0,00
Provisoes		R$ (142.342,47)	R$ 0,00
Provisao p/ IR e CSLL		R$ (142.342,47)	R$ 0,00
Provisao p/ IR e CSLL		R$ (142.342,47)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.F4.89.7F.2A.06.B3.A9.D8.C9.74.62.7F.E6.AD.06.7D.78.DB.20-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA				
CNPJ: 41.484.059/0001-80				
Liquidez	**Símbolo**	**Fórmula**	**Valores (R$)**	**Resultado**
Liquidez Geral	LG	Ativo Circulante + Ativo Realiz. LP	5.241.626,90	1,06
		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	4.949.601,56	
Solvencia Geral	SG	Ativo Total	6.583.599,34	1,33
		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	4.949.601,56	
Liquidez Corrente	LC	Ativo Circulante	5.241.626,90	1,93
		Passivo Circulante	2.711.320,42	

Todas as informações contidas neste documento referem-se ao Balanço Patrimonial do exercício de 31/12/2024, da empresa PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 41.484.059/0001-80 sendo que a sua veracidade fica sob a responsabilidade do(a) contador(a) Sr.(a) Nathaniel José Vieira Pereira registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 074682/O CRC/MG e carteira de Identidade sob o nº MG-6.173.130 e do(a) Sócio Administrador desta empresa o Sr.(a) Marcio Heringer Chamon Barros Quintão.

MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA:11765833604

Assinado de forma digital por MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA:11765833604
Dados: 2025.05.27 14:54:59 -03'00'

Sócio Administrador

Marcio Heringer Chamon Barros Quintão

NATHANIEL JOSE VIEIRA PEREIRA:59936053672

Assinado de forma digital por NATHANIEL JOSE VIEIRA PEREIRA:59936053672
Dados: 2025.05.27 08:57:17 -03'00'

Nathaniel José Vieira Pereira

CRC/MG – 074682/O

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31212201005	41.484.059/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BA.F4.89.7F.2A.06.B3.A9.D8.C9.74.62.7F.E6.AD.06.7D.78.DB.20

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	95436855687	Marcia Helena Anicio dos Santos:95436855687	240361072608394951898337	07/05/2025 a 07/05/2026	Sim
Contador	59936053672	NATHANIEL JOSE VIEIRA PEREIRA:59936053672	3492862594834238747	26/06/2024 a 26/06/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BA.F4.89.7F.2A.06.B3.A9.D8.C9.74.62.
7F.E6.AD.06.7D.78.DB.20-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2025 às 14:05:25

40.F5.5F.0C.32.52.E2.37
4D.8E.20.8D.99.18.58.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212201005	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2338371770

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

GOVERNADOR VALADARES
Local

11 AGOSTO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e o código de segurança CYUe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/476.222-5	MGN2338371770	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.440.816-34	MARCIO DE BARROS QUINTAO
117.658.336-04	MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e o código de segurança CYUe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA
Rua Thieres Pereira Daflon, nº 4059, bairro Morada do Vale III, Governador Valadares/MG, CEP: 35.061-000.
CNPJ: 41.484.059/0001-80 NIRE: 31212201005

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INOVAR HOLDING LTDA., sociedade registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3121136239-1, inscrita no CNPJ n° 28.392.274/0001-92, sediada na Rua Jacarandá, n° 643, bairro Horto, Ipatinga/MG, CEP 35.160-304, neste ato representada por seu administrador **Márcio de Barros Quintão**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/01/1948 em Marliéria/MG, portador do documento de identidade RG nº MG-6.635.764, expedido pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 068.440.816-34, residente na Rua Machado de Assis, nº 276, bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-386.

Única componente da sociedade empresária limitada denominada **PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Thieres Pereira Daflon, nº 4059, bairro Morada do Vale III, Governador Valadares/MG, CEP: 35.061-000 inscrita no CNPJ sob o n° 41.484.059/0001-80, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31212201005 em 07/04/2021, resolve promover sua segunda alteração contratual e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª. – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
Por este instrumento, a sócia resolve alterar o capital social da empresa para R$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), sendo o valor de R$700.000,00 (setecentos mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

A sócia **INOVAR HOLDING LTDA.**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, integraliza neste ato, em moeda corrente do país, R$700.000,00 (setecentos mil reais).

CLÁUSULA 2ª. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Mediante os termos da presente Alteração Contratual e, na forma das Disposições Finais e Transitórias, do Livro Complementar, da Lei n.° 10.406, de 10.01.2002, especialmente quanto ao artigo 2.031, o Contrato Social da empresa **PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA**, de forma alterada e consolidada, passa a vigorar nos seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

INOVAR HOLDING LTDA., sociedade registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3121136239-1, inscrita no CNPJ n° 28.392.274/0001-92, sediada na Rua Jacarandá, n° 643, bairro Horto, Ipatinga/MG, CEP 35.160-304, neste ato representada por seu administrador **Márcio de Barros Quintão**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/01/1948 em Marliéria/MG, portador do documento de identidade RG nº MG-6.635.764, expedido pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 068.440.816-34, residente na Rua Machado de Assis, nº 276, bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-386.

Tem uma sociedade empresária limitada unipessoal, já constituída, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação que disciplina essa forma societária, especialmente pela Lei n.° 10.406, de 10.01.2002 e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima, Lei n.° 6.404/76, conforme as prerrogativas do artigo 1.053, parágrafo único, do Novo Código Civil.

CLÁUSULA 1ª. - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade gira sob a denominação social de **PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA,** nome fantasia **Brasauto.**

CLÁUSULA 2ª. – DA SEDE
A sociedade tem a sede da matriz na Rua Thieres Pereira Daflon, nº 4059, bairro Morada do Vale III, Governador Valadares/MG, CEP: 35.061-000.

A empresa possui filial sediada Rua Jacarandá, nº 643, Loja 02, Bairro Horto, Ipatinga/MG, CEP: 35.160-304, inscrita no CNPJ n° 41.484.059/0002-60, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3190287893-5 em 03/03/2022.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.2225-6 e o código de segurança CYUe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA 3ª. - OBJETO SOCIAL

O objeto social da matriz e filial é comércio varejista de veículos novos e usados, peças automotivas, acessórios pneumáticos, varejo de lubrificantes, locação de veículos, máquinas e equipamentos, prestação de serviços de assistência técnica, guincho (reboque), inclusive assistência técnica a veículos em estradas, oficina mecânica, consertos, reparos e afins, lanternagem e pintura, intermediação de negócios correlatos ao ramo de atividade.

CLÁUSULA 4ª. - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), dividido em 17.000 (dezessete mil) quotas no valor nominal de R$100,00 (cem reais) cada, totalmente integralizada em moeda corrente no país, dando cada quota um voto nas deliberações sociais, distribuídas na seguinte forma:

INOVAR HOLDING LTDA	17.000 quotas	R$ 1.700.000,00	100%
Total	**17.000 quotas**	**R$ 1.700.000,00**	**100%**

§1° - A responsabilidade da sócia nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

§2° - Conforme estabelece o artigo 1.054, combinado com o artigo 997, VII, do Código Civil, (Lei nº 10.406/02), a sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§3° - A sociedade foi constituída *intuitu personae*, sendo assim, impenhoráveis as quotas sociais como patrimônio disponível do sócio.

CLÁUSULA 5ª. - DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL.

A administração da sociedade unipessoal e o uso da razão social caberão aos administradores não sócios **Márcio Heringer Chamon Barros Quintão Moreira**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 06/03/1994 em Ipatinga/MG, inscrito no CPF sob o nº 117.658.336-04, portador do documento de identidade RG nº MG-14.321.114, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Aleijadinho, nº 215, apto 1003, bairro Cidade Nobre, CEP: 35.162-352, Ipatinga/MG, e/ou **Márcio de Barros Quintão**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/01/1948 em Marliéria/MG, portador do documento de identidade RG nº MG-6.635.764, expedido pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 068.440.816-34, residente na Rua Machado de Assis, nº 276, bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-386, bairro Cidade Nobre, CEP: 35.162-386, Ipatinga/MG, que, em conjunto ou isoladamente, no interesse da sociedade, assinam todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer finalidades, e representam a empresa, ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo, entretanto, vedada a utilização da razão social em negócios estranhos ao objeto social ou a título gratuito, em benefício próprio ou de terceiros.

§ 1º - Poderá também a sociedade ser representada por um ou mais procuradores, nos termos do artigo 1.018 do CC/02, sempre com poderes específicos. À exceção dos mandados judiciais, todas as demais procurações terão validade por prazo determinado. As procurações omissas a esse respeito presumir-se-ão válidas por um ano.

§ 2º - O administrador não é obrigado a prestar caução.

§ 3º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses relacionadas no artigo 1.011, §1º do Código Civil.

§ 4º - Os administradores poderão ter retirada mensal de pró-labore, fixada pela sócia e passível de revisão a qualquer tempo, que será levada a débito da conta "despesas gerais".

CLÁUSULA 6ª. - DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

A sociedade iniciou de suas atividades em 12/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime da sócia e nos casos previstos em lei, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em todo território nacional, mediante alteração do contrato social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.2225 e o código de segurança CYUe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA 7ª. - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, onde o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico na forma e prazos da Lei.

§1° - A distribuição de lucros poderá ocorrer de forma mensal ou a qualquer outra periodicidade, na condição de antecipação no exercício fiscal, através de elaboração de balancetes mensais que reflitam a disponibilidade efetiva de recursos, condicionada a distribuição desproporcional ao que decidir a maioria do capital social.

§2° - Não são consideradas receitas, para fins de cálculo de lucros a serem futuramente distribuídos aos sócios, os valores relativos a qualquer programa de fundos para aquisição de veículos.

CLÁUSULA 8ª. – DA ARBITRAGEM
Qualquer controvérsia, litígio ou conflito, decorrentes deste Contrato Social ou, ainda, das relações entre os sócios, sua interpretação, seu cumprimento ou sua execução, será resolvido em instância única e irrecorrível por arbitragem, conforme Compromisso Arbitral firmado entre os sócios, e que se encontra registrado no Cartório de Título e Documentos de Ipatinga.

CLÁUSULA 9ª. – DA AUDITORIA EXTERNA
Competirá aos administradores, a cada 12 (doze) meses, contratar, à causa da sociedade, empresa idônea para fazer auditoria nas Contas da empresa, entregando aos sócios o respectivo relatório.

CLÁUSULA 10 – DOS CASOS OMISSOS
De conformidade com a disposição do artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei 10.406/02), observar-se-ão, na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente às Sociedades Limitadas.

CLÁUSULA 11 – DO DESIMPEDIMENTO
A sócia e os administradores declaram, sob pena da Lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, parágrafo primeiro e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/02), bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA 12 – DO FORO
Com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, é eleito o foro da Comarca de Governador Valadares/MG para todas as ações resultantes deste instrumento.

CLÁUSULA 13 – DO ENDEREÇO
Todos os endereços constantes deste instrumento serão válidos para o encaminhamento de cartas, avisos, notificações, etc, relativos à sociedade.

Estando os sócios e os administradores, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Governador Valadares, 10 de agosto de 2023.

INOVAR HOLDING LTDA.
Representada pelo administrador Márcio de Barros Quintão

MÁRCIO HERINGER CHAMON BARROS QUINTÃO MOREIRA
Administrador

MÁRCIO DE BARROS QUINTÃO
Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.2225 e o código de segurança CYUe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/476.222-5	MGN2338371770	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.440.816-34	MARCIO DE BARROS QUINTAO
117.658.336-04	MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e o código de segurança CYUe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 068/2023 | Anexo 2 - Incorporação_seg Pessoa Jurídica.pdf (6/8) 3064526

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, de NIRE 3121220100-5 e protocolado sob o número 23/476.222-5 em 14/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10757201, em 17/08/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.440.816-34	MARCIO DE BARROS QUINTAO
117.658.336-04	MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.440.816-34	MARCIO DE BARROS QUINTAO
117.658.336-04	MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2023, às 13:42 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/476.222-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e o código de segurança CYUe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e o código de segurança CYUe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	41.484.059/0001-80
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
NIRE	31212201005
CNPJ	41.484.059/0001-80
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	GOVERNADOR VALADARES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/04/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2024
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	123207

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	123207
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.F4.89.7F.2A.06.B3.A9.D8.C9.74.62.7F.E6.AD.06.7D.78.DB.20-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CITROËN C3

LIVE 1.0 MT



ANO/MODELO 2025



Computador de bordo



Amplo espaço interno



Ar-condicionado

PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE

SEGURANÇA

- Abertura elétrica da tampa do combustível
- Airbags frontais - condutor e passageiro (2)
- Brake-light traseiro
- Chave canivete
- ESS - Emergency Stop Signal
- Hill Holder - Assistente de partida em rampa
- Indicadores de direção laterais nos retrovisores externos
- Luzes Diurnas Halógenas
- TPMS - Sensor de detecção de pressão dos pneus
- Travamento automático das portas com veiculo em movimento
- Travas manuais de segurança para crianças das portas traseiras

CONFORTO E VIDA A BORDO

- Ar- condicionado manual
- Aviso de portas e porta-malas abertos
- Retrovisores externos sem pintura
- Computador de bordo
- GSI - Gear Shift Indicator
- Limpador e desembaçador traseiro
- Retrovisores laterais com ajuste manual
- Vidros elétricos dianteiros

CONECTIVIDADE

- Predisposição para Rádio - Alto falantes dianteiros e tweeters dianteiros
- Tomada 12V (dianteira)

BANCOS E REVESTIMENTOS

- Apoio de cabeça nos bancos traseiros (3x)
- Bancos dianteiros em tecido com apoio de cabeça integrado
- Bancos traseiros em tecido com encosto rebatível

ACABAMENTO E ESTÉTICA

- Adesivo preto nas colunas B
- Adesivo preto nas colunas A (apenas na cor branco Banquise)
- Aeradores e comandos de ventilação com detalhes cromados
- Chevron dianteiro pintado em Alu Shadow
- Lanternas traseiras "C-Type"
- Maçanetas internas em preto
- Molduras nas caixas de roda
- Painel na cor Cinza Steel
- Para-choques dianteiros e traseiros na cor da carroceria
- Para-sol com espelhos internos
- Retrovisores externos sem pintura

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Motor: **1.0 Firefly, 3 cilindros, 6 válvulas**
Potência máx. (cv/rpm): **Etanol: 75 / 6.000 | Gasolina: 71 / 6.000**
Torque máx. (Kgfm/rpm): **Etanol: 10,0 / 4.250 | Gasolina: 10,7 / 3.250**
Alimentação: **Injeção eletrônica multiponto sequencial**
Comando de válvulas: **Acionamento por corrente**
Combustível: **Gasolina e Etanol**
Capacidade do tanque (l): **47**
Consumo cidade (km/l): **Etanol: 9,3 | Gasolina: 13,2**
Consumo estrada (km/l): **Etanol: 10,3 | Gasolina: 14,5**
Velocidade máxima (km/h): **162 (Etanol)**
0 a 100 km/h (s): **Etanol: 14,1 | Gasolina: 15**
Caixa de transmissão: **Manual de 5 marchas**
Suspensão dianteira: **Tipo Pseudo McPherson, independente, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos e barra estabilizadora**
Suspensão traseira: **Eixo de torção com rodas semi independentes, amortecedores hidráulicos e pressurizados e molas helicoidais**
Pneus: **195/65 R15**
Rodas: **Aço 15" com calotas**
Freios: **Dianteiros discos ventilados e traseiros tambor**
Volume do porta-malas (l): **315**

CORES



Branco Banquise | Cinza Artense | Cinza Grafito | Preto Perla Nera





Saiba mais sobre o Citroën C3

0800 011 8088
CITROEN.COM.BR

3 anos garantia do veículo

Proc. Adm. [illegible] | Anexo: 31_ET_C3_LIVE.pdf (1/[illegible]) 3068/3257

Ficha técnica - NOVO CITROËN C3 1.0 Live

Motor
Posição: Dianteiro, transversal
Número de cilindros: 3 em linha
Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm
Cilindrada total: 999 cm³
Taxa de compressão: 13,2:1
Potência máxima: 71 cv (gasolina) / 75 cv (etanol) a 6.000 rpm
Torque máximo: 10 kgfm a 4.250 rpm (gasolina) / 10,7 kgfm a 3.250 rpm (etanol)
Nº de válvulas por cilindro: 2
Comando de válvulas: no cabeçote, com correia “silent chain” de alta durabilidade
Combustível: Gasolina/etanol

Transmissão
Câmbio manual: cinco marchas à frente e uma à ré
Relações de transmissão:
1ª – 4,273
2ª – 2,429
3ª – 1,520
4ª – 1,029
5ª – 0,765

Ré – 4,200
Diferencial – 4,600
Tração: dianteira

Sistema de freios
Com ABS/ESC/ASR/REF
Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 252 x 22 mm) com pinça flutuante
Traseiro: A tambor 8” (diâmetro de 203 mm) autoajustável

Suspensão dianteira
Tipo: Independente, McPherson com barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos e pressurizados
Elemento elástico: Molas helicoidais

Suspensão traseira
Tipo: Eixo de torção com rodas semi independentes
Amortecedores: Hidráulicos e pressurizados
Elemento elástico: Molas helicoidais

Direção
Assistência: Elétrica
Diâmetro mínimo de curva: 10,5 m

Rodas
Medidas: 5,5” x 15”
Pneus: 195/65 R15

Peso do veículo
Em ordem de marcha: 1.037 kg
Capacidade de carga: 429 kg

Dimensões externas/capacidades
Comprimento: 3.981 mm
Largura da carroceria: 1.733 mm (s/espelhos) 2.012 mm (c/espelhos)
Altura do veículo: 1.586 mm
Distância entre eixos: 2.540 mm
Altura mínima do solo: 180 mm
Ângulo de entrada: 23°
Ângulo de saída: 39º
Volume do porta-malas: 315 litros (VDA) / 367 litros (NET)
Tanque de combustível: 47 litros

Performance
0 a 100 km/h: 15,0 s (gasolina) / 14,1 s (etanol)
Velocidade máxima: 160 km/h (gasolina/etanol)

Consumo PBEV
Urbano: 12,9 km/l (gasolina) / 9,3 km/l (etanol)
Estrada: 14,1 km/l (gasolina) / 10,0 km/l (etanol)



NOVO AIRCROSS 7
FEEL TURBO 200 AT



Motor 1.0 turbo 200 com Câmbio automático CVT



Muita versatilidade de 5 a 7 lugares



Ventilação adicional para 2ª e 3 Fileiras

PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE

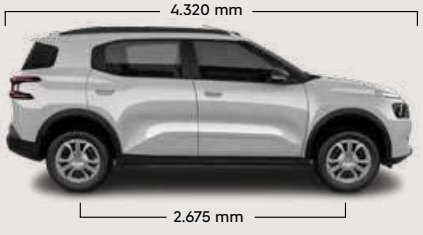
- 2 bancos individuais, rebatíveis e removíveis na 3ª fileira
- Ajuste de altura do banco do motorista
- Alarme
- Antena dianteira e 6 alto-falantes
- Aerofólio traseiro
- ABS e ESC
- Assistente de partida em rampa (Hill assist)
- Ar-condicionado
- Bancos dianteiros com apoio de cabeça integrado
- Bancos traseiros bipartidos e rebatíveis com ISOFIX e TOP TETHER
- Câmbio automático CVT com 7 marchas simuladas
- Capa do retrovisor texturizada
- Chave canivete
- Chave com controle de abertura remoto
- Citroën connect touchscreen 10" + espelhamento AA/CP sem fio
- Comando interno de abertura da tampa de combustível
- Controle de áudio no volante
- DRL a LED
- Direção elétrica com ajuste de altura
- Exclusivo badge "7" no porta-malas
- ITPMS – Monitoramento pressão dos pneus
- Limpador e desembaçador de vidro traseiro
- Luz de cortesia dianteira e traseira e no porta-malas
- Luzes indicadoras de direção nos retrovisores
- Moldura de caixa de roda e lateral de carroceria
- Motor 1.0 TURBO 200
- Porta-copos e porta-celular
- Porta-objetos com acabamento premium no painel
- Porta USB de recarga e dados e Tomada 12V no painel
- Portas USB de rápido carregamento para 2ª fileira
- Suporte estrutural para barras transversais
- Ventilação de teto adicional para bancos traseiros
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função one touch (subida/descida)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Motor: **1.0 Turbo 200, 3 cilíndros, 12 válvulas**
Torque máximo: **20 kgf @1.750 rpm**
Potência máxima: **G: 125 cv a 5.750 rpm e E: 130 cv a 5.750 rpm**
Alimentação: **Sistema de injeção direta**
Combustível: **Gasolina e Etanol**
Capacidade do Tanque: **47L**
Capacidade do porta-malas: **493L**
Tração: **Dianteira**
Caixa de Transmissão: **CVT de 7 marchas**
Pneus: **205/65 r16**
Freios dianteiros: **Discos ventilados**
Freios traseiros: **Tambor**
Velocidade máxima: **197 km/h**
0 a 100km/h: **Etanol: 9,5s e Gasolina: 10,0s**
Consumo cidade: **Gasolina 11,2km/l e Álcool 7,9km/l**
Consumo estrada: **Gasolina 13km/l e Álcool 9,1km/l.**

CORES

Preto Perla Nera
Cinza Artense
Cinza Grafito
Vermelho Rubi
Branco Banquise





Saiba mais sobre o novo SUV Citroën Aircross

0800 011 8088
CITROEN.COM.BR

3 anos garantia do veículo

Proc. Administrativo [illegible] Anexo: 33 - FL Aircross_7_Feel.pdf (1/[illegible]) [illegible]87/0257

PEUGEOT
PARTNER RAPID



PARTNER
RAPID

VOCÊ DITA O RITMO





PARA QUEM QUER AGILIZAR SEU TEMPO

Chegou o utilitário certo para você ficar no controle do seu negócio e do seu tempo. O verdadeiro parceiro que vai otimizar a sua frota com tecnologia, grande capacidade, versatilidade, conforto e segurança.

Com a nova **Peugeot Partner Rapid**, você estará preparado para o dia a dia, até mesmo com os imprevistos, transformando o tempo em solução.

FEITO PARA POTENCIALIZAR O SEU NEGÓCIO





GANHE TEMPO COM AS DEMANDAS DO TRABALHO

Precisando de agilidade com economia? O novo Motor 1.3 GSE Flex de 98 cv e nota A em consumo, além do sistema de monitoramento de pressão dos pneus e sensor de temperatura externa, é perfeito para encarar qualquer desafio do dia a dia, sempre a favor do seu tempo e do seu negócio também.





AGILIDADE PARA O SEU NEGÓCIO COM SEGURANÇA E TECNOLOGIA

Na nova **Peugeot Partner Rapid**, fazer a sua jornada com tranquilidade e segurança não é um opcional. Os freios ABS, airbag duplo frontal, controle de estabilidade e assistente de partida em rampa são itens de série.

Além disso, conte com os diferenciais que só a Peugeot Partner Rapid tem: calotas integrais, direção elétrica, repetidores de piscas nos retrovisores e luzes de rodagem diurna integradas nos faróis de neblina.

SEJA BEM-VINDO A SUA NOVA ÁREA DE TRABALHO

DIRIGIBILIDADE COM CONFORTO E PRATICIDADE

O cuidado com a logística do seu negócio começa pela atenção com a equipe de entregas. O conforto durante as viagens está garantido com regulagem de altura do banco do motorista, apoios de cabeça reguláveis e amplo espaço interno. Trabalho muito mais agradável, e você nem sentirá o tempo passar.

- **AMPLO ESPAÇO INTERNO**
- **FUNCIONALIDADE**





TODO O CONFORTO E USABILIDADE A BORDO DA PEUGEOT PARTNER RAPID:
AR-CONDICIONADO, 18,5L DE PORTA-OBJETOS DISTRIBUÍDOS POR TODA CABINE, ALÉM DE VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS.

MULTIFUNCIONALIDADE E CAPACIDADE

ROBUSTEZ DE UM LEÃO

Capacidade de até 650Kg, com 4 ganchos para amarração de carga.

Portas traseiras bipartidas com abertura até 180º.

Compartimento de carga com iluminação interna e divisória com a cabine.

Espaço de carga amplo e protegido com 3,3m³ de volume e de fácil acesso.





VERSATILIDADE É CABER EM QUALQUER LUGAR

Mais facilidade e agilidade para fazer carregamentos e entregas. A Peugeot Partner Rapid combina o grande espaço interno da área de carga com um design exterior inteligente, que entra em qualquer doca e garagem.

1900 mm de altura

4407 mm de comprimento



LEVE TUDO QUE PRECISAR COM SEGURANÇA

Peugeot Partner Rapid é a única da categoria com tapete de proteção na área de carga.

Mais proteção para o seu veículo e carregamento, com base deslizante e textura antiderrapante. Evita que a bagagem se movimente e facilita a limpeza.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MOTOR

Motor	1.3 GSE Flex
Número de cilindros e válvulas	4 cilindros e 8 válvulas
Cilindrada total / unitária	1332 cm^3 / 333 cm^3
Taxa de compressão	13,2 : 1
Aspiração	Naturalmente aspirado
Acionamento da distribuição	Correia dentada
Tipo de emissão (regulamentação de emissões)	Proncove L8

PERFORMANCE

PERFORMANCE	GASOLINA	ETANOL
Potência máxima (ABNT)	98 cv / 72,1 kW @ 6000 rpm	107 cv / 78,7 kW @ 6250 rpm
Torque máximo (ABNT)	129 Nm @4250 rpm	134 Nm @ 4000 rpm
Regime de marcha lenta	750 rpm A/C desl. / 820 rpm A/C lig.	
Velocidade máxima (em circuito)	165 km/h	170 km/h
Aceleração de 0 a 100 km/h	12,5 s	11,5 s
Consumo*	12,4 km/l | 13,6 km/l	8,7 km/l | 9,6 km/l

TRANSMISSÃO

Câmbio	Manual de 5 marchas
Tração	Dianteira com juntas homocinéticas
Número de marchas	5 a Frente e 1 a Ré
Embreagem	Monodisco a seco e comando mecânico
Relações de marcha	1ª - 4,273 (47/11) 2ª - 2,429 (51/21) 3ª - 1,520 (38/25) 4ª - 1,029 (35/34) 5ª - 0,756 (34/45) RÉ - 4,200 (42/10)
Relações de redução	4.600 (66/15)

DIREÇÃO

Sistema de direção	Elétrica

SUSPENSÃO

Suspensão dianteira	Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais com barra estabilizadora
Amortecedores dianteiros	Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
Elemento elástico dianteiro	Mola helicoidal
Suspensão traseira	Eixo rígido
Amortecedores traseiros	Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
Elemento elástico traseiro	Mola parabólica longitudinal (feixe de molas)

FREIOS

Comando	Hidráulico com comando a pedal
Sistema dianteiro	Discos ventilados
Sistema traseiro	Tambor
Auxílio à frenagem	Sistema de freio ABS e EBD
Freio de estacionamento	Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste

PNEUS E RODAS

Medida dos pneus	175/70 R14 88T
Rodas	Roda de aço 14" com calotas
Estepe	Roda de aço 14" (Homogêneo)
Pressão de enchimento dos pneus	Pneus dianteiros: 2.2 Kg/cm^2 / 32 lb/pol^2 Pneus traseiros: 3.0 Kg/cm^2 / 44 lb/pol^2

COMBUSTÍVEL

Combustível	Flex (Gasolina e Etanol)
Tanque	55 litros

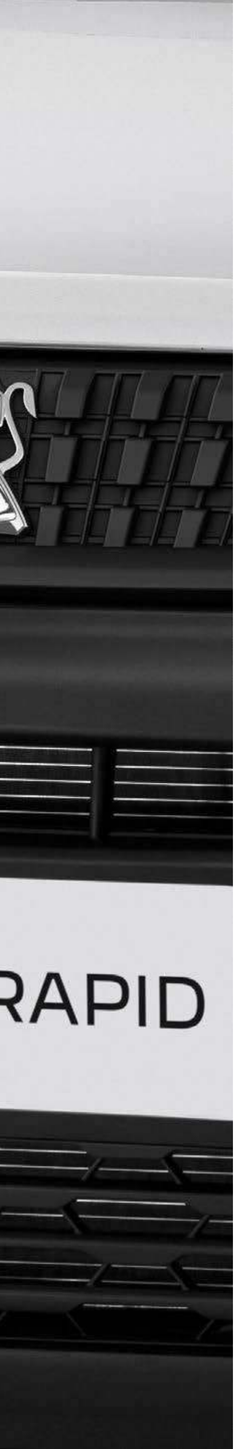
LUGARES

Número de passageiros	1 condutor + 1 passageiro (2 lugares)

* (Urbano NBR 6601 / Estrada NBR 7024)



Proc. Administrativo 069/2025 - Anexo: 34_PEUGEOT_PARTNER_RAPID_MY25_Folheto.pdf (10/14) 3081/3257



DIMENSÕES DO VEÍCULO em mm

Comprimento	4.407
Largura	1.643
Largura com espelhos	1.885
Altura (veículo vazio)	1.900
Altura (veículo carregado)	1.837
Vão livre do solo (veículo vazio)	176
Vão livre do solo (veículo carregado)	161
Entre-eixos	2.716
Balanço (dianteiro/traseiro)	781 / 909
Diâmetro de giro (meio fio)	10.800
Ângulo de entrada	23°
Ângulo de saída	26,9°
Bitola dianteira	1430
Bitola traseira	1420

DIMENSÕES DO COMPARTIMENTO DE CARGA

Volume útil (área da zona de carga)	3,3 m^3
Comprimento máximo (chão da zona de carga)	1649
Largura	1324
Largura (entre caixas de roda)	1090
Altura da zona de carga	1368

DIMENSÕES DOS ACESSOS AO COMPARTIMENTO DE CARGAS)

Largura entrada da porta traseira bipartida	1177
Altura entrada da porta traseira bipartida	1135

PESOS em kg

Peso vazio em ordem de marcha	1131
Carga útil	650
Peso bruto total	1781
Eixo traseiro	701
Eixo dianteiro	1080
Peso admissível eixo dianteiro	786
Peso admissível eixo traseiro	1120



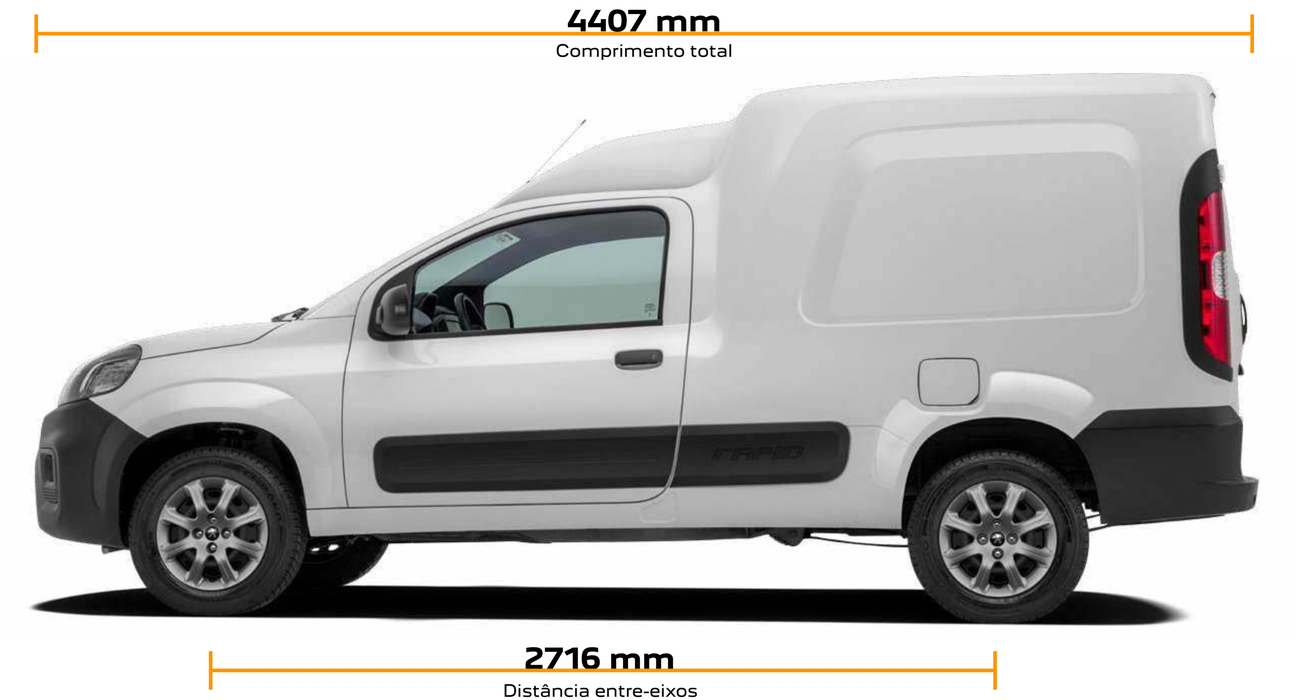
PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS

SEGURANÇA E TECNOLOGIA	BUSINESS PACK
ABS	S
Airbag duplo frontal	S
Alarme Perimétrico	S
ESP - Controle de estabilidade e ASR - Controle de Tração	S
Faróis de neblina e halógenos com regulagem manual de altura do facho	S
Hill Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa	S
Indicador de ausência de afivelamento dos cintos de segurança para o motorista	S
Luz diurna de segurança halógenas integradas aos faróis de neblina - Day running lights (DRL)	S
Repetidor de piscas nos espelhos retrovisores	S
Protetor de cárter	S
Terceira luz de freio	S
Direção elétrica	S
Sensor de temperatura externa	S
iTPMS - Sistema de monitoramento de pressão dos pneus (indireto)	S

CONFORTO E VIDA A BORDO	BUSINESS PACK
Abertura e fechamento dos vidros dianteiros com um toque (One Touch)	S
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura	S
Ar quente	S
Ar-condicionado	S
Banco do motorista com regulagem de altura	S
Bancos revestidos em tecido	S
Chaves tipo canivete com telecomando	S
Cintos de segurança retráteis de três pontos	S
Cintos de segurança com ajuste de altura	S
Compartimento para máquina de cartão de crédito nas portas	S
Computador de bordo	S
Direção com regulagem de altura	S
Limitador de velocidade	S
Luz interna na cabine com temporizador	S
Para-sóis biarticulados	S
porta-luvas com lluminação	S
Porta-objetos no painel central	S
Predisposição para rádio (antena + alto falantes)	S
Tomada 12V no painel	S
Vidros elétricos	S

COMPARTIMENTO DE CARGA	BUSINESS PACK
4 ganchos para amarração de carga na caçamba	S
Divisor entre a cabine e o compartimento de carga (superior + inferior)	S
Luz interna no compartimento de carga	S
Portas traseiras bipartidas com abertura até 180°	S
Protetor de compartimento de carga	S

COR DO VEÍCULO	BUSINESS PACK
Branco Banquise (pintura sólida)	S







Conheça o Total Care Pro:

Tudo que você precisa para continuar tocando o dia a dia do seu negócio com eficiência e qualidade: revisão com preço fixo, reboque gratuito 7 dias por semana e atendimento personalizado.

Compromissos Peugeot:

1 ano garantia do veículo

PREÇO FIXO DE REVISÃO

Atendimento ao cliente

Para falar conosco, entre em contato pelo nosso serviço de atendimento ao cliente: **0800 011 8088** de segunda à sexta-feira das 08h às 20h.

Se preferir, entre em contato pela central de relacionamento em **peugeot.com.br**

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

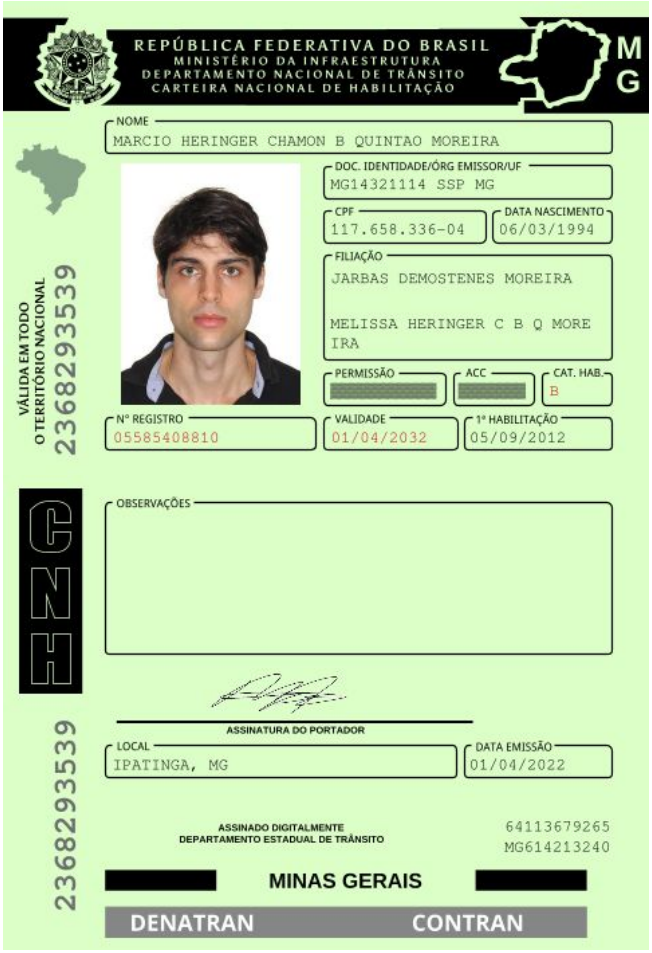
DESACELERE. SEU BEM MAIOR É A VIDA.

Sobre este material: As especificações técnicas e a disponibilidade das cores por versão dos veículos podem ser alteradas sem aviso prévio. Fotos meramente ilustrativas. Alguns equipamentos e acessórios apresentados são ilustrativos e opcionais. Consulte disponibilidade no site Peugeot.com.br ou em um concessionário autorizado Peugeot. As cores reproduzidas podem apresentar variações em relação às cores reais do veículo. Janeiro/ 2025

PEUGEOT

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento público de procuração **OUTORGANTE, PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA,** com sede na Rua Thieres Pereira Daflon, n° 4059, bairro Morada do Vale III, Governador Valadares/MG, CEP 35.061-000, inscrita no CNPJ sob o nº **41.484.059/0001-80** e sua filial sediada Rua Jacarandá, nº 643, Loja 02, Bairro Horto, Ipatinga/MG, CEP: 35.160-304 inscrita no CNPJ sob o nº **41.484.059/0002-60**, neste ato representada, nos termos do disposto em seu contrato social, por seu administrador, **Márcio Heringer Chamon Barros Quintão Moreira**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 117.658.336-04, portador da carteira de identidade CNH nº 05585408810 expedida pela DETRAN/MG, residente e domiciliado na Rua Aleijadinho, nº 239, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG; **OUTORGANTE** nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **1) EMMANUEL SILVA MARTINS,** brasileiro, casado, empresario, e inscrito no CPF sob o nº 071.166.806-08; **2) RAFAEL GARCIA DE BRITO MENDES,** brasileiro, solteiro, consultor de vendas, e inscrito no CPF sob o nº 082.711.926-71; ambos com endereço comercial à rua Jacarandá, n° 643, Bairro Horto, CEP: 35.160-304, Ipatinga/MG.; aos quais confere e outorga poderes, especial e especificamente, para, em seu nome e de suas filiais, em **CONJUNTO ou SEPARADAMENTE,** participar de licitações em qualquer modalidade, em quaisquer instituições, sejam elas de natureza pública ou privada, podendo realizar todos os atos pertinentes aos certames, bem como de processos de dispensa ou inexigibilidade e Adesões às Atas de Registro de Preços, adesões e aditivos contratuais, tais como: retirar editais, efetivar cadastro da empresa em sistemas eletrônicos e registro de fornecedores, formular e assinar as atas, propostas, declarações, ofertar lances de preços, firmar contratos, receber Notas de Empenhos, Ordens de Compra, rubricarem documentos, apresentar e desistir de Recursos, Impugnações, Defesas Prévias e Pedidos de Esclarecimentos, inclusive procedendo a retificações e ratificações, podendo, para tanto, praticar tudo o mais que necessário for para o fiel cumprimento do presente mandato, **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ PELO PRAZO DE DOZE MESES.**

Assinado eletronicamente: Márcio Heringer (117.***.***-04)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/08/2023 08:17:11 que o documento de hash (SHA-256) 1066e1f9d27c62bc1484a67132be5a5dbc3120c6cd359daf6ad3ef2fdf94fdee foi validado em 28/08/2023 18:22:01 através da transação blockchain 0x82645b16c62e3c8bc91d51149b461b28651199ed331cc13c25acb582a0b74908 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkDocs (NDS-57F5)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1066e1f9d27c62bc1484a67132be5a5dbc3120c6cd359daf6ad3ef2fdf94fdee** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Márcio Heringer (117.***.***-04),** sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] classificado como assinatura eletrônica avançada[2] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **157757** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado **"Procuração Puissance Emmanuel e Rafael"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração Puissance Emmanuel e Rafael"**, faz prova de que em **28/08/2023 10:49:10**, o responsável **Foco Automóveis Eireli (10.376.703/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Foco Automóveis Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/08/2023 19:10:09** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x82645b16c62e3c8bc91d51149b461b28651199ed331cc13c25acb68ca0b7a908**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

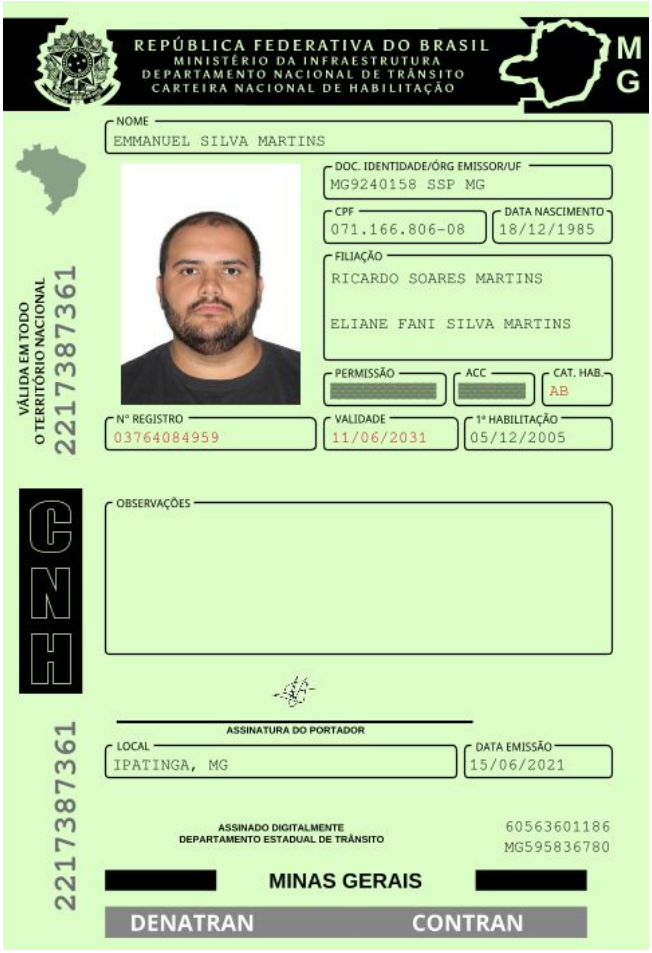
[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

[2] Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

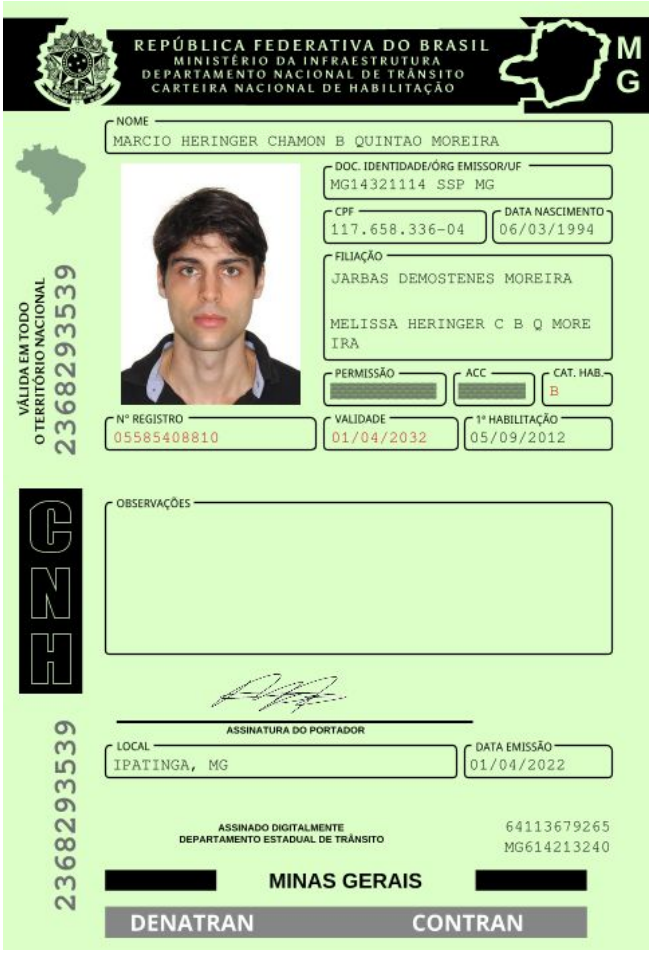
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

STELLANTIS

DR- 50/22
São Paulo, 02 de maio de 2022

A

BRASAUTO LTDA
Ipatinga/MG

Assunto: Carta de Anuência à Nomeação Peugeot e Citroën – Ipatinga/MG

Atendendo à solicitação de V. Sas., informamos que autorizaremos a abertura da vossa concessionária, na cidade de **Ipatinga/MG** para venda de veículos novos das marcas Peugeot e Citroën para a comercialização de veículos usados, venda de peças e acessórios e prestação de serviços de assistência técnica.

Esta anuência está, contudo, condicionada à organização por parte de V. Sas., de adequação da instalação apresentada de acordo com o projeto arquitetônico, devidamente aprovado pela PCBA, cujas especificações e cronologia de montagem constam no cronograma, Anexo I desta carta.

Ressaltamos que nenhuma ação que envolva o uso das marcas Peugeot e Citroën e ação de vendas em nome destas na área pretendida, deverá ser concretizada ou divulgada sem prévia autorização e formal anuência da PCBA o que se aplica, também, à presente fase do processo.

Ressaltamos, ainda, que, a adoção dessas medidas se faz por conta e risco exclusivo de vossa empresa, conforme já informado ao **GRUPO BRASAUTO**, sem ressalvas de qualquer natureza, tendo em vista a avaliação e análise de viabilidade comercial, previamente realizadas por V. Sas.

Outrossim, informamos que manteremos contatos periódicos com V. Sas. objetivando a verificação conjunta do atendimento regular aos itens do mencionado anexo, no intuito comum de lograrmos, ao final do cronograma, a nomeação da concessionária no Contrato de Concessão.

Atenciosamente,

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE REDE

De acordo:

BRASAUTO LTDA

STELLANTIS

Anexo I da carta DR-50/22

Concessionária: GRUPO BRASAUTO

Endereço do imóvel: R. Jacarandá, 643 - Horto, Ipatinga - MG

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ABERTURA DA CONCESSIONÁRIA	DATA DE REALIZAÇÃO
1. Apresentação do imóvel/terreno onde será localizada a instalação de vendas e assistência técnica para aprovação final da PCBA;	**Realizado**
2. Apresentação da escritura/contrato de aluguel do imóvel onde funcionará a concessionária;	**Realizado**
3. Apresentação de proposta de projeto arquitetônico, com base nos parâmetros indicados pela PCBA;	**Realizado**
4. Análise e aprovação da proposta de projeto arquitetônico pela PCBA;	**12/05/2022**
5. Apresentação do projeto arquitetônico definitivo de acordo com o aprovado pela PCBA, com Alvará da Prefeitura e início das obras de construção/reforma;	**17/05/2022**
6. Apresentação à PCBA do Contrato Social constando a criação da concessionária, com registro na Junta Comercial, bem como cadastros Estadual, Municipal e do CNPJ;	**17/05/2022**
7. Efetuar a capitalização inicial da empresa de acordo com o Business Plan elaborado;	**17/05/2022**
8. Contratação e disponibilização das equipes para treinamento respeitando os critérios estabelecidos pela concedente (45 dias antes do início das operações);	**22/05/2022**
9. Aquisição de ferramentas especiais conforme preconizado pela Marca. Efetuar o pedido junto à Montadora;	**22/05/2022**
10. Aquisição de Equipamentos e Ferramentas de oficina de acordo com porte da concessionária, conforme manual de Equipamentos e Ferramentas da Montadora. Efetuar o pedido junto ao fornecedor homologado;	**22/05/2022**
11. Aquisição de uniformes padrão da marca, conforme guide e fornecedor indicado pela Montadora;	**22/05/2022**
12. Término das obras adequação do imóvel e da sistematização interna, da instalação dos equipamentos, da sinalização padronizada e instalação dos equipamentos de informática, de acordo com o padrão das marcas Peugeot e Citroën;	**01/06/2022**
13. Contratação de linhas de crédito junto à agente financeiro, adequadas aos volumes pactuados para a compra de veículos junto à PCBA;	**01/06/2022**
14. Início das atividades.	**16/06/2022**

STELLANTIS

Todos os investimentos necessários para a implantação e funcionamento da concessionária, deverão ser suportados por recursos próprios da **GRUPO BRASAUTO** por sua conta e risco exclusivo, bem como o capital de giro para a operação da concessionária não poderá ser comprometido, em hipótese alguma.

Lembramos-lhes ainda que as obras de implantação da concessionária devem ser executadas em conformidade com os projetos aprovados pela **PCBA**, e a qualidade e acabamento das mesmas deverão seguir as orientações constantes em nossos manuais.

A falta de observância do cronograma acima indicado e das demais condições nele contidas, implicará, definitivamente, na revogação imediata da anuência/autorização de nomeação da concessionária, com o cancelamento e encerramento de tudo quanto aqui ajustado, sem notificação ou aviso prévio de qualquer natureza.

Também fica ajustado que, na hipótese de encerramento das negociações, não caberão à **PCBA**, quaisquer responsabilidades por investimentos realizados ou por prejuízos, danos emergentes, lucros cessantes ou perdas que eventualmente possam surgir, ou seja, indenizações de quaisquer naturezas.

São Paulo, 02 de maio de 2022.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE REDE

BRASAUTO LTDA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212201005	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2338371770

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

GOVERNADOR VALADARES
Local

11 AGOSTO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e código de segurança CYLe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0052023 - Anexo 8 - Puissance 2 - Alteracao_Contratual.pdf (1/8) 3094526

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/476.222-5	MGN2338371770	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.440.816-34	MARCIO DE BARROS QUINTAO
117.658.336-04	MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e código de segurança CYLe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA
Rua Thieres Pereira Daflon, nł 4059, bairro Morada do Vale III, Governador Valadares/MG, CEP: 35.061-000.
CNPJ: 41.484.059/0001-80 NIRE: 31212201005

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INOVAR HOLDING LTDA., sociedade registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3121136239-1, inscrita no CNPJ né 28.392.274/0001-92, sediada na Rua Jacarand®, né 643, bairro Horto, Ipatinga/MG, CEP 35.160-304, neste ato representada por seu administrador **Márcio de Barros Quintão**, brasileiro, empres®rio, casado sob o regime de comunh²o universal de bens, nascido em 26/01/1948 em Marli¶ria/MG, portador do documento de identidade RG nł MG-6.635.764, expedido pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nł 068.440.816-34, residente na Rua Machado de Assis, nł 276, bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-386.

Ωnica componente da sociedade empres®ria limitada denominada **PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Thieres Pereira Daflon, nł 4059, bairro Morada do Vale III, Governador Valadares/MG, CEP: 35.061-000 inscrita no CNPJ sob o né 41.484.059/0001-80, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31212201005 em 07/04/2021, resolve promover sua segunda altera´²o contratual e o faz mediante as seguintes cl®usulas e condi´Þes:

CLÁUSULA 1ª. – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
Por este instrumento, a sÆcia resolve alterar o capital social da empresa para R$1.700.000,00 (um milh²o e setecentos mil reais), sendo o valor de R$700.000,00 (setecentos mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente do pa°s, na seguinte propor´²o:

A sÆcia **INOVAR HOLDING LTDA.**, j® qualificada no pre°mbulo deste instrumento, integraliza neste ato, em moeda corrente do pa°s, R$700.000,00 (setecentos mil reais).

CLÁUSULA 2ª. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Mediante os termos da presente Altera´²o Contratual e, na forma das Disposi´Þes Finais e TransitÆrias, do Livro Complementar, da Lei n.é 10.406, de 10.01.2002, especialmente quanto ao artigo 2.031, o Contrato Social da empresa **PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA**, de forma alterada e consolidada, passa a vigorar nos seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

INOVAR HOLDING LTDA., sociedade registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3121136239-1, inscrita no CNPJ né 28.392.274/0001-92, sediada na Rua Jacarand®, né 643, bairro Horto, Ipatinga/MG, CEP 35.160-304, neste ato representada por seu administrador **Márcio de Barros Quintão**, brasileiro, empres®rio, casado sob o regime de comunh²o universal de bens, nascido em 26/01/1948 em Marli¶ria/MG, portador do documento de identidade RG nł MG-6.635.764, expedido pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nł 068.440.816-34, residente na Rua Machado de Assis, nł 276, bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-386.

Tem uma sociedade empres®ria limitada unipessoal, j® constitu°da, que se reger® pelas cl®usulas e condi´Þes seguintes e, nas omissÞes, pela legisla´²o que disciplina essa forma societ®ria, especialmente pela Lei n.é 10.406, de 10.01.2002 e, supletivamente, pelas normas da Sociedade An×nima, Lei n.é 6.404/76, conforme as prerrogativas do artigo 1.053, par®grafo ßnico, do Novo CÆdigo Civil.

CLÁUSULA 1ª. - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade gira sob a denomina´²o social de **PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA,** nome fantasia **Brasauto.**

CLÁUSULA 2ª. – DA SEDE
A sociedade tem a sede da matriz na Rua Thieres Pereira Daflon, nł 4059, bairro Morada do Vale III, Governador Valadares/MG, CEP: 35.061-000.

A empresa possui filial sediada Rua Jacarand®, nł 643, Loja 02, Bairro Horto, Ipatinga/MG, CEP: 35.160-304, inscrita no CNPJ né 41.484.059/0002-60, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3190287893-5 em 03/03/2022.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e código de segurança CYLe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA 3ª. - OBJETO SOCIAL

O objeto social da matriz e filial ¶ com¶rcio varejista de ve°culos novos e usados, pe´as automotivas, acessÆrios pneum®ticos, varejo de lubrificantes, loca´²o de ve°culos, m®quinas e equipamentos, presta´²o de servi´os de assist¸ncia t¶cnica, guincho (reboque), inclusive assist¸ncia t¶cnica a ve°culos em estradas, oficina mec°nica, consertos, reparos e afins, lanternagem e pintura, intermedia´²o de negÆcios correlatos ao ramo de atividade.

CLÁUSULA 4ª. - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social ¶ de R$1.700.000,00 (um milh²o e setecentos mil reais), dividido em 17.000 (dezessete mil) quotas no valor nominal de R$100,00 (cem reais) cada, totalmente integralizada em moeda corrente no pa°s, dando cada quota um voto nas delibera´Þes sociais, distribu°das na seguinte forma:

INOVAR HOLDING LTDA	17.000 quotas	R$ 1.700.000,00	100%
Total	**17.000 quotas**	**R$ 1.700.000,00**	**100%**

§1° - A responsabilidade da sÆcia nas obriga´Þes assumidas pela sociedade ¶ restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integraliza´²o do capital social.

§2° - Conforme estabelece o artigo 1.054, combinado com o artigo 997, VII, do CÆdigo Civil, (Lei nł 10.406/02), a sÆcia n²o responder®subsidiariamente pelas obriga´Þes sociais.

§3° - A sociedade foi constitu°da *intuitu personae*, sendo assim, impenhor®veis as quotas sociais como patrim×nio disponºvel do sÆcio.

CLÁUSULA 5ª. - DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL.

A administra´²o da sociedade unipessoal e o uso da raz²o social caber²o aos administradores n²o sÆcios **Márcio Heringer Chamon Barros Quintão Moreira**, brasileiro, casado em comunh²o parcial de bens, empres®rio, nascido aos 06/03/1994 em Ipatinga/MG, inscrito no CPF sob o nł 117.658.336-04, portador do documento de identidade RG nł MG-14.321.114, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Aleijadinho, nł 215, apto 1003, bairro Cidade Nobre, CEP: 35.162-352, Ipatinga/MG, e/ou **Márcio de Barros Quintão**, brasileiro, empres®rio, casado sob o regime de comunh²o universal de bens, nascido em 26/01/1948 em Marli¶ria/MG, portador do documento de identidade RG nł MG-6.635.764, expedido pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nł 068.440.816-34, residente na Rua Machado de Assis, nł 276, bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-386, bairro Cidade Nobre, CEP: 35.162-386, Ipatinga/MG, que, em conjunto ou isoladamente, no interesse da sociedade, assinam todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer finalidades, e representam a empresa, ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo, entretanto, vedada a utiliza´²o da raz²o social em negÆcios estranhos ao objeto social ou a t°tulo gratuito, em benef°cio prÆprio ou de terceiros.

§ 1º - Poder®tamb¶m a sociedade ser representada por um ou mais procuradores, nos termos do artigo 1.018 do CC/02, sempre com poderes espec°ficos. ũ exce´²o dos mandados judiciais, todas as demais procura´Þes ter²o validade por prazo determinado. As procura´Þes omissas a esse respeito presumir-se-²o v®lidas por um ano.

§ 2º - O administrador n²o ¶ obrigado a prestar cau´²o.

§ 3º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que n²o est²o impedidos de exercerem a administra´²o da sociedade, nem por decorr¸ncia de lei especial, nem em virtude de condena´²o nas hipÆteses relacionadas no artigo 1.011, í 1ł do CÆdigo Civil.

§ 4º - Os administradores poder²o ter retirada mensal de prÆlabore, fixada pela sÆcia e pass°vel de revis²o a qualquer tempo, que ser®levada a d¶bito da conta `despesas gerais_.

CLÁUSULA 6ª. - DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

A sociedade iniciou de suas atividades em 12/04/2021 e seu prazo de dura´²o ¶ indeterminado, extinguindo-se por vontade un°nime da sÆcia e nos casos previstos em lei, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em todo territÆrio nacional, mediante altera´²o do contrato social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e o código de segurança CYLe. Esta cópia foi autorizada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA 7ª. - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
O exercºcio social encerrar-se-®em 31 de dezembro de cada ano, onde o administrador prestar®contas justificadas de sua gest² o, procedendo ¯ elabora´² o do invent®rio, do balan´o patrimonial e do balan´o de resultado econ×mico na forma e prazos da Lei.

§1° - A distribui´² o de lucros poder®ocorrer de forma mensal ou a qualquer outra periodicidade, na condi´² o de antecipa´² o no exercºcio fiscal, atrav¶s de elabora´² o de balancetes mensais que reflitam a disponibilidade efetiva de recursos, condicionada a distribui´² o desproporcional ao que decidir a maioria do capital social.

§2° - N² o s² o consideradas receitas, para fins de c®lculo de lucros a serem futuramente distribuºdos aos sÆcios, os valores relativos a qualquer programa de fundos para aquisi´² o de veºculos.

CLÁUSULA 8ª. – DA ARBITRAGEM
Qualquer controv¶rsia, litºgio ou conflito, decorrentes deste Contrato Social ou, ainda, das rela´Þes entre os sÆcios, sua interpreta´² o, seu cumprimento ou sua execu´² o, ser® resolvido em inst°ncia ßnica e irrecorrºvel por arbitragem, conforme Compromisso Arbitral firmado entre os sÆcios, e que se encontra registrado no CartÆrio de Tºtulo e Documentos de Ipatinga.

CLÁUSULA 9ª. – DA AUDITORIA EXTERNA
Competir®aos administradores, a cada 12 (doze) meses, contratar, ¯ causa da sociedade, empresa id×nea para fazer auditoria nas Contas da empresa, entregando aos sÆcios o respectivo relatÆrio.

CLÁUSULA 10 – DOS CASOS OMISSOS
De conformidade com a disposi´² o do artigo 1.053, par®grafo ßnico, do CÆdigo Civil (Lei 10.406/02), observar-se-² o, na omiss² o do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente, as disposi´Þes contidas na Lei das Sociedades An×nimas, aplic®vel supletivamente ¯ s Sociedades Limitadas.

CLÁUSULA 11 – DO DESIMPEDIMENTO
A sÆcia e os administradores declaram, sob pena da Lei, expressamente, que n² o se acham impedidos de exercer a administra´² o da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condena´² o criminal, nos termos do artigo 1.011, par®grafo primeiro e seguintes do CÆdigo Civil (Lei 10.406/02), bem como n² o se acham incursos na proibi´² o de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA 12 – DO FORO
Com renßncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ¶ eleito o foro da Comarca de Governador Valadares/MG para todas as a´Þes resultantes deste instrumento.

CLÁUSULA 13 – DO ENDEREÇO
Todos os endere´os constantes deste instrumento ser² o v®lidos para o encaminhamento de cartas, avisos, notifica´Þes, etc, relativos ¯ sociedade.

Estando os sÆcios e os administradores, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Governador Valadares, 10 de agosto de 2023.

INOVAR HOLDING LTDA.
Representada pelo administrador M®rcio de Barros Quint² o

MÁRCIO HERINGER CHAMON BARROS QUINTÃO MOREIRA
Administrador

MÁRCIO DE BARROS QUINTÃO
Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e código de segurança CYLe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/476.222-5	MGN2338371770	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.440.816-34	MARCIO DE BARROS QUINTAO
117.658.336-04	MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e código de segurança CYLe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, de NIRE 3121220100-5 e protocolado sob o número 23/476.222-5 em 14/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10757201, em 17/08/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.440.816-34	MARCIO DE BARROS QUINTAO
117.658.336-04	MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.440.816-34	MARCIO DE BARROS QUINTAO
117.658.336-04	MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2023, às 13:42 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/476.222-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e o código de segurança CYLe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10757201 em 17/08/2023 da Empresa PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31212201005 e protocolo 234762225 - 14/08/2023. Autenticação: 156D9A14E857B06267E71A294D634F23366174C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.222-5 e código de segurança CYLe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE

CNPJ 19.876.424/0001-42

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição
27378800

Nº do Alvará
22932

CPF/CNPJ
41.484.059/0002-60

Nome / Razão Social
PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA

RG/Inscrição
0

Nome Fantasia
BRASAUTO

Responsável Legal
INOVAR HOLDING LTDA

Logradouro
JACARANDA

Número
643

Complemento
LJ2

Bairro
HORTO

Cidade
IPATINGA-MG

Data de Abertura
20/05/2022

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Atividade Secundária / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
5229002 - Serviços de reboque de veículos
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em g
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

RESTRIÇÕES / OBSERVAÇÕES

O presente Alvará é valido enquanto perdurarem as condições que o originaram, desde que mantida(s) a(s) atividades e localização. (art. 5º, §2º, da Lei Federal nº 11.598/2007)

A empresa deverá recolher anualmente a taxa de fiscalização municipal, de acordo com o disposto no art. 174, da Lei nº 819/1983 - Código Tributário Municipal.

Emitido em conformidade com os dispositivos das seguintes leis e suas respectivas alterações: Lei nº 375/1972, Lei nº 419/1973, Lei nº 819/1983.

Ocorrendo irregularidades este Alvará poderá ser cassado a qualquer momento, nos termos do artigo 170 da Lei nº 375/1972.

Sempre que solicitado o alvará deverá ser apresentado à autoridade municipal competente, nos termos do artigo 169, Lei nº 375/1972.

Emitida às 10:51:16 do dia 09/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número 2025273788002

Consulte a autenticidade desta certidão em https://ipatinga.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Proc. Administrativo 72- 069/2025

De: Aline O. - GLIC-Apoio

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 18/11/2025 às 14:28:11

Setores (CC):

GLIC, GLIC-COMP, GLIC-PREG

Segue em anexo a Ata de Fornecedores Habilitados e a Ata do Pregão Eletrônico

Atenciosamente,

_

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

Ata_de_Fornecedores_Habilitados.pdf
Ata_do_Pregao_Eletronico.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Marçal de Oliveira	18/11/2025 14:33:41	1Doc	ALINE MARÇAL DE OLIVEIRA CPF 108.XXX.XXX-89
Ariane Alves Ribeiro	18/11/2025 16:23:35	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08
Hevellen Gabriele da Cruz ...	18/11/2025 16:30:21	1Doc	HEVELLEN GABRIELE DA CRUZ CAVANHOLI CPF 141....
Rafaelle Rocha de Oliveira...	26/11/2025 12:40:37	1Doc	RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA CPF 078.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A44C-5E0B-21C0-CF42**

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. **026/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **069/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: **23/10/2025 às 09:29**

Fornecedor: 11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	**CPF/CNPJ:** 11.453.341/0017-04
E-mail: vendasgov@gruposhc.com.br	**Telefone:** (19) 99949-6957

Lote 1

VEÍCULO DE SERVIÇO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO) – TIPO DE CARROCERIA – UTILITÁRIO; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; MOTORIZAÇÃO: 160CV OU SUPERIOR; 2.0 CC OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL: DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; COMPRIMENTO (MM) MÍNIMO: 5.000 MM; ENTRE-EIXOS (MM) MÍNIMO: 3.000 MM; RODAS E PNEUS: RODAS DE LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 16” (R16); SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR..

Descrição Comprador

1 - VEÍCULO DE SERVIÇO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO) – TIPO DE CARROCERIA – UTILITÁRIO; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; MOTORIZAÇÃO: 160CV OU SUPERIOR; 2.0 CC OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL: DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; COMPRIMENTO (MM) MÍNIMO: 5.000 MM; ENTRE-EIXOS (MM) MÍNIMO: 3.000 MM; RODAS E PNEUS: RODAS DE LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 16” (R16); SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO DE SERVIÇO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO) – TIPO DE CARROCERIA – UTILITÁRIO; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; MOTORIZAÇÃO: 160CV OU SUPERIOR; 2.0 CC OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL: DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; COMPRIMENTO(MM) MÍNIMO: 5.000 MM. ENTREEIXOS (MM) MÍNIMO: 3.000MM; RODAS E PNEUS: RODAS DE LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 16” (R16); SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; 04KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	56,00	UNIDADE	232.000,00	12.992.000,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Total de 11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA				**R$ 12.992.000,00**

Fornecedor: FOCO AUTOMOVEIS LTDA	**CPF/CNPJ:** 10.376.703/0002-53
E-mail: licitacao@brasauto.com.br	**Telefone:** (31) 2109-3003

Lote 2

VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS; MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO A PARTIR DE 1.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Descrição Comprador

1 - VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS; MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO A PARTIR DE 1.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS; MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO A PARTIR DE 1.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	57,00	UNIDADE	131.500,00	7.495.500,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Total de FOCO AUTOMOVEIS LTDA	**R$ 7.495.500,00**

Fornecedor: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.	**CPF/CNPJ:** 01.929.665/0001-47
E-mail: rafael.andrade@grupolider.com.br	**Telefone:** (31) 99502-5842

Lote 5

VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES (2 LUGARES); 2 PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV; AIR BAG DUPLO; FREIOS ABS COM EBD; TRANSMISSÃO MANUAL COM MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14” OU SUPERIOR; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Descrição Comprador

1 - VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES (2 LUGARES); 2 PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV; AIR BAG DUPLO; FREIOS ABS COM EBD; TRANSMISSÃO MANUAL COM MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14” OU SUPERIOR; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES; 2 (DUAS) PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV, AIR BAG DUPLO, FREIOS ABS COM EBD, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14" OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELÉTRICO-HIDRÁULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; COM KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; 0KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	59,00	UNIDADE	106.720,00	6.296.480,00
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
Total de RECREIO B. H. VEICULOS S.A.				**R$ 6.296.480,00**

Fornecedor: rio doce comercio de veiculos ltda	**CPF/CNPJ:** 13.426.763/0001-40
E-mail: carolina@levarenault.com.br	**Telefone:** (31) 3801-4924

Lote 4

VEÍCULO DE TRANSPORTE (15 LUGARES), ZERO QUILÔMETRO – O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JANELAS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS DE FÁBRICA OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE; TETO ALTO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 14 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA; CHASSI COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 5.000 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 3.200 MM; MOTORIZAÇÃO DIANTEIRA; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA: 115 CV; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA 4X2; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COR: BRANCA OU PRATA.

Descrição Comprador

1 - VEÍCULO DE TRANSPORTE (15 LUGARES), ZERO QUILÔMETRO – O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JANELAS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS DE FÁBRICA OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE; TETO ALTO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 14 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA; CHASSI COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 5.000 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 3.200 MM; MOTORIZAÇÃO DIANTEIRA; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA: 115 CV; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA 4X2; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COR: BRANCA OU PRATA.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

VEÍCULO DE TRANSPORTE (15 LUGARES), ZERO QUILÔMETRO – O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JANELAS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS DE FÁBRICA OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE; TETO ALTO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 14 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA; CHASSI COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 5.000 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 3.200 MM; MOTORIZAÇÃO DIANTEIRA; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA: 115 CV; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA 4X2; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COR: BRANCA OU PRATA.	55,00	UNIDADE	276.990,00	15.234.450,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Total de rio doce comercio de veiculos ltda				**R$ 15.234.450,00**

Fornecedor: STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA	**CPF/CNPJ:** 01.654.749/0001-15
E-mail: admlicitacao@strada.com.br	**Telefone:** (31) 3490-7767

Lote 7

VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA; 4 PORTAS; ZERO QUILÔMETRO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.2 L; POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4X2; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600 KG; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15” OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA (TELA MÍNIMA DE 7”); VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Descrição Comprador

1 - VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA; 4 PORTAS; ZERO QUILÔMETRO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.2 L; POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4X2; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600 KG; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15” OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA (TELA MÍNIMA DE 7”); VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA, 4 PORTAS; NOVO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.3 LITROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4 X 2, CAÇAMBRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 LITROS; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15” OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA MÍNIMA DE 7”; VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 55 LITROS; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES DA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO HÁ NO MÁXIMO 6 MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	54,00	UNIDADE	135.800,00	7.333.200,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Total de STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA				**R$ 7.333.200,00**

Fornecedor: TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	**CPF/CNPJ:** 16.850.663/0001-35
E-mail: comercial1@webvalor.net.br	**Telefone:** (43) 99167-4605

Lote 8 **(Lote Fracassado)**

VEÍCULO TIPO FURGÃO COMPACTO – COR BRANCA; COMBUSTÍVEL: FLEX; INJEÇÃO ELETRÔNICA; ALARME; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.4 L; TRANSMISSÃO: MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO DIANTEIRA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 55 L; CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES; 2 PORTAS DIANTEIRAS + 2 PORTAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA; AR CONDICIONADO NA CABINE; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS; VIDROS ELÉTRICOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 3.100 LITROS; CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 640 KG; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES.

Descrição Comprador

1 - VEÍCULO TIPO FURGÃO COMPACTO – COR BRANCA; COMBUSTÍVEL: FLEX; INJEÇÃO ELETRÔNICA; ALARME; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.4 L; TRANSMISSÃO: MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO DIANTEIRA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 55 L; CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES; 2 PORTAS DIANTEIRAS + 2 PORTAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA; AR CONDICIONADO NA CABINE; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS; VIDROS ELÉTRICOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 3.100 LITROS; CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 640 KG; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

VEÍCULO TIPO FURGÃO COMPACTO – COR BRANCA, COMBUSTÍVEL: FLEX INJEÇÃO ELETRÔNICA ALARME TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.4L TRANSMISSÃO: MANUAL DE 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ TRAÇÃO: DIANTEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 55 LITROS CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES 2 PORTAS DIANTEIRAS E 2 PORTAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA TRASEIRO AR CONDICIONADO NA CABINE AIRBAG DUPLO FREIO ABS VIDROS ELÉTRICOS DIREÇÃO HIDRÁULICA CAPACIDADE MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE CARGA (PORTA-MALAS): 3.100 LITROS CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA: 640 KG EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DO CONTRAN, INCLUINDO: MACACO, CHAVE DE RODAS, PNEU RESERVA, TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	27,00	UNIDADE	121.000,00	3.267.000,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Total de TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA				**R$ 3.267.000,00**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 18/11/2025 09:39, 5 de 5 lote(s).

Documento gerado em 18 de Novembro de 2025.

_____
Aline Marçal de Oliveira – Pregoeiro(a)

_____
Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva - Equipe de Apoio

_____
Thalles Ferreira da Silva - Equipe de Apoio

_____
Rayanny Castro dos Santos - Equipe de Apoio

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa - Equipe de Apoio

_____

HEVELLEN CAVANHOLI - Equipe de Apoio

_____

ARIANE ALVES RIBEIRO - Equipe de Apoio

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **026/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **069/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **09:29** do dia **23/10/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **08/10/2025**
Limite de impugnação: **20/10/2025 09:29**
Final da Proposta/Início da Sessão: **23/10/2025 às 09:29**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: ivan carlos figueira alves	**Nome:** Aline Marçal de Oliveira
Esclarecimento: PREZADOS, VERIFICAMOS QUE NO LOTE 02 O VALOR ESTIMADO FICOU ABAIXO DO VALOR DE MERCADO PARA O VEICULO QUE ATENDE A TODAS AS CARACTERISTICAS REQUERIDAS, ACREDITAMOS QUE O MAPA DE PREÇOS FOI REALIZADO DE MANEIRA EQUIVOCADA, SOLICITAMOS QUE REFAÇAM AS PESQUISAS DE PREÇOS A FIM DE NAO FRUSTRAR O REFERIDO LOTE.	**Resposta:** Em atenção ao pedido de esclarecimento, informamos que o valor estimado para o Lote 02 foi definido em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a partir de levantamento de preços junto a diferentes fontes (cotações de mercado, painéis governamentais e contratações anteriores de objetos semelhantes), assegurando a economicidade e a viabilidade do certame. Ressaltamos que o valor estimado constitui parâmetro de referência, não limitando a apresentação de propostas pelos licitantes, as quais serão analisadas quanto à exequibilidade, conforme o interesse público e a adequada execução contratual. Dessa forma, mantém-se inalterado o valor estimado indicado no edital, permanecendo vigentes todas as condições do certame.

Esclarecimento: a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade; b) O esclarecimento 1) se há exigência de cor específica para o veículo ; 2) qual a cor ou tonalidade para levantamento de custo; c) O esclarecimento se a exigência de plotagem no item 03 se estenderá para os demais itens; d) O esclarecimento acerca de quem escolherá a cor do veículo no momento da solicitação; e) O esclarecimento desta r. Administração veículos com vidros elétricos somente nas janelas dianteiras serão aceitos; f) O esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica; g) O esclarecimento desta r. Administração se os veículos serão entregues somente no endereço rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos – MG ou haverá mais locais de entrega, neste último caso informe os demais locais de entrega dos veículos (endereço, número, bairro, cidade e CEP), uma vez que não constam no edital; h) O esclarecimento 1) se as revisões serão custeadas pela empresa vencedora ou pela r.Administração, sendo com ônus para empresa, solicita-se 2) a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões; i) O esclarecimento se ficará a cargo da Contratada o aceite da prorrogação; j) O esclarecimento 1) acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo não consta no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal; 2) sendo de emendas parlamentares, a comprovação que será destinada, sendo esta impositiva; k) O esclarecimento 1) se será exigido a prestação de garantia de execução, sendo presente informe 2) se será aceito tal prestação por Seguro-Garantia; l) O esclarecimento se veículos com uma adaptação de poltrona giratória para fins de acessibilidade do cadeirante serão aceitos; IMPUGNACAO_-_RDB_05794-2025_-_VPB_-_CONSORCIO_INTERMUNICIPAL_DE_SAUDE_E_DE_POLITICAS_DE_DESENVOLVIMENTO_DA_REGIAO_DO_CALCARIO-MG.pdf	**Resposta:** Em atenção aos questionamentos encaminhados, informamos: a) Reconhece-se a tempestividade do pedido, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021. b) Para o item 03, como não há especificação cromática no edital, a Administração informa que a cor poderá ser escolhida pelo órgão requisitante no momento da emissão da ordem de fornecimento, desde que seja cor sólida, disponível de catálogo e sem custo adicional. Ressalta-se que, por padronização, serão priorizadas cores neutras como branco ou prata. c) A exigência de plotagem é exclusiva do item 03, conforme Termo de Referência. Não se estende aos demais itens. d) Nos itens 04 e 06, a cor deverá ser branca ou prata, conforme edital. A definição caberá à Administração/município no momento da requisição. e) Para o item 06, a exigência de "vidros elétricos" abrange todas as janelas, não apenas as dianteiras. f) Para o item 07, admite-se a direção eletro-hidráulica, por ser tecnicamente equivalente às demais formas de direção assistida previstas no edital. g) Os veículos deverão ser entregues na sede do CISREC (Matozinhos/MG) ou, alternativamente, nos municípios consorciados solicitantes. Os endereços específicos serão informados na ordem de fornecimento. h) As revisões preventivas deverão ser realizadas em concessionária autorizada até 150 km do município solicitante, sem qualquer custo adicional para o município. Conforme parecer jurídico, tais custos ficam a cargo da contratada durante todo o período de garantia do veículo, já estando incluídos no preço global ofertado. i) A ata de registro de preços terá vigência de até 12 meses, prorrogável uma única vez por igual período, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação é prerrogativa da Administração, devendo observar a vantajosidade do preço e contar com anuência do fornecedor. j) Quanto à dotação orçamentária, por tratar-se de registro de preços, esta será indicada apenas no momento da contratação derivada (contrato, nota de empe... Veja mais detalhes na plataforma.
Nome: ALEXANDRE GONÇALVES DIAS	**Nome:** Aline Marçal de Oliveira
Impugnação: a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade; m) A alteração para tanque de combustível mínimo 38 (trinta e oito) litros; n) A alteração do edital para capacidade da caçamba a partir de 683 litros; o) A alteração para tanque de combustível mínimo 45 (quarenta e cinco) litros; p) A alteração para tanque de combustível mínimo 47 (quarenta e sete) litros; q) A alteração do prazo de entrega de 90 (noventa) dias para 180 (cento e oitenta) dias. IMPUGNACAO_-_RDB_05794-2025_-_VPB_-_CONSORCIO_INTERMUNICIPAL_DE_SAUDE_E_DE_POLITICAS_DE_DESENVOLVIMENTO_DA_REGIAO_DO_CALCARIO-MG.pdf	**Resposta:** Prezados, segue em anexo a resposta à impugnação. RESPOSTA_COMPLETA_A_IMPUGNACAO.pdf

Nome: FLÁVIA FIUZA RABELLO	**Nome:** Aline Marçal de Oliveira
Esclarecimento: Prezados, boa noite! Para que a pick up Saveiro da marca VW, participe do Lote 5 de forma competitiva, solicitamos que aceitem a pick up sem o protetor de carter, uma vez que este acessório em nada irá alterar a atividade fim do veículo. Com o modelo Saveiro participando de forma competitiva, trará maior competitividade para o processo e mais economia para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário. Nosso pedido será atendido?	**Resposta:** Em atenção ao pedido apresentado, esclarecemos que a exigência do protetor de cárter constante no edital decorre da necessidade de adequação do veículo às condições de tráfego da região de abrangência do Consórcio, considerando vias não pavimentadas e em estado precário de conservação. O protetor de cárter, além de acessório permitido pela legislação brasileira, constitui item de proteção importante para garantir a integridade do veículo em situações de uso nas vias mencionadas, razão pela qual será mantida a exigência no edital. Dessa forma, não é possível acatar o pedido de participação do modelo proposto sem o referido acessório.
Nome: BRUNO SILVEIRA KROEBER VOLPINI	**Nome:** Aline Marçal de Oliveira
Esclarecimento: Prezados, boa tarde! Em analise ao edital, identificamos a seguinte informação "Garantia mínima de fábrica conforme normas de mercado (preferencialmente de 3 anos). " nesse sentido é correto entender que será aceito garantia de 24 meses de fábrica? Aguardo retorno, desde já agradeço.	**Resposta:** Em atenção ao questionamento, o edital exige expressamente "garantia mínima de fábrica conforme normas de mercado (mínimo de 3 anos)". Assim, não será aceita garantia inferior a 36 (trinta e seis) meses, salvo se condições superiores forem previstas ou oferecidas. A exigência é vinculante, pois consta no instrumento convocatório como requisito técnico mínimo.
Nome: FLÁVIA FIUZA RABELLO	**Nome:** Aline Marçal de Oliveira

Esclarecimento: PREZADOS, BOM DIA, VERIFICAMOS QUE NO LOTE 01 O VALOR ESTIMADO FICOU ABAIXO DO VALOR DE MERCADO PARA O VEICULO QUE ATENDE A TODAS AS CARACTERISTICAS REQUERIDAS, ACREDITAMOS QUE O MAPA DE PREÇOS FOI REALIZADO DE MANEIRA EQUIVOCADA, SOLICITAMOS QUE REFAÇAM AS PESQUISAS DE PREÇOS A FIM DE NAO FRUSTRAR O REFERIDO LOTE	**Resposta:** Em atenção ao questionamento, o valor estimado para o Lote 01 foi elaborado segundo o art. 23 da Lei 14.133/2021, com base em levantamentos de mercado, painéis governamentais e precedentes contratuais de objetos similares, visando criteriosidade, economicidade e viabilidade do certame. O valor estimado é parâmetro de referência, não obstáculo à apresentação de propostas. As propostas serão avaliadas quanto à exequibilidade, observando o interesse público e a adequada execução contratual. Portanto, o valor permanece inalterado, e o edital continua em pleno vigor com suas condições iniciais.

Nome: ALEXANDRE GONÇALVES DIAS	**Nome:** Aline Marçal de Oliveira
Esclarecimento: a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade; b) O esclarecimento a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões; c) O esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros; d) O esclarecimento se airbags que apenas abrangem dois passageiros da cabine atendem a administração. ESCLARECIMENTO_-_RDB_05794-2025_-_ESL_-_CONSORCIO_INTERMUNICIPAL_DE_SAUDE_E_D_POLITICAS_D_DESENVOLVIMENTO_D_REGIAO_D_CALCARIO.pdf	**Resposta:** Em atenção aos questionamentos apresentados: a) As revisões estão vinculadas ao plano de manutenção previsto pelo fabricante para o período da garantia de fábrica. Assim, as revisões obrigatórias incluídas nesse plano deverão ser custeadas pela empresa responsável. b) Não será aceita garantia de apenas 12 meses ou condição mista que reduza a segurança exigida, dado que o edital exige mínimo de 3 anos. Logo, tal proposta não atende ao requisito editalício. c) A proposta deverá atender integralmente às especificações do edital, contemplando air bag para todos os ocupantes da cabine, conforme descrito no instrumento convocatório. Atenciosamente,

Nome: MONICA CRISTINA MARTINS PARPINELLI MOUTINHO	**Nome:** Aline Marçal de Oliveira
Impugnação: Em anexo, as razões de impugnação. Impugnacao_Cisrec_-_prazo_entrega_revisoes.pdf	**Resposta:** Prezados, segue em anexo a resposta à impugnação. At.te, RESPOSTA_A_IMPUGNACAO_VEICULOS.pdf

Nome: ALEXANDRE GONÇALVES DIAS	**Nome:** Aline Marçal de Oliveira
Esclarecimento: a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade; b) O esclarecimento a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões; c) O esclarecimento se veículos com classificação "C" da coluna "Redução Relativa ao Limite", "D" na "Comparação Relativa na Categoria" e "C" na "Comparação Absoluta Geral" serão aceitos. ESCLARECIMENTOS_-_RDB_05794-2025-RP_-_KKA_-_CONSORCIO_INTERMUNICIPAL_DE_SAUDE_E_D_POLITICAS_D_DESENVOLVIMENTO_D_REGIAO_D_CALCARIO.pdf	**Resposta:** Prezados, segue em anexo a resposta ao esclarecimento. At.te, RESPOSTA_AO_ESCLARECIMENTO_VEICULOS.pdf

Nome: BRUNO SILVEIRA KROEBER VOLPINI	**Nome:** ARIANE ALVES RIBEIRO
Esclarecimento: Prezados, bom dia! Não identificamos no edital qual o prazo de garantia a ser prestado para os itens, gentileza nos informar. Agradeço.	**Resposta:** Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que o prazo de garantia mínima exigido para todos os veículos é de 03 (três) anos, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cordialmente,

Nome: BRUNO SILVEIRA KROEBER VOLPINI	**Nome:** ARIANE ALVES RIBEIRO
Esclarecimento: Prezados, O edital solicita garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para o veículo. Entretanto, informamos que, no mercado de veículos comerciais, a garantia de fábrica padrão é de 12 (doze) meses. O modelo que pretendemos ofertar possui garantia de fábrica de 24 (vinte e quatro) meses, superior à praticada no segmento e concedida diretamente pelo fabricante. Solicitamos, portanto, confirmação quanto à possibilidade de aceitação da garantia de 24 meses de fábrica, considerando tratar-se de condição acima do padrão de mercado e suficiente para assegurar a cobertura e assistência técnica oficial em todo o território nacional.	**Resposta:** Em atenção ao questionamento apresentado, temos a esclarecer que não serão aceitas propostas com prazo de garantia inferior ao previsto no edital, em razão do interesse público e da vinculação ao instrumento convocatório. O edital estabelece a garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para os veículos, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I, definido com base nas práticas de mercado verificadas na fase interna do processo, correspondendo à garantia usualmente praticada pelas principais montadoras para veículos novos (zero quilômetro). Poderão ser aceitas propostas com garantia superior, desde que observadas as demais condições editalícias e verificada a vantajosidade para a Administração. Cordialmente,

Nome: CAMILE VIANNA FREITAS	**Nome:** Aline Marçal de Oliveira
Impugnação: PREZADO PREGOEIRO,SEGUE IMPUGNACAO. IMPUGNACAO_CISREC_20_10.pdf	**Resposta:** Prezados, segue em anexo a resposta à impugnação. At.te, RESPOSTA_A_IMPUGNACAO_VEICULOS_2.pdf

Lote 1

VEÍCULO DE SERVIÇO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO) – TIPO DE CARROCERIA – UTILITÁRIO; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; MOTORIZAÇÃO: 160CV OU SUPERIOR; 2.0 CC OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL: DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; COMPRIMENTO (MM) MÍNIMO: 5.000 MM; ENTRE-EIXOS (MM) MÍNIMO: 3.000 MM; RODAS E PNEUS: RODAS DE LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 16” (R16); SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR..

Fornecedor: 11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 11.453.341/0017-04
Data/hora de envio 21/10/2025 16:09:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - VEÍCULO DE SERVIÇO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO) – TIPO DE CARROCERIA – UTILITÁRIO; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; MOTORIZAÇÃO: 160CV OU SUPERIOR; 2.0 CC OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL: DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; COMPRIMENTO (MM) MÍNIMO: 5.000 MM; ENTRE-EIXOS (MM) MÍNIMO: 3.000 MM; RODAS E PNEUS: RODAS DE LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 16” (R16); SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VEÍCULO DE SERVIÇO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO) – TIPO DE CARROCERIA – UTILITÁRIO; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; MOTORIZAÇÃO: 160CV OU SUPERIOR; 2.0 CC OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL: DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; COMPRIMENTO(MM) MÍNIMO: 5.000 MM. ENTREEIXOS (MM) MÍNIMO: 3.000MM; RODAS E PNEUS: RODAS DE LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 16” (R16); SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; 04KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	56,00	UNIDADE	278.166,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Lote 2

VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS; MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO A PARTIR DE 1.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Fornecedor: FOCO AUTOMOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.376.703/0002-53

Data/hora de envio 23/10/2025 09:17:43	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS; MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO A PARTIR DE 1.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS; MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO A PARTIR DE 1.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	57,00	UNIDADE	131.500,00

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Lote 3 (Lote Fracassado)

VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS - INCLUINDO 1 CADEIRANTE COM ACESSIBILIDADE; ZERO QUILÔMETRO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.665 MM; COM KIT MULTIMÍDIA; ADAPTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 939/2022; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CÂMBIO: MANUAL; DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; TRAÇÃO: 4X2; O VEÍCULO DEVERÁ SER PLOTADO QUANDO CUSTEADO POR PROGRAMAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS PARLAMENTARES, CONFORME REGRAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Lote 4

VEÍCULO DE TRANSPORTE (15 LUGARES), ZERO QUILÔMETRO – O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JANELAS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS DE FÁBRICA OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE; TETO ALTO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 14 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA; CHASSI COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 5.000 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 3.200 MM; MOTORIZAÇÃO DIANTEIRA; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA: 115 CV; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA 4X2; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COR: BRANCA OU PRATA.

Fornecedor: rio doce comercio de veiculos ltda	**CNPJ/CPF:** 13.426.763/0001-40
Data/hora de envio 22/10/2025 21:08:13	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

1 - VEÍCULO DE TRANSPORTE (15 LUGARES), ZERO QUILÔMETRO – O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JANELAS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS DE FÁBRICA OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE; TETO ALTO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 14 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA; CHASSI COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 5.000 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 3.200 MM; MOTORIZAÇÃO DIANTEIRA; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA: 115 CV; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA 4X2; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COR: BRANCA OU PRATA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VEÍCULO DE TRANSPORTE (15 LUGARES), ZERO QUILÔMETRO – O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JANELAS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS DE FÁBRICA OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE; TETO ALTO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 14 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA; CHASSI COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 5.000 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 3.200 MM; MOTORIZAÇÃO DIANTEIRA; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA: 115 CV; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA 4X2; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COR: BRANCA OU PRATA.	55,00	UNIDADE	295.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 5

VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES (2 LUGARES); 2 PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV; AIR BAG DUPLO; FREIOS ABS COM EBD; TRANSMISSÃO MANUAL COM MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14” OU SUPERIOR; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Fornecedor: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.	**CNPJ/CPF:** 01.929.665/0001-47
Data/hora de envio 22/10/2025 17:24:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES (2 LUGARES); 2 PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV; AIR BAG DUPLO; FREIOS ABS COM EBD; TRANSMISSÃO MANUAL COM MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14” OU SUPERIOR; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES; 2 (DUAS) PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV, AIR BAG DUPLO, FREIOS ABS COM EBD, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14” OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELÉTRICO-HIDRÁULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; COM KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; 0KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	59,00	UNIDADE	113.000,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 6 (Lote Fracassado)

VEÍCULO DE PASSEIO – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO); VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E GASOLINA); DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; 4 PORTAS; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.370 MM; MOTORIZAÇÃO DE 1.0 A 1.3; TRAÇÃO DIANTEIRA; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LITROS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Fornecedor: Puissance Automoveis Ltda	**CNPJ/CPF:** 41.484.059/0002-60
Data/hora de envio 23/10/2025 09:13:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - VEÍCULO DE PASSEIO – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO); VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E GASOLINA); DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; 4 PORTAS; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.370 MM; MOTORIZAÇÃO DE 1.0 A 1.3; TRAÇÃO DIANTEIRA; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LITROS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VEÍCULO DE PASSEIO – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO); VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E GASOLINA); DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; 4 PORTAS; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.370 MM; MOTORIZAÇÃO DE 1.0 A 1.3; TRAÇÃO DIANTEIRA; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LITROS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	69,00	UNIDADE	90.000,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 7

VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA; 4 PORTAS; ZERO QUILÔMETRO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.2 L; POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4X2; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600 KG; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15” OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA (TELA MÍNIMA DE 7”); VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Fornecedor: STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.654.749/0001-15
Data/hora de envio 22/10/2025 14:57:04	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA; 4 PORTAS; ZERO QUILÔMETRO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.2 L; POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4X2; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600 KG; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15” OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA (TELA MÍNIMA DE 7”); VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA, 4 PORTAS; NOVO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.3 LITROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4 X 2, CAÇAMBRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 LITROS; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15” OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA MÍNIMA DE 7”; VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 55 LITROS; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES DA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO HÁ NO MÁXIMO 6 MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	54,00	UNIDADE	140.000,00

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Lote 8 (Lote Fracassado)

VEÍCULO TIPO FURGÃO COMPACTO – COR BRANCA; COMBUSTÍVEL: FLEX; INJEÇÃO ELETRÔNICA; ALARME; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.4 L; TRANSMISSÃO: MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO DIANTEIRA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 55 L; CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES; 2 PORTAS DIANTEIRAS + 2 PORTAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA; AR CONDICIONADO NA CABINE; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS; VIDROS ELÉTRICOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 3.100 LITROS; CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 640 KG; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES.

Fornecedor: TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 16.850.663/0001-35
Data/hora de envio 20/10/2025 17:19:49	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - VEÍCULO TIPO FURGÃO COMPACTO – COR BRANCA; COMBUSTÍVEL: FLEX; INJEÇÃO ELETRÔNICA; ALARME; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.4 L; TRANSMISSÃO: MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO DIANTEIRA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 55 L; CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES; 2 PORTAS DIANTEIRAS + 2 PORTAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA; AR CONDICIONADO NA CABINE; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS; VIDROS ELÉTRICOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 3.100 LITROS; CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 640 KG; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VEÍCULO TIPO FURGÃO COMPACTO – COR BRANCA, COMBUSTÍVEL: FLEX INJEÇÃO ELETRÔNICA ALARME TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.4L TRANSMISSÃO: MANUAL DE 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ TRAÇÃO: DIANTEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 55 LITROS CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES 2 PORTAS DIANTEIRAS E 2 PORTAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA TRASEIRO AR CONDICIONADO NA CABINE AIRBAG DUPLO FREIO ABS VIDROS ELÉTRICOS DIREÇÃO HIDRÁULICA CAPACIDADE MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE CARGA (PORTA-MALAS): 3.100 LITROS CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA: 640 KG EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DO CONTRAN, INCLUINDO: MACACO, CHAVE DE RODAS, PNEU RESERVA, TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	27,00	UNIDADE	121.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	265.000,00	23/10/2025 09:42:07
Lote 1	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	264.000,00	23/10/2025 09:42:18
Lote 1	Aberta	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA 01.654.749/0001-15	263.900,00	23/10/2025 09:42:25
Lote 1	Aberta	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA 03.470.727/0041-18	260.000,00	23/10/2025 09:42:37

Lote 1	Aberta	REAVEL VEICULOS EIRELI 30.260.538/0001-04	273.000,00	23/10/2025 09:43:09
Lote 1	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	259.990,00	23/10/2025 09:43:14
Lote 1	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	258.000,00	23/10/2025 09:43:16
Lote 1	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	257.990,00	23/10/2025 09:44:37
Lote 1	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	256.000,00	23/10/2025 09:44:59
Lote 1	Aberta	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA 01.654.749/0001-15	255.900,00	23/10/2025 09:45:22
Lote 1	Aberta	ORLY VEICULOS E PECAS S. A. 21.483.615/0010-87	255.000,00	23/10/2025 09:45:32
Lote 1	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	254.000,00	23/10/2025 09:45:42
Lote 1	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	253.900,00	23/10/2025 09:46:02
Lote 1	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	252.000,00	23/10/2025 09:46:09
Lote 1	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	251.900,00	23/10/2025 09:46:19
Lote 1	Aberta	ORLY VEICULOS E PECAS S. A. 21.483.615/0010-87	249.000,00	23/10/2025 09:46:24
Lote 1	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	245.000,00	23/10/2025 09:46:36
Lote 1	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	242.000,00	23/10/2025 09:47:08
Lote 1	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	241.000,00	23/10/2025 09:47:15
Lote 1	Aberta	11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 11.453.341/0017-04	245.500,00	23/10/2025 09:47:18
Lote 1	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	240.900,00	23/10/2025 09:48:01
Lote 1	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	240.800,00	23/10/2025 09:48:11

Lote 1	Aberta	FOCO AUTOMOVEIS LTDA 10.376.703/0002-53	273.500,00	23/10/2025 09:48:42
Lote 1	Aberta	R. BORGES VEICULOS LTDA 53.641.615/0001-63	256.900,00	23/10/2025 09:49:04
Lote 1	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	240.500,00	23/10/2025 09:49:15
Lote 1	Aberta	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA 01.654.749/0001-15	244.900,00	23/10/2025 09:49:20
Lote 1	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	240.490,00	23/10/2025 09:49:35
Lote 1	Aberta	ORLY VEICULOS E PECAS S. A. 21.483.615/0010-87	239.000,00	23/10/2025 09:49:49
Lote 1	Aberta	FIORI VEICOLO S.A 35.715.234/0004-42	275.100,00	23/10/2025 09:49:55
Lote 1	Aberta	11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 11.453.341/0017-04	240.000,00	23/10/2025 09:50:11
Lote 1	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	239.500,00	23/10/2025 09:50:27
Lote 1	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	238.990,00	23/10/2025 09:50:58
Lote 1	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	238.900,00	23/10/2025 09:51:35
Lote 1	Aberta	11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 11.453.341/0017-04	238.700,00	23/10/2025 09:51:37
Lote 1	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	238.690,00	23/10/2025 09:51:57
Lote 1	Aberta	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA 03.470.727/0041-18	246.000,00	23/10/2025 09:52:39
Lote 1	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	238.000,00	23/10/2025 09:52:51
Lote 1	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	237.990,00	23/10/2025 09:53:08
Lote 1	Aberta	11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 11.453.341/0017-04	237.800,00	23/10/2025 09:54:39
Lote 1	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	237.790,00	23/10/2025 09:54:50
Lote 1	Aberta	11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 11.453.341/0017-04	237.750,00	23/10/2025 09:56:08

Lote 1	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	237.740,00	23/10/2025 09:56:22
Lote 1	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	237.741,00	23/10/2025 09:58:03
Lote 1	Aberta	11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 11.453.341/0017-04	237.500,00	23/10/2025 09:59:01
Lote 1	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	237.490,00	23/10/2025 09:59:30
Lote 1	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	237.501,00	23/10/2025 09:59:44
Lote 1	Aberta	ORLY VEICULOS E PECAS S. A. 21.483.615/0010-87	237.400,00	23/10/2025 09:59:58
Lote 1	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	237.390,00	23/10/2025 10:00:42
Lote 1	Aberta	ORLY VEICULOS E PECAS S. A. 21.483.615/0010-87	237.380,00	23/10/2025 10:01:39
Lote 1	Aberta	11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 11.453.341/0017-04	237.200,00	23/10/2025 10:01:46
Lote 1	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	237.191,00	23/10/2025 10:02:25
Lote 1	Aberta	ORLY VEICULOS E PECAS S. A. 21.483.615/0010-87	237.150,00	23/10/2025 10:02:41
Lote 1	Aberta	11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 11.453.341/0017-04	237.000,00	23/10/2025 10:02:54
Lote 1	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	236.991,01	23/10/2025 10:03:16
Lote 1	Aberta	ORLY VEICULOS E PECAS S. A. 21.483.615/0010-87	236.000,00	23/10/2025 10:03:50
Lote 1	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	236.989,01	23/10/2025 10:04:28
Lote 1	Aberta	11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 11.453.341/0017-04	235.500,00	23/10/2025 10:06:14
Lote 1	Aberta	ORLY VEICULOS E PECAS S. A. 21.483.615/0010-87	235.400,00	23/10/2025 10:06:36
Lote 1	Aberta	11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 11.453.341/0017-04	235.300,00	23/10/2025 10:07:25
Lote 1	Aberta	ORLY VEICULOS E PECAS S. A. 21.483.615/0010-87	235.200,00	23/10/2025 10:08:17

Lote 1	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	235.389,01	23/10/2025 10:08:20
Lote 1	Aberta	11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 11.453.341/0017-04	235.100,00	23/10/2025 10:08:29
Lote 1	Aberta	ORLY VEICULOS E PECAS S. A. 21.483.615/0010-87	235.000,00	23/10/2025 10:09:16
Lote 1	Aberta	11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 11.453.341/0017-04	234.900,00	23/10/2025 10:09:44
Lote 1	Aberta	ORLY VEICULOS E PECAS S. A. 21.483.615/0010-87	234.850,00	23/10/2025 10:10:32
Lote 1	Aberta	11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 11.453.341/0017-04	234.800,00	23/10/2025 10:10:55
Lote 1	Aberta	ORLY VEICULOS E PECAS S. A. 21.483.615/0010-87	234.700,00	23/10/2025 10:11:36
Lote 1	Aberta	11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 11.453.341/0017-04	234.600,00	23/10/2025 10:12:35
Lote 1	Aberta	ORLY VEICULOS E PECAS S. A. 21.483.615/0010-87	234.000,00	23/10/2025 10:13:33
Lote 1	Aberta	11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 11.453.341/0017-04	233.800,00	23/10/2025 10:13:47
Lote 1	Aberta	ORLY VEICULOS E PECAS S. A. 21.483.615/0010-87	233.700,00	23/10/2025 10:14:06
Lote 1	Aberta	11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 11.453.341/0017-04	233.500,00	23/10/2025 10:14:21
Lote 1	Aberta	ORLY VEICULOS E PECAS S. A. 21.483.615/0010-87	233.000,00	23/10/2025 10:15:36
Lote 1	Aberta	11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 11.453.341/0017-04	232.900,00	23/10/2025 10:16:03
Lote 1	Aberta	ORLY VEICULOS E PECAS S. A. 21.483.615/0010-87	232.500,00	23/10/2025 10:16:25
Lote 1	Aberta	FIORI VEICOLO S.A 35.715.234/0004-42	272.890,00	23/10/2025 10:17:49
Lote 1	Aberta	11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 11.453.341/0017-04	232.400,00	23/10/2025 10:19:38
Lote 1	***Negociação***	***11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 11.453.341/0017-04***	***232.000,00***	***23/10/2025 10:24:33***
Lote 2	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	128.000,00	23/10/2025 09:42:18

Lote 2	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	132.000,00	23/10/2025 09:43:56
Lote 2	Aberta	ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75	127.000,00	23/10/2025 09:45:14
Lote 2	Aberta	Puissance Automoveis Ltda 41.484.059/0002-60	126.900,00	23/10/2025 09:49:03
Lote 2	Aberta	ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75	126.500,00	23/10/2025 09:49:22
Lote 2	Aberta	Puissance Automoveis Ltda 41.484.059/0002-60	126.400,00	23/10/2025 09:49:34
Lote 2	Aberta	ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75	125.000,00	23/10/2025 09:50:02
Lote 2	Aberta	Puissance Automoveis Ltda 41.484.059/0002-60	124.900,00	23/10/2025 09:51:21
Lote 2	Aberta	ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75	124.000,00	23/10/2025 09:51:31
Lote 2	Aberta	Puissance Automoveis Ltda 41.484.059/0002-60	123.900,00	23/10/2025 09:51:42
Lote 2	Aberta	ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75	123.000,00	23/10/2025 09:51:53
Lote 2	Aberta	Puissance Automoveis Ltda 41.484.059/0002-60	122.900,00	23/10/2025 09:52:38
Lote 2	Aberta	ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75	122.500,00	23/10/2025 09:52:49
Lote 2	Aberta	Puissance Automoveis Ltda 41.484.059/0002-60	122.400,00	23/10/2025 09:53:06
Lote 2	Aberta	ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75	122.000,00	23/10/2025 09:53:26
Lote 2	Aberta	Puissance Automoveis Ltda 41.484.059/0002-60	121.900,00	23/10/2025 09:53:42
Lote 2	Aberta	ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75	121.000,00	23/10/2025 09:53:49
Lote 2	Aberta	Puissance Automoveis Ltda 41.484.059/0002-60	120.900,00	23/10/2025 09:54:14
Lote 2	Aberta	ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75	120.500,00	23/10/2025 09:54:25
Lote 2	Aberta	Puissance Automoveis Ltda 41.484.059/0002-60	120.400,00	23/10/2025 09:54:32

Lote 2	Aberta	ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75	120.000,00	23/10/2025 09:54:47
Lote 2	***Negociação***	***ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75***	***120.000,00***	***23/10/2025 10:22:27***
Lote 2	***Negociação***	***Puissance Automoveis Ltda 41.484.059/0002-60***	***120.400,00***	***04/11/2025 14:07:44***
Lote 2	***Negociação***	***MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63***	***128.000,00***	***07/11/2025 14:06:05***
Lote 2	***Negociação***	***FOCO AUTOMOVEIS LTDA 10.376.703/0002-53***	***131.500,00***	***11/11/2025 14:05:47***
Lote 3	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	291.500,99	23/10/2025 09:42:36
Lote 3	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	243.000,00	23/10/2025 09:44:04
Lote 3	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	278.000,00	23/10/2025 09:44:13
Lote 3	Aberta	ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75	242.500,00	23/10/2025 09:45:28
Lote 3	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	242.000,00	23/10/2025 09:45:52
Lote 3	Aberta	ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75	241.500,00	23/10/2025 09:46:40
Lote 3	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	241.000,00	23/10/2025 09:46:54
Lote 3	Aberta	ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75	240.000,00	23/10/2025 09:49:09
Lote 3	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	239.500,00	23/10/2025 09:49:23
Lote 3	Aberta	SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. 29.987.662/0001-89	259.000,00	23/10/2025 09:49:48
Lote 3	Aberta	ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75	239.000,00	23/10/2025 09:50:15
Lote 3	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	238.900,00	23/10/2025 09:50:30
Lote 3	Aberta	ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75	238.000,00	23/10/2025 09:50:47
Lote 3	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	237.500,00	23/10/2025 09:51:04

Lote 3	Aberta	ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75	237.000,00	23/10/2025 09:51:22
Lote 3	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	236.900,00	23/10/2025 09:51:42
Lote 3	Aberta	ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75	236.500,00	23/10/2025 09:52:02
Lote 3	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	236.400,00	23/10/2025 09:52:32
Lote 3	Aberta	ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75	236.300,00	23/10/2025 09:52:42
Lote 3	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	236.200,00	23/10/2025 09:52:53
Lote 3	Aberta	ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75	236.000,00	23/10/2025 09:54:36
Lote 3	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	235.900,00	23/10/2025 09:54:49
Lote 3	***Negociação***	***TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35***	***235.900,00***	***23/10/2025 10:22:31***
Lote 3	***Negociação***	***ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75***	***236.000,00***	***04/11/2025 14:07:54***
Lote 3	***Negociação***	***CADORE NEGOCIOS LTDA 54.865.243/0001-11***	***244.200,00***	***07/11/2025 14:06:34***
Lote 3	***Negociação***	***SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35***	***244.200,00***	***11/11/2025 14:06:07***
Lote 4	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	288.950,00	23/10/2025 09:42:49
Lote 4	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	288.000,00	23/10/2025 09:44:20
Lote 4	Aberta	rio doce comercio de veiculos ltda 13.426.763/0001-40	287.990,00	23/10/2025 09:45:43
Lote 4	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	287.000,00	23/10/2025 09:46:10
Lote 4	Aberta	rio doce comercio de veiculos ltda 13.426.763/0001-40	286.990,00	23/10/2025 09:46:19
Lote 4	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	286.500,00	23/10/2025 09:46:45
Lote 4	Aberta	rio doce comercio de veiculos ltda 13.426.763/0001-40	286.490,00	23/10/2025 09:46:55
Lote 4	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	286.300,00	23/10/2025 09:47:08
Lote 4	Aberta	rio doce comercio de veiculos ltda 13.426.763/0001-40	286.290,00	23/10/2025 09:47:18

Lote 4	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	286.000,00	23/10/2025 09:47:31
Lote 4	Aberta	rio doce comercio de veiculos ltda 13.426.763/0001-40	285.990,00	23/10/2025 09:47:40
Lote 4	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	285.500,00	23/10/2025 09:47:55
Lote 4	Aberta	rio doce comercio de veiculos ltda 13.426.763/0001-40	285.490,00	23/10/2025 09:48:44
Lote 4	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	285.000,00	23/10/2025 09:49:04
Lote 4	Aberta	rio doce comercio de veiculos ltda 13.426.763/0001-40	284.990,00	23/10/2025 09:49:58
Lote 4	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	284.520,00	23/10/2025 09:49:59
Lote 4	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	284.000,00	23/10/2025 09:50:08
Lote 4	Aberta	SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. 29.987.662/0001-89	294.000,00	23/10/2025 09:50:21
Lote 4	Aberta	rio doce comercio de veiculos ltda 13.426.763/0001-40	283.990,00	23/10/2025 09:50:52
Lote 4	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	283.000,00	23/10/2025 09:51:13
Lote 4	Aberta	rio doce comercio de veiculos ltda 13.426.763/0001-40	282.990,00	23/10/2025 09:51:28
Lote 4	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	282.500,00	23/10/2025 09:51:56
Lote 4	Aberta	rio doce comercio de veiculos ltda 13.426.763/0001-40	282.490,00	23/10/2025 09:52:05
Lote 4	Aberta	USINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA 48.545.691/0001-35	282.000,00	23/10/2025 09:52:25
Lote 4	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	281.900,00	23/10/2025 09:52:40
Lote 4	Aberta	rio doce comercio de veiculos ltda 13.426.763/0001-40	281.890,00	23/10/2025 09:52:52
Lote 4	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	281.500,00	23/10/2025 09:53:04
Lote 4	Aberta	USINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA 48.545.691/0001-35	280.000,00	23/10/2025 09:53:07
Lote 4	Aberta	rio doce comercio de veiculos ltda 13.426.763/0001-40	279.990,00	23/10/2025 09:53:15
Lote 4	Aberta	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35	279.980,00	23/10/2025 09:53:38
Lote 4	Aberta	USINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA 48.545.691/0001-35	277.000,00	23/10/2025 09:54:01
Lote 4	Aberta	rio doce comercio de veiculos ltda 13.426.763/0001-40	276.990,00	23/10/2025 09:54:08

Lote 4	***Negociação***	***rio doce comercio de veiculos ltda 13.426.763/0001-40***	***276.990,00***	***23/10/2025 10:22:34***
Lote 5	Aberta	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01	112.000,00	23/10/2025 09:42:31
Lote 5	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	111.990,00	23/10/2025 09:44:23
Lote 5	Aberta	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01	111.000,00	23/10/2025 09:45:22
Lote 5	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	110.990,00	23/10/2025 09:46:11
Lote 5	Aberta	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01	110.000,00	23/10/2025 09:46:21
Lote 5	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	109.900,00	23/10/2025 09:46:32
Lote 5	Aberta	RECREIO B. H. VEICULOS S.A. 01.929.665/0001-47	109.800,00	23/10/2025 09:46:45
Lote 5	Aberta	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01	109.000,00	23/10/2025 09:47:33
Lote 5	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	108.900,00	23/10/2025 09:47:52
Lote 5	Aberta	RECREIO B. H. VEICULOS S.A. 01.929.665/0001-47	108.000,00	23/10/2025 09:48:10
Lote 5	Aberta	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01	107.900,00	23/10/2025 09:49:11
Lote 5	Aberta	RECREIO B. H. VEICULOS S.A. 01.929.665/0001-47	107.500,00	23/10/2025 09:49:31
Lote 5	Aberta	R. BORGES VEICULOS LTDA 53.641.615/0001-63	112.200,00	23/10/2025 09:49:43
Lote 5	Aberta	FIORI VEICOLO S.A 35.715.234/0004-42	123.900,00	23/10/2025 09:50:29
Lote 5	Aberta	SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. 29.987.662/0001-89	112.900,00	23/10/2025 09:50:36
Lote 5	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	107.490,00	23/10/2025 09:51:03
Lote 5	Aberta	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01	107.400,00	23/10/2025 09:51:05
Lote 5	Aberta	RECREIO B. H. VEICULOS S.A. 01.929.665/0001-47	107.300,00	23/10/2025 09:51:24

Lote 5	Aberta	SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. 29.987.662/0001-89	110.900,00	23/10/2025 09:51:45
Lote 5	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	107.290,00	23/10/2025 09:52:07
Lote 5	Aberta	RECREIO B. H. VEICULOS S.A. 01.929.665/0001-47	107.200,00	23/10/2025 09:52:28
Lote 5	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	107.190,00	23/10/2025 09:52:45
Lote 5	Aberta	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01	107.000,00	23/10/2025 09:52:48
Lote 5	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	106.990,00	23/10/2025 09:53:00
Lote 5	Aberta	RECREIO B. H. VEICULOS S.A. 01.929.665/0001-47	106.900,00	23/10/2025 09:53:10
Lote 5	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	106.890,00	23/10/2025 09:53:17
Lote 5	Aberta	RECREIO B. H. VEICULOS S.A. 01.929.665/0001-47	106.850,00	23/10/2025 09:53:38
Lote 5	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	106.840,00	23/10/2025 09:54:39
Lote 5	Aberta	RECREIO B. H. VEICULOS S.A. 01.929.665/0001-47	106.800,00	23/10/2025 09:54:58
Lote 5	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	106.790,00	23/10/2025 09:55:16
Lote 5	Aberta	RECREIO B. H. VEICULOS S.A. 01.929.665/0001-47	106.780,00	23/10/2025 09:55:34
Lote 5	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	106.770,00	23/10/2025 09:56:15
Lote 5	Aberta	RECREIO B. H. VEICULOS S.A. 01.929.665/0001-47	106.760,00	23/10/2025 09:56:38
Lote 5	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	106.750,00	23/10/2025 09:57:05
Lote 5	Aberta	RECREIO B. H. VEICULOS S.A. 01.929.665/0001-47	106.740,00	23/10/2025 09:58:35
Lote 5	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	106.749,00	23/10/2025 10:00:33
Lote 5	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	106.748,00	23/10/2025 10:02:18

Lote 5	Aberta	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 59.248.333/0001-87	106.730,00	23/10/2025 10:02:56
Lote 5	Aberta	RECREIO B. H. VEICULOS S.A. 01.929.665/0001-47	106.720,00	23/10/2025 10:04:10
Lote 5	***Negociação***	***RECREIO B. H. VEICULOS S.A. 01.929.665/0001-47***	***106.720,00***	***23/10/2025 10:22:36***
Lote 6	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	76.000,00	23/10/2025 09:43:18
Lote 6	Aberta	Puissance Automoveis Ltda 41.484.059/0002-60	85.000,00	23/10/2025 09:46:49
Lote 6	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	75.500,00	23/10/2025 09:49:38
Lote 6	Aberta	Puissance Automoveis Ltda 41.484.059/0002-60	81.500,00	23/10/2025 09:51:05
Lote 6	***Negociação***	***MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63***	***75.500,00***	***23/10/2025 10:22:40***
Lote 6	***Negociação***	***ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA 23.212.958/0005-75***	***76.500,00***	***04/11/2025 14:08:03***
Lote 6	***Negociação***	***Puissance Automoveis Ltda 41.484.059/0002-60***	***81.500,00***	***07/11/2025 14:07:26***
Lote 7	Aberta	ORLY VEICULOS E PECAS S. A. 21.483.615/0010-87	139.000,00	23/10/2025 09:46:08
Lote 7	Aberta	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA 01.654.749/0001-15	138.900,00	23/10/2025 09:48:16
Lote 7	Aberta	FIORI VEICOLO S.A 35.715.234/0004-42	137.500,00	23/10/2025 09:51:45
Lote 7	Aberta	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA 01.654.749/0001-15	137.400,00	23/10/2025 09:52:28
Lote 7	Aberta	FIORI VEICOLO S.A 35.715.234/0004-42	137.300,00	23/10/2025 09:53:41
Lote 7	Aberta	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA 01.654.749/0001-15	137.000,00	23/10/2025 09:54:19
Lote 7	Aberta	FIORI VEICOLO S.A 35.715.234/0004-42	136.000,00	23/10/2025 09:55:08
Lote 7	Aberta	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA 01.654.749/0001-15	135.900,00	23/10/2025 09:55:22
Lote 7	Aberta	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA 01.654.749/0001-15	135.800,00	23/10/2025 09:56:51
Lote 7	***Negociação***	***STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA 01.654.749/0001-15***	***135.800,00***	***23/10/2025 10:22:43***
Lote 8	Aberta	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01	120.000,00	23/10/2025 09:42:38

Lote 8	Aberta	ORLY VEICULOS E PECAS S. A. 21.483.615/0010-87	119.000,00	23/10/2025 09:46:32
Lote 8	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	142.500,00	23/10/2025 09:46:58
Lote 8	Aberta	Puissance Automoveis Ltda 41.484.059/0002-60	118.900,00	23/10/2025 09:49:44
Lote 8	Aberta	ORLY VEICULOS E PECAS S. A. 21.483.615/0010-87	118.700,00	23/10/2025 09:49:58
Lote 8	Aberta	SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. 29.987.662/0001-89	119.900,00	23/10/2025 09:51:01
Lote 8	***Negociação***	***ORLY VEICULOS E PECAS S. A. 21.483.615/0010-87***	***118.700,00***	***23/10/2025 10:22:45***
Lote 8	***Negociação***	***Puissance Automoveis Ltda 41.484.059/0002-60***	***118.900,00***	***04/11/2025 14:08:12***
Lote 8	***Negociação***	***SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. 29.987.662/0001-89***	***119.900,00***	***07/11/2025 14:08:18***
Lote 8	***Negociação***	***SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01***	***120.000,00***	***11/11/2025 14:06:38***
Lote 8	***Negociação***	***FOCO AUTOMOVEIS LTDA 10.376.703/0002-53***	***121.000,00***	***11/11/2025 14:33:54***
Lote 8	***Negociação***	***TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35***	***121.000,00***	***14/11/2025 14:03:34***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, bom dia! Sejam bem-vindos à sessão pública.	23/10/2025 09:31:54
Pregoeiro(a)	Estamos analisando as propostas enviadas pelos fornecedores, peço que aguardem alguns instantes. Em breve iniciaremos a disputa.	23/10/2025 09:32:05
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	23/10/2025 09:32:27
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	23/10/2025 09:37:09
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	23/10/2025 09:37:10
Pregoeiro(a)	Senhores, em alguns instantes iniciaremos a fase de lances para o Pregão Eletrônico 026/2025.	23/10/2025 09:37:40
Pregoeiro(a)	Vamos para alguns avisos:	23/10/2025 09:37:53
Pregoeiro(a)	INTERVALO: Deixo informado que, caso os lances se estendam, iremos realizar um intervalo para almoço entre 12h00 e 13h30.	23/10/2025 09:38:07
Pregoeiro(a)	EXEQUIBILIDADE: Atentem-se aos lances, buscamos licitantes que tenham capacidade de cumprir com as possíveis contratações, evitando sanções administrativas e legais e que estejam aptos a cumprir com as exigências editalícias. Atentem-se aos limites de EXEQUIBILIDADE.	23/10/2025 09:38:22

Pregoeiro(a)	SOBREPREÇO: Propostas cujos preços se mantenham acima do valor de referência, mesmo após a fase de lances e negociações, serão desconsideradas. Consequentemente, o lote correspondente será considerado frustrado, em observância ao princípio da economicidade.	23/10/2025 09:38:43
Pregoeiro(a)	O chat ficará aberto para todos, solicito que o utilizem com bom senso e respeito, tanto com os outros licitantes, quanto com esta equipe que executa o referido processo.	23/10/2025 09:39:08
Pregoeiro(a)	O chat ficará aberto para todos, solicito que o utilizem com bom senso e respeito, tanto com os outros licitantes, quanto com esta equipe que executa o referido processo.	23/10/2025 09:39:28
Pregoeiro(a)	O chat ficará aberto para todos, solicito que o utilizem com bom senso e respeito, tanto com os outros licitantes, quanto com esta equipe que executa o referido processo.	23/10/2025 09:39:28
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	23/10/2025 09:41:07
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, iniciaremos a fase de lances neste momento.	23/10/2025 09:41:32
Sistema	A fase de lances do **lote 01** foi iniciada.	23/10/2025 09:41:40
Sistema	A fase de lances do **lote 02** foi iniciada.	23/10/2025 09:41:42
Sistema	A fase de lances do **lote 03** foi iniciada.	23/10/2025 09:41:44
Sistema	A fase de lances do **lote 04** foi iniciada.	23/10/2025 09:41:46
Sistema	A fase de lances do **lote 05** foi iniciada.	23/10/2025 09:41:48
Sistema	A fase de lances do **lote 06** foi iniciada.	23/10/2025 09:41:50
Sistema	A fase de lances do **lote 07** foi iniciada.	23/10/2025 09:41:53
Sistema	A fase de lances do **lote 08** foi iniciada.	23/10/2025 09:41:55
Pregoeiro(a)	SOBREPREÇO: Propostas cujos preços se mantenham acima do valor de referência, mesmo após a fase de lances e negociações, serão desconsideradas. Consequentemente, o lote correspondente será considerado frustrado, em observância ao princípio da economicidade.	23/10/2025 09:58:54
Pregoeiro(a)	EXEQUIBILIDADE: Atentem-se aos lances, buscamos licitantes que tenham capacidade de cumprir com as possíveis contratações, evitando sanções administrativas e legais e que estejam aptos a cumprir com as exigências editalícias. Atentem-se aos limites de EXEQUIBILIDADE.	23/10/2025 10:09:10
Fornecedor 19	Bom Dia Sr. pregoeiro, infelizmente não conseguimos reduzir mais, já estamos no nosso melhor valor.	23/10/2025 10:24:25
Fornecedor 30	estamos no melhor valor para o lote 05	23/10/2025 10:24:41
Fornecedor 14	estamos no melhor valor para o lote 08	23/10/2025 10:24:51
Fornecedor 9	Bom dia! ja no limite LOTE 04	23/10/2025 10:25:09
Fornecedor 18	Estamos em nosso melhor preço, nao conseguimos reduzir.	23/10/2025 10:25:35
Pregoeiro(a)	Fornecedor 32, esse é o seu melhor lance para o Lote 02? É possível melhorar a proposta?	23/10/2025 10:26:56
Pregoeiro(a)	Fornecedor 35, esse é o seu melhor lance para o Lote 06? É possível melhorar a proposta?	23/10/2025 10:27:22
Fornecedor 35	Ao ITEM 06: Prezado, bom dia. Infelizmente, já estamos em nossa melhor oferta, não havendo possibilidade de novo lance.	23/10/2025 10:28:54

Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	23/10/2025 10:31:13
Sistema	O fornecedor **32** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	23/10/2025 10:31:45
Sistema	O fornecedor **19** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	23/10/2025 10:31:48
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **04** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	23/10/2025 10:31:49
Sistema	O fornecedor **30** teve seu lance final aceito para o lote **05** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	23/10/2025 10:31:51
Sistema	O fornecedor **35** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	23/10/2025 10:31:53
Sistema	O fornecedor **18** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	23/10/2025 10:31:56
Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	23/10/2025 10:31:59
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para análise documental e retornaremos no dia 30/10/2025, às 14h. Agradeço a compreensão e a colaboração de todos.	23/10/2025 10:35:25
Pregoeiro(a)	Sessão suspensa!	23/10/2025 10:35:37
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, boa tarde! Sejam bem-vindos à continuidade da sessão pública.	30/10/2025 14:01:50
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, informo que foi disponibilizada, no campo “Documentos Complementares”, a manifestação do setor de Compras, contendo nova pesquisa de mercado referente ao Lote 07. Considerando que tanto as propostas iniciais quanto os lances ofertados durante a fase de disputa permaneceram acima do valor de referência inicialmente estimado, foi solicitada essa reavaliação de mercado. O levantamento contemplou valores atualizados e condizentes com as condições de fornecimento previstas no Termo de Referência, obtidos por meio de fontes idôneas e contemporâneas, de modo a refletir com maior precisão o cenário atual de mercado.	30/10/2025 14:02:53
Pregoeiro(a)	Aproveito para informar que também foi disponibilizada, na mesma aba, a Ata de Análise Documental referente à verificação dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes, disponível para ciência de todos.	30/10/2025 14:03:06
Pregoeiro(a)	Concluída a análise documental das empresas classificadas como vencedoras dos lotes, foram identificadas pendências que demandam diligência complementar, conforme descrito a seguir:	30/10/2025 14:03:32
Pregoeiro(a)	Fornecedor: 11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1, tais quais: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CATÁLOGO: Devem ser inseridos, folders/catálogos/manuais/etc. contendo marca e modelo do item em que foi classificado e PROPOSTA READEQUADA, também contendo marca e modelo.	30/10/2025 14:04:49
Pregoeiro(a)	Fornecedor: ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 2, tais quais: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CATÁLOGO: Devem ser inseridos, folders/catálogos/manuais/etc. contendo marca e modelo do item em que foi classificado e PROPOSTA READEQUADA, também contendo marca e modelo.	30/10/2025 14:05:35
Pregoeiro(a)	Fornecedor: TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 3, tais quais: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO dentro da validade, CATÁLOGO: Devem ser inseridos, folders/catálogos/manuais/etc. contendo marca e modelo do item em que foi classificado e PROPOSTA READEQUADA, também contendo marca e modelo.	30/10/2025 14:06:18

Pregoeiro(a)	Fornecedor: rio doce comercio de veiculos ltda, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 4, tais quais: CATÁLOGO: Devem ser inseridos, folders/catálogos/manuais/etc. contendo marca e modelo do item em que foi classificado e PROPOSTA READEQUADA, também contendo marca e modelo.	30/10/2025 14:06:58
Pregoeiro(a)	Fornecedor: RECREIO B. H. VEICULOS S.A., solicito o anexo de documentos complementares no Lote 5, tais quais: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: apresentar documentos complementares, com quantidades e/ou valores, que comprovem o fornecimento dos itens constantes nos atestados apresentados, tais como notas de empenho, contratos/notas fiscais, etc. (OBS: Atas de registros de preços não serão consideradas, uma vez que as mesmas não comprovam a venda real do item, apenas a expectativa de venda), CATÁLOGO: Devem ser inseridos, folders/catálogos/manuais/etc. contendo marca e modelo do item em que foi classificado e PROPOSTA READEQUADA, também contendo marca e modelo.	30/10/2025 14:07:38
Pregoeiro(a)	Fornecedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 6, tais quais: CATÁLOGO: Devem ser inseridos, folders/catálogos/manuais/etc. contendo marca e modelo do item em que foi classificado e PROPOSTA READEQUADA, também contendo marca e modelo.	30/10/2025 14:08:07
Pregoeiro(a)	Fornecedor: STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 7, tais quais: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO dentro da validade, EXEQUIBILIDADE: Devem ser inseridos contratos ou notas fiscais de compra, planilha de custos indicando a composição do preço apresentado na licitação e/ou outros demonstrativos cabíveis, da suficiência do valor ofertado para o LOTE 07. (OBS: Atas de registros de preços não serão consideradas, uma vez que as mesmas não comprovam a venda real do item, apenas a expectativa de venda), CATÁLOGO: Devem ser inseridos, folders/catálogos/manuais/etc. contendo marca e modelo do item em que foi classificado e PROPOSTA READEQUADA, também contendo marca e modelo.	30/10/2025 14:08:45
Fornecedor 32	OK	30/10/2025 14:09:03
Pregoeiro(a)	Fornecedor: ORLY VEICULOS E PECAS S. A., solicito o anexo de documentos complementares no Lote 8, tais quais: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, DOCUMENTOS COMPLETARES AO ATESTADO: apresentar documentos complementares, com quantidades e/ou valores, que comprovem o fornecimento dos itens constantes nos atestados apresentados, tais como notas de empenho, contratos/notas fiscais, etc. (OBS: Atas de registros de preços não serão consideradas, uma vez que as mesmas não comprovam a venda real do item, apenas a expectativa de venda), CATÁLOGO: Devem ser inseridos, folders/catálogos/manuais/etc. contendo marca e modelo do item em que foi classificado e PROPOSTA READEQUADA, também contendo marca e modelo.	30/10/2025 14:09:24
Pregoeiro(a)	Os documentos solicitados deverão ser inseridos exclusivamente na plataforma Licitar Digital até o dia 31/10, às 14h30h. Ressalta-se que qualquer envio por e-mail será DESCONSIDERADO.	30/10/2025 14:10:39
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, informo que a sessão pública retornará no dia 04/11, às 14h. Agradeço a compreensão e a colaboração de todos.	30/10/2025 14:11:32
Pregoeiro(a)	Sessão suspensa!	30/10/2025 14:11:42
Fornecedor 35	Ao ITEM 06:	30/10/2025 14:26:11
Fornecedor 35	Prezado(a) Sr(a). Pregoeiro(a) e membros desta Comissão de Licitação, boa tarde. Solicitamos, por gentileza, a gentileza de informar o prazo e o horário estabelecido para inserção da documentação solicitada, tendo em vista que estamos enfrentando instabilidade em nossa conexão de internet no momento. Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.	30/10/2025 14:26:17
Pregoeiro(a)	Prezado Fornecedor 25, conforme informado anteriormente, os documentos solicitados deverão ser inseridos exclusivamente na plataforma Licitar Digital até o dia 31/10, às 14h30h. Ressalta-se que qualquer envio por e-mail será DESCONSIDERADO. Permaneço à disposição.	30/10/2025 14:33:52

Pregoeiro(a)	Corrigindo, Fornecedor 35 e não Fornecedor 25.	30/10/2025 14:34:36
Fornecedor 18	Boa Tarde, ja vamos providenciar	30/10/2025 14:49:55
Fornecedor 35	Obrigado	30/10/2025 14:51:02
Fornecedor 18	Documentos enviado	30/10/2025 15:23:43
Fornecedor 19	Sr. pregoeiro, informo que nosso alvará está em processo de renovação conforme protocolo também anexado ao processo.	30/10/2025 16:22:40
Fornecedor 30	documentos enviados.	31/10/2025 09:54:32
Fornecedor 9	Alavra e Catalogo ja estavam na plataforma, inserido a proposta reajusta conforme solicitado.	31/10/2025 13:46:11
Fornecedor 9	Lote 04	31/10/2025 13:46:19
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, boa tarde! Sejam bem-vindos à continuidade da sessão pública.	04/11/2025 14:00:37
Pregoeiro(a)	Prezados, informo que foi disponibilizada, no campo “Documentos Complementares”, a 2ª Ata de Análise Documental, referente às diligências anteriormente solicitadas no âmbito da verificação dos documentos de habilitação apresentadas.	04/11/2025 14:01:51
Pregoeiro(a)	Ressalto que a referida Ata fundamenta as classificações, desclassificações e diligências pendentes que serão tratadas nesta sessão, podendo ser consultada para melhor compreensão das conclusões e critérios adotados	04/11/2025 14:02:37
Pregoeiro(a)	Dando prosseguimento aos trâmites, será realizada a classificação das empresas que atenderam integralmente às exigências editalícias, seguida da desclassificação daquelas que não cumpriram os requisitos estabelecidos.	04/11/2025 14:02:58
Pregoeiro(a)	Na sequência, serão convocados os próximos colocados para os itens em que ocorreram desclassificações. Como a documentação já foi disponibilizada no ato de cadastramento das propostas, será necessário apenas aguardar alguns instantes para a conferência dos documentos.	04/11/2025 14:03:31
Pregoeiro(a)	Após essa verificação, serão enviadas as diligências pendentes da 2ª Ata de Análise Documental, juntamente com as novas diligências que eventualmente decorram da análise dos convocados subsequentes.	04/11/2025 14:03:45
Pregoeiro(a)	Agradeço a atenção e colaboração de todos.	04/11/2025 14:03:53
Sistema	O fornecedor **11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	04/11/2025 14:04:50
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 32 foi desclassificado no lote **02** . Justificativa: empresa não apresentou o alvará de funcionamento solicitado em diligência, permanecendo a pendência documental exigida para habilitação.	04/11/2025 14:05:31
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 19 foi desclassificado no lote **03** . Justificativa: após análise comparativa entre o edital e a ficha técnica apresentada, verificou-se que o veículo ofertado (citroën jumpy) não atende às especificações exigidas, uma vez que apresenta potência de 120 cv, inferior à mínima de 130 cv prevista no edital.	04/11/2025 14:06:01
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 35 foi desclassificado no lote **06** . Justificativa: após análise comparativa entre o edital e a ficha técnica apresentada, verificou-se que o veículo renault kwid 1.0 sce (2025) não atende integralmente às especificações exigidas, apresentando tanque de combustível com capacidade de 38 litros, inferior à mínima de 46 litros prevista no edital, além de vidros elétricos apenas nas portas dianteiras. conforme esclarecimento publicado na plataforma, a exigência de “vidros elétricos” deve ser interpretada como vidros elétricos em todas as portas. diante disso, o modelo apresentado não atende ao requisito editalício.	04/11/2025 14:06:34

Pregoeiro(a)	O Fornecedor 14 foi desclassificado no lote **08** . Justificativa: após análise comparativa entre o edital e a ficha técnica apresentada, verificou-se que o veículo fiat fiorino endurance 1.3 flex 25/26 manual não atende às especificações exigidas, em razão da motorização inferior à mínima prevista no edital (1.3, quando o mínimo exigido é 1.4), divergindo do descritivo técnico do item licitado.	04/11/2025 14:07:19
Sistema	O fornecedor **38** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	04/11/2025 14:08:47
Sistema	O fornecedor **32** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	04/11/2025 14:09:01
Sistema	O fornecedor **32** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	04/11/2025 14:09:25
Sistema	O fornecedor **38** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	04/11/2025 14:09:36
Pregoeiro(a)	Fornecedor 32, esse é o seu melhor lance para o LOTE 06? É possível melhorar a proposta?	04/11/2025 14:10:14
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, peço que aguardem alguns instantes para que seja realizada a análise documental dos novos convocados.	04/11/2025 14:15:06
Pregoeiro(a)	Na sequência, serão encaminhadas as diligências pendentes da 2ª Ata de Análise Documental, bem como, se houver, as diligências decorrentes da verificação dos documentos dos novos convocados.	04/11/2025 14:15:17
Pregoeiro(a)	Prezados, informo que foi anexada a 3ª Ata de Análise Documental, contendo o resultado da verificação dos documentos de habilitação apresentados pelos novos convocados.	04/11/2025 14:49:16
Pregoeiro(a)	Vamos às diligências, referentes à 2ª e 3ª Atas de Análise Documental, lembrando que as empresas diligenciadas deverão atentar-se ao prazo estabelecido para envio das informações e documentos complementares, a fim de possibilitar a conclusão da etapa.	04/11/2025 14:49:26
Pregoeiro(a)	Fornecedor: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, referente ao LOTE 04, considerando que na proposta apresentada consta o modelo Renault Master PRO L2H2 Passageiro, e que o catálogo técnico anexado refere-se à versão Furgão (carga), inexistindo configuração de assentos para passageiros, solicita-se esclarecimento quanto à versão efetivamente ofertada. Favor apresentar documento ou catálogo técnico atualizado que comprove tratar-se de modelo destinado ao transporte de passageiros, com capacidade mínima para 15 lugares (14 passageiros + motorista), conforme o edital, mantido o valor ofertado.	04/11/2025 14:50:29
Pregoeiro(a)	Fornecedor: RECREIO B. H. VEICULOS S.A., referente ao LOTE 05, considerando que foi anexada a ficha técnica do veículo VW Saveiro Robust CS Flex MY2026, na qual consta apenas preparação para sistema de som e entrada USB, sem referência ao kit multimídia completo, bem como ausência de menção ao jogo de tapetes com protetor de cárter, conforme previsto no descritivo do edital, solicita-se esclarecimento quanto ao atendimento integral das especificações exigidas. Favor apresentar documento atualizado que comprove que o veículo ofertado será entregue com o kit multimídia completo e com o jogo de tapetes com protetor de cárter, mantido o valor ofertado e em conformidade com o edital.	04/11/2025 14:51:19

Pregoeiro(a)	Fornecedor: STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, referente ao LOTE 07, considerando que a ficha técnica apresentada indica custo adicional para os estribos laterais, solicita-se esclarecimento através de apresentação de proposta readequada que detalhe a composição do valor ofertado, confirmando expressamente a inclusão de todos os acessórios exigidos no edital, sem alteração do valor total proposto. EXEQUIBILIDADE: A empresa apresentou planilha de composição de custos em formato editável (Excel). Solicita-se o envio da planilha em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo responsável legal ou procurador habilitado, comprovando a composição dos custos que resultou no lance ofertado, de forma a evidenciar a viabilidade do valor proposto para o lote. Solicita-se, ainda, como documentação complementar, a apresentação de contratos ou notas fiscais de compra que demonstrem a compatibilidade do preço praticado com o valor ofertado, para fins de comprovação da exequibilidade da proposta.	04/11/2025 14:51:54
Fornecedor 30	boa tarde, adiconamos o kit multimidia na descrição da ficha tecnica	04/11/2025 14:52:08
Fornecedor 30	veiculo sera entregue conforme edital, em nosso proposta estao adicionados os itens, qual documentos devemos apresentar ale desses	04/11/2025 14:52:57
Pregoeiro(a)	Fornecedor: Puissance Automoveis Ltda, solicito o anexo de documentos complementares para os LOTES 02 e 08, tais quais: DOCUMENTOS COMPLETARES AO ATESTADO (Lote 2): apresentar documentos complementares, com quantidades e/ou valores, que comprovem o fornecimento dos itens constantes nos atestados apresentados, tais como notas de empenho, contratos/notas fiscais, etc. (OBS: Atas de registros de preços não serão consideradas, uma vez que as mesmas não comprovam a venda real do item, apenas a expectativa de venda), CATÁLOGO: Devem ser inseridos, folders/catálogos/manuais/etc. contendo marca e modelo do item em que foi classificado e PROPOSTA READEQUADA, também contendo marca e modelo.	04/11/2025 14:55:03
Pregoeiro(a)	Fornecedor 38, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	04/11/2025 14:55:11
Pregoeiro(a)	Fornecedor 38, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	04/11/2025 14:55:16
Pregoeiro(a)	Fornecedor: ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares para os LOTES 03 e 06, tais quais: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CATÁLOGO: Devem ser inseridos, folders/catálogos/manuais/etc. contendo marca e modelo do item em que foi classificado e PROPOSTA READEQUADA, também contendo marca e modelo.	04/11/2025 14:55:46
Pregoeiro(a)	Fornecedor 32, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	04/11/2025 14:55:51
Pregoeiro(a)	Fornecedor 32, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	04/11/2025 14:55:57
Pregoeiro(a)	Fornecedor 30, conforme informado em diligência, na ficha técnica apresentada consta apenas preparação para sistema de som e entrada USB, sem referência ao kit multimídia completo e instalado, assim como não menciona o jogo de tapetes com protetor de cárter, conforme previsto no descritivo do edital. Dessa forma, foi solicitado esclarecimento através de documento atualizado. Permaneço à disposição.	04/11/2025 14:59:48
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, ressalta-se a importância da apresentação de proposta readequada, de modo que fique claramente indicada a marca e o modelo do veículo ofertado para o respectivo item, a fim de evitar qualquer dúvida quanto à identificação do produto proposto e garantir a conformidade com o edital.	04/11/2025 15:00:06
Pregoeiro(a)	Os documentos solicitados deverão ser inseridos exclusivamente na plataforma Licitar Digital até o dia 05/11, às 15h. Ressalta-se que qualquer envio por e-mail será DESCONSIDERADO.	04/11/2025 15:00:30
Pregoeiro(a)	Informo que a sessão pública retornará no dia 07/11, às 14h. Agradeço a compreensão e a colaboração de todos.	04/11/2025 15:01:01
Pregoeiro(a)	Sessão suspensa!	04/11/2025 15:01:10

Fornecedor 9	Boa tarde! adicionado o CAT e certificado (validado como CCT) para transformação e atendimento ao edital, sera entregue conforme edital veiculo Master L2H2 Pro passageiro.	04/11/2025 18:34:37
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, boa tarde! Sejam bem-vindos à continuidade da sessão pública.	07/11/2025 14:00:10
Pregoeiro(a)	Informo que foi disponibilizada, no campo “Documentos Complementares”, a 4ª Ata de Análise Documental, referente às diligências anteriormente solicitadas no âmbito da verificação dos documentos de habilitação apresentadas.	07/11/2025 14:00:40
Pregoeiro(a)	Ressalto que a referida Ata fundamenta as classificações, desclassificações e diligências pendentes que serão tratadas nesta sessão, podendo ser consultada para melhor compreensão das conclusões e critérios adotados.	07/11/2025 14:00:57
Pregoeiro(a)	Dando prosseguimento aos trâmites, será realizada a classificação das empresas que atenderam integralmente às exigências editalícias, seguida da desclassificação daquelas que não cumpriram os requisitos estabelecidos.	07/11/2025 14:01:10
Pregoeiro(a)	Na sequência, serão convocados os próximos colocados para os itens em que ocorreram desclassificações. Como a documentação já foi disponibilizada no ato de cadastramento das propostas, será necessário apenas aguardar alguns instantes para a conferência dos documentos.	07/11/2025 14:01:26
Pregoeiro(a)	Após essa verificação, serão enviadas as diligências pendentes da 4ª Ata de Análise Documental, juntamente com as novas diligências que eventualmente decorram da análise dos convocados subsequentes.	07/11/2025 14:01:34
Pregoeiro(a)	Agradeço a atenção e colaboração de todos.	07/11/2025 14:01:45
Sistema	O fornecedor **rio doce comercio de veiculos ltda** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 4.	07/11/2025 14:02:15
Sistema	O fornecedor **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 7.	07/11/2025 14:02:37
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 38 foi desclassificado no lote **02** . Justificativa: empresa não apresentou documentos complementares ao atestado de capacidade técnica, solicitados em diligência.	07/11/2025 14:03:35
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 32 foi desclassificado no lote **03** . Justificativa: empresa não apresentou as documentações solicitadas em diligência, tais quais alvará de funcionamento e catálogo.	07/11/2025 14:04:03
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 32 foi desclassificado no lote **06** . Justificativa: empresa não apresentou as documentações solicitadas em diligência, tais quais alvará de funcionamento e catálogo.	07/11/2025 14:04:36
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 38 foi desclassificado no lote **08** . Justificativa: a empresa não apresentou o catálogo solicitado em diligência. entretanto, ao verificar a ficha técnica anteriormente anexada na fase de habilitação, constatou-se que o documento não atende ao edital, uma vez que se refere a veículo com motorização 1.3, enquanto o descritivo do item exige motorização mínima de 1.4. ressalta-se que a diligência referente à apresentação do catálogo e da proposta readequada foi oportunizada em razão da ausência de indicação de marca e modelo na proposta cadastrada na plataforma, circunstância que impedia a confirmação da correspondência entre a ficha técnica já anexada e o item ofertado. ainda assim, procedeu-se à análise do documento existente, constatando-se o não atendimento às especificações editalícias.	07/11/2025 14:05:22
Sistema	O fornecedor **35** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/11/2025 14:06:22
Sistema	Em relação ao lote **03** houve empate, foi realizado o desempate por **Desempate (Declarações)**.	07/11/2025 14:06:34
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/11/2025 14:07:01

Sistema	O fornecedor **17** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/11/2025 14:08:31
Sistema	Lote **06** cancelado/fracassado. Motivo: O lance ofertado encontra-se acima do valor de referência estabelecido e ainda que estivesse dentro do limite, a ficha técnica apresentada pelo novo convocado não atende integralmente às especificações do edital, uma vez que o veículo indicado possui vidros elétricos apenas nas portas dianteiras, em desacordo com a exigência de vidros elétricos em todas as portas, conforme resposta a esclarecimento publicada, o que inviabiliza a negociação do preço. Sendo assim, o item será frustrado, por oportunidade e conveniência da Administração, visando à observância da economicidade e ao atendimento integral das especificações técnicas previstas.	07/11/2025 14:09:56
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, peço que aguardem alguns instantes para que seja realizada a análise documental dos novos convocados.	07/11/2025 14:10:17
Pregoeiro(a)	Na sequência, serão encaminhadas as diligências pendentes da 4ª Ata de Análise Documental, bem como, se houver, as diligências decorrentes da verificação dos documentos dos novos convocados.	07/11/2025 14:11:00
Pregoeiro(a)	Prezados, informo que foi anexada a 5ª Ata de Análise Documental, contendo o resultado da verificação dos documentos de habilitação apresentados pelos novos convocados.	07/11/2025 14:34:41
Pregoeiro(a)	Vamos às diligências, referentes à 4ª e 5ª Atas de Análise Documental, lembrando que as empresas diligenciadas deverão atentar-se ao prazo estabelecido para envio das informações e documentos complementares, a fim de possibilitar a conclusão da etapa.	07/11/2025 14:34:54
Pregoeiro(a)	Ressalta-se a importância da apresentação de PROPOSTA READEQUADA, de modo que fique claramente indicada a marca e o modelo do veículo ofertado para o respectivo item, a fim de evitar qualquer dúvida quanto à identificação do produto proposto e garantir a conformidade com o edital.	07/11/2025 14:35:45
Pregoeiro(a)	Fornecedor: RECREIO B. H. VEICULOS S.A., referente ao LOTE 05, considerando que a proposta readequada apresentada pela empresa indica prazo de garantia de 12 (doze) meses, enquanto o edital estabelece garantia mínima de 03 (três) anos, solicita-se esclarecimento quanto ao prazo de garantia ofertado, a fim de possibilitar a verificação do atendimento integral às condições do edital.	07/11/2025 14:36:25
Fornecedor 30	um minuto	07/11/2025 14:36:44
Pregoeiro(a)	Fornecedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC, solicito o anexo de documentos complementares para o LOTE 02, tais quais: CATÁLOGO: Devem ser inseridos, folders/catálogos/manuais/etc. contendo marca e modelo do item em que foi classificado e PROPOSTA READEQUADA, também contendo marca e modelo.	07/11/2025 14:36:59
Pregoeiro(a)	Fornecedor: CADORE NEGOCIOS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares para o LOTE 03, tais quais: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CATÁLOGO: Devem ser inseridos, folders/catálogos/manuais/etc. contendo marca e modelo do item em que foi classificado e PROPOSTA READEQUADA, também contendo marca e modelo.	07/11/2025 14:37:32
Pregoeiro(a)	Fornecedor: SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., solicito o anexo de documentos complementares para o LOTE 08, tais quais: CATÁLOGO: Devem ser inseridos, folders/catálogos/manuais/etc. contendo marca e modelo do item em que foi classificado e PROPOSTA READEQUADA, também contendo marca e modelo.	07/11/2025 14:38:02
Fornecedor 30	Pregoeiro o prazo de garantia do veiculo de fabrica é de 3 anos, é necessário nova proposta com o prazo correto?	07/11/2025 14:39:07
Pregoeiro(a)	Os documentos solicitados deverão ser inseridos exclusivamente na plataforma Licitar Digital até o dia 10/11, às 14h40. Ressalta-se que qualquer envio por e-mail será DESCONSIDERADO.	07/11/2025 14:39:22

Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, informo que a sessão pública retornará no dia 11/11, às 14h. Agradeço a compreensão e a colaboração de todos.	07/11/2025 14:42:57
Pregoeiro(a)	Sessão suspensa!	07/11/2025 14:43:53
Fornecedor 17	Boa tarde	07/11/2025 15:32:06
Fornecedor 17	Os documentos foram devidamente anexados no Item 08, ficamos a disposição para esclarecimentos.	07/11/2025 16:25:14
Fornecedor 19	Sr. pregoeiro, peço por gentileza que reavalie a desclassificação feita no lote 3, porque a citroen jumpy possui 150 cv.	07/11/2025 16:45:49
Fornecedor 19	a versão antiga possuia 120 cv, porém foi descontinuada. Toda Jumpy disponível atualmente no mercado, para compra, possui 150 cv, portanto superior ao exigido em edital	07/11/2025 16:46:40
Fornecedor 19	caso não seja revertida a desclassificação entraremos com recurso	07/11/2025 16:46:53
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, boa tarde! Sejam bem-vindos à continuidade da sessão pública.	11/11/2025 14:00:14
Pregoeiro(a)	Informo que foi disponibilizada, no campo “Documentos Complementares”, a 6ª Ata de Análise Documental, referente às diligências anteriormente solicitadas no âmbito da verificação dos documentos de habilitação apresentadas.Informo que foi disponibilizada, no campo “Documentos Complementares”, a 6ª Ata de Análise Documental, referente às diligências anteriormente solicitadas no âmbito da verificação dos documentos de habilitação apresentadas.	11/11/2025 14:00:51
Pregoeiro(a)	Ressalto que a referida Ata fundamenta as classificações, desclassificações e diligências pendentes que serão tratadas nesta sessão, podendo ser consultada para melhor compreensão das conclusões e critérios adotados.	11/11/2025 14:01:19
Pregoeiro(a)	Dando prosseguimento aos trâmites, será realizada a classificação das empresas que atenderam integralmente às exigências editalícias, seguida da desclassificação daquelas que não cumpriram os requisitos estabelecidos.	11/11/2025 14:01:28
Pregoeiro(a)	Na sequência, serão convocados os próximos colocados para os itens em que ocorreram desclassificações. Como a documentação já foi disponibilizada no ato de cadastramento das propostas, será necessário apenas aguardar alguns instantes para a conferência dos documentos.	11/11/2025 14:01:37
Pregoeiro(a)	Após essa verificação, serão enviadas as novas diligências que eventualmente decorram da análise dos convocados subsequentes.	11/11/2025 14:02:57
Pregoeiro(a)	Agradeço a atenção e colaboração de todos.	11/11/2025 14:03:07
Sistema	O fornecedor **RECREIO B. H. VEICULOS S.A.** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 5.	11/11/2025 14:03:32
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 35 foi desclassificado no lote **02** . Justificativa: empresa não apresentou o catálogo solicitado em diligência, o que impossibilitou a análise do item ofertado.	11/11/2025 14:04:12
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 5 foi desclassificado no lote **03** . Justificativa: empresa não apresentou as documentações solicitadas em diligência, tais quais alvará de funcionamento e catálogo.	11/11/2025 14:04:39
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 17 foi desclassificado no lote **08** . Justificativa: após análise comparativa entre o descritivo constante do edital e a ficha técnica do veículo renault kangoo 1.6 sce 2024, verifica-se que o modelo não atende às especificações exigidas, uma vez que o tanque de combustível possui capacidade de 47 litros, inferior ao mínimo de 55 litros estabelecido no edital.	11/11/2025 14:05:20
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/11/2025 14:05:56
Sistema	O fornecedor **31** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/11/2025 14:06:16

Sistema	O fornecedor **27** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/11/2025 14:06:55
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, peço que aguardem alguns instantes para que seja realizada a análise documental dos novos convocados.	11/11/2025 14:07:31
Pregoeiro(a)	Prezados, informo que foi anexada a 7ª Ata de Análise Documental, contendo o resultado da verificação dos documentos de habilitação apresentados pelos novos convocados.	11/11/2025 14:32:48
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 27 foi desclassificado no lote **08** . Justificativa: após análise comparativa entre o edital e a ficha técnica apresentada, verificou-se que o veículo fiat fiorino endurance 1.3 flex não atende às especificações exigidas, em razão da motorização inferior à mínima prevista no edital (1.3 l, quando o mínimo exigido é 1.4 l), divergindo do descritivo técnico do item licitado.	11/11/2025 14:33:33
Sistema	Em relação ao lote **08** houve empate, foi realizado o desempate por **Desempate (Declarações)**.	11/11/2025 14:33:54
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/11/2025 14:34:17
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, peço mais alguns instantes para a análise documental do novo convocado referente ao Lote 08. Em seguida, serão encaminhadas as diligências constantes na 7ª Ata de Análise Documental, bem como outras que eventualmente decorram dessa nova análise.	11/11/2025 14:37:14
Pregoeiro(a)	Foi anexada a 8ª Ata de Análise Documental, contendo o resultado da verificação dos documentos de habilitação apresentados pelo novo convocado para o lote 08.	11/11/2025 14:50:10
Pregoeiro(a)	Vamos às diligências, referentes à 7ª e 8ª Ata de Análise Documental, lembrando que as empresas diligenciadas deverão atentar-se ao prazo estabelecido para envio das informações e documentos complementares, a fim de possibilitar a conclusão da etapa.	11/11/2025 14:50:40
Pregoeiro(a)	Ressalta-se a importância da apresentação de proposta readequada, de modo que fique claramente indicada a marca, o modelo, versão e configurações do veículo ofertado para o respectivo item, a fim de evitar qualquer dúvida quanto à identificação do produto proposto e garantir a conformidade com o edital.	11/11/2025 14:50:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor: FOCO AUTOMOVEIS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares para os LOTES 02 e 08, tais quais: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CATÁLOGO: Devem ser inseridos, folders/catálogos/manuais/etc. contendo marca e modelo do item em que foi classificado e PROPOSTA READEQUADA, também contendo marca e modelo.	11/11/2025 14:52:17
Pregoeiro(a)	Fornecedor: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, solicito o anexo de documentos complementares para o LOTE 03, tais quais: CATÁLOGO: Considerando que o licitante apresentou dois documentos distintos referentes ao modelo Citroën Jumpy, um catálogo do modelo 1.5 Turbo Diesel BlueHDi e uma ficha técnica MY 2025, motorização 2.2 Diesel FamB, solicita-se esclarecimento quanto ao veículo efetivamente ofertado, devendo ser informada a marca, modelo e versão, acompanhados da ficha técnica ou catálogo correspondente. Ressalta-se que o edital exige veículo já adaptado para transporte de passageiros, com capacidade mínima de 10 passageiros, incluindo 01 cadeirante com acessibilidade, devendo o licitante esclarecer se o veículo será entregue já adaptado e homologado para essa finalidade. PROPOSTA READEQUADA: Apresentar o documento contendo expressamente as informações de marca, modelo, versão e configuração final do veículo ofertado.	11/11/2025 14:53:04
Pregoeiro(a)	Os documentos solicitados deverão ser inseridos exclusivamente na plataforma Licitar Digital até o dia 12/11, às 15h. Ressalta-se que qualquer envio por e-mail será DESCONSIDERADO.	11/11/2025 14:53:38
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, informo que a sessão pública retornará no dia 14/11, às 14h. Agradeço a compreensão e a colaboração de todos.	11/11/2025 14:53:58

Pregoeiro(a)	Prezado Fornecedor 19, em resposta à sua manifestação no chat, informamos que a análise foi realizada com base na ficha técnica anexada pela própria licitante, documento que indica as especificações do produto efetivamente ofertado. Assim, não cabe reavaliação da desclassificação neste momento. Caso deseje, a empresa poderá apresentar recurso na fase oportuna, conforme previsto no edital. Permaneço à disposição.	11/11/2025 14:55:52
Pregoeiro(a)	Sessão suspensa!	11/11/2025 14:56:00
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, boa tarde! Sejam bem-vindos à continuidade da sessão pública.	14/11/2025 14:00:18
Pregoeiro(a)	Informo que foi disponibilizada, no campo “Documentos Complementares”, a 9ª Ata de Análise Documental, referente às diligências anteriormente solicitadas no âmbito da verificação dos documentos de habilitação apresentadas.	14/11/2025 14:00:30
Pregoeiro(a)	Ressalto que a referida Ata fundamenta as classificações e desclassificações que serão tratadas nesta sessão, podendo ser consultada para melhor compreensão das conclusões e critérios adotados.	14/11/2025 14:00:39
Pregoeiro(a)	Dando prosseguimento aos trâmites, será realizada a classificação das empresas que atenderam integralmente às exigências editalícias, seguida da desclassificação daquelas que não cumpriram os requisitos estabelecidos.	14/11/2025 14:00:47
Pregoeiro(a)	Na sequência, serão convocados os próximos colocados para os itens em que ocorreram desclassificações. Como a documentação já foi disponibilizada no ato de cadastramento das propostas, será necessário apenas aguardar alguns instantes para a conferência dos documentos.	14/11/2025 14:00:55
Pregoeiro(a)	Agradeço a atenção e colaboração de todos.	14/11/2025 14:01:01
Sistema	O fornecedor **FOCO AUTOMOVEIS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 2.	14/11/2025 14:01:28
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 31 foi desclassificado no lote **03** . Justificativa: empresa não apresentou esclarecimento e documentação solicitados em diligência.	14/11/2025 14:02:10
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 11 foi desclassificado no lote **08** . Justificativa: após análise comparativa entre o edital e a ficha técnica apresentada, verificou-se que o veículo não atende às especificações exigidas, em razão da motorização inferior à mínima prevista no edital (1.3 l, quando o mínimo exigido é 1.4 l), divergindo do descritivo técnico do item licitado.	14/11/2025 14:02:46
Sistema	Lote **03** cancelado/fracassado. Motivo: O lance ofertado encontra-se acima do valor de referência estabelecido.	14/11/2025 14:03:26
Sistema	O fornecedor **19** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/11/2025 14:03:42
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, peço que aguardem alguns instantes para que seja realizada a análise documental do novo convocado para o LOTE 8.	14/11/2025 14:03:54
Pregoeiro(a)	Prezados, informo que foi anexada a 10ª Ata de Análise Documental, contendo o resultado da verificação dos documentos de habilitação apresentado pelo novo convocado.	14/11/2025 14:15:44
Sistema	O fornecedor **TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 8.	14/11/2025 14:16:04
Sistema	O fornecedor **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **7.**	14/11/2025 14:17:28
Sistema	O fornecedor **FOCO AUTOMOVEIS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **2.**	14/11/2025 14:17:28
Sistema	O fornecedor **11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	14/11/2025 14:17:28
Sistema	O fornecedor **rio doce comercio de veiculos ltda** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **4.**	14/11/2025 14:17:28

Sistema	O fornecedor **TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **8.**	14/11/2025 14:17:28
Sistema	O fornecedor **RECREIO B. H. VEICULOS S.A.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **5.**	14/11/2025 14:17:28
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 8., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **30** minuto(s) - *(Prazo inicial: 14/11/2025 14:18:00, Prazo final: 14/11/2025 14:48:00)*.	14/11/2025 14:17:58
Fornecedor 38	Senhor pregoeiro, a empresa TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA apresentou o mesmo veiculo anterior no lote 08. PEUGEOT RARTNER RAPID	14/11/2025 14:26:36
Fornecedor 38	A proposito, nenhum veiculo irá atender ao descritivo do lote 08, ele está desatualizado. A FIAT e PEUGEOT (GRUPO STELLANTIS) alteraram a motorização da Fiorino e Partner Rapid, de 1.4 para 1.3.	14/11/2025 14:29:17
Pregoeiro(a)	Prezado Fornecedor 38, Informa-se que a ficha técnica apresentada pela TAWA corresponde ao mesmo modelo, porém com especificações distintas, incluindo motorização, a qual está adequada ao edital, sendo 1.4, conforme exigido. Por outro lado, a ficha técnica apresentada pela empresa anteriormente convocada indica motorização 1.3, característica que não atende às especificações editalícias, motivo pelo qual o produto ofertado não pode ser considerado conforme.	14/11/2025 14:30:21
Fornecedor 38	As versões mais recentes (a partir de 2025) são equipadas com o motor 1.3 Firefly Flex, que gera até 107 cv de potência e 13,7 kgfm de torque com etanol. Modelos mais antigos (como o 2024 e 2023) utilizam o motor 1.4 Fire EVO Flex, com 86 cv e 12,2 kgfm (etanol). Ambas as opções são equipadas com transmissão manual de 5 velocidades	14/11/2025 14:30:21
Fornecedor 38	Senhor pregoeiro, essa motorização não existe mais. A empresa errou. Sou concessionário da marca.	14/11/2025 14:31:06
Fornecedor 38	A ficha técnica apresentada pela TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA é antiga.	14/11/2025 14:33:12
Fornecedor 38	Ao final da ficha técnica, em letras pequenas, pode-se verificar a data, é referente a maio de 2022.	14/11/2025 14:34:28
Pregoeiro(a)	Prezado Fornecedor 38, caso entenda pertinente a contestação apresentada, o licitante dispõe até às 14h48 para apresentar manifestação formal de intenção de recurso. Transcorrido esse prazo sem manifestação, o processo seguirá seu trâmite regular, inclusive com a adoção das providências para homologação.	14/11/2025 14:36:15
Fornecedor 38	Não apresentarei recurso, infelizmente não tenho tempo para isso, sou o único funcionário do meu setor. O máximo que tenho condições de fazer é de alerta-los. De qualquer forma, agradeço a atenção.	14/11/2025 14:40:14
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para análise das alegações apresentadas pelo Fornecedor 38. Retornaremos no dia 17/11, às 14h.	14/11/2025 14:55:23
Pregoeiro(a)	Sessão suspensa!	14/11/2025 14:55:34
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, boa tarde! Sejam bem-vindos à continuidade da sessão pública.	17/11/2025 14:00:14
Sistema	Lote **08** cancelado/fracassado. Motivo: Oportunidade e conveniência da Administração.	17/11/2025 14:01:26
Pregoeiro(a)	Declaramos como vencedores os fornecedores habilitados e encaminharemos o processo para as devidas providências! Ressaltamos que o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços é de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir do envio da mesma. A assinatura ocorrerá através do e-mail cadastrado nesta plataforma.	17/11/2025 14:02:59
Pregoeiro(a)	Conforme previsto no edital, caso a empresa NÃO ASSINE A ATA dentro do prazo estabelecido e não apresente justificativa para a ausência, serão adotadas as medidas cabíveis, o que poderá resultar na instauração de um PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRA A LICITANTE.	17/11/2025 14:03:06

Pregoeiro(a)	Em caso de dúvidas ou necessidade de informações adicionais, solicitamos que entrem em contato por meio dos e-mails: licitacao@cisrec.mg.gov.br e licitacao2@cisrec.mg.gov.br, também entre em contato com o setor licitações através do telefone (31) 3712-1541.	17/11/2025 14:03:13
Pregoeiro(a)	SESSÃO ENCERRADA!	17/11/2025 14:03:49
Sistema	O(s) lote(s) 3 e 6. **fracassado(s)** foi(ram) **adjudicado(s)**.	18/11/2025 09:39:44
Sistema	O(s) lote(s) 7. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA**.	18/11/2025 09:39:44
Sistema	O(s) lote(s) 4. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **rio doce comercio de veiculos ltda**.	18/11/2025 09:39:44
Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **FOCO AUTOMOVEIS LTDA**.	18/11/2025 09:39:44
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**.	18/11/2025 09:39:44
Sistema	O(s) lote(s) 5. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **RECREIO B. H. VEICULOS S.A.**.	18/11/2025 09:39:44
Sistema	O(s) lote(s) 3 e 6. **fracassado(s)** foi(ram) **homologado(s)**.	18/11/2025 09:39:54
Sistema	O(s) lote(s) 7. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA**.	18/11/2025 09:39:54
Sistema	O(s) lote(s) 4. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **rio doce comercio de veiculos ltda**.	18/11/2025 09:39:55
Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **FOCO AUTOMOVEIS LTDA**.	18/11/2025 09:39:55
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**.	18/11/2025 09:39:55
Sistema	O(s) lote(s) 5. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **RECREIO B. H. VEICULOS S.A.**.	18/11/2025 09:39:55

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	11.453.341/0017-04	232.000,00
2	ORLY VEICULOS E PECAS S. A.	21.483.615/0010-87	232.500,00
3	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC	03.093.776/0011-63	235.389,01
4	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	59.248.333/0001-87	237.390,00
5	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	12.580.115/0001-81	239.500,00
6	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA	01.654.749/0001-15	244.900,00
7	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	03.470.727/0041-18	246.000,00

8	R. BORGES VEICULOS LTDA	53.641.615/0001-63	256.900,00
9	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA	35.335.350/0001-93	265.978,02
10	FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	272.890,00
11	REAVEL VEICULOS EIRELI	30.260.538/0001-04	273.000,00
12	FOCO AUTOMOVEIS LTDA	10.376.703/0002-53	273.500,00
13	SAGA TAURO VEICULOS LTDA	74.150.889/0001-20	278.166,00
14	ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.184.899/0001-71	278.166,00
15	AUTOMAX COMERCIAL LTDA	20.994.976/0004-87	280.000,00
16	PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826/0001-30	315.000,00
17	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	30.105.413/0001-00	320.000,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FOCO AUTOMOVEIS LTDA	10.376.703/0002-53	131.500,00
2	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	26.991.097/0001-35	131.900,00
3	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	59.248.333/0001-87	132.000,00
4	MAX VEICULOS LTDA	35.700.355/0001-78	140.000,00
5	ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.184.899/0001-71	140.000,00
6	LIDER VEICULOS S. A.	02.789.552/0002-37	145.000,00
7	PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826/0001-30	169.000,00
8	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	30.105.413/0001-00	190.000,00

Lista de Classificação do Lote 3

LOTE FRACASSADO

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	rio doce comercio de veiculos ltda	13.426.763/0001-40	276.990,00
2	USINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	48.545.691/0001-35	277.000,00
3	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	16.850.663/0001-35	279.980,00
4	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC	03.093.776/0011-63	284.520,00
5	SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	29.987.662/0001-89	294.000,00
6	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	12.579.490/0001-01	295.000,00
7	MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA	35.457.127/0001-19	295.000,00

8	ORLY VEICULOS E PECAS S. A.	21.483.615/0010-87	315.000,00
9	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	30.105.413/0001-00	360.000,00
10	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA	01.654.749/0001-15	380.000,00
11	BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	03.353.258/0001-60	390.000,00
12	MINASMÁQUINAS S/A	17.161.241/0001-15	520.000,00

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	RECREIO B. H. VEICULOS S.A.	01.929.665/0001-47	106.720,00
2	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	59.248.333/0001-87	106.730,00
3	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	12.579.490/0001-01	107.000,00
4	SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	29.987.662/0001-89	110.900,00
5	R. BORGES VEICULOS LTDA	53.641.615/0001-63	112.200,00
6	LIZARD SERVIÇOS LTDA	30.536.715/0001-24	113.700,00
7	SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS	01.104.751/0001-10	113.700,02
8	CARBEL S/A	17.171.612/0007-35	122.000,00
9	FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	123.900,00
10	ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.184.899/0001-71	125.000,00
11	AUTOMAX COMERCIAL LTDA	20.994.976/0004-87	130.000,00
12	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	30.105.413/0001-00	145.000,00

Lista de Classificação do Lote 6

LOTE FRACASSADO

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA	01.654.749/0001-15	135.800,00
2	FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	136.000,00
3	ORLY VEICULOS E PECAS S. A.	21.483.615/0010-87	139.000,00
4	AUTOMAX COMERCIAL LTDA	20.994.976/0004-87	140.000,00
5	ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.184.899/0001-71	145.000,00
6	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	30.105.413/0001-00	170.000,00

Lista de Classificação do Lote 8

LOTE FRACASSADO

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
05/09/2025 15:23:35	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~17/09/2025 09:29:00~~ > 17/09/2025 09:30:00)
16/09/2025 18:55:14	Prezados, Foi anexado na plataforma o despacho de suspensão do certame, para que os apontamentos feitos sejam examinados pela parte técnica demandante do processo, e, que sejam realizadas as adequações necessárias, com vistas a garantir maior clareza nas exigências constantes no Termo de Referência, bem como assegurar a transparência, legalidade e impessoalidade nos processos licitatórios realizados pelo CISREC. Atenciosamente,
16/09/2025 18:57:48	Suspende-se este certame conforme documento complementar anexado na plataforma.
22/09/2025 12:26:08	Foi anexado termo de retificação do edital de licitação, desta forma o Processo será retomado com nova data para abertura das propostas.
22/09/2025 12:26:34	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~17/09/2025 09:30:00~~ > 07/10/2025 09:29:00) **Data Inicial:** : (~~03/09/2025 17:00:00~~ > 22/09/2025 17:00:00)
22/09/2025 12:27:44	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no lote **01** - VEÍCULO DE SERVIÇO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO) – TIPO DE CARROCERIA – UTILITÁRIO; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; MOTORIZAÇÃO: 160CV OU SUPERIOR; 2.0 CC OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL: DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; COMPRIMENTO(MM) MÍNIMO: 5.000 MM. ENTREEIXOS (MM) MÍNIMO: 3.000MM; RODAS E PNEUS: RODAS DE LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 16” (R16); SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; 04KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **Descrição do lote:** : (~~VEÍCULO DE SERVIÇO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO) – TIPO DE CARROCERIA – UTILITÁRIO; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; MOTORIZAÇÃO: 160CV OU SUPERIOR; 2.0 CC OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL: DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; COMPRIMENTO(MM) MÍNIMO: 5.000 MM. ENTREEIXOS (MM) MÍNIMO: 3.000MM; RODAS E PNEUS: RODAS DE LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 16” (R16); SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; 04KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO DE SERVIÇO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO) – TIPO DE CARROCERIA – UTILITÁRIO; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; MOTORIZAÇÃO: 160CV OU SUPERIOR; 2.0 CC OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL: DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; COMPRIMENTO (MM) MÍNIMO: 5.000 MM; ENTRE-EIXOS (MM) MÍNIMO: 3.000 MM; RODAS E PNEUS: RODAS DE LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 16” (R16); SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.)

22/09/2025 12:27:44	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no item **01** no lote **01** **Descrição do item** : (~~VEÍCULO DE SERVIÇO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO) – TIPO DE CARROCERIA – UTILITÁRIO; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; MOTORIZAÇÃO: 160CV OU SUPERIOR; 2.0 CC OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL: DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; COMPRIMENTO(MM) MÍNIMO: 5.000 MM. ENTREEIXOS (MM) MÍNIMO: 3.000MM; RODAS E PNEUS: RODAS DE LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 16” (R16); SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; 04KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO DE SERVIÇO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO) – TIPO DE CARROCERIA – UTILITÁRIO; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; MOTORIZAÇÃO: 160CV OU SUPERIOR; 2.0 CC OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL: DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; COMPRIMENTO (MM) MÍNIMO: 5.000 MM; ENTRE-EIXOS (MM) MÍNIMO: 3.000 MM; RODAS E PNEUS: RODAS DE LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 16” (R16); SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.)

22/09/2025 12:28:47	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no lote **02** - VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETROHIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 04 PORTAS, MANUAL OU AUTOMÁTICO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO 1.6 A 2.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, 0KM, FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓSRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **Descrição do lote:** : (~~VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETROHIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 04 PORTAS, MANUAL OU AUTOMÁTICO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO 1.6 A 2.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, 0KM, FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓSRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS - INCLUINDO 1 CADEIRANTE COM ACESSIBILIDADE; ZERO QUILÔMETRO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.665 MM; COM KIT MULTIMÍDIA; ADAPTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 939/2022; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CÂMBIO: MANUAL; DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; TRAÇÃO: 4X2; O VEÍCULO DEVERÁ SER PLOTADO QUANDO CUSTEADO POR PROGRAMAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS PARLAMENTARES, CONFORME REGRAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.)Inseriu o item **01** - **Descrição**: VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS - INCLUINDO 1 CADEIRANTE COM ACESSIBILIDADE; ZERO QUILÔMETRO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.665 MM; COM KIT MULTIMÍDIA; ADAPTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 939/2022; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CÂMBIO: MANUAL; DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; TRAÇÃO: 4X2; O VEÍCULO DEVERÁ SER PLOTADO QUANDO CUSTEADO POR PROGRAMAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS PARLAMENTARES, CONFORME REGRAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Atualização no lote **03** - VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS - INCLUINDO 1 CADEIRANTE COM ACESSIBILIDADE; 0KM; POTÊNCIA MÍNIMO DE 130CV; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.665 MM; COM TV KIT MULTIMÍDIA; COM RESOLUÇÃO CONTRAN 939/22; COMBUSTÍVEL DIESEL; CÂMBIO: MANUAL; TIPO DE DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELÉTRO-HIDRÁULICA; TRAÇÃO: 4X2. (FONTE: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS – SIGEM). O VEÍCULO DEVERÁ SER PLOTADO COM O NOME E LOGOMARCA OFICIAL DO GOVERNO DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV – SEGOV – WWW.GOVERNO.MG.GOV.BR. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, 0KM, FABRICADO, NO MÁXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **Descrição do lote:** : (~~VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS - INCLUINDO 1 CADEIRANTE COM ACESSIBILIDADE; 0KM; POTÊNCIA MÍNIMO DE 130CV; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.665 MM; COM TV KIT MULTIMÍDIA; COM RESOLUÇÃO CONTRAN 939/22; COMBUSTÍVEL DIESEL; CÂMBIO: MANUAL; TIPO DE DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELÉTRO-HIDRÁULICA; TRAÇÃO: 4X2. (FONTE: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS – SIGEM). O VEÍCULO DEVERÁ SER PLOTADO COM O NOME E LOGOMARCA OFICIAL DO GOVERNO DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV – SEGOV – WWW.GOVERNO.MG.GOV.BR. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, 0KM, FABRICADO, NO MÁXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS - INCLUINDO 1 CADEIRANTE COM ACESSIBILIDADE; ZERO QUILÔMETRO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.665 MM; COM KIT MULTIMÍDIA; ADAPTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 939/2022; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CÂMBIO: MANUAL; DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; TRAÇÃO: 4X2; O VEÍCULO DEVERÁ SER PLOTADO QUANDO CUSTEADO POR PROGRAMAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS PARLAMENTARES, CONFORME REGRAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.)

22/09/2025 12:28:47	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no item **01** no lote **03** **Descrição do item** : (~~VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS - INCLUINDO 1 CADEIRANTE COM ACESSIBILIDADE; 0KM; POTÊNCIA MÍNIMO DE 130CV; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.665 MM; COM TV KIT MULTIMÍDIA; COM RESOLUÇÃO CONTRAN 939/22; COMBUSTÍVEL DIESEL; CÂMBIO: MANUAL; TIPO DE DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELÉTRO-HIDRÁULICA; TRAÇÃO: 4X2. (FONTE: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS – SIGEM). O VEÍCULO DEVERÁ SER PLOTADO COM O NOME E LOGOMARCA OFICIAL DO GOVERNO DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV – SEGOV – WWW.GOVERNO.MG.GOV.BR. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, 0KM, FABRICADO, NO MÁXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS - INCLUINDO 1 CADEIRANTE COM ACESSIBILIDADE; ZERO QUILÔMETRO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.665 MM; COM KIT MULTIMÍDIA; ADAPTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 939/2022; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CÂMBIO: MANUAL; DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; TRAÇÃO: 4X2; O VEÍCULO DEVERÁ SER PLOTADO QUANDO CUSTEADO POR PROGRAMAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS PARLAMENTARES, CONFORME REGRAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.)
22/09/2025 12:28:47	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no item **01** no lote **02** **Descrição do item** : (~~VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETROHIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 04 PORTAS, MANUAL OU AUTOMÁTICO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO 1.6 A 2.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, 0KM, FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓSRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS; MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO 1.6 A 2.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.)

22/09/2025 12:29:27	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no lote **04** - VEÍCULO DE TRANSPORTE (15 LUGARES), ZERO QUILÔMETRO – O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS À SEGUIR: VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE COM JANELAS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS DE FÁBRICAOU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE; TETO ALTO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE 14 PESSOAS E 1 MOTORISTA; CHASSI COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO IGUAL A 5.000MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS IGUAL A 3.200MM; MOTORIZAÇÃO DIANTEIRA; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA 4 X 2; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA-HIDRÁULICA; 0KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COR: BRANCA OU PRATA. **Descrição do lote:** : (~~VEÍCULO DE TRANSPORTE (15 LUGARES), ZERO QUILÔMETRO – O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS À SEGUIR: VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE COM JANELAS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS DE FÁBRICAOU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE; TETO ALTO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE 14 PESSOAS E 1 MOTORISTA; CHASSI COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO IGUAL A 5.000MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS IGUAL A 3.200MM; MOTORIZAÇÃO DIANTEIRA; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA 4 X 2; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA-HIDRÁULICA; 0KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COR: BRANCA OU PRATA.~~ > VEÍCULO DE TRANSPORTE (15 LUGARES), ZERO QUILÔMETRO – O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JANELAS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS DE FÁBRICA OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE; TETO ALTO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 14 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA; CHASSI COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 5.000 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 3.200 MM; MOTORIZAÇÃO DIANTEIRA; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA: 115 CV; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA 4X2; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COR: BRANCA OU PRATA.)

22/09/2025 12:29:28	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no item **01** no lote **04** **Descrição do item** : (~~VEÍCULO DE TRANSPORTE (15 LUGARES), ZERO QUILÔMETRO – O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS À SEGUIR: VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE COM JANELAS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS DE FÁBRICAOU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE; TETO ALTO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE 14 PESSOAS E 1 MOTORISTA; CHASSI COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO IGUAL A 5.000MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS IGUAL A 3.200MM; MOTORIZAÇÃO DIANTEIRA; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA 4 X 2; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA-HIDRÁULICA; 0KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COR: BRANCA OU PRATA.~~ > VEÍCULO DE TRANSPORTE (15 LUGARES), ZERO QUILÔMETRO – O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JANELAS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS DE FÁBRICA OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE; TETO ALTO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 14 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA; CHASSI COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 5.000 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 3.200 MM; MOTORIZAÇÃO DIANTEIRA; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA: 115 CV; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA 4X2; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COR: BRANCA OU PRATA.)
22/09/2025 12:33:01	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no item **01** no lote **05** **Descrição do item** : (~~VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES; 2 (DUAS) PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV, AIR BAG DUPLO, FREIOS ABS COM EBD, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14" OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELÉTRICO-HIDRÁULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; COM KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; 0KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES (2 LUGARES); 2 PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV; AIR BAG DUPLO; FREIOS ABS COM EBD; TRANSMISSÃO MANUAL COM MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14" OU SUPERIOR; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.)

22/09/2025 12:33:01	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no item **01** no lote **08** **Descrição do item** : (~~VEÍCULO TIPO FURGÃO COMPACTO – COR BRANCA, COMBUSTÍVEL: FLEX INJEÇÃO ELETRÔNICA ALARME TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.4L TRANSMISSÃO: MANUAL DE 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ TRAÇÃO: DIANTEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 55 LITROS CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES 2 PORTAS DIANTEIRAS E 2 PORTAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA TRASEIRO AR CONDICIONADO NA CABINE AIRBAG DUPLO FREIO ABS VIDROS ELÉTRICOS DIREÇÃO HIDRÁULICA CAPACIDADE MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE CARGA (PORTA-MALAS): 3.100 LITROS CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA: 640 KG EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DO CONTRAN, INCLUINDO: MACACO, CHAVE DE RODAS, PNEU RESERVA, TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO TIPO FURGÃO COMPACTO – COR BRANCA; COMBUSTÍVEL: FLEX; INJEÇÃO ELETRÔNICA; ALARME; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.4 L; TRANSMISSÃO: MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO DIANTEIRA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 55 L; CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES; 2 PORTAS DIANTEIRAS + 2 PORTAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA; AR CONDICIONADO NA CABINE; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS; VIDROS ELÉTRICOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 3.100 LITROS; CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 640 KG; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES.)
22/09/2025 12:33:01	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no item **01** no lote **07** **Descrição do item** : (~~VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA, 4 PORTAS; NOVO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.3 LITROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4 X 2, CAÇAMBRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 LITROS; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15” OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA MÍNIMA DE 7”; VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 55 LITROS; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES DA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO HÁ NO MÁXIMO 6 MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA; 4 PORTAS; ZERO QUILÔMETRO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX, CILINDRADA MÍNIMA DE 1.3 L; POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4X2; CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 LITROS; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15” OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA (TELA MÍNIMA DE 7”); VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 55 L; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.)

22/09/2025 12:33:01	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no item **01** no lote **06** **Descrição do item** : (~~VEÍCULO DE PASSEIO – (5 PESSOAS; ZERO QUILÔMETRO) – BICOMBUSTPIVEL (ÁLCOOL E GASOLINA); DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELÉTRICA-HIDRÁULICA; 4 PORTAS; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMOA DE 2.370MM, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.3, TRAÇÃO DIANTEIRA; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMO DE 46 LITROS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; 0KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO DE PASSEIO – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO); VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E GASOLINA); DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; 4 PORTAS; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.370 MM; MOTORIZAÇÃO DE 1.0 A 1.3; TRAÇÃO DIANTEIRA; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LITROS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.)

22/09/2025 12:33:01	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no lote **05** - VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES; 2 (DUAS) PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV, AIR BAG DUPLO, FREIOS ABS COM EBD, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14" OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELÉTRICO-HIDRÁULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; COM KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; 0KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **Descrição do lote:** : ~~(VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES; 2 (DUAS) PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV, AIR BAG DUPLO, FREIOS ABS COM EBD, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14" OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELÉTRICO-HIDRÁULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; COM KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; 0KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO TIPO FURGÃO COMPACTO – COR BRANCA; COMBUSTÍVEL: FLEX; INJEÇÃO ELETRÔNICA; ALARME; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.4 L; TRANSMISSÃO: MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO DIANTEIRA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 55 L; CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES; 2 PORTAS DIANTEIRAS + 2 PORTAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA; AR CONDICIONADO NA CABINE; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS; VIDROS ELÉTRICOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 3.100 LITROS; CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 640 KG; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES.)Inseriu o item **01** - **Descrição**: VEÍCULO TIPO FURGÃO COMPACTO – COR BRANCA; COMBUSTÍVEL: FLEX; INJEÇÃO ELETRÔNICA; ALARME; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.4 L; TRANSMISSÃO: MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO DIANTEIRA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 55 L; CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES; 2 PORTAS DIANTEIRAS + 2 PORTAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA; AR CONDICIONADO NA CABINE; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS; VIDROS ELÉTRICOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 3.100 LITROS; CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 640 KG; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES. Atualização no lote **06** - VEÍCULO DE PASSEIO – (5 PESSOAS; ZERO QUILÔMETRO) – BICOMBUSTPIVEL (ÁLCOOL E GASOLINA); DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELÉTRICA-HIDRÁULICA; 4 PORTAS; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMOA DE 2.370MM, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.3, TRAÇÃO DIANTEIRA; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMO DE 46 LITROS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; 0KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **Descrição do lote:** : ~~(VEÍCULO DE PASSEIO – (5 PESSOAS; ZERO QUILÔMETRO) – BICOMBUSTPIVEL (ÁLCOOL E GASOLINA); DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELÉTRICA-HIDRÁULICA; 4 PORTAS; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMOA DE 2.370MM, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.3, TRAÇÃO DIANTEIRA; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMO DE 46 LITROS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; 0KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO DE PASSEIO – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO); VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E GASOLINA); DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; 4 PORTAS; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.370 MM; MOTORIZAÇÃO DE 1.0 A 1.3; TRAÇÃO DIANTEIRA; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LITROS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.) Atualização no lote **07** - VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA, 4 PORTAS; NOVO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.3 LITROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4 X 2, CAÇAMBRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 LITROS; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15" OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA MÍNIMA DE 7"; VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 55 LITROS; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES DA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO HÁ NO MÁXIMO 6 MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **Descrição do lote:** : ~~(VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA, 4 PORTAS; NOVO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.3 LITROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4 X 2, CAÇAMBRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 LITROS; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15" OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA MÍNIMA DE 7"; VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 55 LITROS; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES DA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO HÁ NO MÁXIMO 6 MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA; 4 PORTAS; ZERO QUILÔMETRO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX, CILINDRADA MÍNIMA DE 1.3 L; POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4X2; CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 LITROS; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15" OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA (TELA MÍNIMA DE 7"); VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 55 L; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.) Atualização no lote **08** - VEÍCULO TIPO FURGÃO COMPACTO – COR BRANCA, COMBUSTÍVEL: FLEX INJEÇÃO ELETRÔNICA ALARME TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.4L TRANSMISSÃO: MANUAL DE 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ TRAÇÃO: DIANTEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 55 LITROS CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES 2 PORTAS DIANTEIRAS E 2 PORTAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA TRASEIRO AR CONDICIONADO NA CABINE AIRBAG DUPLO FREIO ABS VIDROS ELÉTRICOS DIREÇÃO HIDRÁULICA CAPACIDADE MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE CARGA (PORTA-MALAS): 3.100 LITROS CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA: 640 KG EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DO CONTRAN, INCLUINDO: MACACO, CHAVE DE RODAS, PNEU RESERVA, TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **Descrição do lote:** : ~~(VEÍCULO TIPO FURGÃO COMPACTO – COR BRANCA, COMBUSTÍVEL: FLEX INJEÇÃO ELETRÔNICA ALARME TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.4L TRANSMISSÃO: MANUAL DE 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ TRAÇÃO: DIANTEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 55 LITROS CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES 2 PORTAS DIANTEIRAS E 2 PORTAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA TRASEIRO AR CONDICIONADO NA CABINE AIRBAG DUPLO FREIO ABS VIDROS ELÉTRICOS DIREÇÃO HIDRÁULICA CAPACIDADE MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE CARGA (PORTA-MALAS): 3.100 LITROS CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA: 640 KG EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DO CONTRAN, INCLUINDO: MACACO, CHAVE DE RODAS, PNEU RESERVA, TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO TIPO FURGÃO COMPACTO – COR BRANCA; COMBUSTÍVEL: FLEX; INJEÇÃO ELETRÔNICA; ALARME; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.4 L; TRANSMISSÃO: MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO DIANTEIRA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 55 L; CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES; 2 PORTAS DIANTEIRAS + 2 PORTAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA; AR CONDICIONADO NA CABINE; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS; VIDROS ELÉTRICOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 3.100 LITROS; CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 640 KG; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES.)
22/09/2025 12:53:58	Foi anexado termo de retificação do edital de licitação, desta forma o Processo será retomado com nova data pra abertura das propostas.

22/09/2025 12:54:24	Para fins de esclarecimento, informa-se que o Edital foi republicado para inclusão do Estudo Técnico Preliminar, que passa a constar como anexo integrante do Instrumento Convocatório e pode ser acessado na aba 'Documentos Complementares'. Ressalta-se que a descrição dos itens não sofreu alterações em sua essência, tendo sido promovidas apenas correções de natureza ortográfica e gramatical.
25/09/2025 12:58:10	Prezados, Foi anexado na plataforma o despacho de suspensão do certame, para que os apontamentos feitos sejam examinados pela parte técnica demandante do processo, e, que sejam realizadas as adequações necessárias, com vistas a garantir maior clareza nas exigências constantes no Termo de Referência, bem como assegurar a transparência, legalidade e impessoalidade nos processos licitatórios realizados pelo CISREC. Atenciosamente,
25/09/2025 12:58:43	Suspende-se este certame conforme documento complementar anexado na plataforma.
08/10/2025 12:32:40	Anexado termo de retificação do edital de licitação, desta forma o Processo será retomado com nova data pra abertura das propostas.
08/10/2025 12:33:28	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~07/10/2025 09:29:00~~ > 23/10/2025 09:29:00) **Data Inicial:** : (~~22/09/2025 17:00:00~~ > 08/10/2025 17:00:00)

08/10/2025 12:41:28	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no lote **01** - VEÍCULO DE SERVIÇO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO) – TIPO DE CARROCERIA – UTILITÁRIO; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; MOTORIZAÇÃO: 160CV OU SUPERIOR; 2.0 CC OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL: DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; COMPRIMENTO (MM) MÍNIMO: 5.000 MM; ENTRE-EIXOS (MM) MÍNIMO: 3.000 MM; RODAS E PNEUS: RODAS DE LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 16" (R16); SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **Descrição do lote:** : ~~(VEÍCULO DE SERVIÇO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO) – TIPO DE CARROCERIA – UTILITÁRIO, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; MOTORIZAÇÃO: 160CV OU SUPERIOR; 2.0 CC OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL: DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; COMPRIMENTO (MM) MÍNIMO: 5.000 MM; ENTRE-EIXOS (MM) MÍNIMO: 3.000 MM; RODAS E PNEUS: RODAS DE LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 16" (R16); SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO TIPO FURGÃO COMPACTO – COR BRANCA; COMBUSTÍVEL: FLEX; INJEÇÃO ELETRÔNICA; ALARME; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.4 L; TRANSMISSÃO: MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO DIANTEIRA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 55 L; CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES; 2 PORTAS DIANTEIRAS + 2 PORTAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA; AR CONDICIONADO NA CABINE; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS; VIDROS ELÉTRICOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 3.100 LITROS; CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 640 KG; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES.)Inseriu o item **01** - **Descrição**: VEÍCULO TIPO FURGÃO COMPACTO – COR BRANCA; COMBUSTÍVEL: FLEX; INJEÇÃO ELETRÔNICA; ALARME; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.4 L; TRANSMISSÃO: MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO DIANTEIRA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 55 L; CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES; 2 PORTAS DIANTEIRAS + 2 PORTAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA; AR CONDICIONADO NA CABINE; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS; VIDROS ELÉTRICOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 3.100 LITROS; CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 640 KG; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES. Atualização no lote **02** - VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS; MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO 1.6 A 2.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **Descrição do lote:** : ~~(VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS; MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO 1.6 A 2.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS; MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO A PARTIR DE 1.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.) Atualização no lote **05** - VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES (2 LUGARES); 2 PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV; AIR BAG DUPLO; FREIOS ABS COM EBD; TRANSMISSÃO MANUAL COM MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14" OU SUPERIOR; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **Descrição do lote:** : ~~(VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES (2 LUGARES); 2 PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV; AIR BAG DUPLO; FREIOS ABS COM EBD; TRANSMISSÃO MANUAL COM MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14" OU SUPERIOR; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES (2 LUGARES); 2 PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV; AIR BAG DUPLO; FREIOS ABS COM EBD; TRANSMISSÃO MANUAL COM MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14" OU SUPERIOR; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR) Atualização no lote **07** - VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA; 4 PORTAS; ZERO QUILÔMETRO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX, CILINDRADA MÍNIMA DE 1.3 L; POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4X2; CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 LITROS; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15" OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA (TELA MÍNIMA DE 7"); VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 55 L; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **Descrição do lote:** : ~~(VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA; 4 PORTAS; ZERO QUILÔMETRO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX, CILINDRADA MÍNIMA DE 1.3 L; POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4X2; CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 LITROS; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15" OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA (TELA MÍNIMA DE 7"); VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 55 L; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA; 4 PORTAS; ZERO QUILÔMETRO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.2 L; POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4X2; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600 KG; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15" OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA (TELA MÍNIMA DE 7"); VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.)

08/10/2025 12:41:28	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no item **01** no lote **03** **Descrição do item** : (~~VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS - INCLUINDO 1 CADEIRANTE COM ACESSIBILIDADE; ZERO QUILÔMETRO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.665 MM; COM KIT MULTIMÍDIA; ADAPTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 939/2022; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CÂMBIO: MANUAL; DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; TRAÇÃO: 4X2; O VEÍCULO DEVERÁ SER PLOTADO QUANDO CUSTEADO POR PROGRAMAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS PARLAMENTARES, CONFORME REGRAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS - INCLUINDO 1 CADEIRANTE COM ACESSIBILIDADE; ZERO QUILÔMETRO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.665 MM; COM KIT MULTIMÍDIA; ADAPTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 939/2022; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CÂMBIO: MANUAL; DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; TRAÇÃO: 4X2; O VEÍCULO DEVERÁ SER PLOTADO QUANDO CUSTEADO POR PROGRAMAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS PARLAMENTARES, CONFORME REGRAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR)
08/10/2025 12:41:28	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no item **01** no lote **02** **Descrição do item** : (~~VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS; MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO 1.6 A 2.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS; MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO A PARTIR DE 1.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.)
08/10/2025 12:41:28	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no item **01** no lote **05** **Descrição do item** : (~~VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES (2 LUGARES); 2 PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV; AIR BAG DUPLO; FREIOS ABS COM EBD; TRANSMISSÃO MANUAL COM MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14" OU SUPERIOR; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES (2 LUGARES); 2 PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV; AIR BAG DUPLO; FREIOS ABS COM EBD; TRANSMISSÃO MANUAL COM MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14" OU SUPERIOR; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR)

08/10/2025 12:41:28	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no item **01** no lote **07** **Descrição do item** : (~~VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA; 4 PORTAS; ZERO QUILÔMETRO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX, CILINDRADA MÍNIMA DE 1.3 L; POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4X2; CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 LITROS; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15" OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA (TELA MÍNIMA DE 7"); VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 55 L; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~ > VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA; 4 PORTAS; ZERO QUILÔMETRO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.2 L; POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4X2; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600 KG; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15" OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA (TELA MÍNIMA DE 7"); VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.)
08/10/2025 12:43:29	Foi anexado termo de retificação do edital de licitação, desta forma o Processo será retomado com nova data pra abertura das propostas.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	18/11/2025 09:39:44	18/11/2025 09:39:55
Lote 2	18/11/2025 09:39:44	18/11/2025 09:39:55
Lote 3	18/11/2025 09:39:44	18/11/2025 09:39:55
Lote 4	18/11/2025 09:39:44	18/11/2025 09:39:55
Lote 5	18/11/2025 09:39:44	18/11/2025 09:39:55
Lote 6	18/11/2025 09:39:44	18/11/2025 09:39:55
Lote 7	18/11/2025 09:39:44	18/11/2025 09:39:55
Lote 8		

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 18 de Novembro de 2025, 5 de 5 lote(s).

Documento gerado em 18 de Novembro de 2025.

_____
Aline Marçal de Oliveira – Pregoeiro(a)

_____
Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva - Equipe de Apoio

_____
Thalles Ferreira da Silva - Equipe de Apoio

_____
Rayanny Castro dos Santos - Equipe de Apoio

_____
Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa - Equipe de Apoio

_____
HEVELLEN CAVANHOLI - Equipe de Apoio

_____
ARIANE ALVES RIBEIRO - Equipe de Apoio

Proc. Administrativo 73- 069/2025

De: Aline O. - GLIC-Apoio

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 18/11/2025 às 14:30:10

Setores (CC):

GLIC, GLIC-PREG

Segue em anexo a Ata de Lotes Fracassados.

Atenciosamente,

_

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

Ata_de_Lotes_Fracassados.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Marçal de Oliveira	18/11/2025 14:30:28	1Doc	ALINE MARÇAL DE OLIVEIRA CPF 108.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **39A7-25B3-CF78-D982**

ATA DE LOTES FRACASSADOS

PREGÃO Nº. **026/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **069/2025**

Lote	Descrição	Justificativa	Propostas	Lance Negociação
3	VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS - INCLUINDO 1 CADEIRANTE COM ACESSIBILIDADE; ZERO QUILÔMETRO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.665 MM; COM KIT MULTIMÍDIA; ADAPTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 939/2022; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CÂMBIO: MANUAL; DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; TRAÇÃO: 4X2; O VEÍCULO DEVERÁ SER PLOTADO QUANDO CUSTEADO POR PROGRAMAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS PARLAMENTARES, CONFORME REGRAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	Preço excessivo	12	259.000,00
6	VEÍCULO DE PASSEIO – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO); VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E GASOLINA); DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; 4 PORTAS; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.370 MM; MOTORIZAÇÃO DE 1.0 A 1.3; TRAÇÃO DIANTEIRA; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LITROS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	Outros	11	81.500,00

8	VEÍCULO TIPO FURGÃO COMPACTO – COR BRANCA; COMBUSTÍVEL: FLEX; INJEÇÃO ELETRÔNICA; ALARME; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.4 L; TRANSMISSÃO: MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO DIANTEIRA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 55 L; CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES; 2 PORTAS DIANTEIRAS + 2 PORTAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA; AR CONDICIONADO NA CABINE; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS; VIDROS ELÉTRICOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 3.100 LITROS; CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 640 KG; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES.	Outros	10	121.000,00

Homologação Completa: 18 de Novembro de 2025, 5 de 5 lote(s).

Documento gerado em 18 de Novembro de 2025.

_____

Aline Marçal de Oliveira – Pregoeiro(a)

Proc. Administrativo 74- 069/2025

De: Aline O. - GLIC-Apoio

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 18/11/2025 às 14:35:50

Setores (CC):

GLIC, GLIC-COMP, GLIC-PREG

Segue em anexo o Termo de Adjudicação.
Atenciosamente,

_

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

Termo_de_Adjudicacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
MAX VINICIUS REIS PEREIRA	24/11/2025 10:36:52	ICP-Brasil	MAX VINICIUS REIS PEREIRA CPF 089.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9E98-C2B1-C3EF-7FAC**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **026/2025**, Processo Administrativo nº **069/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 11.453.341/0017-04 vbrandao@gruposhc.com.br - (11) 93146-2315	15.577.296,00	12.992.000,00	2.585.296,00 Proveito (16,60%)
FOCO AUTOMOVEIS LTDA - 10.376.703/0002-53 licitacao@brasauto.com.br - (31) 99865-4231	7.523.883,15	7.495.500,00	28.383,15 Proveito (0,38%)
RECREIO B. H. VEICULOS S.A. - 01.929.665/0001-47 RAFAEL.ANDRADE@GRUPOLIDER.COM.BR - (31) 99502-5842	6.708.301,18	6.296.480,00	411.821,18 Proveito (6,14%)
rio doce comercio de veiculos ltda - 13.426.763/0001-40 carolina@levarenault.com.br - (31) 3801-4924	16.265.320,50	15.234.450,00	1.030.870,50 Proveito (6,34%)
STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA - 01.654.749/0001-15 admlicitacao@strada.com.br - (31) 3490-7767	6.588.841,32	7.333.200,00	-744.358,68 Prejuízo (-11,30%)
Totais	**52.663.642,15**	**49.351.630,00**	**3.312.012,15** **Proveito (6,29%)**

Detalhes

Max Vinicius Reis Pereira na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA - **CPF/CNPJ:** 01.654.749/0001-15

Lote 7	Data/Hora da Adjudicação - 18/11/2025 09:39:44

VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA; 4 PORTAS; ZERO QUILÔMETRO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.2 L; POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4X2; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600 KG; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15” OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA (TELA MÍNIMA DE 7”); VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **MARCA:** FIAT **MODELO:** STRADA CD VOLCANO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA, 4 PORTAS; NOVO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.3 LITROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4 X 2, CAÇAMBRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 LITROS; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15” OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA MÍNIMA DE 7”; VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 55 LITROS; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES DA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO HÁ NO MÁXIMO 6 MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **MARCA:** FIAT **MODELO:** STRADA CD VOLCANO	54,00	UNIDADE	135.800,00	7.333.200,00

Fornecedor: rio doce comercio de veiculos ltda - **CPF/CNPJ:** 13.426.763/0001-40

Lote 4 — **Data/Hora da Adjudicação - 18/11/2025 09:39:44**

VEÍCULO DE TRANSPORTE (15 LUGARES), ZERO QUILÔMETRO – O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JANELAS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS DE FÁBRICA OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE; TETO ALTO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 14 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA; CHASSI COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 5.000 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 3.200 MM; MOTORIZAÇÃO DIANTEIRA; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA: 115 CV; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA 4X2; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COR: BRANCA OU PRATA. **MARCA:** RENALUT **MODELO:** MASTER PRO L2H2 PASSAGEIRO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

VEÍCULO DE TRANSPORTE (15 LUGARES), ZERO QUILÔMETRO – O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JANELAS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS DE FÁBRICA OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE; TETO ALTO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 14 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA; CHASSI COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 5.000 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 3.200 MM; MOTORIZAÇÃO DIANTEIRA; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA: 115 CV; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA 4X2; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COR: BRANCA OU PRATA. **MARCA:** RENALUT **MODELO:** MASTER PRO L2H2 PASSAGEIRO	55,00	UNIDADE	276.990,00	15.234.450,00

Fornecedor: FOCO AUTOMOVEIS LTDA - **CPF/CNPJ:** 10.376.703/0002-53

Lote 2 — **Data/Hora da Adjudicação - 18/11/2025 09:39:44**

VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS; MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO A PARTIR DE 1.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **MARCA:** CITROEN **MODELO:** AIR CROSS 7 FEEL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS; MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO A PARTIR DE 1.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **MARCA:** CITROEN **MODELO:** AIR CROSS 7 FEEL	57,00	UNIDADE	131.500,00	7.495.500,00

Fornecedor: 11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 11.453.341/0017-04

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 18/11/2025 09:39:44**

VEÍCULO DE SERVIÇO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO) – TIPO DE CARROCERIA – UTILITÁRIO; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; MOTORIZAÇÃO: 160CV OU SUPERIOR; 2.0 CC OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL: DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; COMPRIMENTO (MM) MÍNIMO: 5.000 MM; ENTRE-EIXOS (MM) MÍNIMO: 3.000 MM; RODAS E PNEUS: RODAS DE LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 16” (R16); SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.. **MARCA:** JAC MOTORS **MODELO:** HUNTER 4WORK 4X4 AT 2.0 TURBO DIESEL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

VEÍCULO DE SERVIÇO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO) – TIPO DE CARROCERIA – UTILITÁRIO; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; MOTORIZAÇÃO: 160CV OU SUPERIOR; 2.0 CC OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL: DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; COMPRIMENTO(MM) MÍNIMO: 5.000 MM. ENTREEIXOS (MM) MÍNIMO: 3.000MM; RODAS E PNEUS: RODAS DE LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 16" (R16); SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; 04KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **MARCA:** JAC MOTORS **MODELO:** HUNTER 4WORK 4X4 AT 2.0 TURBO DIESEL	56,00	UNIDADE	232.000,00	12.992.000,00

Fornecedor: RECREIO B. H. VEICULOS S.A. - **CPF/CNPJ:** 01.929.665/0001-47

Lote 5 — **Data/Hora da Adjudicação - 18/11/2025 09:39:44**

VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES (2 LUGARES); 2 PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV; AIR BAG DUPLO; FREIOS ABS COM EBD; TRANSMISSÃO MANUAL COM MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14" OU SUPERIOR; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **MARCA:** VOLKSWAGEN **MODELO:** NOVA SAVEIRO ROBUST CS FLEX MY 2026.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES; 2 (DUAS) PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV, AIR BAG DUPLO, FREIOS ABS COM EBD, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14" OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELÉTRICO-HIDRÁULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; COM KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; 0KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **MARCA:** VOLKSWAGEN **MODELO:** NOVA SAVEIRO ROBUST CS FLEX MY 2026.	59,00	UNIDADE	106.720,00	6.296.480,00

Matozinhos, 18 de Novembro de 2025.

Autoridade Competente: Max Vinicius Reis Pereira

Proc. Administrativo 75- 069/2025

De: Aline O. - GLIC-Apoio

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 18/11/2025 às 14:37:00

Setores (CC):

GLIC, GLIC-COMP, GLIC-PREG

Segue em anexo o Termo de Homologação.

Atenciosamente,

_

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

Termo_de_Homologacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
MAX VINICIUS REIS PEREIRA	24/11/2025 10:37:34	ICP-Brasil	MAX VINICIUS REIS PEREIRA CPF 089.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2853-EB53-683D-95FF**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **026/2025**, Processo Administrativo nº **069/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 11.453.341/0017-04 vbrandao@gruposhc.com.br - (11) 93146-2315	15.577.296,00	12.992.000,00	2.585.296,00 Proveito (16,60%)
FOCO AUTOMOVEIS LTDA - 10.376.703/0002-53 licitacao@brasauto.com.br - (31) 99865-4231	7.523.883,15	7.495.500,00	28.383,15 Proveito (0,38%)
RECREIO B. H. VEICULOS S.A. - 01.929.665/0001-47 RAFAEL.ANDRADE@GRUPOLIDER.COM.BR - (31) 99502-5842	6.708.301,18	6.296.480,00	411.821,18 Proveito (6,14%)
rio doce comercio de veiculos ltda - 13.426.763/0001-40 carolina@levarenault.com.br - (31) 3801-4924	16.265.320,50	15.234.450,00	1.030.870,50 Proveito (6,34%)
STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA - 01.654.749/0001-15 admlicitacao@strada.com.br - (31) 3490-7767	6.588.841,32	7.333.200,00	-744.358,68 Prejuízo (-11,30%)
Totais	**52.663.642,15**	**49.351.630,00**	**3.312.012,15** **Proveito (6,29%)**

Detalhes

Max Vinicius Reis Pereira na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA - **CPF/CNPJ:** 01.654.749/0001-15

Lote 7	**Data/Hora da Homologação - 18/11/2025 09:39:55**

VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA; 4 PORTAS; ZERO QUILÔMETRO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.2 L; POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4X2; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600 KG; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15” OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA (TELA MÍNIMA DE 7”); VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **MARCA:** FIAT **MODELO:** STRADA CD VOLCANO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA, 4 PORTAS; NOVO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.3 LITROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4 X 2, CAÇAMBRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 LITROS; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15” OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA MÍNIMA DE 7”; VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 55 LITROS; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES DA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO HÁ NO MÁXIMO 6 MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **MARCA:** FIAT **MODELO:** STRADA CD VOLCANO	54,00	UNIDADE	135.800,00	7.333.200,00

Fornecedor: rio doce comercio de veiculos ltda - **CPF/CNPJ:** 13.426.763/0001-40

Lote 4 — **Data/Hora da Homologação - 18/11/2025 09:39:55**

VEÍCULO DE TRANSPORTE (15 LUGARES), ZERO QUILÔMETRO – O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JANELAS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS DE FÁBRICA OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE; TETO ALTO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 14 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA; CHASSI COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 5.000 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 3.200 MM; MOTORIZAÇÃO DIANTEIRA; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA: 115 CV; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA 4X2; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COR: BRANCA OU PRATA. **MARCA:** RENALUT **MODELO:** MASTER PRO L2H2 PASSAGEIRO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

VEÍCULO DE TRANSPORTE (15 LUGARES), ZERO QUILÔMETRO – O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JANELAS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS DE FÁBRICA OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE; TETO ALTO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 14 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA; CHASSI COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 5.000 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 3.200 MM; MOTORIZAÇÃO DIANTEIRA; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA: 115 CV; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA 4X2; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COR: BRANCA OU PRATA. **MARCA:** RENALUT **MODELO:** MASTER PRO L2H2 PASSAGEIRO	55,00	UNIDADE	276.990,00	15.234.450,00

Fornecedor: FOCO AUTOMOVEIS LTDA - **CPF/CNPJ:** 10.376.703/0002-53

Lote 2 — **Data/Hora da Homologação - 18/11/2025 09:39:55**

VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS; MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO A PARTIR DE 1.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **MARCA:** CITROEN **MODELO:** AIR CROSS 7 FEEL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS; MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO A PARTIR DE 1.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **MARCA:** CITROEN **MODELO:** AIR CROSS 7 FEEL	57,00	UNIDADE	131.500,00	7.495.500,00

Fornecedor: 11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 11.453.341/0017-04

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 18/11/2025 09:39:55**

VEÍCULO DE SERVIÇO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO) – TIPO DE CARROCERIA – UTILITÁRIO; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; MOTORIZAÇÃO: 160CV OU SUPERIOR; 2.0 CC OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL: DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; COMPRIMENTO (MM) MÍNIMO: 5.000 MM; ENTRE-EIXOS (MM) MÍNIMO: 3.000 MM; RODAS E PNEUS: RODAS DE LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 16" (R16); SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **MARCA:** JAC MOTORS **MODELO:** HUNTER 4WORK 4X4 AT 2.0 TURBO DIESEL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

VEÍCULO DE SERVIÇO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO) – TIPO DE CARROCERIA – UTILITÁRIO; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; MOTORIZAÇÃO: 160CV OU SUPERIOR; 2.0 CC OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL: DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; COMPRIMENTO(MM) MÍNIMO: 5.000 MM. ENTREEIXOS (MM) MÍNIMO: 3.000MM; RODAS E PNEUS: RODAS DE LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 16" (R16); SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; 04KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **MARCA:** JAC MOTORS **MODELO:** HUNTER 4WORK 4X4 AT 2.0 TURBO DIESEL	56,00	UNIDADE	232.000,00	12.992.000,00

Fornecedor: RECREIO B. H. VEICULOS S.A. - **CPF/CNPJ:** 01.929.665/0001-47

Lote 5 — **Data/Hora da Homologação - 18/11/2025 09:39:55**

VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES (2 LUGARES); 2 PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV; AIR BAG DUPLO; FREIOS ABS COM EBD; TRANSMISSÃO MANUAL COM MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14" OU SUPERIOR; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **MARCA:** VOLKSWAGEN **MODELO:** NOVA SAVEIRO ROBUST CS FLEX MY 2026.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES; 2 (DUAS) PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV, AIR BAG DUPLO, FREIOS ABS COM EBD, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14" OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELÉTRICO-HIDRÁULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; COM KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; 0KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **MARCA:** VOLKSWAGEN **MODELO:** NOVA SAVEIRO ROBUST CS FLEX MY 2026.	59,00	UNIDADE	106.720,00	6.296.480,00

Matozinhos, 18 de Novembro de 2025.

Autoridade Competente: Max Vinicius Reis Pereira

Proc. Administrativo 76- 069/2025

De: Hevellen C. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/11/2025 às 08:50:59

Prezados, segue em anexo o extrato de publicação do termo de homologação e adjudicação

_

Hevellen Cavanholi
auxiliar administrativo

Anexos:

PUBLICACAO_Termo_de_Adjudicacao.pdf
PUBLICACAO_TERMO_DE_HOMOLOGACAO.pdf

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **026/2025**, Processo Administrativo nº **069/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

Resumo

Fornecedor	**Estimado**	**Adjudicado**	**Diferença**
11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 11.453.341/0017-04 vbrandao@gruposhc.com.br - (11) 93146-2315	15.577.296,00	12.992.000,00	2.585.296,00 Proveito (16,60%)
FOCO AUTOMOVEIS LTDA - 10.376.703/0002-53 licitacao@brasauto.com.br - (31) 99865-4231	7.523.883,15	7.495.500,00	28.383,15 Proveito (0,38%)
RECREIO B. H. VEICULOS S.A. - 01.929.665/0001-47 RAFAEL.ANDRADE@GRUPOLIDER.COM.BR - (31) 99502-5842	6.708.301,18	6.296.480,00	411.821,18 Proveito (6,14%)
rio doce comercio de veiculos ltda - 13.426.763/0001-40 carolina@levarenault.com.br - (31) 3801-4924	16.265.320,50	15.234.450,00	1.030.870,50 Proveito (6,34%)
STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA - 01.654.749/0001-15 admlicitacao@strada.com.br - (31) 3490-7767	6.588.841,32	7.333.200,00	-744.358,68 Prejuízo (-11,30%)
Totais	**52.663.642,15**	**49.351.630,00**	**3.312.012,15 Proveito (6,29%)**

Matozinhos, 18 de Novembro de 2025.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:09420848

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/11/2025. Edição 4154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **026/2025**, Processo Administrativo nº **069/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

Resumo

Fornecedor	**Estimado**	**Homologado**	**Diferença**
11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 11.453.341/0017-04 vbrandao@gruposhc.com.br - (11) 93146-2315	15.577.296,00	12.992.000,00	2.585.296,00 Proveito (16,60%)
FOCO AUTOMOVEIS LTDA - 10.376.703/0002-53 licitacao@brasauto.com.br - (31) 99865-4231	7.523.883,15	7.495.500,00	28.383,15 Proveito (0,38%)
RECREIO B. H. VEICULOS S.A. - 01.929.665/0001-47 RAFAEL.ANDRADE@GRUPOLIDER.COM.BR - (31) 99502-5842	6.708.301,18	6.296.480,00	411.821,18 Proveito (6,14%)
rio doce comercio de veiculos ltda - 13.426.763/0001-40 carolina@levarenault.com.br - (31) 3801-4924	16.265.320,50	15.234.450,00	1.030.870,50 Proveito (6,34%)
STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA - 01.654.749/0001-15 admlicitacao@strada.com.br - (31) 3490-7767	6.588.841,32	7.333.200,00	-744.358,68 Prejuízo (-11,30%)
Totais	**52.663.642,15**	**49.351.630,00**	**3.312.012,15 Proveito (6,29%)**

Matozinhos, 18 de Novembro de 2025.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:CEE041F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/11/2025. Edição 4154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Proc. Administrativo 77- 069/2025

De: Hevellen C. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/01/2026 às 12:42:43

Segue em anexo as Atas de Registro de Preços e a respectivas publicações.

_

Hevellen Cavanholi
auxiliar administrativo

Anexos:

ATA_149_2025_NGN_DISTRIBUIDORA_DE_VEICULOS_LTDA_PREGAO_026_2025_VEICULOS_AUTOMOTORES.pdf
ATA_150_2025_FOCO_AUTOMOVEIS_PREGAO_026_2025_VEICULOS_AUTOMOTORES.pdf
ATA_151_2025_RECREIO_B_H_VEICULOS_S_A_PREGAO_026_2025_VEICULOS_AUTOMOTORES.pdf
ATA_152_2025_RIO_DOCE_COMERCIO_DE_VEICULOS_LTDA_PREGAO_026_2025_VEICULOS_AUTOMOTORES.pdf
ATA_153_2025_STRADA_VEICULOS_E_PECAS_LTDA_PREGAO_026_2025_VEICULOS_AUTOMOTORES.pdf
PUBLICACAO_ATA_149_2025_NGN_DISTRIBUIDORA_DE_VEICULOS_LTDA_PREGAO_026_2025_VEICULOS_AUTOMOTORES.pdf
PUBLICACAO_ATA_150_2025_FOCO_AUTOMOVEIS_PREGAO_026_2025_VEICULOS_AUTOMOTORES.pdf
PUBLICACAO_ATA_151_2025_RECREIO_B_H_VEICULOS_S_A_PREGAO_026_2025_VEICULOS_AUTOMOTORES.pdf
PUBLICACAO_ATA_152_2025_RIO_DEOCE_COMERCIO_DE_VEICULOS_LTDA_PREGAO_026_2025_VEICULOS_AUTOMOTORES.
PUBLICACAO_ATA_153_2025_STRADA_VEICULOS_E_PECAS_LTDA_PREGAO_026_2025_VEICULOS_AUTOMOTORES.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149 / 2025:

PROCESSO **N° 069/2025**

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO **N° 026/2025**

PARTES:

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000, inscrita no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo o senhor **Max Vincius Reis Pereira**, portador do CPF N. 089.791.516-08, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA ,** com sede na Avenida João Pinheiro , 274, Lourdes, Belo Horizonte - MG , inscrita no CNPJ/MF N. 11 453 341/0017-04 , neste ato representada pelo senhor **SERGIO HABIB ,** CPF nº 00631592873 , **E-MAIL INSTITUCIONAL:** vendasgov@gruposhc.com.br , **TELEFONE:** (19) 99949-6957 , doravante denominada **CONTRATADA.**

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025 , modo de disputa: **ABERTO,** participação: **TODAS AS EMPRESAS,** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO,** com autorização constante do Processo Administrativo N. 069/2025 , homologado em 18/11/2025 mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 026/2025 , seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em 17 de setembro de 2025, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC. conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 026/2025.

Assinado por 5 pessoas: SERGIO HABIB, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4976-15B7-3736-962F e informe o código 4976-15B7-3736-962F

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 1

VEÍCULO DE SERVIÇO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO) – TIPO DE CARROCERIA – UTILITÁRIO; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; MOTORIZAÇÃO: 160CV OU SUPERIOR; 2.0 CC OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL: DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; COMPRIMENTO (MM) MÍNIMO: 5.000 MM; ENTRE-EIXOS (MM) MÍNIMO: 3.000 MM; RODAS E PNEUS: RODAS DE LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 16” (R16); SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR..

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VEÍCULO DE SERVIÇO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – (5 PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO) – TIPO DE CARROCERIA – UTILITÁRIO; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; MOTORIZAÇÃO: 160CV OU SUPERIOR; 2.0 CC OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL: DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; COMPRIMENTO(MM) MÍNIMO: 5.000 MM. ENTREEIXOS (MM) MÍNIMO: 3.000MM; RODAS E PNEUS: RODAS DE LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 16” (R16); SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; 04KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	56,00 UNIDADE	R$ 232.000,00	R$ 12.992.000,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 1	x1	R$ 12.992.000,00	

Valor Total: R$ 12.992.000,00 (doze milhões e novecentos e noventa e dois mil reais)

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos

Assinado por 5 pessoas: SERGIO HABIB, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4976-15B7-3736-962F e informe o código 4976-15B7-3736-962F

necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Assinado por 5 pessoas: SERGIO HABIB, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4976-15B7-3736-962F e informe o código 4976-15B7-3736-962F

4.8 - Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a **90 (noventa) dias,** contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso**.**

5.2 - A entrega ocorrerá na Rua Oito de Dezembro, nº 650, bairro Centro – Município de Matozinhos - MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (31) 3712-1541, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, ou no endereço do Município solicitante.

5.3 - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5 - O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o CISREC, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário –

Assinado por 5 pessoas: SERGIO HABIB, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4976-15B7-3736-962F e informe o código 4976-15B7-3736-962F

CISREC caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CISREC para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a

Assinado por 5 pessoas: SERGIO HABIB, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4976-15B7-3736-962F e informe o código 4976-15B7-3736-962F

disponibilização, nos locais indicados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

Assinado por 5 pessoas: SERGIO HABIB, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4976-15B7-3736-962F e informe o código 4976-15B7-3736-962F

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, por intermédio da Secretaria Executiva, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: SERGIO HABIB, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4976-15B7-3736-962F e informe o código 4976-15B7-3736-962F

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário –

Assinado por 5 pessoas: SERGIO HABIB, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4976-15B7-3736-962F e informe o código 4976-15B7-3736-962F

CISREC.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

Assinado por 5 pessoas: SERGIO HABIB, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4976-15B7-3736-962F e informe o código 4976-15B7-3736-962F

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

11.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.2 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.2.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.2.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.2.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.3.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Assinado por 5 pessoas: SERGIO HABIB, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4976-15B7-3736-962F e informe o código 4976-15B7-3736-962F

11.3.2 -Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

11.3.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

11.3.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.3.5 -Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.3.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Assinado por 5 pessoas: SERGIO HABIB, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4976-15B7-3736-962F e informe o código 4976-15B7-3736-962F

12.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Assinado por 5 pessoas: SERGIO HABIB, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4976-15B7-3736-962F e informe o código 4976-15B7-3736-962F

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Nº 043/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Matozinhos - MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Matozinhos, 27 de novembro de 2025 .

Max Vinicius Reis Pereira

Assinado por 5 pessoas: SERGIO HABIB, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4976-15B7-3736-962F e informe o código 4976-15B7-3736-962F

Secretário Executivo do CISREC

SERGIO HABIB

11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Fornecedor

De acordo:

Izabela Cristiane Felix Teixeira

Procuradora Jurídico

TESTEMUNHAS:

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade

Rayanny Castro dos Santos

Assinado por 5 pessoas: SERGIO HABIB, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4976-15B7-3736-962F e informe o código 4976-15B7-3736-962F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4976-15B7-3736-962F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- SERGIO HABIB (CPF 006.XXX.XXX-73) em 28/11/2025 10:15:01 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 01/12/2025 08:20:46 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 03/12/2025 09:36:38 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE (CPF 105.XXX.XXX-95) em 04/12/2025 00:09:02 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA (CPF 116.XXX.XXX-70) em 17/12/2025 22:32:56 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4976-15B7-3736-962F

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150 / 2025:

PROCESSO **N° 069/2025**

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO **N° 026/2025**

PARTES:

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000, inscrita no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo o senhor **Max Vincius Reis Pereira**, portador do CPF N. 089.791.516-08, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **FOCO AUTOMOVEIS LTDA ,** com sede na Avenida Minas Gerais , 4059, Grã-Duquesa, Governador Valadares - MG , inscrita no CNPJ/MF N. 10 376 703/0002-53 , neste ato representada pelo senhor **Marcio Heringer Chamon Barros Quintão Moreira ,** CPF nº 11765833604 , **E-MAIL INSTITUCIONAL:** licitacao@brasauto.com.br , **TELEFONE:** (31)2109-3003 , doravante denominada **CONTRATADA.**

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025 , modo de disputa: **ABERTO,** participação: **TODAS AS EMPRESAS,** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO,** com autorização constante do Processo Administrativo N. 069/2025 , homologado em 18/11/2025 mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 026/2025 , seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em 17 de setembro de 2025, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC. conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 026/2025.

Assinado por 5 pessoas: MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/927D-F335-EBA5-A4A1 e informe o código 927D-F335-EBA5-A4A1

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 2

VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS; MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO A PARTIR DE 1.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) – ZERO QUILÔMETRO – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS; MANUAL OU AUTOMÁTICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO A PARTIR DE 1.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; COR BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	57,00 UNIDADE	R$ 131.500,00	R$ 7.495.500,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 2	x1		R$ 7.495.500,00

Valor Total: R$ 7.495.500,00 (sete milhões quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinado por 5 pessoas: MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/927D-F335-EBA5-A4A1 e informe o código 927D-F335-EBA5-A4A1

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 - Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata

Assinado por 5 pessoas: MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/927D-F335-EBA5-A4A1 e informe o código 927D-F335-EBA5-A4A1

de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a **90 (noventa) dias,** contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso**.**

5.2 - A entrega ocorrerá na Rua Oito de Dezembro, nº 650, bairro Centro – Município de Matozinhos - MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (31) 3712-1541, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, ou no endereço do Município solicitante.

5.3 - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5 - O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o CISREC, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

Assinado por 5 pessoas: MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/927D-F335-EBA5-A4A1 e informe o código 927D-F335-EBA5-A4A1

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CISREC para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

Assinado por 5 pessoas: MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/927D-F335-EBA5-A4A1 e informe o código 927D-F335-EBA5-A4A1

7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

Assinado por 5 pessoas: MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/927D-F335-EBA5-A4A1 e informe o código 927D-F335-EBA5-A4A1

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, por intermédio da Secretaria Executiva, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/927D-F335-EBA5-A4A1 e informe o código 927D-F335-EBA5-A4A1

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

Assinado por 5 pessoas: MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/927D-F335-EBA5-A4A1 e informe o código 927D-F335-EBA5-A4A1

10.3 – O Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Assinado por 5 pessoas: MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/927D-F335-EBA5-A4A1 e informe o código 927D-F335-EBA5-A4A1

11.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

11.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.2 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.2.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.2.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.2.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.3.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.3.2 -Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Assinado por 5 pessoas: MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/927D-F335-EBA5-A4A1 e informe o código 927D-F335-EBA5-A4A1

11.3.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

11.3.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.3.5 -Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.3.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade

Assinado por 5 pessoas: MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/927D-F335-EBA5-A4A1 e informe o código 927D-F335-EBA5-A4A1

gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo

Assinado por 5 pessoas: MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/927D-F335-EBA5-A4A1 e informe o código 927D-F335-EBA5-A4A1

estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Nº 043/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Matozinhos - MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Matozinhos, 27 de novembro de 2025 .

Max Vinicius Reis Pereira

Secretário Executivo do CISREC

Assinado por 5 pessoas: MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/927D-F335-EBA5-A4A1 e informe o código 927D-F335-EBA5-A4A1

CISREC

Marcio Heringer Chamon Barros Quintão Moreira

FOCO AUTOMOVEIS LTDA

Fornecedor

De acordo:

Izabela Cristiane Felix Teixeira

Procuradora Jurídico

TESTEMUNHAS:

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade

Rayanny Castro dos Santos

Assinado por 5 pessoas: MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/927D-F335-EBA5-A4A1 e informe o código 927D-F335-EBA5-A4A1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 927D-F335-EBA5-A4A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCIO HERINGER CHAMON B QUINTAO MOREIRA (CPF 117.XXX.XXX-04) em 28/11/2025 17:25:05 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 01/12/2025 08:17:31 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 01/12/2025 08:41:44 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE (CPF 105.XXX.XXX-95) em 04/12/2025 00:11:26 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA (CPF 116.XXX.XXX-70) em 17/12/2025 22:34:21 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/927D-F335-EBA5-A4A1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151 / 2025:

PROCESSO **N° 069/2025**

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO **N° 026/2025**

PARTES:

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000, inscrita no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo o senhor **Max Vincius Reis Pereira**, portador do CPF N. 089.791.516-08, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **RECREIO B. H. VEICULOS S.A. ,** com sede na Avenida Barao Homem de Melo , 3535, Estoril, Belo Horizonte - MG , inscrita no CNPJ/MF N. 01 929 665/0001-47 , neste ato representada pelo senhor **EBERTON DO NASCIMENTO ,** CPF nº 05845537738 , **E-MAIL INSTITUCIONAL:** rafaelandradepereira13@gmail.com , **TELEFONE:** (31)99502-5842 , doravante denominada **CONTRATADA.**

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025 , modo de disputa: **ABERTO,** participação: **TODAS AS EMPRESAS,** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO,** com autorização constante do Processo Administrativo N. 069/2025 , homologado em 18/11/2025 mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 026/2025 , seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em 17 de setembro de 2025, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC. conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 026/2025.

Assinado por 5 pessoas: EBERTON DO NASCIMENTO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2617-B85D-4535-DD41 e informe o código 2617-B85D-4535-DD41

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 5

VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES (2 LUGARES); 2 PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV; AIR BAG DUPLO; FREIOS ABS COM EBD; TRANSMISSÃO MANUAL COM MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14” OU SUPERIOR; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO – CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES; 2 (DUAS) PORTAS; MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV, AIR BAG DUPLO, FREIOS ABS COM EBD, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14” OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELÉTRICO-HIDRÁULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; JOGO DE TAPETES COM PROTETOR DE CARTER; COM KIT MULTIMÍDIA; COR: BRANCA OU PRATA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; 0KM; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	59,00 UNIDADE	R$ 106.720,00	R$ 6.296.480,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 5	x1	R$ 6.296.480,00	

Valor Total: R$ 6.296.480,00 (seis milhões duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta reais)

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que

Assinado por 5 pessoas: EBERTON DO NASCIMENTO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2617-B85D-4535-DD41 e informe o código 2617-B85D-4535-DD41

venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os

Assinado por 5 pessoas: EBERTON DO NASCIMENTO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2617-B85D-4535-DD41 e informe o código 2617-B85D-4535-DD41

participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 - Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a **90 (noventa) dias,** contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso**.**

5.2 - A entrega ocorrerá na Rua Oito de Dezembro, nº 650, bairro Centro – Município de Matozinhos - MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (31) 3712-1541, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, ou no endereço do Município solicitante.

5.3 - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5 - O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o CISREC, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

Assinado por 5 pessoas: EBERTON DO NASCIMENTO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2617-B85D-4535-DD41 e informe o código 2617-B85D-4535-DD41

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CISREC para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

Assinado por 5 pessoas: EBERTON DO NASCIMENTO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2617-B85D-4535-DD41 e informe o código 2617-B85D-4535-DD41

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

Assinado por 5 pessoas: EBERTON DO NASCIMENTO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2617-B85D-4535-DD41 e informe o código 2617-B85D-4535-DD41

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, por intermédio da Secretaria Executiva, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: EBERTON DO NASCIMENTO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2617-B85D-4535-DD41 e informe o código 2617-B85D-4535-DD41

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário –

Assinado por 5 pessoas: EBERTON DO NASCIMENTO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2617-B85D-4535-DD41 e informe o código 2617-B85D-4535-DD41

CISREC.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

Assinado por 5 pessoas: EBERTON DO NASCIMENTO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2617-B85D-4535-DD41 e informe o código 2617-B85D-4535-DD41

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

11.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.2 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.2.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.2.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.2.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.3.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Assinado por 5 pessoas: EBERTON DO NASCIMENTO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2617-B85D-4535-DD41 e informe o código 2617-B85D-4535-DD41

11.3.2 -Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

11.3.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

11.3.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.3.5 -Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.3.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Assinado por 5 pessoas: EBERTON DO NASCIMENTO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2617-B85D-4535-DD41 e informe o código 2617-B85D-4535-DD41

12.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Assinado por 5 pessoas: EBERTON DO NASCIMENTO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2617-B85D-4535-DD41 e informe o código 2617-B85D-4535-DD41

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Nº 043/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Matozinhos - MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Matozinhos, 03 de dezembro de 2025 .

Max Vinicius Reis Pereira

Assinado por 5 pessoas: EBERTON DO NASCIMENTO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2617-B85D-4535-DD41 e informe o código 2617-B85D-4535-DD41

CISREC

Secretário Executivo do CISREC

EBERTON DO NASCIMENTO

RECREIO B. H. VEICULOS S.A.

Fornecedor

De acordo:

Izabela Cristiane Felix Teixeira

Procuradora Jurídico

TESTEMUNHAS:

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade

Rayanny Castro dos Santos

Assinado por 5 pessoas: EBERTON DO NASCIMENTO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2617-B85D-4535-DD41 e informe o código 2617-B85D-4535-DD41

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2617-B85D-4535-DD41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EBERTON DO NASCIMENTO (CPF 058.XXX.XXX-38) em 03/12/2025 09:32:23 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 03/12/2025 09:53:16 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE (CPF 105.XXX.XXX-95) em 04/12/2025 00:16:47 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 04/12/2025 10:03:41 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA (CPF 116.XXX.XXX-70) em 17/12/2025 22:34:46 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2617-B85D-4535-DD41

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 152 / 2025:

PROCESSO **N° 069/2025**

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO **N° 026/2025**

PARTES:

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000, inscrita no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo o senhor **Max Vincius Reis Pereira**, portador do CPF N. 089.791.516-08, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **rio doce comercio de veiculos ltda ,** com sede na Avenida Pedro Linhares Gomes , 4650, Horto, Ipatinga - MG , inscrita no CNPJ/MF N. 13 426 763/0001-40 , neste ato representada pelo senhor **Maria Carolina alves nogueira ,** CPF nº 54415853668 , **E-MAIL INSTITUCIONAL:** carolina@levarenault.com.br , **TELEFONE:** (31)3801-4924 , doravante denominada **CONTRATADA.**

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025 , modo de disputa: **ABERTO,** participação: **TODAS AS EMPRESAS,** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO,** com autorização constante do Processo Administrativo N. 069/2025 , homologado em 18/11/2025 mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 026/2025 , seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em 17 de setembro de 2025, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC. conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 026/2025.

Assinado por 5 pessoas: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1BE0-3E8A-BF19-539F e informe o código 1BE0-3E8A-BF19-539F

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 4

VEÍCULO DE TRANSPORTE (15 LUGARES), ZERO QUILÔMETRO – O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JANELAS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS DE FÁBRICA OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE; TETO ALTO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 14 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA; CHASSI COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 5.000 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 3.200 MM; MOTORIZAÇÃO DIANTEIRA; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA: 115 CV; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA 4X2; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COR: BRANCA OU PRATA.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VEÍCULO DE TRANSPORTE (15 LUGARES), ZERO QUILÔMETRO – O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JANELAS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS DE FÁBRICA OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE; TETO ALTO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 14 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA; CHASSI COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 5.000 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 3.200 MM; MOTORIZAÇÃO DIANTEIRA; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA: 115 CV; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA 4X2; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS; ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COR: BRANCA OU PRATA.	55,00 UNIDADE	R$ 276.990,00	R$ 15.234.450,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Total Lote 4	x1	R$ 15.234.450,00

Valor Total: R$ 15.234.450,00 (quinze milhões duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Assinado por 5 pessoas: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1BE0-3E8A-BF19-539F e informe o código 1BE0-3E8A-BF19-539F

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do

Assinado por 5 pessoas: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1BE0-3E8A-BF19-539F e informe o código 1BE0-3E8A-BF19-539F

quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 - Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a **90 (noventa) dias,** contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso**.**

5.2 - A entrega ocorrerá na Rua Oito de Dezembro, nº 650, bairro Centro – Município de Matozinhos - MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (31) 3712-1541, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, ou no endereço do Município solicitante.

5.3 - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5 - O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o CISREC, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo

Assinado por 5 pessoas: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1BE0-3E8A-BF19-539F e informe o código 1BE0-3E8A-BF19-539F

de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CISREC para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam

Assinado por 5 pessoas: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1BE0-3E8A-BF19-539F e informe o código 1BE0-3E8A-BF19-539F

satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Assinado por 5 pessoas: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1BE0-3E8A-BF19-539F e informe o código 1BE0-3E8A-BF19-539F

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, por intermédio da Secretaria Executiva, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

Assinado por 5 pessoas: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1BE0-3E8A-BF19-539F e informe o código 1BE0-3E8A-BF19-539F

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo

Assinado por 5 pessoas: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1BE0-3E8A-BF19-539F e informe o código 1BE0-3E8A-BF19-539F

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos

Assinado por 5 pessoas: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1BE0-3E8A-BF19-539F e informe o código 1BE0-3E8A-BF19-539F

serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

11.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.2 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.2.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.2.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.2.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Assinado por 5 pessoas: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1BE0-3E8A-BF19-539F e informe o código 1BE0-3E8A-BF19-539F

11.3.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.3.2 -Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

11.3.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

11.3.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.3.5 -Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.3.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Assinado por 5 pessoas: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1BE0-3E8A-BF19-539F e informe o código 1BE0-3E8A-BF19-539F

12.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

Assinado por 5 pessoas: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1BE0-3E8A-BF19-539F e informe o código 1BE0-3E8A-BF19-539F

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Nº 043/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Matozinhos - MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Matozinhos, 15 de dezembro de 2025 .

Assinado por 5 pessoas: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1BE0-3E8A-BF19-539F e informe o código 1BE0-3E8A-BF19-539F

CISREC

Max Vinicius Reis Pereira

Secretário Executivo do CISREC

Maria Carolina alves nogueira

rio doce comercio de veiculos ltda

Fornecedor

De acordo:

Izabela Cristiane Felix Teixeira

Procuradora Jurídico

TESTEMUNHAS:

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade

Rayanny Castro dos Santos

Assinado por 5 pessoas: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1BE0-3E8A-BF19-539F e informe o código 1BE0-3E8A-BF19-539F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1BE0-3E8A-BF19-539F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ 13.426.763/0001-40) em 18/12/2025 13:31:25 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 18/12/2025 13:37:05 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 18/12/2025 13:46:16 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA (CPF 116.XXX.XXX-70) em 18/12/2025 13:47:40 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE (CPF 105.XXX.XXX-95) em 18/12/2025 15:02:55 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1BE0-3E8A-BF19-539F

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153 / 2025:

PROCESSO **N° 069/2025**

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO **N° 026/2025**

PARTES:

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000, inscrita no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo o senhor **Max Vincius Reis Pereira**, portador do CPF N. 089.791.516-08, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA ,** com sede na Rua Major Delfino de Paula , 1090, São Francisco, Belo Horizonte - MG , inscrita no CNPJ/MF N. 01 654 749/0001-15 , neste ato representada pelo senhor **JOSÉ PAULO SIMÕES ,** CPF nº 43437834649 , **E-MAIL INSTITUCIONAL:** admlicitacao@strada.com.br , **TELEFONE:** (31)3490-7767 , doravante denominada **CONTRATADA.**

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025 , modo de disputa: **ABERTO,** participação: **TODAS AS EMPRESAS,** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO,** com autorização constante do Processo Administrativo N. 069/2025 , homologado em 18/11/2025 mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 026/2025 , seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em 17 de setembro de 2025, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC. conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 026/2025.

Assinado por 5 pessoas: JOSE PAULO SIMOES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0361-F44A-2269-463D e informe o código 0361-F44A-2269-463D

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 7

VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA; 4 PORTAS; ZERO QUILÔMETRO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.2 L; POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4X2; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600 KG; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15" OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA (TELA MÍNIMA DE 7"); VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA, 4 PORTAS; NOVO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.3 LITROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4 X 2, CAÇAMBRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 LITROS; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15" OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA MÍNIMA DE 7"; VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 55 LITROS; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES DA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO HÁ NO MÁXIMO 6 MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	54,00 UNIDADE	R$ 135.800,00	R$ 7.333.200,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Assinado por 5 pessoas: JOSE PAULO SIMOES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0361-F44A-2269-463D e informe o código 0361-F44A-2269-463D

Total Lote 7	x1	R$ 7.333.200,00

Valor Total: R$ 7.333.200,00 (sete milhões trezentos e trinta e três mil e duzentos reais)

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

Assinado por 5 pessoas: JOSE PAULO SIMOES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0361-F44A-2269-463D e informe o código 0361-F44A-2269-463D

4.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 - Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a **90 (noventa) dias,** contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso**.**

5.2 - A entrega ocorrerá na Rua Oito de Dezembro, nº 650, bairro Centro – Município de Matozinhos - MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (31) 3712-1541, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, ou no endereço do Município solicitante.

5.3 - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5 - O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o CISREC, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

Assinado por 5 pessoas: JOSE PAULO SIMOES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0361-F44A-2269-463D e informe o código 0361-F44A-2269-463D

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CISREC para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

Assinado por 5 pessoas: JOSE PAULO SIMOES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0361-F44A-2269-463D e informe o código 0361-F44A-2269-463D

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

Assinado por 5 pessoas: JOSE PAULO SIMOES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0361-F44A-2269-463D e informe o código 0361-F44A-2269-463D

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, por intermédio da Secretaria Executiva, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento

Assinado por 5 pessoas: JOSE PAULO SIMOES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0361-F44A-2269-463D e informe o código 0361-F44A-2269-463D

da Região do Calcário – CISREC inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, informando o número de

Assinado por 5 pessoas: JOSE PAULO SIMOES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0361-F44A-2269-463D e informe o código 0361-F44A-2269-463D

sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

Assinado por 5 pessoas: JOSE PAULO SIMOES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0361-F44A-2269-463D e informe o código 0361-F44A-2269-463D

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

11.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.2 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.2.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.2.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.2.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não

Assinado por 5 pessoas: JOSE PAULO SIMOES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0361-F44A-2269-463D e informe o código 0361-F44A-2269-463D

poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.3.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.3.2 -Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

11.3.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

11.3.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.3.5 -Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.3.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar

Assinado por 5 pessoas: JOSE PAULO SIMOES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0361-F44A-2269-463D e informe o código 0361-F44A-2269-463D

será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei

Assinado por 5 pessoas: JOSE PAULO SIMOES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0361-F44A-2269-463D e informe o código 0361-F44A-2269-463D

14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Nº 043/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Matozinhos - MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento

Assinado por 5 pessoas: JOSE PAULO SIMOES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0361-F44A-2269-463D e informe o código 0361-F44A-2269-463D

contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Matozinhos, 27 de novembro de 2025 .

Max Vinicius Reis Pereira

Secretário Executivo do CISREC

JOSÉ PAULO SIMÕES

STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Fornecedor

De acordo:

Izabela Cristiane Felix Teixeira

Procuradora Jurídico

TESTEMUNHAS:

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade

Rayanny Castro dos Santos

Assinado por 5 pessoas: JOSE PAULO SIMOES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0361-F44A-2269-463D e informe o código 0361-F44A-2269-463D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0361-F44A-2269-463D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSE PAULO SIMOES (CPF 434.XXX.XXX-49) em 01/12/2025 11:30:47 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 03/12/2025 14:16:56 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE (CPF 105.XXX.XXX-95) em 04/12/2025 00:16:31 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 15/12/2025 10:00:49 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA (CPF 116.XXX.XXX-70) em 17/12/2025 22:33:27 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0361-F44A-2269-463D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2025
Processo Licitatório N º 069/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2025

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: 11.453.341/0017-04 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 11.453.341/0017-04

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC

Valor da ata: **R$ 12.992.000,00 (doze milhões e novecentos e noventa e dois mil reais)**

Data de assinatura: 01/12/2025
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:5BA83A70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/12/2025. Edição 4177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2025
Processo Licitatório N º 069/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2025

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: FOCO AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 10 376 703/0002-53

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC

Valor da ata: **7.495.500,00 (sete milhões quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)**

Data de assinatura: 01/12/2025
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:AB4234AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/12/2025. Edição 4177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2025
Processo Licitatório N º 069/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2025

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.
CNPJ: 01 929 665/0001-47

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC

Valor da ata: **6.296.480,00 (seis milhões duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta reais)**

Data de assinatura: 01/12/2025
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:5A21CB44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/12/2025. Edição 4177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2025
Processo Licitatório N º 069/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2025

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: rio doce comercio de veiculos ltda.
CNPJ: 13 426 763/0001-40

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC

Valor da ata: **15.234.450,00 (quinze milhões duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)**

Data de assinatura: 03/12/2025
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:30270DA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/12/2025. Edição 4177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2025
Processo Licitatório N º 069/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2025

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 01 654 749/0001-15

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC

Valor da ata: **R$ 7.333.200,00 (sete milhões trezentos e trinta e três mil e duzentos reais)**

Data de assinatura: 18/12/2025
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:D5CE75B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/12/2025. Edição 4177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/